



2013 Relatório e Contas

 GRUPO BANCO ESPIRITO SANTO

2013 Relatório e Contas



Índice

Relatório e Contas 2013
Grupo Banco Espírito Santo

I Relatório de Gestão

	Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	10
1	O Grupo BES	13
2	Gestão Responsável	27
3	Enquadramento Macroeconómico	37
4	Atividade Comercial	43
5	Gestão Financeira e Mercados de Capitais	55
6	Gestão de Risco	58
7	Atividade e Resultados	74
8	Demonstrações Financeiras	83
9	Notas Finais	87
	Anexos: As Contas da Sustentabilidade	90

II Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

1	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas	100
2	Anexo - Adoção das Recomendações do <i>Financial Stability Forum</i> (FSF) e do <i>Committee of European Banking Supervisors</i> (CEBS) Relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos	216
3	Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	218
4	Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais	221
5	Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas	224
6	Certificação Legal e Relatório de Auditoria	304

III Relatório de Governo da Sociedade

PARTE I

A - Estrutura Acionista	310
B - Órgãos Sociais e Comissões	314
C - Organização Interna	333
D - Remunerações	337
E - Transações com Partes Relacionadas	343

PARTE II

Avaliação do Governo Societário	344
---------------------------------	-----

ANEXOS

I - Política de Remuneração dos Órgãos Sociais	348
II - Política de Remuneração dos Dirigentes	352
III - Declaração da Comissão de Auditoria	357

Principais Indicadores

	2009	2010	2011	2012	2013
ATIVIDADE (milhões de euros)					
Ativos Totais ⁽¹⁾	105 917	104 912	98 589	97 765	93 342
Ativo	81 702	83 028	80 237	83 691	80 608
Crédito a Clientes (bruto)	50 531	52 606	51 211	50 399	49 722
Depósitos de Clientes	25 447	30 819	34 206	34 540	36 831
Recursos Totais de Clientes	60 595	55 988	54 383	56 188	56 838
Core Capital - Banco de Portugal	5 232	5 416	6 020	6 471	6 084
Core Capital - EBA	-	-	-	6 092	5 646
RESULTADOS/ RENDIBILIDADE					
Resultado do Exercício (M€)	571,7	556,9	-108,8	96,1	-517,6
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	11,0%	9,4%	-0,1%	1,2%	-6,9%
Rendibilidade do Ativo (ROA)	0,73%	0,66%	0,00%	0,12%	-0,62%
SOLVABILIDADE - Rácios⁽²⁾					
- CORE TIER I - Banco de Portugal	8,0%	7,9%	9,2%	10,5%	10,6%
- CORE TIER I - EBA	-	-	-	9,9%	9,8%
- TIER I	8,3%	8,8%	9,4%	10,4%	10,4%
- Total	11,2%	11,3%	10,7%	11,3%	11,8%
LIQUIDEZ (milhões de euros)					
Financiamento líquido do BCE ⁽³⁾	- 1 760	3 929	8 677	6 897	5 414
Carteira Elegível para Colateral no BCE	5 553	10 823	15 057	19 402	18 578
Rácio Crédito/ Depósitos ⁽⁴⁾	192%	165%	141%	137%	121%
QUALIDADE DOS ATIVOS					
Crédito Vencido >90 dias/ Crédito a Clientes (bruto)	1,60%	1,95%	2,74%	3,90%	5,68%
Provisões para Crédito/ Crédito Vencido > 90 dias	191,5%	173,0%	154,5%	136,9%	119,9%
Crédito em Risco ⁽⁵⁾ / Crédito Total	-	4,99%	6,59%	9,44%	10,56%
Provisões para Crédito/ Crédito em Risco ⁽⁶⁾	-	67,8%	64,2%	56,6%	64,5%
Provisões para Crédito/ Crédito a Clientes (bruto)	3,07%	3,38%	4,23%	5,34%	6,81%
Custo do Risco ⁽⁶⁾	1,07%	0,67%	1,17%	1,62%	2,02%
PRODUTIVIDADE/ EFICIÊNCIA					
Custos Operativos/ Ativos Totais (%)	0,95%	1,07%	1,15%	1,18%	1,22%
Ativos por Empregado (m€)	11 898	10 641	9 996	9 832	9 137
Cost to Income (com mercados) (%)	41,1%	46,7%	57,9%	44,6%	59,8%
Cost to Income (sem mercados) (%)	52,4%	57,0%	57,3%	57,2%	65,8%
COLABORADORES (nº)					
Total ⁽⁷⁾	8 902	9 858	9 863	9 944	10 216
- Atividade Doméstica	7 388	7 584	7 588	7 477	7 371
- Atividade Internacional	1 514	2 274	2 275	2 467	2 845
REDE DE DISTRIBUIÇÃO (nº)					
Rede de Retalho	799	828	801	775	788
- Doméstica	734	731	701	666	643
- Internacional	65	97	100	109	145
Centros de Empresa (Portugal)	26	24	24	25	25
Centros Private Banking (Portugal)	25	22	22	23	23
RATING					
Longo Prazo					
STANDARD AND POOR'S	A	A -	BB	BB-	BB-
MOODY'S	A1	A2	Ba2	Ba3	Ba3
DBRS	-	-	BBB	BBB(low)	BBB(low)
DAGONG	-	-	-	-	BB
Curto Prazo					
STANDARD AND POOR'S	A 1	A 2	B	B	B
MOODY'S	P 1	P 1	NP	NP	NP
DBRS	-	-	R-2(high)	R-2(med)	R-2(med)
DAGONG	-	-	-	-	B

(1) Ativo Líquido + Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado não consolidado.

(2) Valores calculados com base no método IRB Foundation.

(3) O valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação.

(4) Rácio calculado de acordo com a definição para efeitos do objetivo fixado pelo Banco de Portugal para este indicador no Funding & Capital Plan.

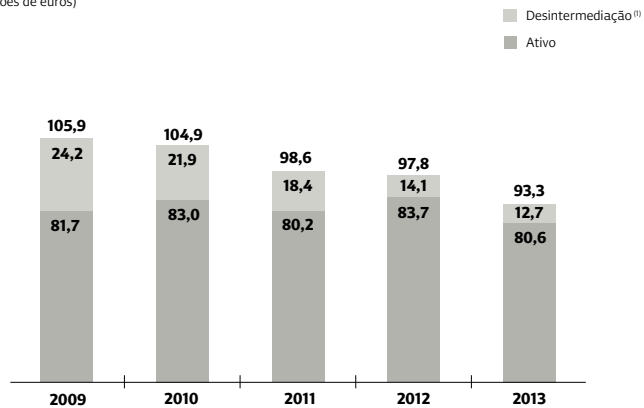
(5) De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal.

(6) Provisões para Crédito/ Crédito a Clientes (bruto).

(7) Inclui os colaboradores efetivos e os contratados a termo.

Ativos Totais

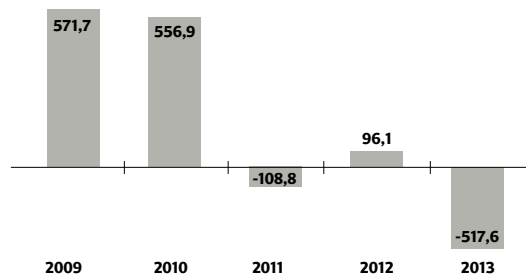
(mil milhões de euros)



⁽¹⁾ Ativa e Passiva

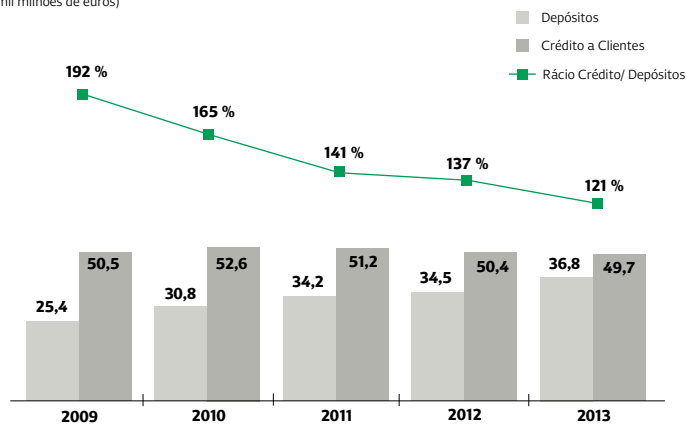
Resultado Líquido

(milhões de euros)



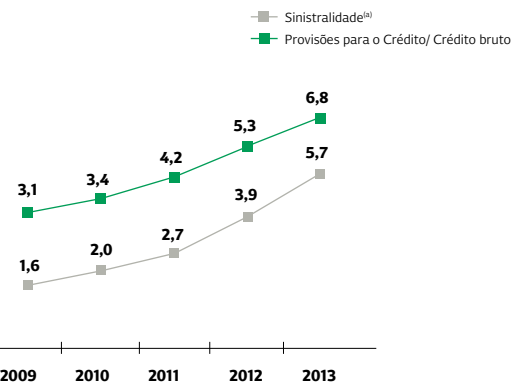
Atividade com Clientes

(mil milhões de euros)



Qualidade dos Ativos

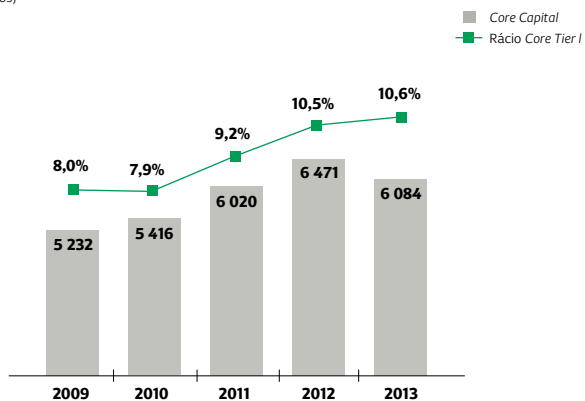
(%)



(a) Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito bruto.

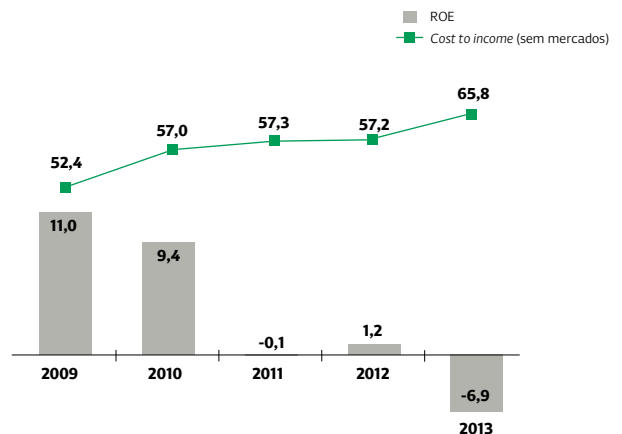
Core Capital e Rácio Core Tier I

(milhões de euros)



Rendibilidade e Eficiência

(%)



Indicadores de Referência do Banco de Portugal

O quadro seguinte sistematiza os indicadores de referência instituídos através da Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelas Instruções n.º16/2008, n.º23/2011 e n.º23/2012 para o final do exercício de 2013, em comparação com os evidenciados no ano anterior.

Resultados e Rendibilidade

	SÍMBOL.	2009	2010	2011	2012	2013
BALANÇO MÉDIO (milhões de euros)						
Ativo	AL	78 657	83 759	82 178	82 959	82 540
Ativos Financeiros	AF	68 018	72 163	70 279	69 443	68 583
Capital e Reservas	KP	4 886	5 578	5 895	7 057	7 508
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhões de euros)						
Resultado Financeiro	RF	1 200,9	1 164,0	1 181,6	1 180,5	1 034,3
+ Serviços Bancários a Clientes	SB	717,9	806,9	790,5	828,4	693,4
= Produto Bancário Comercial	PBC	1 918,8	1 970,9	1 972,1	2 008,9	1 727,7
+ Resultado de Operações Financeiras e Diversos	ROF	530,6	432,9	-21,9	570,2	172,1
= Produto Bancário	PB	2 449,4	2 403,8	1 950,2	2 579,1	1 899,8
- Custos Operativos	CO	1 006,1	1 123,1	1 129,2	1 149,1	1 137,0
= Resultado Bruto	RB	1 443,3	1 280,7	821,0	1 430,0	762,8
- Provisões Líquidas de Reposições	PV	708,8	533,6	848,3	1 199,4	1 422,8
= Resultado antes de Impostos	RAIM	734,5	747,1	-27,3	230,6	-660,0
- Impostos	I	109,8	43,7	-31,1	110,8	-145,3
- Interesses que não Controlam	IM	53,0	146,5	112,6	23,7	2,8
= Resultado do Exercício	RL	571,7	556,9	-108,8	96,1	-517,6
RENDIBILIDADE (%)						
Margem Financeira	RF / AF	1,77	1,61	1,68	1,70	1,51
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	SB / AF	1,06	1,12	1,12	1,19	1,01
+ Rendibilidade Operações Financeiras e Diversos	ROF / AF	0,78	0,60	-0,03	0,82	0,25
= Margem de Negócio	PB / AF	3,60	3,33	2,77	3,71	2,77
- Relevância Custos Operativos	CO / AF	1,48	1,56	1,61	1,65	1,66
- Relevância Provisões	PV / AF	1,04	0,74	1,21	1,73	2,07
- Relevância Interesses que não Controlam e Outros (IM+I) / AF		0,24	0,26	0,12	0,19	-0,21
= Rendibilidade dos Ativos Financeiros	RL / AF	0,84	0,77	-0,15	0,14	-0,75
x Relevância Ativos Financeiros	AF / AL	0,86	0,86	0,86	0,84	0,83
= Rendibilidade do Ativo (ROA)	RL / AL	0,73	0,66	0,00	0,12	-0,62
x Multiplicador das Aplicações	AL / KP	15,15	14,11	13,72	10,22	11,24
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	RL / KP	11,01	9,38	-0,05	1,25	-6,94

Indicadores de Referência do Banco de Portugal

	2012	2013
SOLVABILIDADE		
Fundos Próprios/ Ativos de Risco	11,3%	11,8%
Fundos Próprios de Base/ Ativos de Risco	10,4%	10,4%
Core Tier I / Ativos de Risco	10,5%	10,6%
QUALIDADE DO CRÉDITO		
Crédito com Incumprimento/ Crédito Total	5,0%	6,8%
Crédito com Incumprimento Líquido/ Crédito Total líquido	-0,3%	-0,1%
Crédito em Risco/ Crédito Total	9,4%	10,6%
Crédito em Risco, Líquido/ Crédito Total, Líquido	4,3%	4,0%
RENDIBILIDADE		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários/		
Capitais Próprios médios	2,9%	-9,0%
Produto Bancário/ Ativo Líquido médio	3,1%	2,3%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários/		
Ativo Líquido médio	0,2%	-0,8%
EFICIÊNCIA		
Custos de Funcionamento+Amortizações/ Produto Bancário	44,6%	59,8%
Custos com Pessoal/ Produto Bancário	23,2%	30,3%
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO		
(Crédito Total - Provisões para Crédito)/ Depósitos de Clientes	137%	121%





Relatório de Gestão

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	10	7	Atividade e Resultados	74
1 O Grupo BES	13	7.1	Atividade	74
2 Gestão Responsável	27	7.2	Rácio de Transformação e Gestão de Liquidez	75
3 Enquadramento Macroeconómico	37	7.3	Capitalização e Rácios de Capital	76
4 Atividade Comercial	43	7.4	Resultados	77
4.1 Banca Comercial Doméstica	43	7.5	Rendibilidade	81
4.1.1 Banca de retalho	43	7.6	Atividade e Resultados do BES Individual	81
4.1.2 <i>Private Banking</i>	47	7.6.1	Atividade	81
4.1.3 Banca de Empresas e Institucionais	48	7.6.2	Resultados	82
4.2 Banca Comercial Internacional	50	7.6.3	Atividade das Sucursais	82
4.3 Banca de Investimento	51	8	Demonstrações Financeiras	83
4.4 Gestão de Ativos	53	8.1	Demonstrações Financeiras Consolidadas	83
4.5 Evolução previsível do Grupo BES	54	8.2	Demonstrações Financeiras Individuais	85
Principais riscos e incertezas	54	9	Notas Finais	87
5 Gestão Financeira e Mercados de Capitais	55	9.1	Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada	87
6 Gestão de Risco	58	9.2	Ações Próprias	87
6.1 Risco de Crédito	61	9.3	Proposta de Distribuição de Resultados do Banco Espírito Santo	87
6.2 Risco de Mercado	67	9.4	Guia de Leitura para a informação em Sustentabilidade	87
6.2.1 Risco da Carteira de Negociação	67	9.5	Nota de Agradecimento	89
6.2.2 Riscos da Carteira Bancária	68		Anexos	
6.2.3 Risco do Fundo de Pensões	68		As Contas da Sustentabilidade	90
6.3 Risco Operacional	68		Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	94
6.4 Risco de Liquidez	70		Relatório “Atividade do BES e a Biodiversidade”	96
6.5 Solvabilidade	71			
6.5.1 Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)	71			
6.5.2 Solvabilidade Regulamentar	72			

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Senhores Acionistas,

O ano de 2013 ficou marcado por um sentimento de otimismo moderado relativamente aos indicadores macroeconómicos mundiais. As economias desenvolvidas, nomeadamente os Estados Unidos da América e a Europa, registaram níveis de crescimento ligeiramente positivos.

A economia da Zona Euro, apesar de um início de ano marcado por alguns eventos adversos que afetaram o sentimento de confiança, nomeadamente a instabilidade política em Itália e a crise de liquidez no Chipre, regressou a partir do 2º trimestre do ano a indicadores de estabilização dos mercados financeiros e a uma melhoria progressiva das perspetivas de crescimento da atividade. O sentimento de melhoria na Zona Euro estendeu-se às economias dos países periféricos, nomeadamente a Portugal. A recuperação da atividade foi impulsionada pelo bom desempenho das exportações, que registaram um crescimento anual de 5,6%, pelo *superavit* externo, pela tendência de estabilização na procura interna e por uma ligeira redução do desemprego. De notar ainda que o ano de 2013 marcou o regresso de Portugal aos mercados de capitais com uma operação de troca de dívida em dezembro e, já no início de 2014, com emissões sindicadas a 5 e 10 anos, num montante global de 6,25 mil milhões de euros.

No entanto, o processo de desalavancagem em curso em Portugal condicionou a atividade das empresas, em particular as do setor financeiro.

As instituições financeiras portuguesas têm desenvolvido a sua atividade num contexto de recessão económica e de queda do PIB durante 3 anos consecutivos. Os exigentes requisitos regulamentares no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal e a perspetiva da passagem da supervisão bancária para o Banco Central Europeu no final de 2014, aumentam a pressão sobre o setor bancário.

Os bancos portugueses têm conseguido enfrentar e superar estes desafios mantendo a confiança dos depositantes e reforçando a sua solidez.

De facto, o sistema financeiro nacional tem hoje rácios de capital mais robustos que no passado, tem níveis de liquidez equilibrados, com o rácio de transformação muito perto dos 120% exigidos e melhorou significativamente a sua estrutura de financiamento, com o peso dos depósitos a aumentar de forma consistente e o peso do financiamento externo em acentuada redução.

Neste difícil período que a nossa economia atravessa, o Banco Espírito Santo posicionou-se estrategicamente para manter a sua solidez financeira e poder beneficiar da retoma da economia.

A partir do segundo semestre de 2010, o Banco Espírito Santo acentuou como prioridade estratégica a gestão do seu balanço por forma a fazer face ao agravamento das condições de financiamento para Portugal e para os bancos portugueses, iniciando um rigoroso programa de *deleverage* que lhe permitiu reduzir o rácio de transformação de 198% em junho de 2010 para 121% em dezembro de 2013. Quando iniciou este programa, o Banco definiu que a redução da carteira de crédito seria concretizada através da venda de créditos internacionais com o objetivo de proteger as empresas portuguesas. E, de facto, o Banco não só continuou a conceder crédito às empresas portuguesas (desde junho 2010, o crédito às PME exportadoras aumentou 5%) como as acompanhou nos seus projetos de internacionalização, fortalecendo a rede de especialistas e de serviços de apoio às suas exportações.

Esta evolução do rácio de transformação foi impulsionada pelo significativo aumento dos depósitos (+41% entre junho 2010 e dezembro de 2013,

correspondente a +10,7 mil milhões de euros dos quais 8,2 mil milhões de particulares), que contribuíram para a melhoria da estrutura de financiamento e para uma confortável posição de liquidez. De notar que a exposição líquida do Grupo BES ao BCE estava em dezembro de 2013 (5,4 mil milhões de euros) abaixo do registado em junho de 2010 (6,8 mil milhões de euros).

Em novembro de 2012 o Banco Espírito Santo foi o primeiro banco português a emitir dívida no mercado de capitais, fechado para Portugal e para os bancos portugueses desde abril de 2010. Desde então, o Banco realizou mais duas emissões de dívida sénior e uma emissão de dívida subordinada em conformidade com as novas regras de Basileia III/CRD IV. No total o Banco emitiu mais de 3 mil milhões de euros em dívida, registando em todas as emissões uma forte procura de investidores estrangeiros.

A rigorosa disciplina financeira que caracteriza o Banco permitiu reforçar consistentemente os rácios de capital de forma a cumprir os mínimos exigidos pelo Banco de Portugal e pela EBA. Em dezembro de 2013, o Grupo BES tinha um rácio *Core Tier I* de 10,6%, segundo a metodologia do BdP (mínimo 10%), e de 9,8%, segundo a metodologia da EBA (mínimo 9%).

A robustez do capital é uma prioridade absoluta para o Banco Espírito Santo, que tem vindo a implementar várias medidas com o objetivo de manter a sua autonomia estratégica. E, de facto, o reforço dos rácios de solvabilidade foi conseguido sem recorrer a fundos públicos. Em 2011 o Banco realizou uma operação de troca de valores mobiliários que lhe permitiu atingir, no final do ano, um Rácio *Core Tier I* de 9% e, em 2012, os acionistas do Banco acompanharam um aumento de capital que foi um enorme sucesso e que permitiu atingir um rácio *Core Tier I* de 10,5% no final daquele ano.

Porém, a recessão económica doméstica teve implicações significativas na insolvência das empresas e no desemprego que conduziram, inevitavelmente, a uma deterioração da qualidade dos ativos dos bancos e, em especial, do crédito concedido. O peso do crédito com risco no balanço consolidado do Grupo BES aumentou consideravelmente, passando de 9,4% em dezembro de 2012 para 10,6% em dezembro de 2013, o que acabou por ter dois efeitos negativos:

- 1º Teve reflexos negativos no produto bancário dado que, como se sabe, há uma correlação direta e imediata entre as dificuldades financeiras das empresas e o nível de recuperação de crédito;
- 2º Fez aumentar o custo com o reforço de provisões para imparidades para um máximo histórico de 1,4 mil milhões de euros (+18,6%), valor que é quase o dobro do resultado bruto que atingiu 763 milhões de euros.

Estes dois fatores (produto bancário em baixa e custo com as imparidades em alta) acabaram por determinar um prejuízo de 517,6 milhões de euros nas contas consolidadas do Grupo BES em 2013, que a atividade internacional apenas atenuou ligeiramente com um contributo positivo de 21,9 milhões de euros.

Uma nota particular sobre as medidas de racionalização e controlo de custos: face às dificuldades em presença, o Grupo lançou um programa de redução de custos na área doméstica de 100 milhões de euros a ser atingido entre 2013 e 2015, dos quais 30,1 milhões de euros (-3,8%) já foram conseguidos no exercício de 2013. Este caminho no sentido da redução dos custos e

da melhoria da eficiência, ganha uma dimensão bem mais expressiva se considerarmos as poupanças conseguidas entre 2011 e 2013: em 3 anos os custos domésticos diminuíram 135 milhões de euros, ou seja, -15%.

Temos agora de olhar para o futuro e reforçar a implementação das medidas que permitam ao Grupo BES aproveitar os sinais da retoma económica e tirar os benefícios que estão ao seu alcance devido à implantação que tem junto dos seus clientes particulares, empresariais e o seu posicionamento institucional.

A sólida estrutura acionista que o Banco mantém desde a privatização em 1991 é um fator diferenciador e uma verdadeira vantagem competitiva que tem permitido levar a cabo uma estratégia consistente e assente em valores de transparência, confiança e relações duradouras que nos orientam há mais de 140 anos. A notoriedade da marca Espírito Santo reflete-se na confiança que os clientes depositam no Banco. Como corolário dessa confiança, em 2013, o Banco foi líder na satisfação do cliente em Portugal, distinção do 'European Customer Satisfaction Index' - ECSI Portugal.

A constante melhoria da qualidade de serviço e inovação nos produtos reflete a capacidade de adaptação do Banco a novos tempos, novas tecnologias, novas exigências e também novas necessidades. Em 2013, o *internet banking* do BES foi distinguido como o melhor na Europa e atingiu o 1º lugar em termos de qualidade, medida pela satisfação dos clientes. O Banco desenvolveu ainda diversas tecnologias, apostando em novos canais e aplicações, com vista a facilitar o relacionamento dos clientes com o Banco.

Numa conjuntura marcada pela recessão económica, o Banco acompanhou os esforços das empresas e famílias portuguesas, criando produtos específicos como soluções de micro poupança para os particulares ou soluções de tesouraria para as empresas. Apostou no microcrédito como impulsionador de uma economia social, gerando empregos e apostando no espírito empreendedor dos portugueses.

E foi com esse mesmo espírito empreendedor que o Banco Espírito Santo apostou na internacionalização como desígnio das empresas portuguesas, seguindo os esforços dos empresários para procurar rendimentos alternativos. O Grupo BES tem uma reconhecida estratégia internacional assente no triângulo composto pela Península Ibérica, Brasil e África mas também na expansão para países com grandes comunidades portuguesas como a Venezuela, França ou Luxemburgo. A presença internacional do Banco em conjunto com uma significativa rede de bancos correspondentes constituem uma base sólida para as empresas portuguesas estarem acompanhadas nos 4 continentes e 25 países onde o Banco está presente.

O Banco Espírito Santo é hoje a instituição financeira portuguesa com maior capitalização bolsista, com um valor de mercado superior a 5,5 mil milhões de euros. É também uma das entidades cotadas de referência no mercado de capitais em Portugal, sendo as suas ações consistentemente umas das mais transacionadas diariamente em bolsa. O mercado de capitais reconhece a solidez financeira do BES, o sucesso da sua estratégia e modelo de negócio. Assim o atestam as participações qualificadas detidas por investidores institucionais de renome mundial como a Silchester International Investors com uma participação de cerca de 5% do capital do Banco e acionista desde 2010, a Capital Group, atualmente com uma participação de mais de 4% do

capital ou a BlackRock, que aumentou a sua participação de 2% para 5% já em fevereiro de 2014.

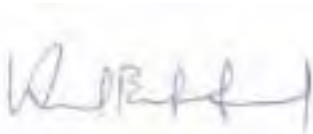
Em 2013, o Banco Espírito Santo integrou a lista das 100 Empresas Mais Sustentáveis do Mundo, de acordo com índice Global 100 - Most Sustainable Corporations in the World, integrou, ainda, o Dow Jones Sustainability World Index destacando-se na categoria bronze do Sustainability Yearbook 2014 pela sua excelente performance em sustentabilidade, fazendo parte dos 6 melhores Bancos do Dow Jones Sustainability Indexes.

A boa performance do Banco num índice de referência mundial como é o Dow Jones Sustainability Index, posiciona-o entre os melhores a nível internacional e comprova que a estratégia de sustentabilidade é um elemento fundamental do modelo de negócio e da missão do Banco, refletindo uma gestão equilibrada e pautada por valores de solidez, rigor e transparência.

Por fim, em nome do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, não poderíamos deixar de expressar uma sentida homenagem ao Dr. Mário Mosqueira do Amaral que entrou para o Banco em 1956 e foi administrador do BESCL até à sua nacionalização. Após a reprivatização do Banco em 1991/92, o Dr. Mário Amaral foi membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, com responsabilidade pela área internacional, sendo o responsável pelas relações do Banco com instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, até à sua reforma, em 2008. O Dr. Mário Amaral detinha uma experiência e um conhecimento profundo na área internacional e foi um colaborador relevantíssimo desta instituição. O Grupo só pode estar muito grato pelos anos dedicados ao Banco e pelo brilhante contributo na projeção internacional do Banco.

A última palavra é de agradecimento aos nossos colaboradores pelo seu empenho e profissionalismo, aos nossos clientes pela sua confiança e aos nossos acionistas pela sua lealdade.

Às autoridades de supervisão, Banco de Portugal, Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e Instituto de Seguros de Portugal um agradecimento especial pela colaboração.



Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho
de Administração



Alberto Oliveira Pinto

Presidente do Conselho
de Administração

Comissão Executiva



Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
Presidente



José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva



António José Baptista do Souto



Jorge Alberto Carvalho Martins



José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi



Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira



Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes



Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires



João Eduardo Moura da Silva Freixa



Stanislas Gerard Marie Georges Ribes

1. O Grupo BES

Principais marcos históricos

As Origens – da Caza de Câmbio ao BESCL

As origens do BES remontam a 1869, quando José Maria do Espírito Santo e Silva, fundou, com outros investidores, a “Caza de Câmbio” que mais tarde viria a dar origem, em 1920, ao Banco Espírito Santo. Nos anos 30, o BES assume a liderança da banca privada em Portugal e após a fusão com o Banco Comercial de Lisboa, em 1937, passa a designar-se Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (BESCL). Com uma gestão inovadora, assente no crescimento da rede de retalho e consequente aumento da quota de mercado, na diversificação das transações bancárias e na modernização, o BESCL supera as sequelas das duas grandes guerras mundiais.

Década de 70 – da internacionalização à nacionalização

Em 1972 o BESCL é co-fundador do Libra Bank, um banco com sede em Londres e, no ano seguinte funda o Banco Inter Unido, em Luanda em parceria com o First National City Bank of New York.

Em 1975 todas as instituições de crédito e de seguros nacionais, incluindo o BESCL, foram nacionalizadas pelo Governo Português. A família Espírito Santo, impedida de desenvolver as suas atividades em Portugal, refaz os seus interesses financeiros no exterior e cria o Grupo Espírito Santo (GES).

Década de 80 – o regresso do Grupo Espírito Santo a Portugal

O GES desenvolve as suas atividades no Brasil, na Suíça, em França e nos Estados Unidos da América.

Em 1986, o Governo Português inicia um programa de privatizações. Com a abertura da atividade bancária à iniciativa privada, o Grupo Espírito Santo, em parceria com a Caisse Nationale du Crédit Agricole e o apoio de um grupo de investidores portugueses, funda o Banco Internacional de Crédito (BIC), marcando o regresso do Grupo Espírito Santo a Portugal. No mesmo ano o Grupo Espírito Santo constitui a Espírito Santo Sociedade de Investimento (percursora do BES Investimento), com a participação da Union des Banques Suisses (Suíça) e do Kredietbank (Luxemburgo), entre outras instituições financeiras.

Em 1989, é constituída a Sociedade Euroges para desenvolver a atividade de *factoring*.

Década de 90 – da privatização do BESCL ao BES

Em 1990, é criada a Bescleasing, sociedade vocacionada para a atividade de *leasing*.

Em 1991, inicia-se a primeira fase da privatização do BESCL que termina em 1992 com a aquisição da maioria do capital pelo Grupo Espírito Santo em parceria com o Crédit Agricole.

Em 1991, é constituída a Crediflash e a ESER, Sociedade Financeira de Corretagem.

Em 1992, o BESCL compra o Banco Industrial del Mediterraneo, que posteriormente alterou a sua designação para Banco Espírito Santo (Espanha) e é criada a ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros. Em 1995, o Banco inicia a sua atividade em Macau através do Banco Espírito Santo do Oriente.

Por escritura pública de 6 de julho de 1999, o BESCL passa a adotar a firma BES.

O novo milénio marca a consolidação da estratégia em Portugal e o reforço da expansão internacional

Em 2000, o BES reforça a sua posição em Espanha com a aquisição da Benito y Monjardin e da GES Capital, enquanto que nos Estados Unidos adquire o Espírito Santo Bank e estabelece no Brasil uma importante parceria com o Grupo Bradesco, consubstanciada na participação conjunta no BES Investimento do Brasil e na corretora BES Securities do Brasil. Também nesse ano, é estabelecida uma parceria com o Grupo Portugal Telecom da qual resulta, em 2001, a criação do Banco BEST - Banco Eletrónico de Serviço Total.

Em 2001, é formalmente constituído o BES Angola, um banco de direito angolano.

Em 2002, o BES dos Açores inicia a sua atividade e em 2003 o BES adquire uma participação de 45% na Locarent (*renting* automóvel) através de uma parceria com a Caixa Geral de Depósitos e a Serfingest, SGPS.

Em 2005, a filial do BES em Espanha adquire a totalidade do capital do Banco Inversión (Espanha), o BES Investimento e a sociedade polaca Concórdia Sp z.o.o. (Concórdia), estabelecem uma parceria para a criação da Concórdia Espírito Santo Investment (CESI) e o Banco Internacional de Crédito (BIC) é incorporado no BES.

No arranque do ano de 2006, o Grupo BES renova a sua identidade corporativa, a Crediflash é incorporada no BES e já em 2007 o BES Espanha é incorporado no BES.

Em 2008, o BES Angola em parceria com a ESAF, constitui a BESA-ACTIF, a primeira sociedade gestora de fundos de investimento a operar em Angola.

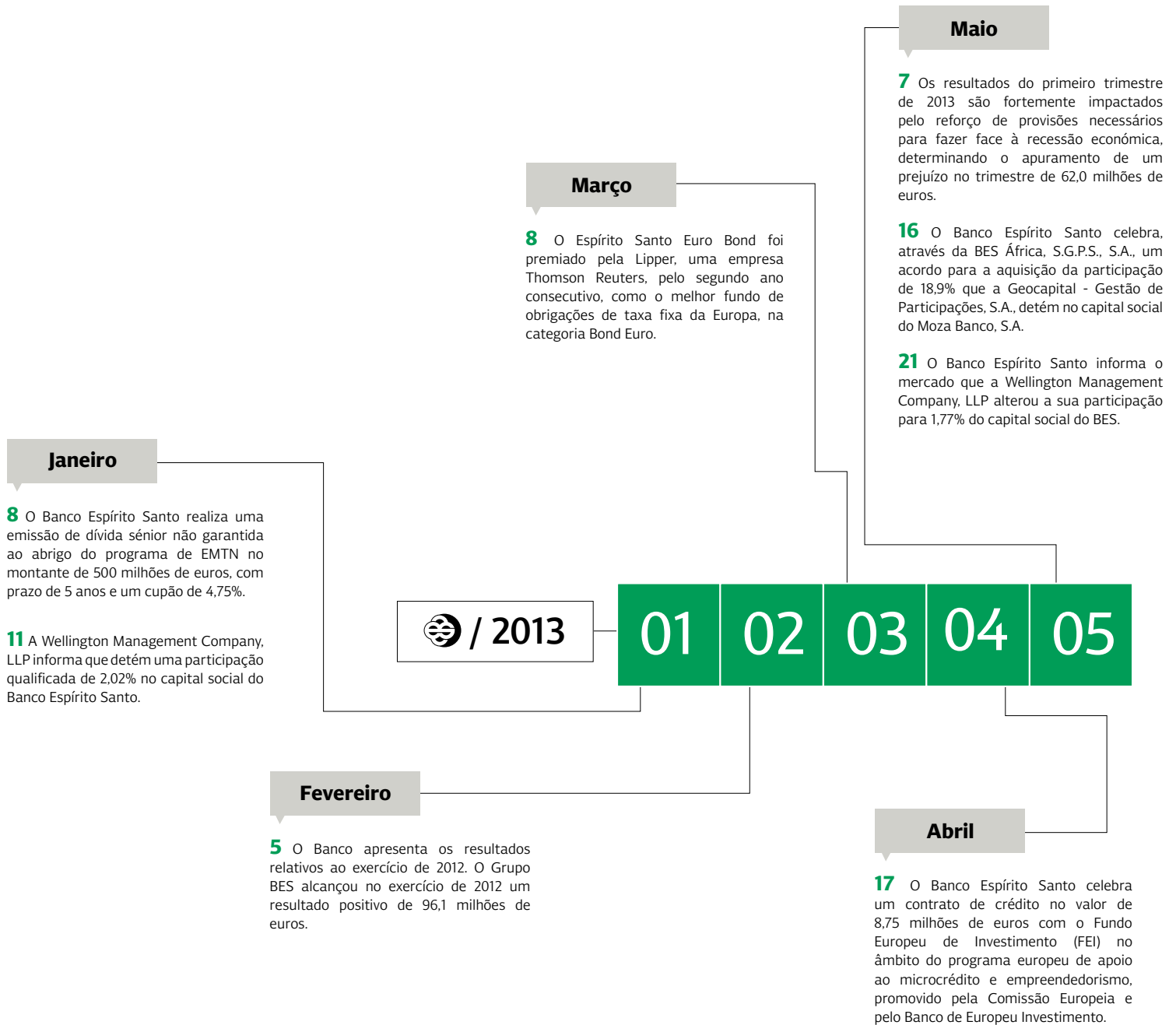
Em 2009, o BES Investimento anuncia a abertura de uma sucursal em Nova Iorque, o Grupo BES celebra um acordo para aquisição de uma participação de 40% no capital social do Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company, banco privado em Trípoli, na Líbia.

Em 2010 é inaugurado o BES Cabo Verde, um banco universal de direito cabo-verdiano e a *holding* BES África, SGPS, celebra um acordo para a aquisição direta de uma participação de 25,1% do capital social do Moza Banco (Moçambique). Em 2013, o Grupo BES reforça a sua participação no Moza Banco para 49%.

Em 2012 são inauguradas as sucursais da Venezuela e do Luxemburgo, países que têm importantes comunidades portuguesas.



Principais Acontecimentos de 2013



Junho

11 A Capital Research and Management Company (CRMC) informa que detém uma participação de 2,08% no capital social do BES.

14 A BES África S.G.P.S. S.A. concluiu a operação de aquisição de 18,9% do capital social do Moza Banco, S.A., detida pela Geocapital, Gestão de Participações, S.A.. Simultaneamente, a BES África, S.G.P.S., S.A., aumenta em mais 5% a sua participação no Moza Banco, através da realização de um aumento de capital e da aquisição de uma posição minoritária ao acionista Moçambique Capitais, S.A., passando a deter 49% do capital social do Moza Banco.

28 A BES Vida – Companhia de Seguros, S.A celebra com a New Reinsurance Company Ltd., subsidiária da Munich Reinsurance Company, um contrato de resseguro para toda a carteira de seguro vida risco individual da BES Vida.

Setembro

6 O Banco Espírito Santo e a multinacional francesa COFACE, assinam um acordo de parceria para a distribuição de Seguros de Crédito à Exportação.

13 O Banco Espírito Santo passa a integrar o Dow Jones Sustainability World Index (DJSI), o mais conceituado índice de sustentabilidade a nível mundial, composto apenas por 23 bancos (de um Universo de 179 candidatos), sendo o BES o único banco português. Além disso é, pelo terceiro ano consecutivo, listado como um dos dez bancos mais sustentáveis a nível Europeu (entre 36 candidatos) e uma vez mais, o único português.

Novembro

21 O Banco Espírito Santo realiza uma emissão de dívida subordinada no valor de 750 milhões de euros, em conformidade com as novas regras de Basileia III/CRD IV. A emissão tem uma maturidade de 10 anos, com uma opção de reembolso antecipado no 5º ano, com um cupão de 7,125%.

06

07

08

09

10

11

12

Julho

26 Nos primeiros 6 meses do ano, o Grupo BES regista um prejuízo de 237,4 milhões de euros afetado negativamente pelo reforço de provisões. A preservação da base de capital continua a ser prioritária e o BES mantém os rácios de solvabilidade acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal e pela EBA. No final do semestre o Banco apresenta um *Core Tier I* de 10,4% e 9,5% de acordo com a metodologia do BP e EBA respetivamente.

Outubro

14 A BlackRock informa que detém uma participação de 2% no capital social do Banco Espírito Santo.

24 O Banco Espírito Santo celebra um contrato de financiamento no valor de 200 milhões de Euros com o Banco Europeu de Investimento (BEI), destinado maioritariamente ao financiamento de projetos promovidos por PME, MidCap's e, em menor grau, autarquias e empresas municipais.

25 Os resultados dos nove meses continuam a ser impactados pela deterioração dos ativos, reflexo do 3º ano consecutivo de queda do PIB e de aumento da taxa de desemprego para níveis historicamente altos, obrigando a um significativo reforço das provisões que no acumulado dos 9 meses do ano é de 1,1 mil milhões de euros (+42% relativamente aos 9 meses de 2012) e determinando um prejuízo de 381 milhões de euros. Os rácios de capital mantêm-se acima dos mínimos exigidos: *Core Tier 1* de 10,4% (BdP) e 9,7% (EBA).

Dezembro

16 O Banco Espírito Santo, S.A. informa que foi concluído o aumento de capital do BES Angola no montante de USD 500 milhões. Após esta operação os principais acionistas do BES Angola são: o Banco Espírito Santo com uma participação de 55,71%, a Portmill Investimentos e Telecomunicações, S.A., com 24,00% e a Geni, Novas Tecnologias, S.A. com 18,99%.

Prémios e Reconhecimentos Obtidos em 2013

Banco Espírito Santo



Best Trade Finance Bank

O BES foi nomeado, pelo 7º ano consecutivo, o melhor banco na área de *Trade Finance* em Portugal, pela revista internacional "Global Finance".



BES primeiro banco português no FTSE4Good

O FTSE4Good é uma das mais credenciadas ferramentas utilizada por investidores para identificar empresas que atendem padrões de responsabilidade corporativa globalmente reconhecidos. O BES integra, desde 2007, o FTSE4Good, um reconhecimento pela sua estratégia nas dimensões de gestão económica, ambiental e social.



BES entre as 100 Empresas Mais Sustentáveis do Mundo

O BES integra, pelo segundo ano consecutivo, o índice *Most Sustainable Corporations in the World*, que tem como objetivo reconhecer as empresas mais ativas na gestão de políticas ambientais, sociais e de *governance*, classificando-se no 33º lugar neste *ranking* mundial.



BES com classificação "Empresa Prime" pela Oekom

O BES foi avaliado em 2013 pela Oekom, uma agência de *rating* de sustentabilidade, sendo classificado como *Empresa Prime* no setor financeiro.



BES entre os 6 melhores Bancos do Dow Jones Sustainability Index

No ano em que o BES integrou o *Dow Jones Sustainability World Index*, composto apenas por 23 bancos, recebeu igualmente a categoria bronze no *Sustainability Yearbook 2014* pela sua excelente performance em sustentabilidade, fazendo parte dos 6 melhores Bancos do *Dow Jones Sustainability Index*.



BES, o Banco com Clientes mais Satisfeitos

De acordo com os resultados do *European Customer Satisfaction Index - Portugal*, o BES é, entre os grandes bancos, o que tem clientes mais satisfeitos.



BES é a instituição financeira ibérica melhor classificada no Carbon Disclosure Project

Em 2013, o BES atingiu uma classificação de 99% no *Carbon Disclosure Project*, mais 5 pontos percentuais do que em 2012, uma posição que se destaca entre as empresas participantes do setor financeiro. Segundo o Relatório Ibérico do *Carbon Disclosure Project*, organização sem fins lucrativos que avalia as emissões de CO₂ e os procedimentos das empresas face às exigências de uma economia de baixo carbono, o BES é a melhor instituição financeira da amostra ibérica a integrar o *Carbon Disclosure Leadership Index (CDLI)*, composto apenas por 14 empresas, sendo igualmente a melhor empresa portuguesa cotada neste *ranking* e a segunda a nível ibérico.



Internet Banking do BES distinguido em várias categorias

Em 2013 o *internet banking* do BES foi reconhecido pela revista *Global Finance* como 'World's Best Internet Banks in Europe 2013', e pelo segundo ano consecutivo, o BESmobile conquistou o prémio para "o melhor serviço de *mobile banking* de empresas da Europa". O ano de 2013 consagrou ainda, pela quarta vez na sua história e pelo terceiro ano consecutivo, o BES como o *Best Corporate/Institutional Internet Bank* em Portugal, confirmando a qualidade e versatilidade do serviço BESnetwork.



**UMA PERGUNTA
PODE FAZER
A DIFERENÇA**

**TEM AS SOLUÇÕES
CERTAS PARA SI?**

SOLUÇÕES DE POUPANÇA BES
MAIS DO QUE POUPAR, POUPAR BEM

Saiba mais aqui

**FALAR AO TELEMÓVEL
E ACENDER A LUZ
PODE CUSTAR MENOS.**

Saiba como aqui ou em
bes.pt/mudainercia



Conta BES 100%

**“CRÉDITO
NÃO É SÓ
PARA OS
GRANDES”
APAREÇA
E CRESCA**

BESNegócios



Saiba mais aqui
ou em bes.pt/negocios



**NÃO EXPORTE
AS ESCURAS**

BES FINE TRADE: Entre aqui bes.pt/fine-trade e participe exclusiva para exportar as suas empresas!
Para mais informações consulte o departamento de Crédito Comercial e de Negócios.
Linha de Crédito para o Comércio Exterior - BES FINE TRADE. Para saber mais informações,
contacte o departamento de Crédito Comercial e de Negócios em 24h.24h@bes.pt ou no telefone
800 200 200.

MAIS POUPANÇA BES

**DÊ COR À POUPANÇA
COM OS PIGGY POPS**



Disponibilidade por área geográfica

**RESIDENTES NO ESTRANGEIRO
FAÇA O VERÃO
RENDER O ANO INTEIRO.**

CONHEÇA AS SOLUÇÕES DE POUPANÇA
FEITAS À SUA MEDIDA. SAIBA TUDO AQUI.

APROVEITE AGOSTO. POUPAR A GOSTO.



Missão

O Grupo Banco Espírito Santo tem como objetivo central da sua atividade criar valor para os seus acionistas procurando, em simultâneo, satisfazer as necessidades dos seus clientes e a realização profissional dos seus colaboradores. A sua primeira e fundamental missão é alinhar uma estratégia de reforço constante e sustentado da sua posição competitiva no mercado com um total respeito pelos interesses e bem-estar dos seus clientes e colaboradores. É seu dever permanente contribuir ativamente para o desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental do País e das comunidades em que exerce a sua atividade.

O Grupo BES hoje

O Grupo Banco Espírito Santo é um grupo financeiro universal com o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado. Com presença em quatro continentes, atividade em 25 países e mais de 10 000 colaboradores, o Grupo BES é atualmente o maior banco nacional cotado em Portugal por capitalização bolsista (4,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2013) e a segunda maior instituição financeira privada em Portugal em termos de ativos (80,6 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2013).

O Grupo BES serve todos os segmentos de clientes particulares, empresas e institucionais, oferecendo-lhes uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros através de abordagens e propostas de valor diferenciadas, capazes de responder de forma distintiva às suas necessidades. Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida.

O Grupo tem prosseguido, desde a privatização, uma estratégia clara e consistente de crescimento orgânico no mercado doméstico (que lhe permitiu aumentar a quota de mercado em Portugal de 8,5% em 1992 para 19,7% em 2013) que tem vindo a ser suportada pelo desenvolvimento de um modelo multiespecialista de abordagem ao mercado. A estratégia de crescimento orgânico, assente na notoriedade da marca BES, aliada a um forte dinamismo comercial posicionam o Grupo BES como uma referência no mercado doméstico, nomeadamente no segmento das empresas, onde detém uma quota de mercado de 25,5%.

Para complementar a atividade doméstica, o Grupo BES desenvolve uma atividade internacional focada em países com afinidades culturais e económicas com Portugal, como Espanha e Brasil.

O *know-how* adquirido no mercado doméstico nas áreas de banca de empresas, banca de investimento e *private banking* permite ao Grupo BES exportar as suas competências nestas áreas para servir clientes locais e clientes que desenvolvem atividades económicas transnacionais, nomeadamente através do acompanhamento e do apoio à internacionalização das empresas portuguesas. Neste âmbito, o grande enfoque tem sido o de facilitar o acesso a mercados estratégicos, mercados onde existem oportunidades de negócio e onde o Grupo BES, estando diretamente presente ou através de parcerias com bancos locais, tem capacidade para prestar todo o apoio nos países de destino.

Estratégia

O Grupo Banco Espírito Santo tem como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada cliente, independentemente de se tratar de clientes particulares, empresariais ou institucionais.

Através de propostas de valor diferenciadas, o Grupo BES oferece uma gama abrangente de produtos e de serviços financeiros que respondem às necessidades específicas dos seus clientes.

Uma sólida e estável gestão favoreceu o desenvolvimento de uma estratégia consistente e orientada por uma visão de longo prazo, assente nas relações duradouras com os vários *stakeholders* e numa estrutura acionista de referência desde a privatização do BES em 1991.

As principais linhas de ação da estratégia do Grupo são:

- **Reforço do posicionamento doméstico** através da captação de novos clientes, particulares e empresas e do reforço do *share-of-wallet* (em particular na vertente da poupança) na atual base de clientes, através de uma oferta diversificada de produtos e serviços inovadores apoiada em iniciativas de *cross-selling* e de *cross-segment* como o *bancassurance* e o *assurfinance* (em parceria com a Companhia de Seguros Tranquilidade);
- **Expansão da atividade internacional** através do reforço do posicionamento no triângulo estratégico (Península Ibérica, Brasil e África) e da expansão para novos mercados considerados estratégicos e onde existem oportunidades de negócio;
- **Apoio às empresas portuguesas em fase de internacionalização**, através de (i) parcerias com entidades locais; (ii) missões comerciais com empresários a países relevantes; (iii) um *know-how* reconhecido em *trade finance*, uma área de negócio em que o Grupo BES tem consistentemente liderado o mercado português, atingindo uma quota de mercado de 32,1% em 2013 e (iv) através de equipas e estruturas dedicadas e especializadas no apoio às empresas em processo de internacionalização (entre as quais se pode destacar a Unidade Internacional Premium, única no panorama nacional);
- **Desenvolvimento de parcerias estratégicas de longo prazo** que são um elo primordial na estratégia do Grupo. O BES tem uma parceria estratégica com o Crédit Agricole, um dos seus principais acionistas. O BES mantém também uma parceria estratégica com o Banco Bradesco, um dos principais bancos brasileiros e também seu acionista. Entre outras iniciativas de cooperação, o Banco Bradesco tem uma participação de 20% no BES Investimento Brasil, a unidade de banca de investimento do Grupo BES no Brasil, e apoia as atividades do Grupo através da partilha de *know-how* sobre o mercado brasileiro, um mercado chave para a estratégia de expansão internacional do Grupo;
- **Desenvolvimento de uma estratégia de Sustentabilidade** assente nas seguintes dimensões: *governance* e ética; identidade corporativa; inovação e empreendedorismo; inclusão financeira; biodiversidade e alterações climáticas; cidadania responsável. A definição destas áreas de atuação tem como base os processos de consulta a *stakeholders*, a visão e a atividade do Grupo BES, bem como as tendências para o setor financeiro.

Prioridades estratégicas de curto-prazo

O Grupo Banco Espírito Santo tem vindo a implementar um conjunto alargado de iniciativas para fazer face às dificuldades financeiras da economia portuguesa e aos desafios impostos pelo Programa de Assistência Financeira. Assim, o Grupo definiu como prioridades estratégicas de curto prazo:

- **Desalavancagem do balanço:** o Grupo BES iniciou um ambicioso programa de desalavancagem do balanço ainda no 2.º semestre de 2010 com o objetivo de reduzir o rácio crédito/ depósitos e reforçar a sua solidez financeira. O sucesso da execução do programa de *deleverage* conduziu a uma redução do rácio de crédito/ depósitos de 198% em junho de 2010 para 121% em 31 de dezembro de 2013.
- **Reforço dos rácios de capital:** tem sido fundamental para o BES que ao longo dos últimos 3 anos cumpriu com as metas estabelecidas pelo Banco de Portugal e pela EBA neste domínio, sem recorrer a fundos públicos.

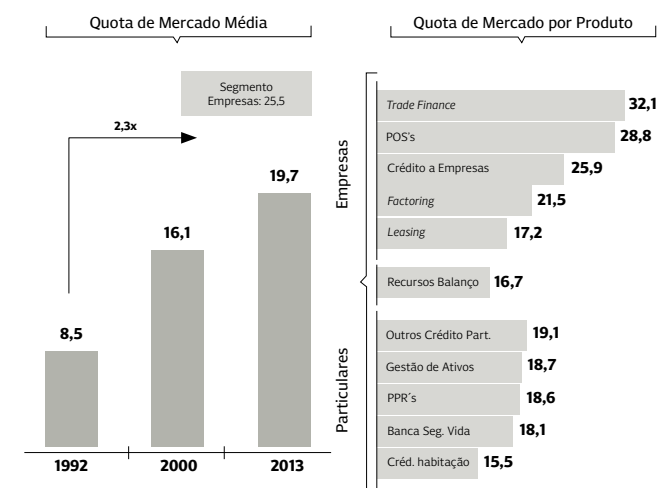
Em dezembro de 2013 o rácio *Core Tier I*, de acordo com os critérios definidos pelo BdP, era de 10,6% (9,8% de acordo com a metodologia da EBA), um aumento de 2,7 p.p. relativamente a dezembro de 2010.

- **Gestão prudente dos riscos:** a gestão prudente que caracteriza o Grupo BES levou a um forte reforço de provisionamento ao longo de 2013. No decurso do exercício, o reforço de provisões para crédito, títulos e outros riscos correspondeu a um montante total de 1 423 milhões de euros. O Grupo BES tem uma elevada cobertura de crédito por provisões, com 6,81% de saldo de provisões em balanço em percentagem do crédito bruto, no final de 2013.
- **Sustentação da rentabilidade futura:** o significativo posicionamento do BES junto do segmento das empresas e a presença em economias emergentes deverão permitir ao Banco beneficiar da retoma da economia portuguesa.

Atividade Doméstica

Em Portugal o Grupo BES atua através de uma rede de 643 balcões de marca única, 25 Centros de Empresas e 23 Centros de *Private Banking*. O dinamismo comercial suportado pela notoriedade da marca traduziu-se, ao longo dos anos, em consecutivos ganhos de quota de mercado, com destaque para o segmento das empresas.

Evolução da Quota de Mercado Média e Quota de Mercado* por Produto (%)



*Fonte: APB; BdP; APFIPP; ISP; ASP; APLEASE; APEF; Euronext; SIBS; SWIFT; CMVM; BES.

O Grupo tem um posicionamento de destaque nas áreas de *Private Banking* e Banca de Empresas e oferece ainda serviços de gestão de ativos através da Espírito Santo Ativos Financeiros – ESAF e de Banca de Investimento através do Banco Espírito Santo de Investimento.

Canais de Distribuição

A capacidade de distribuição é um dos fatores fundamentais para o posicionamento competitivo do Banco. A 31 de dezembro de 2013, o Grupo BES dispunha de uma rede de retalho doméstica de 643 balcões e 145 balcões no estrangeiro, dos quais 31 em Espanha, 71 em Angola, 33 na Líbia e 2 em Cabo Verde. A rede de balcões é complementada por centros especializados e totalmente dedicados aos segmentos de empresas e *private*. No final de 2012, o Grupo contava com 28 centros de *private banking* (23 em Portugal, 4 em Espanha e 1 em Angola) e 37 centros de empresas (25 em Portugal, 7 em Espanha e 5 em Angola).

No âmbito do redimensionamento da rede de distribuição no território nacional, foram encerrados balcões com menores níveis de rentabilidade, mantendo-se, no entanto, a aposta na abertura de balcões com novos formatos, mais eficientes e flexíveis – balcões de menor dimensão e postos avançados decorrentes de parcerias com agentes de seguros, no âmbito do programa *Assurfinance* (uma parceria com a Companhia de Seguros Tranquilidade).

Para além da presença física ao longo do território nacional, o Grupo BES desenvolveu desde muito cedo uma abordagem multicanal na sua relação com os clientes, em particular através da Internet, tendo o número de clientes que utilizam frequentemente o *Internet Banking* de particulares – BESnet – aumentado 7% face a 2012, consolidando a posição de liderança no *Internet Banking* em Portugal. Esta abordagem multicanal tem vindo a ser progressivamente aprofundada e alargada através, por exemplo, da implementação de um sistema de CRM (*Customer Relationship Management*) que assegura a integração entre os diferentes canais de interação com os clientes, bem como de progressivo recurso à desmaterialização de processos.

O BES disponibiliza aos seus clientes diversos canais de comunicação e de acesso ao Banco que lhes permite estar em permanente contacto, recorrendo às últimas tecnologias:

- **BESmobile:** serviço desenvolvido especificamente para a utilização através de telemóvel e com acesso a diversas operações bancárias;
- **BESdirecto:** serviço de atendimento telefónico que permite fazer operações bancárias e obter aconselhamento sobre produtos. O BESdirecto disponibiliza um conjunto de linhas adaptado ao perfil de cada cliente: BESdirecto internacional, BESdirecto Boas-Vindas, ES *Private Phone*, Linha BES 360, Linha informativa T e BESdirecto Seguros;
- **BEScall:** serviço de envio de mensagem através do BESnet que permite ao cliente contactar com o Banco sem qualquer custo: 'envie-nos uma mensagem e ligamos-lhe diretamente';
- **BESchat:** serviço de 'chat' online: 'fale connosco'.

Atividade internacional

A vocação internacional foi uma das pedras basilares do desenvolvimento da atividade do Grupo BES ao longo da sua história e o seu desenvolvimento futuro é um aspeto fulcral da estratégia de crescimento do Grupo.

Asligações históricas com África e com a América do Sul, sobretudo com o Brasil, a internacionalização das empresas nacionais, a crescente interdependência das economias e as importantes comunidades de cidadãos portugueses estabelecidos em vários continentes, têm sido a base para a expansão da estrutura internacional do Grupo BES.

Presença Internacional do Grupo Banco Espírito Santo



Espanha

Em Espanha, o Grupo BES atua nas áreas de banca de empresas, *private banking* e afluentes. O Grupo desenvolve também em Espanha atividade de banca de investimento onde tem uma posição de destaque no *ranking* do mercado espanhol de corretagem e na área de fusões e aquisições. Tirando partido da proximidade geográfica, o Grupo apostou, desde sempre, numa visão ibérica do mercado, facilitando e promovendo as exportações e o investimento direto das empresas portuguesas para este País e das empresas espanholas para Portugal.



França

Em França, o Banco Espírito Santo tem uma participação de 87,5% no Banque Espírito Santo et de la Vénétie que presta serviços financeiros e de banca de empresas aos residentes portugueses em França.



Reino Unido

No Reino Unido, o BES atua, através de uma sucursal em Londres, no negócio de banca de *wholesale*, em especial nas operações de crédito sindicado, de *leveraged finance*, de *structured trade finance* de *commodities* e, em estreita colaboração com o BES Investimento, em operações de *project finance*. O BES Investimento adquiriu, no final de 2010, uma posição de 50,1% na Execution Noble, um banco de investimento internacional com liderança reconhecida nas áreas de corretagem e *trading*, *research*, fusões & aquisições, *corporate finance*, *corporate broking* e *equity capital markets*. Esta aquisição concretizou a intenção do Grupo de reforçar a sua presença no maior centro financeiro da Europa e de facilitar o acesso a mercados emergentes como a China e a Índia.



Polónia

A presença neste país data de 2005, ano da fundação de uma participada do BES Investimento, a Concordia Espírito Santo Investment, uma entidade especializada na assessoria em fusões e aquisições. Em 2008, o BES Investimento expandiu as suas atividades no país com a abertura de uma Sucursal que iniciou a prestação de serviços de corretagem na Bolsa de Valores de Varsóvia.



Luxemburgo

Em janeiro de 2012 o BES abriu uma Sucursal no Luxemburgo, um centro financeiro internacional de referência e com uma grande comunidade portuguesa. Esta nova unidade tem como missão principal servir a comunidade portuguesa mas também clientes internacionais do Grupo.

O foco da atividade situa-se no segmento *corporate*, *private* e *affluent*, bem como na prestação de serviços financeiros à comunidade de portugueses que são igualmente clientes do BES em Portugal.



Moçambique

O Grupo adquiriu, em janeiro de 2011, uma participação de 25,1% no Moza Banco, Banco Moçambicano que iniciou a sua operação em junho de 2008, tendo reforçado a sua participação para 49% em 2013.

O Moza Banco tem a sua atividade focada nos segmentos *corporate*, *private* e *affluent*, contando no final de 2013 com uma rede de 23 Agências, resultado do esforço de expansão que tem como objetivo a presença em todas as Províncias do País.

A participação no Moza Banco reforça a presença do Grupo em África e posiciona o BES para participar ativamente no crescimento de Moçambique, como parceiro do tecido empresarial Moçambicano e no apoio às empresas Portuguesas presentes naquele País. O Grupo oferece assim aos seus clientes uma ampla oferta de produtos financeiros, entre os quais: *trade finance*; financiamentos para projetos de Investimento; oferta de gestão de tesouraria e poupanças; e oferta transaccional no mercado doméstico e internacional.



Cabo Verde

A atividade do BES Cabo Verde está vocacionada para o mercado local de empresas, com particular importância para as empresas do setor público e filiais de grupos portugueses com interesses económicos em Cabo Verde, e no mercado de *affluent* local. A Sucursal do BES em Cabo Verde mantém-se operacional, direcionada essencialmente para a concessão de crédito a entidades não residentes.



Angola

O BES Angola (BESA), é um banco de direito angolano que presta um serviço global a clientes particulares e a empresas.

O BES Angola atua através de uma rede de 71 agências e postos de atendimento dispersos por seis províncias e um centro de atendimento *private* em Luanda para servir os clientes de *private banking* e afluentes.

No negócio de banca de empresas, que se desenvolve a partir de 5 centros de empresas em Luanda, a atividade está essencialmente orientada para o estabelecimento de parcerias comerciais de valor acrescentado mútuo com as grandes e médias empresas a operar em Angola, através do financiamento de projetos de investimento, da cobertura de necessidades de tesouraria e da prestação de apoio técnico e jurídico e para o apoio às empresas e empresários estrangeiros (nomeadamente portugueses, espanhóis, brasileiros e alemães) que estão a expandir a sua atividade em Angola.

O reforço da área de banca de investimento tem-se centrado na identificação de oportunidades de negócio nas áreas de *project finance* e *corporate finance* bem como na concretização de soluções de financiamento.

Na área de gestão de ativos, a BESA CTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, a primeira sociedade gestora de fundos em atividade em Angola, gere um fundo de investimento imobiliário fechado (e tem um segundo em processo de autorização por parte das entidades competentes) e a BESA CTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões comercializa um fundo de pensões aberto de contribuição definida - o fundo BESA Opções de Reforma.

O BESA tem vindo a posicionar-se como um banco de referência no mercado angolano, a par de uma participação ativa na sociedade através da adoção de uma política de sustentabilidade, contribuindo para o processo de crescimento de Angola.



Líbia

Na Líbia o Grupo BES desenvolve a atividade através do Aman Bank onde detém uma participação de 40%. A presença neste país visa potenciar o acesso aos mercados do Norte de África e permitir um apoio efetivo aos clientes do Grupo BES neste país.

A Líbia prossegue a consolidação política, social, institucional e económica, após a realização das primeiras eleições democráticas em julho de 2012 e a nomeação do primeiro governo em novembro.

O Banco não se viu abrangido pelas sanções, nem por danos importantes das suas infraestruturas, pelo que já retomou a execução dos planos comerciais e de reforço operacional de modo a que possa capitalizar da melhor forma as oportunidades do País.



Estados Unidos da América

O Grupo BES desenvolve, com base no Espírito Santo Bank em Miami, a atividade de *private banking* no continente americano, servindo maioritariamente as comunidades portuguesas locais e da América Latina.

A Sucursal do BES em Nova Iorque concentra a sua atividade na banca de *wholesale*, maioritariamente nos EUA e Brasil. A Sucursal do BES Investimento em Nova Iorque dedica-se essencialmente ao *project finance* e outros financiamentos estruturados, capitalizando a sua presença no Brasil e o seu forte posicionamento na área de mercado de capitais na Península Ibérica. A presença do Grupo BES em Nova Iorque contribui para o acesso privilegiado a investidores institucionais numa das principais praças financeiras mundiais.



Brasil

O Grupo BES está presente no Brasil através do BES Investimento do Brasil, em que o Banco Bradesco tem uma participação de 20% e cuja atividade está centrada nos mercados de capitais, na gestão de risco, no *trading* para carteira própria, no *project finance*, na distribuição de produtos de rendimento fixo, no *private equity* e no *corporate finance*. A gestão de ativos é desenvolvida pela BESAF - BES Ativos Financeiros e a corretagem pela BES Securities.



Venezuela

O Grupo desenvolve a sua atividade na Venezuela através do Banco Espírito Santo Sucursal Venezuela, Banco Universal, inaugurado em janeiro de 2012.

O BES Venezuela atua na áreas de *corporate*, *private* e *affluent*, com destaque para a comunidade portuguesa, que tem uma forte presença no país, bem como, para as empresas venezuelanas com negócios em Portugal.

O Grupo procura acompanhar o estreitamento das relações entre Portugal e a Venezuela, que se tem materializado na presença crescente de empresas portuguesas naquele país e no estabelecimento de diversos acordos bilaterais.



Macau

Escritório de representação BES

Hong Kong
BESI
Macau
BES Oriente

A presença na Região Administrativa Especial de Macau, assegurada pelo BES Oriente, assenta essencialmente no apoio aos clientes do Grupo BES na atividade empresarial que desenvolvem nesta região.

Simultaneamente, procura-se criar oportunidades de negócio com base na iniciativa do Governo central da República Popular da China, que considera Macau uma plataforma de cooperação económica com os países de língua portuguesa.



GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO

Subsidiárias e Associadas

BES Angola, BES Oriente (Macau), BES Vénétie (França), ES Bank (EUA), ES plc (Irlanda), BES Cabo Verde, Aman Bank (Líbia), IJAR Leasing (Argélia), ES Investment Bank (Angola, Brasil, China, Espanha, EUA, Índia, Polónia, Reino Unido), Moza Banco (Moçambique).

Sucursais Internacionais

Espanha, Nova Iorque, Londres, Cabo Verde, Caracas, Nassau, Ilhas Caimão e Luxemburgo.

Sucursal Financeira Exterior

Madeira.

Escritórios de Representação

Toronto, Lausana, Colónia, Milão, Joanesburgo, Xangai, e Cidade do México.

Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do Banco Espírito Santo são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

A gestão do Banco Espírito Santo é assegurada por um Conselho de Administração com competência para exercer os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades do Banco. No âmbito das suas competências cabe, ainda, ao Conselho de Administração definir, acompanhar e monitorizar as grandes linhas estratégicas do Banco e garantir a dinamização das comissões especializadas constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da Sociedade.

O Conselho de Administração do BES é composto por vinte e cinco membros, dos quais sete são independentes e não executivos. A gestão corrente da sociedade é delegada numa Comissão Executiva, composta por dez membros.

No que diz respeito aos membros independentes do Conselho de Administração, três pertencem à Comissão de Auditoria e três à Comissão de Governo e à Comissão Consultiva de Remunerações. O Presidente do Conselho de Administração é, também, qualificado como independente.

O Conselho de Administração do BES reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Em 2013, e em estreita colaboração com a Comissão Executiva, o Conselho de Administração, no âmbito dos poderes que legal e estatutariamente lhe são conferidos e de acordo com o seu regulamento (disponível em www.bes.pt/investidor e no Capítulo II do Relatório de Governo da Sociedade), acompanhou, avaliou e supervisionou a atividade da Sociedade sem se ter deparado com quaisquer constrangimentos.

No âmbito do acompanhamento pelo Conselho de Administração da dinamização das comissões especializadas, e no que diz respeito aos administradores não executivos, estes exercem funções de supervisão nas seguintes comissões:

- **Comissão de Auditoria** – constituída por três administradores não executivos e independentes e cujo relatório sobre a atividade desenvolvida em 2013 se encontra no final deste relatório;
- **Comissão de Governo** – constituída por três administradores não executivos e independentes;
- **Comissão Consultiva de Remunerações** – constituída por três administradores não executivos e independentes.

A informação detalhada sobre a composição, as competências e os poderes da Comissão de Auditoria e das Comissões de Governo e Consultiva de Remunerações está descrita no Relatório de Governo da Sociedade.

Sendo a gestão corrente da Sociedade delegada na Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração pode, a cada momento, solicitar esclarecimentos ao Presidente da Comissão Executiva sobre matérias que considere relevantes para o exercício das suas funções e para garantir que os restantes membros do Conselho estão devidamente informados.

Em 2013, os administradores não executivos do BES tiveram uma presença assídua nas reuniões do Conselho de Administração e foi-lhes disponibilizada toda a informação considerada relevante para o acompanhamento da atividade da Sociedade, tendo o Presidente da Comissão Executiva enviado todas as convocatórias e atas das reuniões ao Presidente do Conselho de Administração.

Em 2013 o Conselho de Administração reuniu 8 vezes, tendo apreciado e deliberado sobre um conjunto de assuntos, dos quais se destacam:

- Aprovação dos resultados do Grupo BES referentes ao exercício de 2012 e aos primeiros três, seis e nove meses de 2013;
- Aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2012;
- Aprovação das propostas a apresentar à Assembleia Geral de Acionistas de 27 de março de 2013, v.g. sobre (i) o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, relativos ao exercício de 2012; e (ii) a política de remuneração dos dirigentes do BES e sobre alterações ao plano de remuneração variável.

Os órgãos sociais do BES, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do Banco. A sua composição para o quadriénio 2012-2015 é a seguinte:

Conselho de Administração

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)

Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Pedro Mosqueira do Amaral

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho

João de Faria Rodrigues

Marc Olivier Tristan Oppenheim

Vincent Claude Pacaud

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

Stanislas Gerard Marie Georges Ribes

Horácio Lisboa Afonso

Pedro João Reis Matos Silva

Xavier Musca

O Conselho de Administração delega a gestão corrente do Banco numa Comissão Executiva, composta pelos seguintes administradores:

Comissão Executiva

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Stanislas Gerard Marie Georges Ribes

Mesa da Assembleia Geral

Paulo de Pitta e Cunha (Presidente)

Alexandre de Sousa Machado (Vice-Presidente)⁽¹⁾

Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

Comissão de Auditoria

Horácio Lisboa Afonso (Presidente)

Pedro João Reis Matos Silva

João de Faria Rodrigues

Revisor Oficial de Contas (ROC)

Revisor Oficial de Contas Efetivo, KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes

Revisor Oficial de Contas Suplente, Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC)

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando Quintais Lopes

Artur Miguel Marques da Rocha Gouveia (Secretário Suplente)

(1) Designado como Vice-Presidente, em AG de 27.03.2013-Ponto nº 1 da Convocatória.

A Ação BES - Criação de Valor

BOLSA:	NYSE Euronext
ISIN:	PTBES0AM0007
CÓDIGO BLOOMBERG:	BES.PL
CÓDIGO REUTERS:	BES.LS
NÚMERO DE AÇÕES:	4 017 928 471
VALOR NOMINAL:	NA
CAPITAL SOCIAL:	5 040 124 063,26 de euros

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social do Banco Espírito Santo era de 5 040 124 063,26 euros representado por 4.017.928.471 ações ordinárias sem valor nominal, admitidas à cotação na NYSE Euronext.

Principais Indicadores de Bolsa

		31-Dez-12	31-Dez-13	Varição
Dados de Bolsa				
01.	N.º de Ações Ordinárias emitidas (mil)	4 017 928	4 017 928	0
02.	N.º médio ponderado de Ações Ordinárias emitidas ⁽¹⁾ (mil)	3 096 971	4 017 928	920 957
03.	Última Cotação do ano ⁽²⁾ (€)	0,895	1,039	16,1%
04.	Capitalização Bolsista no final do ano (M€) (01x03)	3 596	4 175	16,1%
Dados Financeiros Consolidados (valores de final do ano)				
05.	Capital Próprio atribuível aos Acionistas ⁽³⁾ (M€)	7 063	6 247	-11,6%
06.	Capital Próprio atribuível às Ações Ordinárias ⁽⁴⁾ (M€)	6 841	6 058	-11,4%
07.	Resultado do Exercício (M€)	96,1	-517,6
08.	Resultado atribuível às Ações Ordinárias (M€)	92,6	-520,6
09.	Dividendo Bruto das Ações Ordinárias (M€)	-	-	-
10.	Pay Out Ratio das Ações Ordinárias (%) (09/07)	-	-	-
Valores por Ação Ordinária				
11.	Património Líquido (€) (06/01)	1,70	1,51	-11,4%
12.	Resultado ⁽⁵⁾ (€) (08/02)	0,03	-0,13
13.	Dividendo Bruto (€) (09/01)	-	-	-
Cotação da Ação Ordinária como Múltiplo do				
14.	Património Líquido PBV (03/11)	0,53	0,69	
15.	Resultado PER (03/12)	29,94	-8,02	
Rendibilidade da Ação Ordinária em Relação à Cotação				
16.	do Resultado (%) (12/03)	3,34	-12,47	
17.	do Dividendo (Dividend Yield) (%) (13/03)	-	-	

(1) N.º médio de ações ordinárias ponderado pelo tempo de permanência no exercício.

(2) Fonte: Boletim de Cotações NYSE EURONEXT LISBON.

(3) Total do capital próprio em balanço deduzido dos interesses que não controlam.

(4) Total do capital próprio atribuível aos acionistas deduzido das ações preferenciais e dos outros instrumentos de capital.

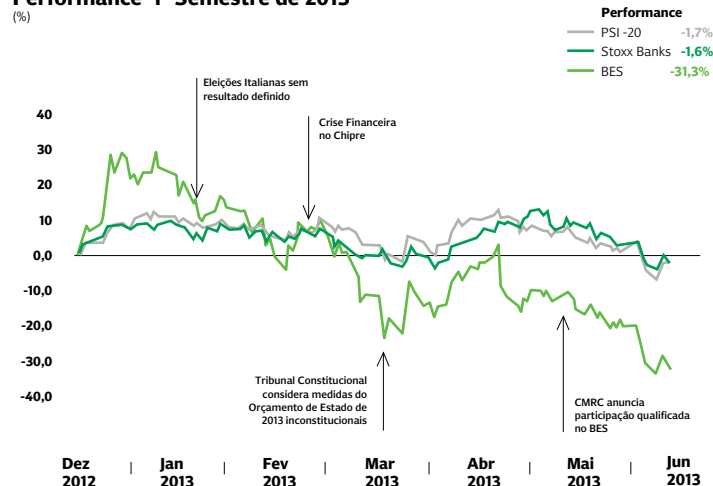
(5) Em 31/12/12 utilizou-se o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas no exercício em causa.

Desempenho das Ações BES

As ações do BES iniciaram o ano com uma performance superior a ambos os índices de referência, PSI-20 e Stoxx Banks, beneficiando de um sentimento positivo em relação ao País e ao setor, que se prolongava desde o final de 2012. Este sentimento foi reforçado pela capacidade do Banco em colocar, pela terceira vez, dívida sénior no mercado de capitais, com uma *yield* inferior à das colocações anteriores (4,0% face a 4,9% da emissão de janeiro de 2013) e uma forte procura por parte de investidores internacionais. No entanto, esta tendência foi revertida no final do mês de janeiro devido a desenvolvimentos macroeconómicos e políticos na Zona Euro (eleições italianas com resultados pouco consensuais, desencadear de uma crise financeira no Chipre, e declaração de inconstitucionalidade de um conjunto de medidas fiscais do orçamento de Estado Português

que levaram a um recuo na confiança dos investidores quanto à capacidade da resolução da crise da dívida soberana na Zona Euro. Estes factos tornaram as ações do BES alvo de tomada de mais-valias e, tendo em conta que o BES é o Banco com maior nível de liquidez em Portugal, as ações iniciaram uma tendência descendente, terminando o semestre com uma performance inferior à dos bancos Europeus e à do PSI-20 (performance no 1º semestre de 2013 ao preço de fecho de 28 de junho de 2013: BES -31,3%; PSI-20 -1,7%; Stoxx Banks -1,6%).

Performance 1º Semestre de 2013



No segundo semestre, a crise política que se viveu em Portugal no início do mês de julho teve como consequência um aumento da desconfiança dos investidores quanto ao sucesso da implementação das medidas de ajustamento acordadas no memorando de entendimento, com impacto negativo nas ações Portuguesas, e principalmente nas ações do BES que atingiram o mínimo do ano neste período (preço de fecho de dia 3 de julho: Eur 0,545).

À luz destes acontecimentos, a agência de ratings S&P cortou o *outlook* do *rating* da República Portuguesa para negativo (5 de julho), depois de o ter colocado em estável em março (dia 6), mantendo o *rating* em BB. O *rating* do BES foi posteriormente reafirmado em BB- com *outlook* negativo (11 de julho de 2013).

Com a avaliação positiva da 8ª e 9ª revisões do programa de ajustamento financeiro (concluída no dia 4 de outubro de 2014), o sentimento em relação ao país tornou-se mais positivo, o que reforçou a performance das ações do BES, cuja recuperação tinha já começado após a estabilização da situação política nacional.

Considerando o mínimo verificado em 3 de julho as ações do BES subiram 90,6%, face a uma subida de 25,3% do PSI-20 e de 20,9% do Stoxx Banks (performance entre os preços de fecho de 3 de julho de 2014 e 31 de dezembro de 2014).

Uma conjuntura económica mais favorável na Zona Euro, a melhoria do sentimento em relação a Portugal e o facto das ações do BES estarem a transacionar a desconto face aos Bancos Ibéricos contribuíram para o aumento do interesse dos investidores no Banco. Por outro lado, a gestão prudente e conservadora, com enfoque no reforço do Balanço, prosseguida pelo BES tem sido um fator chave para que o Banco ultrapasse com sucesso os desafios que se têm colocado, nomeadamente através das seguintes medidas:

- manutenção de elevados níveis de capital, que tem sido uma das principais prioridades do Banco, com o rácio *Core Tier I* a situar-se acima dos requisitos regulamentares exigidos quer pelo Banco de Portugal quer pelas autoridades Europeias (EBA e BISIII). O BES é o único banco Português a cumprir com os

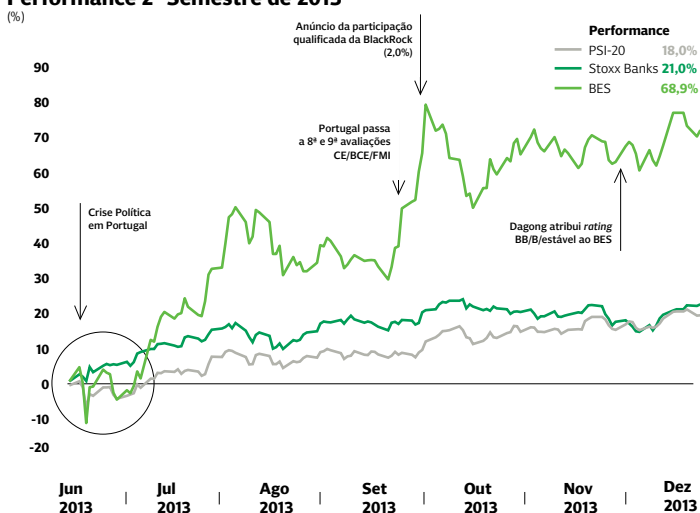
requisitos regulamentares de solvabilidade apenas com recurso a soluções de mercado, sem utilizar assistência pública e, mantendo a independência estratégica;

- confortável posição de liquidez: a) o plano de *deleverage*, implementado em junho de 2010, permitiu atingir em 2013 um rácio de transformação de Crédito em Depósitos (LTD) de 121%, um ano antes do previsto; b) forte crescimento da base de Depósitos de 2,3 mil milhões de euros em 2013, com um aumento de 10,7 mil milhões de euros (+41%) nos últimos 3 anos, demonstrando a confiança dos Clientes no BES; e c) redução significativa do financiamento obtido junto do BCE;
- reabertura dos mercados de dívida para os Bancos Portugueses: o BES emitiu mais de 3 mil milhões de euros de dívida (incluindo 750 milhões de euros dívida subordinada) desde novembro de 2012, tendo sido o primeiro banco nacional a recorrer ao financiamento no mercado de dívida, desde abril de 2010;
- reforço do nível de provisões por forma a fazer face à crise económica e financeira que se tem vivido em Portugal; e
- manutenção de elevados níveis de eficiência, com a implementação de um plano de racionalização de custos na atividade doméstica no montante de cerca de 100 milhões de euros entre 2013-2015.

Deste modo o BES tornou-se, no segundo semestre de 2013, uma das ações mais procuradas pelos investidores que pretendem beneficiar do relançamento económico e financeiro em Portugal.

Todos estes fatores contribuíram para que a performance do BES superasse largamente a performance dos pares europeus e a das ações portuguesas, tendo terminado o semestre com uma performance de 68,9% face a 21% registada pelo Stoxx Banks e 18% registada pelo PSI-20 (performance entre os preços de fecho de 28 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2014).

Performance 2º Semestre de 2013



No que diz respeito à performance anual, em 2013 o BES subiu 16,1% face a uma subida de 16,0% do PSI-20 e 19% do Stoxx Banks.

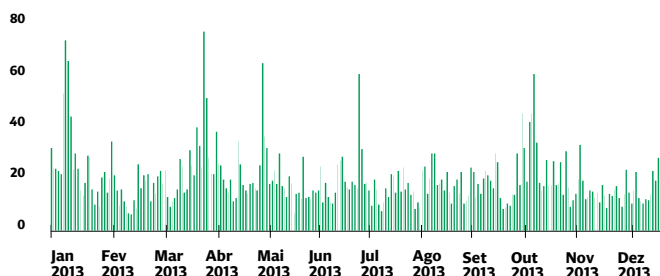
Performance 2013

Stoxx Banks	19,0%
BES	16,1%
PSI-20	16,0%

Liquidez

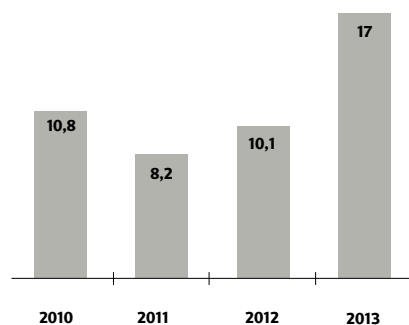
Em 2013 foram transacionadas em média 19,3 milhões de ações diariamente, um acréscimo de 30,4% face a 2012 (em média 14,8 milhões ações por dia). O BES continuou a ser o Banco com maior liquidez em Portugal. O nível de liquidez das ações do BES, quando calculado com base no volume médio diário de transações em euros situou-se, em média, nos 17,0 milhões de euros um acréscimo de 68,3% face à média de 10,1 milhões de euros em 2012.

Volume da Ação BES em 2013 (nº de ações)



Evolução do Volume da Ação BES

(milhões de euros)



Composição e Estrutura Acionista

Em dezembro de 2013 o Banco Espírito Santo mantinha a sua estrutura acionista estável, existente desde 1991.

A BESPARG que agrega a participação do Espírito Santo Financial Group e uma participação indireta do Crédit Agricole, manteve uma participação de 35,3%. O Crédit Agricole, parceiro do Grupo Espírito Santo desde 1986, continuou com uma participação direta de 10,8%. O Banco Bradesco, acionista desde 2000 através da Bradport, e o Grupo Portugal Telecom mantiveram as participações de 4,8% e 2,1%, respetivamente. O *free float* situa-se nos 47,0%.

No final de 2013, o capital do BES contava com 3 participações qualificadas de investidores Institucionais estrangeiros com um peso de cerca de 12% no capital social do Banco:

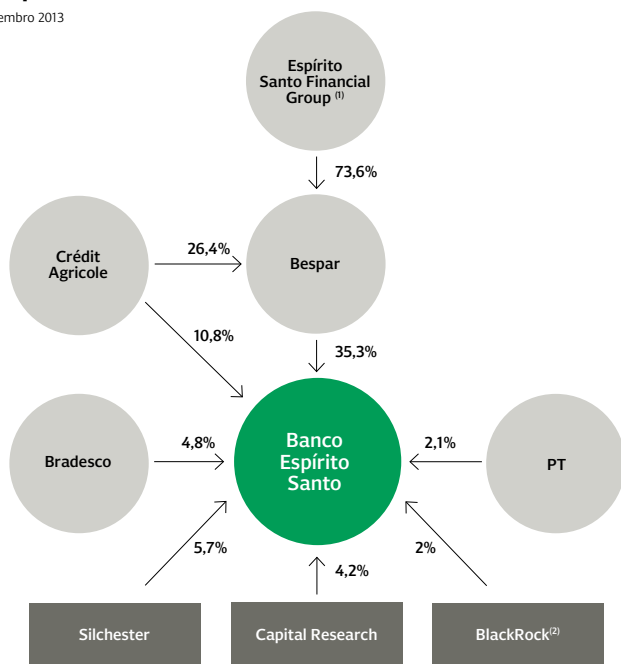
- 1) A Silchester, detinha uma participação qualificada de 5,7% em dezembro de 2013 (total de cerca de 228 milhões de ações). A *Silchester International Investors LLP*, que detém uma posição qualificada no capital do BES desde 2010, é uma sociedade gestora de investimentos com sede no Reino Unido.
- 2) A Capital Research and Management Company - CRMC passou a deter uma participação qualificada de 2,08% no BES, em julho de 2013. Em setembro a posição da CRMC era de 4,14%. A Capital Research and Management Company ("CRMC"), é uma sociedade gestora de fundos

com sede nos Estados Unidos, responsável pela gestão de fundos americanos. A CRMC pertence ao Grupo Capital Global, uma das maiores sociedades gestoras de ativos a nível mundial.

- 3) Em outubro a BlackRock detinha 80,441,859 ações do BES, correspondentes a uma participação de 2,00% no capital social. Esta participação manteve-se inalterada em 31 de dezembro de 2013. Já em 2014 a BlackRock aumentou a sua participação no BES para 5,1%. A BlackRock é uma gestora de fundos multinacional, com sede em Nova Iorque, E.U.A. É uma das maiores gestoras de ativos a nível mundial.

Principais Acionistas

31 dezembro 2013



(1) Participação direta e indireta da ESFG na Bespar.

(2) A BlackRock aumentou a participação para 5,1% a 13 de fevereiro 2014.

(Para informações complementares consultar Relatório de Governo da Sociedade).

Relação com o mercado

O BES informa regularmente o mercado sobre os resultados, os eventos ou quaisquer factos relevantes do Grupo para a comunidade financeira e para o público em geral. O Gabinete de Relações com Investidores é responsável por promover uma comunicação com o mercado efetiva e regular, nomeadamente através de comunicados veiculados através da CMVM e do site do BES, promovendo reuniões com acionistas, com potenciais investidores e analistas, ou participando em conferências internacionais para investidores. É ainda responsável pela coordenação da informação prestada às agências de *rating* e pela relação do BES com a CMVM. Aquando da divulgação dos resultados trimestrais, semestrais e anuais são promovidas *conference calls* para investidores e analistas, que têm assim regularmente a oportunidade de endereçar questões diretamente ao Presidente da Comissão Executiva e ao CFO do Banco.

(Para informações complementares consultar Relatório de Governo da Sociedade).

Conferências

Ao longo do ano 2013 o BES realizou *roadshows* nos principais centros financeiros europeus e norte americanos, tendo promovido reuniões com perto de 500 investidores, dos quais 45% eram Investidores Norte Americanos e 28% do Reino Unido. O BES participou ainda em diversas conferências internacionais dirigidas a investidores de *equity* e de dívida:

- 2nd Annual Iberian Conference, promovida pelo Espírito Santo Investment Bank, em Londres;
- Portuguese Day, conferência de dívida promovida pelo Credit Suisse, em Londres;
- Iberian Banks Symposium, promovida pela Goldman Sachs, em Londres;
- Portuguese Day, promovida pela Banca IMI, em Milão;
- European Financials Conference, promovida pela Morgan Stanley, em Londres;
- UBS Global Financials, em Nova Iorque;
- Mid Caps Conference, promovida pela Société Générale, em Nice;
- Pan European Days em Nova Iorque, promovida pela NYSE Euronext em colaboração com o Espírito Santo Investment Bank, Société Générale e ING Bank;
- 4th Iberian Conference, promovida pelo BBVA, em Londres;
- Iberian Conference promovida pelo BPI, no Porto;
- European Financials Conference, promovida pela KBW, em Londres;
- European Conference, promovida pela UBS, em Londres;
- Financial Investor Day, promovida pelo HSBC, em Paris;
- London Financials Conference, promovida pelo Citi em Londres.

Research sobre o BES

Ao longo do ano de 2013, um total de 13 analistas acompanharam as ações do BES. O preço alvo médio das recomendações divulgadas e publicadas até 31 de dezembro era de 0,94 euros por ação. Em 2013, o BES foi Banco da Península Ibérica com menor peso de recomendações de venda, com 77% de recomendações positivas (15% dos analistas a recomendarem “comprar” e 62% a recomendarem “manter” (recomendações atribuídas até 31 de dezembro de 2013).

Dividendos

A distribuição de dividendos que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral obedece a critérios de equilíbrio entre a solidez financeira (reforço dos rácios de solvabilidade através do autofinanciamento) e uma adequada remuneração dos acionistas.

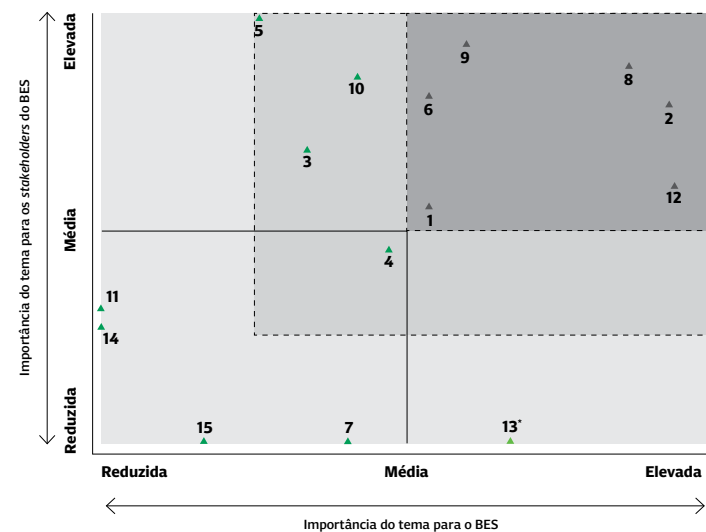
2. Gestão Responsável

Prioridades estratégicas

Na definição dos assuntos prioritários a abordar na sua política de sustentabilidade e para além da habitual consulta aos *stakeholders*, o BES efetuou uma análise que teve em consideração a perspetiva dos membros do Comité de Sustentabilidade.

Da consulta aos *stakeholders* e da análise dos temas identificados como prioritários pelos membros do Comité de Sustentabilidade, foi constituída a matriz de materialidade 2013 que permitiu ao BES identificar 7 temas de prioridade elevada, 4 de prioridade média e 4 de prioridade reduzida.

BES - Matriz de materialidade 2013



Prioridade Elevada

- Gestão/Monitorização responsável dos fornecedores.
- Inclusão financeira de pessoas e empresas.
- Satisfação do cliente.
- Desenvolvimento do Capital Humano.
- Ética e integridade nas relações com as partes interessadas.
- Inovação dos produtos e serviços.
- Internacionalização da estratégia de sustentabilidade.

Prioridade Média

- Gestão de riscos ambientais e sociais na carteira de crédito.
- Estratégia para as alterações climáticas.
- Eco-eficiência nos balcões, edifícios e operações do Banco.
- Cidadania corporativa e filantropia (Apoio à Comunidade).

Prioridade Reduzida

- Retenção de talentos.
- Saúde, higiene e segurança no trabalho.
- Gestão do stress (tema só classificado pelos *stakeholders*).
- Gestão de riscos reputacionais (tema sugerido pelo Comité).

A matriz de materialidade está disponível em www.bes.pt/sustentabilidade, assim como informação adicional sobre o processo de análise que deu origem à mesma.

Consciente de que os *stakeholders* são parte integrante da sua atividade, o BES realiza com uma periodicidade bialenal uma consulta aos seus clientes, colaboradores, fornecedores, *opinion makers* e analistas, que tem como objetivo diagnosticar a sua perceção face à *performance* do BES em sustentabilidade e integrar o seu *feedback* no plano estratégico do BES e no desenvolvimento do seu negócio.

Em 2013, o Grupo BES realizou uma nova consulta em que participaram um total de 1 350 *stakeholders* tendo como base a atuação do Banco nas dimensões de sustentabilidade, nomeadamente: inovação e empreendedorismo, inclusão financeira, biodiversidade e alterações climáticas, cidadania responsável e envolvimento com os *stakeholders*. Em 2013, a consulta passou

a integrar questões relacionadas com os Direitos Humanos e foi alargada a países em que o BES está presente, nomeadamente Angola, Brasil e China. Cerca de 80% dos *stakeholders* consultados têm uma muito boa ou boa perceção sobre a *performance* em sustentabilidade no Grupo BES, afirmando que o Banco gere os aspetos e temas relevantes de sustentabilidade no setor financeiro.

Relativamente a temas relevantes, e comparando com a última consulta efetuada em 2011, mantêm-se como prioritários os temas “Satisfação de clientes”, “Ética e responsabilidade na relação com as partes interessadas” e “Eco-eficiência nos balcões, edifícios e Operações do Banco”. Contudo, em 2013, os *stakeholders* elegem um novo tema relevante que está diretamente relacionado com os recursos humanos do Grupo, nomeadamente a “Formação e desenvolvimento dos colaboradores”.

Para cada tema relevante identificado, o BES possui abordagens, objetivos e resultados reportados publicamente no presente relatório, na Brochura de Sustentabilidade e no site do BES.

Para complementar esta consulta bialenal de levantamento dos temas materiais, em 2013, o BES deu continuidade aos mecanismos de auscultação e diálogo permanentes, que permitem identificar de forma contínua as preocupações e temas relevantes a gerir e comunicar.

Quais são os temas relevantes para os <i>stakeholders</i> do BES	Principais Meios de Comunicação
Os Colaboradores preocupam-se com...	
<ul style="list-style-type: none"> Formação e Desenvolvimento; Eco-eficiência nos balcões, edifícios e operações do Banco; Satisfação do Cliente; Ética e responsabilidade nas relações com as partes interessadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Congresso Anual do Grupo BES; Portal de Recursos Humanos; Intranet/ MYBESweb; Princípios e Políticas; Web magazine BES Inform@; Comissões executivas itinerantes; Comissão de Trabalhadores; Secretariado Sindical; Procedimento de informação e consulta; Formação; Avaliação de Desempenho; Inquéritos de Satisfação de Cliente Interno; Inquéritos de Motivação; Inquérito anual a colaboradores sobre as práticas de sustentabilidade do Grupo; Ações outdoor; Caixa de e-mail do Presidente da Comissão Executiva.
Os Clientes preocupam-se com...	
<ul style="list-style-type: none"> Satisfação do Cliente; Ética e responsabilidade nas relações com as partes interessadas; Inovação e qualidade dos produtos e serviços; Apoio à comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Website Corporativo; Comissões Executivas Itinerantes; Rede de Balcões, Postos Avançados, Centros de Empresa, Direções Regionais, Centros Private, Departamento de Qualidade de Serviço; Internet Banking; Sistema de Gestão de Reclamações; Centro de Contactos; Campanhas de Comunicação e Publicidade; Inquéritos de Satisfação do Cliente; Redes Sociais; Inquérito anual a Clientes sobre Práticas de Sustentabilidade do Grupo.
Os Fornecedores preocupam-se com...	
<ul style="list-style-type: none"> Eco-eficiência nos balcões, edifícios e operações do Banco; Ética e responsabilidade nas relações com as partes interessadas; Formação e Desenvolvimento dos Colaboradores; Inclusão Financeira. 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões e Contactos Periódicos; Portal dos Fornecedores; Inquérito anual a Fornecedores sobre as Práticas de Sustentabilidade do Grupo.
Os <i>Opinion Makers</i> e Analistas preocupam-se com...	
<ul style="list-style-type: none"> Eco-eficiência nos balcões, edifícios e operações do Banco; Apoio à comunidade; Inclusão Financeira; Formação e Desenvolvimento dos Colaboradores. 	<ul style="list-style-type: none"> Website Corporativo; Reportes obrigatórios e Comunicações Voluntárias; Press-releases.

A versão integral da Política de Relacionamento com *stakeholders* encontra-se disponível em www.bes.pt/sustentabilidade.

Colaboradores

Caracterização do capital humano

Os colaboradores são um dos vetores fundamentais da atividade do Grupo BES. As políticas de recursos humanos implementadas são desenvolvidas partindo do princípio essencial da promoção do capital intelectual enquanto fator diferenciador dos valores inerentes ao Banco Espírito Santo.

O Comité de Recursos Humanos é responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano nas diferentes geografias e empresas do Grupo e tem como desafio adaptar à cultura e envolvente locais as mesmas políticas e práticas que permitem respeitar os princípios gerais do Banco e os principais pilares de valorização do capital humano, promovendo um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados.

Face ao contexto socioeconómico e à perspetiva de evolução das políticas económicas e sociais em Portugal, o Grupo Banco Espírito Santo reforçou o investimento nos apoios e benefícios aos colaboradores. Este investimento materializou-se na disponibilização de apoios, nomeadamente na conciliação Trabalho – Família, apoio a reformados, saúde e educação.

No final de 2013, o Grupo BES contava com 10 216 colaboradores, distribuídos por 4 continentes, dos quais 7 369 em Portugal.

Distribuição dos colaboradores por região

País	Dez. 12	Dez.13
Portugal	7 495	7 369
Resto da Europa		
Espanha	576	605
Reino Unido	189	169
Outros países	93	106
África	1 118	1 443
América do Sul	269	260
América do Norte	174	208
Ásia	30	56
TOTAL	9 944	10 216

Capital Humano

	2012	2013
Género	50% Mulheres	45% Mulheres
Contrato de trabalho	94% Efetivos	91% Efetivos
Taxa de Rotatividade	2,6	3,3%/8,5%*
Média de Horas de Formação	24	21
Taxa de Absentismo	2,6%	3,2%

* A taxa de rotatividade em 2013 foi calculada de acordo com as novas indicações do 64 do GRI, nomeadamente com base no número de colaboradores que saíram sobre o total de colaboradores no final do ano, mantendo-se contudo o valor que permite a comparabilidade com o ano anterior (3,3%) calculada com base no número de colaboradores que entraram e saíram da empresa sobre o número total de colaboradores no final do ano.

Formação e retenção de talentos

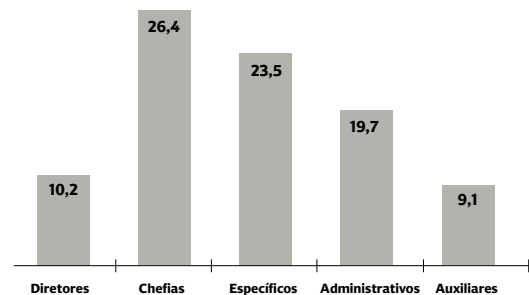
O modelo integrado de gestão de Recursos Humanos caracteriza-se pela implementação de medidas de desenvolvimento e motivação dos colaboradores, potenciando as suas competências através de planos de formação específicos e transversais, com o objetivo de melhorar de forma contínua a capacidade de atração e retenção de talentos.

O Grupo BES tem como objetivo estratégico melhorar de forma contínua, a capacidade de atração e retenção de talentos. Este objetivo é prosseguido através das seguintes medidas:

- Programa de estágios desenhados à medida das necessidades e função futura de cada colaborador;
- Identificação e conhecimento profundo das capacidades dos colaboradores, através de projetos de definição de perfis formativos e requisitos de competências técnicas e comportamentais;
- Levantamento das necessidades de formação a todos os colaboradores que, potencialmente, poderão ser supridas através de ações de formação e acompanhamento/ gestão da sua implementação;
- Definição das ações, dos seus conteúdos, das metodologias a afetar e das formas de medir o seu impacto em estreita relação com os seus destinatários-alvo, com especial enfoque nos segmentos comerciais do BES - BES 360º; Negócios, Particulares de Retalho, Empresas: *Corporate International*, Grandes Empresas, Municípios e Institucionais e Médias Empresas.

Em 2013, o BES deu continuidade ao investimento em planos de formação dirigidos a todos os seus colaboradores, tendo sido realizadas um total de 180 584 horas de formação, o que corresponde a cerca de 21 horas de formação por colaborador.

Horas de Formação por categoria 2013



Descrição dos projetos formativos	Desempenho 2013
-----------------------------------	-----------------

Balcão Escola

Projeto pioneiro no setor financeiro em Portugal, que utiliza 34 balcões de atendimento ao público para formar todos os novos colaboradores contratados, fornecendo um enquadramento real da banca de retalho e potenciando o conhecimento interno, uma vez que permite a interação com diversas áreas de negócio.	603 colaboradores formados.
--	-----------------------------

Plano Atitude BES

Tem como objetivo melhorar a qualidade do serviço prestado ao cliente, através de um investimento nas competências dos líderes, conseguido através do treino sistematizado e orientado dos comportamentos chave ao nível do atendimento e da gestão de equipas. Em 2013, o Plano Atitude BES contou com os Balcões Escola como um dos meios privilegiados para reforçar e potenciar os conhecimentos ministrados.	Em 2013 este programa destinou-se às equipas de Direções Regionais e de Gerentes e estendeu-se aos Departamentos Centrais, envolvendo cerca de 424 colaboradores.
---	---

Universidade BES

A Universidade BES é uma referência no desenvolvimento das competências dos colaboradores do Grupo, quer no que se refere a formação estruturante (Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos ou Pós-Graduações e MBA's) quer no respeitante à formação desenvolvida sobre temas específicos à medida das necessidades identificadas, como por exemplo cursos customizados nas mais diversas áreas comportamentais e técnicas.	Desde a sua criação, a Universidade BES acolheu 183 participantes no programa de <i>Executive Master</i> . 129 colaboradores em pós-graduações e especializações e 127 colaboradores nas licenciaturas. Os seminários e <i>workshops</i> contaram com cerca de 1 050 participantes.
--	---

O Banco deu continuidade à implementação da iniciativa “Banco de Ideias BES”, através da qual os colaboradores são estimulados a participar ativamente na gestão da empresa através de ideias inovadoras com impacto significativo nas operações do Banco. Em 2012/2013 foram recolhidas 507 ideias de 324 colaboradores, das quais 58 foram aprovadas.

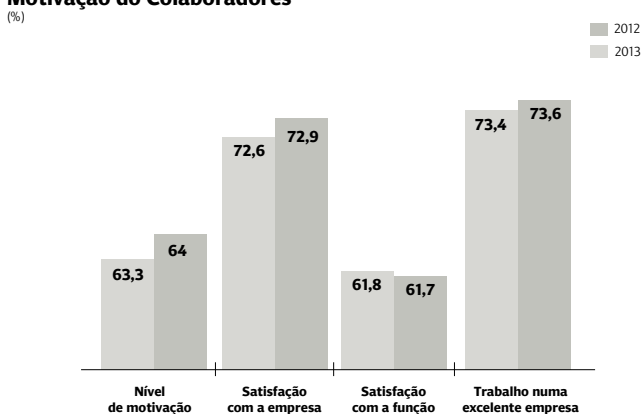
Mais informação sobre este tema encontra-se disponível site do BES – Relatório Social.

Satisfação e motivação

Através do inquérito de motivação aos colaboradores, realizado com periodicidade anual, o Banco consegue aferir o grau de motivação dos seus colaboradores relativamente aos projetos em que estão envolvidos e às tarefas que desenvolvem, bem como a avaliação das suas expectativas e necessidades.

Em 2013, o universo de colaboradores que respondeu ao inquérito foi de 5 617 e a percentagem de respostas positivas aumentou para 75,4%. Em termos de resultados globais o nível de motivação dos colaboradores, a satisfação com a empresa e a satisfação com a função mantiveram-se comparativamente a 2012.

Motivação do Colaboradores



Avaliação de desempenho no Grupo BES

O sistema de avaliação de desempenho do Grupo BES é central na construção de uma cultura de mérito, contribuindo para o compromisso de todos os colaboradores através de objetivos estabelecidos para a sua categoria profissional, para a sua função e equipa.

Em 2013, 74% dos colaboradores do BES foram avaliados. Em relação ao ano anterior, a percentagem de colaboradores que receberam informação acerca do seu desempenho sofreu uma diminuição, justificada pelo facto do BES Angola não ter efetuado a avaliação dos seus colaboradores por se encontrar num processo de reestruturação interna.

Para 2014, estão previstas alterações no sistema avaliação de desempenho do Grupo BES, nomeadamente na utilização de uma escala par de avaliação, alteração profunda das competências e inclusão da avaliação “Top-Down” e “Bottom-up”. Esta última, embora não seja uma avaliação 360º completa, é um grande passo nesse sentido.

Saúde e Segurança no trabalho

O Grupo BES considera de extrema importância a saúde e segurança dos seus colaboradores, tendo desenvolvido diversas iniciativas que permitem aumentar o nível de satisfação dos colaboradores com o Banco e diminuir a taxa de frequência de acidentes e o risco de absentismo. Pela primeira vez, em 2013, foi elaborado um Relatório de Saúde e Segurança no trabalho do Grupo BES.

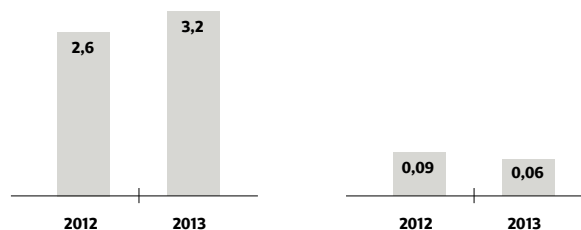
Em 2013, ocorreram um total de 69 acidentes de trabalho, que deram origem a uma taxa de dias perdidos de 0,06%, inferior à taxa registada nos últimos anos. Em termos de doenças profissionais foram identificadas 6 e a taxa de absentismo do Grupo BES foi de 3,2%.

Taxa de Absentismo

(%)

Taxa de dias perdidos

(%)



Benefícios concedidos aos colaboradores

Em 2013, o BES conseguiu manter a sua política de atribuição de subsídios e apoios ao abrigo do Programa de Responsabilidade Social Interno, concedendo benefícios a todos os seus colaboradores, nas seguintes áreas:

Apoios	Desempenho 2013
Apoio à Educação	
Atribuição de subsídios à primeira infância, subsídios de apoio escolar, bolsas de estudo e apoio a crianças e jovens com necessidades especiais.	330 Apoios à primeira infância; 153 bolsas de estudo; 173 subsídios de apoio escolar; 58 apoios de necessidades especiais.
Apoio a Séniores	
Comparticipação nos encargos com internamentos em lares, centro de dia, apoio domiciliário e apoio na compra de medicamentos ou outros bens de primeira necessidade.	41 subsídios de apoio a reformados.
Apoio à Saúde	
Co-pagamento de despesas de saúde.	47 apoios na sequência do co-pagamento de despesas de saúde.
Apoio à Conciliação Trabalho-Família	
Comparticipação nas despesas de transportes dos colaboradores; Apoio a cônjuges e filhos de colaboradores que se encontrem em situações de desemprego através do Programa Job Search.	141 apoios no transportes; 70 apoios através do Programa Job Search.

Em 2013, o BES manteve o apoio aos seus colaboradores mediante crédito a taxas de juro reduzidas, nomeadamente a nível do crédito habitação e do crédito individual, alguns colaboradores também receberam o crédito de apoio social. Estes apoios totalizaram uma verba de 30 447 Milhares de euros.

O Banco Espírito Santo possibilitou aos seus colaboradores aumentar o rendimento mensal disponível através do alargamento do prazo de amortização do Crédito à habitação até ao limite de 15 anos, desde que a idade dos colaborador não ultrapasse os 75 anos no final do crédito contraído, havendo sempre a possibilidade de o colaborador voltar a reduzir o prazo do crédito concedido sem nenhum encargo adicional. A medida que teve lugar em 2013 permitiu a 1 968 colaboradores aumentarem o seu rendimento mensal disponível.

Em 2013, o Banco deu continuidade ao programa “O Banco de Manuais Escolares”, um programa voluntário de troca de livros e manuais escolares usados do 1º ao 12º ano. Foram entregues para troca no Banco de Manuais Escolares 3 100 livros. Destes, 846 foram disponibilizados a 150 famílias de colaboradores do BES e empresas do Grupo.

Código de Conduta do Grupo BES

O Código de Conduta do Grupo BES tem por objetivo:

- Divulgar princípios pelos quais as empresas do Grupo BES devem pautar as suas atividades;
- Promover uma conduta ética e alinhada com os valores do Grupo BES por parte dos Colaboradores;
- Promover o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- Criar um regime transparente de relações dos Colaboradores com o exterior.

O Código de Conduta está acessível para consulta em português, inglês e castelhano no site do BES.

De modo a favorecer um conhecimento aprofundado do Código de Conduta pelos Colaboradores foi realizada em 2012 uma ação de formação que abarcou questões reguladas no mesmo, sendo também disponibilizado na *intranet* do Banco um documento com “questões mais frequentes” e revisto em 2013. Os colaboradores podem ainda colocar as suas dúvidas e pedidos de esclarecimento para um endereço de correio eletrónico criado para o efeito.

Em 2013 foram recebidas 432 notificações e questões relacionadas com o Código de Conduta, maioritariamente relacionadas com questões de conflitos de interesse e sigilo profissional.

O acompanhamento do Código de Conduta, designadamente no que se refere ao esclarecimento dos colaboradores relativamente ao respetivo conteúdo e aplicação, está a cargo do Departamento de *Compliance*.

Prevenção de branqueamento de capitais

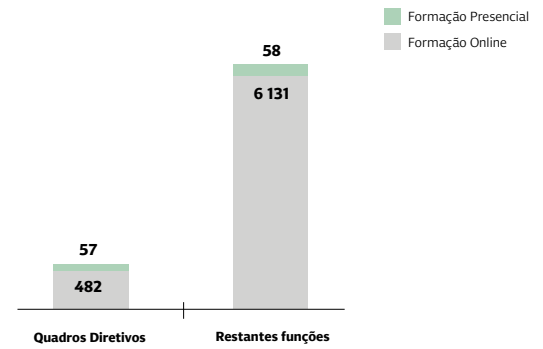
O Banco tem em funcionamento um modelo de avaliação de risco que permite prevenir atividades de branqueamento de capitais e dispõe ainda de uma ferramenta informática que analisa os perfis transacionais das contas, gerando alertas automáticos para as situações que aparentem não corresponder ao padrão esperado para cada contrato.

Após análise e investigação detalhada, as situações detetadas que confirmem a existência de sustentados motivos de suspeita, são devidamente comunicadas às autoridades competentes para que estas desenvolvam as diligências adicionais que entendam convenientes, no estrito cumprimento dos deveres legalmente consagrados.

Foi entendimento do BES desenvolver um novo exercício de formação *online* em Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo para todos os colaboradores (estruturas comerciais e centrais, incluindo quadros diretivos). Além da formação foi também realizada formação presencial aos novos colaboradores, com o objetivo de os dotar de competências que lhes permitam colaborar com as funções de controlo na mitigação dos riscos inerentes ao exercício das suas atribuições.

Formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais

(horas de formação)



Direitos Humanos e Não discriminação

Em 2011, o Grupo BES formalizou a sua Política de Direitos Humanos, com base nos princípios do *Global Compact* da Organização das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Diretrizes OCDE para Empresas Multinacionais e das Convenções Principais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo realizado em 2012 uma formação dirigida aos colaboradores das empresas do Grupo nos seguintes países: Angola, Brasil, Espanha, Portugal, Índia, Reino Unido, Irlanda, EUA, África do Sul, Luxemburgo, Venezuela, Suíça, Polónia e Canadá. Em 2013 a formação foi alargada à China. No total cerca de 83,9% dos colaboradores do Grupo realizaram esta formação e em 2014 está prevista a sua realização na Líbia.

O Grupo BES deu continuidade à avaliação da implementação da sua Política de Direitos Humanos nas diversas filiais, não se tendo registado em 2013 casos de não conformidade com a Política ou seus procedimentos.

A política de não discriminação do BES, tem como matriz essencial a salvaguarda do princípio da igualdade de oportunidades e o dever de não discriminação. No processo de recrutamento dos seus colaboradores o BES observa os princípios de não discriminação em razão do género, etnia, cor, credo, condições socio-económicas ou orientação sexual, assegura as condições adequadas de trabalho para colaboradores com deficiências e a prevenção e controlo de práticas que possam originar situações discriminatórias nas suas diferentes variantes.

Para 2014 está prevista uma formação sobre “Igualdade de Género e Não discriminação” para os colaboradores do BES.

A Política de Não-discriminação encontra-se disponível no *site* do BES.

Clientes

O Grupo Banco Espírito Santo é orientado há mais de 144 anos por uma estratégia consistente que tem como um dos seus principais objetivos satisfazer e corresponder às expectativas dos seus clientes, promovendo, para este fim, uma relação baseada na confiança. A “Estratégia de Orientação para o Cliente” tem sido reforçada ao longo dos anos através do desenvolvimento de mecanismos de avaliação de qualidade e de auscultação da satisfação do cliente.

A “Estratégia de Orientação para o Cliente” do BES é alimentada por quatro etapas dinâmicas e contínuas:



A versão integral da “Estratégia de Orientação para o Cliente” do BES está disponível no site do BES.

Ciente da importância do *feedback* dos clientes em relação à atividade desenvolvida, o BES, através de diferentes metodologias e canais de comunicação, mantém um diálogo contínuo com este grupo de *stakeholders*.

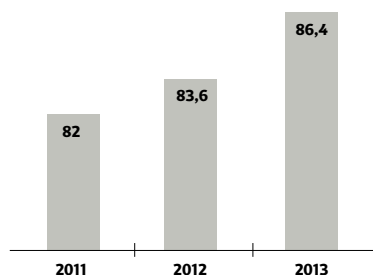
Em 2013 foram realizados vários estudos nomeadamente, inquéritos de satisfação sobre atendimento, estudo dos diferentes momentos de verdade na relação bancária, cliente mistério telefónico, estudos de ciclo de vida (abertura conta, fecho conta etc.), medição dos níveis de serviço, *focus group*, inquéritos de satisfação nos diferentes segmentos, inquéritos de satisfação de produto, inquéritos aos colaboradores.

Nos inquéritos mensais de satisfação, realizados aos clientes dos vários segmentos do banco, é avaliada a qualidade do atendimento, onde o BES possui um elevado índice de satisfação em todos os segmentos -8,6 em cada 10 clientes estão muito satisfeitos.

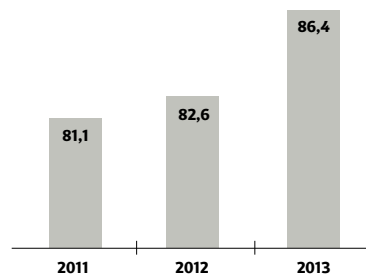
O BES reforçou a sua posição entre as instituições financeiras com os menores índices de reclamações entradas no Banco de Portugal para todos os segmentos, de acordo com os dados publicados no relatório “Atividades de Supervisão Comportamental, Síntese Intercalar” do Banco de Portugal.

Nos principais indicadores internos verifica-se uma melhoria sustentada dos indicadores de qualidade.

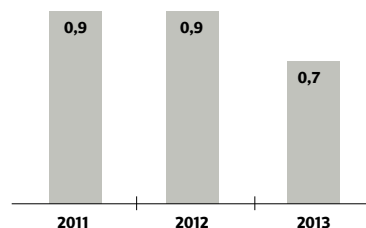
Peso Clientes Muito Satisfeitos Retalho (%)



Cliente Mistério (%)



Reclamações (%)



Índice de reclamações para 1 000 clientes ativos.

Esta melhoria reflete-se também nos indicadores externos. Em 2013 o BES foi distinguido como líder absoluto na satisfação e na qualidade pelo Índice Nacional de Satisfação ao Cliente – ECSI. O ECSI é um estudo efetuado a nível internacional nos vários setores de atividade (banca, telecomunicações, seguros, etc.) e em Portugal é efetuado em conjunto pelo IPQ - Instituto Português da Qualidade, APQ – Associação Portuguesa para a Qualidade, ISEGI – Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação e Universidade Nova.

Depois de ter atingido o 1º lugar, em 2012, no indicador de satisfação ECSI entre os 5 maiores bancos, o BES é líder absoluto em 2013, sendo o banco em Portugal que possui o maior índice de satisfação.

O BES procedeu ainda à revalidação da certificação em qualidade do serviço BESnet, de acordo com a norma de qualidade ISO 9001, que permite ao Banco melhorar de forma contínua a qualidade de um canal privilegiado com o cliente, disponível 24 horas por dia a qualquer cliente aderente.

Fornecedores

Criado em 2007, o Portal de Fornecedores é o meio privilegiado de interação entre os fornecedores e as empresas do Grupo Banco Espírito Santo. Além de facilitar o relacionamento com os fornecedores, o Portal de Fornecedores tem os seguintes objetivos:

- Divulgar o modelo de compras do Grupo;
- Constituir, através do processo de pré-registo e registo, uma base de dados de atuais e potenciais fornecedores nas várias categorias de produtos e serviços, de modo a agilizar e a tornar mais eficaz o processo de *sourcing* bem como a avaliação técnica e comercial dos fornecedores a consultar;
- Permitir a apresentação dos fornecedores, de forma simples, rápida e racional, à estrutura de compras do Grupo, potenciando assim a sua participação em futuras consultas de mercado;

- Difundir os princípios de conduta de desenvolvimento sustentável do Grupo Banco Espírito Santo junto dos fornecedores, sensibilizando-os para a necessidade de implementação das boas práticas nomeadamente no que respeita às condições de trabalho (prevenção de todo e qualquer tipo de discriminação, proibição do trabalho infantil, etc.) e de respeito pelo ambiente;

- Publicitar antecipadamente junto dos fornecedores, as categorias de produtos e serviços que sejam identificadas pelo Grupo como alvo de próximas ações de pesquisa e/ ou consulta de mercado;

- Facilitar o processo de adesão dos fornecedores aos “Princípios de Conduta com Fornecedores” do Grupo Banco Espírito Santo, os quais foram estruturados de acordo com os dez “Princípios do Global Compact das Nações Unidas”, tendo por objetivo alinhar as boas práticas ambientais e sociais do Banco com as dos fornecedores.

Em 2013, procedeu-se ao desenvolvimento de uma nova e importante funcionalidade no Portal de Fornecedores, a qual visa permitir aos fornecedores registados terem acesso *online* ao status de todos os seus documentos de faturação ao Banco. Esta funcionalidade encontra-se em testes e será colocada em ambiente de produção até final do 1º trimestre de 2014.

O Portal de Fornecedores encontra-se disponível via internet.

Processo de registo de fornecedores

Com base na informação disponibilizada por cada fornecedor o BES efetua o cálculo do “score de sustentabilidade”, que tem em consideração aspetos laborais e éticos, aspetos de higiene e segurança no trabalho e aspetos de ambiente. Este indicador constitui um critério de decisão na contratação, privilegiando-se os fornecedores que partilhem dos mesmos princípios e boas práticas do Banco.

Em 2013, e de acordo com as orientações do Comité de Sustentabilidade, foi determinada a obrigatoriedade de registo no Portal de Fornecedores a todos os fornecedores regulares com faturação anual acima dos dez mil euros.

Adesão ao Portal de Fornecedores

	2013	2012	Variação
Nº total de fornecedores registados	2 554	1 942	31.5%
Dos quais, com “score de sustentabilidade”	756	480	57.5%
Cobertura de compras a fornecedores registados e com “score” *	81%	60%	35.0%

*Com faturação acima de EUR 10 000/ ano.

Em 31 de dezembro de 2013, encontravam-se registados no Portal de Fornecedores do BES um total de 2 554 fornecedores, dos quais 756 com “score de sustentabilidade” atribuído, o que representa uma evolução significativa face a 2012 (1 492 fornecedores registados e 480 fornecedores com “score de sustentabilidade” atribuído).

Adicionalmente, o grau de cobertura de compras a fornecedores registados e com “score de sustentabilidade” com volume de faturação superior a dez mil euros/ ano, também evoluiu significativamente atingindo os 81%, ou seja, um crescimento de 35% face a 2012.

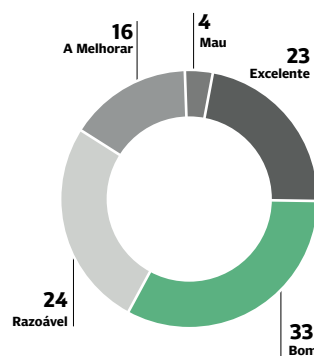
Não obstante o crescimento registado e a base de cobertura já alcançada, o BES ainda está aquém do seu objetivo de garantir a cobertura de 100% dos seus fornecedores regulares e com faturação acima de dez mil euros/ano.

Deste modo, em 2014, o BES compromete-se a continuar a sensibilizar os seus fornecedores para a importância do processo de registo, de forma a abranger tendencialmente todos os fornecedores com uma faturação superior a dez mil euros/ ano, bem como a garantir a exigência de registo

no Portal de Fornecedores de todas as entidades que participem em novos processos de consulta, a convite do Banco.

Scoring de sustentabilidade 2013

(%)



O scoring médio de sustentabilidade dos fornecedores registados no Portal do Grupo BES é de 71,3%.

O Grupo BES continua a privilegiar a contratação local de fornecedores, uma condição responsável mas também necessária, dado o fluxo operacional de cada unidade de negócio do Grupo e o desenvolvimento de uma relação de proximidade e parceria com os fornecedores. Em 2013, a percentagem do volume total de compras a fornecedores locais foi de 95,5%.

Pré-qualificação dos fornecedores

Em reforço dos mecanismos já existentes de registo (no âmbito do Portal de Fornecedores) e de avaliação técnica de fornecedores (no âmbito de processos de consulta de mercado ou de fornecimento propriamente dito), o Banco concluiu em 2013 o seu primeiro processo de pré-qualificação de fornecedores. Em concreto, o Banco desenvolveu um projeto-piloto que abrangeu 175 fornecedores representativos de 11 categorias de compras associadas à área de gestão de imóveis, e:

- Solicitou e analisou as informações disponibilizadas pelos fornecedores sobre as suas capacidades, certificações e referências, bem como as qualificações dos seus recursos humanos;
- Com base numa matriz com critérios de avaliação e ponderados, calculou a notação de cada fornecedor, numa escala de 1 a 4;
- Segmentou os fornecedores em função das especializações que possuem, da(s) região(ões) que podem prestar serviço e da experiência efetiva demonstrada;
- Pré-selecionou 15 a 20 fornecedores por cada categoria de compras, com notação final superior a 2.

É intenção do BES alargar este processo a outras categorias regulares e relevantes de compras, como por exemplo da área de informática e telecomunicações.

Prazo de pagamento a fornecedores

Tendo em conta o atual contexto socioeconómico, o BES conseguiu mais uma vez reduzir o “Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores”. Em 2013, o “Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores” foi de 25 dias, menos 4 dias que no ano anterior. No que respeita aos prazos de pagamento contratualizados com fornecedores a norma seguida é o pagamento a 30 dias.

Sobre este aspeto do compromisso e cumprimento dos prazos contratados de pagamento, o BES aderiu e subscreveu em 2013, a iniciativa “Tomada de posição - Pagar a horas, fazer crescer Portugal”, no âmbito do “Programa Liderar com Responsabilidade” e o “Compromisso Pagamento Pontual”, promovidos pela ACEGE – Associação Cristã de Empresários e Gestores.

Novo modelo de gestão de gastos

O Banco iniciou em 2013 o estudo para a implementação de um novo modelo de gestão de gastos e de revisão da função compras, propondo-se atuar e otimizar os seus processos internos de contenção da procura e de compras, os quais abrangem o processo orçamental, a gestão da procura e os processos de compra.

No âmbito deste projeto, a concluir no 1º semestre de 2014, o Banco propõe-se intervir em 3 eixos:

- No modelo «associado aos gastos de estrutura (fornecimentos e serviços de terceiros e investimentos informáticos e não informáticos), determinando e clarificando as responsabilidades e nível de intervenção dos vários *players* internos, bem como a abordagem estratégica a seguir para cada categoria de compras;
- No redesenho dos processos de compra, tendencialmente normalizados, desde o planeamento e *sourcing* ao pagamento a fornecedores;
- Na evolução para um sistema integrado de gestão de terceiros que cubra o processo *end-to-end*, desde a necessidade até ao pagamento, de modo a assegurar a racionalização das atividades, a mitigação de erros e o efetivo controlo interno.

Pegada Ambiental

O setor financeiro é um dos principais impulsionadores da economia, desempenhando um papel fulcral no acesso ao capital dos diversos setores e exercendo, deste modo, uma função importante no desenvolvimento sustentável e na problemática das alterações climáticas, uma das principais questões da atualidade.

O Grupo BES, seguindo as linhas de orientação do Banco Mundial, reconhece que as alterações climáticas constituem uma das maiores preocupações a nível mundial e tem vindo a incorporar estas preocupações nos seus produtos. Por outro lado, o Banco procura conduzir as suas próprias atividades de forma a minimizar a sua pegada ambiental, através da melhoria contínua da eficiência do consumo de recursos, tendo em vista uma redução de custos.

Objetivos Ambientais

No âmbito do seu Programa de Gestão Ambiental, o Grupo BES assume objetivos ambientais que têm como finalidade consolidar a sua gestão responsável, reduzindo a pegada ambiental da sua atividade.

De forma a atingir os objetivos fixados, são definidas medidas e ações a implementar e é efetuada uma monitorização periódica, de três em três meses, dos resultados.

Objetivos de Redução 2008-2013

Sendo 2013 o ano do término dos objetivos ambientais definidos pelo Grupo BES é importante fazer um ponto de situação do desempenho do Grupo e verificar que três dos quatro objetivos foram alcançados.

Energia	Emissões de CO ₂
<p>Objetivo⁽¹⁾</p> <p>Reduzir o consumo de energia em 11%, entre 2008 e 2013 <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Desempenho</p> <p>Redução total do consumo de energia em 22%, entre 2008 e 2013</p>	<p>Objetivo⁽¹⁾</p> <p>Reduzir as emissões de CO₂⁽²⁾ em 11%, entre 2008 e 2013 <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Desempenho</p> <p>Redução total das emissões de CO₂ em 50% entre 2008 e 2013</p>

Papel	Água
<p>Objetivo⁽¹⁾</p> <p>Reduzir o consumo de papel em 12%, entre 2008 e 2013 <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Desempenho</p> <p>Não houve redução no consumo de papel entre 2008 e 2013</p>	<p>Objetivo⁽¹⁾</p> <p>Reduzir o consumo de água em 11%, entre 2008 e 2013 <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Desempenho</p> <p>Redução total do consumo de água em 21%, entre 2008 e 2013</p>

(1) Âmbito: BES Portugal.

Objetivos de Redução 2014-2018

Os objetivos de redução de consumos de energia, emissões de CO₂, consumo de papel e consumo de água, estabelecidos para os próximos 5 anos (2014-2018), evidenciam o grau de compromisso do Banco e um consequente envolvimento e motivação de todos os intervenientes na organização para alcançar uma maior eficiência ambiental.

	Objetivos
1 ano	-7% Emissões CO ₂ *
	-5% Energia Água
	-2% Papel
3 anos	-8% Energia Água
	-5% Papel
	-11% Emissões CO ₂ *
5 anos	-10% Energia Água
	-7% Papel
	-14% Emissões CO ₂ *

*Consumo de eletricidade de kWh por colaborador.

Eco-eficiência nos balcões, edifícios e operações do Banco

Com vista à redução dos seus consumos de eletricidade, o Banco tem vindo a implementar, ao longo dos anos, diversas iniciativas, nomeadamente:

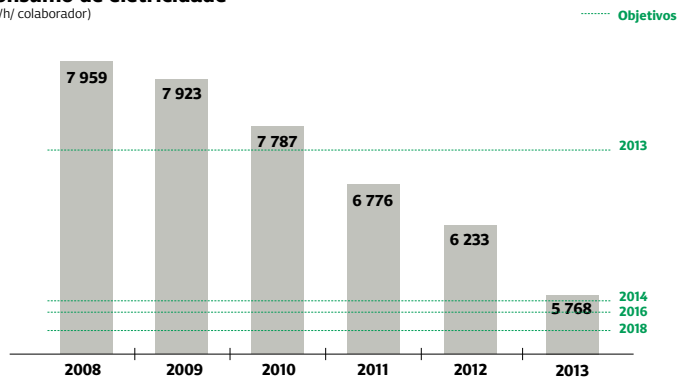
- Montagem de aparelhos de iluminação equipados com lâmpadas fluorescentes de baixo consumo e balastros eletrónicos em 3 edifícios centrais e 32 balcões;
- Montagem de painéis solares no edifício Tagus Park II;
- Instalação de equipamentos de ar condicionado com sistemas de recuperação de calor;
- Substituição de *chillers* (unidades de produção de água fria) por um sistema de ar condicionado no edifício da sede do BES.

Em 2011, o Banco decidiu acelerar o processo de redução do consumo de energia através da implementação de um “Programa Interno de Eficiência Energética”. Usando uma solução inovadora que combina a energia e equipamento de monitorização ambiental, com uma aplicação de *software* de gestão de energia, o BES tem agora a capacidade de ler e monitorizar em tempo real os consumos de energia na sua rede de balcões e edifícios centrais. Esta solução permite centralizar as informações, analisar os consumos e tendências, detetar oportunidades de poupança de energia, determinar o desperdício de energia, e avaliar o cumprimento das metas. Além da implementação de mecanismos automáticos de poupança, o programa incluiu também a formação e sensibilização dos colaboradores.

O investimento desta aplicação foi de cerca de 1,5 milhões de euros e permitiu reduzir o consumo de eletricidade por colaborador em 12%, entre 2008 e 2013.

Consumo de eletricidade

(kWh/ colaborador)

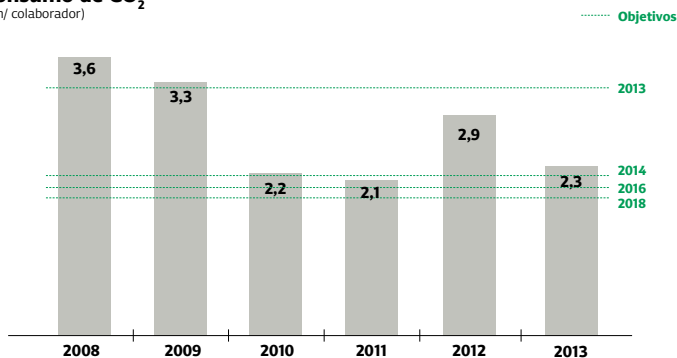


Emissões de CO₂

O BES conseguiu cumprir os objetivos de redução, que propôs atingir entre 2008 e 2013, para as emissões de CO₂, tendo atingido uma redução de 50%.

Consumo de CO₂

(ton/ colaborador)



Carbon Disclosure Project (CDP)

De acordo com o Relatório *Carbon Disclosure Project* Ibérico 2013 (CDP), o BES atingiu uma classificação de 99%, mais 5% do que em 2012, uma posição que se destaca entre as empresas participantes do setor financeiro, cuja média foi de 73%. Esta classificação permite ao Banco posicionar-se como a melhor Instituição Financeira da Península Ibérica a integrar o *Carbon Disclosure Leadership Index* (CDLI), índice no qual só se encontram incluídas 14 empresas. No relatório CDP de 2013, o BES alcançou novamente uma banda de performance equivalente a A-.

A escala, expressa em seis bandas de desempenho (de E - mais baixa a A - mais alta), avalia a eficácia da organização em termos de ações de mitigação de emissões de gases com efeito de estufa.

Relativamente a medidas de minimização dos consumos dos combustíveis utilizados nas deslocações dos colaboradores, o Banco formalizou uma política de viagens que estabelece como opção e prioridade a utilização de videoconferências e promove a utilização do comboio como meio privilegiado e preferencial, em detrimento da utilização do avião ou mesmo do carro com a implementação destas medidas, em 2013 o BES conseguiu reduzir cerca de 17% o consumo de combustíveis.

A iniciativa “*carpooling*” que estava prevista para 2013 será implementada apenas em 2014. O *carpooling* permite diminuir as emissões de âmbito 3, incentivando simultaneamente os colaboradores a reduzirem os seus custos de deslocação e fomentar uma cultura de equipa entre o capital humano.

Outra medida de diminuição de combustíveis fósseis nas deslocações de colaboradores e de minimização das emissões decorrentes deste consumo foi a promoção da utilização de transportes públicos, através da atribuição de passes sociais a colaboradores.

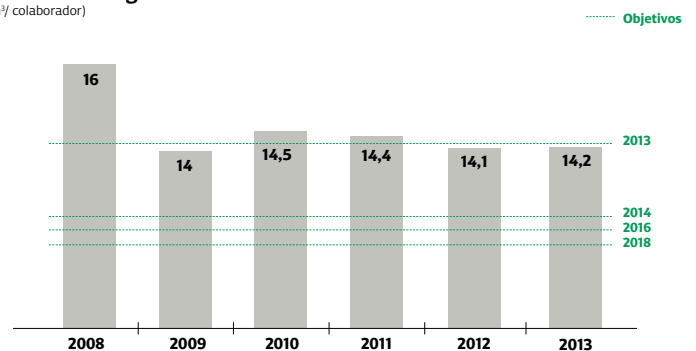
Consumo de Água

O Banco tem vindo a implementar diversas medidas de redução do consumo de água, incluindo a substituição das torneiras tradicionais por torneiras com temporizador e a sensibilização dos colaboradores para comunicar todas as anomalias detetadas. Além destas medidas, têm sido desenvolvidas campanhas de comunicação e sensibilização dos colaboradores, bem como das entidades externas relacionadas com a atividade do Grupo, para uma utilização mais responsável deste recurso.

O BES conseguiu cumprir o objetivo de redução, que propôs atingir entre 2008 e 2013, para o consumo de água, tendo atingido uma redução de 21%.

Consumo de água

(m³/ colaborador)



Nota: Não se incluem os consumos referentes ao edifício Marquês de Pombal, pois neste incluem-se consumos respeitantes aos visitantes, desvirtuando a análise de consumo/ colaborador relevante para a análise dos objetivos.

Consumo de Papel

A racionalização do papel é um compromisso estrutural que foi assumido pelo Grupo BES nas suas vertentes de utilização interna e externa. Este compromisso passa essencialmente pela sensibilização e mudança de hábitos dos colaboradores e clientes.

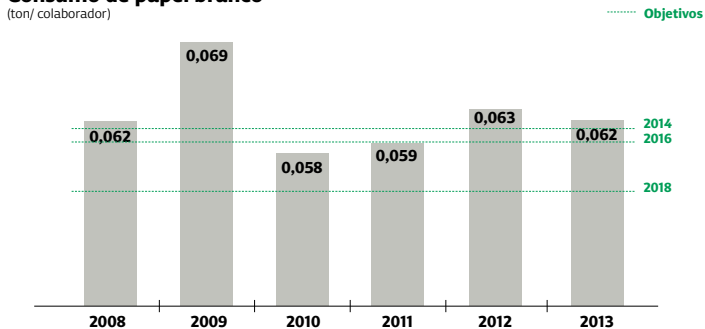
Entre 2010 e 2013, o Banco lançou várias campanhas internas de sensibilização ao consumo dos departamentos centrais, responsáveis por cerca de 35% do consumo total de papel, definindo objetivos quantificáveis por departamento. Estes objetivos foram objeto de reporte regular, através de um *ranking* interno, que monitorizou e comunicou aos diversos departamentos a evolução deste consumo. Simultaneamente, os colaboradores têm sido sensibilizados continuamente para o uso da comunicação eletrónica, em detrimento da comunicação impressa.

Ao nível da comunicação com os clientes foram implementadas importantes medidas entre as quais se destaca o extrato digital, tendo-se registado, em 2013, 123 204 novas adesões aos extratos digitais de contas, 34 848 novas adesões aos extratos digitais de cartões de crédito e 215 976 adesões a títulos constitutivos

de depósitos de produtos de poupança. Em 2013 o BES totalizou a emissão de 8,8 milhões de documentos digitais.

Consumo de papel branco

(ton/ colaborador)



A trajetória de redução do consumo de papel branco não cumpriu com o objetivo fixado para o período (2008-2013), tendo-se registado uma manutenção no seu consumo, uma vez que:

- As ações de racionalização efetivas incidiram apenas sobre os departamentos centrais, que representam apenas 35% do consumo e os números de consumo considerados são os totais do Banco;
- A nível da rede comercial, verificou-se uma substituição massiva de pré-impresos pela impressão local de formulários eletrónicos. O consumo de pré-impresos reduziu e o consumo de papel branco aumentou na rede;
- O Banco optou, por razões de conjuntura económica, adiar a implementação de projetos tendentes ao controlo e monitorização de impressão/ cópia em multifuncionais.

O Outro BES

O Outro BES tem como propósito comunicar a visão integrada das várias dimensões da atuação do BES no âmbito da responsabilidade social empresarial. O BES aderiu, em 2009, ao *London Benchmarking Group*, uma rede internacional de empresas que utilizam um modelo estruturado (LBG model) para avaliar os impactos e as consequências, a curto e médio prazo, dos investimentos das empresas na comunidade.

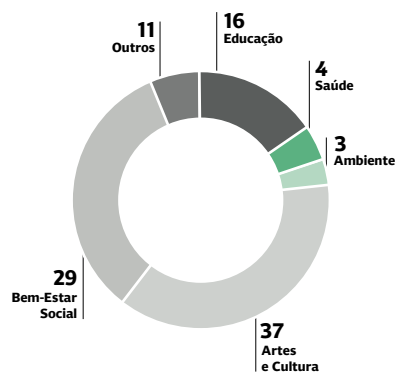
Esta metodologia permite gerir, reportar e avaliar as contribuições, os resultados e os impactos decorrentes dos projetos de investimento na comunidade do BES, de forma a melhor direcionar essas contribuições.

Em 2013, o Grupo BES investiu cerca de 4,2 milhões de euros (incluindo custos de gestão) nas cinco dimensões estratégicas de envolvimento e investimento na sociedade, nomeadamente, a Ciência e Inovação, Literacia Financeira & Educação, Biodiversidade & Alterações Climáticas, Cultura e Apoio Social. O Banco concedeu cerca de 18% das suas contribuições para solidariedade, 79% em investimentos diretos na comunidade e 3% em ações comerciais.

Sob o regime de mecenato o BES concedeu apoio financeiro no valor de 4 milhões de euros, dos quais se destacam alguns, pela sua importância estratégica para a política de sustentabilidade do BES, dentro de cada dimensão estratégica de envolvimento e investimento na sociedade.

Contribuições por áreas

(%)



Ciência e Inovação

- Concurso Nacional de Inovação
- Divulgação da Inovação

Solidariedade

- Apoios Sociais
- BES, Mecenias da Carítas
- Programa BES Voluntariado
- BES Crowdfunding
- Ação de Cabazes de Natal
- Microdoar

Cultura

- BES Photo
- BES Revelação
- Reflex CAIS|BES
- BES Arte & Finança
- Apoio a Museus e Fundações

Literacia Financeira & Educação

- No Banco da Escola
- Olimpíadas de Matemática
- b-a-bes

Biodiversidade e Alterações Climáticas

- Declaração de Compromisso pela Biodiversidade
- BES Mecenias do CIBIO
- Programa Futuro Sustentável
- Alterações Climáticas e o Setor Financeiro

Cultura - Apoiar as atividades de instituições que promovem o progresso cultural do País e o acesso ao património cultural português

BES Photo – prémio de fotografia em parceria com o Museu Coleção Berardo (Lisboa) e o Instituto Tomie Othake (São Paulo) para artistas portugueses, brasileiros e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. O BES Photo concretiza-se numa exposição coletiva realizada em Lisboa com itinerância para São Paulo. Em 2013, a exposição BES Photo registou 25 428 visitantes.

BES Revelação - iniciativa conjunta do BES e da Fundação de Serralves que visa incentivar a produção e criação artística de jovens talentos portugueses, com idade até 30 anos. Em 9 edições o BES Revelação já lançou/ premiou 34 novos artistas.

Reflex CAIS|BES - prémio de fotografia em parceria com a Associação Cais que tem como objetivo ampliar os efeitos positivos da única iniciativa nacional de âmbito artístico que alia a fotografia a temas socialmente relevantes. Em 2013, o Prémio Reflex contou com mais de 600 fotografias inscritas.

O **BES Arte & Finança** é um espaço de exposições, espetáculos e concertos e o espaço onde reside o acervo da coleção de fotografia BESart. Em 2013 o BES Arte & Finança realizou um total de 159 eventos e recebeu cerca de 30 500 visitantes.

Em 2013, o BES manteve o seu apoio à **Fundação Ricardo Espírito Santo Silva**, ao **Museu do Oriente** e à **Fundação Batalha de Aljubarrota**.

Ciência & Inovação - Identificar e incentivar soluções inovadoras, promovendo novos negócios e novos empreendedores

O **Concurso Nacional de Inovação BES** constitui a face mais visível das iniciativas do Banco no apoio à inovação empresarial e ao empreendedorismo. Em 9 edições, concorreram um total de 1 470 projetos e foram atribuídos 2 935 milhões de euros em prémios. Em 2013, concorreram 134 projetos divididos pelas seguintes categorias: 29 de processos industriais, 13 de recursos naturais, 38 de saúde e 54 de tecnologias de informação e serviços.

Divulgação da inovação, através de uma parceria com a TSF que se traduz num programa diário - Mundo Novo, que retrata as inovações que ajudaram a mudar o mundo – e da edição mensal de um Suplemento de Inovação no Diário Económico.

Literacia Financeira & Educação – formar, educar e comunicar conceitos financeiros, com o objetivo de promover a aquisição responsável de produtos e serviços financeiros

Com a criação do Programa de Literacia Financeira, o BES pretende contribuir para a formação de uma nova geração de consumidores de serviços financeiros crescentemente informada e com maior poder de análise e de decisão.

A atuação do BES na literacia financeira consubstancia-se em 3 pilares:

- Processo pedagógico (“**No Banco da Escola**”- 7 edições, 300 escolas visitadas e mais de 15 mil crianças envolvidas e “**Olimpíadas Portuguesas de Matemática**” – em 2013 participaram 55 mil alunos, num universo de mais de 1 600 escolas);
- Finanças pessoais (“**b-a-bes**” – site de literacia financeira que registou em 2013 mais de 88 mil visitas e “**orçamento familiar**”);
- Oferta comercial (ver pag. 45 Micropoupança).

Biodiversidade & Alterações Climáticas - Contribuir para a proteção da biodiversidade e reagir às alterações climáticas através da atividade financeira e do envolvimento com a sociedade

O BES foi a primeira empresa portuguesa a assinar a **Declaração de Compromisso pela Biodiversidade - Business & Biodiversity**, colocando ao serviço da conservação da natureza as suas competências enquanto prestador de serviços financeiros. A estratégia do BES no âmbito da Biodiversidade assenta também no apoio a iniciativas no terreno, nomeadamente a Herdade da Poupa e a Reserva da Faia Brava, o Centro Ecológico do Paúl de Tornada e a Liga para a Proteção da Natureza no Mecenato ao Lince Ibérico.

Apoio ao **CIBIO** - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto - assumindo-se como o principal mecenas desta instituição.

O BES e o jornal Expresso lançaram, em 2013, a 7.ª edição do **Programa Futuro Sustentável**, promovendo o debate durante o “Mês da Sustentabilidade” de temas relevantes como a agricultura (com destaque para a mesa redonda “Agricultura e Biodiversidade”, que contou com a presença da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do seu homólogo espanhol), inclusão social, crowdfunding, biodiversidade e alterações climáticas.

Solidariedade - Auxiliar organizações que atuam no apoio social em áreas diversas como a saúde, o combate à fome, a pobreza e a exclusão social

Em 2013, o BES manteve o apoio às seguintes Instituições e iniciativas de Solidariedade Social:

- **Acreditar** - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro;
- **Novo Futuro** - Associação para acolhimento e apoio a crianças e jovens privados de ambiente familiar;
- **Associação Salvador** - Associação que promove os interesses e os direitos das pessoas com mobilidade reduzida;
- **Banco de Bens Doados** - Projeto que entrega bens e produtos não alimentares doados por empresas e entidades às instituições particulares de solidariedade social e a pessoas carenciadas;

Em 2012, o BES celebrou um Protocolo com a **Cáritas**, com uma vigência de 3 anos, que tem como objetivo contribuir e apoiar a atuação da Cáritas, através do Fundo Social Solidário. Entre outubro de 2012 e julho de 2013, o Banco disponibilizou 241 500 euros para 559 famílias, o que significou um total de 1 672 pessoas apoiadas.

Ainda em parceria com a Cáritas, lançou-se a ação **Cabazes de Natal** que consistiu na entrega de cabazes de Natal, preparados pelos colaboradores do BES. Estiveram envolvidos nesta ação 2 472 colaboradores, foram entregues 193 cabazes a famílias, representando 1 052 beneficiários, dos quais 442 crianças.

O Programa **BES Voluntariado**, em parceria com o GRACE, contou, em 2013, com a participação de 200 colaboradores com mais de 100 horas dedicadas e mais de 1 200 pessoas beneficiadas.

As 12 ações de voluntariado consistiram em:

- Recuperação de espaços;
- Passeios ao Jardim Zoológico com beneficiários das IPSS;
- Voluntariado em casas de utentes da Santa Casa da Misericórdia.

O **BES Crowdfunding** é um movimento de financiamento coletivo através da Internet. O objetivo é promover o envolvimento e a contribuição dos portugueses, com pequenos donativos, em projetos de solidariedade, com o Banco a assegurar 10% do financiamento total.

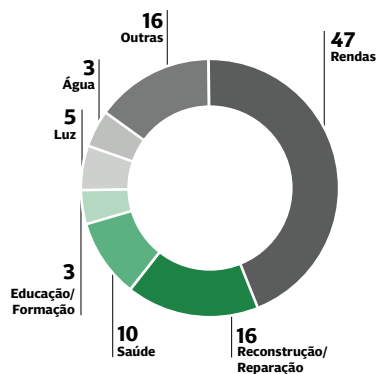
Até dezembro de 2013 foram integrados 48 projetos na plataforma e 69 000 pessoas individuais visitaram a página. Desses projetos, 29 foram financiados com o contributo de 2 760 pessoas.

Em 13 meses o valor dos diversos financiamentos atingiu os 92 000 euros.

Em 2013, o BES manteve a iniciativa **Microdoar**, um novo serviço disponível na BESnet que permite a qualquer cliente BES arredondar pagamentos em benefício de Instituições ou Projetos de Solidariedade Social.

O Banco assume o compromisso de continuar a investir na sociedade em 2014, em alinhamento com a estratégia definida para o investimento em responsabilidade social.

Distribuição da verba BES por tipo de despesa
(%)



3. Enquadramento Macroeconómico

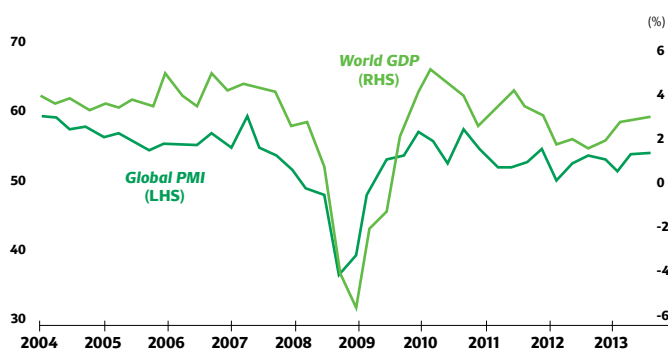
Enquadramento Externo

2013 marcado por recuperação do crescimento económico, sobretudo visível nos EUA

O ano de 2013 ficou marcado por uma recuperação da atividade económica global, particularmente visível nas principais economias desenvolvidas. A economia dos **Estados Unidos** observou um crescimento de 1,9% em 2013, em desaceleração face ao ano anterior (2,8%), mas com um comportamento mais dinâmico no 2º semestre (variação trimestral anualizada de 2,4% no 4º trimestre). O desempenho mais enfraquecido da atividade nos primeiros seis meses do ano traduziu sobretudo os efeitos, na procura interna, de um significativo aperto da política orçamental. Os progressos nos balanços das famílias e empresas, a recuperação no mercado de trabalho, a subida dos preços das habitações e o bom desempenho do mercado acionista contribuíram, por sua vez, para a recuperação da atividade na segunda metade do ano, com um maior dinamismo do consumo privado e do investimento. A recuperação da atividade traduziu-se numa melhoria do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a recuar para de 8,1% para 6,7% da população ativa.

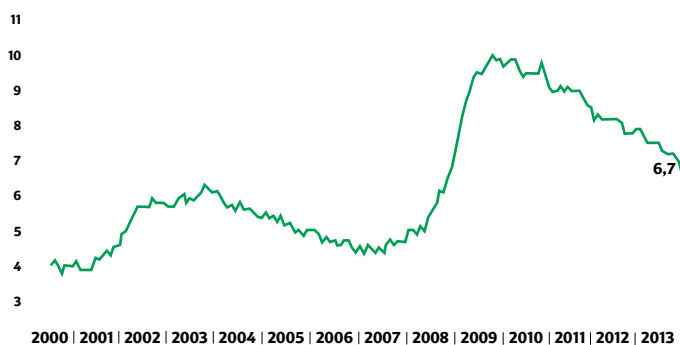
Crescimento do PIB mundial vs. PMI Global

Index (Points)



Taxa de desemprego, EUA

(%, da população ativa)

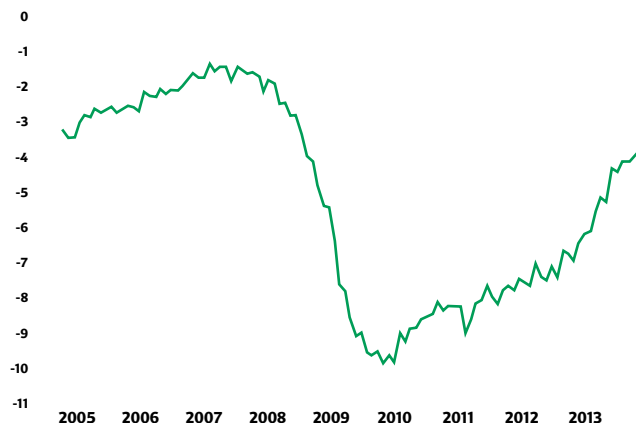


O défice público americano recuou de 9,3% para 6,5% do PIB, refletindo a contenção nos gastos públicos e a recuperação da atividade. Com uma

política orçamental em trajetória de consolidação, coube à vertente monetária manter os instrumentos de estímulo à economia. Com a inflação em níveis reduzidos (próxima de 1,5%) e com a ausência de pressões inflacionistas, a Reserva Federal manteve, ao longo do ano, o programa de aquisição de ativos (*quantitative easing*) definido em 2012, ao ritmo mensal de USD 85 mil milhões, mantendo também a *target rate* dos *fed funds* no intervalo compreendido entre 0% e 0,25%. No entanto, a melhoria da atividade permitiu ao Fed sinalizar a atenuação do *quantitative easing*, facto que veio a ser anunciado em dezembro de 2013.

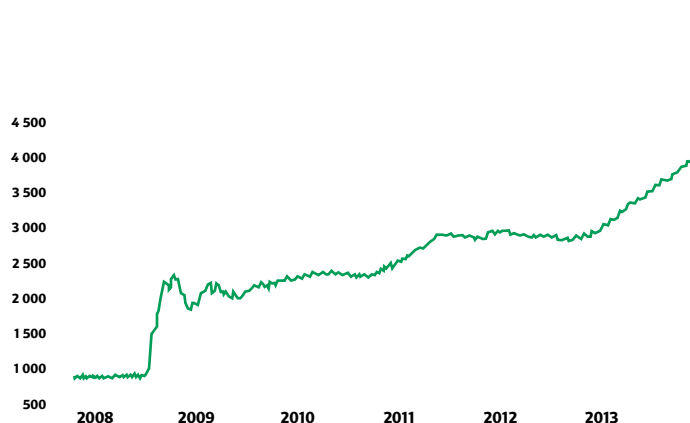
Saldo Orçamental, EUA

(% do PIB)



Ativos da Reserva Federal, EUA

(USD Mil Milhões)

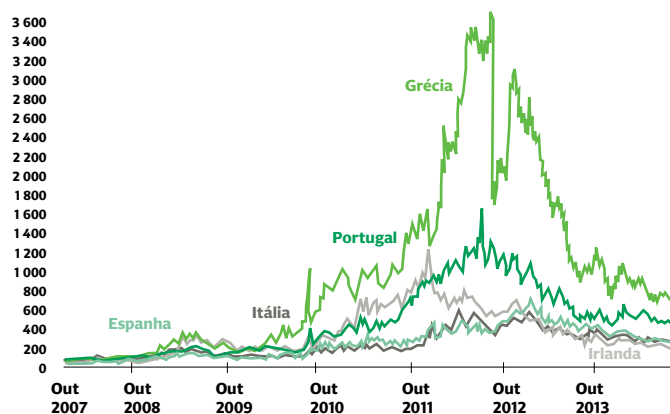


Melhoria do sentimento na Zona Euro, com a atividade a regressar a crescimentos positivos

O bom desempenho das economias desenvolvidas foi também suportado por uma recuperação da atividade na Europa. De facto, o ano de 2013 foi marcado por uma estabilização das condições financeiras e económicas da **Zona Euro**, apesar da ocorrência de alguns fatores adversos, de que se destacaram a instabilidade política em Itália e a crise financeira de Chipre. A maior estabilidade das condições dos mercados financeiros resultou do forte recuo dos riscos sistémicos associados à crise da dívida soberana, bem como de uma melhoria progressiva das perspetivas de crescimento da atividade. Também os novos passos no sentido da consolidação da união bancária contribuíram para a melhoria da confiança.

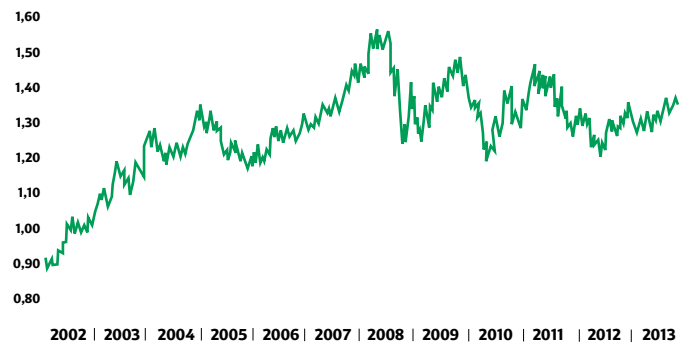
Spreads da dívida pública a 10 anos vs. Alemanha

Index (Points)



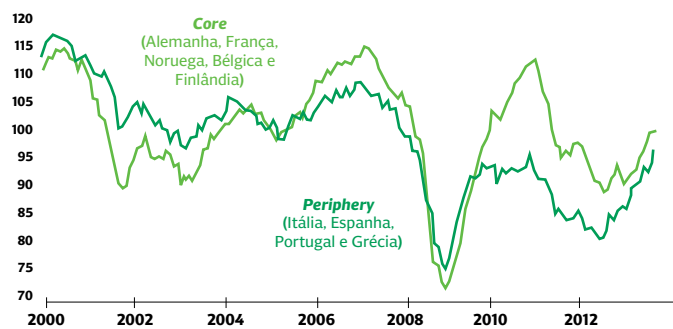
Cotação EUR/USD

(%, y-o-y)



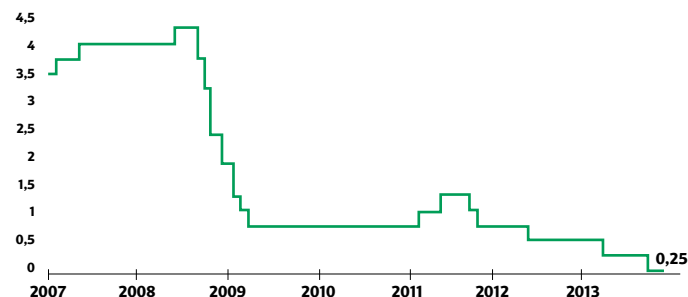
Índice de Sentimento Económico, Zona Euro

Index (Points)



Taxa de juro de referência

(%)



No conjunto do ano, o PIB da Zona Euro registou ainda uma contração de 0,5%, explicada pelo recuo significativo da atividade no 1º trimestre. No entanto, o 2º trimestre foi já marcado por um crescimento positivo e por uma recuperação da atividade, que foi ganhando vigor até ao final do ano, devendo sublinhar-se a expansão do PIB de 0,5% no 4º trimestre. A taxa de desemprego manteve-se em níveis elevados, tendo subido, em termos médios, de 11,4% para 12,1% da população ativa. Neste contexto, a inflação anual diminuiu de 2,5% em 2012 para 1,4% em 2013. Em maio, o BCE reduziu a principal taxa de juro de referência em 25 pontos base, de 0,75% para 0,5%, e em novembro, face a uma expressiva desaceleração dos preços (com a taxa de inflação homóloga a descer para 0,7%), levou a cabo uma nova redução de 25 pontos base naquela taxa, para um mínimo de 0,25%. Para além destas decisões, o BCE prolongou até (pelo menos) meados de 2015 a provisão ilimitada de liquidez nas operações de refinanciamento. Por outro lado, implementou um inédito regime de *forward guidance* relativamente à política monetária, sinalizando a manutenção dos juros de referência em níveis baixos por um período de tempo prolongado. No entanto, a Euribor a 3 meses subiu 6 bps no 4º trimestre e 10 bps no ano, para 0,287%, reflectindo sobretudo a redução da liquidez associada ao aumento de reembolsos dos LTROs por parte dos bancos. O EUR apreciou-se perto de 4,5% face ao USD, para EUR/USD 1 379.

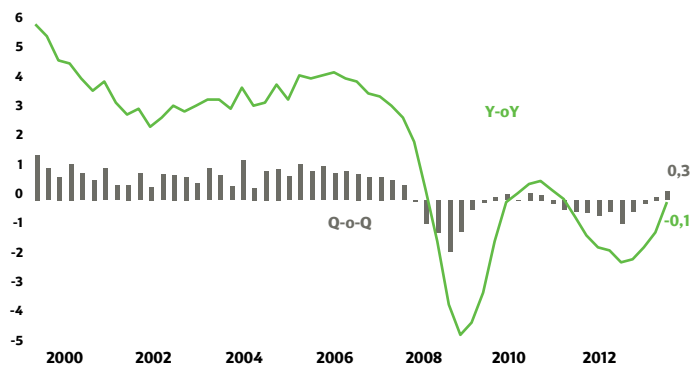
Sinais positivos na Zona Euro extensíveis à periferia

A recuperação da atividade na Zona Euro foi extensível às economias da periferia, que regressaram igualmente a crescimentos positivos na segunda metade do ano. No conjunto de 2013, o PIB de **Espanha** recuou ainda 1,2%, penalizado por uma política orçamental restritiva, pela manutenção da trajetória de *deleveraging* do setor privado e pela persistência do desemprego em níveis historicamente elevados (26% da população ativa no final do ano). Mas a atividade económica revelou sinais progressivos de estabilização, com variações trimestrais de 0,1% e 0,3% no 3º e 4º trimestres, não apenas com um bom desempenho da procura externa líquida mas, progressivamente, com sinais de recuperação da procura interna. O ajustamento do setor da habitação prosseguiu ao longo do ano de 2013, sendo visível uma tendência de estabilização dos respetivos preços (queda de cerca de 5% em 2013, após registo de -10,5% em 2012).

No plano das contas públicas, as medidas de consolidação orçamental em vigor permitiram uma descida do défice orçamental espanhol de 10,8% para 6,8% do PIB em 2013, o que contribuiu, em conjunto com a desalavancagem do setor privado e o bom desempenho das exportações, para uma melhoria do saldo conjunto das balanças corrente e de capital, de um défice de 1,2% do PIB para um excedente de cerca de 1,2% do PIB. No plano financeiro, destaca-se a valorização dos títulos da dívida espanhola a 10 anos, que viram a respectiva *yield* recuar 111 pontos base, para 4,151%, com o *spread* face à Alemanha a estreitar-se de 395 para 222 pontos base. Para esta evolução contribuiu a melhoria de sentimento relativamente à periferia da Zona Euro, bem como a conclusão do programa de assistência financeira ao setor bancário espanhol, iniciado em dezembro de 2012.

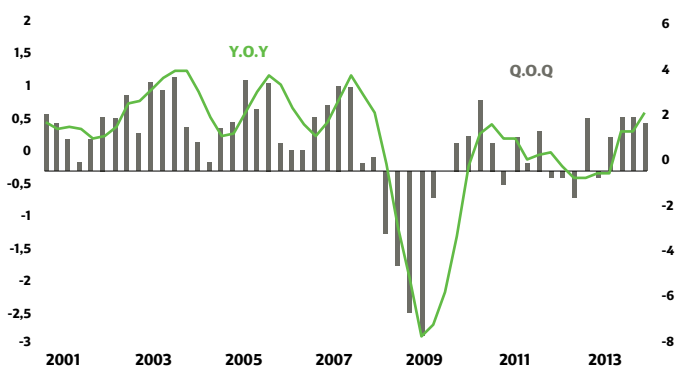
Crescimento do PIB, Espanha (Taxas trimestral e homóloga)

(%, q-o-q e y-o-y)



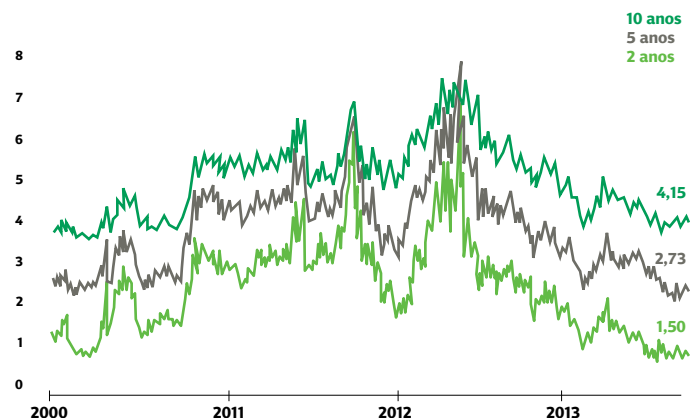
Crescimento do PIB, Reino Unido (Taxas trimestral e homóloga)

(%, q-o-q e y-o-y)



Yields das obrigações de dívida pública de Espanha a 2, 5 e 10 anos

(%)



No que respeita à política monetária, o Banco de Inglaterra prosseguiu uma postura expansionista, mantendo a taxa de juro de referência inalterada em 0,5% e retendo, no balanço, o stock de GBP 375 mil milhões em títulos de dívida associado à política de *quantitative easing*. Após uma descida até maio, observou-se, no 2º semestre, uma tendência de subida das *yields* dos títulos de dívida pública, que levou a taxa a 10 anos a encerrar o ano em 3,022%. No mercado cambial, a libra mostrou-se volátil, tendo iniciado o ano em EUR/GBP 0,81255, atingindo por duas vezes valores superiores a EUR/GBP 0,87 e encerrando em EUR/GBP 0,83231, o que correspondeu a uma depreciação anual de 2,4%.

Embora não imune ao desempenho ainda relativamente fraco da Zona Euro, a **Polónia** manteve-se um *outlier* no contexto europeu, com um crescimento anual de 1,6% em 2013 (depois de um registo de 2% em 2012) e com a atividade em recuperação a partir do 1º trimestre. Com um início de ano negativo e perante uma procura interna ainda fragilizada, o Banco Central reduziu os juros de referência por cinco vezes no 1º semestre, de 4% para 2,5%. O zloty depreciou-se 6,2% face ao euro na primeira metade de 2013, de EUR/PLN 4 085 para EUR/PLN 4 357. Com a recuperação da atividade, assistiu-se, no 2º semestre, a uma recuperação da divisa polaca, que encerrou o ano em EUR/PLN 4 156, com uma depreciação anual de 1,7% face ao euro.

Maiores estímulos monetários e depreciação cambial favoreceram o crescimento no Reino Unido e na Polónia

Ainda na Europa, a economia do **Reino Unido** prosseguiu a trajetória de recuperação iniciada no ano anterior, com um crescimento do PIB de 1,9% em 2013. O consumo privado foi sustentado pela descida das taxas de juro dos novos empréstimos às famílias e por uma descida da taxa de desemprego mais rápida do que o esperado, para 7% da população ativa. O consumo privado beneficiou, ainda, da desaceleração dos preços, com a taxa de inflação homóloga em 1,9% no final do ano. O investimento total contraiu-se perto de 2,5%, mas isso refletiu, em parte, um efeito de base desfavorável associado aos Jogos Olímpicos de Londres de 2012. De facto, o mercado da habitação mostrou sinais de recuperação, impulsionado pelo programa *Help to Buy* lançado em abril, assistindo-se a uma subida dos preços e a um aumento da construção de novas habitações (+24%). Dada a ainda frágil conjuntura económica da Zona Euro, principal parceiro comercial do Reino Unido, as exportações britânicas abrandaram de modo expressivo, de 5,8% para um registo em torno de 1,2%.

Taxa de juro de referência do Banco Nacional da Polónia

(%)



Combinação de estímulos monetários com recuperação do crescimento beneficiou os mercados acionistas

Nos EUA e na Europa, a recuperação do crescimento e da confiança no contexto de políticas monetárias expansionistas beneficiou particularmente o **mercado acionista**. Nos EUA, os índices S&P500 e Nasdaq registaram ganhos de 29,6% e 38,3%, respetivamente. Na Europa, o DAX, o CAC e o IBEX avançaram 25,5%, 18% e 21,4%, respetivamente. Com a recuperação da

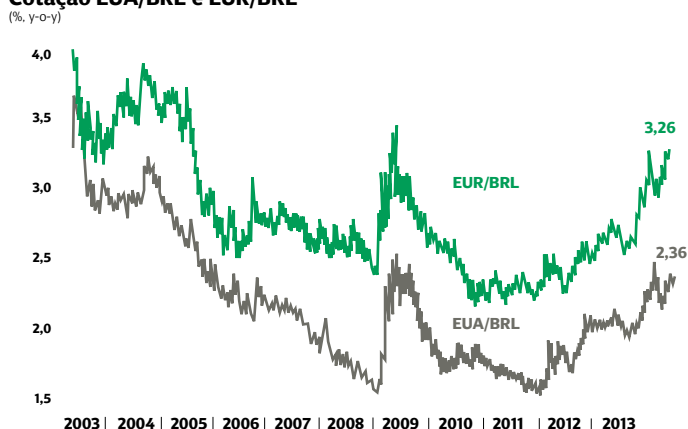
atividade e com a Reserva Federal americana a sinalizar uma atenuação do *quantitative easing*, as *yields* dos **Treasuries** e dos **Bunds** a 10 anos subiram, em 2013, de 1,758% para 3,029% e de 1,316% para 1,929%, respetivamente.

Yields das obrigações de dívida pública a 10 anos



balança corrente em 2013, de 2,4% para 3,7% do PIB, o registo mais negativo em 12 anos. Aliada às preocupações com a trajetória de juros nos Estados Unidos, esta evolução contribuiu para acentuar a depreciação do real e as pressões inflacionistas.

Cotação EUA/BRL e EUR/BRL

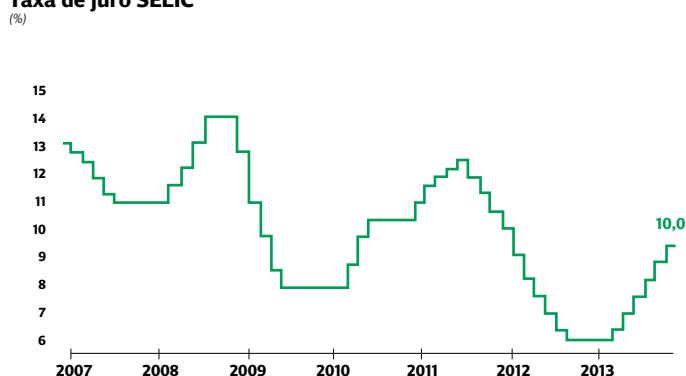


Expectativa de atenuação dos estímulos monetários nos EUA e receios com desaceleração da China penalizaram os mercados emergentes

A perspetiva de uma subida dos juros de mercado na economia americana, bem como de uma apreciação do dólar e de uma liquidez menos acessível, gerou um aumento da volatilidade nos mercados financeiros a partir de maio e penalizou, em particular, os **mercados emergentes**. No **Brasil**, o real depreciou-se cerca de 13% face ao USD e perto de 17% face ao EUR, enquanto o índice Bovespa recuou 15,5%. Com uma procura interna dinâmica e enfrentando pressões inflacionistas, dada uma inflação próxima de 6%, o Banco Central brasileiro elevou a taxa de juro SELIC de 7,25% para 10% em 2013 (e para 10,5% já no início de 2014). A economia brasileira cresceu 2,3% em 2013, mas com uma deterioração sucessiva das expectativas de crescimento para 2014 (para um valor próximo de 2%).

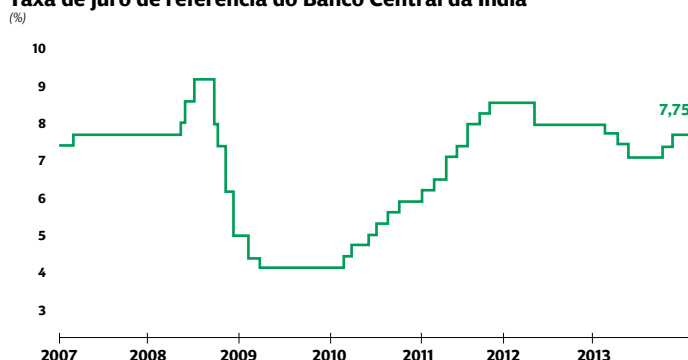
A conjuntura nos mercados emergentes foi ainda penalizada por receios relativos à desaceleração da atividade económica na **China**, sobretudo na primeira metade do ano. As autoridades chinesas têm procurado um padrão de crescimento mais equilibrado e menos assente no crédito, reorientando também a atividade económica do investimento e das exportações para o consumo privado, aceitando assim crescimentos tendencialmente mais moderados. Mas a desaceleração mais rápida que o esperado do PIB no 2º trimestre, de 7,7% para 7,5% em termos homólogos, associada aos receios de um *credit crunch* em junho, obrigou o Governo chinês a anunciar um pacote de estímulos seletivos à atividade económica. Na segunda metade do ano, este abrandamento foi então invertido, com expansões homólogas de 7,8% e 7,7% no 3º e 4º trimestres, respetivamente. No conjunto de 2013, a economia chinesa expandiu-se 7,7%, repetindo o registo do ano anterior.

Taxa de juro SELIC



Na **Índia**, o PIB cresceu 4,5% em 2013, após um registo de 3,2% no ano anterior, beneficiando de uma época de monções favorável, mas também de uma aceleração das exportações e do crescimento do consumo público. A inflação manteve-se em níveis elevados (próxima de 11%, em termos homólogos, no final do ano), refletindo sobretudo fortes aumentos dos preços da alimentação, bem como os efeitos da subida dos preços dos combustíveis, num contexto de depreciação da rupia. Em termos médios anuais, a taxa de câmbio face ao dólar elevou-se de USD/INR 53,45 para USD/INR 58,69, tendo, no entanto, atingido um máximo de USD/INR 68 no final de agosto, que forçou o Banco Central a um conjunto de medidas restritivas de política monetária e cambial. Depois de ter reduzido progressivamente a taxa de juro de referência de 8% para 7,25% até maio, o Banco Central elevou aquela taxa para 7,75% em outubro (e para 8% já em 2014).

Taxa de juro de referência do Banco Central da Índia

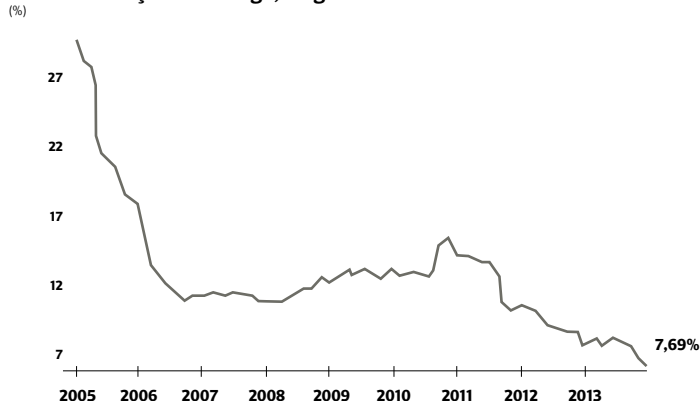


O desempenho económico brasileiro foi marcado por um aprofundamento dos desequilíbrios decorrentes da expansão do consumo, em detrimento da ampliação da capacidade produtiva. A divergência entre os ritmos de crescimento da oferta e procura agregadas manteve a variação dos preços num patamar superior às metas estipuladas, não obstante a queda observada nas tarifas de eletricidade. Para a expansão do consumo e da procura interna contribuiu não apenas o crescimento dos salários associado à baixa taxa de desemprego (5,2% da população ativa), que pressionou em alta os custos nos setores dos serviços, mas também a manutenção de uma política orçamental expansionista (com o excedente primário a reduzir-se para 1,9% do PIB, abaixo da meta de 2,3%). Perante as insuficiências encontradas no lado da oferta, o consumidor brasileiro recorreu mais aos fornecedores externos, o que gerou uma deterioração do défice da

Cotação UDS/INR



Taxa de inflação homóloga, Angola



Fonte: BNA.

Ligeira aceleração do crescimento em Angola, num ambiente de estabilidade financeira

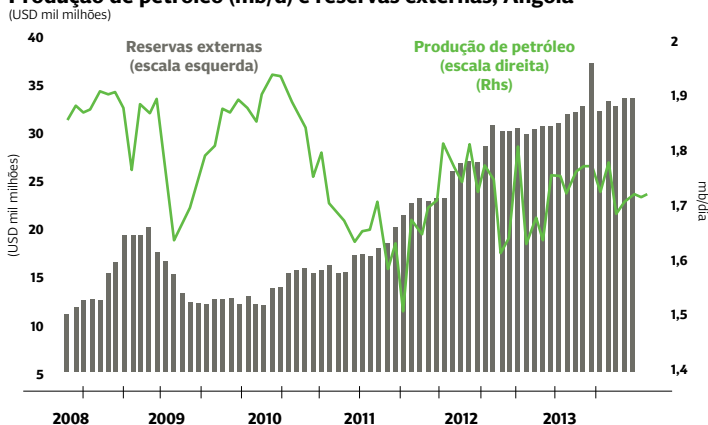
O PIB da economia de **Angola** cresceu 5,6% em 2013, em aceleração face ao registo de 5,2% no ano anterior, beneficiando de um ligeiro aumento da produção de petróleo mas, sobretudo, da aceleração da atividade nos setores não petrolíferos, em particular associados à agricultura, aos diamantes e à indústria transformadora. Com uma produção de 1,73 mb/dia, Angola manteve-se como o segundo maior produtor de petróleo no espaço económico da África subsaariana, depois da Nigéria. No entanto, tendo em conta o recuo observado no preço das exportações de petróleo (de cerca de USD 111 para cerca de USD 100/barril), as reservas externas angolanas registaram apenas um crescimento moderado, atingindo um valor ligeiramente superior a USD 33 mil milhões. O kwanza registou uma evolução estável ao longo do ano, num intervalo USD/AOA 95-97. A inflação registou um comportamento benigno, com a variação homóloga dos preços a descer de 9% para 7,7%. Neste contexto, o Banco Nacional de Angola reduziu a taxa básica de juro de 10,25% para 9,25% e a taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez de 11,5% para 10,25%.

Portugal

PIB contraiu-se menos que o esperado (1,4%), com recuperação na segunda metade do ano

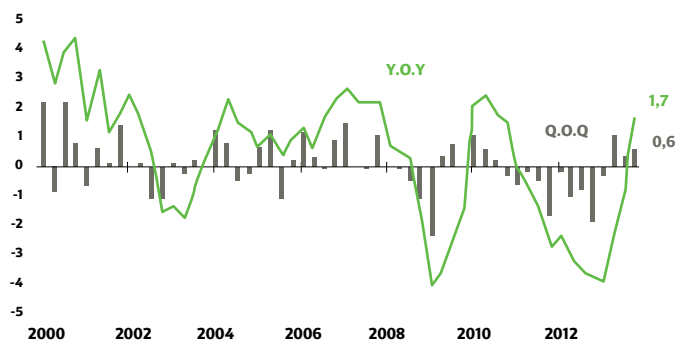
Em **Portugal**, o desempenho favorável das exportações e uma tendência de estabilização na procura interna traduziram-se numa recuperação da atividade a partir do 2º trimestre de 2013. O PIB registou uma queda anual de 1,4% em 2013, mas com variações trimestrais positivas a partir do 2º trimestre (1,1%, 0,3% e 0,6%) e com o regresso a crescimentos homólogos no 4º trimestre (1,7%, após 11 trimestres de contração). Esta evolução intra-anual da atividade económica coincidiu com uma melhoria gradual dos indicadores de confiança das famílias e empresas, com o Indicador de Sentimento Económico da Comissão Europeia a aproximar-se da respetiva média de longo prazo.

Produção de petróleo (mb/d) e reservas externas, Angola



Crescimento do PIB, Portugal

(%, q-o-q e y-o-y)

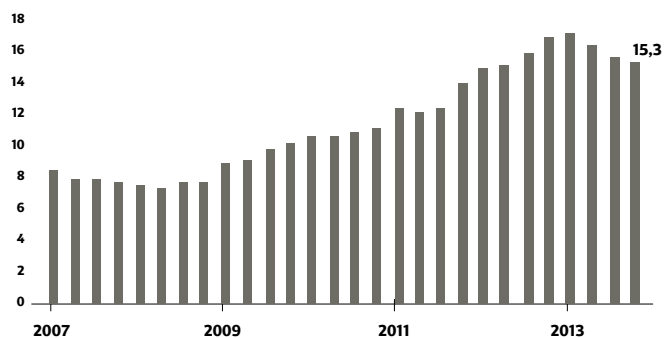


O crescimento da economia portuguesa manteve-se, no entanto, condicionado pelo processo de *deleveraging* em curso nos diferentes setores. No conjunto do ano, o consumo privado e a formação bruta de capital fixo registaram quedas em termos reais (-1,7% e -7,3%, respetivamente), ainda que significativamente menos intensas do que em 2012 e em recuperação na parte final do ano. À evolução anual do consumo privado correspondeu um aumento da capacidade líquida de financiamento das famílias, para um valor próximo de 7,5% do PIB, suportado por uma subida da respetiva taxa de poupança, para um valor próximo de 13,5% do rendimento disponível. Por sua vez, as empresas voltaram a reduzir as respetivas necessidades líquidas de financiamento, para um valor inferior a 2% do PIB, para o que terá contribuído uma nova redução do investimento.

Neste contexto, a economia registou uma perda de cerca de 120 mil empregos no conjunto do ano, sustentando a manutenção de uma taxa de desemprego elevada (16,3% da população ativa, em termos médios anuais, após 15,7% em 2012). A evolução do mercado de trabalho acompanhou, no entanto, o perfil intra-anual da atividade económica. A taxa de desemprego recuou de 17,7% para 15,3% da população ativa entre o 1º e o 4º trimestres de 2013, com esta descida suportada pela criação de perto de 130 mil empregos nos últimos três trimestres do ano, bem como por uma redução da população ativa (associada, em parte, a um elevado fluxo de emigração).

Taxa de desemprego

(% da população ativa)

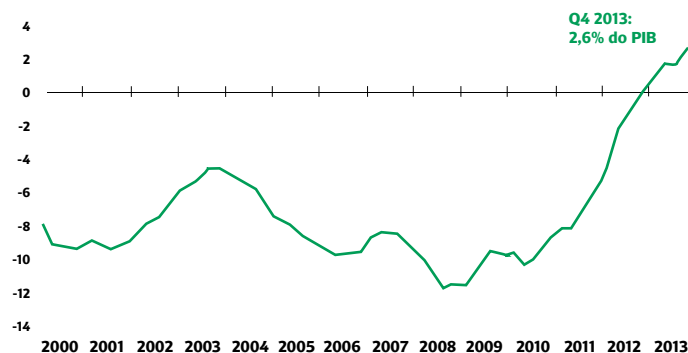


Estabilização financeira e regresso ao mercado de dívida soberana de longo prazo

As exportações registaram um crescimento real de 6,1% em 2013, com contributos positivos das mercadorias e dos serviços, destacando-se o aumento da capacidade produtiva e exportadora de combustíveis e a forte procura externa dirigida ao setor do turismo. Em conjunto com o aumento da poupança interna, este resultado contribuiu para a obtenção de um excedente de 2,6% do PIB no saldo conjunto das balanças corrente e de capital. A recuperação da atividade e as medidas de consolidação orçamental contribuíram para uma redução do défice das Administrações Públicas (ajustado pelos critérios da Troika) para um valor em torno de 4,5%, abaixo da meta de 5,5% do PIB. Portugal regressou aos mercados de capitais com uma operação de troca de dívida em dezembro (de EUR 6,6 mil milhões), a que se seguiram, no início de 2014, emissões sindicadas a 5 e 10 anos, num montante global de EUR 6,25 mil milhões. Após um máximo de 7,5% em julho, a *yield* das OTs a 10 anos fechou o ano em 6,13%, prolongando a tendência de descida no início de 2014, para valores inferiores a 5%. O PSI-20 valorizou-se cerca de 16% em 2013.

Saldo das balanças corrente e de capital

(% do PIB)



Yields das Obrigações do Tesouro a 2 e 10 anos

(%)



4. Atividade Comercial

O Grupo Banco Espírito Santo é um grupo financeiro universal que serve todos os segmentos de clientes particulares, empresariais e institucionais. A inovação de produtos, a orientação para a qualidade de serviço e a força da marca BES (em particular o seu reconhecimento em termos de atributos fundamentais como a solidez e a confiança) fazem do Grupo uma referência no mercado nacional e internacional.

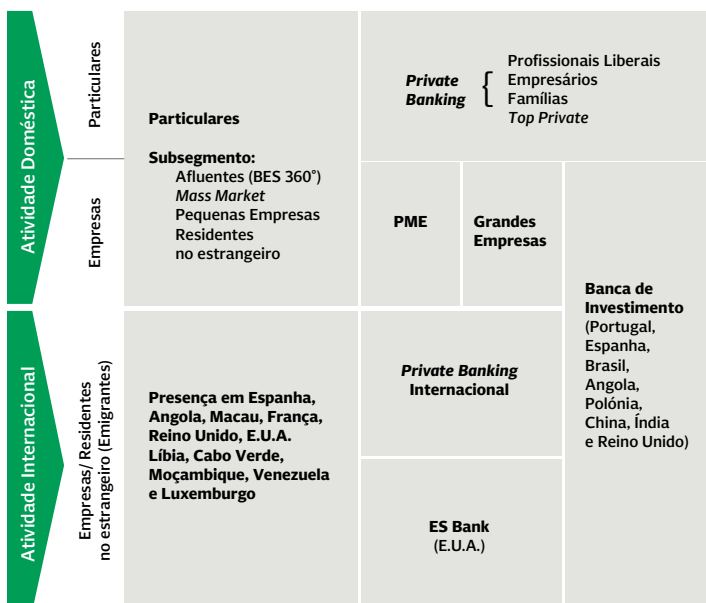
No acompanhamento do desempenho por áreas de negócio são considerados os seguintes segmentos operacionais:

- Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e Institucionais e *Private Banking*;
- Banca Comercial Internacional;
- Banca de Investimento;
- Gestão de Ativos;
- Seguros Vida;
- Mercados e Participações Estratégicas;
- Centro Corporativo.

Cada segmento engloba as estruturas diretamente dedicadas do BES, bem como as unidades do Grupo com cuja atividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional do Grupo (encaradas numa ótica de centro de investimento) é complementada, a nível da Comissão Executiva do BES, pela definição de estratégias e de planos comerciais para cada segmento operacional.

Complementarmente, é utilizada uma segunda segmentação da sua atividade e resultados baseada em critérios geográficos, separando a performance das unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) das localizadas no exterior (Área Internacional).

O Banco Espírito Santo tem uma abordagem segmentada ao mercado de modo a oferecer uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros e que respondam às necessidades dos clientes.



4.1 Banca Comercial Doméstica

4.1.1 Banca de Retalho

Na sua abordagem aos clientes de retalho o Grupo BES aposta numa oferta diversificada e distintiva, de acordo com as necessidades financeiras dos seus clientes. A criação de propostas de valor diferenciadas assenta no desenvolvimento constante dos produtos e dos serviços disponibilizados aos clientes mas também na adoção de critérios de segmentação ajustados às características dos clientes, na elevada qualidade do serviço prestado e na eficácia da comunicação.

Assim, e ao longo dos últimos anos, o BES criou propostas de valor inovadoras ao nível do Retalho, em concreto para clientes afluentes (“BES 360°”), para pequenas empresas e empresários em nome individual (“Negócios”), para *mass market* (“Particulares de Retalho”) e para Emigrantes (“Residentes no Estrangeiro”). Estes clientes são atualmente servidos por uma rede de 643 balcões (uma redução líquida de 24 balcões ao longo do ano).

Assurfinance

Resultado da parceria estratégica com a Companhia de Seguros Tranquilidade, o programa *Assurfinance* proporciona aos clientes da Tranquilidade que não têm relações bancárias com o Grupo BES vantagens exclusivas por abrirem uma nova conta no Banco Espírito Santo. Em 2013, fruto de uma intensa atividade junto de cerca de 1 900 agentes da Companhia, o programa contribuiu com uma captação de mais de 17 000 novos clientes, constituindo-se assim como uma das principais iniciativas da área do Retalho.

Esta parceria contempla atualmente 44 Postos Avançados onde, no mesmo espaço físico, agentes exclusivos da Tranquilidade partilham a sua atividade de mediação de seguros com o atendimento a clientes do BES.

BES 360°: Tradição na excelência no serviço ao cliente

Para o segmento dos clientes afluentes, o serviço BES 360°, posiciona-se como uma proposta de referência no acompanhamento e na assessoria financeira destes clientes. O BES 360° garante um elevado padrão de qualidade através do acompanhamento permanente de um gestor dedicado e especializado, de uma oferta exclusiva e de soluções adequadas às necessidades específicas dos clientes.

A competitividade da proposta de valor do segmento 360° assenta num conjunto de iniciativas estratégicas, nomeadamente:

- A nova abordagem remota a clientes afluentes que, conjuntamente, com as unidades especializadas, Centros 360°, concretizaram a abordagem e a proposta de valor no segmento de uma forma ainda mais abrangente permitindo um crescimento significativo no *share-of-wallet* e fidelização dos clientes;
- Os Compromissos BES 360° que tangibilizam a excelência no serviço ao cliente em objetivos concretos, assegurando uma postura profissional, rigorosa e dedicada com eficácia na resolução de problemas e uma atitude proativa na apresentação das melhores soluções para as necessidades de cada cliente;
- Uma oferta de produtos e serviços competitiva e abrangente, que inclui uma alargada gama de aplicações financeiras e soluções inovadoras de proteção na saúde e lazer, assegurando uma resposta transversal às necessidades dos clientes afluentes numa perspetiva de visão mais alargada da oferta;
- A disponibilização de ferramentas inovadoras que permitem alcançar uma abrangência total na satisfação das necessidades dos clientes, como é o exemplo na plataforma de negociação em bolsa *BESnet Trading*.

É esta abordagem e proposta de valor inovadora e diferenciadora que permitiu ao segmento BES 360° atingir níveis de satisfação elevados (89% de clientes muito satisfeitos com o serviço), cimentando o contributo para o crescimento do Grupo BES, com uma relevância reforçada num contexto de mercado em que a liquidez ganhou importância. O segmento representa, atualmente, mais de 50% do total de recursos do Retalho, constituindo assim uma base estável de *funding* do Grupo.

O **Banco BEST** tinha, no final de 2013, 2,3 mil milhões de euros de ativos de clientes sob custódia e um resultado líquido de 10,2 milhões de euros, representativos de um crescimento de 21% face ao ano anterior. O Banco foi distinguido com três prémios que confirmam o seu sucesso enquanto líder na inovação da oferta de serviços e produtos financeiros em Portugal: (i) Prémio Melhor Site/ App Mobile (ACEPI) - o serviço de *mobile banking* foi o vencedor da categoria Melhor Site/App Mobile para *eCommerce*, no âmbito dos Prémios Navegantes XXI 2013 da ACEPI (Associação do Comércio Eletrónico e Publicidade Interativa), que distinguem os melhores projetos de comércio eletrónico e de marketing digital; considerado como dos serviços de *mobile banking* mais completos do mercado português, disponibiliza uma ampla panóplia de operações bancárias correntes e oferece um completo serviço de Bolsa, que permite aos clientes acompanhar as principais bolsas a nível mundial e negociar mais de 1 200 títulos; (ii) Prémio Melhor Site B2B (ACEPI) - também no âmbito dos Prémios Navegantes XXI 2013 da ACEPI, as soluções B2B e White Label foram os vencedores da categoria Melhor Site *eCommerce* B2B; através destas soluções, o Banco Best atua como um prestador de serviços de *wealth management* a nível mundial, sendo um exemplo único em Portugal de exportação de serviços e tecnologia bancária; e (iii) Prémio Melhor Projeto Tecnológico em Portugal (CIO Awards 2013) - o motor de pesquisa "Best Guru" foi premiado como o melhor projeto tecnológico desenvolvido em Portugal, na edição de 2013 dos CIO Awards promovidos pela IDC, empresa líder mundial na área de *market intelligence*; o "Best Guru" é um inovador motor de pesquisa para produtos de investimento que permite um acesso fácil, rápido e direto ao portefólio de milhares de produtos de *asset management* e *trading* do Banco Best, incluindo mais de 2 000 fundos de investimento de quarenta sociedades gestoras, cerca de 1 800 certificados, mais de 1 000 ações dos principais mercados internacionais e obrigações e ETF de todo o mundo.

Negócios: Enfoque no apoio à gestão eficaz das necessidades de fundo de maneio dos Clientes

O Segmento de Negócios elegeu como prioridade de ação comercial a disponibilização de inovadores meios e soluções de pagamentos/recebimentos e de gestão de tesouraria que permitem aos clientes aumentar a eficiência e eficácia na gestão das necessidades de fundo de maneio, otimizando os seus custos e o recurso ao crédito bancário.

Assim, procedeu-se em 2013:

- Ao fortalecimento da colocação da Oferta de Soluções de Tesouraria ("Soluções BES Negócios") e de Terminais de Pagamento Automático ("Packs BES Negócios") adaptados à realidade das micro empresas e empresários em nome individual, o que permitiu continuar a aumentar a quota de mercado do BES neste produto, contando com mais de 18 mil clientes do segmento com TPA ativo.
- Reforço da dinamização do BES Express Bill, sistema inovador de pagamentos e recebimentos que consiste na emissão eletrónica de ordens de pagamento a prazo com garantia de pagamento do BES. O sistema conta com mais de 2 000 clientes ativos que no decurso do ano efetuaram 61 milhões de euros de pagamentos a fornecedores nesta modalidade. Por sua vez, 2 600 clientes do segmento de negócios beneficiaram de 134 milhões de euros de ordens garantidas pelo BES.

Como resultado do enfoque colocado no aconselhamento e venda de soluções de apoio aos recebimentos e pagamentos não surpreende que o segmento de negócios tenha obtido um crescimento relevante nos recursos sob gestão, atingindo os 3 260 milhões de euros sob gestão.

Um dos principais vetores distintivos da abordagem do BES ao segmento de negócios assenta no acompanhamento da vertente profissional e pessoal dos sócios dos Negócios por Gestores únicos especializados e dedicados. A visão integral das necessidades dos clientes, considerando impactos cruzados de eventos no domínio pessoal e empresarial e um interesse genuíno sobre o seu sucesso ao longo das diferentes etapas de vida, permitem ao BES posicionar-se como o parceiro por excelência no segmento dos Negócios, ambicionando elevados níveis de penetração de empresas cujo sócio(s) opta(m) por concentrar parte substancial do seu património e gestão de quotidiano no BES. Em 2013, captaram-se 3 800 novos Sócios, em resultado desta estratégia de abordagem conjunta das necessidades da empresa e do seu sócio.

Particulares de Retalho

O Banco continuou a reforçar o seu posicionamento nas áreas da oferta de produtos de poupança e da cobertura das necessidades de proteção e segurança do quotidiano.

Ao nível da poupança, manteve-se o enfoque em soluções de aforro adequadas ao contexto económico, como é o caso da **Poupança Programada**, que permite poupar de forma regular a partir de 10 euros por mês, ou da solução de **Micro poupança**, que permite poupar com o arredondamento dos pagamentos do dia-a-dia (cartões de débito, débitos diretos...), que demonstraram ser da maior conveniência das famílias portuguesas, traduzindo-se numa detenção superior a 411 000 contas em 2013. Adicionalmente, o lançamento, com elevados níveis de notoriedade comunicacional, de produtos de gestão do quotidiano permitiram alcançar um crescimento expressivo no número de clientes com domiciliação de ordenado no BES (+5% no ano).

No atual contexto de incerteza, a oferta de seguros do BES continuou a destacar-se nas áreas de proteção essencial dos agregados familiares perante incidentes que ponham em causa a sua estabilidade financeira. Neste capítulo, a título de exemplo, importa destacar o crescimento da produção em diversas famílias de seguros, como por exemplo, os seguros de saúde, onde o lançamento da fórmula Essencial permitiu quase duplicar a venda de novas apólices face ao período homólogo.

Os **Canais Diretos** continuaram a afirmar-se como canal privilegiado no relacionamento com os clientes, nomeadamente, por: (i) disponibilização completa de um lote de serviços, consultas e transações possíveis de serem realizadas remotamente de forma automática; (ii) disponibilização de um dispositivo de vendas com particular incidência nos produtos de poupança e seguros, sendo possível a compra imediata na *internet*, a compra com apoio remoto de um operador telefónico ou o agendamento de uma reunião com o balcão ou gestor de conta respetivo; (iii) integração das plataformas de CRM (balcão, BESnet e BESdirecto), geridas centralmente e de forma unificada, com ofertas personalizadas para cada cliente no momento da sua interação com o canal remoto, revelando taxas de sucesso muito interessantes, confirmando a adequação das ofertas às necessidades dos clientes; (iv) disponibilização de novas soluções adequadas à mobilidade dos clientes, permitindo um acesso seguro, cómodo e permanente, em qualquer circunstância.

O número de clientes que utilizam frequentemente o BESnet - *internet banking* de particulares - atingiu os 377 mil (+7% face ao período homólogo), estando no topo da penetração na base de clientes com *internet banking* em Portugal, com 44% de penetração, de acordo com os últimos dados Marktest. O número de acessos foi de 40 milhões, o que representa um crescimento de 12%, em termos homólogos.

Olhando para a satisfação de utilização de sistemas de *internet banking*, de acordo com os últimos dados Marktest, o BESnet notabiliza-se como o serviço que recolhe o mais elevado grau de satisfação comparada, mantendo a liderança destacada na média do ano para a totalidade dos oito critérios de avaliação (segurança, design, serviços disponíveis, facilidade de utilização, disponibilidade, rapidez de carregamento das páginas, rapidez de execução de operações, satisfação global com o serviço).

O BESmobile continua a crescer de forma muito significativa, alcançando 62 mil clientes frequentes no final do quarto trimestre. Dados da Marktest confirmam também a liderança do BES na utilização deste canal, com 7,1%

de taxa de utilização, *versus* 5,1% de média para as restantes instituições financeiras.

Em outubro de 2013, foi lançada a nova aplicação BEStablet, disponível para clientes particulares e empresa, e totalmente concebida para a utilização no *Apple iPad* e em *tablets Android*. A nova aplicação apresenta soluções inovadoras e profundamente diferenciadas da restante oferta disponível no mercado nacional e mesmo no internacional. Destaca-se, neste contexto, a forma inovadora como é possível criar novas operações, facilitando a utilização pelos clientes. O BEStablet disponibiliza já um lote transaccional alargado que corresponde a mais de 90% das necessidades quotidianas e de mobilidade dos clientes.

O BEStablet tem tido uma excelente receção, seja no número de clientes, que ultrapassa já a dezena de milhar, seja nas avaliações colocadas nas lojas de aplicações pelos clientes, com pontuação média de 4,7 em 5, que é um valor significativo para qualquer tipo de “App” e ainda mais quando comparado com as restantes aplicações do setor bancário.

A satisfação dos clientes com o serviço BESdirecto é também elevada – 80% dos clientes declaram-se muito satisfeitos. O novo método de avaliação em contínuo permite monitorizar a qualidade, tal como é percecionada pelo cliente. Os níveis de qualidade alcançados refletiram-se, mais uma vez, na atribuição de um prémio da Associação Portuguesa de *Contact Centers* (APCC).

A atividade do **Banco Espírito Santo dos Açores** no exercício de 2013, ficou marcado por um lado, pela desaceleração na concessão de crédito e pelo controlo e recuperação de algumas situações de crédito irregular e por outro, pela evolução negativa dos recursos de balanço, decorrente da transferência de recursos de clientes para produtos fora de balanço. O Banco manteve a sua estratégia de aumento da quota de mercado e captação de novos clientes (durante 2013 foram captados 3 628 novos clientes), através de assinatura de novos protocolos com empresas, associações e outras instituições regionais, e dando especial relevância ao projeto de parceria *assurfinance* com a Companhia de Seguros Tranquilidade e com os promotores externos. Adicionalmente, desenvolveu-se uma estratégia de aproximação e envolvimento com o setor agrícola, um dos mais importantes setores de atividade nos Açores. As ações de índole comercial e social foram reforçadas, com o objetivo de, cada vez mais, o BES Açores se assumir como um banco vocacionado para o serviço ao cliente e à sociedade e como único banco a operar nos Açores com sede na Região. Ao nível da atividade salienta-se a evolução registada nos depósitos de clientes (-8%) e no crédito concedido a clientes (-6%). Os recursos totais de clientes, que incluem os de fora de balanço, totalizaram 497 milhões de euros o que representa um acréscimo de cerca de 7% em relação a 2012. O exercício encerrou com um ativo de 445,5 milhões de euros, o que representa uma variação homóloga de -13%, e o resultado foi negativo, no montante de 1 025 milhares de euros, influenciado, sobretudo, pela evolução do resultado financeiro (-1,5 milhões de euros) e pelo reforço do provisionamento para crédito (+2,6 milhões de euros), não obstante, a existência de um razoável nível de garantias reais.

Residentes no Estrangeiro: reforço na proximidade de relacionamento

O BES dispõe de uma ampla gama de produtos e serviços destinados aos clientes que residem no estrangeiro. Neste âmbito, destaca-se um serviço inovador que permite aos clientes dispor de um gestor BES em qualquer parte do mundo, através de um relacionamento à distância que acompanha todas as necessidades financeiras dos clientes, desde a gestão do seu quotidiano à constituição de aplicações financeiras. Este serviço vem complementar a rede de estruturas comerciais presente nos principais destinos da emigração portuguesa, tais como França, Suíça, Luxemburgo e Canadá, entre outros.

Para ir de encontro às necessidades dos clientes residentes no estrangeiro e no que diz respeito à gestão do quotidiano, o BES desenvolveu a Conta BES 100% Gold RE que oferece um amplo conjunto de vantagens tais como o pagamento automático de despesas mensais, cartões de débito e de crédito sem anuidade e um pacote de proteção e segurança, entre outras, sem custos para clientes com poupanças superiores a 35 000 euros. Em 2013,

o número de clientes residentes no estrangeiro detentores de Contas BES 100% Gold RE registou um aumento de 40% face ao ano anterior.

Oferta especializada

Na sua abordagem aos particulares de retalho, o Banco Espírito Santo procura disponibilizar serviços financeiros a segmentos que, pela sua natureza demográfica, cultural ou mesmo socioeconómica, necessitem de serviços especializados e adequados às suas características específicas.

Produtos Poupança

Perante o atual contexto socioeconómico, com taxas de desemprego muito elevadas e em que a capacidade de poupar se assume como crucial, mas em que o rendimento disponível das famílias tende a ser menor, o BES continuou a disponibilizar aos seus clientes um conjunto de soluções de poupança que permitem demonstrar que é possível fazer pequenas poupanças.

As soluções Poupança Programada, Micro Poupança e Poupança por Impulso mantiveram, em 2013, uma forte dinamização pela rede comercial, permitindo ao Banco apoiar os seus clientes na constituição de cerca de 291 milhões de euros em poupanças, um crescimento de 41% face à poupança constituída nestes produtos em 2012. Este valor representa cerca de 2% do total de depósitos a prazo e contas poupança captadas pelo Banco junto de clientes particulares.

Poupança Programada	Desempenho 2013
A Poupança Programada permite poupanças programadas a partir de 10 € mensais, mediante a adesão a um plano de entregas mensais, no qual o cliente estabelece a quantia e o momento do mês a poupar, permitindo ajustar a poupança ao seu respetivo orçamento familiar. Os clientes têm a possibilidade de aderir à Poupança Programada através de três opções de conta poupança programada, com prazos de 3, 5 e 10 anos.	<ul style="list-style-type: none"> • Mais de 369 mil clientes aderiram ao serviço; • 253 milhões de euros em poupanças.
Micro Poupança	Desempenho 2013
A Micro Poupança é uma solução que permite a qualquer cliente, começar a poupar pequenos montantes, através do arredondamento dos débitos correspondentes às suas despesas quotidianas revertendo o arredondamento para uma conta poupança (exemplos: prestação de crédito habitação, prestação de crédito individual, prémio de seguro, débitos diretos, entre outros).	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizado por cerca de 42,2 mil clientes; • 2,5 milhões de euros em poupanças.
Poupança por Impulso	Desempenho 2013
A Poupança por Impulso tem como fator inovador permitir aos clientes portadores da aplicação “Poupe” para <i>smartphones</i> , reforçar uma poupança com pequenos montantes de cada vez (entre 5 e 50 euros). Para poupar, basta abrir a aplicação e carregar no botão. Nesse momento é efetuada uma transferência a partir da conta selecionada como conta de origem para uma nova conta criada no momento da adesão, com o descritivo “Poupança por Impulso”.	<ul style="list-style-type: none"> • 4,4 mil clientes utilizaram este serviço; • 37,8 milhões de euros em poupanças.
Micro Doar	Desempenho 2013
O serviço Micro Doar facilita o acesso das instituições privadas de solidariedade social (IPSS) a donativos dos clientes. Utilizando o mesmo conceito da Micro Poupança, este serviço permite que o cliente decida pelo arredondamento de todos ou alguns débitos, revertendo o valor do arredondamento para uma conta poupança da instituição escolhida pelo cliente. Além do valor do arredondamento, por cada cliente que aderir ao serviço Micro Doar, o BES doa 10 euros a uma IPSS à escolha do cliente.	<ul style="list-style-type: none"> • 18 IPSS beneficiaram de donativos de 423 clientes, num total de cerca de 3 mil euros.

Além destes produtos de poupança, o BES disponibiliza ainda a todos os clientes o serviço gratuito “Orçamento Familiar”. Trata-se de um serviço que organiza e agrupa automaticamente todas as receitas e despesas da conta permitindo ao cliente ter uma fotografia real do seu orçamento e, sobretudo, acompanhar a evolução das receitas e despesas identificando os gastos que podem ser reduzidos, de forma a gerar uma folga maior no orçamento e assim facilitar a criação de poupanças.

Microcrédito

Ao longo dos últimos anos, o BES tem vindo a oferecer soluções de microcrédito que visam fomentar a criação de emprego e o empreendedorismo, promovendo o desenvolvimento de novos projetos. Face ao atual contexto nacional, estes projetos são muitas vezes desenvolvidos por desempregados que decidem desenvolver uma atividade por conta própria.

Esta oferta é gerida pelo Gabinete de Microcrédito, que tem como missão identificar os clientes e acompanhá-los nos seus projetos através do desenvolvimento de 'business plan' ou encaminhando-os para linhas de apoio ao empreendedorismo. Os financiamentos são feitos através das linhas próprias de Microcrédito do banco ou através de parcerias com entidades como a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) (este último através das linhas de crédito Microinvest e Invest+).

Em 2013, foi concedido um total de crédito de 3,124 milhões de euros e foram concluídas 186 operações com novos empreendedores que permitiram criar 317 postos de trabalho.

No total, foram já financiados mais de 800 projetos, correspondente a um montante de crédito de 14,1 milhões de euros e que deram origem a 1 430 postos de trabalho, sendo que 27% destes foram obtidos através de soluções próprias do BES.

Em 2013, o BES celebrou um contrato de crédito no valor de 8,75 milhões de euros com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) no âmbito do programa europeu de apoio ao microcrédito e empreendedorismo, promovido pela Comissão Europeia e pelo Banco de Investimento Europeu. Esta é primeira operação de financiamento efetuada pelo FEI em Portugal e tem como principal objetivo potenciar o incremento do microcrédito, permitindo assim a obtenção de crédito por entidades sem acesso ao mesmo pela via convencional. A concretização desta linha de crédito com o FEI foi mais um passo no âmbito da estratégia de sustentabilidade do Grupo BES, tendo sido responsável pelo financiamento de 45 projetos de Microcrédito, no valor global de 302 675 euros possibilitando a criação de 50 postos de trabalho no ano transato.

No âmbito da sua oferta de microcrédito, o Banco apoiou iniciativas de estímulo ao empreendedorismo, nomeadamente o Concurso BES Realize o Seu Sonho, realizado em parceria com a Associação Acredita Portugal e estabeleceu, através do Moza Banco, uma parceria com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, o Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas de Moçambique (IPEME) que tem como objetivo contribuir para dinamizar e acrescentar valor às microempresas de Moçambique. Os bolsiros da Universidade Nova e da Universidade Eduardo Mondlane, identificam, em estreita colaboração com o IPEME, microempresas moçambicanas com potencial de crescimento e limitadas na sua expansão por falta de capital para investimento e/ou por incapacidade de apresentação de um *business plan* que demonstre a viabilidade da sua expansão.

Mais informações sobre estes projetos em www.bes.pt/sustentabilidade

Novos Residentes

O Banco desenvolveu uma oferta especializada de produtos e serviços financeiros adaptados às necessidades e ciclos de integração das comunidades imigrantes que permitem uma interação mais fácil e completa. Em 2013, manteve os cartões FamilyLinks que permitem que familiares distantes tenham acesso à conta da pessoa residente em Portugal, podendo fazer levantamentos em qualquer das caixas automáticas disponíveis em todo o mundo.

O serviço BESXpress, que permite transferências monetárias seguras e sem intermediários para outros países, esteve disponível no Brasil, Cabo Verde, Ucrânia e Moldávia, através de uma parceria com vários bancos internacionais. Neste âmbito, destaque ainda para o reforço do serviço de transferências de dinheiro, consubstanciado na celebração de uma nova parceria do Banco com

a MoneyGram com o objetivo de facilitar maior e melhor transacionalidade financeira das famílias de novos residentes no país e no mundo.

Apesar da saída de emigrantes do país, assistiu-se a um ligeiro crescimento face a 2012, tendo os recursos totais de clientes novos residentes em 2013 alcançado 127,8 milhões de euros representativos de um aumento de 0,733 milhões de euros (+ 0,6%) em relação a dezembro de 2012.

Universidades

Em 2013, o BES manteve as parcerias com diversas instituições de ensino superior, concentrando a sua atuação num leque de áreas em que a mobilização das capacidades do Grupo (como seja na Saúde, Inovação, Sustentabilidade) permite gerar maior valor. A coordenação das parcerias com as instituições de ensino superior e da abordagem aos respetivos estudantes é assegurada por uma estrutura central especializada e autónoma, permitindo assegurar relações de grande proximidade.

Visando assegurar uma presença relevante junto das instituições de ensino superior e do seu público – estudantes, professores, colaboradores, investigadores – são desenvolvidas múltiplas iniciativas, destacando-se as seguintes:

- Estágios para universitários – curriculares, de aproximação à vida ativa e de estágios de verão BESup, visando proporcionar experiências relevantes durante o período de formação superior. Os Estágios de Verão BESup (1 300 participantes ao longo das suas 8 edições) envolvem diversas entidades dentro e fora do universo de empresas do Grupo BES, abrangendo as áreas da medicina, enfermagem, engenharias, economia, gestão, direito e comunicação. Representam um investimento significativo uma vez que são ainda atribuídas bolsas aos participantes. O nível de satisfação dos estagiários tem-se situado nos 98%, um resultado que confirma a utilidade dos estágios na preparação dos estudantes. Os estágios de aproximação à vida ativa decorrem essencialmente na rede comercial do Banco, proporcionando uma experiência formativa prática; realizam-se anualmente cerca de 60 estágios.
- O Banco atribui um conjunto de donativos e patrocínios que permitem às instituições de ensino superior implementar novas cátedras, adquirir novos equipamentos para laboratórios, implementar sistemas de gestão do campus escolar e realizar seminários, entre outras.
- Associação a diversas iniciativas de cariz social dinamizadas pelas instituições de ensino superior, como os fundos de apoio a alunos com dificuldades em prosseguir os seus estudos.
- No contexto das parcerias existentes com instituições de ensino superior, o BES atribuiu, em 2013, 55 bolsas e prémios de mérito a alunos que se distinguiram pela excelência.
- Concurso Nacional de Inovação BES: esta iniciativa, que já atribuiu desde o seu lançamento 2,9 milhões de euros em prémios, conta com um forte envolvimento das instituições de ensino superior, tanto na submissão como na avaliação dos projetos a concurso.

Em 2013 o Grupo BES reforçou as relações de cooperação com a Nova School of Business & Economics. Desta parceria destacam-se as vantagens resultantes para os alunos através da atribuição de prémios, bolsas e estágios e ainda do apoio às suas atividades. Está ainda prevista a emissão dos cartões de alunos, professores e colaboradores, a colaboração nos diversos países em que o Grupo está presente, a realização de estudos conjuntos, seminários e conferências e o apoio a projetos empresariais com origem na Nova SBE, entre outras formas de cooperação.

Seniores

O Banco disponibiliza uma oferta de produtos e serviços adaptados às necessidades deste segmento facilitando a sua inclusão no sistema financeiro.

A domiciliaco da penso a partir de 250 euros no BES garante a iseno da conta BES 100% 55+, uma conta  ordem adaptada s necessidades da populao snior em Portugal, com as seguintes vantagens associadas:

- **Assistncia mdica em casa** – O BES tem ao seu dispor, 24h por dia, mdicos para ir a casa dos clientes seniores, sendo que estes s pagam a consulta a um preo muito acessvel;
- **Assistncia tcnica em casa** – O BES disponibiliza tcnicos qualificados (canalizadores, eletricitistas, serralheiros, carpinteiros, vidraceiros, pintores, pedreiros entre outros), 24h por dia;
- **Descoberto autorizado at 100% do ordenado** – O BES possibilita que os clientes seniores tenham um descoberto autorizado,  taxa de 16%, igual a 100% do seu ordenado;
- **Servio Pack Proteo** – O BES permite o acesso ao servio de adiantamento de dinheiro no estrangeiro at ao limite de crdito atribuído no Descoberto Ordenado, no caso de perda ou roubo do carto de dbito.

Os recursos totais de clientes seniores no ano 2013 alcanaram 992,9 milhes de euros representativos de um aumento de 33,5 milhes de euros (+3,5%) em relao a dezembro de 2012, tendo a carteira de crdito registado uma reduo de 25,4 milhes de euros, fechando o ano de 2013 com um *stock* de 297,1 milhes de euros.

Produtos e Servios Ambientais

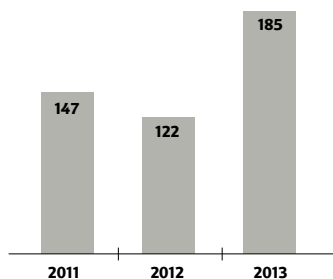
Consciente da importncia que o setor financeiro desempenha na promoo do desenvolvimento sustentvel, o Grupo BES dispe de uma oferta especfica de produtos e servios financeiros inovadores que promovem a responsabilidade ambiental dos seus clientes.

Conta 18.31

Desenvolvida de forma a ter um menor impacte ambiental, a Conta 18.31 tem a particularidade de ser neutra em emisses de carbono (*emission neutral certified*[®]). Com esta conta, o BES pretende reduzir a sua pegada de carbono, sensibilizar os seus clientes.

Para efetuar a neutralizao das emisses, foram calculadas as emisses de Gases com Efeito Estufa (GEE) associadas, incluindo todo o ciclo de vida desta conta bancria: desde a sua abertura at ao fecho. Este clculo foi efetuado em alinhamento com a metodologia PAS 2050:2008, especfica para anlise do ciclo de vida de produtos e servios, e permitiu concluir que cada nova Conta 18.31 tem um impacte de carbono estimado de 1,6 kg CO₂eq/ano, o que representa uma reduo de 20% face a uma conta convencional.

Toneladas de CO₂ neutralizadas



Em 2013, o total de novas contas 18.31 foi de 24 566 (parte so novos contratos e a outra parte so contratos transformados em 18.31), sendo 115 318 o nmero total de contas com emisses por compensar.

Em 2013, as emisses de carbono foram compensadas, atravs do apoio do Projeto Velotex, um projeto de substituio de combustvel em cermicas no estado do Rio de Janeiro, no Brasil.

Mais informao sobre este projeto encontra-se disponvel no site institucional em www.bes.pt/sustentabilidade

Carto BES/WWF

Na seqncia da sua adeso  iniciativa Business & Biodiversity, o BES lanou o primeiro carto de crdito *co-branded* com a *World Wildlife Fund* (WWF), numa parceria indita e pioneira em Portugal.

Os fundos angariados com este carto servem para financiar os projetos de conservao da natureza e preservao da biodiversidade da WWF em territrio nacional, nomeadamente, na conservao da floresta portuguesa, no combate ao aquecimento global e ao desperdcio de gua. O trabalho desenvolvido pela organizao contribui para a conservao do habitat natural de espcies em perigo de extino como a guia imperial, o lince ibrico e o saramugo, peixe endmico do rio Guadiana.

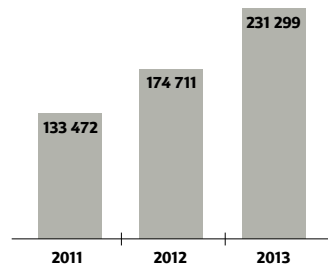
O carto BES/WWF tem os seguintes benefcios associados:

- Sempre que um cliente utiliza o carto BES/WWF 0,5% do valor das suas compras a crdito reverte para a WWF;
- O valor da anuidade reverte inteiramente para os projetos da WWF para a conservao da biodiversidade em Portugal.

Ao longo dos ltimos anos o volume de compras a crdito efetuadas com os cartes BES/WWF tem vindo a aumentar.

Volume de compras a crdito

(valores em mil milhes de euros)



Em 2013, foram realizados 33 novos contratos, que representaram um volume de compras a crdito de 231,3 mil euros.

4.1.2 Private Banking

Esta rea de negcio abrange a atividade com clientes de elevado patrimnio, atravs de 23 Centros de *Private Banking* em Portugal.

O ano de 2013 teve como objetivo principal a consolidao da sistematizao e recorrncia do acompanhamento aos clientes de topo, nomeadamente recorrendo ao apoio de especialistas, refletindo-se num *asset allocation* ajustado a cada perfil de risco e incorporando o cenrio da crise financeira. A maior sistematizao no acompanhamento a clientes por especialistas de investimento foi potenciada atravs do CRM, promovendo uma interveno conjunta do acompanhamento comercial pelos gestores de *Private Banking* e de especialistas.

O *Private Banking* disponibiliza solues  medida num mbito global que vo desde o investimento direto em ativos financeiros aos servios de banca de investimento e assessoria financeira. O acesso a equipas especializadas, quer da rea de investimento, quer da rea da banca de investimento e assessoria financeira, permite acompanhar de uma forma mais prxima e global as necessidades dos nossos clientes.

Os recursos totais de clientes registaram um crescimento de 2,1% face ao perodo homlogo; os recursos de balano, constitudos na totalidade por depsitos, registaram um aumento expressivo de 9,5% face ao perodo homlogo. As iniciativas de melhoria de margem de recursos levadas a cabo ao longo de 2013 permitiram alcanar um aumento de produto bancrio de 21,4%. O resultado antes de impostos registou uma melhoria de 23,3% face ao registado em 2012, evoluindo para 122,7 milhes de euros.

4.1.3 Banca de Empresas e Institucionais

Os clientes deste segmento são acompanhados por equipas comerciais especializadas por *clusters* de setores de atividade, em Lisboa e Porto, em três grandes áreas: (i) *Top Corporate*; (ii) Grandes Empresas; (iii) Unidade Internacional Premium.

A unidade de Banca de Empresas serve cerca de 20 mil clientes com mais de vinte e oito mil milhões de euros de movimento financeiro em dezembro de 2013, através de 25 Centros de Empresas com uma equipa dedicada de 110 gerentes de empresas (para médias empresas) e dois núcleos para Grandes Empresas, em Lisboa e no Porto, com 17 gestores de conta. Estas estruturas comerciais baseiam a sua atividade num serviço de banca de relação especializada aproveitando um modelo de organização multi-especialista e que tem permitido ao Grupo BES manter uma posição de liderança no segmento. Esta liderança requer uma permanente adequação da oferta de produtos e serviços às necessidades dos clientes, com especial ênfase nas soluções de apoio à internacionalização, inovação e financiamento da economia portuguesa.

Apoio à internacionalização

As exportações das empresas portuguesas cresceram cerca de 50% desde 2009, em termos acumulados. O Banco Espírito Santo acompanhou este processo, oferecendo um conjunto de serviços e produtos que respondessem às necessidades das empresas nos seus projetos de internacionalização.

A Unidade Internacional Premium oferece serviços especializados de apoio às empresas portuguesas na exportação e/ou investimento direto nos mercados internacionais.

A UIP dispõe de equipas de gestores especializados e totalmente dedicados às empresas, assegurando um apoio efetivo desde a identificação inicial do potencial exportador de cada empresa, à prospeção de países adequados para o destino das suas exportações ou ao apoio na seleção dos parceiros certos, até à concretização das operações de comércio internacional ou ao apoio ao investimento nos mercados de destino. Os Gestores de negócio internacional apoiam-se numa rede de gestores locais '*Cross Border Manager*' nos países onde o BES está presente e em gestores de instituições financeiras parceiras do BES.

Em 2013 os gestores de negócio internacional apoiaram 770 empresas que se apresentavam nas mais diversas fases do processo de internacionalização.

A continuada aposta em serviços inovadores e a dedicação de uma equipa de especialistas em mercados internacionais, permitiu ao Banco em 2013 concretizar novas parcerias e oferecer novos produtos aos seus clientes, de que se destacam:

- o ISKO, um documento com informações detalhadas de cada país que concentra de forma bastante prática as características relevantes para a decisão de internacionalização e o BES Fine Trade, uma aplicação que identifica os mercados potenciais de exportação de um bem transacionável no Mundo. Estes serviços estão disponíveis online;
- seguro de crédito à exportação, disponibilizado através de uma parceria com a Coface, uma das líderes mundiais em seguros de crédito, e o financiamento à exportação, que financia desde a fase inicial em que a empresa está ainda a adquirir o que necessita para a produção com vista à exportação;
- missões empresariais à Indonésia e Timor, Argélia, Polónia, mercados que têm em comum o enorme potencial para as empresas portuguesas, com um total de 92 participantes;
- abertura de novos mercados, através de missões das equipas do BES a países com potencial de desenvolvimento das relações económicas com

Portugal; Gana, Costa do Marfim, Senegal, Uruguai, Roménia, Azerbaijão, Cazaquistão, Oman, Kuwait, Abu Dhabi, Mongólia e Coreia do Sul.

Apoio à Inovação

Relativamente à **Inovação e ao Empreendedorismo**, o Grupo BES manteve a sua aposta em apoiar transversalmente estes eixos do ciclo de desenvolvimento das empresas, que se tornaram vitais para a economia nacional. 2013 foi já o terceiro ano completo em que a equipa de especialistas de inovação articulou, no terreno, a sua atividade de forma muito próxima com a Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital Risco.

Adicionalmente, destaca-se a realização da 2ª edição do Programa de Gestão Avançada para Empreendedores e Inovadores, organizado pelo BES com o apoio da Universidade Católica, no qual participaram 28 empreendedores, todos de perfil altamente especializado e tecnológico que puderem desenvolver os seus *Business Plans* e apresentá-los a potenciais investidores.

As iniciativas de apoio às exportações e ao empreendedorismo resultaram numa dinâmica muito positiva junto das empresas de bens transacionáveis de cariz exportador e inovador com bom nível de risco (*PME Winners*). Para além de se terem captado 169 novos clientes *Winners*, o crédito concedido pelo Grupo BES a este importante segmento de empresas, aumentou 4,3% durante 2013.

Em dezembro, foram premiados 4 projetos inovadores em outros tantos setores de atividade na edição de 2013 do Concurso Nacional de Inovação BES (CNIBES). Dos investimentos recentemente efetuados em *start-ups* portuguesas, 4 foram premiadas no CNIBES.

Em relação às Linhas de Crédito Protocoladas PME Investe, PME Crescimento e Investe QREN, o Grupo tem dinamizado junto do tecido empresarial estes importantes instrumentos de apoio às PME nacionais. Na globalidade já foram aprovados 3 160 milhões de euros de crédito. Nas principais linhas em vigor - PME Crescimento 2013 e Investe QREN - o BES apresenta quotas de mercado expressivas - 18,3% e 41,8%, respetivamente. O Banco tem ainda uma posição de liderança na linha específica PME Crescimento 2013 Exportadoras, com uma quota de mercado de 37,4%.

O papel do capital de risco no Grupo BES

A Espírito Santo Ventures desenvolve a sua atividade no investimento em empresas de base tecnológica e em projetos de negócio inovadores com grande potencial de crescimento, com produtos ou com conceitos de negócio inovadores a nível global e orientadas para o mercado internacional, sendo este investimento realizado através de fundos de *venture capital*.

Com aproximadamente 250 milhões de euros sob gestão para investir em empresas inovadoras focalizadas nas áreas de *Clean Tech*, *Health Care & Wellbeing* e IT, a Espírito Santo Ventures conta com um *portfolio* de cerca de 45 empresas participadas, que estão a desenvolver produtos e serviços líderes ao nível mundial.

Para além de reforços de capital em empresas participadas foram efetuados cinco novos investimentos em 2013, todos em empresas portuguesas, nomeadamente:

- **LaserLeap:** Empresa que desenvolveu uma tecnologia indolor para administrar medicamentos e produtos de cosmética através dos poros da pele;
- **Codacy:** Empresa com uma plataforma que automatiza a deteção de erros em aplicações informáticas;
- **HeartGenetics:** Empresa que desenvolveu um conjunto de testes genéticos para despiste de doenças cardiovasculares;
- **Ecofoot:** Empresa que criou um novo tipo de corante para a indústria têxtil, que reduz significativamente o impacto ambiental associado ao tingimento das fibras naturais;

- **Nutriventures:** Empresa com conceito inovador para promover hábitos de alimentação saudável junto dos mais jovens.

Soluções BES Agricultura

No seguimento da sua estratégia de apoio ao setor empresarial português e reconhecendo o impacto que o setor agrícola tem tido na economia portuguesa, o Banco tem promovido ativamente as Soluções BES Agricultura, com oferta de linhas de crédito de médio longo prazo com base em parcerias com várias empresas líderes no fornecimento de equipamento agrícola e que permite a reposição de equipamento agrícola em condições de crédito muito favoráveis, no qual se destaca a possibilidade de financiamento até 100% do investimento. Também ao nível do apoio à tesouraria das empresas agrícolas o BES inovou com a solução BES Express Bill, adequando-se perfeitamente às necessidades dos agricultores na compra dos seus fatores de produção para as suas campanhas. Informação detalhada sobre a oferta Soluções BES Agricultura em www.bes.pt/empresas.

Em maio de 2013, o Banco realizou, em parceria com a Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva - EDIA, o 1º Seminário Internacional - "Investir no Potencial Agrícola do Alqueva" com o objetivo de dar a conhecer a investidores internacionais os proprietários e investidores nacionais e o potencial daquela região para a agricultura. A parceria entre o BES e a EDIA continuará a apostar em 2014 na comunicação e potencialização da região do Alqueva, não só a nível nacional mas também apostando na captação de investidores internacionais.

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (FAME)

O Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (FAME) é uma ferramenta criada pelo BES de apoio ao desenvolvimento local e com o objetivo de financiar micro empresas e pequenas e médias empresas (PME). O FAME, pela sua inovação e impacto no apoio ao tecido empresarial dos concelhos aderentes foi integrado, em 2006, pelo IAPMEI, no Eixo III do Programa Finícia, envolve as Sociedades de Garantia Mútua, as Câmaras Municipais, o IAPMEI e as Sociedades de Desenvolvimento Regional. O envolvimento destas entidades permite uma maior eficácia no apoio concedido, minimizando o risco de financiamento.

As condições financeiras deste produto são extremamente competitivas e inovadoras no mercado, podendo o financiamento ir até 45 000 euros por projeto.

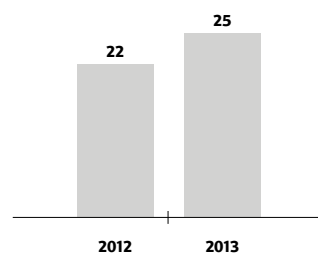
Em 2013, o BES deu continuidade à disponibilização desta linha de financiamento, negociando com os parceiros locais as melhores condições no atual contexto económico. No total foram financiadas doze micro empresas e uma PME, num total de cerca de 390 mil Euros de crédito concedido pelo BES.

Soluções BES Ambiente e Energia Sustentável

Com o objetivo de apoiar o investimento na ecoeficiência e na produção de energia verde, o BES disponibiliza uma linha de crédito que financia de forma especializada projetos de eficiência energética e micro geração, incluindo:

- Micro geração de energia, para os clientes que pretendam diversificar as suas fontes de energia, apostando na independência energética, e através da produção de energia através de fontes renováveis;
- Soluções de eficiência energética, através do acesso a estudos energéticos, e da implementação de planos de racionalização energéticos, considerando sempre a respetiva viabilidade técnica e económica das soluções propostas.

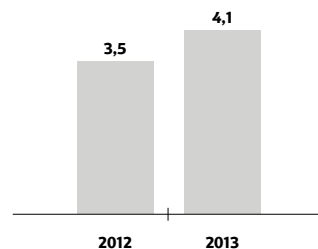
Operações Adjudicadas



Valores acumulados até 2013

Crédito Concedido

(valores em milhões de euros)



Valores acumulados até 2013

Garantias Bancárias de Responsabilidade Ambiental

O BES disponibiliza às empresas nacionais garantias bancárias emitidas a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, com vista à reparação e prevenção de eventuais danos ambientais bem como das ameaças eminentes causadas em resultado do exercício da atividade da empresa. Em 2013, o Banco formalizou um total de 16 garantias neste sentido, para um total de 56 250 de euros.

Municípios e Clientes Institucionais

Os clientes Institucionais (Municípios, Empresas Municipais, Universidades e Hospitais públicos, Fundações, Associações e Instituições do 3º setor – Economia Social e outros) beneficiam do acompanhamento de equipas especializadas no Porto, Lisboa, Évora, Setúbal e Faro. A especialização das equipas do Banco e o relacionamento de proximidade permite desenvolver com os clientes institucionais ações de parceria a longo prazo.

No 3º setor (Economia Social), estão em curso os protocolos com a União das Misericórdias Portuguesas, com a UDIPSS- União Distrital das IPSS de Lisboa, Liga de Bombeiros Portugueses, que estabelecem condições de relacionamento comercial vantajosas para estas instituições e para os seus colaboradores. Em 2013, o movimento financeiro associado à economia social atingiu 238,5 milhões de euros, uma diminuição ligeira face a 2012.

As organizações da economia social possuem uma presença significativa local em todo o território nacional. O Banco tem financiado a necessidade de desenvolvimento dos projetos de equipamentos sociais, complementando a sua atividade creditícia com o desenvolvimento de uma oferta de produtos e serviços financeiros adequados às características destas instituições. A aposta consistente do BES neste segmento, que conta com um peso considerável na economia portuguesa, permite ao Banco Espírito Santo ser um parceiro de referência no setor.

Em 2013, pelo quarto ano consecutivo, o Banco continuou a apoiar financeiramente o Curso de Formação Avançada de Gestão de Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS), ministrado pela Universidade Católica de Lisboa, a quadros e técnicos das IPSS. Este apoio financeiro surge da necessidade demonstrada e comunicada pela UDIPSS de Lisboa aos responsáveis do BES, em receber formação prática e profissional de gestão, que facilite e potencie o serviço prestado por estas Organizações na sociedade.

Complementarmente e dada a natureza das organizações pertencentes à economia social, o Banco atua de forma responsável, encaminhando, sempre que relevante, as instituições para os órgãos competentes do Banco no que se refere à atribuição de donativos, ou ao apoio no desenvolvimento de novas soluções de empreendedorismo social.

4.2 Banca Comercial Internacional

A atividade de Banca Comercial Internacional do Grupo BES assenta na presença em mercados cultural e economicamente afins com Portugal, estando a sua expansão essencialmente centrada no eixo Atlântico Sul, nomeadamente em África (Angola e países do Magreb) e América Latina (Brasil). A presença internacional tem um grande enfoque em áreas específicas onde o Grupo detém vantagens competitivas que permitem explorar mercados e/ou áreas de negócio com elevado potencial, tirando partido da experiência adquirida e, em alguns casos, da liderança no mercado doméstico. Face à crescente internacionalização e à abertura dos mercados financeiros, a expansão internacional reflete ainda a necessidade de obter uma dimensão acrescida, como fator propiciador de economias de escala e ganhos de eficiência operacional. Internacionalmente, o Grupo adota uma estratégia de servir clientes locais de segmentos específicos, mas também clientes que desenvolvem atividades económicas transnacionais.

Angola

O Banco Espírito Santo Angola prosseguiu ao longo de 2013 a implementação do novo plano estratégico que visa a evolução do modelo de negócio nas seguintes vertentes: (i) enfoque nos segmentos de maior valor nas empresas (*top corporate*) e particulares (*top private*), prevendo-se o desenvolvimento da oferta para entrada em novos segmentos de empresas e particulares (segmento de afluentes), com o objetivo de aumentar o número atual de clientes ativos; (ii) expansão da rede de agências, com abertura de novos balcões e novos centros de empresa no espaço de dois anos; (iii) revisão da estratégia comercial, com implementação de formas de comunicação e marketing centradas na oferta e na criação de um novo modelo de dinamização comercial; (iv) desenvolvimento de uma estratégia multi-canal que permita maior alcance na angariação de clientes e na prestação de serviços inovadores; e (v) desenvolvimento das áreas de suporte, como forma de sustentar a implementação do novo modelo de negócio, com especial ênfase na política de recursos humanos privilegiando quadros locais, sua formação e desenvolvimento. Enquadrado nesta revisão estratégica procedeu-se à criação da Direção de Empresas Petrolíferas, Direção *Top Corporate* e Direção de Clientes Institucionais tendo em vista a criação de novas propostas de valor para estes segmentos de negócio; concretizou-se a abertura de 30 novas agências e 3 novos centros de empresas estabelecendo presença em mais sete províncias; promoveu-se a definição de um novo modelo de objetivos e incentivos comerciais enquadrados no novo modelo de negócio e lançou-se uma campanha de captação de novos clientes e recursos. A expansão das áreas de negócio levou à criação e reforço de unidades centrais de controlo e suporte, ao incremento do número de colaboradores e ao aumento significativo do número de horas de formação. O Banco continuou a ser reconhecido internacionalmente, tendo sido distinguido como o *Best Trade Finance Bank* e *Best Foreign Exchange Provider* prémios atribuído pela revista *Global Finance*. No que se refere à atividade, os ativos totalizaram 8 235 milhões de euros, representando um acréscimo de 4% quando comparado com o ano anterior, impulsionados pelo aumento da carteira de crédito que totalizou 5 887 milhões de euros (+9%) e com os recursos de clientes a decrescerem 6%. O produto bancário elevou-se a 220 milhões de euros, menos 26% que no ano anterior, devido, essencialmente, à redução do nível de comissionamento, que em 2012 incluía comissões não recorrentes resultantes da estruturação de operações no mercado de energia, e ao reconhecimento de perdas relacionadas com ativos não financeiros no montante de 48,8 milhões de euros. Destaque para a performance do resultado financeiro que se cifrou em 235 milhões de euros (+66%), por via da redução dos custos de financiamento. Os custos operativos apresentam um incremento de 9% decorrente da implementação do novo plano de expansão de negócio, tendo o resultado atingido os 40,3 milhões de euros.

Espanha

Durante o exercício de 2013, a atividade da Sucursal do BES em Espanha manteve uma evolução positiva, sendo de destacar os seguintes aspetos: (i) cumprimento do programa de expansão da rede comercial, que terá continuidade no próximo exercício com a abertura de novos balcões em locais de interesse onde o Banco ainda não esteja presente; (ii) crescimento de 75,3% dos depósitos de clientes com manutenção do volume de crédito, em resultado da prossecução da política de reforço da auto-suficiência financeira da Sucursal; (iii) manutenção dos volumes de risco fora de balanço em torno dos 1 300 milhões de euros; (iv) continuidade no apoio à atividade internacional das empresas, com um volume de negócio estabilizado em torno dos 920 milhões de euros, acompanhado do crescimento do número de clientes internacionais ativos que atingiu os 188, representativo de um crescimento anual de 12,5%; (v) crescimento do número de clientes (+56,0% em termos homólogos), com um incremento de mais de 12 300 clientes face ao registo de dezembro de 2012, suportado, sobretudo, na banca de particulares e private (+59,1%); (vi) prossecução de uma gestão prudente do risco de crédito, com forte reforço do provisionamento exigido pela situação económica, sua evolução e seus efeitos diretos e induzidos. Reflexo dos referidos desenvolvimentos foi possível manter a tendência de melhoria das margens das aplicações creditícias, compensando os efeitos da pressão sobre os custos dos passivos decorrente da forte concorrência na captação de depósitos. De assinalar o crescimento do produto bancário comercial (+3,1%) e a contenção de custos, que levaram ao registo de um resultado de exploração de 65,7 milhões de euros.

Reino Unido

A Sucursal do BES em Londres centra o seu negócio na banca de *wholesale* ao nível do mercado europeu. Em 2013, o ativo manteve-se acima dos 5 mil milhões de euros sustentado pelo programa de EMTN, apesar de evidenciar uma significativa redução dos recursos de clientes em balanço, com a angariação de depósitos 19% abaixo do valor registado em dezembro de 2012. O crédito a clientes também se apresenta a níveis inferiores aos do final de 2012 (-4%). O produto bancário comercial situou-se em 48,7 milhões de euros e a estrutura de custos de funcionamento continuou em processo de ajustamento, apresentando uma redução de 6%, em termos homólogos. O resultado líquido foi de 23,1 milhões de euros.

Estados Unidos da América

O Espírito Santo Bank em Miami registou um crescimento significativo da atividade em 2013, encerrando o exercício com um ativo de 795 milhões de dólares (+27% relativamente a 31 de dezembro de 2012) e alcançando os níveis mais elevados, desde sempre, em termos de depósitos e crédito a clientes. O crescimento dos depósitos (+142 milhões de dólares) suportou o incremento de 92 milhões de dólares no crédito a clientes sem, no entanto, se deixar de manter os padrões seguros e conservadores na avaliação do crédito, não obstante os dados positivos que o mercado imobiliário do sul da Florida vem apresentando, sobretudo no segmento de construção de luxo. O Banco tem centrado a sua atuação por um lado, sobre os não residentes, compradores de segundas residências no sul da Florida que constituem um segmento de mercado atrativo e de elevada qualidade de risco e por outro, no apoio à exportações para a América Latina, garantidas ou seguras pelo US Eximbank (Export-Import Bank of the United States) e por outras *Export Credit Agencies* de países desenvolvidos. As áreas de *private banking* e de gestão de fortunas e a recém-criada unidade de consultoria de investimento, em conjunto com a *broker/dealer* ES Financial Services, disponibilizam uma oferta diversificada de produtos aos clientes de modo a que estes vejam cumpridos os seus objetivos financeiros, com os ativos sob gestão a atingirem, no final do exercício, um montante de cerca de 1,5 mil milhões de dólares. Em 2013 foi reafirmado o *rating* "5Star" a classificação mais elevada atribuída, pela primeira vez ao ES Bank em 2012, pelo Bauer Financial e baseada na qualidade dos ativos, liquidez e solvabilidade. O resultado líquido situou-se em 2,2 milhões de dólares.

A Sucursal do BES em Nova Iorque concentra a sua atividade na banca de *wholesale*, maioritariamente nos EUA e Brasil. Em 2013 permaneceram as

dificuldades no acesso à liquidez nos mercados pelo que a atividade continuou a desenvolver-se com extrema prudência e enfoque na desalavancagem (redução da carteira de crédito em 57% face ao final de 2012) e na gestão e monitorização do risco, de acordo com as linhas atuais da estratégia internacional do Grupo. De realçar o resultado alcançado que se situou em 3,0 milhões de euros.

França

A atividade desenvolvida pela Banque Espírito Santo et de la Vénétie no decurso do exercício de 2013 e de acordo normativo local, apesar do crescimento de 26,9% do resultado bruto de exploração, materializou-se num resultado antes de impostos de 6,2 milhões de euros, representativo de uma redução de 58,1% face ao período homólogo do ano anterior. Esta evolução resultou por um lado, do crescimento de 7,7% dos custos gerais, decorrente do reforço das funções de suporte e do recurso à intervenção de equipas externas, e do aumento do custo do risco e por outro, da incorporação de resultados não recorrentes em 2012. O resultado líquido situou-se em 3,8 milhões de euros, que compara com 9,6 milhões apurados em 2012.

Líbia

Na Líbia, país que se encontra em fase de consolidação política, social e económica, o Aman Bank retomou a execução dos planos comerciais e de reforço operacional de modo a participar nas oportunidades de crescimento do país. Em 2013, o Aman Bank aumentou o seu ativo em 10% (para 869 milhões de euros e gerou um resultado de 4,6 milhões de euros).

China

A atividade do Banco Espírito Santo do Oriente em 2013 desenvolveu-se num contexto de forte crescimento do PIB (+10%) da Região Administrativa Especial de Macau, impulsionado pela performance dos setores do jogo/entretenimento e do turismo, com a manutenção de uma baixa taxa de desemprego (1,9% da população ativa) e o aumento do consumo privado, fruto da subida generalizada dos salários. O exercício ficou marcado pela importância crescente do negócio de *corporate banking* e de *trade finance* associado ao negócio local e aos fluxos comerciais entre a República Popular da China e os países de expressão portuguesa onde o Grupo BES está presente. De sublinhar o volume das operações de créditos documentários (e. *L/C Advising, Forfaiting e Discount*), fruto da ação comercial e operacional do Banco em concertação com a área Internacional do BES e do estreitamento do relacionamento com os principais bancos chineses com quem se tem vindo a assinar diversos acordos instrumentais no desenvolvimento deste tipo de negócio. A fidelização e o crescimento da base de depósitos ao longo dos últimos anos, por força de um excelente relacionamento com as autoridades locais, assumem particular relevância no contexto atual, tendo-se continuado a desenvolver iniciativas comerciais junto dos vários segmentos de clientes. Os principais indicadores de gestão apresentaram a seguinte evolução face ao exercício anterior: o ativo atingiu cerca de 390 milhões de euros (-13%), o produto bancário apresentou um acréscimo de 4%, quantificando-se 7,2 milhões de euros e o resultado do exercício foi de 3,7 milhões de euros registando um decréscimo de 7%, para o qual contribuíram, negativamente, as variações cambiais do EUR/MOP, bem como o impacto inicial dos custos associados à implementação do plano estratégico.

Cabo Verde

A atividade do BES Cabo Verde, com sede na Cidade da Praia e dispendo de um segundo balcão em Santa Maria (ilha do Sal), centra-se no mercado local de empresas, com particular importância para as empresas do setor público e filiais de grupos portugueses com interesses económicos em Cabo Verde, e no mercado de afluente local. Em 2013, o Banco quase triplicou o total de recursos de clientes (127 milhões de euros no final do ano), terminando o ano com um ativo de 219 milhões de euros.

Moçambique

Em junho de 2013, o BES aumentou a sua participação no capital do Moza Banco passando a deter 49%. Neste exercício o Banco prosseguiu a execução do plano de expansão comercial, tendo inaugurado 3 balcões e contando atualmente com um total de 23 agências. A atividade apresenta uma forte dinâmica, destacando-se o crescimento de 72% do ativo, em termos homólogos e em moeda local, que ascende a 360 milhões de euros e dos depósitos e crédito a clientes (+76% e +65%, respetivamente).

Venezuela

Desde a abertura da Sucursal do BES na Venezuela, em janeiro de 2012, a sua atividade tem-se centrado na aproximação à comunidade portuguesa residente no país e às grandes empresas e instituições locais. No final de 2013, não obstante o efeito negativo da desvalorização cambial ocorrida no início do ano, o total do ativo desta unidade ascendia a 207 milhões de euros, representando um crescimento de 54% em termos homólogos.

Luxemburgo

A Sucursal do BES no Luxemburgo tem vindo a desenvolver a sua atividade como plataforma de atuação junto da comunidade emigrante portuguesa residente neste país e em países vizinhos do centro da Europa, oferecendo aos clientes do Grupo BES a possibilidade de opção por uma praça financeira segura. No final de 2013, o total do ativo ascendia a 907 milhões de euros tendo sido gerado um resultado de 3,9 milhões de euros.

4.3 Banca de Investimento

A atividade de Banca de Investimento é desenvolvida pelo Banco Espírito Santo de Investimento (BES Investimento e que atua também internacionalmente sob a marca Espírito Santo Investment Bank), que tem como principal objetivo servir o segmento de Clientes empresariais de média e de grande dimensão, o segmento de Clientes institucionais e, em algumas áreas mais específicas, o segmento de Clientes particulares em articulação com o *private banking*.

A oferta do BES Investimento inclui diversos produtos e serviços especializados, nomeadamente assessoria em processos de Fusões & Aquisições, o acesso a transações em Mercados de Capitais (ações e dívida), a prestação de serviços de Corretagem e de Gestão de Carteiras, os financiamentos estruturados, incluindo *Project Finance e Acquisition Finance*, e a gestão de fundos de *Private Equity*.

Apesar de todas as condicionantes à atividade de Banca de Investimento em 2013, o BES Investimento intensificou a sua atuação em alguns dos principais mercados emergentes, tendo liderado diversas operações no México, na Polónia e no Brasil que lhe permitiram atenuar a quebra de atividade verificada nos mercados mais desenvolvidos. A participação no Programa de Privatizações e no regresso de Portugal aos mercados financeiros e a forte dinâmica da área de Mercado de Capitais, onde foram concluídas mais de 50 operações, com um montante total de cerca de 15 mil M€, ajudaram a compensar o menor dinamismo de algumas áreas de negócio mais expostas à conjuntura adversa. O Produto Bancário, no montante de 246,9 M€, foi inferior em 5,5% ao verificado em 2012 e os Custos Operativos apresentaram uma redução de 2,3%. O aumento das Imparidades de Crédito em termos homólogos penalizou fortemente o Resultado Líquido, que registou uma descida de 68% e ascendeu a 7,1 M€ em 2013.

A atuação e o esforço desenvolvido pelo Banco mereceram a atenção e o reconhecimento de diversas entidades internacionais, de que resultaram as seguintes distinções:

- *Best Investment Bank in Portugal*, atribuída pela revista Global Finance;
- *Best M&A House in Portugal*, atribuída pela revista EMEA Finance;
- *Best Investment Bank in Portugal*, atribuída pela revista Euromoney.

A área internacional do BES Investimento, que representou 59% do Produto Bancário consolidado, ficou marcada pelo reforço da presença no México, através da Lusitania Capital – uma sociedade não bancária com capacidade de assessorar e apoiar financeiramente projetos em moeda local –, pelo alargamento da atuação na Índia às atividades de Fusões & Aquisições e Mercado de Capitais e pelo estabelecimento de diversas parcerias operacionais na área de Corretagem e Banca de Investimento: na Ásia com o RHB Investment Bank e na Turquia com a Global Securities.

Em **Portugal**, a atuação do BES Investimento na área de Mercado de Capitais esteve em destaque, com a liderança de diversas emissões de dívida sénior de grandes empresas portuguesas, entre as quais se destacam a EDP (duas emissões no montante total de 1 350 M€), a Portugal Telecom (1 000 M€), a REN (300 M€) e o Banco Espírito Santo (500 M€). O BES Investimento manteve um papel de grande relevo no processo de privatizações, concluindo a assessoria ao Estado Português na venda de 100% do capital da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. à Vinci Concessions (3,1 mil M€) e atuando como *Co-Lead Manager* na privatização, através de IPO, da venda de 70% do capital dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (579 M€). O BES Investimento manteve igualmente uma posição de liderança no mercado de Fusões & Aquisições (por número e valor de operações concluídas, de acordo com a Bloomberg), destacando-se a assessoria à Zon no processo de fusão com a Optimus (EV 2 373 M€) e à PT no seu processo de fusão com a Oi (operação anunciada e pendente de conclusão), e posicionou-se no 3º lugar na negociação de ações na NYSE Euronext Lisbon, com uma quota de mercado de 6,7%.

Em **Espanha**, beneficiando de uma crescente presença internacional e de uma estreita coordenação com as estruturas do Banco Espírito Santo, o BES Investimento manteve o esforço de penetração junto do segmento *corporate* com vista a intensificar o negócio *cross-border* e a desenvolver as atividades de Mercado de Capitais e Fusões & Aquisições. O enquadramento macroeconómico e financeiro desfavorável limitou significativamente a atividade nesta geografia em 2013. No entanto, o BES Investimento atuou como *Joint Bookrunner* nas emissões de *senior secured bonds* da Empark (385 M€) e como *Co-Lead Manager* na emissão de *senior secured bonds* da NH Hotels. Manteve o 2º lugar no *ranking* de Fusões & Aquisições a nível ibérico (em valor de operações concluídas, de acordo com a Bloomberg) e ocupou o 9º lugar no *ranking* do mercado espanhol de corretagem (4,1% de quota de mercado acumulada) em 2013.

No **Brasil** e apesar de alguma deterioração da envolvente macroeconómica, o BES Investimento continuou a desenvolver a sua atividade de uma forma muito positiva. A atividade de Mercado de Capitais continuou a mostrar bastante dinamismo e o BES Investimento participou em diversas operações de relevo, sendo de destacar a liderança da operação de *follow-on* da BHG - Brazil Hospitality Group (378 milhões de reais), a atuação como *Joint Bookrunner* nas operações de *Project Bonds* da Rodovias do Tietê (1 065 milhões de reais), da IE Madeira (350 milhões de reais) e da Santo Antônio (420 milhões de reais), bem como a liderança de diversas emissões de debentures e notas promissórias no mercado local, permitindo atingir o top 10 do *ranking* de Originação de Renda Fixa de Longo Prazo em 2013, da ANBIMA. Na área de *Corporate Finance*, o destaque vai para a assessoria financeira em curso à Portugal Telecom na operação de fusão com a Oi. O BES Investimento assessorou ainda diversas transações de *Project Finance*, sobretudo nos setores de energia e infraestruturas de transporte, reforçando a sua atuação como assessor em várias operações de financiamento e em leilões de diversas concessões. Na área de Corretagem, o BES Investimento posicionou-se no 23º lugar no *ranking* Novaça, com uma quota de mercado de 0,9% e prosseguiu com o desenvolvimento das novas áreas de negócio, nomeadamente com as atividades de *Wealth Management* e de *Private Equity*, esta última em destaque com a conclusão do levantamento de 405 milhões de reais para investimento por parte do Fundo gerido pela 2bCapital (empresa detida em associação 50%/50% com o Banco Bradesco), destinado ao mercado brasileiro.

No **Reino Unido**, o BES Investimento focou a sua atuação na integração plena desta unidade organizacional, processo que incluiu o redimensionamento das atividades e das equipas, orientando a atividade de Corretagem Pan-Europeia (*research* e venda de ações de UK e Europa Continental) num

conjunto mais restrito de setores e prosseguindo com a venda de alguns negócios *non-core* (*reinsurance*) e o lançamento de novas atividades (*Market Making* e *Proprietary Trading*). Esta unidade deverá estar agora preparada para beneficiar da recuperação dos mercados e para intensificar a distribuição de produtos ibéricos, polacos, brasileiros e indianos no mercado inglês. Ao longo de 2013, a área de Mercado de Capitais concluiu diversas operações, sendo de destacar a atuação do BES Investimento como *Joint Bookrunner* na colocação de 56,9 milhões de ações da IQE (26,4 milhões de dólares), de 131,6 milhões de novas ações da Vertu (50 milhões de libras) e de 17 milhões de ações da SportsDirect.com (112,2 milhões de libras) e a sua participação como *Co-Lead Manager* no IPO da Just Retirement (343,2 milhões de libras).

Na **Polónia**, o BES Investimento concentrou os seus esforços nas atividades de Fusões & Aquisições *cross-border* e Mercado de Capitais e continuou a apoiar o desenvolvimento dos negócios de vários dos seus Clientes locais e internacionais, sobretudo através da emissão de garantias bancárias. O BES Investimento consolidou as suas credenciais no mercado polaco em 2013, ocupando a 3ª posição na liderança de IPOs na Polónia (em montante das operações), destacando-se como *Joint Bookrunner* na venda, através de um *Accelerated Bookbuilding* de ações existentes, de 12,25% do capital do PKO Bank Polski (5.244 milhões de zlotys) e de 25% do capital da KRUK, S.A. (252 milhões de zlotys) e nos IPOs da elétrica Energa S.A. (2 406 milhões de zlotys) e da *Capital Park* (136 milhões de zlotys). Na área de Corretagem, o BES Investimento posicionou-se no 18º lugar no *ranking* das corretoras polacas, com uma quota acumulada de 1,6% em 2013.

Nos **Estados Unidos**, o ano de 2013 foi de desenvolvimento das atividades de assessoria e distribuição, visando o reforço do papel desta geografia como plataforma de distribuição de produtos originados noutros mercados onde o BES Investimento está presente. Merece destaque a atuação como *Mandated Lead Arranger* no financiamento à Goldwind, no montante de 71 milhões de dólares, para a construção no Panamá de uma central eólica com 55 MW e a assessoria financeira à Europastry S.A. na aquisição de 24% da Wenner Bread Products Inc. nos Estados Unidos.

No **México**, o BES Investimento reforçou a sua presença com a constituição da Lusitania Capital, um passo estratégico de grande importância que deverá permitir aumentar a sua base de Clientes locais e intensificar a atividade de *Project Finance* neste mercado. Durante o ano de 2013, o BES Investimento atuou como *Issuer* numa *Standby Letter of Credit* para um projeto de construção de estradas da ICA (200 milhões de pesos mexicanos) e como *Lead Arranger* no financiamento à Martifer, no montante de 131 milhões de pesos mexicanos, para a construção de uma central fotovoltaica com 30 MW. Na área de Mercado de Capitais, o BES Investimento atuou como *Joint Bookrunner* na emissão de obrigações da TV Azteca (500 milhões de dólares) e como *Sole Lead Manager* das emissões da Crediamigo (30 milhões de dólares) e da Famsa (50 milhões de dólares).

Na **Índia**, após dar início à atividade de Corretagem em 2012, o BES Investimento alargou a sua atuação às atividades de Fusões & Aquisições e Mercado de Capitais em 2013, com o objetivo de alavancar a sua capacidade local de originação de negócios através das suas plataformas de distribuição internacionais, nomeadamente Londres.

Em **África**, o BES Investimento continuou a enveredar esforços no sentido de reforçar a sua presença em alguns dos principais mercados desta região, particularmente em Angola, onde está presente através de um Gabinete de Banca de Investimento criado no BESA e pretende operar através de uma *broker dealer* local, e em Moçambique, onde pretende desenvolver a atividade de Banca de Investimento.

Project Finance

Em 2013 o BES participou em 2 projetos de financiamento, no Brasil, ambos no setor das infraestruturas:

- ERG 2 (ECOVIX) - O BES estruturou e concedeu o *bridge loan* para a Ecovix - Engevix Construções Oceânicas, no montante de cerca de 13 milhões de euros, para investimento no ERG 2 - Estaleiro do Rio Grande.

A Ecovix – Engevix Construções Oceânicas, foi criada em março de 2010 como subsidiária da Engevix Engenharia para executar para a Petrobras dois contratos de construção de oito cascos de plataformas de exploração de petróleo na camada do pré-sal e para atender futuras encomendas do mercado de construção naval no Brasil.

- ATTEND AMBIENTAL S.A. - O BES é o assessor financeiro e financiador do *bridge loan* no valor de cerca de 7,6 milhões de euros para a Attend Ambiental, sociedade criada com o propósito específico de implementar a central de pré-tratamento de efluentes líquidos não-domésticos e condicionamento de lodo, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com capacidade de 9,591 m³/dia.

Avaliação de riscos ambientais e sociais no *Project Finance*

Desde 2012 que o BES passou a efetuar uma análise de risco aos potenciais impactos negativos ambientais e sociais, diretos e indiretos decorrentes do desenvolvimento e operação do projeto a financiar, de todos os projetos financiados pelo Banco em regime de *Project Finance*, com valores a partir de 7 milhões de dólares.

Esta avaliação de riscos ambientais e sociais segue os princípios e metodologias propostas pela Associação Princípios do Equador, do qual o BES é membro fundador e está suportada no ESI Sustainable Finance Toolkit, uma aplicação de avaliação de riscos ambientais e sociais que permite ao utilizador identificar, gerir, acompanhar e informar sobre os riscos sociais e ambientais nas diversas transações e clientes do Grupo.

Em 2013, os 2 projetos avaliados (ERG 2 (ECOVIX) e ATTEND AMBIENTAL S.A.), foram classificados como risco baixo - nível C.

Após a classificação de risco, são recolhidos junto dos promotores do projeto, evidências do cumprimento com a legislação local e com os aspetos sociais e ambientais identificados na análise preliminar. Esta avaliação é suportada com o apoio de especialistas nos impactos ambientais ou sociais identificados, com o objetivo de garantir e verificar, de forma independente, a concordância na minimização dos principais riscos, ambientais e sociais identificados.

Na equipa de *Project Finance*, existem colaboradores nomeados para (i) coordenar a implementação e as sessões contínuas de formação sobre o ESI Sustainable Finance Toolkit, (ii) participar em reuniões e discussões da Equator Principles Financial Initiative, (iii) apoiar os restantes membros da equipa na gestão do portfolio dos Princípios do Equador e (iv) reportar a informação não financeira que transpareça o compromisso do Banco com as melhores práticas de avaliação de riscos ambientais e sociais.

4.4 Gestão de Ativos

Este segmento engloba toda a atividade de gestão de ativos desenvolvida, fundamentalmente, pela Espírito Santo Ativos Financeiros (ESAF) em território nacional e no estrangeiro (Espanha, Luxemburgo, Angola e Brasil) através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além da prestação de serviços de gestão discricionária e de carteiras.

No final do ano o volume global de ativos sob gestão atingiu cerca de 17,3 mil milhões de euros, o que representa um acréscimo de 9,8% face ao ano anterior. Em termos consolidados por áreas de negócios, há a assinalar o forte aumento dos volumes sob gestão da atividade de Gestão Discricionária (+34%) e a redução dos Fundos de Investimento Mobiliário (-20%).

A atividade internacional representava no final do ano cerca de 20% do total de ativos sob gestão com um volume de cerca de 3,5 mil milhões de euros, dos quais mais de 1,8 mil milhões no mercado espanhol, cerca de 818 milhões em Angola e 259 milhões no Brasil. No Luxemburgo, o conjunto de *portfolios* sob gestão representavam em termos agregados, no final de 2013, mais de 1 262 milhões de euros, o que representa um crescimento de cerca de 77% face ao anterior.

Fundos de Investimento Mobiliário

O volume global sob gestão dos fundos de investimento mobiliário atingiu no final do ano mais de 3 875 milhões de euros. Ao nível dos Fundos de Investimento Mobiliário nacionais, os ativos sob gestão registaram uma redução de cerca de 29% relativamente ao ano anterior, atingindo 2 054 milhões de euros, em resultado da conjugação de dois fatores: a liquidação de dois fundos da tipologia ES RENDIMENTO FIXO por terem atingido o prazo de duração e o substancial volume de resgates ocorrido em alguns fundos de obrigações e fundos de investimento misto.

O Grupo BES tem sob gestão, no Luxemburgo, um volume total de cerca de 602 milhões de euros, através de fundos vocacionados para clientes com óticas de risco distintas. Assim, para além do (i) o ES Fund, constituído por diversos compartimentos (fundos de ações e obrigações), estão ainda constituídos (ii) o *Global Active Allocation Fund*, destinado a clientes particulares e institucionais, (iii) o *European Responsible Fund SICAV*, fundo com preocupações de caráter ético, ambiental e social, que é comercializado em Portugal, Espanha, e Luxemburgo; (iv) o Espírito Santo *Rockefeller Global – Energy Fund*, que resulta de uma parceria entre o Grupo Banco Espírito Santo e a sociedade gestora de ativos norte-americana Rockefeller, para a gestão e comercialização de um fundo especial de investimento dedicado exclusivamente ao setor da energia e o (v) Espírito Santo Investments SICAV SIF, composto por 2 fundos (o *ES Liquidity Fund* e o *ES Fixed Income Flexible Fund*) lançado em 2013 e que atingiu no final do ano um montante de mais de 444 milhões de euros.

Neste âmbito, de salientar o *ES Eurobond* – fundo distinguido como o melhor fundo de obrigações de taxa fixa no LIPPER EUROPE 2013, para os prazos de três, cinco e dez anos.

De realçar ainda o volume de 1 130 milhões de euros em Fundos de Investimento Mobiliário geridos no mercado espanhol que, no entanto, registou uma queda de cerca 16% face ao ano anterior.

Fundos de Investimento Imobiliário

O volume sob gestão dos fundos imobiliários atingiu em 31 de dezembro de 2013 um montante de 1 855 milhões de euros. Nos Fundos Imobiliários nacionais, há a registar um aumento de cerca 6% face ao ano anterior em grande medida devido à evolução dos ativos sob gestão no segmento dos fundos fechados que registaram um aumento de volumes de 39%. A atividade de gestão de fundos abertos apresentou uma redução de volumes de cerca de 5,4% devido à diminuição dos ativos sob gestão do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Gespatrimónio Rendimento (-6,7%) e à estabilização do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Logística (+0,9%). No mercado angolano, os ativos sob gestão nos Fundos Imobiliários atingiram mais de 814 milhões de euros o que representa uma redução de volumes face ao ano anterior (-4%).

Fundos de Pensões

Na área dos Fundos de Pensões, os ativos sob gestão atingiram cerca de 1 910 milhões de euros. Os Fundos de Pensões nacionais, registaram em 2013 um aumento de 7% dos volumes sob gestão com um montante de 1 758 milhões de euros. Nesta área de negócio, é de salientar o forte crescimento dos volumes dos Fundos Abertos (+11%) e dos Fundos Fechados (+7%).

No mercado angolano, os ativos sob gestão nos Fundos de Pensões apresentam um aumento dos volumes sob gestão face ao ano anterior (+9%) e em Espanha uma forte redução (-36%).

Gestão Discricionária

O serviço de gestão discricionária engloba a prestação de serviços a clientes particulares e institucionais, a nível nacional e internacional, nomeadamente gestão financeira de ativos de seguradoras, de fundos de pensões e outras entidades, totalizando em 2013 um volume global de 9 678 milhões de euros. A atividade a nível nacional da ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios atingiu 8 973 milhões de euros, o que representa um aumento de 38% do volume de ativos geridos face ao ano anterior, resultante do forte aumento

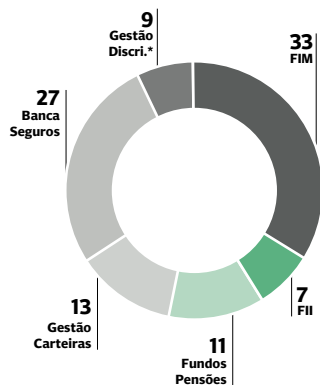
dos volumes geridos em carteiras de companhias seguradoras, de clientes particulares e de institucionais.

Gestão de Carteiras

O serviço de gestão de carteiras é direcionado a clientes do segmento Private e BES 360⁹ e tem como principal objetivo a obtenção de rendibilidades sustentáveis ao longo do tempo. No final de 2013 os montantes sob gestão considerando a carteira em euros e em moeda estrangeira era de 1 960 milhões de euros, o que representa um aumento de 123% face a 2012.

Gestão de Ativos: Repartição por produtos

(%)



* Inclui Gestão discricionária de particulares e institucionais e outros.

Fundos de Investimento Responsável

O investimento responsável é um investimento que, explicitamente, reconhece a relevância dos fatores ambientais, sociais e de *governance* no sucesso dos investimentos e na estabilidade de longo prazo.

O Grupo BES disponibiliza fundos de investimento responsável a particulares e institucionais que incorporam como estratégia de investimento a alocação de capital a fundos desta natureza.

Em 2011, o BES aderiu à United Nations – *Principles for Responsible Investment* (UN PRI), tendo sido o primeiro banco português a fazê-lo. Trata-se de uma rede internacional de investidores que visa compreender as implicações da sustentabilidade para os investidores e apoiar os signatários a incorporar essas questões na sua tomada de decisão de investimento. No âmbito dos PRI, a ESAF criou um conjunto de indicadores adicionais (ambientais, sociais e de *governance*), que integrou na matriz de indicadores utilizada. A informação de cada um destes indicadores é agregada, chegando-se a uma pontuação de cada empresa no que diz respeito ao comportamento dos indicadores ESG, que é posteriormente incorporada nos modelos quantitativos mais alargados que servem de base à tomada de decisão de investimento.

Atualmente, o Grupo BES gere e comercializa, através do Banco Best, fundos de investimento responsável, diversificados tanto ao nível das geografias como das estratégias de investimento. Em 2013, foram disponibilizados 105 fundos de investimento responsável, com uma subscrição de cerca de 8,9 milhões de euros em investimento por parte de clientes do Banco Best.

A listagem de fundos em comercialização está disponível no site do BES.

Para além desta oferta, o Grupo BES tem sob gestão dois fundos, o *European Responsible Consumer Fund* e o *Espírito Santo Infrastructure Fund (ESIF)*.

European Responsible Fund

O *European Responsible Fund (ERF)* é um fundo ético, resultado de uma parceria entre a ESAF – Espírito Santo Ativos Financeiros e a Euro Consumers, a maior associação de consumidores da Europa. O ERF é

específico para investidores socialmente responsáveis, investindo apenas em empresas cotadas, incluídas no índice FTSE4Good e que valorizem na sua análise aspetos ambientais, sociais e de *governance*. Este fundo exclui da sua estratégia de investimento empresas com práticas que não se coadunam com os princípios de investimento responsável, como as empresas de armamento, as tabaqueiras, entre outras.

Em 2013, o ESAF detinha sob gestão neste fundo, cerca de 3,4 milhões de euros.

Espírito Santo Infrastructure Fund (ESIF)

O Espírito Santo Infrastructure Fund (ESIF) é um fundo de capital de risco gerido pela Espírito Santo Capital (ES Capital), sociedade de capital de risco do Grupo Banco Espírito Santo, representando 28,8% dos fundos sob gestão da ES Capital. Este fundo tem uma dimensão de 95 691 milhões de euros, dos quais um máximo de 66% pode ser investido em energias renováveis. O ESIF teve o seu período de investimento concluído em outubro de 2013, tendo sido chamados os fundos passíveis de realização. Até ao final de 2013, o fundo investiu ou comprometeu-se a investir um montante que excede os 86,6 milhões de euros, dos quais aproximadamente 63 milhões no setor das energias renováveis. Daquele total, perspectiva-se que 11,5 milhões de euros sejam investidos ao longo de 2014. No domínio das energias renováveis, a empresa detém investimentos em diferentes empresas, dos quais se destacam:

- Iberwind, a maior empresa em termos de ativos portugueses no domínio das eólicas, com capacidade instalada de 684MW;
- Windway, empresa detida a 40% pelo ESIF, detentora de um parque eólico de 23MW e de um *portfolio* de licenças para desenvolvimento de parques eólicos na Polónia com um potencial de potência instalada de 94,5MW;
- Globalwatt, empresa vocacionada para investimentos em parques solares fotovoltaicos localizados na Península Ibérica, detida a 50% pelo fundo e apresentando 19,6 MW de potencial de capacidade;
- ERSS, empresa proprietária do parque eólico de Sierra Sesnández, e onde o fundo detém uma participação de 40%;
- ESUS, detida a 45% pelo fundo, constituída para construir e operar um parque eólico de 45MW na região da Galiza.

4.5 Evolução previsível do Grupo BES. Principais riscos e incertezas

As atuais projeções apontam para que, em 2014, a economia mundial cresça cerca de 3,6%, suportada principalmente por uma aceleração moderada do crescimento das economias mais avançadas. Esta recuperação deverá resultar da manutenção de políticas monetárias expansionistas, políticas fiscais menos restritivas, reequilíbrios financeiros e melhoria nos níveis de confiança, neste caso associados à perceção da redução de riscos sistémicos, designadamente na Zona Euro. A economia dos países do euro deverá alcançar um crescimento que deverá rondar 1%, depois de ter sofrido uma ligeira contração em 2013.

A economia portuguesa deverá beneficiar dos sinais de estabilização económica e financeira que Portugal vem evidenciando nos últimos trimestres e deverá alcançar um crescimento em 2014, ainda que modesto, assente no investimento, nas exportações e ainda na recuperação do consumo. Por outro lado, deverá também beneficiar da perceção mais favorável do risco dos países da periferia por parte dos investidores e que já tem tido efeitos significativos na descida das *yields* da dívida pública observada no início de 2014.

O desempenho do Grupo BES para o próximo exercício continuará a ser condicionada pelos objetivos estabelecidos no *Funding & Capital Plan* e que visam alcançar no final de 2014 um rácio “crédito/depósitos” inferior

a 120%, um rácio de financiamento estável de 100% e conseguir manter um rácio *Common Equity Tier I* mínimo de 7%.

Nesse sentido, a atividade de captação de recursos, designadamente sob a forma de depósitos, continuará a ser um dos pilares essenciais da estratégia comercial do Grupo ao mesmo tempo que manterá uma política de crédito muito seletiva e dirigida aos segmentos estratégicos com particular apoio às PME exportadoras.

No entanto, os níveis de risco ainda se manterão elevados o que obriga a uma permanente atualização dos processos de prevenção e de monitorização dos riscos e deverão continuar a exigir reforços de provisões para as imparidades em volume significativo. Será dada particular atenção ao processo de recuperação do crédito em risco, através do reforço das áreas de recuperação e de dinamização das vendas de ativos recebidos em dação. Por outro lado, continuarão a ser implementadas as medidas de racionalização no sentido de se materializarem os objetivos do programa de redução de custos com especial incidência sobre os gastos domésticos.

Relativamente à área internacional o Grupo continuará a apoiar as empresas portuguesas no seu processo de internacionalização, contando para o efeito com a sua rede de implantação no exterior que tem constituído um importante pilar de amortecimento dos efeitos da recessão doméstica no passado. Esperamos que em 2014 a contribuição internacional para o resultado se venha a reforçar e a contribuir crescentemente para a valorização do Grupo.

Finalmente, e dada a relevância que o processo terá no contexto da criação na União Bancária, uma referência para a realização pelo BCE de uma avaliação abrangente (*Comprehensive Assessment*) do sistema financeiro europeu que visará: avaliar o perfil de risco dos bancos a nível de liquidez, alavancagem e financiamento (*Risk Assessment: RAS*); uma revisão sobre a qualidade dos ativos (*Asset Quality Review: AQR*); e um exercício de testes de esforço destinado a avaliar a resiliência dos bancos perante cenários adversos. Atendendo à abrangência e detalhe do trabalho que irá ser desenvolvido, por um lado, e ao desconhecimento das bases em que assentarão os testes de esforço, por outro, não é possível à data do presente relatório identificar os possíveis impactos que este processo poderá vir a ter sobre o Grupo BES.

5. Gestão Financeira e Mercados de Capitais

O Grupo BES tem mantido, ao longo dos anos, uma abordagem muito conservadora à gestão do risco de liquidez, encontrando-se a sua estrutura desenhada de forma a que seja efetuada de acordo com as regras regulamentares aplicadas em cada geografia onde atua e, simultaneamente, garanta o cumprimento de todas as suas responsabilidades, quer em condições normais de mercado, quer em condições de stress.

Desta forma, uma das principais componentes da gestão do risco de liquidez no Grupo BES é a sua política de financiamento, a qual tem utilizado os vários instrumentos disponíveis nos mercados financeiros, abrangendo diversas fontes de captação de fundos, nomeadamente: recursos de clientes, a utilização de instrumentos de financiamento nos mercados financeiros de curto e médio prazo e o capital ordinário e preferencial dos acionistas.

Assim, o Grupo BES divide a gestão do risco de liquidez em três grandes grupos:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

No que respeita à liquidez de curto prazo, o Grupo BES monitoriza os seus níveis de liquidez diariamente através de relatórios de *mismatch*, elaborados de acordo com as linhas orientadoras estabelecidas, e de sinais de alerta internamente definidos que possam ter impacto sobre o Grupo e a sua robustez, nomeadamente através do risco de contágio (devido a tensões nos mercados) ou as repercussões de uma crise económica.

Ainda no âmbito da liquidez de curto prazo, a *Financial Services Authority (FSA)* aprovou em outubro de 2012 a candidatura do BES à renovação do *Whole Firm Liquidity Management (WFLM)* por 3 anos, o que permitirá ao Banco continuar a operar no mercado Londrino sem exigência de constituição de *buffers* de liquidez adicionais. Durante 2013, a *Prudential Regulation Authority (PRA)*, entidade que nesta área específica substituiu a *FSA*, confirmou a manutenção do *Whole Firm Liquidity Management* para o BES até outubro 2015.

No que se refere à liquidez estrutural, o Grupo BES elabora um reporte mensal de liquidez (ver cap.6 Risco de liquidez), tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada *time bucket* os *mismatches* estruturais. Com base neste mapa, e considerando as metas orçamentais estabelecidas, é elaborado um plano anual de financiamento da atividade, que é revisto periodicamente e favorece, sempre que possível, os instrumentos de financiamento de médio/ longo prazo, em detrimento dos instrumentos de curto prazo.

Na liquidez de contingência, o Grupo BES tem estabelecido um conjunto de medidas que, uma vez acionadas, permitem responder e/ ou atenuar os efeitos de uma crise de liquidez.

Gestão de Liquidez e Funding em 2013

O início de 2013 manteve a tendência de melhoria do sentimento de mercado, já verificado no final de 2012, com a redução dos níveis de aversão ao risco e diminuição das *yields* da dívida soberana dos países periféricos, suportada também pelas políticas fortemente expansionistas dos principais bancos centrais. Aproveitando as condições favoráveis, o BES acedeu ao mercado com uma emissão de dívida sénior, com maturidade de 5 anos, no montante de 500 milhões de euros.

No final de novembro, o Grupo BES realizou uma emissão de dívida subordinada (*Tier II*) no valor de 750 milhões de euros, cujos termos e condições já estão em conformidade com as novas regras de Basileia III/CRD IV. A emissão a 10 anos, com uma opção de reembolso antecipado no 5º ano e um cupão de 7,125%, representa um novo passo na estratégia do Grupo em reforçar os seus rácios de solvabilidade, diversificando simultaneamente a sua base de capital e financiamento. O sucesso da operação ficou demonstrado pelo livro de ordens final que atingiu cerca de 3 mil milhões de euros, com aproximadamente 300 investidores. O interesse dos investidores estrangeiros, que subscreveram mais de 95% do montante final, reflete mais uma vez a confiança dos mercados no Grupo BES. Esta transação marcou o regresso dos bancos portugueses ao mercado de dívida subordinada após quatro anos.

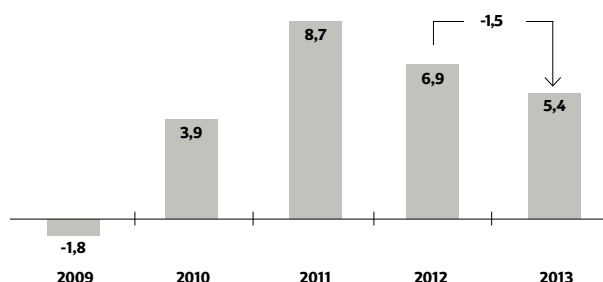
Em dezembro 2013, Portugal deu mais um importante passo para o regresso pleno aos mercados, com mais uma operação de troca de Obrigações do Tesouro com vencimento em 2014 e 2015, num total de 6,6 mil milhões de euros, por títulos com maturidade em outubro de 2017 (2,7 mil milhões de euros) e junho de 2018 (4 mil milhões de euros), conseguindo deste modo, suavizar o perfil de amortização da dívida pública nos próximos anos. Já no início do ano, Portugal conseguiu emitir, com sucesso, 3,25 mil milhões de euros de dívida a 5 anos com uma *yield* de 4,657% em janeiro e 3 mil milhões de euros de dívida a 10 anos com uma *yield* de 5,112% em fevereiro.

Aproveitando as excelentes condições de mercado, o Grupo BES efetuou em janeiro de 2014 uma nova emissão de dívida a 5 anos no montante de 750 milhões de euros com um cupão de 4%, que corresponde a um *spread* de 285 pb sobre a taxa *mid-swap* a 5 anos, igual ao da emissão a 5 anos realizada em 2009.

Em conjunto, as operações de financiamento de médio e longo prazo geraram liquidez de cerca de 2,0 mil milhões de euros (dos quais 1,25 mil milhões de euros através de colocações públicas) e representaram um passo importante no regresso ao financiamento de mercado. Por outro lado, a liquidez obtida permitiu ao Grupo prosseguir a sua estratégia de redução gradual da exposição ao BCE. Ao longo do ano, a continuação das políticas de *deleverage* do balanço permitiram reduzir linhas de médio e longo prazo no montante de 4,1 mil milhões de euros (dos quais 1,6 mil milhões de euros de reembolsos de *wholesale funding*) e ainda reduzir a exposição líquida ao BCE em 1,5 mil milhões de euros. Em virtude da situação mais confortável em termos de liquidez, no início de 2013 o BES decidiu proceder à amortização antecipada da linha de financiamento LTRO em 1 000 milhões de euros.

Evolução da Tomada Líquida ao BCE

(valores em mil milhões de euros)



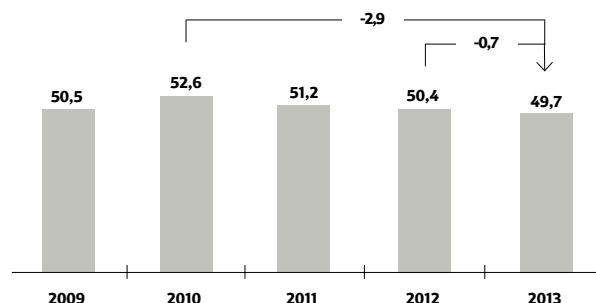
Contudo, apesar das condições de liquidez mais favoráveis e do retorno ao financiamento nos mercados, 2013 foi ainda caracterizado por uma escassez de liquidez no mercado pelo que foram mantidas as linhas de orientação que permitiram colmatar a inacessibilidade aos mercados financeiros ao longo dos últimos 3 anos:

1. Continuação da política de *deleverage* do balanço (implementada a partir de meados de 2010). Ao abrigo desta política foram alienadas posições da

carteira de títulos num total de 1,3 mil milhões de euros ao longo do ano. Por outro lado, a carteira de crédito a clientes registou uma redução de 2,9 mil milhões de euros desde 2010, tendo em vista o objetivo de atingir um rácio entre crédito e depósitos de 120% até final de 2014 e a consequente desalavancagem das famílias (através da redução do crédito ao consumo e amortização do crédito à habitação) e das empresas portuguesas (com a exceção das empresas exportadoras).

Evolução da Carteira de Crédito (Bruto)

(valores em mil milhões de euros)

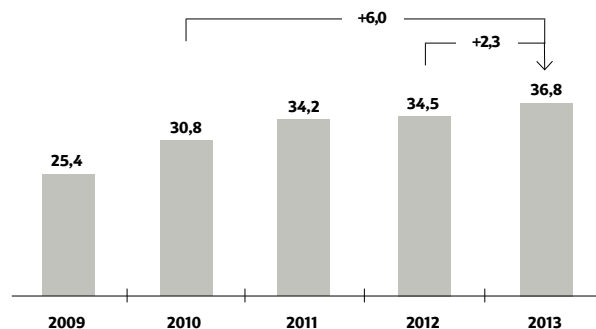


2. Aumento da base de depósitos de clientes, reforçando a orientação estratégica de manter este produto como a principal fonte de financiamento.

Neste contexto, ao longo do ano os depósitos de clientes registaram um crescimento de 2,3 mil milhões de euros (+6,6%).

Evolução dos Depósitos de Clientes

(valores em mil milhões de euros)

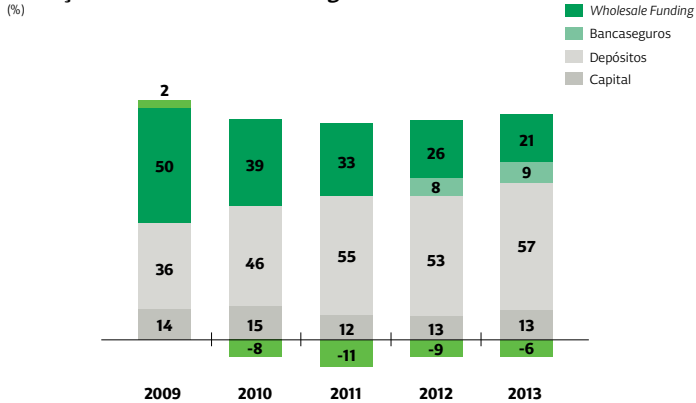


No entanto, é de referir que a evolução dos depósitos ao longo do ano foi condicionada pela procura por parte dos clientes de produtos de poupança de rentabilidade superior à dos depósitos (os quais têm as suas taxas limitadas a um *spread* máximo), como por exemplo obrigações, fundos de investimento e produtos de bancasseguros.

Por outro lado, com a aquisição do controlo da BES Vida em 2012, os recursos de clientes passaram a integrar os produtos de bancasseguros, os quais representavam no final de 2013, 6 mil milhões de euros, correspondente a um peso de 9% na estrutura de *funding*.

Contudo, desde 2010, os depósitos de clientes continuam a ser a principal fonte de financiamento com um peso de 57% na estrutura de *funding* do BES, tendo registado um aumento de 21 p.p. quando comparado com 2009. Conjuntamente, os depósitos de clientes e produtos de bancasseguros têm um peso de 66% na estrutura de *funding*.

Evolução da Estrutura de Funding (%)



Ao longo dos últimos 3 anos, o aumento dos depósitos e a redução da carteira de crédito e títulos permitiu mitigar, ainda que parcialmente, a redução das linhas de médio e longo prazo, cujo peso na estrutura de financiamento do Banco caiu 29 p.p., tendo passado de 50% em 2009 para 21% em 2013.

3. Reforço/ Manutenção dos ativos elegíveis para redesconto junto do BCE.

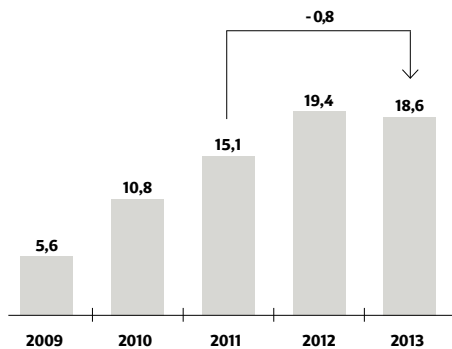
Ao longo de 2013, o BES prosseguiu a sua política de reforço/ manutenção dos ativos elegíveis para operações de política monetária junto do BCE, os quais reduziram 0,8 mil milhões de euros, face a 2012. Porém, adicionando as disponibilidades em Bancos Centrais ao total de ativos elegíveis, observa-se uma estabilidade dos ativos líquidos.

Assim, as ações adotadas para reforçar os ativos elegíveis foram:

- Aumento da dívida pública europeia em carteira;
- Preparação de carteiras de crédito de acordo com os novos critérios de elegibilidade.

Evolução dos Ativos Elegíveis para Redesconto no BCE

(valores em mil milhões de euros)



A carteira inclui toda a exposição à dívida pública portuguesa que totaliza 3,5 mil milhões euros, bem como a exposição à dívida pública de outros países "periféricos", nomeadamente 558 milhões de euros de dívida pública espanhola, 156 milhões de euros de dívida pública italiana e 30 milhões de euros de dívida pública grega.

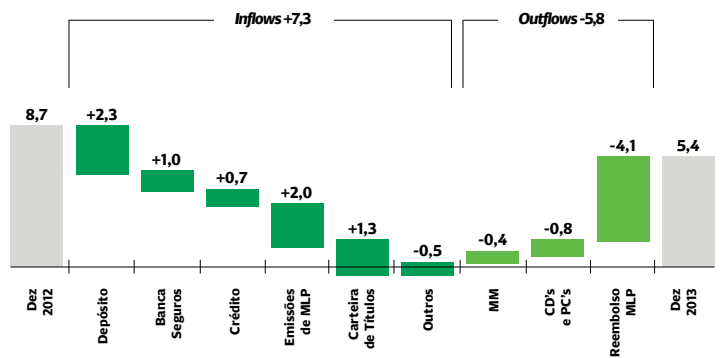
Estes ativos permitem a utilização das operações de refinanciamento e de prazo alargado, às quais o BES acedeu no final de 2011 e princípio de 2012. No final do ano, a posição líquida devedora junto do BCE era de 5,4 mil milhões de euros, desagregada da seguinte forma:

(i) 9,3 mil milhões de euros de tomadas ao abrigo das operações de cedência de liquidez de longo prazo (LTRO) a 3 anos.

(ii) 3,9 mil milhões de euros de aplicações no BCE.

Evolução da Tomada Líquida ao BCE em 2012

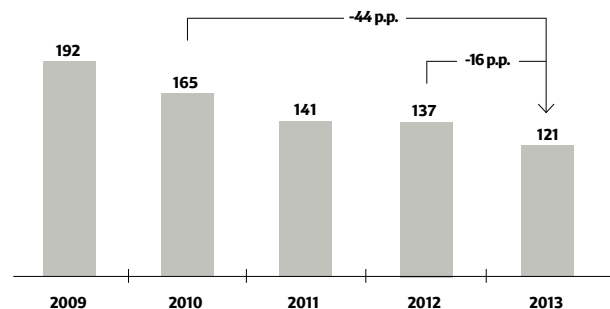
(valores em milhares de euros)



Em suma, a implementação destas linhas de orientação permitiu assegurar o refinanciamento de todas as operações com vencimento até ao final do ano, nomeadamente o reembolso da dívida de médio e longo prazo no montante de 1,6 mil milhões de euros, melhorar o rácio de transformação em 16 p.p. para 121% e reduzir a tomada líquida junto do BCE em 1,5 mil milhões de euros.

Evolução do Rácio de Transformação (%)

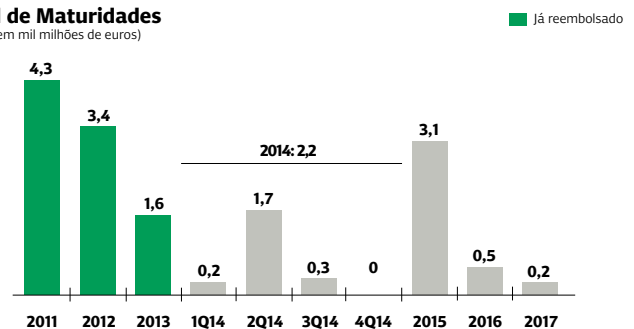
(%)



Em 2014, os reembolsos de recursos de mercado de médio e longo prazo atingem os 2,2 mil milhões de euros e encontram-se concentrados sobretudo no 1º semestre. No entanto, do montante total a reembolsar este ano, cerca de 35% já foram refinanciados em mercado através da emissão de 750 milhões de euros realizada pelo BES em janeiro de 2014.

Perfil de Maturidades

(valores em mil milhões de euros)



Notações de Rating do Banco Espírito Santo

(a 31 de dezembro de 2013)

Agência	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
Standard & Poor's	BB-	B	CWN
Moody's	Ba3	NP	Negativo
DBRS	BB (low)	R-2 (middle)	Negativo
Dagong	BB	B	Stable

6. Gestão de Risco

A função de Gestão de Risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Grupo BES se encontra sujeito, tanto interna como externamente, de modo a que os mesmos se mantenham dentro dos limites para eles estabelecidos pelo órgão de administração respetivo e, dessa forma, não afetem materialmente a situação financeira do Grupo BES.

A função de gestão de riscos desempenha as suas competências de forma independente face às áreas funcionais, prestando o aconselhamento relativo à gestão de riscos ao órgão de administração.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo BES. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio asseguram, também, a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A aproximação da visão regulamentar à perspetiva económica preconizada pelo Novo Acordo de Capital – cujos princípios corroboram os fundamentos e as práticas seguidas pelo Grupo – reforça a oportunidade e estimula o esforço que tem vindo a ser desenvolvido nas áreas de gestão de risco.

Princípios de Governance e Gestão do Risco

- Independência da função de gestão de risco face às unidades de negócio;
- Envolvimento da gestão de topo através de comités especializados;
- Princípio das Três Linhas de Defesa;
- Visão integrada dos riscos;
- Estruturas técnicas especializadas.

Conjuntura

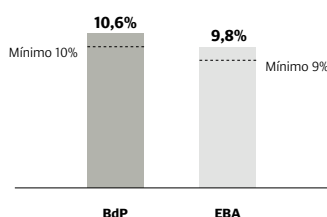
A recessão económica que se continua a viver em Portugal tem tido reflexos inevitáveis ao nível da atividade do grupo e dos principais riscos a que se encontra exposto.

Solvabilidade

- *Core Tier I* de 10,6% de acordo com o BdP e 9,8% de acordo com a EBA, confortavelmente acima dos requisitos mínimos estabelecidos, sem recurso a fundos públicos, permitindo ao BES manter a sua independência estratégica.
- Os ativos ponderados pelo risco ascenderam a 57 332M€, apresentando uma diminuição anual de 7%, fruto da política de gestão de risco do Grupo e do continuado deleverage do balanço.
- O exercício de ICAAP realizado em 2013, com referência a 31/12/2012, permitiu concluir que o Grupo BES cumpre o apetite de risco conservador, assegurando uma elevada solvabilidade associada a um *rating target* mínimo de A (perspetiva *Debt Holder*).

Rácios de capital reforçados

Core Tier I

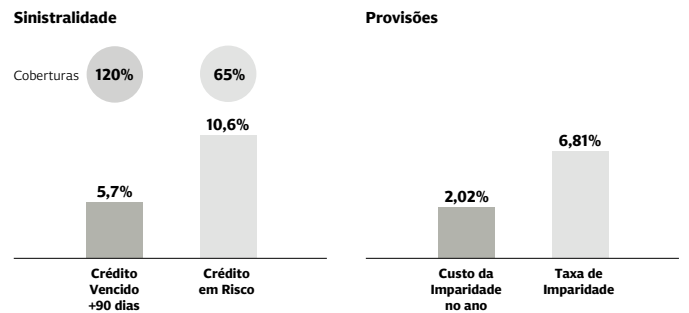


Ativos de Risco Equivalentes (valores em milhões de euros)	2013
Risco de Crédito	52 851
Risco de Mercado	1 227
Risco Operacional	3 254
Total	57 332

Crédito

- Face a esta conjuntura, o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias aumentou para 5,7% (Dez. 12: 3,9%) e o rácio de crédito em risco atingiu 10,6% (Dez. 12: 9,4%).
- Em consonância com o aumento da sinistralidade, as provisões foram reforçadas no ano de 2013 em 1 005 milhões de euros (2,02%) em relação à carteira de crédito, o que compara com 815 milhões de euros (1,62%) em 2012.
- O aumento assinalável das provisões de balanço (crescimento anual de 26%) possibilitou que os rácios de cobertura se mantivessem em níveis prudentes: a cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias e do crédito em risco por provisões atingiram 120% e 65%, respetivamente, representando as posições em balanço 6,8% (Dez. 12: 5,3%).

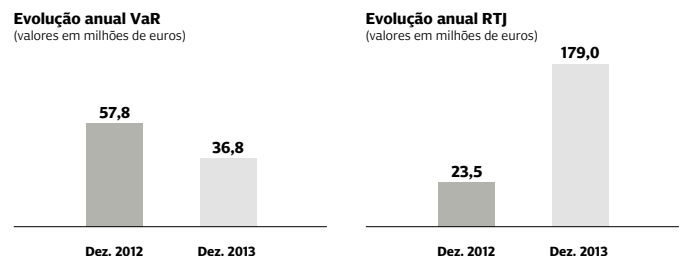
Aumento da sinistralidade e do provisionamento



Mercado

- O *Value-at-Risk* para a carteira de negociação e posição global de mercadorias e cambial do Grupo BES, em dezembro de 2013, ascende a 36,8 milhões de euros, tendo descido 21 milhões de euros face a dezembro de 2012.
- A exposição ao Risco de Taxa de Juro para a carteira bancária do Grupo BES, assumindo uma variação paralela na curva de rendimentos de 200 p.b., em dezembro de 2013, ascende a 179 milhões de euros, que compara com 24 milhões de euros em dezembro de 2012.
- Foi efetuada a alienação de parte significativa da participação na EDP.

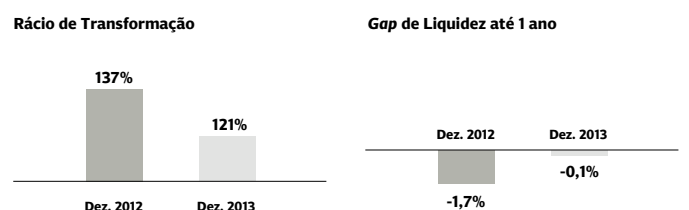
Redução da volatilidade dos mercados



Liquidez

- A recessão continua a penalizar a liquidez e o custo de financiamento no mercado *wholesale*, tendo o BES compensado este facto com um aumento significativo nos depósitos, reduzindo o rácio de transformação para 121%.
- O Grupo BES, a 31 de dezembro de 2013, cumpria com o limite estabelecido para 2015, para o rácio de Liquidez de Basileia III, LCR.
- O *gap* de liquidez até um ano do BdP passou de -1,7% (Dez.12) para -0,1% (Dez.13).

Gestão de risco de liquidez conservadora



Organização

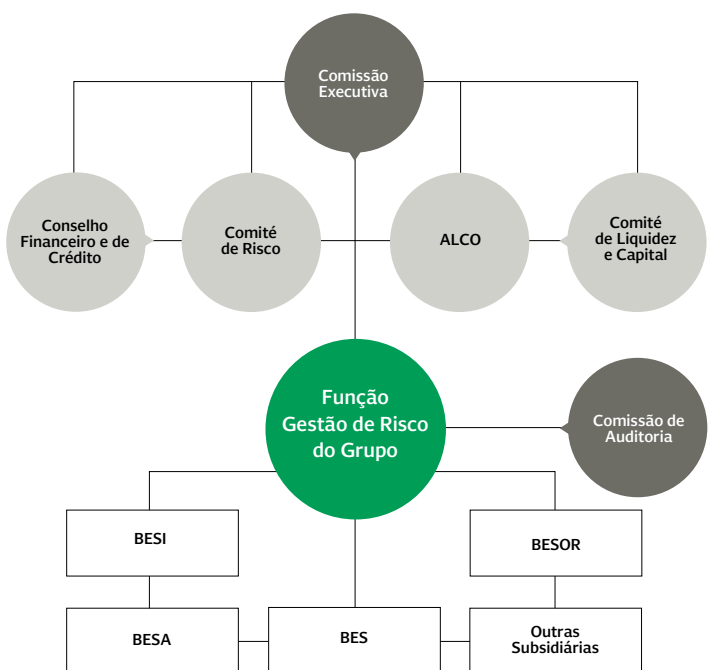
A definição do apetite de risco do Grupo BES é da responsabilidade da **Comissão Executiva**, que fixa igualmente os princípios gerais de gestão e de controlo dos riscos, assegurando que o Grupo BES detém as competências e os recursos necessários à prossecução dos objetivos definidos neste domínio.

A definição de funções e responsabilidades na gestão de risco obedece ao princípio das **“Três Linhas de Defesa”** que define de uma forma clara a delegação de poderes e os canais de comunicação que estão formalizados nas políticas definidas no Grupo. Esta segregação de funções é fundamental para alinhar incentivos e controlar e gerir os riscos:

Linhas de Defesa	Objetivos	Responsabilidades
1 Tomada de risco Unidades Negócio	Maximizar o retorno ajustado pelo risco dentro dos limites estabelecidos	Unidades de Negócio As unidades de negócio são tomadoras de risco nas suas atividades diárias através da execução do negócio, e da aprovação de operações dentro dos poderes delegados, limites e políticas do Grupo; Responsáveis pelos riscos assumidos (<i>upside e downside</i>).
2 Controlo de risco	Manter o Grupo dentro dos limites de risco através da medição e monitorização dos riscos	Departamento de Risco Global Propõe o apetite de risco e respetivos limites; Identifica e monitoriza o risco, reportando excessos; Desenvolve modelos e ferramentas de avaliação de risco; Não tem responsabilidades na tomada de risco.
3 Auditoria	Assegurar a eficácia e adequação do controlo de risco através de mecanismos regulares de verificação de processos-chave	Departamento de Auditoria Interna Revisão independente da adesão às normas, políticas e regulamentos; Identificação de falhas operacionais e proposta de medidas corretivas; Não tem responsabilidades na tomada ou medição de risco.

A Função de Gestão de Risco é independente e supervisiona todos os riscos das várias Unidades do Grupo.

O esquema que descreve a estrutura de Comitês relevantes para a função de risco no Grupo BES é o seguinte:



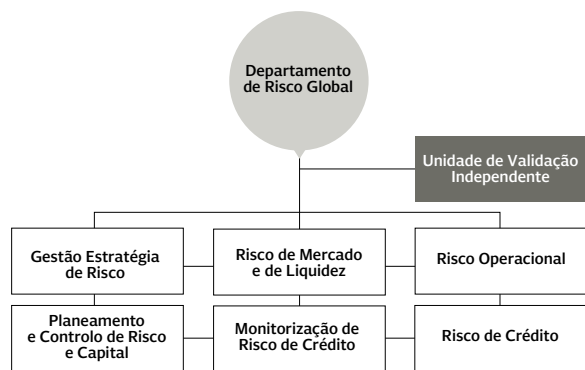
Comitês Superiores	
Comissão Executiva	Responsável por definir o perfil de risco objetivo através da fixação de limites globais e específicos. Compete-lhe igualmente fixar os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, assegurando que o Grupo detém as competências e recursos necessários para tal.
Comissão de Auditoria	Órgão de fiscalização do BES, é responsável pela apreciação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente, das funções de gestão de riscos, de <i>compliance</i> e de auditoria interna que lhe estão subjacentes e do respetivo ajustamento às necessidades do BES.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas da Comissão Executiva, bem como a preparação das mesmas, foram criados comitês especializados que assumem, em linha com as decisões da Comissão Executiva, um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos:

Comitês Especializados	
Comité de Risco	Responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito e operacional, assim como por analisar a evolução da rentabilidade ajustada pelo risco e do valor acrescentado dos principais segmentos/ clientes.
Conselho Financeiro e de Crédito	Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o Grupo. A situação de tesouraria do Banco e a evolução dos mercados financeiros são igualmente objeto de controlo nesta reunião diária.
Comité de Gestão de Ativos e Passivos (Assets and Liabilities Committee - ALCO)	Responsável pela definição de objetivos em matéria de crescimento da atividade creditícia e de captação de recursos de clientes, estratégia de financiamento (gestão do <i>mismatch</i> do balanço) e de preços/ margens. Compete, igualmente, a este Comité, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respetivos preços a praticar
Comité de Liquidez e Capital	Responsável pela definição e acompanhamento da execução das políticas adotadas pelo Banco em matéria de gestão do risco de liquidez, dos níveis de solvência e da monitorização dos <i>triggers</i> dos planos de Recuperação.

Comitês de Suporte	
Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC)	Análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia, definição das opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância ativa que, para cada caso, melhor se ajuste ao perfil e quadro específico de situação de cada uma das entidades/ grupos analisados, e à análise e validação dos níveis de imparidade de crédito previamente determinados, em função dos critérios objetivos estabelecidos.
Grupo de Acompanhamento do Risco (GAR)	Aprofundamento da análise e controlo do risco de crédito, com a participação e intervenção das áreas do banco com competências técnicas.
Grupo de Acompanhamento de Risco Imobiliário (GARI)	Devido ao risco associado ao setor imobiliário, desenvolve-se uma vertente específica destinada à monitorização de clientes enquadrados neste setor.
Comité de Risco de IT	Tem como o objetivo o acompanhamento da execução das políticas adotadas pelo Banco em matéria de gestão de risco de sistemas de informação.

A Função de Gestão de Risco, ao nível operacional, está centralizada no Departamento de Risco Global (DRG) e é independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e nas decisões de negócio do Grupo BES:



As funções do DRG incluem:

- Identificação, avaliação, controlo e reporte dos diferentes tipos de risco assumidos, de forma a permitir a gestão global do risco e o cumprimento das normas internas e regulamentares, bem como monitorização e dinamização de ações de mitigação;
- Implementação das políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Grupo BES;
- Contribuir para os objetivos de criação de valor através do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos, como modelos de *rating* internos e rácios de liquidez; e ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como o desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Apuramento, controle e reporte dos requisitos de capital regulamentar para risco de crédito (em função de *IRB Advanced* para o segmento de retalho e *IRB Foundation* para as restantes classes de ativos), riscos de mercado (de acordo com o método padrão) e risco operacional (de acordo com o Método *Standard*);
- Desenvolvimento do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*) e dos testes de esforço (*stress tests*);
- Validação contínua de modelos, de parâmetros de risco e validação dos níveis de utilização interna dos modelos de risco (*use-test*);
- Acompanhamento da estratégia de internacionalização do Grupo BES, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas diferentes unidades internacionais.

Enquadramento regulamentar

Basileia III

As regras de Basileia III, apresentadas inicialmente no final de 2010 pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, representam uma alteração regulamentar global para o sistema financeiro e têm como finalidade garantir uma maior solidez das instituições e a prevenção de novas crises financeiras. Os bancos abrangidos irão dispor de um período transitório, que decorrerá até 1 de janeiro de 2019, para cumprimento das regras aprovadas.

Atualmente as regras apontam para o seguinte enquadramento no final do período transitório:

- Rácio mínimo *Core Tier I* : 7% (4,5% de valor base e um adicional de 2,5% de *conservation buffer*);

- Rácio mínimo *Tier I* : 8,5% (6,0% de valor e um adicional de 2,5% de *conservation buffer*);
- Rácio de solvabilidade total: 10,5%;
- Introdução de um *buffer* anticíclico entre 0% e 2,5% de elementos *Core Tier I* em condições a designar pelas autoridades regulamentares;
- Fixação de períodos transitórios para absorção das deduções a elementos de capital não elegíveis segundo BIS III e para as novas deduções à base de capital;
- Rácio de cobertura de liquidez (LCR): 100%;
- Estabelecimento de rácios de alavancagem e de liquidez de médio/ longo prazo (NSFR) em condições a definir.

O Comité de Basileia tem ainda uma agenda adicional que, num futuro próximo, contemplará os seguintes aspetos:

- Efetuar a revisão fundamental das regras aplicáveis à carteira de negociação das instituições financeiras;
- Efetuar a revisão do tratamento das securitizações no âmbito do *normativo de Basileia*;
- Efetuar a revisão do regime das “grandes exposições”;
- Rever a abordagem *standard* ao cálculo dos requisitos de capital e da adequação de capital.

A nível europeu, a CRD IV, que transpõe para a regulamentação europeia as principais componentes de Basileia III, encontra-se ainda em fase de aprovação, mantendo-se a incerteza sobre a sua redação final.

O Grupo BES continua a acompanhar muito de perto a evolução do enquadramento regulamentar, bem como os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no sentido de apurar e planear os impactos das regras finais para o Grupo, tal como ocorrido ao nível dos riscos de mercado e liquidez, abordados em seguida.

Risco de mercado

As principais alterações ocorridas em 2013 foram as seguintes:

- Ao nível europeu, a entrada em vigor do CRR/CRD IV (*Credit Requirements Regulation/ Credit Requirements Directive*), que transpõe para a regulamentação europeia as principais componentes de Basileia III, terá impactos imateriais ao nível da mensuração dos requisitos de capital para risco de mercado.
- Ao nível das propostas do BIS (*Bank of International Settlements*), para uma revisão fundamental da carteira de negociação (*Fundamental Review of the Trading Book*) destacamos os principais aspetos patentes no segundo documento consultivo:
 - i) A revisão da fronteira entre o *trading* e o *banking book*, tornando a sua definição mais objetiva e diminuindo a possibilidade de arbitragem entre as duas carteiras;
 - ii) A passagem da medida VaR (*Value-at-Risk*) para a medida ES (*Expected Shortfall*) e uma calibração baseada num período de *stress* significativo;
 - iii) A incorporação do risco de iliquidez dos mercados através da introdução de diversos “horizontes de liquidez”;
 - iv) A revisão das duas abordagens (*standard* e dos modelos internos) no sentido de aproximar a sua calibração e tornar o cálculo da abordagem *standard* obrigatório para todos os bancos.

Risco de Liquidez

Ao longo do último ano decorreram diversas monitorizações e consultas no âmbito do risco de liquidez, tendo-se assistido à publicação, por parte dos reguladores, de uma série de documentos, com impacto significativo no modelo de negócio e na gestão de risco por parte das instituições.

Para a entrada em vigor da CRD IV em janeiro de 2014 foi robustecido todo o enquadramento do risco de liquidez, tendo sido desenvolvidos dois *standards* de financiamento e liquidez com objetivos distintos mas complementares. O primeiro objetivo, através da definição do LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), é o de promover a resiliência de curto prazo do perfil de liquidez dos bancos, procurando assegurar que existem ativos líquidos de elevada qualidade para fazer face a um cenário de *stress* significativo durante 30 dias. O segundo objetivo, é o de reduzir o risco de financiamento a um prazo mais longo, requerendo que os bancos financiem as suas atividades com a obtenção de fontes estáveis de financiamento, por forma a mitigar o risco de *stress* de financiamento futuro, tendo para tal sido estabelecido o NSFR (*Net Stable Funding Ratio*). Foram igualmente definidas um conjunto de medidas adicionais de monitorização de liquidez, incluindo concentração de financiamento, definição de ativos descomprometidos e estrutura do balanço.

Planos de recuperação e de resolução

O Banco de Portugal aprovou em 2012, legislação referente a planos de recuperação e de resolução. Esta legislação tem como objetivo, no primeiro caso, a identificação de medidas suscetíveis de serem adotadas para corrigir uma situação de *stress* em que a solidez financeira de uma instituição seja seriamente danificada, e no segundo caso, a possibilidade de proceder a uma resolução ordenada de uma instituição.

O Grupo BES tem em funcionamento mecanismos para garantir a recuperação de desequilíbrios provocados por eventos severos que afetem a sua solvência ou liquidez.

Prevenção do Risco de Crédito (PARI e PERSI)

A crise económica que se continua a viver em Portugal tem conduzido a um acrescido número de situações de incumprimento dos agregados familiares. O Grupo BES tem procurado reagir e antecipar esta realidade, através do acompanhamento cada vez mais estreito da execução dos contratos de crédito a particulares. Em 2012, foi implementado um processo de deteção central de clientes em risco de incumprimento, promovendo o contacto próativo com estes clientes e a adoção de medidas de prevenção do referido incumprimento. Refira-se que, em 1 de janeiro de 2013, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de outubro, que estipula para as Instituições de Crédito a obrigatoriedade de definir um Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), que veio criar aos Bancos a obrigação legal de agirem precisamente nas vertentes atrás referidas. Com efeito, este diploma legal exige aos Bancos que adotem procedimentos e medidas de acompanhamento da execução dos contratos de crédito que assegurem, fundamentalmente, os seguintes objetivos:

- Deteção precoce de indícios de risco de incumprimento. Para o efeito, o Banco de Portugal definiu, inclusive, os fatores que considera serem indícios de degradação da capacidade financeira do cliente bancário para cumprir (v.g., existência de incumprimentos registados na Central de Riscos do Banco de Portugal, devolução e inibição do uso de cheques ou a existência de dívidas fiscais e à segurança social);
- Adoção célere de medidas suscetíveis de prevenir o referido incumprimento. O mesmo Decreto-Lei inclui ainda uma outra vertente, igualmente importante: o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), no âmbito do qual as instituições de crédito são chamadas a aferir da natureza pontual ou duradoura do incumprimento registado, avaliar a capacidade financeira do consumidor e, sempre que tal se afigure viável, apresentar propostas de regularização adequadas à situação financeira, objetivos e necessidades de cada cliente. O BES tem vindo a implementar as medidas necessárias à observância dos procedimentos definidos em sede de PERSI.

Em síntese, podemos afirmar que 2013 foi um ano em que o efeito conjugado de uma crise económica prolongada, da atuação proativa do Banco e do posterior enquadramento legal e regulamentar, determinou uma intensa atuação do BES em matéria de acompanhamento da execução dos contratos de crédito e prevenção do risco.

6.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo BES no âmbito da sua atividade creditícia, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a atividade do Grupo. A sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um robusto sistema de identificação, avaliação e quantificação de risco.

A. Práticas de Gestão

Tem sido prosseguida uma política de gestão das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Para tal, tem vindo a verificar-se uma melhoria contínua ao nível:

- Da modelização do risco de crédito, com consequente diminuição do peso da subjetividade na sua apreciação;
- Da incorporação de sinais de alerta comportamental nos sistemas de *rating*;
- Dos procedimentos e circuitos de decisão, com destaque para a independência da função de gestão de risco, delegação de poderes de acordo com níveis de *rating* e adequação sistemática do *pricing*, maturidade e garantias dos clientes;
- Dos sistemas de informação relacionados com a disponibilização das diferentes variáveis inerentes à avaliação do risco de crédito de modo a permitir a sua consulta a todos os intervenientes do processo de crédito;
- Da independência do processo de formalização/ execução das operações de crédito face à estrutura de originação.

A implementação do vasto conjunto de iniciativas desenvolvidas ao longo dos últimos anos, relacionadas, nomeadamente, com o projeto global de revisão dos processos de decisão de crédito nos vários segmentos comerciais, aliada à cobertura quase integral das posições creditícias por *ratings* internos, permitiu que o processo de concessão de crédito no Grupo BES assente na utilização abrangente de métricas de rendibilidade ajustada pelo risco.

De forma transversal à quase totalidade dos segmentos comerciais, os *ratings* internos são incorporados diretamente na definição dos poderes de crédito dos diferentes escalões de decisão, sendo igualmente utilizados como suporte à diferenciação de *pricing*.

Foi igualmente alargada a utilização de *ratings* para efeitos de definição de limites de *portfolio* que condicionam a concessão de crédito por produto e classes de *rating*, restringindo a produção de crédito nas piores notações de risco. Os limites de *portfolio* são utilizados como instrumento de gestão, de forma diferenciada, quando considerados os *portfolios* de crédito de Particulares e de Empresas:

- Nos *portfolios* de Crédito à Habitação, Crédito Individual e Cartões de Crédito, há limites de *portfolio* na originação que condicionam fortemente a aprovação de operações nas piores notações de *scoring*;
- Nos *portfolios* de Empresas, os limites são utilizados para controlar a evolução do perfil de risco dos vários *portfolios* de crédito. A avaliação do perfil de risco é feita com base na Exposição Líquida de Colaterais.

O cumprimento dos limites estabelecidos é periodicamente objeto de monitorização, sendo a informação distribuída às áreas comerciais, aos membros da Comissão Executiva com pelouros comerciais ou de risco e ainda, se e quando se justifique, ao Comité de Risco.

O Grupo BES tem uma política de gestão de risco de crédito rigorosa que lhe permite mitigar significativamente o risco assumido perante os seus clientes nas fases do processo de crédito – originação, monitorização e recuperação.

Originação

- Limites restritivos na concessão de crédito;
- Exigência de garantias associadas aos créditos;
- Diferenciação do preço consoante o risco;
- Manutenção de elevada cobertura da exposição com *ratings*;
- Automatização na disponibilização da informação de suporte à decisão de concessão; de crédito, nomeadamente no *front office*.

Monitorização

- Processo de monitorização com forte envolvimento da Gestão de Topo;
- Disponibilização automática da informação de risco de crédito às áreas comerciais;
- Ações de acompanhamento de crédito (antes do *default*);
- Processos e controlos de gestão das garantias.

Recuperação

- Antecipação das ações de recuperação;
- Monitorização dos devedores e dos ativos recebidos em garantia;
- Processo de recuperação de crédito adequado com o negócio, recuperação e áreas de desinvestimento;
- Risco de crédito como variável nos esquemas de incentivos das áreas comerciais (SOI).

A.1. Os Sistemas de Notação de Risco

Face às particularidades inerentes aos diferentes segmentos de clientes do Grupo BES, foram desenvolvidos diversos sistemas internos de notações e parâmetros de risco, quer para empresas, quer para particulares.

Conforme previsto na regulamentação sobre requisitos mínimos de capital (Basileia II), e seguindo as melhores práticas de gestão de risco, a validação dos sistemas internos de notações de risco é efetuada de uma forma periódica pela Unidade de Validação Independente. O exercício anual de validação interna dos diversos modelos de *rating* para os diferentes *portfolios* de crédito confirma a robustez e aderência destes modelos no exercício de aferição do risco de crédito.

• Modelos de *Rating* para Carteiras de Empresas

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adotadas abordagens distintas em função da dimensão e do setor de atividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de *Project Finance*, *Commodity Finance*, *Object Finance*, *Acquisition Finance* e Financiamentos à Construção.

Critério de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
Sector, Dimensão, Produto <ul style="list-style-type: none"> • Instituições Financeiras; • Municípios; • Institucionais; • Adm. Locais e Regionais; • Grandes Empresas; [Vol. Negócios > 50 M€]; • Imobiliário (Investimento/ Promoção); • <i>Acquisition Finance</i>; • <i>Project Finance</i>; • <i>Object Finance</i>; • <i>Commodity Finance</i>. 	Template.	<i>Ratings</i> atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por sector (<i>templates</i>) e informação financeira e qualitativa.
Médias Empresas: <ul style="list-style-type: none"> • Vol. Negócios [1,25 M€ - 50 M€]. 	Semi-automático.	Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental, validado por analistas.
Pequenas Empresas: <ul style="list-style-type: none"> • Vol. Negócios até 1,25 M€; Start-Up's e Empresários em Nome Individual.	Automático.	Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.
		Modelo de <i>Rating</i> baseado em informação qualitativa e comportamental.

Relativamente às **Grandes Empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos especializados** - nomeadamente *Project Finance*, *Object Finance*, *Commodity Finance* e *Acquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de *Rating*. Esta estrutura é constituída por analistas técnicos especializados, organizados em equipas multissetoriais e centraliza, também, a validação dos *ratings* propostos pelos analistas de risco de crédito que se encontram geograficamente dispersos pelas várias entidades do Grupo BES.

A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como *portfolios* de baixa sinistralidade (*Low Default Portfolios*), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo “*expert-based*” (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente dependentes do setor ou setores de atividade em que operam os clientes em análise. Com exceção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respetivo grupo económico.

Os *ratings* são validados diariamente num Comité de *Rating* composto por membros da direção e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de **Médias Empresas** (empresas com volume de faturação superior a 1,25 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros, com exceção das empresas inseridas em alguns setores classificados com segmentos de risco específicos, como o setor da promoção imobiliária) são utilizados Modelos de *Rating* estatísticos que combinam variáveis económico-financeiras, comportamentais e informação de natureza qualitativa.

A publicação das notações de risco requer, ainda, um processo prévio de validação elaborado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam ainda em consideração variáveis de natureza comportamental. Nas circunstâncias previstas nos respetivos normativos de processo de crédito, esses analistas também se pronunciam sobre as operações de crédito propostas elaborando, para o efeito, relatórios de análise de risco sobre as mesmas.

Esta equipa efetua, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do Grupo BES através da elaboração de análises de risco, previstas

em normativo interno de acordo com o binómio Responsabilidades Atuais/ *Rating* Cliente, emitindo recomendações específicas sobre o relacionamento creditício a seguir com determinado cliente.

Para o segmento de **Pequenas Empresas** (Empresas com faturação inferior a 1,25 milhões de euros) são utilizados igualmente Modelos de *Scoring* estatísticos que têm subjacente, para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados Modelos de *Scoring* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de **Start-Ups** (empresas constituídas há menos de 2 anos e com faturação inferior a 25 milhões de euros no primeiro ano de atividade) e **ENI's**.

Para as empresas inseridas no **Setor Imobiliário** (empresas dedicadas à atividade de promoção e investimento imobiliário, em especial, empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respetivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efetuadas por Gabinetes Especializados), bem como variáveis qualitativas. Esta equipa é igualmente responsável pela elaboração das análises de risco das propostas de crédito especializado que revestem a forma de Financiamentos à Construção.

• Modelos de *Scoring* para Carteiras de Particulares

O Grupo BES dispõe de modelos de *scoring* de origemação e comportamentais para os seus principais produtos de particulares: crédito à habitação, crédito individual, cartões de crédito, descobertos e contas empréstimo, cujas notações de risco estão calibradas contra probabilidades de incumprimento a um ano. A capacidade preditiva dos modelos é objeto de monitorização periódica.

Portfolios	Modelos	
	Scoring Originação	Scoring Comportamental
Crédito à Habitação	Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Crédito Individual	Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Contas Empréstimo	Modelo clientes (antiguidade da conta superior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Cartões	Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 12 meses
Contas Correntes	Scoring Originação de Limites: Módulo para Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses), módulo para novas contas de clientes antigos e módulo para introdução de limites em contas com antiguidade superior a 6 meses	Modelo aplicado a operações com limite com antiguidade superior a 6 meses
		Modelo aplicado a operações sem limite com antiguidade superior a 6 meses

Paralelamente à estimação dos incumprimentos, são também monitorizados regularmente outros parâmetros necessários à quantificação e gestão de risco: a recuperação (1-LGD) e a exposição estimada no momento do incumprimento (EAD).

Todos os modelos de *scoring* desenvolvidos atrás descritos assumem hoje em dia um papel determinante não só na análise técnica do risco mas também nos processos de aprovação e monitorização do risco de crédito.

• Modelos de LGD

Quando um cliente não cumpre com o pagamento das suas responsabilidades, o banco não perderá necessariamente a totalidade da dívida, mesmo que

o risco das operações de crédito não esteja mitigado por via da existência de colaterais. O *Loss Given Default* (LGD) mede o total da perda económica do Banco quando um crédito entra em *default*. O cálculo de LGD leva por isso em conta todos os *cash-flows* ocorridos após essa data, incluindo *cash-inflows* correspondentes a pagamentos (parciais) do cliente ou execução do colateral, custos de recuperação, custos administrativos e o custo decorrente do efeito financeiro via desconto de *cash-flows*.

Desde 2004 que o Grupo BES procede ao cálculo dos parâmetros de LGD, com base em dados internos para os produtos de Particulares – crédito à habitação, crédito individual, cartões de crédito, descobertos e contas empréstimo – bem como para os *portfolios* de Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual, a incluir nas carteiras de Retalho. Estes parâmetros são utilizados para gestão do risco, cálculo de imparidades e cálculo de capital regulamentar para o risco de crédito do Grupo BES.

O Grupo BES procede, ainda, ao cálculo de “estimativas internas das taxas de recuperação” para os *portfolios* de Médias e Grandes Empresas, os quais utiliza para os respetivos processos de negócio.

Os LGDs de Empresas – incluindo aqui, quer os LGDs para Pequenas Empresas e ENIs, usados para cálculo de capital regulamentar, quer as estimativas de taxas de recuperação para Médias e Grandes Empresas – foram atualizados em 2013, garantindo, desta forma, que os parâmetros utilizados internamente refletem o resultado dos atuais processos e políticas de recuperação e têm em conta as perspetivas económicas mais recentes.

• Validação Independente de Modelos

Os vários modelos de risco de crédito desenvolvidos e implementados no universo do Grupo BES são objeto de uma validação interna e independente, como é exigível às instituições que utilizam o método IRB.

As metodologias de validação desenvolvidas abrangem os vários parâmetros previstos nos acordos de Basileia (PD, LGD e EAD/CCF) e assentam em metodologias de validação quantitativa, fazendo uso de testes de natureza estatística, mas também de ordem qualitativa, cuja ferramenta essencial é o teste de utilização interna dos modelos de risco (*Use Test*).

Estes modelos são, regra geral, validados anualmente por uma equipa dedicada e especializada – Unidade de Validação Independente – que desenvolve a sua atividade em estreita colaboração com a área que desenvolve esses mesmos modelos, sem prejuízo da necessária independência entre as funções de desenvolvimento e validação dos modelos de risco.

As atividades de validação têm tradução prática na elaboração de relatórios de validação, cujas conclusões são aprovadas por um Comité de Modelos interno e, consoante os casos, pelo Administrador do pelouro de risco ou Comissão Executiva.

A.2 A Monitorização do Risco de Crédito

As atividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito implementadas no Grupo BES têm por objetivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir medidas objetivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiciem uma deterioração de risco, bem como estratégias globais de gestão da carteira de crédito. Nessa perspetiva, tendo como objetivo central a preservação da qualidade e dos padrões de risco do Grupo BES, a Monitorização do Risco de Crédito e o seu respetivo desenvolvimento é objetivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco, sendo constituída essencialmente pelos seguintes processos:

- Acompanhamento de clientes com sinais de alerta (CARC);
- Grupo de Acompanhamento de Risco (GAR);
- Análise global do perfil de risco da carteira de crédito.

Acompanhamento de clientes com sinais de alerta (CARC)

O processo de acompanhamento de clientes com sinais de alerta é desenvolvido ao longo do ano, no formato presencial, em reuniões realizadas com todas as estruturas comerciais e presididas pela Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC), das quais emanam ações de seguimento específicas, sujeitas a reporte periódico ao Comité de Risco e à Comissão Executiva. Cumulativamente é disponibilizada a evolução das atuações referenciadas e analisados casos que surgem à margem do exercício agendado.

A CARC tem por principais funções:

- Proceder à análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da qualidade creditícia, tendo por base os seguintes elementos:
 - Perfil económico e financeiro dos clientes;
 - Tipologia da exposição de crédito dos clientes;
 - A natureza e valor das garantias recebidas, dando atenção às datas a que se reportam as respetivas avaliações e às entidades que as realizaram;
 - Sinais de alerta detetados no perfil comportamental dos clientes nas suas relações com o banco e com o sistema financeiro em geral.
- Definir as opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância ativa que, para cada caso, melhor se ajuste ao perfil e quadro específico de situação de cada uma das entidades/ grupo analisados;
- Proceder à análise e validação dos níveis de imparidade de crédito previamente determinados para o universo de entidades antecipadamente selecionado em função de critérios objetivos estabelecidos.

No exercício CARC de 2013 foram analisados 6 994 clientes (incluindo 1 038 selecionados pela primeira vez, cerca de 15%), representando uma exposição global na ordem dos 6 883 milhões de euros.

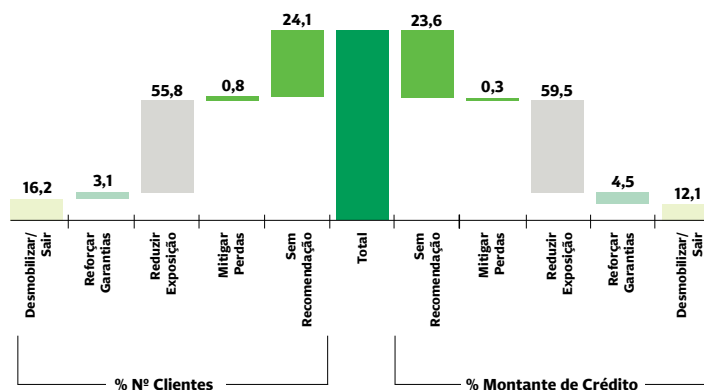
Atendendo às especificidades de cada um dos casos avaliados, as recomendações aprovadas pela Comissão CARC incidiram sobre 5 311 clientes (75,9% do universo selecionado), representando 5 259 milhões de euros (76,4% da exposição alvo de análise). Este cenário abrange 708 clientes selecionados pela primeira vez (13,3%), sendo de referir que, comparativamente a 2012, verifica uma redução em cerca de 11,7% no peso relativo.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição por tipologia de recomendações, onde se observa:

- Uma maior incidência na recomendação de reduzir exposição que, conjuntamente com as ações de desmobilizar/ sair, representam 72% dos clientes analisados e 71,6% das responsabilidades objeto de análise.
- O registo de 24,1% dos clientes sem recomendação específica atribuída (23,6% da exposição), traduzindo um nível de risco de crédito controlado/mitigado, revelado num processo independente da origem do crédito alvo de análise.

Recomendações CARC em 2013

(Perfil de distribuição da carteira analisada)



No que concerne à distribuição por atividade económica, manteve-se em 2013 o enfoque nos setores de promoção imobiliária, serviços prestados às empresas e construção civil, contribuindo com cerca de 59% do envolvimento das recomendações produzidas.

• Grupo de Acompanhamento de Risco (GAR)

O Grupo de Acompanhamento de Risco (GAR), criado em 2011, tem como objetivo o aprofundamento da análise e controlo do risco de crédito já desenvolvidos no âmbito do processo CARC. Devido ao risco associado ao setor do imobiliário, desenvolveu-se uma vertente específica destinada à monitorização dos clientes que se enquadram neste setor, dando origem ao GAR Imobiliário. Neste sentido, é desenvolvido o GAR Imobiliário, que se encarrega dos clientes do setor do imobiliário, e o GAR que se ocupa da monitorização de todos os restantes clientes.

No âmbito do processo GAR, os clientes são diariamente classificados ao longo de uma escala de risco gradativa – Pré-Watchlist, Watchlist e Recuperação – mediante a verificação de determinados critérios de risco predefinidos. Para os clientes alocados às referidas classes de risco são produzidos relatórios de identificação das causas de deterioração do respetivo risco e das ações a desenvolver para a sua mitigação.

Ao longo do ano de 2013, no âmbito das reuniões do GAR/GAR Imobiliário, foram analisados um total de 428 clientes, com responsabilidades superiores a 3,4 mil milhões de euros.

• Análise global do perfil de risco da carteira de crédito

No Grupo BES é efetuada uma gestão permanente da carteira de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos *portfolios* de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente no Comité de Risco. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

A.3 Processo de Recuperação de Crédito

Todo o processo de recuperação de crédito é desenvolvido com base no conceito integrado de cliente. Cada cliente tem afeto um “recuperador” que acompanha todos os seus créditos em recuperação (independentemente do segmento – empresas ou retalho).

No decurso do processo são equacionadas as possibilidades de acordo, recorrendo à via judicial sempre que se revele necessário para ressarcimento dos créditos e defesa dos direitos do Banco, mantendo, no entanto, a disponibilidade para equacionar soluções que potenciem o regresso a uma situação de cumprimento.

A.4 Risco de Concentração

O risco de concentração é entendido como sendo a possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam por em causa a solvabilidade da Instituição. Em particular, o risco de concentração de crédito decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores possa implicar um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

Neste contexto, encontram-se definidos limites para as maiores exposições e para a distribuição setorial. Sendo objeto de monitorização periódica, tais limites, em complementaridade com outros de caráter regulamentar (ex. Grandes Riscos), vieram reforçar o *framework* de acompanhamento e monitorização do risco de concentração de crédito do Grupo.

De referir por último que o efeito do risco de concentração se encontra incorporado no modelo de capital económico para risco de crédito.

B. Análise do Risco de Crédito

B.1. Carteira de Crédito a Clientes

Estrutura da Carteira de Crédito

Face ao final do exercício anterior, o crédito a clientes reduziu-se 1,3% devido, por um lado, à fraca procura de crédito e, por outro lado, à contração do crédito a particulares (-4,1%) resultado dos reembolsos do crédito à habitação e da quebra do consumo. No apoio ao setor exportador destaque para o crédito às PME *winner*s que aumentou 4,3%, em aceleração face ao 3º trimestre (+2,8%).

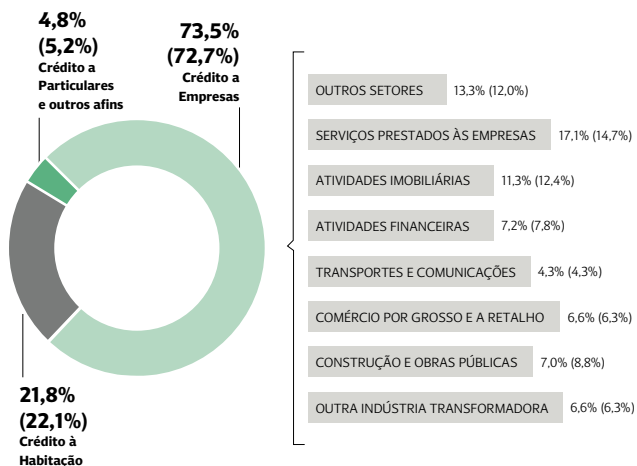
Estrutura da carteira de Crédito

(milhões de euros)

	Dez. 2012	Dez. 2013	Variação
Crédito Total (bruto)	50 399	49 722	-1,3%
Habitação	11 134	10 815	-2,9%
Particulares (Outro)	2 628	2 383	-9,3%
Empresas	36 637	36 525	-0,3%

A análise da distribuição setorial da carteira de crédito permite demonstrar, por um lado, o continuado enfoque do Grupo BES no suporte ao tecido empresarial e, por outro, a manutenção de níveis de concentração conservadores.

Distribuição Setorial do Crédito Total

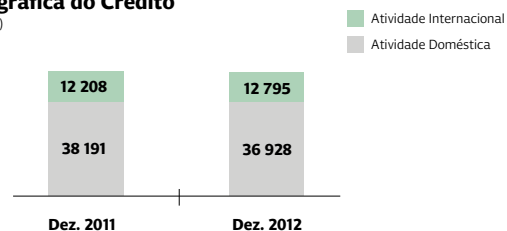


() Final ano anterior.

Relativamente à repartição geográfica da carteira de crédito, a atividade internacional, que representa 26% da carteira de crédito, cresceu 4,8% face ao período homólogo.

Distribuição Geográfica do Crédito

(valores em milhões de euros)

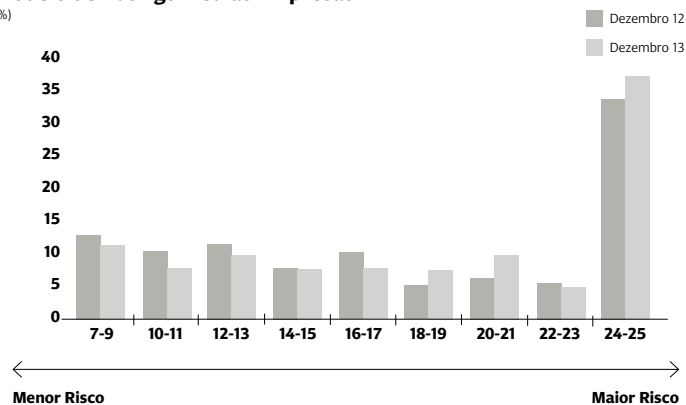


Distribuição da carteira de crédito por notação de rating

O Grupo BES utiliza, no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito, os seus sistemas de *ratings* internos, cujas probabilidades médias de incumprimento refletem, tanto nos segmentos de Empresas como nos de Retalho, o atual contexto de desaceleração da atividade económica.

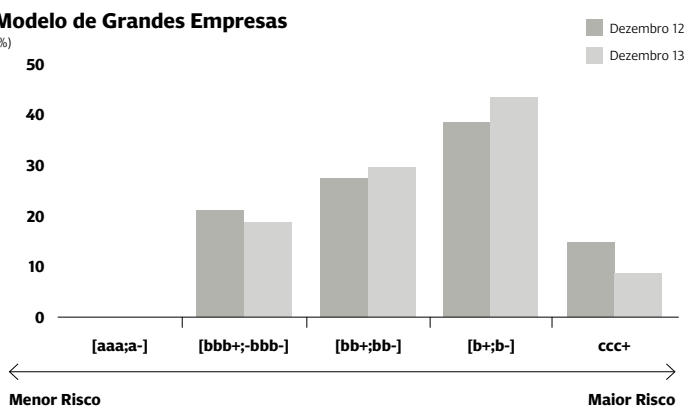
Modelo de Ratings Médias Empresas

(%)

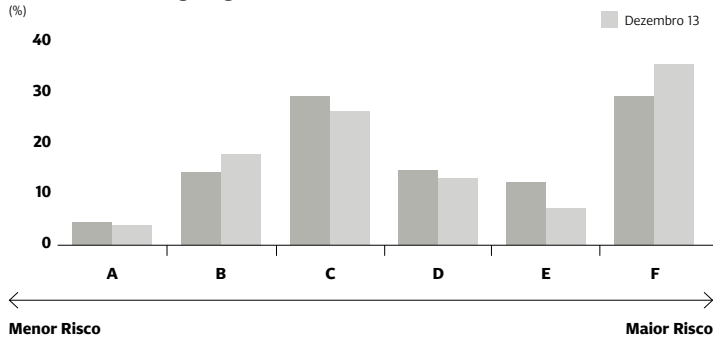


Modelo de Grandes Empresas

(%)



Modelo de Scoring Negócios



Qualidade do Crédito

O esforço contínuo na melhoria das políticas e procedimentos de gestão do risco, permitiu atenuar os efeitos da deterioração da situação económica doméstica e internacional que, mesmo assim, não deixaram de se fazer sentir no comportamento dos indicadores de sinistralidade de crédito do Grupo, os quais foram, em grande medida, acautelados pelo reforço significativo do nível de provisionamento da carteira de crédito.

Qualidade do Crédito a Clientes

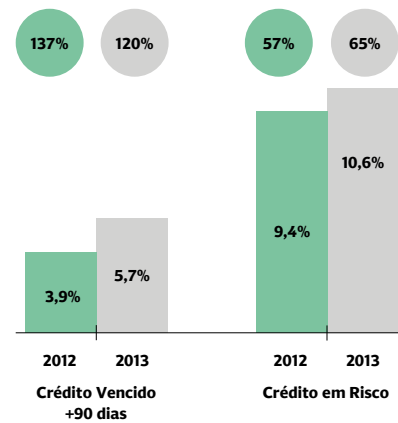
	Dez. 12	Dez.13	Variação	
			Absoluta	Relativa
Dados de Base (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	50 399	49 722	-676	-1,3%
Crédito Vencido	2 185	2 990	805	36,8%
Crédito Vencido > 90 dias	1 966	2 826	860	43,7%
Crédito em Risco ⁽¹⁾	4 758	5 249	491	10,3%
Crédito Reestruturado ⁽²⁾	-	5 846	-	-
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽²⁾	-	4 678	-	-
Provisões para Crédito	2 692	3 387	695	25,8%
Reforço de provisões para crédito (acumulado)	815	1 005	190	23,3%
Indicadores (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	4,34%	6,01%	1,67p.p.	
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	3,90%	5,68%	1,78p.p.	
Crédito em Risco ⁽¹⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	9,44%	10,56%	1,12p.p.	
Crédito Reestruturado ⁽²⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	-	11,76%	-p.p.	
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽²⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	-	9,41%	-p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	123,2%	113,3%	-9,9p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	136,9%	119,9%	-17,1p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito em Risco ⁽¹⁾	56,6%	64,5%	7,9	
Provisões para Crédito / Crédito Clientes	5,34%	6,81%	1,47	
Carga de Provisões para Crédito	1,62%	2,02%	0,40p.p.	
Carga Líquida de Recuperações de Créditos Abatidos ao Ativo	1,57%	1,98%	0,41p.p.	

(1) De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal. O crédito em risco inclui: a) crédito (vencido + vincendo) com prestações de capital e juros vencidos há mais de 90 dias; b) créditos reestruturados em que tenha havido capitalização de juros ou capital sem cobertura total por garantias ou que os juros e outros encargos não tenham sido pagos na íntegra pelo devedor; c) prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias em que se verifique a falência ou liquidação do devedor.

(2) De acordo com a definição constante da Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal.

O rácio crédito vencido há mais de 90 dias/credito a clientes evoluiu para 5,68% (em dezembro de 2012 era 3,90%). O respetivo rácio de cobertura por provisões mantém-se em níveis confortáveis de 119,9% (136,9% em dezembro 2012), apesar do decréscimo verificado (-17,1 pp.).

Sinistralidade e Cobertura por Provisões



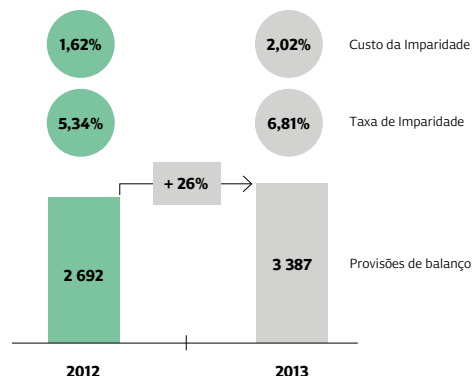
Refletindo os efeitos do agravamento do contexto macroeconómico, o rácio de crédito em risco aumentou de 9,4% para 10,6% em dezembro de 2013. Esta evolução foi influenciada, dada a sua expressão na carteira, fundamentalmente pelo incremento da sinistralidade do crédito a empresas (que passou de 10,0% para 11,4%).

Crédito em Risco por Tipo de Crédito

	Sinistralidade		Cobertura		Imparidade de balanço	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Crédito Total	9,44%	10,56%	57%	65%	5,34%	6,81%
Empresas	10,02%	11,41%	64%	72%	6,37%	8,16%
Habituação	7,28%	7,19%	21%	24%	1,52%	1,69%
Particulares (outro)	10,54%	12,72%	69%	74%	7,28%	9,36%

No que respeita às provisões para carteira de crédito, sublinha-se o reforço expressivo efetuado de 1 005 milhões de euros, que representou um custo de imparidade médio de 2,02% no ano de 2013 (1,62% em 2012). Tal acréscimo resultou num aumento de 26% no montante das provisões registadas em balanço, o que permitiu que a taxa média de imparidade evoluísse de 5,34% para 6,81%.

Provisões para carteira de crédito



B.2. Exposição a Mercados Emergentes

A exposição a mercados emergentes, em moeda estrangeira, no final do exercício de 2013 determinada de acordo com os critérios do Banco de Portugal para efeitos de cálculo do risco - país, elevava-se a 4 257 milhões de euros representando 5,3% do ativo consolidado (6,8% em 31 de Dezembro de 2012).

(milhões de euros)

Países	Coeficiente Risco Bdp	Dez. 12		Dez. 13					
		Exposição líquida		Exposição bruta *		Garantias e Deduções **		Exposição Líquida	
		Total	em Moeda Estrangeira	Total	Reserva Justo Valor	Total	em Moeda Estrangeira	Estrutura	
América Latina		2 785	921	3 389	0	649	2 740	496	30
Bahamas	10%	0	0	2	0	1	1	1	0
Brasil	0%	2 548	685	2 494	0	41	2 453	221	26
México	0%	50	50	149	0	76	72	60	1
Panamá	0%	149	149	280	0	76	204	204	2
Venezuela	50%	2	2	444	0	444	0	0	0
Outros		35	35	20	0	11	9	9	0
Leste Europeu		42	184	0	6	178	49	2	1
Croácia	10%	0	0	0	0	0	0	0	0
Ucrânia	50%	0	0	1	0	1	0	0	0
Outros		123	42	182	0	5	178	48	2
Ásia-Pacífico		71	59	519	0	414	105	31	1
Rep Popular da China	0%	2	4	0	2	2	2	0	0
Índia	10%	4	358	0	353	5	3	0	0
Macau	0%	52	96	0	0	96	25	1	1
Turquia	10%	0	1	0	0	0	0	0	0
Outros		0	60	0	59	1	1	0	0
África		7 473	4 639	8 270	0	2 016	6 253	3 682	67
África do Sul	0%	16	16	21	0	21	0	0	0
Angola	10%	7 322	4 488	8 100	0	1969	6 131	3 560	66
Cabo Verde	10%	113	113	105	0	2	102	102	1
Marrocos	10%	1	0	1	0	1	0	0	0
Outros		21	21	43	0	23	19	19	0
Total		10 452	5 661	12 361	0	3 084	9 276	4 257	100
% Ativo Líquido		13,2%	6,8%	15,3%			11,5%	5,3%	

* Exposição deduzida de provisões para risco país.

** Inclui Trade Finance < 1 ano no valor de 1 112 M€ e créditos IFC B Loans no valor de 0,4 M€.

O Grupo BES está presente em diversos países, de onde se destacam Angola e Brasil que representam, respetivamente, em termos de exposição líquida total, 66% e 26% do valor global de exposição a mercados emergentes.

6.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Risco de Mercado é controlado numa visão a curto prazo (dez dias) para a carteira de negociação e numa visão de médio prazo (um ano) para a carteira bancária.

6.2.1 Risco da carteira de negociação

A. Práticas de Gestão

O principal elemento de medição do risco de mercado consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para a qual é utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Grupo BES utiliza a simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias úteis para calcular o VaR. As volatilidades e correlações são históricas, com base num período de observação de 1 ano.

De forma a calibrar a medição do VaR são efetuados diariamente exercícios de *back testing* que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efetivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar a sua capacidade preditiva. Como complemento ao VaR, têm também sido utilizados cenários extremos (*stress tests*) para avaliação das consequentes perdas potenciais.

O Grupo BES tem em vigor limites de VaR e de *stop loss* para as suas carteiras, de forma a limitar as perdas a que o grupo se encontra sujeito. O controlo dos limites é efetuado diariamente pelo Departamento de Risco.

B. Análise de Risco de Mercado

O Grupo BES apresenta um valor em risco (VaR) de 36,8 milhões de euros a 31 de dezembro de 2013, nas suas posições de *trading* em ações, taxa de juro, volatilidade e *spread* de crédito, e na posição global de mercadorias e cambial (com exceção da posição cambial referente a ações das carteiras de ativos disponíveis para venda e de ativos ao justo valor). Este valor compara com 57,8 milhões a 31 de dezembro de 2012.

Value at Risk 99% a 10 dias

	Dez 13	Máximo 2013	Média 2013	Dez 12*
Ações e Mercadorias	11,2	21,4	12,6	15,0
Taxa de Juro	5,5	9,3	7,1	8,8
Taxa de Câmbio	11,2	11,0	9,2	3,4
Volatilidade	3,1	4,1	5,8	7,1
Spread de Crédito*	16,8	33,9	23,9	13,9
Efeito Diversificação	-10,9	-14,8	-11,0	-10,1
Total	36,8	65,0	47,7	38,1

*Não inclui o VaR de *spread* de crédito das obrigações e dos CDS do GRUPO BES.

Os 36,8 milhões de euros correspondentes ao VaR Total provêm, essencialmente, dos riscos de ações, cambial e *spread* de crédito. A descida do VaR face a dezembro de 2012 deveu-se, essencialmente, ao risco de *spread* de crédito de dívida soberana.

De forma a complementar a mensuração do risco procede-se ainda à análise da simulação de cenários extremos, tendo sido efetuados cenários a todos os fatores de risco, tendo como base as variações, mais e menos positivas, verificadas a 10 dias nos últimos 20 anos.

A 31 de dezembro de 2013 verifica-se que os principais fatores de risco a que o Grupo BES se encontra exposto são os índices de ações da América do Sul, o *spread* de crédito da América do Sul e as taxas de câmbio de África.

(milhões de euros)

	Cenários Extremos	Perda
Risco de Taxa de Juro	Variação paralela de 27% da Curva de Rendimentos - América do Norte	6,0
	Variação da inclinação em 25% da Curva de Rendimentos - América do Norte	3,0
	Variação paralela de 25% da Curva de Rendimentos - Europa	4,2
	Variação da inclinação em 15% da Curva de Rendimentos - Europa	2,8
Risco Cambial	Variação de 17% nos câmbios de países de África	55,1
	Variação de 55% nos câmbios de países da América do Sul	12,7
	Variação de 10% nos câmbios de países da América do Norte	7,2
Risco de Ações	Variação de 50% em índices da América do Sul	65,9
	Variação de 23% em Índices da Europa	7,5
Risco de Volatilidade	Variação de 15% na volatilidade de índices da América do Sul	5,6
	Variação de 100% na volatilidade cambial de países da América	2,0
	Variação de 95% na volatilidade de índices da Europa	1,1
Risco de Spread de Crédito	Variação de 215% no <i>spread</i> de crédito de países da América do Sul	95,0
	Variação de 65% no <i>spread</i> de crédito de países da Europa	4,6

6.2.2 Riscos da carteira bancária

Os outros riscos da carteira bancária referem-se a movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis, em exposições que o banco detém no seu balanço (*non-trading*). As participações do BES Vida são controladas autonomamente pela área de risco da entidade.

6.2.2.1 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares, como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afetam a carteira bancária da Instituição.

As variações nas taxas de juro de mercado afetam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus ativos, passivos e instrumentos fora de balanço.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do *Bank for International Settlements* (BIS). Segundo este método, são classificadas todas as rubricas do ativo, do passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de refixação da taxa de juro. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de cálculo da *duration* e consiste num cenário de *stress test* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução 19/2005 do Banco de Portugal).

No caso dos depósitos à ordem com maturidade indeterminada, considera-se, com base em informação histórica, que cerca de 74% são *core deposits* sendo por isso considerados com maturidade até aos 3 anos, sendo que os restantes depósitos à ordem são considerados à vista.

As medidas de risco de taxa de juro quantificam, essencialmente, os efeitos das variações das taxas de juro na situação líquida e no resultado financeiro. O risco de taxa de juro na ótica do efeito sobre a situação líquida do Grupo BES cifrou-se em 179 milhões de euros a 31 de dezembro de 2013, que compara com 24 milhões de euros no final de 2012.

O risco de taxa de juro da carteira bancária advém essencialmente da combinação entre o crédito e as obrigações de taxa fixa de longo prazo, com as responsabilidades representadas por títulos de taxa fixa a longo prazo e os recursos de clientes.

Para além dos choques paralelos são efetuados choques não paralelos na curva de rendimentos para medir os efeitos dessas variações na sensibilidade do capital económico.

Adicionalmente, o Grupo BES efetua a medição do risco de taxa de juro da carteira bancária a partir da medida do VaR histórico a um ano, com um intervalo de confiança de 99%. Esse valor cifrou-se a 31 de dezembro de 2013 em 313 milhões de euros.

6.2.2.2 Risco de Spread de Crédito

O *spread* de crédito é um dos fatores a considerar na avaliação de ativos, e representa a capacidade do emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade da mesma.

O risco de *spread* de crédito de um ativo, visa refletir a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um ativo na mesma moeda.

Para medir este risco, é calculado um VaR a 99%, considerando um período de detenção de 1 ano. Complementarmente, procede-se à análise da simulação de cenários extremos.

Para o cálculo do risco de *spread* de crédito não são considerados títulos detidos até à maturidade.

6.2.2.3 Risco de Instrumentos de Capital e de Outros Títulos de Rendimento Variável

O Grupo BES encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se incluem o risco das Participações Financeiras; o risco dos Fundos de Investimento e o risco dos Certificados de Seguro ao Portador (CSP). Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Quanto às Participações Financeiras e aos Fundos de Investimento, que têm como fontes de risco as suas cotações e os índices de ações, é calculado um VaR a 99%, considerando um período de detenção de um ano. É incluído neste cálculo o risco cambial associado a ações da carteira de ativos disponíveis para venda e de ativos ao justo valor.

De referir, que em relação ao risco de participações, foi efetuada a alienação de parte significativa da participação na EDP.

Complementarmente, procede-se à análise da simulação de cenários extremos.

Em relação aos Certificados de Seguro ao Portador (CSP), que têm como fonte de risco o valor destes títulos, estima-se um valor em risco, correspondente ao intervalo de confiança de 99%, com um período de detenção de um ano.

6.2.2.4 Risco Imobiliário

O risco imobiliário refere-se a movimentos adversos no valor de mercado dos imóveis, em exposições que o banco detém no seu balanço.

O Grupo BES calcula o valor em perda do risco imobiliário através do VaR histórico a um ano com um intervalo de confiança de 99%.

6.2.3 Risco do fundo de pensões

O risco de fundo de pensões é o risco resultante do valor dos passivos (responsabilidades do fundo) exceder o valor dos ativos (investimentos do fundo). Nesta situação o banco tem a responsabilidade de financiar a diferença incorrendo na correspondente perda (*contribuições do Grupo para o fundo*).

Com o objetivo de mensurar o risco do fundo de pensões do Grupo BES, são estimados os ativos e passivos com o horizonte temporal de 1 ano.

O *rendimento estimado dos ativos do fundo* corresponde às perdas máximas que o Fundo pode incorrer num período de 1 ano. Este é determinado através do cálculo, para um intervalo de confiança de 99%, do VaR a 1 ano da carteira de ativos do Fundo de pensões, à data de referência.

As *responsabilidades* são atualizadas tendo como base o custo corrente projetado a 1 ano.

O Grupo BES utiliza para a quantificação do risco do fundo de pensões, os mesmos modelos e metodologias que para a determinação dos riscos materiais incorridos pelos ativos do Grupo BES.

6.3 Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Desta forma, assumimos o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: Operativa, de Sistemas de Informação, de *Compliance* e de Reputação.

A. Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de um conjunto de processos que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco, mesmo que não se tenham materializado em perdas financeiras.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente os princípios e abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional específica, no Departamento de Risco Global, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, sendo fundamental para o seu sucesso a participação ativa dos Representantes de Risco Operacional dos Departamentos, Sucursais e Subsidiárias, e suas equipas, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana do Risco Operacional.

No Modelo de Gestão instituído participam ainda o Departamento de *Compliance*, nomeadamente a Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno, o Departamento de Auditoria Interna e o Departamento de Gestão e Coordenação de Segurança.

Compete ao Departamento de Risco Global e a cada Representante de Risco Operacional nomeado nas instituições financeiras do Grupo BES, materialmente relevantes, implementar as práticas de gestão de risco operacional, em função das metodologias em vigor, compreendendo os seguintes elementos:

- Identificação e reporte de Incidentes de risco operacional na plataforma corporativa do Grupo BES. Esta base de dados contempla incidentes que originaram perdas, mas também as ocorrências com impactos positivos ou sem impactos relevados contabilisticamente. Sendo essencial para a gestão de risco o conhecimento das situações para as mitigar.
- Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos, de modo a verificar a eficácia dos processos de identificação implementados em cada instituição Financeira, e em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos incidentes com impacto financeiro. O Processo de Controlo fulcra-se na verificação dos movimentos financeiros contabilizados em determinadas rubricas *versus* os incidentes registados na base de dados;
- Identificação e sistematização de fontes de risco e potenciais incidentes, de modo a definir as responsabilidades de reporte de incidentes, nas instituições, como meio de promover uma cultura de risco (*awareness*) e melhoria do processo de identificação estabelecido;
- Realização de Exercícios de *Self-assessment* periódicos de modo a identificar os maiores riscos, bem como as ações a desenvolver para os mitigar;
- Monitorização de fatores de risco através de *Key Risk Indicators* (KRI), transversais ao Grupo BES, permitindo uma análise comparativa, e alguns específicos para fazer face às necessidades de controlo do risco de algumas unidades;
- Realização de análise de cenários pontuais, para determinadas fontes de risco;
- Identificação e monitorização da implementação de ações de eliminação ou mitigação das fontes de risco apuradas, pela análise de incidentes, *self-assessment*, KRI ou *workshops* com responsáveis das Unidades;

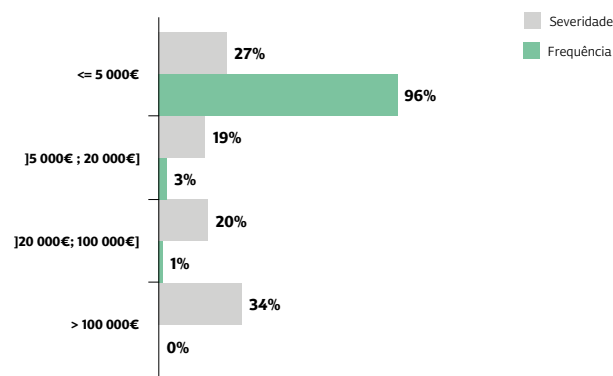
- Emissão de informação de gestão consolidada para a gestão de topo do Grupo BES, bem como relatórios específicos para determinadas Unidades.
- Formação e partilha de experiências, numa perspetiva de *lessons learned* e de melhores práticas a desenvolver pelas várias unidades do Grupo BES;
- Processo de cálculo dos requisitos de fundos próprios de acordo com o Método *Standard*.

Em 2013, continuou o investimento na plataforma informática corporativa (AGIRO), com o desenvolvimento de novos módulos que permitem a gestão dos Exercícios de *Self-assessment* e a monitorização de KRI, garantindo transversalmente a recolha, tratamento e controlo dos dados (através de *workflows* específicos com segregação de funções, entre outros aspetos). Desta forma, as principais ferramentas da gestão do Risco Operacional encontram-se asseguradas numa única plataforma, não obstante esta importante concretização, o esforço para melhorar a plataforma informática e consequentemente os processos de gestão, continua a automatização da metodologia de mitigação das fontes de risco, permitindo a agregação de toda a informação e a gestão integrada deste risco.

B. Análise do Risco Operacional

O Perfil de Risco Operacional do Grupo BES caracteriza-se por uma frequência significativa de incidentes com impacto financeiro associado pouco relevante, e um conjunto muito reduzido de incidentes de risco com severidade material.

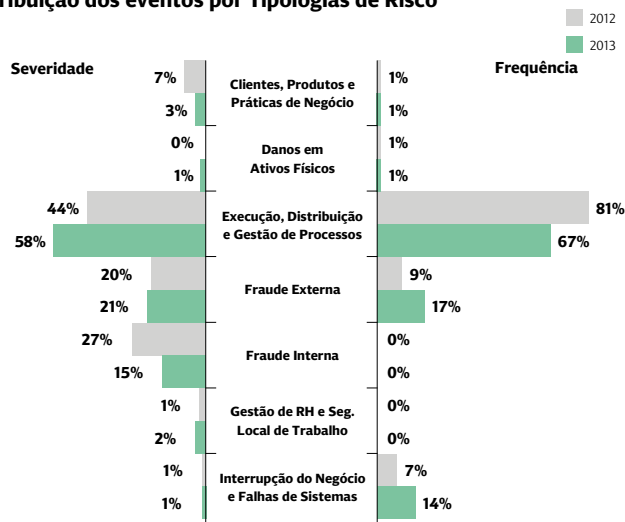
Verifica-se que 96% dos incidentes apresentam impacto financeiro negativo inferior a 5 mil euros, justificando 27% do total. Os incidentes com severidade mais significativa (superior a 100 mil euros) representam 34% do impacto total, verificando-se um decréscimo face ao ano transato, e a sua volumetria é diminuta, tendo sido implementadas medidas para colmatar as insuficiências identificadas.



Os incidentes de risco operacional identificados são devidamente reportados na aplicação de Risco Operacional do Grupo BES (AGIRO), permitindo a sua caracterização completa e sistematizada, e o controlo das ações de mitigação identificadas. Todos os incidentes são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, Linhas de Negócio e Tipologias de Risco de Basileia.

A tipologia de risco Execução, Distribuição e Gestão de Processos apresenta os índices de frequência e severidade mais elevados, representando 58% do impacto total suportado.

Distribuição dos eventos por Tipologias de Risco



Verifica-se que 96% dos incidentes apresentam impacto financeiro negativo inferior a 5 mil euros, justificando 27% do total. Os incidentes com severidade mais significativa (superior a 100 mil euros) representam 34% do impacto total, verificando-se um decréscimo face ao ano transato, e a sua volumetria é diminuta, tendo sido implementadas medidas para colmatar as insuficiências identificadas.

As Fraudes Externas mantêm a mesma preponderância, em termos de severidade, tendo acrescido o seu peso em termos de volumetria de incidentes. Os incidentes enquadrados em Interrupção do Negócio e Falhas de Sistemas apresentam uma volumetria superior ao do ano transato decorrente da melhoria dos processos de identificação de Risco Operacional, e não de um acréscimo do risco.

6.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

A. Práticas de Gestão

O Grupo BES estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir

que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados, e que os controlos de gestão são efetivos.

A estrutura de gestão do risco de liquidez, permite responder aos novos desafios que se apresentam bem como, à escassez do financiamento de *wholesale*, e às alterações, cada vez mais rápidas e exigentes, da regulamentação sobre liquidez e financiamento.

O Grupo definiu indicadores de liquidez, cenários internos de stress bem como processos de decisão de gestão. Estes indicadores de liquidez medem de uma forma precisa os riscos de liquidez a que o Banco se encontra exposto, bem como refletem a escassez de liquidez, a qual se traduzirá também na rendibilidade do Grupo BES.

A.1. Apetite de Risco de Liquidez

O Departamento de Risco e o Departamento Financeiro são responsáveis pela elaboração das propostas para a metodologia de definição do Apetite de Risco de Liquidez, bem como da sua calibração e tradução em objetivos e limites para o Grupo e para as unidades externas. Estas propostas são submetidas pelo DRG para aprovação junto do Comité de Liquidez, que por sua vez as submete à Comissão Executiva.

O DRG é responsável pela monitorização da performance face ao apetite de risco de liquidez e aos objetivos definidos.

O Apetite de Risco de Liquidez do Grupo encontra-se definido em função de duas dimensões complementares:

- Horizontes de sobrevivência em situação de stress; e
- Rácios de liquidez.

Consideraram-se horizontes de sobrevivência em função da gravidade do cenário e das ações de mitigação. Foram definidos cenários de stress moderados e severos, com impacto em três áreas: específico ao Banco (*bank specific*), sistémico (*market-wide*) e combinado.

Os rácios de liquidez identificados para a definição do Apetite de Risco de Liquidez do Grupo encontram-se organizados nas seguintes categorias:

- Rácios Regulamentares, onde se incluem os rácios de liquidez de Basileia III;
- Perfil de liquidez do balanço;
- Concentração do financiamento *wholesale* de curto prazo;
- Restante capacidade de endividamento;
- *Mismatches* de maturidade.

A.2. Política de Limites

O processo de limites engloba a definição de um conjunto de limites/objetivos, a sua calibração e a afetação às unidades externas, bem como a monitorização dos limites e metas e, em caso de violação, no reporte aos órgãos de gestão, e estabelecimento de um caminho de convergência para os valores definidos.

O Departamento de Risco e o Departamento Financeiro são responsáveis pela elaboração das propostas para a metodologia de definição de limites, que deve tomar em conta o caminho de convergência do Grupo e a sua visão de liquidez de longo prazo. Esta proposta é submetida pelo DRG para aprovação junto do Comité de Liquidez e Capital, que por sua vez a submete à Comissão Executiva.

A.3. Preços de transferência

A política de preços de transferência do Grupo BES reflete a sua estrutura

de financiamento, e estabelece os objetivos e princípios orientadores de uma política de preços de transferência, nomeadamente:

- A afetação consistente dos custos/ benefícios de liquidez com a política de risco de liquidez e com o apetite de risco definido pelo Banco;
- O preço da liquidez associado ao preço de transferência deve ser ativamente usado como guia na tomada de decisão sobre novos negócios;
- A cobertura de todos os elementos de maior importância do balanço;
- A afetação de preços deve ser baseada na duração comportamental dos ativos/ passivos, diferenciando o custo de financiamento entre os ativos e passivos de curta ou longa duração.

O preço de transferência é aplicado a todas as novas operações de crédito/ depósitos e é incorporado no “Sistema de Objetivos e Incentivos” (SOI), desempenhando assim um papel central na determinação da margem financeira e do produto bancário de cada área de negócio.

A.4. Plano de Contingência

Encontra-se estabelecido um plano de contingência proporcional à natureza, escala e complexidade do negócio do Grupo que permite gerir as necessidades de liquidez num cenário de crise. O Plano de Contingência de Liquidez tem por objetivo mitigar, tanto quanto possível, o impacto de uma crise de liquidez através da definição de um conjunto de iniciativas que:

- Detalhem a resposta do Grupo a um problema de liquidez, incluindo a sua identificação atempada, procedimentos de alerta e princípios para a gestão de uma situação de crise de liquidez;
- Permitam compreender o impacto potencial de uma crise de liquidez nos vários *stakeholders*;
- Identifiquem informação de gestão essencial;
- Conttenham um mecanismo de antecipação de crises de liquidez;
- Identifiquem os tipos e fontes potenciais de crises de liquidez;
- Incorporem os princípios de uso de financiamento de último recurso, no caso do Grupo falhar todos os seus esforços de resolução efetiva de uma crise de liquidez.

B. Análise de Risco de Liquidez

A situação em termos de risco de liquidez ainda não se encontra normalizada nos mercados, não tendo funcionado plenamente durante o ano de 2013 o mercado de *wholesale*. Contudo no final do ano e já no início de 2014 assistiu-se a uma melhoria de sentimento em relação aos países periféricos da Europa.

Com este enquadramento o Grupo supriu as suas necessidades de financiamento essencialmente através do incremento de depósitos, conforme se verifica na variação do rácio de transformação de 137% em dezembro de 2012 para 121% em dezembro de 2013.

De forma a medir o risco de liquidez e, de acordo com a estrutura de gestão de risco de liquidez definida, são efetuados cenários de stress com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Banco e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale* enquanto no cenário específico ao Banco se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de clientes de retalho e não-retalho. A 31 de dezembro de 2013, o *buffer* de ativos líquidos (constituído por disponibilidades em Bancos centrais e títulos disponíveis na pool de ativos redescotáveis no BCE) excedia confortavelmente as saídas de caixa decorrentes da aplicação dos cenários de stress.

De acordo com a instrução 13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido como (Ativos líquidos – Passivos voláteis)/ (Ativo – Ativos líquidos) em cada escala cumulativa de maturidade residual, onde os ativos líquidos incluem tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem a tesouraria, as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização da posição de liquidez do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até um ano do Grupo BES era, a 31 de dezembro de 2013, de -0,1%, que compara com -1,7% no período homólogo do ano anterior, estando alinhado com os restantes bancos em Portugal (2,0% em setembro de 2013). Esta variação positiva reflete a orientação conservadora da gestão de risco de liquidez e deriva essencialmente do aumento do financiamento através de depósitos.

O Grupo BES, a 31 de dezembro de 2013, cumpria com o limite estabelecido para 2015 relativamente ao rácio de liquidez de Basileia III LCR (*Liquidity Coverage Ratio*).

6.5 Solvabilidade

6.5.1 Processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP)

Para além da perspetiva regulamentar, o Grupo BES recorre a uma visão económica dos seus riscos e dos recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* ou RTC) para o exercício de autoavaliação da adequação de capital interno previsto no Pilar II de Basileia II e no Aviso 15/2007 do Banco de Portugal.

A visão económica dos riscos e da RTC é estimada numa perspetiva de liquidação, através da qual o Grupo BES pretende salvaguardar a capacidade de reembolso da dívida sénior e dos depósitos. A esta perspetiva está associado um intervalo de confiança na estimação dos riscos, em linha com o apetite de risco definido pelo Grupo BES. Em 2013 e mantendo a orientação já seguida nos exercícios realizados em 2012 e 2011, o Grupo BES optou por realizar o exercício de ICAAP focando apenas na perspetiva de liquidação, não sendo considerada a perspetiva de continuidade de negócio (*going concern*). Esta abordagem radica no facto de, com as novas exigências regulamentares de capital (*Core Tier I* mínimo de 9% em 2011 e de 10% em 2012) e com as alterações do modelo de negócio daí decorrentes, nomeadamente o processo em curso de *deleverage*, a perspetiva *going concern*, que assume a manutenção do modelo anterior de negócio, não ter, neste momento, aplicabilidade, pelo que nos concentrámos na perspetiva de liquidação.

Para a quantificação dos riscos, o Grupo BES desenvolveu vários modelos de capital económico que estimam a perda máxima potencial para o período de um ano com base num nível de confiança predefinido. Estes modelos abrangem os vários tipos de risco a que o Grupo BES está exposto, dos quais se salienta o risco de crédito, risco de mercado (carteira de *trading* e carteira bancária), risco imobiliário, risco do fundo de pensões, risco operacional, risco reputacional, risco de estratégia e risco de negócio.

O valor dos requisitos de capital económico de cada risco é agregado tendo em conta os efeitos de diversificação inter-riscos. Paralelamente ao cálculo dos requisitos de capital económico, são efetuados *stress tests* aos principais fatores de risco para identificar eventuais fragilidades ou riscos não capturados pelos modelos internos.

O Grupo BES complementa a análise da adequação de capital no final de cada ano com a evolução prevista para os requisitos de capital (riscos) e os recursos financeiros disponíveis para o prazo de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capitalização.

O ano de 2013 voltou a ser marcado por um enquadramento macroeconómico desfavorável, em que o PIB deverá ter registado uma queda anual de 1,4%, depois de anos anteriores com variações também negativas (nomeadamente 2009, 2011 e 2012). Este enquadramento condicionou,

de forma incontornavelmente desfavorável, a atividade do Grupo e teve reflexos na evolução dos seus riscos.

Os principais riscos a que o Grupo BES está sujeito continuam a ser o risco de crédito e o risco de mercado da carteira bancária, o que está em linha com a estratégia de negócio do Grupo. O risco de crédito derivado das relações bancárias com os Clientes decorre do negócio *core* do Grupo BES, sendo originado principalmente nos segmentos de Empresas, com peso significativo da área internacional. O risco de mercado da carteira bancária advém maioritariamente: (i) das participações, detida à data de 31/12/2012, na Portugal Telecom e na EDP Energias de Portugal, (ii) do risco de *spread* de crédito das obrigações, que resulta principalmente das relações comerciais com clientes e da necessidade de manter ativos líquidos em Balanço, e (iii) do risco imobiliário, decorrente dos ativos recebidos em dação, dos ativos não afetos à exploração e das participações em fundos de investimento imobiliário.

No exercício de 2012, os requisitos totais de capital económico apresentaram um decréscimo de cerca de 7% face a 2011 (em base comparável e antes do efeito de diversificação), essencialmente por via da redução dos requisitos para risco de crédito (redução da exposição e da concentração do crédito) e da redução do risco de taxa de juro da carteira bancária.

Os resultados obtidos no exercício ICAAP, entregue ao Banco de Portugal em julho de 2013, e relativos a 31 de dezembro de 2012, permitem concluir que o BES detém fundos próprios suficientes para fazer face aos riscos incorridos, quer na ótica regulamentar, quer na ótica económica.

6.5.2 Solvabilidade Regulamentar

Os rácios de capital do Grupo BES são determinados de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, tendo o Banco de Portugal autorizado, como já foi referido, a utilização, a partir do primeiro trimestre de 2009, da abordagem das notações internas (método IRB Foundation) para cobertura do risco de crédito e da abordagem TSA para a cobertura do risco operacional.

De acordo com a regulamentação portuguesa em vigor (Aviso 3/2011 do Banco de Portugal) os bancos portugueses devem cumprir um rácio *Core Tier I* de 10%. Por outro lado, os bancos europeus, incluindo os portugueses, devem manter um rácio *Core Tier I* de 9% desde 30 de Junho de 2012 de acordo com as regras definidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Solvabilidade

	Dez. 12	Dez. 13
Rácio <i>Core TIER I</i>	10,5%	10,6%
Rácio <i>TIER I</i>	10,4%	10,4%
Rácio de Solvabilidade	11,3%	11,8%

De acordo com os critérios do Banco de Portugal.

O Grupo BES atingiu, em dezembro de 2013, o valor de 10,6% para o rácio *Core Tier I*, dando assim cumprimento ao objetivo fixado pelo Banco de Portugal (mínimo de 10%). O rácio *Core Tier I* calculado segundo a metodologia da EBA foi de 9,8%, significativamente acima do valor mínimo de 9% fixado por aquela Autoridade Europeia.

Fundos Próprios

A informação sobre os fundos próprios encontra-se no capítulo 6 - Análise Financeira, ponto 6.3, deste relatório.

Ativos Ponderados pelo Risco

Em 31 de dezembro de 2013 os Ativos Ponderados pelo Risco atingiram 57 332 milhões de euros, sendo 52 851 milhões de euros (92% do total) provenientes do Risco de Crédito e Contraparte, 1 227 milhões de euros do Risco de Mercado e 3 254 milhões de euros do Risco Operacional.

Risco de Crédito e Contraparte

Como referido anteriormente, o Grupo BES utiliza a abordagem baseada no Método das Notações Internas (*Internal Ratings Based - IRB*) para o tratamento da maioria das exposições sujeitas a risco de crédito em conformidade com as regras dispostas no Aviso 5/2007 do Banco de Portugal.

A diminuição de 3 473 milhões de euros observada nos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito no decurso de 2013, apesar do difícil contexto económico e financeiro em que decorreu a atividade, deveu-se à rigorosa monitorização do risco e ao esforço de *deleverage* encetado pelo BES nomeadamente através das seguintes iniciativas:

- Alienação de parte significativa da participação na EDP;
- Promoção ativa da venda de imóveis adquiridos por recuperação de créditos;
- Realização de securitização sintética de crédito a empresas;
- Reforço das garantias recebidas para mitigação dos riscos.

Ativos Ponderados pelo Risco - por classe de risco

(milhões de euros)

	Atividade Doméstica		Atividade Internacional		Total	
	Ativos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾	Ativos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾	Ativos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais						
Instituições	1 112	21%	421	36%	1 533	23%
Empresas	29 689	71%	10 840	73%	40 529	72%
Carteira de Retalho	2 825	21%	491	72%	3 316	24%
Outros	6 374	63%	371	77%	6 745	63%
Total	40 035	52%	12 816	63%	52 851	55%

(1) Ponderador de Risco: Ativos Ponderados pelo Risco/ Posição em Risco Original.

No que diz respeito à distribuição geográfica dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito, o contributo da atividade internacional totalizou 12 918 milhões de euros, representando 24% da atividade total do Grupo BES, tendo a atividade doméstica atingido 40 093 milhões de euros. No que se refere à decomposição dos Ativos Ponderados pelo Risco por classes de risco destaca-se o segmento de Empresas que contribui em 77% para o total dos ativos ponderados pelo risco, em linha com a preponderância que este segmento representa na atividade desenvolvida pelo Grupo BES.

Basileia III

No decurso de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram o Regulamento (UE) n. 575/2013, que transpôs para o normativo comunitário o quadro regulamentar prudencial designado por "Basileia III" que será aplicável a partir de Janeiro de 2014, designadamente, ao cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito.

Considerando as novas regras de cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito em dezembro de 2013, os mesmos poderiam atingir 56 390 milhões de euros, considerando o período transitório ou, 55 849 milhões de euros num ótica *fully implemented*, permitindo atingir rácios *Common Equity Tier I* de 10,2% ou de 8,2% respetivamente, acima por conseguinte do valor mínimo de 7% a observar pelos bancos portugueses.

Risco de Mercado

Os requisitos de capital de Risco de Mercado são calculados com base no método padrão. A 31 de dezembro de 2013, os requisitos em termos de Ativos Ponderados pelo Risco ascenderam a 1 227 milhões de euros, sendo que os principais contribuintes são o Risco de Taxa de Juro/ Instrumentos de Dívida (66% do total) e o Risco Cambial (31% do total).

Varição Anual Ativos Ponderados pelo Risco

(milhões de euros)

		Dez. 12	Dez. 13	Varição
Instrumentos de Dívida	R. Específico	632	233	-399
	R. Geral	566	573	7
	OIC *	4	0	-4
Títulos de Capital	R. Específico	55	18	-37
	R. Geral	17	20	3
	OIC *	0	0	0
Risco de Mercadorias		1	0	-1
Risco Cambial		228	384	156
Total		1 503	1 227	-276

* Organismos de Investimento Coletivo – Fundos de Investimento.

A variação anual dos requisitos deveu-se, essencialmente, à descida do risco específico de taxa de juro, tendo sido parcialmente compensada pela subida do risco cambial.

Risco Operacional

Os requisitos de fundos próprios para cobertura do Risco Operacional são calculados de acordo com o Método *Standard*, que consiste na média, dos últimos três anos, da soma dos indicadores relevantes ponderados pelos riscos, calculados em cada ano, relativamente aos segmentos de atividade regulamentares.

No ano de 2013, os ativos ponderados pelo risco evidenciaram um decréscimo de 440 milhões de euros face ao exercício anterior, como consequência da redução do contributo do segmento de Negociação e Vendas que não foi compensado pelo acréscimo registado no segmento de Banca Comercial (Médias e Grandes Empresas).

(milhões de euros)

	2012		2013	
	RFP	RWA	RFP	RWA
Grupo BES	295	3 694	260	3 254
Corporate Finance	9	114	9	117
Negociação e vendas	22	280	-18	-223
Intermediação relativa à carteira de retalho	2	29	2	29
Banca comercial	188	2 351	193	2 416
Banca de retalho	63	790	63	789
Pagamento e liquidação	0	0	0	0
Serviços de agência	0	4	0	4
Gestão de ativos	10	126	10	126

Risco Ambiental

Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais e sociais decorrentes das atividades de financiamento, o Grupo BES tem desenvolvido políticas, metodologias de gestão e serviços que permitem identificar, minimizar e mitigar os potenciais impactos ambientais, sociais e éticos decorrentes dos projetos, atividades e empresas financiadas.

Dada a complexidade de análise e à ausência de regulação na avaliação de riscos ambientais, sociais e éticos, o Banco tem aderido e adotado as melhores práticas reconhecidas no mercado.

Em 2006 o Banco aderiu aos Princípios do Equador, uma iniciativa voluntária do setor financeiro, nos quais os Bancos de referência a nível internacional, comprometem-se a efetuar análises de risco ambientais e sociais a todos os financiamentos em regime de *Project Finance* acima de 10 milhões de dólares. Em 2012, e capitalizando nas metodologias e experiência do Banco na análise dos riscos ambientais e sociais destes projetos, foi aprovado a obrigatoriedade de análise deste tipo de riscos em todos os projetos financiados a partir de 7 milhões de dólares em *Project Finance*.

Adicionalmente, o Banco tem formalizado políticas de financiamento a setores de elevado risco ambiental, social e ético. Após a formalização da “Política do Banco Espírito Santo sobre o Financiamento com Impacto nas Florestas e Biodiversidade”, em 2012 o Banco formalizou a “Política de Financiamento da Defesa” e a “Política da Construção”.

A Política de Financiamento da Defesa estabelece os limites nos quais o BES concede financiamento a este setor. O Grupo BES não financia a comercialização e o fabrico de armas químicas, nucleares, biológicas ou de destruição massiva. O financiamento apenas é concedido, caso a produção e comercialização de armamento seja utilizada pelo setor militar a nível da defesa da soberania.

A Política da Construção tem como objetivo incentivar as empresas do setor a integrar as boas práticas de gestão ambiental, higiene, saúde e segurança.

O objetivo desta política é excluir do *portfolio* empresas que não possuam práticas de gestão que permitam minimizar os riscos associados aos projetos decorrentes de impactos ambientais e sociais não mitigados.

Estas políticas permitem formalizar práticas consolidadas no Banco e orientar todos os financiamentos concedidos com o propósito de minimizar os riscos ambientais e sociais e éticos.

Adicionalmente, e com o objetivo de disponibilizar um serviço competente e capaz de minimizar os riscos ambientais das empresas, o Banco disponibiliza garantias bancárias necessárias para repor ou reparar eventuais danos ambientais das empresas. Estas garantias apoiam as empresas a estar em concordância com a lei de responsabilidade ambiental que exige a todas as empresas nacionais abrangidas a cobertura de potenciais impactos ambientais.

7. Atividade e Resultados

Apesar das dificuldades e constrangimentos que caracterizaram o exercício de 2013, o Grupo BES desenvolveu um conjunto de iniciativas com vista à melhoria da sua solidez financeira, da liquidez e da eficiência ao mesmo tempo que manteve elevado esforço de cobertura dos riscos por provisões. Com efeito,

- o **rácio Core Tier I**, através da concretização de um conjunto de medidas que detalharemos em capítulo próprio, aumentou para 10,6% apesar do efeito negativo dos prejuízos nos fundos próprios (impacto de -113 pontos base no rácio Core Tier I);
- a **liquidez teve uma melhoria muito significativa**, com o rácio de transformação (crédito/ depósitos) a atingir 121% reflexo, sobretudo, do esforço de captação de depósitos e com o financiamento líquido junto do BCE (financiamento deduzido dos depósitos junto do BCE) a reduzir-se para 5,4 mil milhões de euros (com a *pool* de colaterais elegíveis para operações de *repos* a atingir 20,9 mil milhões de euros);
- assistiu-se à **progressão favorável dos custos operativos** em linha com o programa definido para a área doméstica (redução de 100 milhões de euros no período 2013 a 2015); os custos operativos, em termos globais e em base comparável, diminuíram 2,0% com os custos domésticos a apresentarem uma redução de 5,3%, suportada na diminuição quer dos custos com pessoal, quer dos custos com serviços e fornecimentos de terceiros; e
- as **provisões foram reforçadas expressivamente**, totalizando 1,4 mil milhões de euros, com a carga de provisionamento a passar de 1,6% (ano de 2012) para 2,0%, equivalente a um custo com a imparidade no crédito de 1 005,1 milhões de euros (+23,4%), fazendo elevar o rácio "Provisões para crédito/ Crédito a clientes" para 6,8% (dez,12: 5,3%).

7.1 Atividade

Evolução Geral

A evolução da economia portuguesa manteve-se, ao longo de 2013, condicionada pelas metas do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro. Neste contexto, a atividade do Grupo BES ao longo do exercício desenvolveu-se em torno do reforço do equilíbrio e da solidez financeira do balanço, apostando em iniciativas de que se destacam: (i) implementação de um programa de *deleverage*, cujos resultados são visíveis na melhoria sustentada do rácio de transformação; (ii) estruturação do financiamento em torno de recursos de clientes (depósitos e produtos seguros vida) com redução do peso da dívida titulada; e (iii) manutenção de *buffers* nos níveis de capitalização por forma a assegurar o cumprimento dos rácios regulamentares tendo em vista a manutenção da autonomia estratégica do Grupo.

Evolução da Atividade

(milhões de euros)

Variáveis	Dez. 12	Dez. 13	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ativos Totais⁽¹⁾	97 765	93 342	-4 423	-4,5%
Ativo	83 691	80 608	-3 083	-3,7%
Crédito a Clientes (bruto)	50 399	49 722	- 677	-1,3%
Crédito a Particulares	13 762	13 198	- 564	-4,1%
- Habitação	11 134	10 815	- 319	-2,9%
- Outro Crédito a Particulares	2 628	2 383	- 245	-9,3%
Crédito a Empresas	36 637	36 524	- 113	-0,3%
(<i>crédito a PME's Winners</i>)	1 324	1 381	57	4,3%
Recursos Totais de Clientes	56 188	56 838	650	1,2%
Recursos de Clientes de Balanço	44 785	46 577	1 792	4,0%
- Depósitos	34 540	36 831	2 291	6,6%
- Obrigações e Outros Títulos colocados em Clientes ⁽²⁾	5 254	3 713	-1 541	-29,3%
- Produtos de Seguros Vida	4 991	6 033	1 042	20,9%
Recursos de Desintermediação	11 403	10 261	-1 142	-10,0%

(1) Ativo Líquido + Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado não consolidado.

(2) Inclui Recursos associados às operações de titularização consolidadas e papel comercial.

No que respeita à evolução da atividade, representada pelos ativos totais, ocorreu uma redução de 4,5% devido à desaceleração da atividade, em geral, e à prossecução do programa de desalavancagem. O ativo do Grupo evoluiu em sintonia com o esforço de *deleverage* e apresenta uma redução de 3,7%. De entre as componentes do ativo que evidenciam uma maior redução merece especial destaque a carteira de crédito a clientes que teve uma diminuição de 677 milhões de euros (-1,3%), extensiva a todos os segmentos, com especial incidência no outro crédito a particulares (-9,3%); o crédito a empresas observou uma quebra de 0,3%, mas o apoio às empresas *Winners* registou um crescimento de 4,3%.

Os recursos totais de clientes aumentaram 1,2%, com os depósitos a registarem um crescimento de 2291 milhões de euros (+6,6%), enquanto os recursos de clientes com expressão no balanço sob a forma de obrigações e outros títulos tiveram uma quebra de 1,5 mil milhões de euros. Os recursos de desintermediação apresentam uma evolução negativa ao registarem uma redução de 10,0%, devido à evolução dos fundos mobiliários e da gestão de carteiras; de realçar a performance bastante positiva da bancasseguros.

Evolução dos Recursos de Desintermediação

(milhões de euros)

Tipo de Produtos	Dez. 12	Dez. 13	Variação	
			Absoluta	Relativa
Fundos Mobiliários	5 115	4 045	-1 070	-20,9%
Fundos Imobiliários	1 076	1 080	4	0,4%
Fundos de Pensões	1 783	1 907	124	6,9%
Bancasseguros ⁽¹⁾	90	160	70	78,4%
Gestão de Carteiras	1 960	680	-1 280	-65,3%
Gestão Discricionária	1 379	2 389	1 010	73,3%
Total	11 403	10 261	-1 142	-10,0%

Atividade Internacional

A área internacional continua a evoluir no sentido de reforçar o seu posicionamento na atividade global do Grupo, não obstante a juventude de algumas das unidades operativas, as dificuldades que certas economias emergentes vêm experimentando e os ajustamentos estratégicos e reorganizações internas realizadas por outras unidades. Assim, o ativo experimentou um aumento de 8,0%, a carteira de crédito cresceu 4,8% e os recursos totais de clientes registaram um acréscimo de 11,8%.

Evolução da Atividade Internacional

(milhões de euros)

Variáveis	Dez. 12	Dez. 13	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ativos Totais ⁽¹⁾	27 513	29 193	1 680	6,1%
Ativo	24 515	26 484	1 969	8,0%
Crédito a Clientes (bruto)	12 208	12 795	587	4,8%
Recursos Totais de Clientes	13 494	15 089	1 595	11,8%

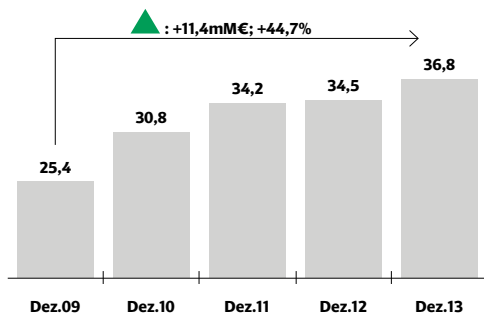
(1) Ativo Líquido+Asset Management+Outra Desintermediação Passiva+Crédito Securitizado não consolidado.

7.2 Rácio de Transformação e Gestão de Liquidez

A imposição de um rácio crédito/ depósitos de cerca de 120% a atingir em dezembro de 2014 tem obrigado a um enfoque na captação de depósitos e à redução na concessão de crédito. Neste contexto, de realçar o esforço realizado pelo Grupo na captação de depósitos que se materializou num aumento da carteira em cerca de 45% desde 2009, o que corresponde a um acréscimo de 11,4 mil milhões de euros de recursos captados em cinco anos.

Evolução dos Depósitos

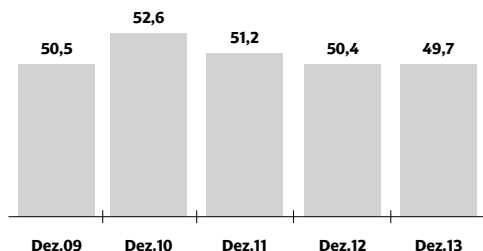
(valores em mil milhões de euros)



A prossecução do processo de *deleverage* com enfoque na captação de depósitos e na redução na concessão de crédito conduziu, no exercício de 2013, a uma redução da carteira de crédito em 677 milhões de euros, com os depósitos a aumentarem 2 291 milhões de euros.

Evolução do Crédito a Clientes (Bruto)

(valores em mil milhões de euros)

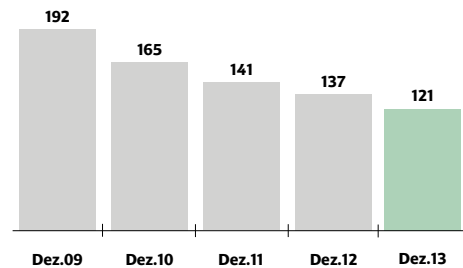


O rácio de transformação manteve a tendência verificada nos anos anteriores, tendo alcançado no final do exercício de 2013 o valor de 121%, inferior em 16 p.p. ao apurado no final de 2012 e de 71 p.p. em relação a

dezembro de 2009. Esta progressão, no ano de 2013, ficou a dever-se ao efeito conjugado do dinamismo na captação de depósitos de clientes que aumentaram 6,6% (mais 2,3 mil milhões de euros) e da redução de 1,4 mil milhões de euros do crédito a clientes, líquido de provisões para imparidades.

Evolução do Rácio⁽¹⁾ Crédito/ Depósitos

(%)

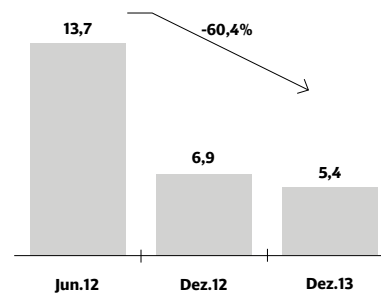


(1) Calculado nos termos definidos para feitos da elaboração do *Funding % Capital Plan*.

Paralelamente, e considerando os demais meios de financiamento da atividade, realçamos a redução do financiamento do BCE, líquido de aplicações, para 5,4 mil milhões de euros, ou seja, uma diminuição de 60,4% face ao montante máximo atingido em junho de 2012.

Financiamento Líquido do BCE⁽¹⁾

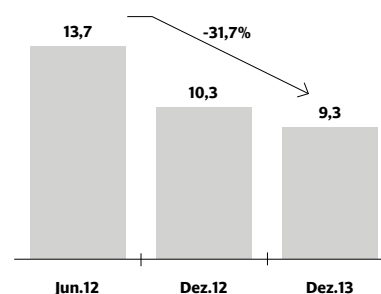
(valores em mil milhões de euros)



(1) Financiamento deduzido das aplicações

Financiamento Bruto do BCE

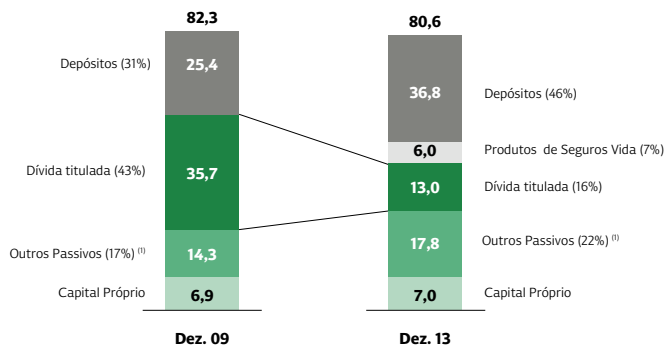
(valores em mil milhões de euros)



Durante o ano de 2013 prosseguiu-se a estratégia de melhoria da estrutura de financiamento do ativo, no sentido de uma maior representatividade dos depósitos de clientes e de uma redução na dependência dos mercados financeiros promovendo, por essa via, uma gestão financeira mais autónoma e menos dependente das oscilações conjunturais do mercado de dívida.

Estrutura de Financiamento

(valores em mil milhões de euros)

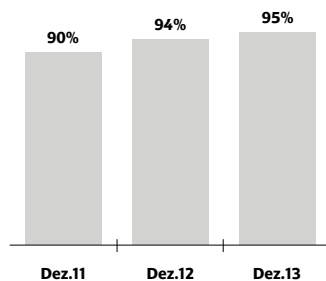


(1) Inclui financiamento do BCE.

No final do exercício de 2013 os depósitos posicionam-se como principal fonte de financiamento (46% ou 53%, se considerarmos também os recursos de clientes sob a forma de produtos de seguros vida) e a dívida titulada representa apenas 16% do ativo, contrastando significativamente com a representatividade no final do exercício de 2009 (data imediatamente antes da agudização da crise da Zona Euro ocorrida no início de 2010), altura em que a dívida titulada representava 43% do financiamento do ativo naquela data e os depósitos apenas 31%. Em consequência do reforço dos recursos de clientes no financiamento do ativo o rácio de financiamento estável continuou a evoluir positivamente fixando-se em 95%.

Rácio de Financiamento Estável⁽¹⁾

(valores em mil milhões de euros)



(1) Calculado nos termos definidos para efeitos da elaboração do *Funding & Capital Plan*.

7.3 Capitalização e Rácios de Capital

a. Capital Próprio

A evolução do capital próprio, nomeadamente das rubricas de balanço que o integram, reflete os prejuízos de 2013 e o agravamento do valor negativo das reservas de reavaliação fruto da variação no saldo das reservas de justo valor, designadamente das relacionadas com os títulos de dívida de rendimento fixo.

Evolução do Capital Próprio

(milhões de euros)

Capital Próprio	Dez. 12	Dez. 13	Varição Absoluta
Capital	5 233	5 199	- 34
Ações Ordinárias	5 040	5 040	0
Ações Preferenciais	193	159	- 34
Prémios de Emissão	1 070	1 068	- 2
Outros Instrumentos de Capital	29	29	0
Ações Próprias	- 7	- 1	6
Reservas de Reavaliação	- 687	- 938	- 251
Outras Reservas e Resultados Transitados	1 329	1 406	77
Resultados do Exercício	96	- 517	- 613
Interesses que não Controlam	670	803	133
Total	7 733	7 049	- 684

b. Basileia III

No contexto do quadro prudencial designado por "Basileia III", o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram o Regulamento (UE) nº 575/2013 e a Diretiva 2013/36/EU que definem os requisitos prudenciais aplicáveis, a nível da União Europeia, a observar pelas instituições de crédito e empresas de investimento.

No âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal foi acordado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional um conjunto de regras, constantes do Aviso 6/2013, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, a observar pelos bancos portugueses, designadamente:

- um valor mínimo de 7% para o Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1 (*Common Equity Tier I*); e
- os coeficientes e percentagens a aplicar para efeitos do cálculo dos fundos próprios durante os períodos transitórios de entre os quais destacamos os seguintes:

Aviso 6/2013 do Banco de Portugal	2014	2015	2016	2017	2018	2019	...	2024
1. Dedução gradual de perdas não realizadas em ativos avaliados ao justo valor ⁽¹⁾	20%	40%	60%	80%	100%			
2. Exclusão temporária de ganhos não realizados em ativos avaliados ao justo valor ⁽¹⁾	100%	60%	40%	20%	0%			
3. Ativos por impostos diferidos que dependam de rentabilidade futura ⁽²⁾	0%	10%	20%	30%	40%	50%		100%
4. Desqualificação dos Interesses Minoritários (IM) (ajustamento do excedente) ⁽³⁾	80%	60%	40%	20%	0%			
5. Reconhecimento gradual de IM excedentes como fundos próprios adicionais N1 e N2	20%	40%	60%	80%	100%			
6. Remoção de filtros prudenciais (ativos titularizados, coberturas de fluxo de caixa...)	80%	60%	40%	20%	0%			
7. Limites à elegibilidade de instrumentos de Fundos Próprios (adicionais de Tier I e de Tier II)	80%	70%	60%	50%	40%	30%	...	
8. Outros elementos de dedução aos Fundos Próprios (intangíveis, participações financeiras, F. Pensões, etc.)	20%	40%	60%	80%	100%			

(1) % a aplicar sobre a diferença entre o valor de aquisição e valor de balanço, exceto posições em risco sobre Administrações Centrais de ADV/ AFS enquanto o IAS 39 não for substituído.

(2) Dedução resulta da multiplicação da % a aplicar sobre o saldo em balanço dos AID em 31-dez-13; os acréscimos futuros seguem a regra geral do ponto 8.

(3) Valor resultante da multiplicação da % pelo excedente de IM.

c. Ativos de Risco, Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os rácios de capital do Grupo BES são determinados atualmente de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II. O Banco de Portugal autorizou a utilização, no primeiro trimestre de 2009, da abordagem das notações internas (método *IRB Foundation*) para cobertura do risco de crédito e da abordagem *TSA* para a cobertura do risco operacional.

De acordo com a regulamentação portuguesa em vigor (Aviso 3/2011 do Banco de Portugal) os bancos portugueses devem cumprir com um rácio *Core Tier I* de 10%. Por outro lado, os bancos europeus, incluindo os portugueses, devem manter um rácio *Core Tier I* de 9% desde 30 de junho de 2012 de acordo com as regras definidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

A gestão da base de capital tem sido orientada no sentido da prossecução do cumprimento dos valores de referência estabelecidos pelo Banco de Portugal e pela EBA. Assim, ao longo do exercício desenvolveram-se um conjunto de iniciativas que visaram o reforço dos rácios de capital do Grupo BES, a saber:

- operação de resseguro realizada pela BES Vida da sua carteira de seguros de vida (risco individual) (mais 40 pontos base);
- alienação de parte significativa da participação na EDP (mais 7 pontos base);
- promoção ativa de venda dos imóveis adquiridos por recuperação de créditos (mais 8 pontos base);
- realização de securitizações sintéticas (mais 30 pontos base);
- emissão de dívida subordinada *TIER II*;
- aumento de capital do BES Angola (mais 25 pontos base); e
- reforço das garantias recebidas para mitigação dos riscos.

Neste âmbito, o Conselho de Administração, não pode deixar de salientar a relevância da Garantia Soberana prestada ao BES Angola atendendo ao papel de relevo que a nossa filial tem tido no financiamento das empresas privadas do setor não petrolífero, em particular das empresas que desenvolvem atividades nos setores estratégicos para o sucesso do Plano Nacional de Desenvolvimento de Médio Prazo para os anos de 2013 - 2017 da República de Angola.

A informação relevante sobre os ativos de risco, fundos próprios e rácios de capital de acordo com abordagem *BIS IRB II* e *BIS III (CRD IV/CRR)* é a seguinte:

Ativos de Risco, Capitais Elegíveis e Rácios de Capital (milhões de euros)

Variáveis	De acordo com as regras do Banco de Portugal a observar em dez,13 (<i>BIS II</i>)		De acordo com as regras de <i>BIS III (CRD IV/CRR)</i> a observar a partir de jan,14		
	Dez.12	Dez.13	<i>Phasing in</i>	<i>Fully implemented</i>	
Ativo Líquido	(1)	83 691	80 608	-	-
Índice de Risco	(2)/(1)	74%	71%	-	-
Ativos de Risco Equivalentes	(2)	61 681	57 332	60 871	60 330
<i>Banking Book</i>		56 484	52 851	56 390	55 849
<i>Trading Book</i>		1 503	1 227	1 227	1 227
Risco Operacional		3 694	3 254	3 254	3 254
Fundos Próprios					
<i>Core Tier I</i>	(3)	6 471	6 084	6 193	4 933
<i>Core Tier I EBA</i>	(3')	6 092	5 646	-	-
<i>Tier I</i>	(4)	6 439	5 959	6 193	5 002
Complementares e Deduções		518	781		
Fundos Próprios Totais	(5)	6 957	6 740	7 120	5 988
Rácio <i>Core TIER I</i>	(3)/(2)	10,5	10,6	10,2	8,2
Rácio <i>Core TIER I EBA</i>	(3')/(2)	9,9	9,8	-	-
Rácio <i>TIER I</i>	(4)/(2)	10,4	10,4	10,2	8,3
Rácio de Solvabilidade	(5)/(2)	11,3	11,8	11,7	9,9

O capital *Core Tier I* teve uma redução de 387 milhões de euros em 2013 devido, fundamentalmente, à incorporação do resultado elegível do período, compensado, sobretudo, com os efeitos positivos da operação de resseguro realizada pela BES Vida e do aumento de capital do BES Angola. Relativamente aos ativos de risco, estes tiveram uma evolução favorável (menos 4,3 mil milhões de euros) decorrente da redução geral da atividade com reflexos na diminuição do ativo (menos 3,1 mil milhões de euros) e de iniciativas de mitigação dos riscos. Os fundos próprios complementares aumentaram para 781 milhões de euros, com destaque para a emissão de 750 milhões de euros de *TIER II* já conforme as exigências de *BIS III*.

No contexto de *BIS II*, o rácio *Core Tier I* foi de 10,6%, acima do nível mínimo fixado pelo Banco de Portugal (10%) e o rácio *Core Tier I*, calculado segundo a metodologia da EBA, atingiu 9,8%, também acima do valor mínimo de 9% fixado por aquela Autoridade Europeia. Considerando as regras de *BIS III (CRD IV/CRR)* o rácio *Common Equity Tier I* seria de 10,2% utilizando os períodos transitórios (*phasing in*) e de 8,2% *fully implemented*.

7.4 Resultados

Não obstante a progressão favorável evidenciada no último trimestre, o exercício de 2013 foi especialmente exigente decorrente do processo de ajustamento económico e financeiro de Portugal, o qual tem tido impactos no encerramento de muitas empresas e redução de postos de trabalho, embora com sinais de uma progressão mais favorável, o que não deixou de se fazer sentir sobre o desempenho do setor financeiro nacional.

O prejuízo apurado pelo Grupo BES no exercício de 2013 foi de 517,6 milhões de euros, determinado pela redução do produto bancário (-26,3%) e pelo reforço das provisões para imparidades (+18,6%).

Demonstração dos Resultados

(milhões de euros)

Variáveis	2012	2013	Variação	
			Absoluta	Relativa
Resultado Financeiro	1 180,5	1 034,3	-146,2	-12,4%
+ Serviços a Clientes	828,4	693,4	-135,0	-16,3%
= Produto Bancário Comercial	2 008,9	1 727,7	-281,2	-14,0%
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	570,2	172,1	-398,1	-69,8%
= Produto Bancário	2 579,1	1 899,8	-679,3	-26,3%
- Custos Operativos	1 149,1	1 137,0	-12,1	-1,1%
= Resultado Bruto	1 430,0	762,8	-667,2	-46,7%
- Provisões líquidas de Reposições	1 199,4	1 422,8	223,4	18,6%
para Crédito	814,8	1 005,1	190,3	23,4%
para Títulos	106,6	104,1	-2,5	-2,3%
para Outros Ativos	278,0	313,6	35,6	12,8%
= Resultado antes de Impostos	230,6	-660,0	-890,6
- Impostos sobre os lucros	82,9	-172,5	-255,4
- Contribuição sobre o Setor Bancário	27,9	27,3	-0,6	-2,2%
= Resultado após Impostos	119,8	-514,8	-634,6
- Interesses que não Controlam	23,7	2,8	-20,9	-88,0%
= Resultado do Exercício	96,1	-517,6	-613,7

No que respeita à evolução das principais variáveis da conta de exploração, destacamos:

- o **produto bancário total** regista uma redução, em termos homólogos, de 26,3%;
- os **resultados de mercados e diversos** apesar de positivos em 172,1 milhões de euros, apresentam-se abaixo do registo do ano anterior (-69,8%), que beneficiou da redução significativa das *yields* da dívida pública portuguesa;
- os **custos operativos** apresentam uma redução de 1,1% (-2,0% em base

comparável), com a atividade doméstica a evidenciar uma redução de 3,8% (-5,3% em base comparável);

- o reforço do **provisionamento** para imparidades, devido à conjuntura económica recessiva dos últimos anos, elevou-se a 1 422,8 milhões de euros, o qual incorpora os ajustamentos decorrentes do “Exercício Transversal de Revisão das Imparidades dos Créditos Concedidos (ETRICC)” solicitado pelo Banco de Portugal, exigindo um reforço adicional de 28,7 milhões de euros e a reavaliação de imóveis realizada nos termos definidos na Carta-Circular 11/13/DSPDR do Banco de Portugal, com um impacto de 52,9 milhões de euros; e
- a evolução dos indicadores do **risco de crédito** no 4º trimestre que mostram uma estabilização dos rácios de crédito vencido e uma redução expressiva, no trimestre, do rácio do crédito em risco para 10,7% (set.13: 11,3%).

Resultados da Atividade Doméstica e Internacional

O resultado da área internacional apresenta-se positivo, apesar das dificuldades enfrentadas pelas economias dos países emergentes, contribuindo para a mitigação dos prejuízos registados na área doméstica. O produto bancário comercial internacional aumentou 1,6% (+16,6% em base comparável), sendo ainda de assinalar o crescimento conseguido no resultado financeiro (+31,8%).

Produto Bancário Comercial Atividade Internacional

(milhões de euros)

Variáveis	2012		2013	Variação relativa 2012/2013	
	Reportado	Comparável ⁽¹⁾		Reportado	Comparável
Resultado Financeiro	357,1	357,1	470,9	31,8%	31,8%
+ Serviços a Clientes	295,4	211,4	192,0	-35,0%	-9,2%
= Produto Bancário Comercial	652,5	568,5	662,9	1,6%	16,6%

(1) Excluindo comissões não recorrentes relacionadas com licenças de carbono.

A quebra dos resultados de operações e diversos, o aumento dos custos operativos (+4,9%) e o custo com o provisionamento, no valor de 204,4 milhões de euros, impediram que o desempenho e contributo das unidades internacionais atingissem uma maior relevância e o resultado se apresente inferior em 75,0% ao do ano anterior.

O produto bancário doméstico, reflexo dos impactos da situação recessiva vivida em Portugal, contraiu-se em 31,0%. Os custos operativos, considerando os resultados das ações enquadradas no programa de racionalização em curso, apresentam uma redução homóloga de 3,8% (-5,3% em base comparável) enquanto as imparidades se reforçaram em 1 218,4 milhões de euros (+25,2%) conduzindo a um prejuízo de 539,5 milhões de euros.

Demonstração de Resultados Atividade Doméstica e Atividade Internacional

(milhões de euros)

Variáveis	Atividade Doméstica			Atividade Internacional		
	2012	2013	Variação	2012	2013	Variação
Resultado Financeiro	823,4	563,4	-31,6%	357,1	470,9	31,8%
+ Serviços a Clientes	533,0	501,4	-5,9%	295,4	192,0	-35,0%
= Produto Bancário Comercial	1 356,4	1 064,8	-21,5%	652,5	662,9	1,6%
+ Resultados de Oper. Financeiras e Diversos	499,2	216,0	-56,7%	71,0	-43,9
= Produto Bancário	1 855,6	1 280,8	-31,0%	723,5	619,0	-14,5%
- Custos Operativos	782,0	751,9	-3,8%	367,1	385,1	4,9%
= Resultado Bruto	1 073,6	528,9	-50,7%	356,4	233,9	-34,4%
- Provisões Líquidas de Reposições para Crédito	973,5	1 218,4	25,2%	225,9	204,4	-9,5%
para Títulos	723,8	848,5	17,2%	91,0	156,6	72,0%
para Outros Ativos	103,3	101,2	-2,0%	3,3	2,9	-12,5%
para Outros Ativos	146,4	268,7	83,5%	131,6	44,9	-65,8%
= Resultado antes de Impostos	100,1	-689,5	130,5	29,5	-77,4%
- Impostos sobre os lucros	66,6	-160,8	16,2	-11,7
- Contribuição sobre o Setor Bancário	27,9	26,0	-6,9%	-	1,3
= Resultado após Impostos	5,6	-554,7	114,3	39,9	-65,1%
- Interesses que não Controlam	-2,9	-15,2	26,7	18,0	-32,1%
= Resultado do Exercício	8,5	-539,5	87,6	21,9	-75,0%

No Reino Unido, geografia que vem observando um papel crescente na captação de recursos wholesale, o resultado gerado aumentou perto de 70% para 32,6 milhões de euros e em França/Luxemburgo atingiu 10,3 milhões de euros, crescendo 63,1% em relação ao ano anterior. Em Espanha, o registo de prejuízos decorre do custo com o provisionamento em consequência da recessão económica sentida na Península Ibérica e o desempenho em África regista uma menor contribuição para o resultado consolidado devido ao desempenho do BES Angola, que prossegue a implementação do novo plano estratégico, com adoção de um novo modelo de negócio. De referir que, em dezembro, se concretizou um aumento de capital do BES Angola no montante de 500 milhões de dólares, iniciativa que visou dotar o Banco da base de capital necessária à execução do plano de negócio naquele mercado.

Atividade Internacional - Resultado por geografia

(milhões de euros)

Países	2012	2013	Variação
África ⁽¹⁾	33,9	19,3	-14,6
Brasil	11,1	6,7	-4,4
Espanha	15,7	-47,8	-63,5
Triângulo estratégico	60,7	-21,8	-82,5
Reino Unido	19,2	32,6	13,4
EUA	5,9	2,8	-3,1
França/ Luxemburgo	6,3	10,3	4,0
Macau	4,0	3,7	-0,3
Outras ⁽²⁾	-8,5	5,7	2,8
Total	87,6	21,9	-65,7

(1) Engloba Angola, Moçambique, Cabo Verde, Líbia e Argélia.

(2) Engloba Venezuela, Polónia, Itália, Índia e México.

a. Resultado Financeiro e Margem Financeira

O resultado financeiro atingiu 1 034,3 milhões de euros e a sua redução (12,4%) decorre da recessão doméstica, do ajustamento do balanço às restrições financeiras do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e da dinâmica dos preços dos ativos e passivos face à Euribor que tem permanecido em níveis historicamente baixos.

Resultado e Margem Financeira

(milhões de euros)

Variáveis	2012			2013		
	Capitais Médios	Taxa Média (%)	Proveitos/Custos	Capitais Médios	Taxa Média (%)	Proveitos/Custos
Ativos Financeiros	69 443	5,14	3 571	68 583	4,77	3 271
Crédito a Clientes	50 316	5,02	2 528	49 848	4,63	2 308
Títulos e Outras Aplicações	19 127	5,45	1 043	18 735	5,14	963
Aplicações Diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros e Diferenciais	69 443	5,14	3 571	68 583	4,77	3 271
Passivos Financeiros	68 161	3,51	2 390	65 490	3,42	2 237
Depósitos	34 030	3,05	1 038	36 223	2,77	1 005
Dívida Titulada e Outros passivos	34 131	3,96	1 352	29 267	4,21	1 232
Recursos Diferenciais	1 282	-	-	3 093	-	-
Passivos Financeiros e Diferenciais	69 443	3,44	2 390	68 583	3,26	2 237
Margem/ Resultado		1,70	1 181		1,51	1 034

Ao longo do exercício de 2013 fomos assinalando que a gestão da intermediação financeira se desenvolveu num cenário adverso marcado pelas seguintes limitações: (i) acesso restrito aos mercados financeiros de médio e longo prazo; (ii) necessidade de redução do nível de financiamento do BCE num contexto de inexistência de um mercado interbancário; (iii) intensa concorrência ao nível da captação de recursos junto dos clientes empresas (institucionais e retalho); (iv) evolução desfavorável da economia com efeitos negativos na qualidade dos ativos; (v) inexistência de estímulos à reanimação económica e consequente manutenção da fraca procura de crédito; e (vi) manutenção de taxas de referência em mínimos históricos.

Em consequência, a margem financeira reduziu-se de 1,70% para 1,51% (-19 p.b.) decorrente de uma redução para 4,77%, na taxa média dos ativos (-37 p.b.), substancialmente superior à dos passivos que se reduziu apenas 18pb para 3,26%.

b. Serviços a Clientes

O comissionamento no ano de 2013 foi condicionado, inevitavelmente, pelo fraco dinamismo económico da conjuntura doméstica, apresentando uma redução homóloga de 16,3%. Excluindo os efeitos do custo com as garantias prestadas pelo Estado Português e comissões de natureza não recorrente registadas na área internacional em 2012, a quebra teria sido de apenas 6,1%.

Serviços a Clientes

(milhões de euros)

Tipo de Comissões	2012	2013	Variação	
			Absoluta	Relativa
Cobrança de Valores	17,0	15,7	-1,3	-7,7%
Operações sobre Títulos	73,4	74,3	0,9	1,2%
Garantias Prestadas	139,6	138,7	-0,9	-0,6%
Gestão de Meios de Pagamento	79,0	76,6	-2,4	-3,0%
Comissões sobre Empréstimos e similares ⁽¹⁾	155,4	152,5	-2,9	-1,9%
Créditos Documentários	87,1	105,1	18,0	20,7%
Gestão de ativos ⁽²⁾	85,9	87,9	2,0	2,3%
Cartões	56,7	34,0	-22,7	-40,1%
Bancasseguros	47,6	29,5	-18,1	-38,0%
Assessoria, Servicing e Diversos ⁽³⁾	86,7	-20,9	-107,6
Total	828,4	693,4	-135,0	-16,3%
Custos com Garantias do Estado	58,5	60,6		
Comissões não recorrentes do BES Angola	84,0	-		
Total comparável	802,9	754,0	-48,9	-6,1%

(1) Inclui comissões sobre empréstimos, *project finance*, financiamentos externos e *factoring*.

(2) Inclui fundos de investimento e gestão de carteiras.

(3) Inclui custos com as garantias prestadas pelo Estado.

Os créditos documentários evidenciam uma dinâmica relevante, materializada num crescimento de 20,7%, fruto do desenvolvimento do negócio de *trade finance* com os países emergentes. Neste âmbito, não podemos deixar de salientar uma vez mais o papel que o BES tem tido na abertura de novos mercados às empresas portuguesas e o apoio dispensado nos respetivos processos de internacionalização.

O comissionamento da gestão de ativos, reflexo do incremento da atividade relacionada com fundos de investimento e gestão discricionária de carteiras, apresenta-se superior em 2,3% ao registo de 2012, bem assim como as receitas relacionadas com as operações sobre títulos que aumentaram 1,2%. Os proveitos com origem nas garantias prestadas apresentam-se em nível idêntico do realizado em 2012.

O comissionamento mais diretamente relacionado com a atividade empresarial doméstica, como as cobranças, empréstimos, *corporate* e *project finance* apresentam reduções. Os proveitos da utilização de cartões e de gestão de meios de pagamento (que agrega comissões de contas à ordem, transferências e ordens de pagamento) também sofreram uma erosão, consistente com a evolução do desemprego, a quebra do rendimento disponível das famílias e a consequente contração do consumo privado. A bancasseguros, que engloba produtos de poupança e seguros não-vida, evidencia uma evolução negativa, mas em recuperação face aos trimestres anteriores.

c. Resultados de Operações Financeiras e Diversos

Os resultados de operações financeiras e diversos são positivos em 172,1 milhões de euros, mas substancialmente abaixo do registo do ano anterior (570,2 milhões de euros).

Resultados de Operações Financeiras e Diversos

(milhões de euros)

Tipo de Resultados	2012	2013	Variação Absoluta
Taxa de Juro, Crédito e Cambial	825,0	96,6	-728,4
Taxa de Juro	781,3	123,9	-657,4
Crédito	32,5	-27,1	-59,6
Cambial e Outros	11,2	-0,2	-11,4
Ações	-126,5	107,1	233,6
Negociação	-199,1	48,6	247,7
Dividendos	72,6	58,5	-14,1
Outros Resultados	-128,3	-31,6	96,7
Total	570,2	172,1	-398,1

O ano ficou marcado pelos receios de retirada dos incentivos por parte do FED e pela instabilidade social registada em alguns países emergentes, o que levou os investidores a considerarem que os mercados emergentes não apresentavam um prémio de risco ajustado, resultando numa desvalorização acentuada dos ativos e das moedas destes países.

O Grupo BES atingiu resultados de mercado positivos com especial enfoque na área de taxa de juro e ações.

A rubrica de "Outros Resultados" inclui 182 milhões de euros (valor bruto) provenientes do contrato de resseguro celebrado pela BES Vida, nos termos do qual foi ressegurada toda a carteira de seguros de vida (risco individual) da seguradora. Ainda, no âmbito da atividade seguradora registaram-se prejuízos de 40 milhões de euros relativos a prémios de seguro. No mês de dezembro verificou-se a perda de 48,8 milhões de euros relativo à venda de ativos não financeiros detidos por uma nossa filial no exterior.

d. Custos Operativos

Os custos operativos situaram-se em 1 137 milhões de euros, valor inferior em 12,1 milhões de euros (-1,1%) ao registo do ano de 2012, com decréscimo na área doméstica (-3,8%) e aumento na área internacional (+4,9%). Sem os efeitos das novas consolidações, os custos ter-se-iam reduzido em 2,0%.

Custos Operativos

(milhões de euros)

Natureza	2012	2013	Variação	
			Absoluta	Relativa
Custos com Pessoal	598,9	575,0	-23,9	-4,0%
Gastos Gerais Administrativos	442,1	454,1	12,0	2,7%
Amortizações	108,1	107,9	-0,2	-0,2%
Total	1 149,1	1 137,0	-12,1	-1,1%
<i>Excluindo novas consolidações</i>	<i>1 140,1</i>	<i>1 117,1</i>	<i>-23,0</i>	<i>-2,0%</i>
Atividade Doméstica	782,0	751,9	-30,1	-3,8%
<i>Excluindo novas consolidações</i>	<i>773,0</i>	<i>732,0</i>	<i>-40,9</i>	<i>-5,3%</i>
Atividade Internacional	367,1	385,1	18,0	4,9%

A área doméstica continua a evidenciar uma redução dos gastos conseguindo alcançar uma poupança de 30,1 milhões de euros (-3,8%), mais expressiva ainda (-5,3%; -40,9 milhões de euros) se excluirmos os efeitos das novas consolidações. Os custos da área internacional registaram um aumento de 4,9% decorrente, sobretudo, da expansão geográfica que tem vindo a ser realizada no mercado angolano (abertura de 30 unidades no ano). Porém, os custos da área internacional, que em 2012 aumentaram 9,3%, registaram sinais de desaceleração ao longo de todo o exercício de 2013, refletindo a extensão do esforço de redução de custos no Grupo também às unidades no exterior.

Custos com Pessoal

(milhões de euros)

Natureza	2012	2013	Variação	
			Absoluta	Relativa
Remunerações	483,8	458,6	-25,2	-5,2%
Pensões, Seg.Social e Outros Encargos Sociais	115,1	116,4	1,3	1,1%
Total	598,9	575,0	-23,9	-4,0%
<i>Excluindo novas consolidações</i>	<i>594,7</i>	<i>569,2</i>	<i>-25,5</i>	<i>-4,3%</i>
Atividade Doméstica	389,7	375,0	-14,7	-3,8%
<i>Excluindo novas consolidações</i>	<i>385,5</i>	<i>369,2</i>	<i>-16,3</i>	<i>-4,2%</i>
Atividade Internacional	209,2	200,0	-9,2	-4,4%

No que respeita aos custos com pessoal a área doméstica apresentou uma redução de 3,8%, suportada nas remunerações variáveis e na diminuição no número de colaboradores (menos 106 colaboradores); sem o impacto das novas consolidações a redução teria sido de 4,2%. Apesar do alargamento do quadro de pessoal da área internacional (mais 378 colaboradores), os custos com pessoal reduziram-se 4,4%, sendo esta diminuição centrada sobretudo nas remunerações variáveis.

Os gastos gerais administrativos, que registaram um crescimento de 2,7%, apresentam uma redução na atividade doméstica (-3,6%) e um acréscimo na área internacional (+18,2%).

Nas amortizações também ocorreu uma redução na área doméstica (-5,4%) e a um aumento na área internacional (+13,3%), com um valor global de 107,9 milhões de euros, um pouco abaixo do registo ano anterior (108,1 milhões de euros). O desenvolvimento do negócio internacional tem exigido a realização de investimentos adicionais em ativos tangíveis e intangíveis, enquanto a nível doméstico, o encerramento de balcões (23 unidades) e a racionalização de estruturas e processos tem conduzido a uma redução dos investimentos e das respetivas amortizações.

Plano de redução gradual de custos

No quadro dos desafios que o setor financeiro atravessa e considerando o contexto económico e financeiro do país, o Grupo BES lançou um programa de racionalização e de redução gradual de custos operacionais, a implementar no triénio 2013-2015, que deverá originar poupanças de 100 milhões de euros durante aquele período. O processo é gradual, sendo que os objetivos estabelecidos apontam para um redução de 3% em 2013, 5% em 2014 e 6% em 2015.

A evolução dos custos domésticos coloca em evidência a concretização do objetivo traçado para este exercício, tendo sido alcançada uma diminuição de 30,1 milhões de euros (-3,8%) e vem consolidar as economias alcançadas nos últimos três exercícios traduzidas numa redução de custos de 15% (-135 milhões de euros).

e. Eficiência

A contração tanto do produto bancário comercial como do produto bancário total, não obstante a redução dos custos operativos domésticos, conduziu ao agravamento dos indicadores de eficiência:

Indicadores de Eficiência

Indicadores	2012	2013	Variação
Cost to Income (com mercados)	44,6%	59,8%	-15,2 p.p.
Cost to Income (sem mercados)	57,2%	65,8%	-8,6 p.p.

f. Provisionamento

O Grupo reconheceu um custo com imparidades no montante de 1 422,8 milhões de euros, quase o dobro do resultado bruto e representando um aumento de 18,6% face ao registo do período homólogo do ano anterior.

O reforço de provisões do exercício de 2013 inclui os seguintes impactos:

- reavaliação física de todos os imóveis adquiridos em reembolso de crédito, cuja data da última avaliação era anterior a 31 de julho de 2012, nos termos definidos pela Carta-Circular 11/13/DSPDR de 20 de setembro do Banco de Portugal. Esta reavaliação, efetuada por peritos independentes, fez com que 90% dos imóveis passassem a ter uma avaliação com antiguidade até um ano e 10% com antiguidade entre 12 e 18 meses. Esta iniciativa traduziu-se num reforço adicional de 52,9 milhões de euros de provisões representativo de uma desvalorização de 3,7%. Os imóveis adquiridos pelo BES por dação em cumprimento do crédito concedido encontram-se valorizados com base no valor de venda imediata (VVI); e
- ação complementar de revisão de imparidades da carteira de crédito (ETRICC – Exercício Transversal de Revisão das Imparidades dos Créditos Concedidos), realizada por um segundo auditor independente nos termos definidos pelo Banco de Portugal, que se traduziu num reforço adicional de imparidades decorrente da aplicação, à exposição e condições dos créditos em 31 de dezembro de 2013, dos critérios do ETRICC de 28,7 milhões de euros.

No contexto daqueles processos de revisão de imparidades e da persistência do ciclo recessivo doméstico, o reforço das imparidades para crédito elevou-se a 1 005,1 milhões de euros (+23,4%), enquanto o custo com a imparidade na carteira de títulos foi de 104,1 milhões de euros. As provisões para imóveis adquiridos por recuperação de créditos atingiram o montante de 218,2 milhões de euros e a dotação para imparidades em outros ativos elevou-se a 95,4 milhões de euros. As provisões para outros ativos e contingências incluem cerca de 54 milhões de euros de imparidades originalmente reconhecidas para crédito concedido.

Reforço de Provisões

(milhões de euros)

Reforço para imparidade de	2012	2013	Variação	
			Absoluta	Relativa
Crédito	814,8	1 005,1	190,3	23,4%
Títulos	106,6	104,1	-2,5	-2,3%
Imóveis por recuperação de crédito	40,1	218,2	178,1
Outros ativos e contingências	237,9	95,4	-142,5	-59,9%
Total	1 199,4	1 422,8	223,4	18,6%

O saldo das provisões para crédito no balanço no final do exercício de 2013 era de 3 387,4 milhões de euros (+25,8%), o que fez elevar o rácio "Provisões para Crédito/ Crédito a Clientes" para 6,8% (dez,12: 5,3%). A carga de provisionamento do crédito (2,02%) foi superior em 40 pontos base à suportada no ano precedente (1,62%).

Provisões para Crédito

	(milhões de euros)			
	2012	2013	Variação	
			Absoluta	Relativa
Crédito a Clientes (bruto)	50 399	49 722	- 677	-1,3%
Reforço de Provisões	814,8	1 005,1	190,3	23,4%
Saldo de Provisões	2 692,3	3 387,4	695,1	25,8%
Carga de Provisionamento	1,62%	2,02%	0,40 p.p.	
Provisões para Crédito/ Crédito a Clientes	5,34%	6,81%	1,47 p.p.	

7.5 Rendibilidade

A margem comercial bruta, indicador de performance da atividade bancária corrente reduziu-se 37 p.b. fruto da quebra verificada na contribuição da margem financeira (-19 p.b.) e dos serviços a clientes (-18 p.b.). A menor contribuição das operações financeiras e diversos (-57 p.b.) e o crescimento do peso do provisionamento (35 p.b.) foram determinantes no apuramento de rendibilidades negativas no final do exercício. Assim, tanto a rendibilidade dos capitais próprios (ROE), como do ativo (ROA) apresenta-se negativa.

Decomposição da Rendibilidade

	2012	2013	Variação p.p.
Taxa Ativos Financeiros	5,14	4,77	-0,37
- Taxa Passivos Financeiros	3,44	3,26	-0,18
= Margem Financeira	1,70	1,51	-0,19
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	1,19	1,01	-0,18
= Margem Comercial Bruta	2,89	2,52	-0,37
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	0,82	0,25	-0,57
= Margem de Negócio	3,71	2,77	-0,94
- Relevância Custos Operativos	1,65	1,66	0,00
- Relevância Provisões	1,73	2,07	0,35
- Relevância Interesses que não controlam e Outros	0,19	-0,21	-0,40
= Rendibilidade dos Ativos Financeiros	0,14	-0,75	-0,89
x Relevância Ativos Financeiros	0,84	0,83	-0,01
= Rendibilidade do Ativo (ROA)	0,12	-0,62	-0,74
x Multiplicador das Aplicações	10,22	11,24	1,03
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	1,25	-6,94	-8,19

7.6 Atividade e Resultados do BES Individual

Principais Valores e Indicadores de Atividade e Resultados

	SIMBOL.	2009	2010	2011	2012	2013
BALANÇO (milhões de euros)						
Ativo	AL	74 120	75 334	74 087	68 748	66 168
Ativos Financeiros (valores médios)	AF	60 063	65 762	63 961	60 174	58 394
Capital e Reservas (valores médios)	KP	4 585	5 136	5 283	6 362	6 884
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhões de euros)						
Resultado Financeiro	RF	909,1	662,4	653,9	658,2	395,0
+ Serviços a Clientes	SB	468,7	498,6	483,7	455,3	463,3
= Produto Bancário Comercial	PBC	1377,8	1161,0	1137,6	1113,5	858,3
+ Resultado de Operações Financeiras e Diversos	ROF	475,8	344,2	476,5	618,5	92,0
= Produto Bancário	PB	1853,6	1505,2	1614,1	1732,0	950,3
- Custos Operativos	CO	766,8	819,1	781,1	763,0	742,1
- Provisões e Impostos	PVI	672,6	387,3	966,1	847,0	670,8
= Resultado do Exercício	RL	414,2	298,8	-133,1	122,0	-462,6
RENDIBILIDADE (%)						
Margem Financeira	RF / AF	1,51	1,01	1,02	1,09	0,68
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	SB / AF	0,78	0,76	0,76	0,76	0,79
+ Rendibilidade Operações de Mercado	ROF / AF	0,79	0,52	0,74	1,03	0,16
= Margem de Negócio	PB / AF	3,09	2,29	2,52	2,88	1,63
- Relevância Custos Operativos	CO / AF	1,28	1,25	1,22	1,27	1,27
- Relevância Provisões e Impostos	PVI / AF	1,12	0,59	1,51	1,41	1,15
= Rendibilidade dos Ativos Financeiros	RL / AF	0,69	0,45	-0,21	0,20	-0,79
x Relevância Ativos Financeiros	AF / AL	0,84	0,87	0,85	0,91	0,86
= Rendibilidade do Ativo (ROA)	RL / AL	0,58	0,39	-0,18	0,18	-0,68
x Multiplicador das Aplicações	AL / KP	15,55	14,78	14,23	10,43	9,83
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	RL / KP	9,03	5,82	-2,52	1,92	-6,67

7.6.1 Atividade

A atividade desenvolvida pelo BES decorreu em paralelo às linhas gerais anteriormente referidos para o Grupo. Com efeito, os impactos do *deleverage*, da recessão económica doméstica e do risco soberano, condicionaram, sobretudo, o desenvolvimento da atividade do Banco Espírito Santo. Apesar do contexto adverso, do ativo apresentar uma diminuição de 3,8%, do crédito a clientes se ter reduzido em 1,8%, a captação de depósitos evoluiu favoravelmente ao registar um crescimento de 10,5%, suportando a performance dos recursos de clientes de balanço (+6,3%).

Evolução da Atividade

Variáveis	(milhões de euros)			
	Dez. 12	Dez. 13	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ativo	68 748	66 168	-2 580	-3,8%
Crédito a Clientes (bruto)	39 269	38 558	- 711	-1,8%
Crédito a Particulares	10 295	9 813	- 482	-4,7%
- Habitação	8 130	7 885	- 245	-3,0%
- Outro Crédito a Particulares	2 165	1 928	- 237	-10,9%
Crédito a Empresas	28 974	28 745	- 229	-0,8%
Recursos Totais de Clientes	50 527	51 116	589	1,2%
Recursos de Clientes de Balanço	33 371	35 481	2 110	6,3%
- Depósitos	30 271	33 446	3 175	10,5%
- Obrigações e Outros Títulos colocados em Clientes	3 100	2 035	-1 065	-34,4%
Recursos de Desintermediação	17 156	15 635	-1 521	-8,9%

A qualidade da carteira de crédito, no final do exercício, evidencia um agravamento dos rácios de sinistralidade, com o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias a evoluir para 6,83% (Dez,12: 4,58%) e o rácio de cobertura a situar-se em 115,9% (Dez,12: 133,6%). De realçar a evolução favorável da cobertura do crédito total (vivo e vencido) que tem consistentemente vindo a aumentar e que, no final do ano de 2013, se situava em 7,92%, aumentando 180 pontos base face a dezembro de 2012.

Qualidade do Crédito a Clientes

	Dez. 12	Dez. 13	Variação	
			Absoluta	Relativa
DADOS DE BASE (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	39 269	38 558	- 711	-1,8%
Crédito Vencido	2 003,0	2 776,4	773,4	38,6%
Crédito Vencido > 90 dias	1 798,4	2 633,0	834,6	46,5%
Provisões para Crédito	2 402,1	3 052,6	650,5	27,1%
INDICADORES (%)				
Crédito Vencido/ Crédito a Clientes (bruto)	5,10	7,20	2,10	p.p.
Crédito Vencido >90 dias/ Crédito a Clientes (bruto)	4,58	6,83	2,25	p.p.
Provisões para Crédito/ Crédito Vencido	119,9	109,9	-10,0	p.p.
Provisões para Crédito/ Crédito Vencido > 90 dias	133,6	115,9	-17,7	p.p.
Provisões para Crédito/ Crédito a Clientes	6,12	7,92	1,80	p.p.

7.6.2 Resultados

No ano de 2013 o BES apurou um prejuízo de 462,2 milhões de euros que compara com um resultado positivo de 122 milhões de euros no ano anterior.

Demonstração de Resultados

Variáveis	2012	2013	Variação	
			Absoluta	Relativa
Resultado Financeiro	658,2	395,0	-263,2	-40,0%
+ Serviços a Clientes	455,3	463,3	8,0	1,7%
= Produto Bancário Comercial	1 113,5	858,3	-255,2	-22,9%
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	618,5	92,0	-526,5	-85,1%
= Produto Bancário	1 732,0	950,3	-781,7	-45,1%
- Custos Operativos	763,0	742,1	-20,9	-2,7%
= Resultado Bruto	969,0	208,2	-760,8	-78,5%
- Provisões líquidas de Reposições	834,9	827,3	-7,6	-0,9%
para Crédito	633,4	845,8	212,4	33,5%
para Títulos	119,6	144,2	24,6	20,5%
para Outros Ativos	81,9	-162,7	-244,6
= Resultado antes de Impostos	134,1	-619,1	-753,2
- Impostos	12,1	-156,5	-168,6
= Resultado do Exercício	122,0	-462,6	-584,6

À semelhança do ocorrido no desempenho da componente doméstica do Grupo, os prejuízos apurados resultaram da manutenção de um esforço elevado (827,3 milhões de euros) com as provisões para fazer face às imparidades, ao mesmo tempo que o produto bancário gerado deduzido dos custos de funcionamento (208,2 milhões de euros) ter sido insuficiente para o suportar.

No que respeita ao produto bancário, que totalizou apenas 950,3 milhões de euros e que regista uma diminuição de 45,1% face a 2012, sublinha-se a redução expressiva (-40%) do resultado financeiro decorrente das condições de exploração referidas na apreciação das contas consolidadas, bem assim como de menores ganhos realizados no *trading face* a 2012, exercício que beneficiou de mais valias expressivas na dívida pública.

Os custos operativos diminuíram 2,7%, evolução que resulta, nomeadamente, da performance dos custos com pessoal (-1,2%) impulsionada pela redução: (i) da rede de balcões (menos 18 unidades); (ii) do quadro de pessoal (menos 49 trabalhadores); e (iii) das remunerações variáveis. A contenção evidenciada pelos outros gastos administrativos resulta, sobretudo, das diminuições operadas nas componentes ligadas a consultoria e a publicidade.

Pese embora o reforço das provisões para crédito e títulos ter aumentado, respetivamente, 33,5% e 20,5%, o reforço líquido das provisões totais pouco variou face ao exercício anterior fruto da libertação das provisões constituídas para participações financeiras, com especial realce para a BES Vida.

A redução do produto bancário, comercial e total, condicionou a evolução dos indicadores de eficiência que registam agravamentos significativos.

Indicadores de Eficiência

	2012	2013	Variação
Cost to Income (com mercados)	44,1%	78,1%	34,0 p.p.
Cost to Income (sem mercados)	68,5%	86,5%	18,0 p.p.

7.6.3 Atividade das Sucursais

O BES dispõe de Sucursais no exterior que dão suporte ao desenvolvimento da estratégia internacional do Grupo.

A síntese da atividade das sucursais do BES encontra-se no capítulo 4, ponto 4.2 – Banca Comercial Internacional.

8. Demonstrações Financeiras

8.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Dez. 12	Dez. 13
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 377 541	1 719 363
Disponibilidades em outras instituições de crédito	681 077	542 945
Ativos financeiros detidos para negociação	3 925 399	2 507 932
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 821 553	3 874 347
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 755 310	8 486 605
Aplicações em instituições de crédito	5 426 518	5 431 464
Crédito a clientes	47 706 392	46 334 896
Investimentos detidos até à maturidade	941 549	1 499 639
Derivados para gestão de risco	516 520	363 391
Ativos não correntes detidos para venda	3 277 540	3 567 011
Propriedades de investimento	441 988	395 855
Outros ativos tangíveis	931 622	925 438
Ativos intangíveis	555 326	455 352
Investimentos em associadas	580 982	536 666
Ativos por impostos correntes	24 648	36 399
Ativos por impostos diferidos	728 905	1 034 318
Provisões técnicas de resseguro cedido	3 804	10 435
Outros ativos	2 994 154	2 885 960
TOTAL DO ATIVO	83 690 828	80 608 016
PASSIVO		
Recursos de bancos centrais	10 893 320	9 530 131
Passivos financeiros detidos para negociação	2 122 025	1 284 272
Recursos de outras instituições de crédito	5 088 658	4 999 493
Recursos de clientes	34 540 323	36 830 893
Responsabilidades representadas por títulos	15 424 061	11 919 450
Derivados para gestão de risco	125 199	130 710
Contratos de Investimento	3 413 563	4 278 066
Passivos não correntes detidos para venda	175 945	153 580
Provisões	236 950	192 452
Provisões técnicas	1 577 408	1 754 655
Passivos por impostos correntes	221 199	101 868
Passivos por impostos diferidos	154 015	97 129
Outros passivos subordinados	839 816	1 066 298
Outros passivos	1 145 602	1 219 723
TOTAL DO PASSIVO	75 958 084	73 558 720
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	5 040 124	5 040 124
Prémios de emissão	1 069 517	1 067 596
Outros instrumentos de capital	29 295	29 162
Ações próprias	(6 991)	(858)
Ações preferenciais	193 289	159 342
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	641 964	468 885
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	96 101	(517 558)
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	7 063 299	6 246 693
Interesses que não controlam	669 445	802 603
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	7 732 744	7 049 296
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	83 690 828	80 608 016

O Diretor do Departamento
de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

	Dez. 12	Dez. 13
Juros e proveitos similares	3 914 109	3 467 017
Juros e custos similares	2 733 601	2 432 709
Margem financeira	1 180 508	1 034 308
Rendimentos de instrumentos de capital	72 604	58 498
Rendimentos de serviços e comissões	975 062	865 815
Encargos com serviços e comissões	181 144	200 178
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(59 408)	(299 422)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	600 206	441 112
Resultados de reavaliação cambial	(23 788)	(4 203)
Resultados de alienação de outros ativos	(42 159)	(68 616)
Prémios líquidos de resseguro	62 257	355 329
Custos com sinistros líquidos de resseguro	362 973	245 351
Variações das provisões técnicas líquidas de resseguro	301 423	32 799
Outros resultados de exploração	118 246	(69 152)
Proveitos Operacionais	2 640 834	1 900 939
Custos com pessoal	598 883	575 025
Gastos gerais administrativos	442 120	454 086
Depreciações e amortizações	108 074	107 861
Provisões líquidas de anulações	56 978	(10 264)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	814 832	1 005 092
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	106 727	104 108
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	220 893	323 953
Custos Operacionais	2 348 507	2 559 861
Alienação de subsidiárias e associadas	383	-
Resultados da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	(89 586)	-
Resultados de associadas	8 312	1 091
Resultado antes de impostos	211 436	(657 831)
Impostos sobre o rendimento		
Correntes	135 350	147 349
Diferidos	(52 434)	(319 888)
	82 916	(172 539)
Resultado de atividades em continuação	128 520	(485 292)
Resultado de atividades descontinuadas	(8 684)	(29 579)
Resultado líquido do exercício	119 836	(514 871)
Atribuível aos acionistas do Banco	96 101	(514 871)
Atribuível aos interesses que não controlam	23 735	2 687
	119 836	(514 871)

O Diretor do Departamento
de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

8.2 Demonstrações Financeiras Individuais

Balço Individual em 31 de dezembro de 2013

(milhares de euros)

	Dez. 13			Dez. 12
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
ATIVO				
Caixa e disponibilidades bancos centrais	916 143	-	916 143	626 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	147 211	-	147 211	275 887
Ativos financeiros detidos para negociação	1 102 113	-	1 102 113	1 851 506
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 937 434	-	2 937 434	1 286 075
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 281 253	331 778	5 949 475	9 007 032
Aplicações em Instituições de Crédito	9 583 369	32	9 583 337	9 565 134
Crédito a clientes	38 558 154	2 685 960	35 872 194	37 263 514
Investimentos detidos até à maturidade	1 165 878	13 422	1 152 456	692 093
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-
Derivados de cobertura	325 021	-	325 021	468 184
Ativos não correntes detidos para venda	1 637 747	281 734	1 356 013	1 308 088
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	1 082 954	755 819	327 135	342 553
Ativos intangíveis	694 133	584 356	109 777	113 460
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2 713 260	95 421	2 617 839	2 056 228
Ativos por impostos correntes	14 727	-	14 727	1 292
Ativos por impostos diferidos	1 003 735	-	1 003 735	833 310
Outros ativos	2 867 479	114 528	2 752 951	3 056 852
TOTAL DE ATIVO	71 030 611	4 863 050	66 167 561	68 747 766
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	9 305 318	-	9 305 318	10 238 986
Passivos financeiros detidos para negociação	999 839	-	999 839	1 630 363
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	5 470 806	-	5 470 806	7 138 799
Recursos de clientes e outros empréstimos	33 446 504	-	33 446 504	30 271 265
Responsabilidades representadas por títulos	8 245 875	-	8 245 875	9 933 899
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	635 609	-	635 609	953 613
Derivados de cobertura	86 419	-	86 419	79 667
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Provisões	505 472	-	505 472	554 526
Passivos por impostos correntes	6 721	-	6 721	60 134
Passivos por impostos diferidos	55 417	-	55 417	138 810
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	1 034 748	-	1 034 748	796 643
Outros passivos	673 149	-	673 149	682 063
TOTAL DE PASSIVO	60 465 877	-	60 465 877	62 478 768
CAPITAL				
Capital	5 040 124	-	5 040 124	5 040 124
Prémios de emissão	1 059 700	-	1 059 700	1 061 621
Outros instrumentos de capital	191 734	-	191 734	225 714
Ações próprias	(801)	-	(801)	(801)
Reservas de reavaliação	(937 813)	-	(937 813)	(834 740)
Outras reservas e resultados transitados	811 308	-	811 308	655 119
Resultado do exercício	(462 568)	-	(462 568)	121 961
Dividendos antecipados	-	-	-	-
TOTAL DE CAPITAL	5 701 684	-	5 701 684	6 268 998
TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL	66 167 561	-	66 167 561	68 747 766

O Diretor do Departamento
de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

Demonstração de Resultados Individual em 31 de dezembro de 2013

(milhares de euros)

	Dez. 12	Dez. 13
Juros e rendimentos similares	2 914 402	2 247 457
Juros e encargos similares	2 256 248	1 852 416
Margem financeira	658 154	395 041
Rendimentos de instrumentos de capital	122 896	302 673
Rendimentos de serviços e comissões	667 414	722 146
Encargos com serviços e comissões	226 355	274 767
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(140 196)	(274 972)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	570 781	133 629
Resultados de reavaliação cambial	(39 191)	(16 845)
Resultados de alienação de outros ativos	(30 426)	(7 844)
Outros resultados de exploração	122 375	(53 452)
Produto bancário	1 705 452	925 609
Custos com pessoal	359 789	355 431
Gastos gerais administrativos	318 495	304 992
Amortizações do exercício	84 668	81 675
Provisões líquidas de reposições e anulações	(11 634)	(34 216)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	671 313	876 224
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	119 626	144 191
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	55 608	(158 910)
Resultado antes de impostos	107 587	(643 778)
Impostos		
Correntes	62 549	6 197
Diferidos	(76 923)	(187 407)
Resultado após impostos	121 961	(462 568)
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	(3 208)	(5 080)

 O Diretor do Departamento
de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

9. Notas Finais

9.1 Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A., a seguir identificados nominativamente, declaram que:

- (i) as demonstrações financeiras individuais do Banco Espírito Santo, S.A. (BES), relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2013, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro de 2005;
- (ii) as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Espírito Santo (Grupo BES), relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2013, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia e transpostas para a legislação portuguesa através do Decreto – Lei nº 35 /2005, de 17 de fevereiro;
- (iii) tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) e (ii) dão uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BES e do Grupo BES, de acordo com as referidas Normas e foram objecto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 17 de março de 2014;
- (iv) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do BES e do Grupo BES no exercício de 2013 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

9.2 Ações Próprias

Em conformidade com a alínea d) do nº 5 do artigo nº 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as transações com ações próprias realizadas pelas unidades que integram o Grupo BES no decurso do exercício de 2013 respeitam exclusivamente a operações realizadas pela BES Vida, Companhia de Seguros.

Transações com ações próprias

	Número de ações	Preço médio por ação (euros)	Valor de balanço (milhares euros)
Saldo no início do exercício	10 388 206	0,673	6 991
Ações adquiridas durante o exercício	2 154 826	0,893	1 925
Ações alienadas durante o exercício	12 197 591	0,661	8 058
Saldo em 31 de dezembro de 2013	345 441	2 484	858

Informação detalhada sobre o movimento ocorrido nas ações próprias consta da Nota Explicativa 44 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

9.3 Proposta de Distribuição de Resultados do Banco Espírito Santo

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com o artigo 31.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado nas contas individuais do exercício de 2013, no montante 462 567 686,19 euros seja integrado na rubrica de “Outras Reservas e Resultados Transitados” do balanço.

9.4 Guia de Leitura para a Informação em sustentabilidade

O âmbito da informação de sustentabilidade reportada abrange todas as Sociedades do Grupo BES. Para consulta do âmbito específico de cada indicador, por favor consulte a Tabela GRI.

O relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI) e com os princípios do *standard AA1000APS*. Foram ainda considerados os princípios de reporte definidos no *Framework* desenvolvido pelo *Internacional Integrated Reporting Council* (IRCC), para a elaboração de relatórios integrados.

Face à publicação em 2013 de uma nova versão das diretrizes da GRI e procurando manter o seu alinhamento com as melhores práticas de *reporting*, o BES optou por efetuar a transição já em 2013, mediante a adoção da versão 4 do GRI (GRI 4 “Core”). A versão GRI4 ajudou o BES a concentrar a comunicação nas questões (sociais, ambientais e económicas) mais relevantes para o negócio e para os seus *stakeholders*.

O relatório foi sujeito a verificação de acordo com os princípios definidos pela *ISAE 3000* (*International Standard on Assurance Engagements 3000*), por uma entidade independente, a PwC.

Estrutura do Reporte de Sustentabilidade

A estrutura de reporte de informação de Sustentabilidade do BES foi definida tendo por base a relevância dos vários temas, apresentada na matriz de materialidade (ver Capítulo Gestão Sustentável). Assim, no presente Relatório apresenta-se a resposta do BES a todos os temas considerados materiais (conforme tabela de correspondência abaixo), sendo a informação sobre os restantes temas, considerados não materiais, disponibilizada na Tabela GRI, no Relatório Social e no Relatório Ambiental. Todos estes documentos, assim como outra informação de sustentabilidade, encontram-se disponíveis em www.bes.pt.

Além desta informação, existe ainda uma Brochura de Sustentabilidade que resume o desempenho do BES.

Na tabela seguinte indica-se o capítulo e a página com a resposta do BES a cada tema material, bem como a correspondência entre os temas materiais e os aspetos materiais do GRI4.

Temas Materiais	Correspondência com aspetos materiais do GRI4	Relatório BES	Página
Satisfação do cliente	<ul style="list-style-type: none"> • Rotulagem de Produtos e Serviços 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Responsável – Clientes 	30-31
Inclusão financeira de pessoas e empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Impactos Económicos Indiretos • Portfolio de Produtos 	<ul style="list-style-type: none"> • Produtos Poupança • Microcrédito 	45-47
		<ul style="list-style-type: none"> • Produtos e Serviços Ambientais • Project Finance 	52-53
Desenvolvimento do Capital Humano	<ul style="list-style-type: none"> • Emprego • Formação e Educação • Diversidade e Igualdade de Oportunidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Responsável – Colaboradores 	28-30
Ética e integridade nas relações com as partes interessadas	<ul style="list-style-type: none"> • Ética e Integridade • Envolvimento com <i>Stakeholders</i> • Não discriminação • Combate à corrupção 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Responsável - Envolvimento com os <i>stakeholders</i> • Gestão Responsável – Colaboradores • Gestão Responsável – Fornecedores • Código de Conduta e Branqueamento de capitais 	27-33
Gestão/Monitorização responsável dos fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> • Práticas de Compra • Avaliação Ambiental de Fornecedores • Avaliação de Fornecedores em Práticas Laborais • Avaliação de Fornecedores em Direitos Humanos • Avaliação de Fornecedores em Impactos na Sociedade 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Responsável – Fornecedores 	31-33
Inovação dos produtos e serviços		Apoio à Inovação	48-49
Internacionalização da estratégia de sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia e Análise 	O Grupo BES Hoje - Estratégia	18-21
Gestão de riscos ambientais e sociais na carteira de crédito	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Portfolio</i> de Produtos • Auditoria • Participação ativa 	<ul style="list-style-type: none"> • Project Finance • Gestão de Risco - Risco Ambiental 	52-53 73
Estratégia para as alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> • Energia • Emissões 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Responsável - Pegada Ambiental 	33-35
Eco-eficiência nos balcões, edifícios e operações do Banco	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Energia • Água • Emissões • Efluentes e Resíduos 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Responsável - Pegada Ambiental 	33-35
Cidadania corporativa e filantropia (Apoio à Comunidade)	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades Locais • Portfolio de Produtos 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Responsável - O outro BES 	35-36

Contactos para informação adicional sobre Sustentabilidade:

Gabinete de Sustentabilidade:

Paulo Padrão (email: padrao@bes.pt)

Cláudia Sousa (email: casousa@bes.pt)

9.5 Nota de agradecimento

O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes e Acionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Lisboa, 17 de março de 2014

O Conselho de Administração

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)

Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Pedro Mosqueira do Amaral

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho

João de Faria Rodrigues

Marc Olivier Tristan Oppenheim

Vincent Claude Pacaud

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

Stanislas Gerard Marie Georges Ribes

Horácio Lisboa Afonso

Pedro João Reis Matos Silva

Xavier Musca

As Contas da Sustentabilidade

Ambientais (BES PT)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2012/2013
Energia⁽¹⁾ (G4-EN3, G4-EN5)							
Consumo de eletricidade total (GJ)	210 389	216 959	218 752	197 762	179 963	166 074	-7,718%
Consumo de eletricidade total (kwh)	58 441 425	60 266 513	60 764 414	54 934 001	49 989 692	46 131 713	-7,718%
Consumo de eletricidade do Data Center (kwh)	8 809 344	9 464 979	11 054 623	11 673 820	12 153 693	11 088 190	-8,8%
Consumo de eletricidade (kwh/ colaborador) ⁽²⁾	7 959	7 923	7 787	6 776	6,233	5 768	-7,5%
Consumo de gás natural (GJ)	373	887	740	496	551	574	4,2%
Consumo de gás natural (N.m ³)	9 555	22 750	18 982	12 717	14 120	14 933	5,8%
Consumo de gás butano (Kg)	7 290	4 860	3 105	675	720	1 890	162,5%
Consumo de gás butano (GJ)	345	230	147	32	34	92	169,8%
Consumo total de energia (GJ)	211 107	218 077	219 639	198 290	180 548	166 740	-7,6%
Transporte⁽¹⁾							
Número de veículos	1 085	1 491	1 212	1 474	1 644	1 202	17,8%
Combustível (GJ)	77 948	109 790	76 775	130 922	126 028	104 213	-17,3%
Número de viagens de avião	4 956	5 327	5 826	3 970	3 988	1 981	-7,5%
Água⁽¹⁾ (G4-EN8)							
Consumo de água da rede pública (m ³)	101 514	96 927	99 442	96 729	91 590	86 095	-6,0%
Consumo água por colaborador (m ³ /colaborador)	16,0	14,0	14,5	14,4	14,1	14,2	0,6%
Emissão de gases com efeito de estufa (tCO₂e) 1 (G4-EN15, G4-EN16, G4-EN17)							
Emissões em deslocações em frota da empresa	3 421	3,501	3,773	5,861	5,666	6 324	11,6%
Emissões de gases fluorados dos equipamentos de climatização	1 477	1,447	1,447	1,447	1,447	1 447	0,0%
Emissões em equipamentos de cozinha a gás natural	41	63	49	30	30	37	23,3%
Emissões em geradores de emergência	31	0	0	40	41	30	-26,8%
Emissões diretas (Âmbito 1)	4 970	5 011	5 269	7 378	7 184	7 838	9,1%
Emissões da produção de eletricidade adquirida	22 454	20 561	13 975	19 424	18 202	13 803	-24,2%
Emissões indirectas (Âmbito 2)	22 454	20 561	13 975	19 424	18 202	13 803	-24,2%
Total Âmbito 2 normalizado	19 889	20 711	20 883	21 641	20 044	17 192	-14,2%
Emissões totais (âmbito 1 e 2)	27 424	25 572	19 244	26 802	25 386	21 641	-14,8%
Total (âmbito 1 e 2) normalizado	24 908	25 805	26 235	29 051	27 228	25 031	-8,1%
Emissões em deslocações de trabalho/ viagens de negócios de avião	2 164	3 190	2 511	1 299	2 140	2 089	-2,4%
Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos Colaboradores	7 090	6 932	6 945	8 186	7 628	7 796	2,2%
Emissões indirectas (Âmbito 3)	9 254	10 122	9 456	9 485	9 768	9 885	1,2%
Consumo de materiais (G4-EN1, G4-EN2)							
Papel branco para consumo interno (toneladas)	441	480	416	411	434	424	-2,3%
Papel branco para uso interno (ton/ colaborador)	0,062	0,069	0,058	0,059	0,063	0,062	-1,6%
Papel reciclado para uso interno (toneladas)	16	10	18	7	6	2	-55,3%
Papel com certificação FSC (%)	-	-	-	-	-	55%	-
Impressos - Área de <i>printing e finishing</i> (toneladas)	413	384	301	247	234	314	34,3%
Toners e tinteiros (unidades)	-	-	-	-	-	850	-
Outros consumíveis utilizados (unidades)	-	-	-	-	-	16 472	-
Gestão de resíduos 1 (G4-EN23)							
Papel enviado para reciclagem (toneladas)	344	478	289	224	169	148	-12,4%
Cartão enviado para reciclagem (toneladas)	54	61	57	73	42	93	123,4%
Consumíveis recolhidos (toneladas)	-	-	-	-	-	12	-
Outros resíduos (toneladas)	-	-	-	-	-	5	-

1 - BES Portugal

2 - BES Portugal, não inclui Data Center

3 - BES Portugal não inclui o BES Arte & Finança

4 - BES Portugal, BAC, BEST, ESAF e BESI

Em 2012, o Banco alargou o âmbito de recolha dos indicadores ambientais com maior relevância para o BES Açores, BESI em Portugal e para a ESAF. Este alargamento de âmbito tem como propósito transparecer a totalidade dos impactes ambientais e estabelecer novos compromissos para um âmbito com maior abrangência das operações do Grupo.

Ambientais (BES PT; BES Açores; BESI PT; ESAF)

	2012	2013	2012/2013
Consumo de eletricidade total (KWh)	50 580 397	48 548 533	-4%
Emissões da produção de eletricidade adquirida (tCO ₂ e) (âmbito 2)	19 200	14 739	-23%
Consumo de água (m ³)	94 769	86 969	-8,2%

Total Colaboradores

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total Colaboradores Grupo BES (*)	9 431	8 902	9 858	9 863	9 944	10 216
Total Colaboradores (âmbito da informação de recursos humanos)	8 389	8 155	8 394	8 528	8 457	8 722

(*) colaboradores com vínculos contratuais de efetivos e contratos a termo.

Colaboradores por género

(nº de Colaboradores)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Homens	-	4 490	4 616	4 717	4 697	4 784
Mulheres	-	3 665	3 778	3 811	3 760	3 938

Colaboradores por região

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Europa	7 653	7 521	7 479	7 749	7 550	7 541
América	158	182	202	191	207	185
África	423	452	511	588	700	996
Oriente	19	19		21	28	47

Distribuição dos Colaboradores por género e faixa etária segundo as categorias profissionais

(%)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Diretores (número total)	813	937	1 007	1 038	1 085	1 082
Homens	73,9	71,9	70,4	70,8	69,9	69,0
Mulheres	26,1	28,1	29,6	29,2	30,1	31,0
< 30 anos	1,5	1,92	2	2	1,7	1,7
30 a 50 anos	84,5	82,69	81,2	80,3	77,2	75,7
> 50 anos	14	15,38	16,7	17,6	21,1	22,7
Chefias (número total)	919	915	994	930	949	981
Homens	32,3	34	35,5	36,6	55,2	63,7
Mulheres	67,7	66	64,5	63,4	44,8	36,3
< 30 anos	4,8	4,4	5,1	2,9	2,3	2,8
30 a 50 anos	84,8	84,2	82,5	82,7	82,1	81,8
> 50 anos	10,4	11,4	12,4	14,4	15,6	15,5
Específicos (número total)	3 397	3 359	3 371	3 558	3 497	3 507
Homens	46,4	48	48,4	47,4	46,1	52,1
Mulheres	53,6	52	51,6	52,6	53,9	47,9
< 30 anos	29,4	24,5	24,6	21,3	17,5	16,1
30 a 50 anos	63,5	67,1	66,5	69,2	71,9	73,2
> 50 anos	7,1	8,4	8,9	9,5	10,5	10,8
Administrativos (número total)	2 995	2 930	2 901	2 888	2 883	3 030
Homens	50,6	50,4	49,9	49,5	54,3	50,2
Mulheres	49,4	49,6	50,1	50,5	45,7	49,8
< 30 anos	22,6	18,9	19,6	16,6	14,5	19,0
30 a 50 anos	57,3	58,2	55,7	58,2	59,2	55,9
> 50 anos	20,1	23	24,7	25,2	26,3	25,1
Auxiliares (número total)	110	114	121	114	113	122
Homens	45,5	44,7	41,3	47,4	51,3	53,3
Mulheres	54,5	55,3	58,7	52,6	48,7	46,7
< 30 anos	12,7	19,1	19,8	27,2	27,4	32,8
30 a 50 anos	27,8	25,5	37,2	26,3	28,3	28
> 50 anos	60	55,5	43	46,5	44,2	39,2

Grupo BES (*)	Europa				América				África				GBES			
	2011	2012	2013		2011	2012	2013		2011	2012	2013		2011	2012	2013	
			Homem	Mulher			Homem	Mulher			Homem	Mulher			Homem	Mulher
Efetivos	-	-	3 927	3 207	-	-	119	64	-	-	340	299	7 992	7 974	4 386	3 570
Contrato a termo	-	-	105	121	-	-	0	0	-	-	200	153	352	367	305	274
Trabalho temporário	-	-	44	45	-	-	0	0	-	-	0	0	142	76	44	45
Estágios	-	-	32	54	-	-	2	0	-	-	1	3	35	35	35	57

Taxa de rotatividade(*)

(%)

Grupo BES (*)	Europa			América			África			GBES		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Género												
Feminino	-	-	0,6	-	-	0,2	-	-	0,5	-	-	3,9
Masculino	-	-	1,0	-	-	0,4	-	-	0,6	-	-	4,6
Faixa Etária												
< 30 anos	-	-	0,5	-	-	0,2	-	-	0,4	-	-	5,9
30 a 50 anos	-	-	0,9	-	-	0,3	-	-	0,6	-	-	2,4
> 50 anos	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,0	-	-	0,2

(*) Fórmula de cálculo alterada, razão pela qual não se apresentam valores dos anos anteriores. Não inclui BES1 no Reino Unido.

Taxa de novas contratações(*)

(%)

Grupo BES (*)	Europa			América			África			GBES		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Género												
Feminino	-	-	1,8	-	-	0,2	-	-	2,0	-	-	1,3
Masculino	-	-	1,9	-	-	0,2	-	-	2,5	-	-	2,0
Faixa Etária												
< 30 anos	-	-	2,3	-	-	0,2	-	-	3,4	-	-	1,2
30 a 50 anos	-	-	1,2	-	-	0,2	-	-	1,1	-	-	1,8
> 50 anos	-	-	0,1	-	-	0	-	-	0,0	-	-	0,2

(*) Indicador apenas disponível a partir de 2013.

Licença de Maternidade/ Paternidade

	2011		2012		2013	
	Homem	Mulher	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Colaboradores com direito a licença de parentalidade		8 528		8 457		4 784
Colaboradores que beneficiaram de licença de maternidade/ paternidade	190	295	114	195	170	250
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de maternidade/ paternidade	189	290	114	185	170	200
Colaboradores que se mantêm na organização após 12 meses de terem retomado da licença parental	189	290	112	186	131	203
Taxa de retorno	99%	98%	100%	95%	100%	80%
Taxa de retenção (*)	-	-	59%	63%	115%	104%

(*) A taxa de retenção em 2013 deu valores superiores a 100% porque estão a contabilizar colaboradores que beneficiaram de licenças de 2011

Saúde e Segurança

Grupo BES	Europa				América				África				GBES			
	2011	2012	2013		2011	2012	2013		2011	2012	2013		2011	2012	2013	
			Homem	Mulher			Homem	Mulher			Homem	Mulher			Homem	Mulher
Acidentes de trabalho	-	-	22	47	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	22	47
Doenças de trabalho	-	-	0	0	-	-	4	2	-	-	0	0	-	-	4	2
Óbitos	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
Taxa de acidentes			0,7	1,8			0	0			0	0			0,6	1,6
Taxa de dias perdidos			0,03%	0,10%			0	0			0	0	0,13%	0,09%	0,03%	0,09%
Taxa de absentismo (% sem maternidade/paternidade)	-	-	1,5%	2,5%	-	-	4,2%	2,2%	-	-	9,8%	18,7%	2,80%	2,63%	2,4%	4,2%

Saúde

	2011	2012	2013
Exames médicos	4 561	4 258	4 276
Atos médicos	11 428	24 065	13 747
Atos de enfermagem	5 483	5 664	8 345
Total	21 472	33 987	26 368

Horas de Formação por colaborador

	2011	2012	2013	
			Homem	Mulher
Categoria Profissional				
Diretores	19,6	13	9,6	11,7
Chefias	36,6	37,5	25,8	28,6
Específicos	36,5	28	22,3	25,9
Administrativos	26,7	18,4	17,6	20,7
Auxiliares	210,4	1,7	16,6	0

Avaliação de Desempenho

	2011	2012	2013	
			Homem	Mulher
Número de colaboradores que receberam informação sobre avaliação de desempenho	7 450	7 194	3 507	2 917
Porcentagem de colaboradores que receberam informação sobre avaliação de desempenho	87%	85%	73 %	74%
Número de colaboradores que recebem informação sobre Gestão de Carreiras	7 341	7 184	3 507	2 917
Porcentagem de colaboradores que recebem informação sobre Gestão de Carreiras	86%	85%	73%	74%
Número de Colaboradores promovidos				
Mudança de função	74	52	174	
Mérito	830	493	509	
Antiguidade	100	121	140	
Total de Colaboradores Promovidos	1 004	666	823	

Crédito Concedido a Colaboradores

(milhares de euros)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Crédito à habitação	77 505	68 185	59 183	46 266	24 814	21 840
Aquisição de bens de consumo	19 074	32 961	29 171	15 057	8 878	8 473
Apoio Social	1 068	2 190	2 702	1 299	0,811	0,134

Stakeholders - Criação de Valor

(milhares de euros)

	2009	2010	2011	2012	2013
Acionistas (dividendos)	163	140	-	-	-
Colaboradores (remuneração e formação)	566	628	588	599	575
Clientes (crédito concedido)	48 198		51 211	50 599	49 722
Fornecedores (custos gerais e administrativos)	403	441	434	442	454
Comunidade	4	4,8	3,3	4,1	4
Estado (impostos)	109,8	43,7	114	110,8	-145,3

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade



Ao Conselho de Administração Executivo do
 Grupo Banco Espírito Santo, S.A.

Verificação independente da informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Gestão 2013 do Grupo Banco Espírito Santo, S.A.

Introdução

Fomos solicitados pelo Conselho de Administração Executivo do Grupo Banco Espírito Santo, S.A. ("GBES"), para procedermos à verificação independente, de garantia limitada de fiabilidade, da informação de sustentabilidade incluída no "Relatório de Gestão do GBES" (Relatório). A verificação foi efetuada de acordo com as instruções e critérios definidos pelo GBES, referidos e divulgados no Relatório, e com os princípios e a abrangência descritos no âmbito.

Responsabilidades

O Conselho de Administração Executivo do GBES é responsável pela preparação do Relatório e divulgação da informação de desempenho apresentada e seus critérios de avaliação bem como pelos sistemas de controlo interno, processos de recolha, agregação, validação e relato da mesma. A nossa responsabilidade consiste na elaboração de um relatório contendo o nosso parecer sobre a adequação daquela informação baseada nos procedimentos de verificação independente que efetuámos e por referência aos termos acordados. Não assumimos qualquer responsabilidade perante qualquer outro propósito, pessoa ou organizações.

Âmbito

Os nossos procedimentos de revisão foram planeados e executados de acordo com o *International Standard on Assurance Engagements 3000 (ISAE 3000)*, e com referência ao *Global Reporting Initiative*, versão 4.0 (G4.0), de forma a obter um grau moderado de segurança sobre a adequação da informação constante do Relatório bem como dos sistemas e processos que lhe servem de suporte. A extensão dos nossos procedimentos é menor que a de uma auditoria e, por consequência, o nível de fiabilidade é mais baixo, consistindo em indagações e testes analíticos e algum trabalho substantivo.

Nesta verificação independente, os nossos procedimentos consideram um:

- (i) Indagações à gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturada o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar numa base de amostra a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato da informação de desempenho;

Principais endereços: Caspary & Associados - Sociedade de Responsáveis (Sociedade de Contas, Lda).
Sede: Pólo de Sustentação, Rua Sá da Bandeira, 1 - 2º, 1050-209 Lisboa, Portugal.
Tel: +351 212 299 000, Fax: +351 212 299 999, www.pwc.com/pt
Matriculada no Conservatório do Registo Comercial sob o NIPC 306 829 520. Capital Social: Euros 140 000.



Principais endereços: Caspary & Associados - Sociedade de Responsáveis (Sociedade de Contas, Lda).
Sede: Pólo de Sustentação, Rua Sá da Bandeira, 1 - 2º, 1050-209 Lisboa, Portugal.
Tel: +351 212 299 000, Fax: +351 212 299 999, www.pwc.com/pt
Matriculada no Conservatório do Registo Comercial sob o NIPC 306 829 520. Capital Social: Euros 140 000.



- (v) Executar, numa base de amostra, alguns procedimentos de consolidação da informação através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos com os auditados pelo auditor financeiro externo, para aferir sobre a validação externa da informação reportada;
- (vii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas incluídos no Relatório, de acordo com metodologia descrita;
- (viii) Confirmar a existência de dados e informações requeridos para cumprir com a versão G4.0 da GRI, na opção 'De Acordo – Essencial', tendo em consideração o suplemento para o setor de "Financial Services".

Independência

Desenvolvemos o nosso trabalho em alinhamento com os requisitos de independência da norma ISAE 3000, incluindo o cumprimento das políticas de independência da PwC e do código de ética do International Ethics Standards Board of Accountants (IESBA).

Conclusões

Com base no trabalho efetuado de acordo com os termos de referência e com o Âmbito, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato da informação constante do Relatório não estão a funcionar de forma apropriada e que a informação divulgada, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

Tendo por base a nossa verificação do Relatório e das Diretrizes da GRI4.0, com os pressupostos incluídos no âmbito, concluímos que o Relatório inclui os dados e a informação requeridos para o cumprimento da opção 'De Acordo – Essencial', prevista na GRI, na sua versão G4.0.

Lisboa, 22 de abril de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.

Representada por

António Joaquim Brochado Curvelo, BOC

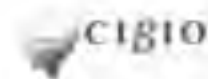
Grupo Bancário Espírito Santo, S.A.
PwC

3

Relatório “A Atividade do BES e a Biodiversidade”



CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
RECURSOS GENÉTICOS
UNIVERSIDADE DO PORTO



O Banco Espírito Santo ao longo dos últimos anos tem vindo a realinhar a sua aposta na sustentabilidade ambiental, nomeadamente na biodiversidade. Este posicionamento foi reforçado em 2007 com o estabelecimento de uma parceria estratégica *Business & Biodiversity* entre o BES, o CIBIO-UP (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto) e o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), colocando o Banco numa posição de destaque em Portugal tanto pela aposta na biodiversidade, como pelo carácter inovador da parceria.

O relatório “A Actividade do BES e a Biodiversidade”, produzido anualmente pelo CIBIO desde 2007, monitoriza e assiste o BES, enquanto consultor científico em biodiversidade e sustentabilidade ambiental, no cumprimento dos objectivos ambientais traçados. No relatório, são avaliados os impactos sobre a biodiversidade e ambiente decorrentes da actividade do BES, bem como identificadas oportunidades de melhoria e sugeridas medidas e acções que minimizem os impactos detectados. Os impactos originados pelo BES podem ser enquadrados em duas categorias: directos (resultantes da actividade corrente da empresa) e indirectos (decorrentes da actividade financeira). O BES tem progressivamente, ao longo deste período, vindo a alicerçar a ecoeficiência como elemento central na gestão e uso da energia, água, recursos e materiais, implementando também diversas medidas próprias e recomendações propostas pelo CIBIO, de forma a reduzir o seu impacto no ambiente.

Em 2013, o BES prosseguiu com uma política de sustentabilidade alargada, que incluiu a continuidade: i) dos esforços para alcançar as metas finais de redução definidas relativas a energia, CO₂, água e papel propostas para o período 2008-2013, ii) do apoio concedido a diversas entidades com projectos em curso que visam a conservação da biodiversidade, como a Herdade da Pousa, o Centro Ecológico Educativo do Paul de Tornada, a Reserva da Faia Brava, a WWF Portugal e a cooperação com a Liga para a Protecção da Natureza; iii) da neutralização das emissões estimadas de CO₂ decorrentes relativas à conta 18.31. Além disso, passou a integrar o restrito grupo de bancos que integram o *Dow Jones Sustainability World Index*. Apesar de a apreciação global da actuação do BES ser positiva, o CIBIO destaca pela negativa a suspensão do Prémio BES Biodiversidade, que tinha por objectivo distinguir projectos inovadores de investigação, conservação, gestão e uso sustentável da diversidade biológica em Portugal e que contou até 2013 com 5 edições.

Este galardão, único em Portugal, visa premiar alternadamente duas secções distintas mas complementares: Investigação e Conservação, e Biodiversidade e Empresas. O Prémio BES Biodiversidade consolidou-se, ao longo das várias edições como um prémio de referência devido, sobretudo, à elevada qualidade dos projectos premiados e do apoio importante que configurava à conservação da diversidade biológica.

O CIBIO congratula o BES pelo esforço que tem vindo a fazer na identificação dos impactes que causa no ambiente no decorrer da sua actividade, mas também do reconhecimento do seu papel enquanto organização com recursos e capacidades que podem ser dirigidos para reduzir esses mesmos impactes e para apoiar de forma directa a conservação da biodiversidade. O CIBIO espera que o BES possa prosseguir e aprofundar a sua política de sustentabilidade, mesmo no cenário actual de crise económica, de forma a cimentar a sua posição de liderança nesta área e ambicionar a neutralização total dos seus impactos.

Porto, 13 de Fevereiro de 2014



Nuno Ferrand de Almeida
(Prof. Catedrático, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
Coordenador Científico do CIBIO/UP
Director do InBIO, Laboratório Associado)



Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

1	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas	100
2	Anexo - Adoção das Recomendações do <i>Financial Stability Forum (FSF)</i> e do <i>Committee of European Banking Supervisors (CEBS)</i> relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos	216
3	Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	218
4	Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais	221
5	Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas	224
6	Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais	304

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas

Demonstração dos Resultados Consolidados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Juros e proveitos similares	5	3 467 017	3 914 109
Juros e custos similares	5	2 432 709	2 733 601
Margem financeira		1 034 308	1 180 508
Rendimentos de instrumentos de capital		58 498	72 604
Rendimentos de serviços e comissões	6	865 815	975 062
Encargos com serviços e comissões	6	(200 178)	(181 144)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	7	(299 422)	(59 408)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	441 112	600 206
Resultados de reavaliação cambial	9	(4 203)	(23 788)
Resultados de alienação de outros ativos	10	(68 616)	(42 159)
Prémios líquidos de resseguro	11	355 329	62 257
Custos com sinistros líquidos de resseguro	12	(245 351)	(362 973)
Variações das provisões técnicas líquidas de resseguro	13	32 799	301 423
Outros resultados de exploração	14	(69 152)	118 246
Proveitos Operacionais		1 900 939	2 640 834
Custos com pessoal	15	575 025	598 883
Gastos gerais administrativos	17	454 086	442 120
Depreciações e amortizações	30 e 31	107 861	108 074
Provisões líquidas de anulações	40	(10 264)	56 978
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	25	1 005 092	814 832
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	23, 24 e 26	104 108	106 727
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	28, 31 e 34	323 953	220 893
Custos Operacionais		2 559 861	2 348 507
Alienação de subsidiárias e associadas	1	-	383
Resultados da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	1 e 55	-	(89 586)
Resultados de associadas	32	1 091	8 312
Resultado antes de impostos		(657 831)	211 436
Impostos sobre o rendimento			
Correntes	41	147 349	135 350
Diferidos	41	(319 888)	(52 434)
		(172 539)	82 916
Resultado de atividades em continuação		(485 292)	128 520
Resultado de atividades descontinuadas	28	(29 579)	(8 684)
Resultado líquido do exercício		(514 871)	119 836
Atribuível aos acionistas do Banco		(517 558)	96 101
Atribuível aos interesses que não controlam	45	2 687	23 735
		(514 871)	119 836
Resultados por ação básicos (em euros)	18	(0,13)	0,03
Resultados por ação diluídos (em euros)	18	(0,13)	0,03
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em cursos)	18	(0,12)	0,04
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em cursos)	18	(0,12)	0,04

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos acionistas do Banco		(517 558)	96 101
Atribuível aos interesses que não controlam	45	2 687	23 735
		(514 871)	119 836
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Benefícios de longo prazo	16	(100 066)	(191 768)
Impostos sobre o rendimento sobre os benefícios de longo prazo	a)	1 712	18 718
		(98 354)	(173 050)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio	a)	(75 159)	(57 216)
Impostos sobre o rendimento sobre as diferenças de câmbio	a)	(6 663)	3 247
Outro rendimento integral apropriado de associadas	a)	1 502	(9 800)
		(80 320)	(63 769)
Ativos disponíveis para venda			
Ganhos e perdas no exercício	45	164 927	1 248 383
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	45	(336 552)	(500 898)
Impostos sobre o rendimento	45	43 946	(131 438)
		(127 679)	616 047
Total do rendimento integral do exercício		(821 224)	499 064
Atribuível aos acionistas do Banco		(794 717)	492 216
Atribuível aos interesses que não controlam		(26 507)	6 848
		(821 224)	499 064

a) Ver Nota 1 - Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1 719 363	1 377 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	542 945	681 077
Ativos financeiros detidos para negociação	21	2 507 932	3 925 399
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22	3 874 347	2 821 553
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	8 486 605	10 755 310
Aplicações em instituições de crédito	24	5 431 464	5 426 518
Crédito a clientes	25	46 334 896	47 706 392
Investimentos detidos até à maturidade	26	1 499 639	941 549
Derivados para gestão de risco	27	363 391	516 520
Ativos não correntes detidos para venda	28	3 567 011	3 277 540
Propriedades de investimento	29	395 855	441 988
Outros ativos tangíveis	30	925 438	931 622
Ativos intangíveis	31	455 352	555 326
Investimentos em associadas	32	536 666	580 982
Ativos por impostos correntes		36 399	24 648
Ativos por impostos diferidos	41	1 034 318	728 905
Provisões técnicas de resseguro cedido	33	10 435	3 804
Outros ativos	34	2 885 960	2 994 154
Total de Ativo		80 608 016	83 690 828
Passivo			
Recursos de bancos centrais	35	9 530 131	10 893 320
Passivos financeiros detidos para negociação	21	1 284 272	2 122 025
Recursos de outras instituições de crédito	36	4 999 493	5 088 658
Recursos de clientes	37	36 830 893	34 540 323
Responsabilidades representadas por títulos	38	11 919 450	15 424 061
Derivados para gestão de risco	27	130 710	125 199
Contratos de Investimento	39	4 278 066	3 413 563
Passivos não correntes detidos para venda	28	153 580	175 945
Provisões	40	192 452	236 950
Provisões técnicas	33	1 754 655	1 577 408
Passivos por impostos correntes		101 868	221 199
Passivos por impostos diferidos	41	97 129	154 015
Outros passivos subordinados	42	1 066 298	839 816
Outros passivos	43	1 219 723	1 145 602
Total de Passivo		73 558 720	75 958 084
Capital Próprio			
Capital	44	5 040 124	5 040 124
Prémios de emissão	44	1 067 596	1 069 517
Outros instrumentos de capital	44	29 162	29 295
Ações próprias	44	(858)	(6 991)
Ações preferenciais	44	159 342	193 289
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	45	468 885	641 964
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		(517 558)	96 101
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco		6 246 693	7 063 299
Interesses que não controlam	45	802 603	669 445
Total de Capital Próprio		7 049 296	7 732 744
Total de Passivo e Capital Próprio		80 608 016	83 690 828

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Outros Instrumentos de Capital	Ações próprias	Ações preferenciais	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral			Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
						Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	Total				
Saldo em 31 de dezembro de 2011	4 030 232	1 081 663	29 505	(997)	211 913	(445 175)	805 645	360 470	(108 758)	5 604 028	588 447	6 192 475
Outro rendimento integral												
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	-	616 025	-	616 025	-	616 025	22	616 047
Desvios atuariais, líquidos de imposto	-	-	-	-	-	-	(173 171)	(173 171)	-	(173 171)	121	(173 050)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(9 800)	(9 800)	-	(9 800)	-	(9 800)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	-	-	-	-	-	(36 939)	(36 939)	-	(36 939)	(17 030)	(53 969)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	96 101	96 101	23 735	119 836
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	616 025	(219 910)	396 115	96 101	492 216	6 848	499 064
Aumento de capital	1 009 892	(12 146)	-	-	-	-	-	-	-	997 746	-	997 746
- emissão de 2 556 688 387 novas ações	1 009 892	-	-	-	-	-	-	-	-	1 009 892	-	1 009 892
- custos com aumento de capital	-	(12 146)	-	-	-	-	-	-	-	(12 146)	-	(12 146)
Compra de ações preferenciais (ver Nota 44)	-	-	-	-	(18 624)	-	4 478	4 478	-	(14 146)	-	(14 146)
Compra de outros instrumentos de capital	-	-	(210)	-	-	-	-	-	-	(210)	-	(210)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	497	497	-	497	-	497
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(108 758)	(108 758)		108 758	-	-	-
Dividendos de ações preferenciais, líquido de imposto ^(a)	-	-	-	-	-	-	(6 137)	(6 137)	-	(6 137)	-	(6 137)
Variações de ações próprias (ver Nota 44)	-	-	-	(5 994)	-	-	-	-	-	(5 994)	-	(5 994)
Juros de outros instrumentos de capital, líquido de imposto ^(b)	-	-	-	-	-	-	(1 864)	(1 864)	-	(1 864)	-	(1 864)
Alterações do perímetro de consolidação (ver Nota 45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74 293	74 293
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	(2 837)	(2 837)	-	(2 837)	-	(2 837)
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(143)	(143)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5 040 124	1 069 517	29 295	(6 991)	193 289	170 850	471 114	641 964	96 101	7 063 299	669 445	7 732 744
Outro rendimento integral												
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	-	(130 854)	-	(130 854)	-	(130 854)	3 175	(127 679)
Desvios atuariais, líquidos de imposto	-	-	-	-	-	-	(97 982)	(97 982)	-	(97 982)	(372)	(98 354)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	1 502	1 502	-	1 502	-	1 502
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	5	-	-	-	-	(49 830)	(49 830)	-	(49 825)	(31 997)	(81 822)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(517 558)	(517 558)	2 687	(514 871)
Total do rendimento integral do exercício	-	5	-	-	-	(130 854)	(146 310)	(277 164)	(517 558)	(794 717)	(26 507)	(821 224)
Compra de ações preferenciais (ver Nota 44)	-	-	-	-	(33 947)	-	6 096	6 096	-	(27 851)	-	(27 851)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	1 804	1 804	-	1 804	(1 804)	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	96 101	96 101	(96 101)	-	-	-
Dividendos de ações preferenciais, líquido de imposto ^(a)	-	-	-	-	-	-	(6 950)	(6 950)	-	(6 950)	-	(6 950)
Variações de ações próprias (ver Nota 44)	-	-	-	6 133	-	-	4 470	4 470	-	10 603	-	10 603
Juros de outros instrumentos de capital, líquido de imposto ^(b)	-	-	-	-	-	-	(2 191)	(2 191)	-	(2 191)	-	(2 191)
Outros movimentos	-	(1 926)	(133)	-	-	-	4 755	4 755	-	2 696	-	2 696
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	161 469	161 469
Saldo em 31 de dezembro de 2013	5 040 124	1 067 596	29 162	(858)	159 342	39 996	428 889	468 885	(517 558)	6 246 693	802 603	7 049 296

(a) Corresponde a um dividendo preferencial calculado com base numa taxa anual de 5,58% em relação às ações preferenciais em circulação emitidas pela BES Finance (Nota 44).

(b) Corresponde a um juro condicionado pago semestralmente e calculado com base numa taxa anual de 8,5% (para as emissões em euros) e 8,0% (para as emissões em dólares) em relação às obrigações perpétuas subordinadas emitidas pelo BES (ver Nota 44).

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		3 240 956	3 866 756
Juros e custos pagos		(2 195 104)	(2 761 592)
Serviços e comissões recebidas		867 535	980 751
Serviços e comissões pagas		(209 325)	(188 981)
Prémios de seguros		137 847	(301 802)
Recuperações de créditos		21 063	21 900
Contribuições para o fundo de pensões		(103 806)	(86 410)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(864 349)	(845 776)
		894 817	684 846
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em Recursos de bancos centrais		(2 015 200)	(2 884 013)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(811 721)	1 433 434
Aplicações em outras instituições de crédito		559 187	1 225 370
Recursos de outras instituições de crédito		(80 445)	(1 296 220)
Crédito a clientes		(273 537)	(388 936)
Recursos de clientes e outros empréstimos		2 267 276	320 144
Derivados para gestão do risco		63 281	226 558
Outros ativos e passivos operacionais		86 794	(470 973)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		690 452	(1 149 790)
Impostos sobre os lucros pagos		(267 981)	(39 943)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		422 471	(1 189 733)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(37 338)	(257 418)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1	75 054	51 613
Dividendos recebidos		62 758	76 027
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(53 895 369)	(69 490 051)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		56 735 588	72 942 251
Investimentos detidos até à maturidade		(549 501)	648 712
Emissão de contratos de investimento de seguros		666 355	200 849
Compra de imobilizações e propriedades de investimento		(163 778)	(532 483)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento		644	7 489
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		2 894 413	3 646 989
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	997 746
Aumento de capital em subsidiárias		155 908	-
Compra de ações preferenciais		(26 531)	(11 430)
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		5 254 615	13 218 398
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(8 709 864)	(16 529 485)
Emissão de passivos subordinados		750 000	-
Reembolso de passivos subordinados		(510 515)	(210 096)
Ações próprias		6 133	(5 994)
Juros de outros instrumentos de capital		(2 815)	(2 809)
Dividendos de ações preferenciais pagos		(8 360)	(10 997)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(3 091 429)	(2 554 667)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		225 455	(97 411)
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 615 953	1 542 251
Efeito da consolidação integral da BES Vida	54	-	198 648
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(69 740)	(27 535)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		225 455	(97 411)
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 771 668	1 615 953
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	19	288 137	303 538
Disponibilidades em Bancos Centrais	19	1 431 226	1 074 003
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(490 640)	(442 665)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	542 945	681 077
Total		1 771 668	1 615 953

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Banco Espírito Santo, S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a atividade como banco comercial em 1920 na sequência da aquisição da Espírito Santo & C^a, casa bancária que já desenvolvia operações de banca de retalho. Em 1937 ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de julho de 1999 passou a adotar a firma Banco Espírito Santo, S.A.. O BES constitui o núcleo central de um grupo financeiro – Grupo BES – formado pelo Banco e por um conjunto de empresas financeiras localizadas em Portugal e no estrangeiro.

O BES é uma sociedade anónima cujas ações ordinárias se encontram cotadas na NYSE Euronext Lisbon. Em 31 de dezembro de 2013, encontravam-se também admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo 159 mil ações preferenciais da subsidiária BES Finance, Ltd..

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPARGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62, em Lisboa e também pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O Grupo BES dispõe de uma rede de retalho de 788 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2012: 775), incluindo sucursais no exterior em Londres, Espanha, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão, Cabo Verde, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 10 escritórios de representação no estrangeiro.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

a) Empresas consolidadas diretamente no BES:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. (BES)	1937	-	Portugal	Banca		
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100,00%	Integral
BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company	2003	2010	Líbia	Banca	40,00% ^(a)	Integral
Avistar, SGPS, S.A.	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Serviços, S.A.	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros e gestão imobiliária	100,00%	Integral
Espírito Santo Activos Financieros, S.A.	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Espírito Santo Vanguarda, SL	2011	2011	Espanha	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	66,00%	Integral
BES África, SGPS, S.A.	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, S.A. (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	55,71%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (BESOR)	1996	1996	Macau	Banca	99,75%	Integral
Espírito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	99,99%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
Parsuni - Sociedade Unipessoal, S.G.P.S.	2004	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A. (PÇMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99,99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A. (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., S.A. (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo North American Capital Limited Liability Co. (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100,00%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Caimão	Emissão ações preferenciais e outros títulos	100,00%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	99,15%	Integral
ES Concessões, SGPS, S.A. (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Espírito Santo - Informática, ACE (ESINF)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	82,28%	Integral
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE 2 (ES ACE2)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	88,26%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., S.A. (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A. (CÓNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de imóveis	81,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	65,95%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	60,85%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
Fundo Gestão Património Imobiliário - FUNGEPI - BES	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	60,31%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - BES II	2011	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	95,33%	Integral
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	97,24%	Integral
ImoInvestimento - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Prediloc Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Imogestão - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Arrábida - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	97,16%	Integral
Invesfundo VII - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	95,86%	Integral
FLITPTREL VIII, S.A.	2011	2011	Portugal	Exploração empreendimentos turísticos	10,00% ^(a)	Integral
OBLOG Consulting, S.A.	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços informáticos	66,63%	Integral
BES, Companhia de Seguros, S.A. (BES SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25,00%	Eq. Patrimonial
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel (SCI GM)	1995	1995	França	Construção e gestão de imóveis	22,50%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, S.A. (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50,00%	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20,00%	Eq. Patrimonial
Nanium, S.A.	1996	2010	Portugal	Produção de semicondutores	41,06%	Eq. Patrimonial
Ascendi Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, S.A.	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	18,57% ^(b)	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% ^(b)	Eq. Patrimonial
Ijar Leasing Argélie	2011	2011	Argélia	Leasing	35,00%	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, S.A.	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00%	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - S.G.P.S., S.A.	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial

a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas atividades.

b) A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

b) Subgrupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (BESI)	1983	-	Portugal	Banca	100,00%	Integral
Espírito Santo Investments PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
Cominvest- SGII, S.A.	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	99,18%	Integral
ESSI Investimentos SGPS, S.A.	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Salgar Investments	2007	2007	Espanha	Imobiliário / Financeiro	41,69%	Eq. Patrimonial
ESSI SGPS, S.A.	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Investment Sp, Z.o.o.	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Espírito Santo Securities India	2011	2011	Índia	Corretagem	75,00%	Integral
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	2013	2013	México	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
MCO2 - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	2008	2008	Portugal	Gestora de Fundos	25,00%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (ESCAPITAL)	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50,00% ^(a)	Integral
2bCapital Luxembourg S.C.A SICAR	2011	2011	Luxemburgo	Fundo de Investimento	42,12%	Eq. Patrimonial
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	45,93%	Eq. Patrimonial
HLC - Centrais de Cogeração, S.A.	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,50%	Eq. Patrimonial
Coporgest, S.A.	2002	2005	Portugal	Imobiliário / Financeiro	25,00%	Eq. Patrimonial
Synergy Industry and Technology, S.A.	2006	2006	Espanha	Gestão de participações sociais	26,00%	Eq. Patrimonial
WindPart, Lda.	2013	2013	Portugal	Gestão de participações sociais	19,97% ^(a)	Integral
Espírito Santo Investment Holding, Limited	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Execution Noble & Company Limited	1990	2010	Reino Unido	Actividades advisory on investments	100,00%	Integral
Execution Noble (Hong Kong) Limited	2005	2010	China	Corretagem	100,00%	Integral
Execution Noble Limited	2000	2010	Reino Unido	Corretagem	100,00%	Integral
Noble Advisory India Private Ltd.	2008	2010	Índia	Prestação de serviços de <i>research</i>	100,00%	Integral
Execution Noble Research	2003	2010	Reino Unido	Prestação de serviços de <i>research</i>	100,00%	Integral
Clear Info-Analytic Private Ltd.	2004	2010	Índia	Prestação de serviços de <i>research</i>	100,00%	Integral
Espírito Santo Investimentos, S.A.	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BES Investimento do Brasil, S.A.	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80,00%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80,00%	Integral
BES Activos Financeiros, Ltda.	2004	2004	Brasil	Gestão de ativos	85,00%	Integral
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, S.A.	2009	2010	Brasil	Gestão de ativos	80,00%	Integral
BES Securities do Brasil, S.A.	2000	2000	Brasil	Corretagem	80,00%	Integral
Gespar Participações, Ltda.	2001	2008	Brasil	Gestão de participações sociais	80,00%	Integral
Fundo FIM BES Moderado	2004	2009	Brasil	Fundo de Investimento	80,00%	Integral
Fundo BES Absolute Return	2002	2009	Brasil	Fundo de Investimento	79,07%	Integral
2BCapital, S.A.	2005	2005	Brasil	Capital de risco	45,00%	Eq. Patrimonial
2B Capital Luxembourg General Partners S.à r.l.	2011	2011	Luxemburgo	Gestora de Fundos	45,00%	Eq. Patrimonial
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
BES África, SGPS, SA (BES ÁFRICA)	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo Cabo Verde, S.A.	2010	2010	Cabo Verde	Banca	99,99%	Integral
Moza Banco, S.A.	2008	2010	Moçambique	Banca	49,00%	Eq. Patrimonial
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A. (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Espírito Santo International Management, S.A.	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	89,81%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Capital Mais - Assessoria Financeira, S.A.	1998	1998	Portugal	Serviços de assessoria financeira	89,99%	Integral
Espírito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	44,10%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A.	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	89,99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A.	1996	1996	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
ESAF - International Distributors Associates, Ltd.	2001	2001	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	89,99%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, S.A. (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	55,71%	Integral
BESAACTIVE - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de investimento	66,04%	Integral
BESAACTIVE Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	66,04%	Integral
BESA Valorização - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Angola	Fundo de Gestão Imobiliária	55,71%	Integral
Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.	2007	2012	Angola	Seguros	11,70% ^(b)	Eq. Patrimonial

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
ES Tech Ventures, S.G.P.S., S.A. (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
Yunit Serviços, S.A.	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
FCR Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	50,00%	Eq. Patrimonial
Fundo Bem Comum, FCR	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	20,00%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, S.A. (ESCC)	2000	2000	Portugal	Gestão de <i>call centers</i>	41,67%	Eq. Patrimonial
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (BES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	42,69%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	65,95%	Integral
Atlantic Ventures Corporation	2006	2006	Estados Unidos	Gestão de participações sociais	65,95%	Integral
Sousacamp, SGPS, S.A.	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	25,79%	Eq. Patrimonial
Global Active - SGPS, S.A.	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	29,45%	Eq. Patrimonial
Outsystems, S.A.	2007	2007	Portugal	Tecnologias de informação	19,32% ^(b)	Eq. Patrimonial
Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., S.A.	2006	2006	Portugal	Tecnologias de informação	21,35%	Eq. Patrimonial
Multiwave Photonics, S.A.	2003	2008	Portugal	Tecnologias de informação	13,69% ^(b)	Eq. Patrimonial
Bio-Genesis	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	19,74% ^(b)	Eq. Patrimonial
YDreams - Informática, S.A.	2000	2009	Portugal	Tecnologias de informação	31,65%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, S.A.	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Imbassaí Participações, S.A.	2009	2013	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Lírios Investimentos Imobiliários, Ltda.	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCH Investimentos Imobiliários, Ltda.	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCS Participações e Investimentos, Ltda.	2004	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UR3 Investimentos Imobiliários, Ltda.	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	60,85%	Integral
Nutrigreen, S.A.	2007	2009	Portugal	Prestação de serviços diversos	12,17% ^(b)	Eq. Patrimonial
Advance Ciclone Systems, S.A.	2008	2009	Portugal	Tratamento eliminação de resíduos inertes	24,34%	Eq. Patrimonial
Watson Brown, HSM, Ltd.	1997	2009	Reino Unido	Reciclagem de borracha	21,85%	Eq. Patrimonial
Domática, Electrónica e Informática, S.A.	2002	2011	Portugal	Tecnologias de informação	17,90% ^(b)	Eq. Patrimonial
Fundo FCR PME/ BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
Mobile World - Comunicações, S.A.	2009	2009	Portugal	Telecomunicações	26,98%	Eq. Patrimonial
MMCI - Multimédia, S.A.	2008	2008	Portugal	Comerc. e prestação serviços multimédia	26,98%	Eq. Patrimonial
TLCI 2 - Soluções Integradas de Telecomunicações, S.A.	2006	2006	Portugal	Telecomunicações	26,98%	Eq. Patrimonial
Enkrott S.A.	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	16,52% ^(b)	Eq. Patrimonial
Palexpo - Imagem Empresarial, S.A.	2009	2009	Portugal	Fabrico de mobiliário	27,26%	Eq. Patrimonial
Rodi - Sinks & Ideas, S.A.	2006	2006	Portugal	Indústria metálica	24,81%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Activos Financieros, S.A.	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Espírito Santo Gestión, S.A., SGIC	2001	2001	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Espírito Santo Pensiones, S.G.F.P., S.A.	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	95,00%	Integral
Espírito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	99,99%	Integral
ES Financial Services, Inc.	2000	2000	Estados Unidos	Corretagem	99,99%	Integral
Tagide Properties, Inc.	1991	1991	Estados Unidos	Gestão de investimentos imobiliários	99,99%	Integral
ES Investment Advisors, Inc.	2011	2011	Estados Unidos	Consultoria de investimentos	99,99%	Integral
BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Caravela Defensive Fund	2006	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	99,73%	Integral
Caravela Balanced Fund	2006	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	54,95%	Integral
ES Plano Dinâmico	2008	2012	Portugal	Fundo de Investimento	97,57%	Integral
ES Arrendamento	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
Orey Reabilitação Urbana	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento	77,32%	Integral
Fimes Oriente	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
ES Concessões, SGPS, S.A. (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
ES Concessions International Holding, BV	2010	2010	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Empark - Aparcamientos y Servicios, S.A.	1968	2009	Espanha	Exploração de parques estacionamento	15,92% ^(b)	Eq. Patrimonial
Esconcessions Spain Holding BV	2013	2013	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Ascendi Group SGPS, S.A.	2010	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	28,66%	Eq. Patrimonial
Auvisa - Autovia de los Viñedos, S.A.	2003	2010	Espanha	Concessionária de auto-estradas	35,83%	Eq. Patrimonial

(a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas atividades.

(b) A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.

Adicionalmente, e de acordo com a SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

	Ano Constituição	Ano Aquisição	Sede	% Interesse económico	Método de consolidação
Lusitano SME No.1 plc (*)	2006	2006	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.6 plc (*)	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Project Finance No.1, FTC (*)	2007	2011	Portugal	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc (*)	2008	2008	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Leverage Finance No. 1 BV (*)	2010	2010	Holanda	80,81%	Integral
Lusitano Finance No. 3 (*)	2011	2011	Portugal	100%	Integral
IM BES Empresas 1 (*)	2011	2011	Espanha	100%	Integral
CLN Magnolia Finance 2038	2008	2008	Irlanda	100%	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização (ver Nota 43).

A consolidação destas entidades tem os seguintes impactos nas contas do Grupo:

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	173 426	195 586
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	3 253 477	3 803 343
Responsabilidades representadas por títulos	615 201	703 797

(milhares de euros)

Durante o exercício de 2013, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo BES foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em março de 2013 foi constituída a Righthour, S.A., detida na totalidade pelo Fundo BES Growth, e que em abril de 2013 adquiriu 100% da Imbassáí Participações, S.A., passando estas empresas a integrar o perímetro de consolidação do Grupo;
- Em abril de 2013 a ESSI SGPS, S.A. adquiriu 31,6% da Espírito Santo Investment Holding, Limited pelo valor de 17 125 milhares de libras, passando a deter a totalidade do capital desta empresa;
- Em maio de 2013, a ESSI SGPS, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Espírito Santo Investment Holding, Limited no valor de 10 000 milhares de libras;
- Em julho de 2013, ocorreu a fusão das empresas R Invest, Ltda. e R Consult Participações, Ltda. na Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM;
- Em agosto de 2013, ocorreu a fusão da ESSI Comunicações SGPS, S.A. no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..

- Empresas associadas (ver Nota 32)

- Em junho de 2013, no âmbito da cedência do negócio dos cartões de refeição À La Card, o BES passou a participar no capital da Edenred Portugal, S.A., com uma participação de 50% correspondente a um valor de aquisição de 8 113 milhares de euros, passando esta empresa a ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial;
- Em junho de 2013, a BES África subscreveu o aumento do capital social do Moza Banco por 24 916 milhares de euros, aumentando a sua percentagem de participação em 23,9%, passando a deter 49% deste banco;
- Em julho de 2013, a ES Concessões alienou à Ascendi Group a participação na ES Concessions Latam, que por sua vez detinha a participação na Concessionaria Autopista Perote-Xalapa;
- Em dezembro de 2013, o Banco Espírito Santo, S.A. e a Espírito Santo Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A. alienaram as suas participações detidas nas empresas Apollo Films, SL, BRB Internacional, S.A. e Prosport – Com. Desportivas, S.A..

Durante o exercício de 2012 as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo BES foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias (ver Nota 54)

- Em maio de 2012, o BES adquiriu os restantes 50% do capital social da BES Vida, passando a deter a totalidade do capital desta empresa, pelo que a mesma passou a ser consolidada integralmente;
- Em novembro de 2012, o Grupo adquiriu unidades de participação dos fundos imobiliários Fungepi, Fungere e Imoinvestimento, passando a integrar o perímetro de consolidação do Grupo.

- Empresas associadas (ver Nota 32)

- Em abril de 2012 a ES Capital adquiriu 42,99% da 2BCapital Luxembourg S.C.A SICAR pelo valor de 854 milhares de euros; em maio de 2012 participou no aumento de capital, a que correspondeu um investimento de 15 619 milhares de euros;
- Em junho de 2012, a ES Concessões transferiu as participações que detinha na SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A. e Portvias - Portagem de Vias, SA para a Ascendi Group, S.G.P.S, S.A., tendo obtido uma menos-valia no valor de 2 170 milhares de euros;
- Em dezembro de 2012, o BESI alienou a participação que detinha na Polish Hotel Company, Sp., gerando uma mais-valia de 2 509 milhares de euros.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos ^(a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos ^(a)	Total	
Empresas subsidiárias							
BES África	-	35 000	35 000	-	-	-	-
BES Açores	-	654	654	-	-	-	-
ES Tech Ventures	-	6 500	6 500	-	-	-	-
Righthour	50	-	50	-	-	-	-
Fundo BES Absolute Return	-	-	-	-	(3)	(3)	-
Fundo FIM BES Moderado	-	-	-	-	(27)	(27)	-
Espírito Santo Securities Índia	-	1 753	1 753	-	-	-	-
Espírito Santo Investment Holding, Limited	20 281	11 714	31 995	-	-	-	-
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	-	59	59	-	-	-	-
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, S.A.	207	1 842	2 049	-	-	-	-
BES Activos Financeiros, Ltda.	-	614	614	-	-	-	-
R Consult Participações, Ltda.	-	-	-	-	(143)	(143)	-
R Invest, Ltda.	-	-	-	-	(23)	(23)	-
ESSI Comunicações SGPS, S.A.	-	-	-	-	(50)	(50)	-
FI Multimercado Treasury	58	-	58	-	-	-	-
	20 596	58 136	78 732	-	(246)	(246)	-
Empresas associadas							
Moza Banco	-	24 916	24 916	-	-	-	-
Autopista Perote Xalapa	-	-	-	(60 201)	-	(60 201)	-
Domática	-	350	350	-	-	-	-
BRB Internacional	-	-	-	(10 659)	-	(10 659)	-
Apolo Films	-	-	-	(791)	-	(791)	-
Prosport	-	-	-	(274)	-	(274)	-
Espírito Santo Iberia I	958	-	958	-	(73)	(73)	-
Edenred	8 113	-	8 113	(3 129)	-	(3 129)	-
Ascendi Douro Interior	-	-	-	-	(10)	(10)	-
Tranquilidade Angola	-	2 901	2 901	-	-	-	-
Multipessoal	-	100	100	-	-	-	-
	9 071	28 267	37 338	(75 054)	(83)	(75 137)	-
	29 667	86 403	116 070	(75 054)	(329)	(75 383)	-

(a) Aumentos/ reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos.

	31.12.2012						Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Aquisições			Vendas			
	Valor de aquisição	Outros investimentos ^(a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos ^(a)	Total	
Empresas subsidiárias							
BES Vida ^(b)	225 000	-	225 000	-	-	-	(89 586)
	225 000	-	225 000	-	-	-	(89 586)
Empresas associadas							
Moza Banco	-	2 991	2 991	-	-	-	-
Empark	-	-	-	-	(2 584)	(2 584)	-
Portvias	-	-	-	(1 067)	-	(1 067)	913
Scutvias	-	-	-	(49 783)	-	(49 783)	(3 083)
Ascendi Group	-	11 462	11 462	-	-	-	-
Coreworks	-	-	-	-	(286)	(286)	-
Sousacamp	-	-	-	-	(3 700)	(3 700)	-
Fin Solutia	-	-	-	(1 219)	-	(1 219)	(6)
ZB Capital Luxembourg	854	15 619	16 473	-	-	-	-
Nova Figfort	-	-	-	(719)	-	(719)	-
Sopratutto Cafés	-	-	-	(1 334)	-	(1 334)	50
Ydreams	-	204	204	-	(711)	(711)	-
MCO2	113	1 175	1 288	-	-	-	-
MRN - Manutenção de Rodovias Nacionais, S.A. ^(c)	-	-	-	-	(11)	(11)	-
Polish Hotel Company	-	-	-	2 509	-	2 509	2 509
	967	31 451	32 418	(51 613)	(7 292)	(58 905)	383
	225 967	31 451	257 418	(51 613)	(7 292)	(58 905)	(89 203)

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos.

(b) Empresa que passou a consolidar integralmente.

(c) Empresa que deixou de integrar o perímetro de consolidação do Grupo, passando a ser registada na carteira de ativos disponíveis para venda.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia à data de apresentação das contas.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do BES agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2013 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de dezembro de 2012.

Contudo, e tal como descrito na Nota 55, o Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2013, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade. A adoção destas novas normas e interpretações em 2013 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 55.

Em maio de 2012, o BES adquiriu os restantes 50% do capital social da BES Vida e o controlo sobre a sua atividade, tendo esta entidade, desde então, passado a ser consolidada pelo método integral. Até 31 de maio de 2012, a BES Vida era registada nas contas consolidadas do BES pelo método da equivalência patrimonial. Os impactos decorrentes da primeira consolidação da BES Vida, refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas de 2012, são apresentados na Nota 54.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 17 de março de 2014.

2.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do BES e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BES), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contábilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contábilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As atividades da SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas atividades;
- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das atividades da SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios da SPE estando por isso exposto aos riscos inerentes à sua atividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos da SPE com o objetivo de obter os benefícios decorrentes da sua atividade.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da atividade de gestão de ativos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo exceto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua atividade nos termos definidos na SIC – 12. Presume-se que existe controlo sobre um fundo quando o Grupo detém mais do que 50% das respetivas unidades de participação.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adotada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos diretamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 – *Business Combination*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflete as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do BES.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transações;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3 Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 34) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

• Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

• Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

• Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados, com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.6 Outros ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

• Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

• Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

• Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou significativa no seu valor de mercado face ao custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Estes ativos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda por imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7 Ativos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As ações preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emite.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9 Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emite efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.11 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.12 Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Grupo tem como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

Os ativos/ passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição, é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Grupo, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Banco usa as seguintes metodologias:

- no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos *cash flows* futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação.

2.13 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.14 Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetados aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

• Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

• Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16 Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 13, o Banco e demais empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/ custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/ responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/ custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/ custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/ custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Semestralmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Grupo BES assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado semestralmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de Acionistas de 6 de abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverá ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associado um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

A execução do PRVIF no que respeita ao total das remunerações em dinheiro, número de ações e de opções a atribuir a cada elemento da Comissão Executiva é fixado através de deliberações da Comissão de Vencimentos.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, igualmente pela Comissão de Vencimentos, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na NYSE Euronext Lisbon ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O PRVIF prevê a possibilidade da atribuição de opções sobre ações do BES aos seus quadros de topo, entendidos como os diretores gerais, os assessores do Conselho de Administração e os diretores coordenadores. As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração aos beneficiários em moldes idênticos ao referido para o programa de opções dos membros da Comissão Executiva.

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19).

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.17 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.19 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos cash flows futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.21 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22 Reporte por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter proveitos e incorrer em custos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.23 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.24 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/ contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.25 Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

2.26 Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco é essencialmente financeiros e em que o risco seguro assumido não é significativo, mas que exista uma participação nos resultados atribuída aos segurados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro (IFRS 4). Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e avaliado conforme a IAS 39.

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes ativos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efetuada com base na experiência passada utilizando métodos estatísticos. As provisões para sinistros não são descontadas.

Provisão matemática

As provisões matemáticas, têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária emitidos e são calculadas, com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados em contratos de seguro

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente mediante inclusão na provisão matemática dos contratos.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“*Shadow accounting*”)

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Provisão para compromissos de taxa (“*Liability adequacy test*”)

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Na eventualidade de existir uma diferença, esta é registada em resultados por contrapartida da rubrica provisão matemática.

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1 Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3 Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4 Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.5 Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efetuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às atividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (ver Nota 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos seus resultados.

3.6 Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.7 Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.8 Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.9 Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica contabilística provisões técnicas. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (i) provisão matemática, (ii) provisão para participação nos resultados, (iii) provisão para sinistros, (iv) provisão para compromissos de taxa e (v) provisão para prémios não adquiridos. A provisão matemática inclui a deficiência resultante do teste de adequação das responsabilidades.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato. Estes *cash flows* incluem prémios, mortes, vencimentos, resgates, anulações, despesas e comissões a pagar. Sempre que os produtos incluem opções e garantias, o valor atual das responsabilidades é calculado estocasticamente com recurso a cenários *Market Consistent*. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo BES desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação. As ligações históricas com a América do Sul e África, a internacionalização das empresas nacionais e a emigração de portugueses para vários países do mundo, têm merecido especial atenção do Grupo que conta com uma estrutura internacional que proporciona uma contribuição relevante para a sua atividade e resultados.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com o BES como principal unidade operacional – com uma rede de 612 balcões em Portugal e com sucursais em Londres, Nova Iorque, Espanha (31 balcões), Nassau, Ilhas Caimão, Cabo Verde, Venezuela, Luxemburgo, uma sucursal financeira na Zona Franca da Madeira e 10 escritórios de representação – com o BES Investimento (banca de investimento), com o BES Angola (71 balcões), BES Açores (17 balcões), Banco BEST (13 balcões), Espírito Santo Bank, BES Oriente, Aman Bank, BES Cabo Verde, BES Vénétie, Espírito Santo Ativos Financeiros, BES Seguros (ramo de seguros não vida) e BES Vida, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retail, Empresas e Institucionais e *Private Banking*; (2) Banca Comercial Internacional; (3) Banca de Investimento; (4) Gestão de Ativos; (5) Atividade de Seguros Vida; (6) Mercados e Participações Estratégicas; e (7) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas do BES que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade mais se identifica com um daqueles segmentos. Para além da avaliação individual e isolada de cada unidade operacional do Grupo (encaradas numa ótica de centro de investimento), há, a nível da Comissão Executiva, definições de estratégias, programas comerciais e avaliação de desempenho de cada segmento operacional.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação da sua atividade e resultados segundo critérios geográficos, individualizando a performance das unidades que operam em Portugal (área doméstica) da das localizadas no exterior (área internacional).

4.1 Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui a atividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a) **Retail:** corresponde a atividade desenvolvida em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, de compra e venda de títulos e de custódia;
- b) **Empresas e Institucionais:** congrega a atividade em Portugal com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 24 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municípios. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora;
- c) **Private Banking:** agrega a atividade com clientes *private* integrando todos os produtos do ativo e de captação de recursos a eles associados, nomeadamente, os depósitos, a gestão discricionária, os serviços de custódia, de compra e venda de títulos e os produtos de seguros.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja atividade é dirigida tanto a empresas como a particulares, excluindo o negócio de banca de investimento e de gestão de ativos, o qual está integrado nos segmentos correspondentes.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos o BES Angola e as sucursais do BES em Espanha, Londres, Nova Iorque, Cabo Verde, Luxemburgo e Venezuela. Os produtos e serviços disponibilizados abrangem os depósitos, todas as modalidades de crédito, operações de *leveraged finance*, *structured trade finance* e *project finance*. Este segmento, no contexto da prossecução da estratégia de captação de recursos, tem vindo a assumir um papel de relevo designadamente junto de clientes institucionais.

Banca de Investimento

Inclui os ativos, passivos, proveitos e custos das unidades operacionais que consolidam no BES Investimento o qual congrega a atividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro. Para além da atividade bancária tradicional com clientes empresariais e institucionais, inclui os serviços de consultoria de *project finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimento.

Gestão de Ativos

Segmento que engloba a atividade de gestão de ativos desenvolvida fundamentalmente pela subsidiária ESAF tanto em território nacional, como no estrangeiro (Espanha, Brasil, Angola e Luxemburgo) através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras.

Atividade de Seguros Vida

Este segmento de negócio abrange a atividade desenvolvida pela Companhia de Seguros BES Vida, que comercializa seguros tradicionais, produtos de capitalização, e PPR's.

Mercados e Participações Estratégicas

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras.

4.2 Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per se* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, proveitos e custos.

Estruturas do BES dedicadas ao Segmento

A Atividade do BES abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada, para os produtos não massa, diretamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (v) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos e no modelo do Custeio Baseado em Atividades (CBA); (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade; (vii) afetação da totalidade do capital próprio do BES ao segmento de Mercados e participações estratégicas.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base no CBA sem qualquer margem das estruturas fornecedoras; as decisões de natureza estratégica e/ ou natureza excecional são analisadas casuisticamente sendo os rendimentos e/ ou encargos, regra geral, imputados ao segmento de Mercados e Participações Estratégicas.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Banco estando a respetiva Atividade e resultados incluídos no segmento de Mercados e Participações Estratégicas.

Juros ativos e passivos

Sendo a Atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a Atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados e Participações Estratégicas para o caso das associadas do BES. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis, os Ativos intangíveis e os Ativos não correntes detidos para venda. No BES estes ativos encontram-se afetos ao segmento de Mercados e participações estratégicas; para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre lucros

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os ativos e passivos por impostos diferidos estão afetos ao segmento Mercados e participações estratégicas.

Ativos por benefícios pós-emprego

Os ativos por benefícios pós-emprego são geridos pelo Grupo de forma idêntica à referida para os impostos sobre lucros, sendo afetos ao segmento Mercados e participações estratégicas. Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do fundo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à atuação da gestão é política do Grupo que estes não influenciem o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são o BES Angola e suas filiais, a BES África, o Aman Bank, o BES Oriente, o Espírito Santo Bank, o BES Cabo Verde, Espírito Santo Vénétie, Banco Delle Tre Venezie, Moza Banco, Ijar Leasing Argélie, Tranquilidade Angola, as sucursais do BES em Londres, Espanha, Nova Iorque, Cabo Verde, Venezuela e Luxemburgo e ainda as unidades localizadas no exterior do BES Investimento e da ESAF.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

	31.12.2013									
	Retalho	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	451 030	348 197	117 810	431 826	82 073	1 868	144 192	(542 688)	-	1 034 308
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	165 242	242 607	14 144	120 341	101 777	51 557	(11 521)	(18 510)	-	665 637
Outros proveitos operacionais	45 668	21 840	13 608	(42 993)	62 617	5 199	267 121	(172 066)	-	200 994
Proveitos operacionais totais	661 940	612 644	145 562	509 174	246 467	58 624	399 792	(733 264)	-	1 900 939
Custos operacionais	443 301	689 747	22 906	504 353	231 461	19 683	16 049	486 339	146 022	2 559 861
Dos quais:										
<i>Provisões/ Imparidade</i>	61 347	631 012	5 887	238 230	59 850	2 463	4 109	419 991	-	1 422 889
<i>Amortizações</i>	46 520	6 148	1 955	31 199	6 726	297	596	8 928	5 492	107 861
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de associadas	-	-	-	(47)	632	-	-	506	-	1 091
Resultado antes de impostos e minoritários	218 639	(77 103)	122 656	4 774	15 638	38 941	383 743	(1 219 097)	(146 022)	(657 931)
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i>	3 632	27 277	2	151 154	(11 606)	(14 050)	(33)	(130 074)	-	26 302
Total do Ativo líquido	15 117 748	22 400 036	1 760 201	24 533 731	5 963 217	203 915	7 964 451	2 664 717	-	80 608 016
Total do Passivo	14 811 737	22 477 137	1 637 586	22 551 746	5 310 451	22 382	7 583 620	(835 939)	-	73 558 720
Investimentos em associadas	-	-	-	8 306	58 473	-	-	469 887	-	536 666
Investimentos em ativos tangíveis	514	-	-	94 292	6 452	83	106	12 820	109	114 376
Investimentos em ativos intangíveis	615	-	-	10 752	3 225	124	1 077	42 756	-	58 549
Investimentos em ativos não correntes	5 427	-	-	66 573	16 813	-	-	806 670	11 059	906 542

(milhares de euros)

	31.12.2012									
	Retalho	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	397 594	268 100	92 834	300 543	94 844	3 015	115 902	(92 324)	-	1 180 508
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	197 911	260 985	18 560	214 177	100 673	50 755	(14 810)	(34 333)	-	793 918
Outros proveitos operacionais	47 057	15 223	8 538	57 802	63 616	10 972	138 365	324 835	-	666 408
Proveitos operacionais totais	642 562	544 308	119 932	572 522	259 133	64 742	239 457	198 178	-	2 640 834
Custos operacionais	482 861	702 036	20 421	446 406	222 262	20 796	8 816	282 072	162 837	2 348 507
Dos quais:										
<i>Provisões/ Imparidade</i>	74 513	640 964	2 429	205 524	46 205	3 119	418	226 258	-	1 199 430
<i>Amortizações</i>	51 136	6 626	2 144	27 250	5 777	419	425	8 502	5 795	108 074
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	2 503	-	-	(2 120)	-	383
Resultado da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	(89 586)	-	(89 586)
Resultados de associadas	-	-	-	272	336	-	-	7 704	-	8 312
Resultado antes de impostos e minoritários	159 701	(157 728)	99 511	126 388	39 710	43 946	230 641	(167 896)	(162 837)	211 436
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i>	4 799	31 248	11	87 861	(13 361)	(13 921)	(953)	(66 720)	-	28 964
Total do Ativo líquido	15 633 394	23 032 898	1 491 100	22 096 488	6 484 489	189 948	6 657 573	8 104 938	-	83 690 828
Total do Passivo	15 542 145	23 032 898	1 491 149	20 607 324	5 745 347	23 622	6 385 553	3 130 046	-	75 958 084
Investimentos em associadas	-	-	-	8 539	57 456	-	-	514 987	-	580 982
Investimentos em ativos tangíveis	699	-	-	137 181	1 875	180	2	8 841	22	148 800
Investimentos em ativos intangíveis	583	-	-	10 914	6 116	117	31	370 746	-	388 507
Investimentos em ativos não correntes	5 412	-	-	232 354	-	-	-	1 198 387	14 258	1 450 411

O reporte efetuado de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2013										
	Portugal	Espanha	França/ Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do período	(539 482)	(47 765)	10 265	32 648	2 846	6 741	15 499	1 428	3 678	(3 416)	(517 558)
Proveitos operacionais intersegmentos	(133 740)	7 960	21 391	229 261	366	-	(107 175)	176	7 845	218	26 302
Ativo líquido	54 124 111	6 351 813	985 875	5 107 326	1 548 221	2 336 012	8 300 565	261 015	389 685	1 203 393	80 608 016
Investimentos em associadas	386 195	(32 864)	73 716	-	-	380	52 548	-	-	56 691	536 666
Investimentos em ativos tangíveis	14 887	3 663	-	839	175	3 930	89 752	10	7	1 113	114 376
Investimentos em ativos intangíveis	46 426	4 000	-	1 006	51	804	414	401	1 364	4 083	58 549
Investimentos em ativos não correntes	812 097	57 069	-	-	-	16 813	20 563	-	-	-	906 542

(milhares de euros)

	31.12.2012										
	Portugal	Espanha	França/ Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do período	8 416	15 825	6 293	19 232	5 868	11 088	31 680	1 756	3 982	(8 039)	96 101
Proveitos operacionais intersegmentos	(66 956)	5 816	7 681	250 030	(379)	-	(174 070)	(2 295)	8 812	325	28 964
Ativo líquido	59 175 822	4 652 643	464 238	5 944 423	1 393 230	2 439 976	7 970 699	208 048	446 385	995 364	83 690 828
Investimentos em associadas	481 330	(32 864)	73 528	-	-	498	25 846	-	-	32 644	580 982
Investimentos em ativos tangíveis	9 929	2 939	976	388	44	305	126 709	181	-	7 329	148 800
Investimentos em ativos intangíveis	375 337	4 318	51	887	149	901	382	444	-	6 038	388 507
Investimentos em ativos não correntes	1 203 799	44 625	-	-	-	-	201 987	-	-	-	1 450 411

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	2 294 653	14 187	2 308 840	2 518 907	8 367	2 527 274
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	254 730	254 730	-	255 529	255 529
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	52 959	807	53 766	61 876	3 749	65 625
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	388 448	-	388 448	538 988	-	538 988
Juros de investimentos detidos até à maturidade	44 837	-	44 837	45 014	-	45 014
Juros de derivados para gestão de risco	-	395 474	395 474	-	459 012	459 012
Outros juros e proveitos similares	20 922	-	20 922	22 667	-	22 667
	2 801 819	665 198	3 467 017	3 187 452	726 657	3 914 109
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	748 922	67 134	816 056	824 832	37 481	862 313
Juros de recursos de clientes	958 355	49 321	1 007 676	1 004 605	33 164	1 037 769
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	328 358	11 843	340 201	408 139	11 028	419 167
Juros de passivos subordinados	73 314	-	73 314	70 820	-	70 820
Juros de derivados para gestão de risco	-	195 462	195 462	-	343 532	343 532
	2 108 949	323 760	2 432 709	2 308 396	425 205	2 733 601
	692 870	341 438	1 034 308	879 056	301 452	1 180 508

A rubrica de juros de crédito inclui o valor de 103 082 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 78 290 milhares de euros) relativo a juros de crédito vencido (ver Nota 25).

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013	31.12.2012
(milhares de euros)		
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	444 943	561 103
Por garantias prestadas	253 192	227 836
Por operações realizadas com títulos	68 157	60 560
Por compromissos perante terceiros	24 902	35 152
Outros rendimentos de serviços e comissões	74 621	90 411
	865 815	975 062
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	86 179	80 796
Por operações realizadas com títulos	21 487	26 568
Por garantias recebidas	69 996	59 735
Outros encargos com serviços e comissões	22 516	14 045
	200 178	181 144
	665 637	793 918

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 60,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 58,5 milhões de euros) relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações.

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
(milhares de euros)						
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	90 728	164 298	(73 570)	943 283	723 240	220 043
De outros emissores	19 513	12 184	7 329	11 495	26 016	(14 521)
Ações	42 680	61 320	(18 640)	43 840	47 740	(3 900)
Outros títulos de rendimento variável	637	495	142	320	270	50
	153 558	238 297	(84 739)	998 938	797 266	201 672
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	2 813 131	2 815 001	(1 870)	1 040 055	1 038 856	1 199
Contratos sobre taxas de juro	5 407 371	5 553 303	(145 932)	4 958 027	4 910 937	47 090
Contratos sobre ações/ índices	2 151 347	2 167 614	(16 267)	1 342 519	1 325 590	16 929
Contratos sobre créditos	506 019	539 289	(33 270)	753 554	783 848	(30 294)
Outros	30 780	21 673	9 107	104 652	(44 482)	149 134
	10 908 648	11 096 880	(188 232)	8 198 807	8 014 749	184 058
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	63 685	37 582	26 103	64 235	2 642	61 593
De outros emissores	2 049 254	2 019 477	29 777	183 334	109 685	73 649
Ações	266 595	263 554	3 041	2 025	5 792	(3 767)
Outros títulos de rendimento variável	2 473 276	2 420 906	52 370	119 647	189 055	(69 408)
	4 852 810	4 741 519	111 291	369 241	307 174	62 067
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	36 606	15 779	20 827	8 768	9 406	(638)
	36 606	15 779	20 827	8 768	9 406	(638)
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	17 887	-	17 887	1 091	25 228	(24 137)
Recursos de clientes	92 013	50 506	41 507	57 034	168 007	(110 973)
Débitos representados por títulos	44 449	94 505	(50 056)	71 173	267 531	(196 358)
Produtos de seguros vida	63 857	231 764	(167 907)	71 859	247 914	(176 055)
Outros passivos subordinados	-	-	-	2 715	1 759	956
	218 206	376 775	(158 569)	203 872	710 439	(506 567)
	5 107 622	5 134 073	(26 451)	581 881	1 027 019	(445 138)
	16 169 828	16 469 250	(299 422)	9 779 626	9 839 034	(59 408)

(1) Inclui a variação de justo valor de ativos/ passivos objeto de cobertura ou ao *fair value option*.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui um efeito negativo de 73,3 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2012: efeito negativo de 35,2 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2013, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 13 691 milhares de euros (2012: proveitos de 14 587 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	376 835	20 404	356 431	813 802	23 738	790 064
De outros emissores	13 665	13 527	138	77 000	62 316	14 684
Ações	84 598	16 093	68 505	46 523	250 272	(203 749)
Outros títulos de rendimento variável	28 626	12 588	16 038	13 564	14 357	(793)
	503 724	62 612	441 112	950 889	350 683	600 206

Durante exercício de 2013, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 77,4 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 53,7 milhões de euros.

Durante o exercício de 2012, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 96,4 milhões de ações da EDP e 260,7 milhões de ações da Portugal Telecom, tendo obtido no conjunto uma menos-valia de 224,9 milhões de euros.

As transações com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 48.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	863 872	868 075	(4 203)	948 205	971 993	(23 788)
	863 872	868 075	(4 203)	948 205	971 993	(23 788)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Créditos a clientes	(20 738)	(39 507)
Ativos não correntes detidos para venda		
Relacionados com dações por recuperação de crédito	(637)	(5 917)
Outros ativos não correntes detidos para venda	(53 177)	-
Outros	5 936	3 265
	(68 616)	(42 159)

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de Crédito a clientes inclui um ganho de 0,1 milhões de euros relativa à venda de 63,0 milhões de créditos realizada no âmbito da estratégia de redução de ativos do Banco - *deleverage* (31 de dezembro de 2012: perda de 29,6 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica outros ativos não correntes detidos para venda respeita a perdas com a alienação de ativos não financeiros inscritos no balanço da subsidiária BES Angola.

NOTA 11 – PRÉMIOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Prémios brutos emitidos	418 290	64 491
Prémios de resseguro cedido	(62 216)	(2 347)
Prémios líquidos de resseguro	356 074	62 144
Variação da provisão para prémios não adquiridos, líquida de resseguro	(745)	113
Prémios líquidos de resseguro	355 329	62 257

Os prémios brutos emitidos por segmento são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Tradicionais	59 501	39 632
Capitalização com participação nos resultados	358 789	24 859
	418 290	64 491

De acordo com os princípios de classificação dos contratos estabelecidos pelas empresas de seguros definidos pelo IFRS 4, os contratos de seguros emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como prémios.

A variação nos prémios brutos emitidos no exercício de 2013, relativamente ao registado em dezembro de 2012, deve-se essencialmente ao acréscimo acentuado na subscrição de produtos de capitalização e nos PPR's.

Os prémios de resseguro cedido respeitam à cobertura do risco de morte e longevidade de contratos realizados nos segmentos tradicionais.

NOTA 12 – CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Seguro direto		
Montantes pagos	(250 868)	(366 812)
Variação da provisão para sinistros	(10 413)	2 621
	(261 281)	(364 191)
Resseguro cedido		
Montantes pagos	14 120	854
Variação da provisão para sinistros	1 810	364
	15 930	1 218
	(245 351)	(362 973)

NOTA 13 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Provisão matemática	(162 662)	298 451
Provisão para participação nos resultados	(1 537)	(1 108)
Outras provisões técnicas	(745)	2 964
Provisões para resseguro	7 348	1 116
Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	190 395	-
	32 799	301 423

A variação registada ao nível da provisão matemática no exercício de 2013 quando comparada com 2012, deve-se a um acréscimo acentuado dos prémios conforme referido na Nota 11 - Prémios líquidos de resseguro, a par de uma redução para cerca de metade do volume de indemnizações (sobretudo ao nível do volume de resgates).

A rubrica de comissões e participação nos resultados de resseguro cedido, inclui o *upfront fee* líquido, decorrente da celebração de um tratado de resseguro mediante o qual a BES Vida ressegurou toda a carteira de seguro vida risco individual a 100%, englobando todas as apólices em vigor com referência a 30 de junho de 2013.

A partir dessa data, a BES Vida passou a ceder ao ressegurador todos os prémios e sinistros associados às apólices incluídas no âmbito deste tratado. A Companhia efetua o *servicing* destes contratos, bem como a distribuição dos respetivos produtos.

No âmbito do contrato celebrado, a BES Vida recebeu um *upfront fee*, tendo transferido todos os riscos e benefícios associados a estes contratos. Nessa base, os riscos de (i) vida, (ii) invalidez, e (iii) anulação de contratos foram transferidos, pelo que o *upfront fee* foi reconhecido na totalidade naquela data líquido do respetivo *value in force* da carteira, reconhecido como um ativo na data de aquisição da BES Vida (ver Notas 31 e 54).

NOTA 14 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Outros proveitos/ (custos) de exploração		
Serviços informáticos	1 720	5 689
Ganhos/ (Perdas) na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Notas 38 e 42)	14 118	113 721
Resultados de operações de crédito	19 712	21 900
Serviços não recorrentes de consultoria	3 671	4 299
Impostos diretos e indiretos	(17 904)	(15 144)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(12 865)	(10 372)
Contribuição para o fundo de resolução	(11 813)	-
Contribuição sobre o setor bancário	(27 289)	(27 910)
Quotizações e donativos	(6 324)	(8 252)
Outros	(32 178)	34 315
	(69 152)	118 246

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica de Outros inclui os proveitos de (i) 21,8 milhões de euros relativos à redução de responsabilidades com subsídio de morte conforme explicado na Nota 16; (ii) 10,3 milhões de euros referente à resolução do contrato de distribuição firmado entre a ESAF e o Banco Pastor.

NOTA 15 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	31.12.2013	31.12.2012
Vencimentos e salários	436 757	462 683
Remunerações	432 197	459 681
Prémios por antiguidade (ver Nota 16)	4 560	3 002
Encargos sociais obrigatórios	97 438	103 579
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 16)	14 371	12 012
Outros custos	26 459	20 609
	575 025	598 883

Incluído em outros custos a 31 de dezembro de 2013 encontra-se o montante de 925 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 489 milhares de euros) relativo ao Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros – PRVIF, conforme política contabilística descrita na Nota 2.16. O detalhe deste plano é analisado na Nota 16.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BES, são apresentados como se segue:

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de dezembro de 2013				
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	6 181	379	13 985	20 545
Remunerações variáveis	200	-	1 598	1 798
Sub total	6 381	379	15 583	22 343
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	6 535	-	3 659	10 194
Outras remunerações e prémios de antiguidade	130	-	270	400
Total	13 046	379	19 512	32 937
31 de dezembro de 2012				
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	5 523	364	13 589	19 476
Remunerações variáveis	1 946	-	1 670	3 616
Sub total	7 469	364	15 259	23 092
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	3 730	-	2 562	6 292
Outras remunerações e prémios de antiguidade	27	-	45	72
Total	11 226	364	17 866	29 456

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Diretores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do BES e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o valor do crédito concedido pelo Grupo BES ao pessoal chave da gestão ascendia a 21 193 milhares de euros e 28 883 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o número de colaboradores do Grupo BES, decompõe-se como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Colaboradores do BES	6 626	6 675
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	3 590	3 269
Total colaboradores do Grupo	10 216	9 944

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo BES analisa-se como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Funções diretivas	1 217	1 189
Funções de chefia	1 171	1 060
Funções específicas	4 160	4 186
Funções administrativas e outras	3 668	3 509
	10 216	9 944

NOTA 16 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Grupo de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Em 30 de dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT e ainda as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS) e o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A..

Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem em simultâneo transmitidos para o Estado.

A referida transmissão consistiu numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício) em 31 de dezembro de 2011, tendo-se verificado, nessa data, as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos				Verificado	
	31.12.2013		31.12.2012		31.12.2013	31.12.2012
	1º ao 4º ano	4º ano e subsequentes	1º ao 4º ano	5º ano e subsequentes		
Pressupostos Atuariais						
Taxas de rendimento projetado	4,00%		4,50%		1,42%	-2,37%
Taxa de desconto	4,00%		4,50%		-	-
Taxa de crescimento de pensões	0,00%	0,75%	0,00%	0,75%	0,12%	-0,56%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,75%	1,00%	1,75%	1,15%	1,02%
Tábua de Mortalidade masculina			TV 73/77 - 1 ano			
Tábua de Mortalidade feminina			TV 88/90			

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2013 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2013	31.12.2012
Ativos	5 908	6 096
Reformados e sobreviventes	5 795	5 734
Total	11 703	11 830

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ativos/ (responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total de responsabilidades	(1 307 994)	(1 206 283)
Pensionistas	(474 546)	(448 265)
Ativos	(833 448)	(758 018)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 311 935	1 220 885
Ativos (responsabilidade) líquidos em balanço (ver Notas 34 e 43)	3 941	14 602
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	1 178 798	1 078 732

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades no início do exercício	1 206 283	1 077 864
Custo do serviço corrente	13 350	12 012
Custo dos juros	54 235	58 994
Contribuições dos participantes	3 260	3 259
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	93 300	65 366
- (Ganhos) e perdas de experiência	(29 176)	40 300
Pensões pagas pelo fundo	(30 393)	(27 481)
Custos com serviços passados	-	(21 813)
Diferenças cambiais e outros	(2 865)	(2 218)
Responsabilidades no final do exercício	1 307 994	1 206 283

Durante o exercício de 2012, decorrente da alteração do Decreto Lei nº133/2012 que determina o método de cálculo do subsídio de morte, verificou-se uma redução do valor atual das responsabilidades associadas a este benefício (incluído no valor das responsabilidades com pensões de reforma) no montante de 21,8 milhões de euros. Considerando que esta redução de responsabilidades qualifica como um “custo com serviços passados negativo” e que as condições de aquisição do benefício estão cumpridas, uma vez que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, o Grupo registou em resultados do exercício em 2012 o referido valor de 21,8 milhões de euros na rubrica outros resultados de exploração.

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2013, e para certas alterações nos pressupostos atuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- Um aumento na taxa de desconto em 25 pontos base faria reduzir as responsabilidades em cerca de 50 milhões de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 57 milhões de euros;
- Aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 62 milhões de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 51 milhões de euros;
- A utilização de tábuas de mortalidade com agravamento de mais um ano faria aumentar as responsabilidades em cerca de 44 milhões de euros; com a redução de menos um ano as responsabilidades diminuiriam em cerca de 37 milhões de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo dos fundos no início do exercício	1 220 885	1 184 878
Rendimento real do fundo	16 993	(24 299)
Contribuições do Grupo	103 806	86 410
Contribuições dos empregados	3 260	3 259
Pensões pagas pelo fundo	(30 393)	(27 481)
Diferenças cambiais e outros	(2 616)	(1 882)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 311 935	1 220 885

Tendo como premissa a manutenção dos pressupostos atuariais e financeiros, o Grupo não prevê a existência de desvios materialmente relevantes conducentes à necessidade de efetuar em 2014 contribuições adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ações	289 697	178 654
Obrigações	306 547	335 192
Imóveis	423 273	370 769
Outros	292 418	336 270
Total	1 311 935	1 220 885

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ações	2 925	1 200
Obrigações	1 839	6 382
Imóveis	227 469	298 022
Total	232 233	305 604

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o fundo detém unidades de participação do Fundo ES Ventures III, o qual integra o perímetro de consolidação do Grupo.

No exercício de 2012 o Grupo adquiriu 49 779 e 37 115 milhares de unidades de participação dos fundos Fungere e Fungepi aos fundos de pensões do Grupo, pelo valor de 158,1 milhões de euros e 87,2 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 1).

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	1 078 732	886 964
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	93 300	65 366
- (Ganhos) e perdas de experiência	6 677	127 103
Outros	89	(701)
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	1 178 798	1 078 732

Durante o ano de 2013, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou de 65 anos para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos do Grupo não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto ao nível do co-financiamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no ativo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

O impacto decorrente da alteração da idade legal de reforma em 2013 de 65 anos para os 66 anos de idade, com consequências ao nível do co-financiamento da Segurança Social relativamente às responsabilidades com os trabalhadores no ativo abrangidos pelo plano e transferidos para o regime de Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos, traduziram-se num desvio atuarial negativo de cerca de 8 milhões de euros.

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Custo do serviço corrente	13 350	12 012
Custo/ (proveito) de juros	1 389	(3 468)
Outros	1 021	-
Custos com benefícios pós emprego	15 760	8 544

De acordo com o referido na Nota 2.16, a partir de 1 de janeiro de 2013 e na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos/ proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
No início do exercício	14 602	107 014
Custo do exercício	(15 760)	(8 544)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(100 066)	(191 768)
Contribuições efetuadas no exercício	103 806	86 410
Outros ^(a)	1 359	21 490
No final do exercício	3 941	14 602

(a) Em 2012 inclui o proveito de 21,8 milhões de euros relativos à redução de responsabilidades com subsídio de morte.

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
Responsabilidades	(1 307 994)	(1 206 283)	(1 077 864)	(2 205 366)	(2 125 202)
Saldo dos fundos	1 311 935	1 220 885	1 184 878	2 206 313	2 198 280
Responsabilidades (sub)/ sobre financiadas	3 941	14 602	107 014	947	73 078
(Ganhos)/ Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(29 176)	40 300	(110 266)	25 201	51 583
(Ganhos)/ Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	35 853	86 803	268 043	66 895	(90 994)

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo (com um peso de 45% na remuneração total anual) e uma outra ao desempenho de médio prazo (10% no conjunto da remuneração total anual). Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverão ser pagos durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associada um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na NYSE Euronext Lisbon ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%.

As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O valor do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos de valorização das opções	
	1ª atribuição	2ª atribuição
Data inicial de referência	12-04-2011	12-10-2012
Data final de referência	31-03-2014	15-01-2016
Número de ações atribuídas	2 250 000	6 280 045
Preço de exercício (euros)	3,47	0,67
Taxa de Juro	2,31%	0,67%
Volatilidade	40,0%	65,00%
Valor inicial do plano (mil euros)	1 130	1 940

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19), tendo sido registado no exercício de 2013 um custo de 925 milhares de euros respeitante à amortização do prémio inicial das opções atribuídas, por contrapartida do passivo (31 de dezembro de 2012: 489 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.16, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efetiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 30 376 milhares de euros e 28 691 milhares de euros respetivamente (ver Nota 43). Os custos reconhecidos no exercício de 2013 com os prémios por antiguidade foram de 4 560 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 3 002 milhares de euros).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os utilizados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 17 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e alugueres	76 524	71 788
Publicidade e publicações	31 470	34 476
Comunicações e expedição	43 924	45 766
Conservação e reparação	23 925	21 752
Deslocações e representação	32 695	31 676
Transporte de valores	7 403	7 894
Seguros	9 780	8 232
Serviços de informática	62 734	66 632
Trabalho independente	9 081	7 863
Mão de obra eventual	5 040	5 346
Sistema eletrónico de pagamentos	10 172	10 836
Serviços judiciais, contencioso e notariado	21 358	19 745
Consultoria e auditoria	28 336	28 251
Água, energia e combustíveis	12 876	12 275
Material de consumo corrente	4 987	5 358
Outros custos	73 781	64 230
	454 086	442 120

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações e custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até um ano	2 803	8 903
De um a cinco anos	11 263	10 451
	14 066	19 354

Os honorários faturados durante os exercícios de 2013 e 2012 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Revisão legal das contas anuais	2 568	2 709
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 609	1 148
Consultoria fiscal	514	650
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	637	309
Valor total dos serviços faturados	5 328	4 816

NOTA 18 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	(517 558)	96 101
(-) Dividendos de ações preferenciais	6 950	6 137
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	2 191	1 864
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	6 096	4 478
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco ajustado	(520 603)	92 578
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas (milhares)	4 017 928	3 096 971
Número médio ponderado de ações próprias em carteira (milhares)	(820)	(11 910)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	4 017 108	3 085 061
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do BES (em euros)	(0,13)	0,03
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do BES (em euros)	(0,12)	0,04

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que as ações subjacentes ao PRVIF não têm um efeito diluidor.

NOTA 19 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	288 137	303 538
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	31 044	26 136
Outros bancos centrais	1 400 182	1 047 867
	1 431 226	1 074 003
	1 719 363	1 377 541

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de caráter obrigatório no Banco de Portugal, no montante de 30 309 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 26 136 milhares de euros), que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1348/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2013 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,55% (31 de dezembro de 2012: 0,89%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2013 foi incluído no período de observação de 11 de dezembro de 2013 a 14 de janeiro de 2014, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 265,1 milhões de euros.

NOTA 20 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	101 146	138 854
Cheques a cobrar	85 164	107 354
	186 310	246 208
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	321 781	392 183
Cheques a cobrar	3 564	8 962
Outras disponibilidades	31 290	33 724
	356 635	434 869
	542 945	681 077

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	952 852	1 347 806
De outros emissores	128 694	259 203
Ações	30 963	51 911
Outros títulos de rendimento variável	1 373	2 014
	1 113 882	1 660 934
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 394 050	2 264 465
	2 507 932	3 925 399
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 269 788	2 121 229
Vendas a descoberto	14 484	796
	1 284 272	2 122 025

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	40 708	138 710
De 3 meses a um ano	112 295	130 677
De um a cinco anos	627 818	757 798
Mais de cinco anos	300 721	576 127
Duração indeterminada	32 340	57 622
	1 113 882	1 660 934

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Ativos Financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	952 852	-	952 852	1 347 806	-	1 347 806
De outros emissores	76 583	52 111	128 694	94 157	165 046	259 203
Ações	30 894	69	30 963	40 135	11 776	51 911
Outros títulos de rendimento variável	1 373	-	1 373	2 014	-	2 014
	1 061 702	52 180	1 113 882	1 484 112	176 822	1 660 934

Em 31 de dezembro de 2013, a exposição a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 51 – Gestão dos riscos de atividade.

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Forward</i>						
- compras	1 866 504	23 900	8 459	1 217 845	6 968	12 443
- vendas	1 863 106	-	-	1 226 399	-	-
<i>Currency Swaps</i>						
- compras	1 643 820	3 346	2 170	3 357 723	1 753	2 002
- vendas	1 628 141	-	-	3 344 104	-	-
<i>Currency Futures</i> ^(a)	2 771 168	-	-	278 317	-	-
<i>Currency Interest Rate Swaps</i>						
- compras	60 789	14 938	12 839	118 945	25 690	18 343
- vendas	62 312	-	-	115 406	-	-
<i>Currency Options</i>	2 813 981	27 316	25 144	2 414 534	41 415	46 846
	12 709 821	69 500	48 612	12 073 273	75 826	79 634
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Forward Rate Agreements</i>	310 000	79	-	200 000	-	16
<i>Interest Rate Swaps</i>	23 903 263	1 202 322	1 069 853	30 649 333	1 953 058	1 812 560
<i>Swaption - Interest Rate Options</i>	2 000	-	-	363 000	1 556	1 556
<i>Interest Rate Caps & Floors</i>	3 378 746	28 286	26 877	4 918 557	40 843	38 562
<i>Interest Rate Futures</i> ^(a)	4 436 679	-	-	3 784 771	-	-
<i>Interest Rate Options</i>	870 288	330	328	1 903 388	1 341	1 341
	32 900 976	1 231 017	1 097 058	41 819 049	1 996 798	1 854 035
Contratos sobre ações/índices						
<i>Equity/ Index Swaps</i>	581 628	23 273	42 538	664 516	86 202	24 936
<i>Equity/ Index Options</i>	904 483	35 421	63 193	2 712 479	60 726	131 146
<i>Equity/ Index Futures</i> ^(a)	53 113	-	-	96 583	-	-
<i>Future Options</i> ^(a)	395 420	-	-	82 234	-	-
	1 934 644	58 694	105 731	3 555 812	146 928	156 082
Contratos sobre crédito						
<i>Credit Default Swaps</i>	1 264 196	34 839	18 387	2 774 780	44 913	31 478
Total	48 809 637	1 394 050	1 269 788	60 222 914	2 264 465	2 121 229

a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem.

Em 31 de dezembro de 2013, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados inclui o valor líquido de 4,2 milhões de euros referentes ao justo valor ativo dos derivados embutidos, conforme descrito na nota 2.4 (31 de dezembro de 2012: 21,1 milhões de euros de justo valor passivo).

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos derivados detidos de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo valor (líquido)	Nocional	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	9 433 559	(11 685)	13 956 784	71 133
De 3 meses a um ano	7 787 195	4 377	9 998 962	(46 401)
De um a cinco anos	16 190 818	34 765	18 719 605	21 460
Mais de cinco anos	15 398 065	96 805	17 547 563	97 044
	48 809 637	124 262	60 222 914	143 236

NOTA 22 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 234 070	515 994
De outros emissores	1 238 216	1 118 425
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 402 061	1 187 134
	3 874 347	2 821 553

A opção do Grupo em designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	599 834	486 789
De 3 meses a um ano	1 028 886	239 972
De um a cinco anos	347 043	224 257
Mais de cinco anos	518 935	733 700
Duração indeterminada	1 379 649	1 136 835
	3 874 347	2 821 553

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 234 070	-	1 234 070	515 994	-	515 994
De outros emissores	491 650	746 566	1 238 216	272 936	845 489	1 118 425
Ações e outros títulos de rendimento variável	619 944	782 117	1 402 061	599 049	588 085	1 187 134
	2 345 664	1 528 683	3 874 347	1 387 979	1 433 574	2 821 553

NOTA 23 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 005 020	26 436	(24 821)	-	4 006 635
De outros emissores	2 019 221	64 470	(36 014)	(31 256)	2 016 421
Ações	1 400 040	83 327	(66 877)	(198 377)	1 218 113
Outros títulos de rendimento variável	1 304 985	17 342	(9 489)	(67 402)	1 245 436
Saldo a 31 de dezembro de 2013	8 729 266	191 575	(137 201)	(297 035)	8 486 605
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 205 940	201 152	(1 703)	-	4 405 389
De outros emissores	4 086 487	65 422	(78 023)	(17 171)	4 056 715
Ações	1 557 346	82 153	(45 387)	(185 190)	1 408 922
Outros títulos de rendimento variável	908 326	16 472	(4 908)	(35 606)	884 284
Saldo a 31 de dezembro de 2012	10 758 099	365 199	(130 021)	(237 967)	10 755 310

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 31 de dezembro de 2013, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 51 – Gestão dos riscos de atividade.

De acordo com a política contábilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos Ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	237 967	168 282
Dotações	115 595	103 233
Utilizações	(43 265)	(28 426)
Reversões	(11 035)	(3 925)
Diferenças de câmbio e outras	(2 227)	(1 197)
Saldo final	297 035	237 967

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento temporal dos ativos financeiros detidos para venda, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	1 252 015	2 859 487
De 3 meses a um ano	708 163	1 263 814
De um a cinco anos	1 548 499	1 227 774
Mais de cinco anos	2 568 446	3 114 316
Duração indeterminada	2 409 482	2 289 919
	8 486 605	10 755 310

As principais exposições em ações, com referência a 31 de dezembro de 2013 e 2012, são as seguintes:

(milhares de euros)

Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	346 678	-	(62 407)	(37)	284 234
EDP - Energias de Portugal	20 121	4 999	-	-	25 120
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	81 004	2 424	-	-	83 428
	447 803	7 423	(62 407)	(37)	392 782

Descrição	31.12.2012				
	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	346 637	-	(10 757)	-	335 880
EDP - Energias de Portugal	173 826	24 447	-	-	198 273
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	81 004	-	(15 813)	-	65 191
	601 467	24 447	(26 570)	-	599 344

Durante o exercício de 2013, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 77,4 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 53,7 milhões de euros.

Durante o exercício de 2012, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 96,4 milhões de ações da EDP e 260,7 milhões de ações da Portugal Telecom, tendo obtido no conjunto uma menos-valia de 224,9 milhões de euros.

A desagregação dos Ativos Financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

(milhares de euros)

Descrição	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 867 307	1 139 328	4 006 635	3 111 938	1 293 451	4 405 389
De outros emissores	705 898	1 310 523	2 016 421	785 750	3 270 965	4 056 715
Ações	541 766	676 347	1 218 113	787 178	621 744	1 408 922
Outros títulos de rendimento variável	550 611	694 825	1 245 436	323 810	560 474	884 284
	4 665 582	3 821 023	8 486 605	5 008 676	5 746 634	10 755 310

NOTA 24 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

Descrição	31.12.2013	31.12.2012
	Aplicações em instituições de crédito no país	
Depósitos no Banco de Portugal	3 900 000	3 350 000
Depósitos em outras instituições de crédito	81 461	39 372
Empréstimos	169 508	127 581
Aplicações de muito curto prazo	20 037	34 085
Outras aplicações	1 165	84 474
	4 172 171	3 635 512
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	605 110	833 223
Aplicações de muito curto prazo	90 976	148 696
Empréstimos	457 978	703 798
Outras aplicações	105 499	105 653
	1 259 563	1 791 370
Perdas por imparidade	(270)	(364)
	5 431 464	5 426 518

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2013, venciam juros à taxa média anual de 1,46% (31 de dezembro de 2012: 1,73%). Os principais depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros à taxa média de 0,24%.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	5 116 994	5 063 107
De 3 meses a um ano	225 380	96 652
De um a cinco anos	22 491	79 623
Mais de cinco anos	66 867	187 427
Duração indeterminada	2	73
	5 431 734	5 426 882

Os movimentos ocorridos no período com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	364	219
Dotações	306	1 366
Reversões	(386)	(1 207)
Diferenças de câmbio e outras	(14)	(14)
Saldo final	270	364

NOTA 25 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	12 951 686	12 605 085
Créditos em conta corrente	4 635 722	5 247 361
Locação financeira	2 215 471	2 560 544
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	306 776	454 624
<i>Factoring</i>	1 048 537	1 412 476
Descobertos	52 640	76 303
Outros créditos	154 157	310 168
A particulares		
Habitação	9 693 399	10 067 167
Consumo e outros	1 480 827	1 726 910
	32 539 215	34 460 638
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	9 301 803	8 593 536
Créditos em conta corrente	2 061 420	2 181 087
Locação financeira	62 424	69 732
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	87 107	145 877
<i>Factoring</i>	53 035	52 494
Descobertos	737 402	581 680
Outros créditos	188 997	458 646
A particulares		
Habitação	1 012 412	964 525
Consumo e outros	688 449	705 091
	14 193 049	13 752 668
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	164 250	219 416
De 3 meses a 1 ano	713 612	608 075
De 1 a 3 anos	1 355 793	791 568
Há mais de 3 anos	756 389	566 369
	2 990 044	2 185 428
	49 722 308	50 398 734
Perdas por imparidade	(3 387 412)	(2 692 342)
	46 334 896	47 706 392

Em 31 de dezembro de 2013, o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 3 253,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 3 803,3 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos securitizadores são consolidados pelo Grupo (ver Nota 1 e 49). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 38 e 49).

Em 31 de dezembro de 2013, o crédito vivo inclui 5 552,6 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2012: 5 605,1 milhões de euros) (ver Nota 38).

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tem contabilizado um conjunto de créditos concedidos que estão abrangidos pela garantia soberana prestada pela República de Angola ao Grupo através da sua filial Banco Espírito Santo Angola, S.A..

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	6 409 715	7 932 875
De 3 meses a um ano	5 885 157	6 143 518
De um a cinco anos	10 128 053	10 058 945
Mais de cinco anos	24 309 339	24 077 968
Duração indeterminada	2 990 044	2 185 428
	49 722 308	50 398 734

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	2 692 342	2 167 444
Dotações	1 439 160	1 016 153
Utilizações	(207 263)	(208 494)
Reversões	(434 068)	(201 321)
Efeito do desconto	(103 082)	(78 290)
Diferenças de câmbio e outras	323	(3 150)
Saldo final	3 387 412	2 692 342

O efeito do desconto reflete o valor do juro reconhecido em relação ao crédito vencido como consequência das perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)						
	31.12.2013						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfolio</i>		Total		Crédito líquido de imparidade
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a Empresas	13 426 351	2 828 295	23 098 258	180 891	36 524 609	3 009 186	33 515 423
Crédito a particulares - Habitação	2 348 771	175 325	8 465 955	10 538	10 814 726	185 863	10 628 863
Crédito a particulares - Outro	584 464	184 015	1 798 509	8 348	2 382 973	192 363	2 190 610
Total	16 359 586	3 187 635	33 362 722	199 777	49 722 308	3 387 412	46 334 896

	(milhares de euros)						
	31.12.2012						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfolio</i>		Total		Crédito líquido de imparidade
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a Empresas	12 510 484	2 195 708	24 126 648	149 576	36 637 132	2 345 284	34 291 848
Crédito a particulares - Habitação	2 362 525	160 135	8 771 297	6 884	11 133 822	167 019	10 966 803
Crédito a particulares - Outro	585 945	168 948	2 041 835	11 091	2 627 780	180 039	2 447 741
Total	15 458 954	2 524 791	34 939 780	167 551	50 398 734	2 692 342	47 706 392

Os créditos com imparidade calculada em base individual correspondem aos créditos com evidência objetiva de perda e aos créditos classificados como “Créditos de Risco Superior”. A evidência objetiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de “*default*”, isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os “Créditos de Risco Superior” correspondem a créditos sem evidências objetivas de perda, mas com indícios de risco (ex.: clientes com crédito vencido há mais de 30 dias e menos de 90 dias; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Acompanhamento de Empresas; e crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor que não se encontra em *default*).

O juro reconhecido na conta de exploração, no exercício de 2013, relativo a créditos com sinais de imparidade foi de 717,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 825,4 milhões de euros), o qual inclui o efeito do desconto do crédito vencido.

O Grupo efetua a renegociação de um crédito tendo em vista a maximização da recuperação do mesmo. Um crédito é renegociado de acordo com critérios seletivos, baseados (i) na análise das circunstâncias em que o mesmo se encontra em situação de vencido, ou quando existe um risco elevado de que tal venha a acontecer; (ii) na verificação de que o cliente efetuou um esforço razoável de cumprimento das condições contratuais anteriormente acordadas; e (iii) é expectável que tenha capacidade para cumprir os novos termos acordados. A renegociação normalmente inclui a extensão da maturidade, alteração dos períodos de pagamento definidos e/ou alteração dos *covenants* dos contratos e, sempre que possível, a renegociação é acompanhada pela obtenção de novos colaterais. Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa de recuperação face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Em 31 de dezembro de 2013 o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 282 696 milhares de euros de crédito renegociado (31 de dezembro de 2012: 221 416 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2013, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos renegociados em balanço ascendem a 6 190 milhares de euros (2012: 16 363 milhares de euros). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 10 950 milhares de euros (2012: 9 940 milhares de euros).

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	10 600 588	10 578 354	10 951 831	10 930 789
Penhores	3 691	3 512	4 739	4 570
Não colateralizado	210 447	-	177 252	-
	10 814 726	10 581 866	11 133 822	10 935 359
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	305 840	287 164	310 561	291 897
Penhores	376 892	254 305	585 020	388 748
Não colateralizado	1 700 241	-	1 732 199	-
	2 382 973	541 469	2 627 780	680 645
Crédito a empresas				
Hipotecas	9 664 926	8 553 238	10 034 387	9 122 921
Penhores	4 973 157	2 537 769	6 884 077	3 562 838
Não colateralizado	21 886 526	-	19 718 668	-
	36 524 609	11 091 007	36 637 132	12 685 759
Total	49 722 308	22 214 342	50 398 734	24 301 763

Relativamente ao crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, nos termos definidos pela Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal, os valores envolvidos em 31 de dezembro de 2013 são os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2013
Crédito a empresas	4 113 958
Crédito a particulares - habitação	201 541
Crédito a particulares - outro	115 445
Crédito a não residentes	1 415 421
Total	5 846 365

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Taxa fixa	9 421 416	8 126 913
Taxa variável	40 300 892	42 271 821
	49 722 308	50 398 734

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	364 545	432 202
De um a cinco anos	1 022 599	1 130 447
Mais de cinco anos	1 186 455	1 373 116
	2 573 599	2 935 765
Juros vincendos		
Até um ano	61 705	68 859
De um a cinco anos	136 182	157 217
Mais de cinco anos	97 817	79 413
	295 704	305 489
Capital vincendo		
Até um ano	302 840	363 343
De um a cinco anos	886 417	973 230
Mais de cinco anos	1 088 638	1 293 703
	2 277 895	2 630 276
Imparidade	(175 104)	(144 097)
	2 102 791	2 486 179

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não existem contratos que individualmente sejam superiores a 5% do total do crédito de locação financeira. Não existem contratos de locação financeira com rendas contingentes.

NOTA 26 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	322 405	295 271
De outros emissores	1 190 655	685 389
	1 513 060	980 660
Perdas por imparidade	(13 421)	(39 111)
	1 499 639	941 549

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	584 440	14 715
De 3 meses a um ano	39 313	175 566
De um a cinco anos	384 639	230 854
Mais de cinco anos	504 668	559 525
	1 513 060	980 660

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	319 904	2 501	322 405	292 678	2 593	295 271
De outros emissores	165 731	1 024 924	1 190 655	158 769	526 620	685 389
	485 635	1 027 425	1 513 060	451 447	529 213	980 660

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	39 111	32 316
Dotações/ (reversões)	(372)	7 260
Utilizações	(25 317)	(467)
Diferenças de câmbio e outras	(1)	2
Saldo final	13 421	39 111

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 46.

Durante o exercício de 2008 o Grupo procedeu à transferência de títulos no valor de 767,2 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valor de Aquisição	Na data da transferência				Taxa efetiva ^(b)	Valor de mercado em dezembro 2008
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor		Valor dos cash flows futuros ^(a)		
			Positiva	Negativa			
De Ativos financeiros disponíveis para venda	551 897	522 715	424	(29 607)	701 070	5,75%	485 831
De Ativos financeiros detidos para negociação	243 114	244 530	-	-	408 976	11,50%	237 295
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	795 011	767 245	424	(29 607)	1 110 046		723 126

(a) Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas *forward* decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

(b) A taxa efetiva foi calculada com base nas taxas *forward* decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da *coll*, quando aplicável, e a data de maturidade do ativo.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo seria o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados		
Impacto em resultados do exercício	(217)	947
Efeito fiscal	147	(73)
	(70)	874
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto em reservas de justo valor	(1 014)	(3 780)
Efeito fiscal	294	1 191
	(720)	(2 589)

A reclassificação de ativos financeiros detidos para negociação para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efetuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adotadas pelo Regulamento (CE) n.º 1004/2008 emitido em 15 de outubro de 2008. Esta reclassificação foi efetuada devido à situação excepcionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Na sequência da publicação pelo Banco de Portugal, em maio de 2011 do Aviso n.º 3/2011, o qual veio estabelecer novos patamares mínimos para o rácio de *Core Tier 1* (9% em 31 de dezembro de 2011 e 10% em 31 de dezembro de 2012) e tendo presente a necessidade de atingir, a partir de 2014, um rácio de financiamento estável de 100%, de acordo com o *Memorandum* de Política Económica e Financeira entre o Governo Português, a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), no decurso do segundo semestre de 2011 o Grupo decidiu alienar uma parte significativa da carteira de investimentos detidos até à maturidade. No âmbito desta decisão, os títulos a alienar foram transferidos para a rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda e avaliados a valores de mercado.

Tendo em conta os objetivos subjacentes à reclassificação e posterior venda dos referidos títulos, a mesma é enquadrável no disposto no parágrafo AG 22 do IAS 39 'Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração' não dando por isso origem à contaminação (*tainting*) da restante carteira de investimentos detidos até à maturidade. Nessa base e uma vez que o Grupo mantém a intenção e a capacidade de deter os restantes títulos até à maturidade os mesmos permanecem registados nesta rubrica.

Os efeitos da reclassificação dos títulos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, à data da transferência, podem ser assim analisados:

(milhares de euros)

Valores em investimentos detidos até à maturidade				Registo em ativos financeiros disponíveis para venda			
Valor de aquisição	Reservas de justo valor ^(a)	Imparidade	Valor de balanço	Valor de aquisição	Reservas de justo valor	Imparidade	Valor de balanço
584 923	(6 138)	(50)	578 735	584 923	(13 590)	(50)	571 283

(a) Valor remanescente das reservas de justo valor existentes à data da transferência para a carteira de investimentos detidos até à maturidade ocorrida com referência a 01 de junho de 2008.

NOTA 27 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - ativo	131 641	231 750	363 391	153 897	362 623	516 520
Derivados para gestão do risco - passivo	(68 305)	(62 405)	(130 710)	(43 581)	(81 618)	(125 199)
	63 336	169 345	232 681	110 316	281 005	391 321
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Crédito a clientes	43 102	-	43 102	22 391	-	22 391
	43 102	-	43 102	22 391	-	22 391
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(50 109)	1 331	(48 778)	(67 996)	-	(67 996)
Recursos de clientes	(501)	(48 110)	(48 611)	(787)	(90 099)	(90 886)
Responsabilidades representadas por títulos	(19 636)	(9 711)	(29 347)	(38 472)	47 631	9 159
	(70 246)	(56 490)	(126 736)	(107 255)	(42 468)	(149 723)
	(27 144)	(56 490)	(83 634)	(84 864)	(42 468)	(127 332)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap/ Currency Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro e Câmbio	608 738	(41 213)	(21 366)	43 102	20 827
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	174 000	54 137	(19 161)	(50 109)	17 887
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	4 417	2 176	(286)	(501)	286
Equity/ Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro/ cotação	1 824 724	48 236	(26 763)	(19 636)	20 345
			2 611 879	63 336	(67 576)	(27 144)	(59 345)

(1) Atribuível ao risco coberto.

(2) Inclui juro corrido.

31.12.2012

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾		Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
						Justo valor	Variação de justo valor no ano	
<i>Interest Rate Swap/ Currency Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e Câmbio	529 897	(23 884)	(179)	22 391	(638)	
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	174 000	64 725	13 779	(67 996)	(11 744)	
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	Taxa de Juro	4 417	2 174	(50)	(787)	51	
<i>Equity/ Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	1 656 777	67 301	4 929	(38 472)	(3 685)	
			2 365 091	110 316	18 479	(84 864)	(16 016)	

(1) Atribuível ao risco coberto.

(2) Inclui juro corrido.

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2013, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 8,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: proveito de 2,5 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013

Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/ passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Ativo							
<i>Credit Default Swap</i>	Crédito a clientes	268 000	8 059	(17 759)	-	-	-	268 000
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	9 080 000	77 152	(59 891)	(48 110)	41 221	9 346 477	9 298 367
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 095 563	63 273	(49 908)	26 276	(50 102)	376 026	386 407
<i>Credit Default Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	441 233	12 805	11 547	(23 472)	(8 169)	467 953	459 006
<i>Equity Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	434 476	6 263	12 073	(7 697)	(13 459)	353 257	358 891
<i>Equity Option</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	49 030	1 793	682	(3 487)	(3 765)	111 379	113 019
		11 368 302	169 345	(103 256)	(56 490)	(34 274)	10 655 092	10 883 690

(1) Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

(milhares de euros)

31.12.2012

Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/ passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Ativo							
<i>Credit Default Swap</i>	Crédito a clientes	84 000	-	(1 600)	-	-	-	84 000
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	7 540 000	179 038	67 206	(90 099)	(111 024)	8 791 778	8 712 699
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 485 628	97 092	30 345	69 217	(53 029)	303 386	370 714
<i>Credit Default Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	346 845	5 810	44 774	(22 202)	(53 860)	376 308	358 728
<i>Equity Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	405 155	(3 662)	15 813	2 985	(24 257)	339 252	357 237
<i>Equity Option</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	82 525	2 727	13	(2 369)	(5 339)	125 874	131 828
		9 944 153	281 005	156 551	(42 468)	(247 509)	9 936 598	10 015 206

(1) Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 49.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2013 a 93,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 167,1 milhões de euros). O Grupo reconheceu em resultados em 2013 um efeito negativo de 73,3 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2012: efeito negativo de 35,2 milhões de euros), ver Nota 7.

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de dezembro de 2013 e 2012, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	1 329 792	17 714	1 674 024	13 571
De 3 meses a um ano	6 725 633	16 069	2 361 702	25 889
De um a cinco anos	4 516 609	89 180	7 205 288	205 686
Mais de cinco anos	1 408 147	109 718	1 068 230	146 175
	13 980 181	232 681	12 309 244	391 321

NOTA 28 – ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos/ passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	671 862	153 580	731 767	175 945
Imóveis	3 387 737	-	2 843 378	-
Equipamento	16 114	-	2 524	-
Outros ativos	4 164	-	3 501	-
	3 408 015	-	2 849 403	-
Perdas por imparidade	(512 866)	-	(303 630)	-
	3 567 011	153 580	3 277 540	175 945

Os ativos e passivos não correntes detidos para venda incluem, designadamente, (i) os ativos/ passivos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo, e (ii) imóveis adquiridos em dação por recuperação de créditos ou construídos para venda.

Em 31 de dezembro de 2013, os ativos das subsidiárias adquiridas para revenda detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	% Interesse económico	Valores incorporados pelo Grupo BES		
		Ativo	Passivo	Resultado líquido
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, S.A. ⁽¹⁾	97,66%	226 760	516	(4 571)
Sealion Holdings Limited	57,00%	188 036	135 158	(19 562)
Portucale - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A.	97,24%	53 989	8 699	(1 320)
Autodril - Sociedade Imobiliária, S.A.	60,31%	48 983	1	125
Ribagolfe - Empreendimentos de Golfe, S.A.	97,16%	22 522	5 776	-
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias S.A.	60,31%	11 891	1 284	(30)
Quinta da Areia - Sociedade Imobiliária, S.A.	100,00%	11 950	5	34
Odebrecht Engenharia Ambiental	0,55%	10 760	-	-
Herdade da Boia - Sociedade Imobiliária ⁽¹⁾	100,00%	10 114	150	64
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, S.A.	97,24%	9 659	64	(1 624)
Herdade Vale da Mata	100,00%	8 121	131	-
Sociedade Imobiliária Quinta D. Manuel I, S.A.	100,00%	2 899	4	(5)
Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária da Várzea da Lagoa, S.A.	100,00%	5 886	-	(2 914)
EMSA – Empreendimentos e Exploração de Estacionamentos S.A. ⁽¹⁾	100,00%	5 456	353	-
Outros	-	17 720	1 439	224
Total⁽²⁾		634 746	153 580	(29 579)

(1) Sociedades adquiridas no exercício de 2013; no caso da Greenwoods verificou-se um aumento da participação.

(2) O ativo incorporado encontra-se líquido de provisões no valor de 37 116 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	303 630	181 449
Alterações no perímetro de consolidação	-	116 654
Dotações/ (Reversões)	294 452	40 178
Utilizações	(101 757)	(29 664)
Diferenças de câmbio e outras	16 541	(4 987)
Saldo final	512 866	303 630

Adicionalmente às perdas por imparidade o Grupo reconheceu em resultados do exercício para estes ativos:

- Perdas em imóveis, equipamento e outros ativos, decorrentes da sua alienação, no valor de 11,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 9,1 milhões de euros) e ganhos de 10,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 3,2 milhões de euros); e
- Perdas de 29,6 milhões de euros decorrentes da incorporação dos resultados das subsidiárias adquiridas para revenda (31 de dezembro de 2012: perda de 8,7 milhões de euros).

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total
Saldo inicial	2 849 403	731 767	3 581 170	1 536 884	291 248	1 828 132
Alterações no perímetro de consolidação	116 067	-	116 067	530 343	-	530 343
Entradas	832 914	73 628	906 542	996 260	454 151	1 450 411
Vendas	(452 652)	(91 392)	(544 044)	(218 735)	-	(218 735)
Outros movimentos	62 283	(42 141)	20 142	4 651	(13 632)	(8 981)
Saldo final	3 408 015	671 862	4 079 877	2 849 403	731 767	3 581 170

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. No entanto, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Grupo continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um site especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centro de maior emigração. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente autorização ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

No que respeita aos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda, seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Detidos há				
menos de um ano	834 701	64 191	1 296 994	158 987
de um a dois anos	1 142 133	231 523	327 267	26 186
mais de dois anos	1 410 903	177 449	1 219 117	115 820
	3 387 737	473 163	2 843 378	300 993

Os imóveis são registados nesta rubrica, na data da aquisição por dação, pelo seu valor de mercado considerando o cenário de venda imediata. Posteriormente são reavaliados periodicamente, sendo reforçada a imparidade quando necessário.

Em 31 de dezembro de 2013 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 21 260 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 21 598 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 10 925 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 11 193 milhares de euros).

NOTA 29 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento durante os exercícios de 2013 e 2012 apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	441 988	-
Alterações no perímetro de consolidação ^(a)	-	446 135
Benfeitorias	323	748
Outros movimentos	(46 456)	(4 895)
	395 855	441 988

a) Respeita à entrada da BES Vida, Fungere e Fungepi no perímetro de consolidação do Grupo.

O valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. O justo valor é determinado tendo em consideração transações de mercado recentes para propriedades similares e em localizações semelhantes às das propriedades de investimento do Grupo sempre que possível.

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos pela subsidiária BES Vida e incluem propriedades comerciais que se encontram alugadas a terceiros. A maioria dos contratos de aluguer não têm um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais alugadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

O aumento do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 0,1 milhões, e as rendas recebidas no aluguer das propriedades de investimento, no montante de 3,4 milhões de euros, são registados em "Outros resultados de exploração" (31 de dezembro de 2012: 2,9 milhões de euros e 3,2 milhões de euros, respetivamente).

Os custos operacionais directos, incluindo reparações e manutenções, decorrentes das propriedades de investimento alugadas durante o exercício de 2013 atingiram os 0,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 0,7 milhões de euros). Os custos operacionais directos, incluindo reparações e manutenções associados às propriedades de investimento que não se encontravam alugadas durante o exercício de 2012, atingiram os 0,2 milhões de euros (em 31 de dezembro de 2013 todas as propriedades de investimento encontravam-se alugadas).

NOTA 30 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Imóveis		
De serviço próprio	495 464	472 650
Beneficiações em edifícios arrendados	231 221	228 098
Outros	374	1 139
	727 059	701 887
Equipamento		
Equipamento informático	300 494	308 497
Instalações interiores	139 623	142 759
Mobiliário e material	134 750	131 075
Equipamento de segurança	44 893	42 469
Máquinas e ferramentas	35 683	34 961
Material de transporte	15 373	12 627
Outros	3 101	6 135
	673 917	678 523
Outras imobilizações	619	624
	1 401 595	1 381 034
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	416	344
Imóveis	386 202	396 237
Equipamento	2 779	2 092
Outros	63	54
	389 460	398 727
	1 791 055	1 779 761
Depreciação acumulada	(865 617)	(848 139)
	925 438	931 622

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	686 681	651 863	643	326 485	1 665 672
Adições	5 410	27 615	-	115 775	148 800
Abates/ vendas	(20 291)	(12 565)	(16)	(850)	(33 722)
Transferências ^(a)	22 859	5 009	-	(34 592)	(6 724)
Variação cambial e outros movimentos ^(b)	7 228	6 601	(3)	(8 091)	5 735
Saldo a 31 de dezembro de 2012	701 887	678 523	624	398 727	1 779 761
Adições	3 987	26 799	-	83 590	114 376
Abates/ vendas	(6 379)	(27 050)	-	(3)	(33 432)
Transferências ^(a)	31 366	1 431	-	(36 980)	(4 183)
Variação cambial e outros movimentos	(3 802)	(5 786)	(5)	(55 874)	(65 467)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	727 059	673 917	619	389 460	1 791 055
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	288 649	525 076	269	-	813 994
Depreciações do período	22 006	39 906	10	-	61 922
Abates/ vendas	(18 667)	(7 765)	-	-	(26 432)
Transferências ^(a)	(1 110)	(413)	-	-	(1 523)
Variação cambial e outros movimentos ^(b)	(525)	685	18	-	178
Saldo a 31 de dezembro de 2012	290 353	557 489	297	-	848 139
Depreciações do período	21 647	38 649	10	-	60 306
Abates/ vendas	(6 379)	(26 408)	-	-	(32 787)
Transferências ^(a)	(575)	(1 440)	-	-	(2 015)
Variação cambial e outros movimentos	(931)	(7 100)	5	-	(8 026)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	304 115	561 190	312	-	865 617
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	422 944	112 727	307	389 460	925 438
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2012	411 534	121 034	327	398 727	931 622

(a) Respeitam a imobilizado proveniente de balcões descontinuados que foram transferidos para ativos não correntes detidos para venda.

(b) Inclui 8 743 milhares de euros de imóveis, 7 919 milhares de euros de equipamento e 6 647 milhares de euros de amortizações acumuladas relativos à entrada no perímetro de consolidação da BES Vida.

Em 31 de dezembro de 2012, na rubrica equipamento – material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue (em 31 de dezembro de 2013 não existia equipamento em regime de locação financeira):

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	-	16
De um a cinco anos	-	-
	-	16
Juros vincendos		
Até um ano	-	1
De um a cinco anos	-	-
	-	1
Capital vincendo		
Até um ano	-	15
De um a cinco anos	-	-
	-	15

NOTA 31 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Goodwill	325 805	313 665
Value In Force ^(a)	-	109 937
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	75 601	58 186
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	674 632	645 010
Outras	970	951
	675 602	645 961
Imobilizações em curso	30 993	33 701
	1 108 001	1 161 450
Amortização acumulada	(642 585)	(596 345)
Perdas por imparidade	(10 064)	(9 779)
	455 352	555 326

(a) Relativo à BES Vida: no âmbito da operação de resseguro da carteira de seguros vida, o valor remanescente passou a ser contabilizado em Outros passivos (ver nota 43)

O goodwill é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Subsidiárias		
BES Vida	234 574	234 574
ES Investment Holding ^(a)	47 540	48 567
ES Gestion	2 459	2 459
Aman Bank	16 046	16 046
Concordia	1 722	1 756
Imbassaí	13 526	-
Outros	2 045	2 370
Outras unidades geradoras de caixa		
Leasing e Factoring	7 893	7 893
	325 805	313 665
Perdas por imparidade	(10 064)	(9 779)
	315 741	303 886

(a) Holding detentora do Execution Noble.

Em 2012, o Grupo adquiriu o controlo da BES Vida, tendo determinado na data de aquisição o justo valor dos ativos e passivos adquiridos. O justo valor de ativos e passivos incluía o montante de 107 768 milhares de euros (76 515 milhares de euros, líquido de imposto), relativo ao *value in force* da carteira de seguros do ramo vida, o qual foi reconhecido como um ativo intangível (ver Nota 54). Este ativo teria de ser amortizado durante a vida remanescente dos contratos adquiridos.

No entanto, considerando o contrato de resseguro celebrado em 2013 e descrito na nota 13, que ressegura toda a carteira de seguro vida risco individual a 100%, englobando todas as apólices em vigor no Grupo com referência a 30 de junho de 2013, transferindo para o ressegurador todos os riscos e benefícios associados a estes contratos, o respetivo *value in force* no valor líquido de 137 476 milhares de euros foi desreconhecido. O *value in force* dos restantes contratos, no montante líquido de 25 380 milhares de euros à data do contrato de resseguro, tem natureza de passivo e, como tal, foi transferido para a rubrica de outros passivos (ver Nota 43).

BES Vida

O valor da BES Vida foi determinado tendo em consideração o *Embedded Value* e o *Goodwill Value*. O *Embedded Value* consiste na soma dos (i) capitais próprios da companhia (ajustados por itens como as mais/ menos-valias não realizadas, líquidas de impostos) e (ii) o valor atual esperado do fluxo de lucros futuros distribuíveis decorrentes das apólices em vigor à data da avaliação (ajustado pelo custo da margem de solvência, pelo valor temporal das opções e garantias e pelo custo dos riscos residuais que não são passíveis de cobertura). O *Goodwill Value* consiste no valor atribuível ao novo negócio a ser desenvolvido pela Companhia no futuro.

Para efeitos da avaliação foram utilizados dados estimados para os próximos 30 anos e uma taxa de desconto de 9,5%, a qual inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. Com base nestes pressupostos o valor recuperável deste investimento é superior ao valor de balanço, incluindo a parte correspondente ao *Goodwill*.

Investment Holding Limited

O valor recuperável da ES Investment Holding, correspondente ao seu valor de uso, foi determinado de acordo com a metodologia dos Dividendos Descontados com base (i) nos dados estimados pelo órgão de gestão para os próximos nove anos, (ii) assumindo um crescimento na perpetuidade de 3,0% em linha com o crescimento nominal estimado da economia do país onde a unidade se encontra localizada e (iii) tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 9,0%, a qual inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. O período de nove anos utilizado para estimar os fluxos futuros, reflete o facto de a entidade ter sido adquirida no final do ano de 2010 e de a mesma estar a ser objeto de uma redefinição da sua estratégia de negócio esperando-se que atinja a sua maturidade apenas no final deste período. Com base nestes pressupostos o valor recuperável deste investimento é superior ao valor de balanço, incluindo a parte correspondente ao *Goodwill*.

Aman Bank

A 31 de dezembro de 2011, o Grupo reconheceu uma imparidade de 8 023 milhares de euros no *goodwill* apurado na data de aquisição do Aman Bank. A imparidade reflete a alteração da estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados pelo Grupo nesta entidade, resultado da situação política vivida na Líbia durante o ano de 2011. Em 2012 e 2013 esta entidade apresentou uma evolução positiva, não tendo sido identificado qualquer necessidade de reforço de imparidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.14).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Goodwill e Value In Force	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	97 739	658 113	917	26 413	783 182
Adições:					
Geradas internamente	-	54	-	8 257	8 311
Adquiridas a terceiros ^{a)}	344 511	11 533	-	24 152	380 196
Abates/ vendas	-	(1 414)	-	(103)	(1 517)
Transferências	-	26 255	-	(26 255)	-
Variação cambial e outros movimentos ^{b)(c)}	(18 648)	8 655	34	1 237	(8 722)
Saldo a 31 de dezembro de 2012	423 602	703 196	951	33 701	1161 450
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	9 147	9 147
Adquiridas a terceiros	13 526	12 622	20	23 234	49 402
Abates/ vendas ^{d)}	(137 476)	(457)	-	-	(137 933)
Transferências ^{d)}	21 989	34 221	-	(34 221)	21 989
Variação cambial e outros movimentos	4 164	651	(1)	(868)	3 946
Saldo a 31 de dezembro de 2013	325 805	750 233	970	30 993	1108 001
Amortizações					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	-	542 344	878	-	543 222
Amortizações do período	-	46 116	36	-	46 152
Abates/ vendas	-	(1 318)	-	-	(1 318)
Variação cambial e outros movimentos ^{e)}	-	8 288	1	-	8 289
Saldo a 31 de dezembro de 2012	-	595 430	915	-	596 345
Amortizações do período	-	47 551	4	-	47 555
Abates/ vendas	-	(458)	-	-	(458)
Variação cambial e outros movimentos	-	(857)	-	-	(857)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	-	641 666	919	-	642 585
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2011	9 628	-	-	-	9 628
Variação cambial e outros movimentos	151	-	-	-	151
Saldo a 31 de dezembro de 2012	9 779	-	-	-	9 779
Perdas por imparidade	362	-	-	-	362
Variação cambial e outros movimentos	(77)	-	-	-	(77)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	10 064	-	-	-	10 064
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	315 741	108 567	51	30 993	455 352
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2012	413 823	107 766	36	33 701	555 326

(a) O valor do *goodwill* e *VIF* respeita à aquisição de controlo da BES Vida.

(b) Inclui 19 682 milhares de euros referente ao desreconhecimento do *goodwill* da Gespastor.

(c) Inclui 8 917 milhares de euros referente à aquisição de controlo da BES Vida (ver Nota 54).

(d) Venda parcial do *VIF* referente à aquisição de controlo da BES Vida, no âmbito da operação de resseguro da carteira de seguros vida; o valor remanescente foi transferido para Outros passivos (ver Nota 43).

(e) Inclui 8 791 milhares de euros referente à aquisição de controlo da BES Vida (ver Nota 54).

NOTA 32 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
ES VÉNÉTIE	1 429 691	1 616 961	1 257 005	1 444 715	172 686	172 246	68 489	75 012	4 070	10 315
LOCARENT	244 535	285 740	231 418	277 404	13 117	8 336	84 420	94 213	2 401	2 595
BES SEGUROS	116 330	120 243	84 941	89 039	31 389	31 204	73 935	66 537	7 142	6 971
ESEGUR	36 790	39 121	24 495	28 526	12 295	10 595	51 252	50 980	998	595
FUNDO ES IBERIA	15 286	13 894	104	169	15 182	13 725	422	466	(145)	(106)
SCI GEORGES MANDEL	11 289	11 271	9	9	11 280	11 262	979	957	609	591
BRB INTERNACIONAL	-	12 883	-	12 407	-	476	-	1 243	-	(589)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA	-	650 179	-	521 167	-	129 012	-	-	-	(6 634)
ASCENDI GROUP	4 314 000	4 056 000	3 750 000	3 656 000	564 000	400 000	158 000	140 000	21 000	28 000
EMPARK	768 532	782 872	645 093	651 074	123 439	131 798	163 833	166 594	(3 008)	(7 171)
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	208 484	216 000	213 895	222 000	(5 411)	(6 000)	14 841	14 000	(2 940)	(4 000)
UNICRE	315 889	305 005	185 723	179 941	130 166	125 064	197 189	231 070	9 785	11 256
MOZA BANCO	361 146	186 719	327 396	154 683	33 750	32 036	46 091	21 760	924	(3 289)
RODI SINKS & IDEAS	43 084	43 446	19 138	20 537	23 946	22 909	17 268	19 528	1 324	1 609

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação.

(milhares de euros)

	Custo da participação		Interesse económico		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
BES VIDA ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	2 761
ES VÉNÉTIE	50 155	50 155	42,69%	42,69%	73 860	73 672	1 737	4 403
LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	6 869	4 478	1 201	1 298
BES SEGUROS	3 749	3 749	25,00%	25,00%	7 844	7 798	1 785	1 743
ESEGUR	9 634	9 634	44,00%	44,00%	12 254	11 506	439	262
FUNDO ES IBERIA	8 081	7 087	45,93%	38,67%	7 312	5 649	658	261
SCI GEORGES MANDEL	2 401	2 401	22,50%	22,50%	2 538	2 534	137	133
BRB INTERNACIONAL	-	10 659	-	25,00%	-	119	101	(216)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA ^{b)}	-	36 678	-	14,33%	-	30 802	-	3 647
ASCENDI GROUP	179 772	179 772	28,66%	28,66%	150 388	186 955	(431)	6 566
EMPARK ^{b)}	52 429	52 429	15,92%	15,92%	47 331	50 090	(2 014)	(2 193)
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	41 056	41 056	35,83%	35,83%	34 792	34 792	-	(2 531)
UNICRE ^{b)}	11 497	11 497	17,50%	17,50%	22 779	21 886	1 712	1 970
MOZA BANCO	37 707	12 791	49,00%	25,10%	37 603	12 234	669	(826)
RODI SINKS & IDEAS	1 240	1 240	24,81%	24,81%	8 387	8 129	257	194
Outras	147 799	140 507			124 709	130 338	(5 160)	(9 160)
	540 625	554 760			536 666	580 982	1 091	8 312

a) Em maio de 2012, o BES adquiriu os restantes 50% do capital social da BES Vida, passando a consolidar integralmente no Grupo BES.

b) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	580 982	806 999
Alienações e outros reembolsos	(75 137)	(58 905)
Aquisições e investimentos adicionais (ver Nota 1)	37 338	32 418
Resultado de associadas	1 091	8 312
Reserva de justo valor de associadas	1 502	43 084
Dividendos recebidos	(4 260)	(3 423)
Alterações no perímetro de consolidação	-	(243 790)
Diferenças de câmbio e outras	(4 850)	(3 713)
Saldo final	536 666	580 982

A 31 de dezembro de 2012, a linha “Alterações no perímetro de consolidação” evidencia a alteração do método de consolidação da BES Vida para integral decorrente da aquisição de controlo desta entidade por parte do Grupo (ver Nota 54).

NOTA 33 – PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido são analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	3 363	-	3 363	2 618	-	2 618
Provisão matemática	1 707 741	(7 003)	1 700 738	1 545 079	(129)	1 544 950
Provisão para sinistros	37 538	(3 432)	34 106	27 447	(1 621)	25 826
Provisão para participação nos resultados	6 013	-	6 013	2 264	(2 054)	210
	1 754 655	(10 435)	1 744 220	1 577 408	(3 804)	1 573 604

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimentos (ver Nota 39).

O detalhe da provisão matemática apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicional	27 835	(7 003)	20 832	31 979	(129)	31 850
Capitalização com participação nos resultados	1 679 906	-	1 679 906	1 513 100	-	1 513 100
	1 707 741	(7 003)	1 700 738	1 545 079	(129)	1 544 950

O detalhe da provisão para sinistros apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicional	13 399	(3 432)	9 967	14 316	(1 621)	12 695
Capitalização com participação nos resultados	24 139	-	24 139	13 131	-	13 131
	37 538	(3 432)	34 106	27 447	(1 621)	25 826

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 447 milhares de euros relativos a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2013 (31 de dezembro de 2012: 429 milhares de euros) e ainda não reportados (IBNR).

O movimento ocorrido na provisão para sinistros durante o exercício de 2013 e 2012 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do exercício	27 447	(1 621)	25 826	-	-	-
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	30 194	(1 257)	28 937
Sinistros ocorridos						
Do próprio ano	(244 232)	(15 748)	(259 980)	362 235	(1 101)	361 134
De anos anteriores	3 455	(183)	3 272	1 830	(117)	1 713
Montantes pagos						
Do próprio ano	255 287	13 194	268 481	(361 834)	640	(361 194)
De anos anteriores	(4 419)	926	(3 493)	(4 978)	214	(4 764)
Saldo no fim do exercício	37 538	(3 432)	34 106	27 447	(1 621)	25 826

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido atribuídos ou incorporados na provisão matemática.

O movimento ocorrido na provisão para participação nos resultados durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do exercício	2 264	(2 054)	210	-	-	-
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	1 326	(804)	522
Montantes pagos	(651)	2 528	1 877	(170)	187	17
Montantes estimados atribuíveis	4 400	(474)	3 926	1 108	(1 437)	(329)
Saldo no fim do exercício	6 013	-	6 013	2 264	(2 054)	210

Em 31 de dezembro de 2013, a provisão para compromissos de taxa, referente ao resultado obtido no teste de adequação de responsabilidades, é nula. Este teste foi efetuado com base nas melhores estimativas à data de balanço, de acordo com a política contabilística referida na nota 3.

NOTA 34 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Contas caução	1 483 337	1 664 467
<i>Produtos Derivados</i>	1 018 206	1 438 955
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	30 701	33 597
<i>Colaterais no âmbito de operações de Cartas de Crédito</i>	44 797	26 694
<i>Depósito caução para processos litigiosos</i>	54 956	53 000
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	334 677	-
<i>Outras</i>	-	112 221
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	30 426	38 658
Setor público administrativo	184 376	144 697
Devedores por operações de seguros	1 377	567
Outros devedores	677 851	635 668
Proveitos a receber	61 266	48 415
Despesas com custo diferido	116 710	114 766
Pensões de reforma e benefícios de saúde	3 941	14 602
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 962	10 834
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	256 333	154 257
Outras operações a regularizar	56 875	216 216
Outros ativos	155 223	185 994
	3 037 677	3 229 141
Perdas por imparidade	(151 717)	(234 987)
	2 885 960	2 994 154

A rubrica de contas caução incluem, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Contract Support Annex – CSA*).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 100 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de dezembro de 2012: 100 milhões de euros);
- 78,7 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo que se encontram provisionados em 49,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 77,2 milhões de euros; provisões de 30,7 milhões de euros); e
- 87,2 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 83,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 94,3 milhões de euros, provisões de 87,7 milhões de euros).

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de 76 745 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 64 901 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	234 987	47 861
Dotações	32 469	194 142
Utilizações	(95 289)	(355)
Reversões	(3 330)	(13 427)
Outros	(17 120)	(6 766)
Saldo final	151 717	234 987

NOTA 35 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	195 469	129 382
Outros recursos	9 157 000	10 150 000
	9 352 469	10 279 382
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	177 662	613 938
	177 662	613 938
	9 530 131	10 893 320

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 9 157 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Grupo (31 de dezembro de 2012: 10 156 milhões de euros), ver Nota 46.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos incluía 3 milhões de euros de recursos do Banco Nacional de Angola (31 de dezembro de 2012: 431 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	400 491	150 206
De 3 meses a um ano	9 129 640	10 743 114
	9 530 131	10 893 320

NOTA 36 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
No país		
Depósitos	335 420	383 720
Recursos a muito curto prazo	82 111	40 172
Operações com acordo de recompra	-	66 579
Outros recursos	5 233	4 487
	422 764	494 958
No estrangeiro		
Depósitos	697 656	504 679
Empréstimos	2 749 617	2 315 433
Recursos a muito curto prazo	91 049	194 475
Operações com acordo de recompra	817 717	1 311 162
Outros recursos	220 690	267 951
	4 576 729	4 593 700
	4 999 493	5 088 658

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	2 687 881	2 363 813
De 3 meses a um ano	886 607	1 327 967
De um a cinco anos	869 486	669 591
Mais de cinco anos	555 519	727 287
	4 999 493	5 088 658

NOTA 37 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	10 547 944	10 458 336
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	23 352 827	21 719 358
Outros	5 368	56 391
	23 358 195	21 775 749
Depósitos de poupança		
Reformados	295 146	28 022
Outros	2 093 436	1 645 970
	2 388 582	1 673 992
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	275 003	242 150
Outros	261 169	390 096
	536 172	632 246
	36 830 893	34 540 323

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Exigível à vista	10 547 944	10 458 336
Exigível a prazo		
Até 3 meses	13 423 093	11 024 506
De 3 meses a um ano	9 306 392	6 517 198
De um a cinco anos	3 347 981	6 169 147
Mais de cinco anos	205 483	371 136
	26 282 949	24 081 987
	36 830 893	34 540 323

NOTA 38 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	8 568 674	10 033 382
Certificados de depósitos	310 548	612 033
Obrigações	1 061 524	2 366 119
Obrigações hipotecárias	901 122	864 100
Outras responsabilidades	1 077 582	1 548 427
	11 919 450	15 424 061

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tinha emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 4 750 milhões de euros, as quais encontravam-se totalmente adquiridas pelo Grupo à data do Balanço (31 de dezembro de 2012: 4 750 milhões de euros).

Esta rubrica inclui 2 952 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 2 660 milhões de euros) de responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizam 4 040 milhões de euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2013 são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	859 681	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	1 000 000	-	07-07-2010	09-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 000 000	-	21-07-2010	21-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	41 441	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias HIPOT. 2018	1 000 000	-	25-01-2011	25-01-2018	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
	4 040 000	901 122						

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo BES, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2013 a 5 552,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 5 605,1 milhões de euros) (ver Nota 25).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2012	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2013
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	10 033 382	1 207 731	(2 306 107)	(351 917)	(14 415)	8 568 674
Certificados de depósitos	612 033	-	(299 096) ^{b)}	-	(2 389)	310 548
Obrigações	2 366 119	-	(1 266 678)	(14 861)	(23 056)	1 061 524
Obrigações hipotecárias	864 100	-	-	49 927	(12 905)	901 122
Outras responsabilidades	1 548 427	4 046 731	(4 532 099)	-	14 523	1 077 582
	15 424 061	5 254 462	(8 403 980)	(316 851)	(38 242)	11 919 450

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

b) No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas até 31 de dezembro de 2013, o Grupo reconheceu um ganho de 9,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: ganho de 74,1 milhões de euros) (ver Notas 14 e 42).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	1 268 964	2 466 103
De 3 meses a um ano	2 612 000	1 345 865
De um a cinco anos	4 779 353	7 367 491
Mais de cinco anos	3 259 133	4 244 602
	11 919 450	15 424 061

As características essenciais destes recursos para o Grupo são como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	31.12.2013					Taxa de juro
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade		
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	309 353	2014	Euribor 3 meses + 0,15%	
BES	BES 5,625% 2014	EUR	2009	1 364 389	2014	Taxa fixa 5,63%	
BES	BES 3,375%	EUR	2009	859 681	2015	Taxa fixa 3,375%	
BES	BES DUE 3,875%	EUR	2010	403 130	2015	Taxa fixa 3,875%	
BES	BES DUE 4,6%	EUR	2010	41 441	2017	Taxa fixa 4,6%	
BES	BES DUE JULY 16	EUR	2011	59 513	2016	Taxa fixa 6,875%	
BES	BES PORTUGAL NO	a)	EUR	18 935	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%	
BES	BES PORTUGAL	a)	EUR	21 081	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%	
BES	BES DUE FEV.14	EUR	2012	122 570	2014	Taxa fixa 6,5%	
BES	BES 4 ANOS 7%	EUR	2012	133 721	2016	Taxa Fixa 7%	
BES	BES 6,9% 2024	EUR	2012	69 387	2024	Taxa Fixa 6,9%	
BES	BES 26/10/2015	EUR	2012	50 386	2015	Euribor 6 Meses + 3,85%	
BES	BES 5,875% 2015	EUR	2012	747 822	2015	Taxa fixa 5,875%	
BES	BES 4,75% 2018	EUR	2013	493 591	2018	Taxa fixa 4,75%	
BES (sucursal de Caimão)	Bic 6,02% 07/18/14	EUR	2001	77 664	2014	Taxa fixa 6,02%	
BES (sucursal de Caimão)	Bic 6,09% 27/07/15	EUR	2001	46 593	2015	Taxa fixa 6,09%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a)	EUR	153 763	2014	Taxa fixa 4,5%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a)	EUR	80 369	2014	Taxa fixa 4%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a)	EUR	83 257	2016	Taxa fixa 4,25%	
BES (sucursal de Espanha)	IM BES EMPRESAS 1 FTA BONO A	EUR	2011	18 998	2043	Eur 1 m + 0,3%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	EUR	2012	1 996	2014	Taxa fixa 1,49%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2012	230 448	2014	Taxa fixa 3%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2012	78 104	2014	Taxa fixa 3%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 1	EUR	2012	151 459	2014	Taxa nominal 6,5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 2	EUR	2012	117 976	2016	Taxa nominal 7%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	102 598	2022	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 4	EUR	2012	50 063	2014	Taxa nominal 6,5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 5	EUR	2012	42 973	2016	Taxa nominal 7%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	148 545	2022	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	156 046	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 8	EUR	2012	46 713	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 9	EUR	2012	231 566	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	511 101	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 11	EUR	2012	70 228	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	320 948	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	223 221	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	207 516	2019	Taxa nominal 5%	
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 15	EUR	2012	24 766	2014	Taxa nominal 5,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 5,75% 28/06/17	EUR	2012	20 652	2017	Taxa nominal - 5,75%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	66 857	2022	Taxa nominal - 3%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 02/01/43	EUR	2013	49 765	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 23/01/43	EUR	2013	43 087	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 19/02/2043	EUR	2013	82 647	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 18/03/2043	EUR	2013	56 985	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	28 573	2048	Taxa fixa - 7%	
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	32 199	2029	Taxa efetiva 5,30%	
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	100 091	2015	Euribor 3 meses + 0,23%	
BES Finance	EMTN 40	a)	EUR	216 514	2035	6,00% indexado à taxa swap	
BES Finance	EMTN 56	EUR	2009	23 037	2043	Taxa fixa 7,13%	
BES Finance	EMTN 57	EUR	2009	18 542	2044	Taxa fixa 7,09%	
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	23 729	2045	Taxa fixa 7,06%	
BES Finance	EMTN 59	EUR	2009	25 878	2042	Taxa fixa 6,84%	
BES Finance	EMTN 60	EUR	2009	27 329	2040	Taxa fixa 6,91%	
BES Finance	EMTN 61	EUR	2009	25 538	2041	Taxa fixa 6,87%	
BES Finance	EMTN 63	EUR	2009	5 106	2039	Taxa fixa 3%	
BES Finance	Exchangeable Bonds (EDP)	a)	EUR	10 231	2015	Taxa fixa 3%	
BES Finance	EMTN 81	a)	EUR	6 152	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 82	a)	EUR	6 202	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 83	a)	EUR	6 615	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 84	a)	EUR	6 770	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 85	a)	EUR	6 564	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 96	a)	EUR	8 188	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 97	a)	EUR	7 813	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 98	a)	EUR	9 150	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 99	a)	EUR	9 150	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 100	a)	EUR	9 150	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 106	a)	EUR	8 086	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 107	a)	EUR	9 364	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 108	a)	EUR	10 641	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 109	a)	EUR	10 641	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 110	a)	EUR	10 641	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 112	a)	EUR	50 490	2014	Taxa fixa 6%	
BES Finance	EMTN 113	a)	EUR	69 678	2021	Taxa fixa 5%	
BES Finance	EMTN 114	a)	EUR	28 262	2021	Taxa fixa 5%	
BES Finance	Exchangeable Bonds	USD	2012	310 986	2015	Taxa fixa 3,5%	
Grupo BES I	ESIP OUT24 ESFP LINKED CMS NOTE	a)	EUR	5 149	2024	Taxa Fixa + Indexada a CMS	
Grupo BES I	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	a)	EUR	1 227	2015	Range accrual	
Grupo BES I	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	a)	EUR	244	2015	Range accrual	

31.12.2013

Entidade	Descrição		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
Grupo BESI	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	a)	EUR	2005	1 266	2015	Taxa Fixa + Snowball b)
Grupo BESI	ESIP AGO05 SEP35 CALLABLE INV FL	a)	EUR	2005	9 862	2035	Euribor 12 meses + c)
Grupo BESI	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	a)	EUR	2005	2 319	2015	Taxa Fixa + Snowball + b)
Grupo BESI	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	a)	EUR	2005	1 256	2017	Range accrual
Grupo BESI	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	a)	EUR	2005	16 169	2036	Taxa Fixa 7,44% + Indexada a CMS
Grupo BESI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2016	a)	EUR	2006	849	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual
Grupo BESI	ESIP EUR12M+16 BP APR2016		EUR	2006	4 017	2016	Euribor 12M
Grupo BESI	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a)	EUR	2007	11 200	2017	d)
Grupo BESI	ESIP MAY14 EQUIT BASKT LINKED	a)	USD	2007	1 866	2014	e)
Grupo BESI	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	a)	EUR	2007	253	2015	Indexada a BBVA, Crédit Agricole e Fortis
Grupo BESI	ESIP BARCLAYS LKD ZC MAR2016	a)	EUR	2008	649	2016	ZC + f)
Grupo BESI	ESIP BARCLAYS LKD 6,30% MAR2016	a)	EUR	2008	405	2016	Taxa Fixa 6,30% + f)
Grupo BESI	ESIP LACAIXA EUR3M+2% MAR2016	a)	EUR	2009	2 805	2016	Euribor 3M+2% + f)
Grupo BESI	ESIP JUL2014 INFLATION LINKED	a)	EUR	2009	1 397	2014	Indexada à Inflação
Grupo BESI	ESIP FEB2020 EQL LINKED	a)	EUR	2009	81	2020	g)
Grupo BESI	ESIP CLN 5,45% OCT2014	a)	EUR	2009	203	2014	f)
Grupo BESI	ESIP OCT2014 EQL	a)	EUR	2009	1 325	2014	Indexada a Gazprom, Nokia e DU PONT
Grupo BESI	ESIP CIMPOR CLN EUR3M DEC2014	a)	EUR	2009	3 520	2014	f)
Grupo BESI	ESIP FTD IBERIA 5,95% DEC2014	a)	EUR	2009	733	2014	f)
Grupo BESI	ESIP FTD IBERIA II 5,5% DEC2014	a)	EUR	2009	5 021	2014	f)
Grupo BESI	ESIP USD FTD IBERIA 5,5% DEC2014	a)	USD	2009	3 639	2014	f)
Grupo BESI	ESIP DEC2014 SX5E LINKED	a)	EUR	2009	4 580	2014	Indexada a DJ Eurostoxx 50
Grupo BESI	ESIP BRAZIL EQL LINKED	a)	EUR	2009	3 162	2014	h)
Grupo BESI	ESIP BSKT MERC EMERG EQL FEB2014	a)	EUR	2010	2 428	2014	i)
Grupo BESI	ESIP DJ US REAL EST LKD MAR2015	a)	EUR	2010	800	2015	Indexado a Ishares DJ US Real State Index fund
Grupo BESI	ESIP USDEUR FX LKD MAY2015	a)	EUR	2010	288	2015	Indexado a EUR/USD
Grupo BESI	BESINVESTBRAS 5,625% MAR2015REGS	a)	USD	2010	274 756	2015	5,625% a.a.
Grupo BESI	ESIP CRDAGRI CL EUR6M+1,15 JUN15	a)	EUR	2010	2 119	2015	Euribor 6M ACT/360
Grupo BESI	ESIP FTD CRD LINKED JUN2015	a)	EUR	2010	4 122	2015	j)
Grupo BESI	ESIP BRAZIL EQL MAY2016	a)	EUR	2010	3 279	2016	k)
Grupo BESI	ESIP SX5E MAY14 EQL	a)	EUR	2010	2 066	2014	Indexada a Eurostoxx
Grupo BESI	ESIP BASKET LKD JUL2014	a)	EUR	2010	1 100	2014	l)
Grupo BESI	BESI SEP2014 EQL LINKED	a)	EUR	2010	4 323	2014	m)
Grupo BESI	BESI SEP2014 ORIENTE IV EQL	a)	EUR	2010	13 444	2014	n)
Grupo BESI	ESIP SEP15 DIGITAL	a)	USD	2010	1 067	2015	Digital US Libor 3M
Grupo BESI	ESIP ASIA INDEX LKD SEP2014	a)	EUR	2010	1 484	2014	o)
Grupo BESI	ESIP DEC2015 CREDLINKED BSCH	a)	EUR	2011	1 600	2015	Indexada a BBVA, Crédit Agricole e Fortis
Grupo BESI	ESIP CABAZ BRASIL LKD FEB14	a)	EUR	2011	1 616	2014	p)
Grupo BESI	ESIP FEB16 5A EXPOSIC AFRICA LKD	a)	EUR	2011	972	2016	q)
Grupo BESI	ESIP EXPOSICAO EURUSD LKD FEB14	a)	EUR	2011	778	2014	FX EUR/USD Linked
Grupo BESI	ESIP DUAL5%+AFRICA LKD FEB15	a)	EUR	2011	1 221	2015	r)
Grupo BESI	ESIP SX5E LKD FEB14	a)	EUR	2011	300	2014	Eurostoxx Linked
Grupo BESI	ESIP CLN EDP MAR2014	a)	EUR	2011	10 487	2014	7% + CLN EDP
Grupo BESI	ESIP MAR14 BES USDBRL LINKED	a)	EUR	2011	1 437	2014	USD/BRL Linked
Grupo BESI	ESIP APR2015 BES ENERGIA LINKED	a)	EUR	2011	9 859	2015	Espírito Santo Rockefeller Global Linked
Grupo BESI	ESIP MAR14 EURCHF LINKED	a)	EUR	2011	1 166	2014	FX EUR/CHF Linked
Grupo BESI	ESIP CLN SANTANDER MAR2014	a)	EUR	2011	6 166	2014	6,35% + CLN BSCH SUB
Grupo BESI	ESIP EDP MAR2014 CLN	a)	EUR	2011	15 242	2014	6,5% + CLN EDP
Grupo BESI	ESIP SX5E SPX LKD MAR2016	a)	EUR	2011	1 856	2016	Eurostoxx Linked
Grupo BESI	ESIP APR2015 BES ENERGIA LKD	a)	USD	2011	2 528	2015	Espírito Santo Rockefeller Global Linked
Grupo BESI	ESIP MAR2014 TEF FTE LINKED	a)	EUR	2011	928	2014	Telefonica e France Telecom Linked
Grupo BESI	ESIP APRIL2014 HEALTH CARE LKD	a)	EUR	2011	8 796	2014	Health Care Select Sector SPDR Fund Linked
Grupo BESI	ESIP HEALTH CARE LKD APR2014	a)	EUR	2011	1 925	2014	s)
Grupo BESI	ESIP TEF PT LKD 26APR2014	a)	EUR	2011	390	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
Grupo BESI	ESIP EDP CLN JUN2014	a)	EUR	2011	13 534	2014	7% + CLN EDP
Grupo BESI	ESIP TEF PT LKD APR2014	a)	EUR	2011	391	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
Grupo BESI	ESIP EUR PT CLN JUN2014	a)	EUR	2011	10 038	2014	6,75% + CLN PT
Grupo BESI	ESIP BES MOMENTUM JUN2015	a)	EUR	2011	6 956	2015	Espírito Santo Momentum Fund Linked
Grupo BESI	ESIP BSCH CLN JUN2014	a)	EUR	2011	5 848	2014	6,1% + CLN BSCH
Grupo BESI	ESIP BES PROTECCAO JUN2014	a)	EUR	2011	50 974	2014	t)
Grupo BESI	ESIP BRAZIL NOTES LKD MAY2016	a)	EUR	2011	1 824	2016	EUR/BRL Linked
Grupo BESI	ESIP BES 5ANOS EFIC ENERG JUNE16	a)	EUR	2011	2 803	2016	u)
Grupo BESI	ESIP PETROBRAS CLN JUN2014	a)	USD	2011	2 205	2014	3-Month USD libor + 3,70% + CLN PETROBRAS
Grupo BESI	ESIP PT II CLN JUN2014	a)	EUR	2011	7 624	2014	7% + CLN PT
Grupo BESI	ESIP TEF PT JUN2014	a)	EUR	2011	1 496	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
Grupo BESI	ESIP SANTANDER CLN JUN2014	a)	EUR	2011	2 754	2014	6,4% + CLN BSCH
Grupo BESI	ESIP BES PROTECCAO II JUN2014	a)	EUR	2011	23 915	2014	Inflation and Euribor 12M Liked
Grupo BESI	ESIP EUR PRICING POWER 5Y JUL14	a)	EUR	2011	1 691	2016	v)
Grupo BESI	ESIP SX5E JUL15 EQL	a)	EUR	2011	1 594	2015	Eurostoxx Linked
Grupo BESI	ESIP AUG14 ES ROCKEFELLERGLO LKD	a)	EUR	2011	901	2014	Espírito Santo Rockefeller Linked
Grupo BESI	ESIP BARCLAYS CLN SEP2014	a)	EUR	2011	2 638	2014	6% + Barclays CLN
Grupo BESI	ESIP AUG14 INFLATION LKD	a)	EUR	2011	38 404	2014	Inflation Linked
Grupo BESI	ESIP AUG2014 ALEMANHA EQL LINKED	a)	EUR	2011	1 786	2014	w)
Grupo BESI	ESIP BRL FXL LINKED SEP2016	a)	EUR	2011	731	2016	Fx linked
Grupo BESI	ESIP SEP14 TRY LKD	a)	EUR	2011	977	2014	Fx linked
Grupo BESI	ESIP BANCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	3 189	2014	8,75% + POPULAR CLN
Grupo BESI	ESIP BCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	1 515	2014	8,75% + POPULAR CLN
Grupo BESI	ESIP SEP2014 INFLATION+EURIBOR	a)	EUR	2011	28 096	2014	Inflation and Euribor 12M Liked
Grupo BESI	ESIP SEP2014 PSI20 EQL 4	a)	EUR	2011	5 190	2014	PSI20 Linked

31.12.2013

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
Grupo BESI	ESIP NOV2015 BES4%GLOBAL LINKED	a)	EUR	2011	29 244	2015	x)
Grupo BESI	ESIP BCO POPULAR CRDLK SEP2014	a)	EUR	2011	7 705	2014	9,40% + Banco Popular CLN
Grupo BESI	ESIP OCT2014 WORLD INVESTM EQL 3	a)	EUR	2011	1 349	2014	d)
Grupo BESI	ESIP PT CLN DEC2014	a)	EUR	2011	20 136	2014	11% + PT CLN
Grupo BESI	BESI 1,8% GOLD APR2015	a)	EUR	2011	1 866	2015	Taxa fixa 1,8% + indexada ao ouro
Grupo BESI	ESIP AUTOCALLABLE 2014	a)	EUR	2011	2 465	2014	y)
Grupo BESI	ESIP TELECOM ITALIA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	5 262	2014	7,25% + Telecom Italia CLN
Grupo BESI	ESIP SPANISH NOTES NOV 2016	a)	EUR	2011	16	2016	z)
Grupo BESI	ESIP EDP USD CLN DEC2014	a)	USD	2011	1 580	2014	8,5% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP WORLD INVESTMENT II DEC2014	a)	EUR	2011	858	2014	d)
Grupo BESI	ESIP TELEFONICA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	4 623	2014	7,15% + Telefonica CLN
Grupo BESI	ESIP PORTUGUESE REP CLN DEC2021	a)	EUR	2011	26 566	2021	6% + Republica Portuguesa CLN
Grupo BESI	ESIP UTILITIES SHS DEC2018	a)	EUR	2011	740	2018	aa)
Grupo BESI	ESIP UTILIT FINANCIALS SHS DEC18	a)	EUR	2011	4 605	2018	ab)
Grupo BESI	ESIP EWZ EQL JAN2015	a)	EUR	2012	862	2015	EWZ Linked
Grupo BESI	ESIP FEB16 EMP NORDICAS EQL	a)	EUR	2012	1 838	2016	ac)
Grupo BESI	ESIP AUG2014 CABAZ MOEDAS 12-14	a)	EUR	2012	7 446	2014	ad)
Grupo BESI	ESIP CABAZMOEDA VS EUR FEB15 FXL	a)	EUR	2012	753	2018	ad)
Grupo BESI	ESIP EMPRES CHINESAS FEB2017 EQL	a)	EUR	2012	1 226	2016	ae)
Grupo BESI	ESIP EDP MAR2014 CLN 2	a)	EUR	2012	13 399	2014	6,9% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP TWIN WIN EURUSD MAR2015	a)	EUR	2012	928	2015	EUR/USD Linked
Grupo BESI	ESIP LUXURY GOODS LKD MAR2015	a)	EUR	2012	1 262	2015	af)
Grupo BESI	ESIP PSI20 LKD MAR2015	a)	EUR	2012	3 590	2015	PSI20 Linked
Grupo BESI	ESIP DUAL UPGRADE MAR2014	a)	EUR	2012	893	2014	ag)
Grupo BESI	ESIP DIG CPN EURIBOR 3M MAR2015	a)	EUR	2012	1 601	2015	Digital EURIBOR 3M
Grupo BESI	ESIP APR2019 RECOV BASKET LINKED	a)	EUR	2012	329	2015	ah)
Grupo BESI	BESI CLN REP PORTUGUESA OCT2014	a)	EUR	2012	3 382	2014	República Portuguesa CLN
Grupo BESI	ESIP APR2015 PSI20 LINKED	a)	EUR	2012	1 308	2015	PSI20 Linked
Grupo BESI	ESIP APR2020 BES PROTECCAO LKD	a)	EUR	2012	346	2015	Inflation Linked
Grupo BESI	ESIP PT 3YR CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	10 523	2015	7,75% + PT CLN
Grupo BESI	ESIP PT 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	14 218	2015	7,75% + PT CLN
Grupo BESI	ESIP BES TECNOLOGIA JUN2015 EQL	a)	EUR	2012	4 720	2015	ai)
Grupo BESI	ESIP EXPOSICAO PETROLEO JUN2015	a)	EUR	2012	165	2015	Brent Linked
Grupo BESI	ESIP BES EXPOS PETROLEO JUN15 EQL	a)	EUR	2012	2 372	2015	Brent Linked
Grupo BESI	ESIP RECOV BSKT LINKED JUN2019	a)	EUR	2012	1 148	2019	aj)
Grupo BESI	ESIP EDP 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	15 427	2015	8% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP EDP 3YR II CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	12 780	2015	8% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP TELECOM ITALIA CLN SEP2015	a)	EUR	2012	4 319	2015	7% + TELECOM ITALIA CLN
Grupo BESI	ESIP PT TELECO CLN SEP2015	a)	EUR	2012	6 544	2015	7% + PT CLN
Grupo BESI	ESIP SEP2015 EDP LKD	a)	USD	2012	1 530	2015	7,45% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP EDP CLN SEP2015	a)	EUR	2012	8 165	2015	6,25% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP EUR BRL SEP2017	a)	EUR	2012	1 442	2017	EUR/BRL Linked
Grupo BESI	ESIP BES EXP COMMOD AGRICOL EQL4	a)	EUR	2012	8 629	2014	ak)
Grupo BESI	ESIP COMMOD AGRICOL EQL5 OCT2015	a)	EUR	2012	4 757	2015	al)
Grupo BESI	ESIP BASKET LINKED OCT2019	a)	EUR	2012	1 076	2019	am)
Grupo BESI	ESIP BRAZILIAN NOTES IV OCT2017	a)	EUR	2012	716	2017	EUR/BRL Linked
Grupo BESI	ESIP IBERIA NOV2015	a)	EUR	2012	2 250	2015	IBEX+PSI20 Linked
Grupo BESI	ESIP TURKISH LIRA EQL6 OCT2015	a)	EUR	2012	1 530	2015	EUR/TRY Linked
Grupo BESI	ESIP BASKET OCT2019 EQL2	a)	EUR	2012	1 776	2019	REP e BSCH Linked
Grupo BESI	ESIP COMMODITIES NOV2015	a)	EUR	2012	3 666	2015	an)
Grupo BESI	ESIP DEC2015 CRDLKD EUR FTD TELE	a)	EUR	2012	14 764	2015	ao)
Grupo BESI	ESIP DEC2012 BASKET FTD	a)	EUR	2012	1 551	2015	ap)
Grupo BESI	ESIP DEC2016 AUTOCALL BRASIL	a)	EUR	2012	6 374	2016	aq)
Grupo BESI	ESIP DEC2017 EDP PT TEL.ITAL LK	a)	EUR	2012	1 785	2017	ar)
Grupo BESI	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP	a)	EUR	2012	1 011	2015	5,25% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP PT	a)	EUR	2012	4 025	2015	6,50% + EDP PT CLN
Grupo BESI	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP PT TLMC	a)	EUR	2012	2 019	2017	ar)
Grupo BESI	ESIP DEC2017 RENAULT PT LINKED	a)	EUR	2012	4 630	2017	8,65% + RENAULT PT CLN
Grupo BESI	ESIP DEC2015 FTD CRD LKD	a)	EUR	2013	4 840	2015	as)
Grupo BESI	ESIP AUTOCALL JAN20 EQL	a)	EUR	2013	558	2020	at)
Grupo BESI	ESIP SX5E BOOSTER JAN2016	a)	EUR	2013	2 358	2016	SX5E Linked
Grupo BESI	ESIP SX5E BULLISH JAN2016	a)	EUR	2013	2 602	2016	SX5E Linked
Grupo BESI	BESI MAR2018 FTD CRD LKD	a)	EUR	2013	2 914	2018	au)
Grupo BESI	BESI MAR2016 FTD CRD LKD USD	a)	USD	2013	2 004	2016	au)
Grupo BESI	ESIP 4Y AUTOCALL FEB2017 EQL	a)	EUR	2013	9 648	2017	av)
Grupo BESI	ESIP 2Y AUTOCALL BES EQL FEB2015	a)	EUR	2013	840	2015	BES Linked
Grupo BESI	ESIP BULLISH IBERIA MAR2016	a)	EUR	2013	4 720	2016	aw)
Grupo BESI	ESIP TURKISH LIRA EQL MAR2018	a)	EUR	2013	2 231	2018	EUR/TRY Linked
Grupo BESI	ESIP 3Y WIN MAR2016	a)	EUR	2013	1 714	2016	ax)
Grupo BESI	ESIP BARCLAYS 2Y EQL MAR2015	a)	EUR	2013	1 051	2015	BARCLAYS Linkked
Grupo BESI	ESIP CLN GALP MAR2018	a)	EUR	2013	5 888	2018	EUR GALP CLN Linked
Grupo BESI	ESIP 3Y AUTOCAL IBERIA EQL MAR16	a)	EUR	2013	1 803	2016	aw)
Grupo BESI	ESIP BASKET+NOTES APR2016	a)	EUR	2013	1 472	2016	Cabaz de Aççoes: Coca-Cola, France Telecom, Vivendi e YUM Brands Inc
Grupo BESI	ESIP BULLISH PAISES PERIF APR16	a)	EUR	2013	836	2016	Cabaz de Índices PSI20, MIB e IBEX30
Grupo BESI	ESIP AC INDICES GLOBALS APR16	a)	EUR	2013	1 719	2016	Cabaz de Índices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
Grupo BESI	ESIP USD CLN GALP MAR2018	a)	USD	2013	7 445	2018	USD GALP CLN Linked
Grupo BESI	ESIP 3Y AC SAN TELE REP APR2016	a)	EUR	2013	1 030	2016	ay)
Grupo BESI	ESIP BULLISH EUROSTOXX APR2016	a)	EUR	2013	1 251	2016	Eurostoxx Linked
Grupo BESI	ESIP BULLISH EWZ APR2016	a)	EUR	2013	868	2016	EWZ Linked

31.12.2013

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
Grupo BESI	ESIP BULLISH HSCEI APR2016	a)	EUR	2013	955	2016	HSCEI Linked
Grupo BESI	BES INVESTIMENTO DO 2.90000 29/05/2014		USD	2013	7 570	2014	3,00%
Grupo BESI	ESIP 3Y WIN MAY16	a)	EUR	2013	1 694	2016	Cabaz de Índices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
Grupo BESI	ESIP CLN PT INT FIN 3.5Y DEC16	a)	EUR	2013	11 903	2016	Credit Linked Note Portugal Telecom
Grupo BESI	ESIP FEB16 BULLISH ES AFRICA LKD	a)	EUR	2013	1 319	2018	Espírito Santo Africa Linked
Grupo BESI	ESIP WRC BBVA SAN MAY2014	a)	EUR	2013	1 030	2014	BBVA & Santander Linked
Grupo BESI	ESIP CLN TELECOM ITALIA JUNE16	a)	EUR	2013	6 072	2016	Credit Linked Note Telecom Italia
Grupo BESI	ESIP 3Y AC GALP&REPSOL JUN16	a)	EUR	2013	1 660	2016	GALP e REPSOL Linked
Grupo BESI	ESIP USD CLN ESFPORUGA 3Y MAY16	a)	USD	2013	5 156	2016	ESFP CLN
Grupo BESI	ESIP CLN ESFPORUGAL 3Y MAY16	a)	EUR	2013	6 392	2016	ESFP CLN
Grupo BESI	ESIP 3Y BULLISH REINO UNID JUN16	a)	EUR	2013	867	2016	UKX Linked
Grupo BESI	ESIP CLN ESFPORUGAL 3Y N MAY16	a)	EUR	2013	7 311	2016	ESFP CLN
Grupo BESI	ESIP 3Y BULLISH BRAZ REAL JUN16	a)	EUR	2013	1 643	2016	EUR/BRL Linked
Grupo BESI	ESIP PT INT. FINANCE DEC16	a)	EUR	2013	2 876	2016	PT CLN
Grupo BESI	ESIP 3Y AC ENERGIA IBERICA JUN16	a)	EUR	2013	2 527	2016	GALP e REPSOL Linked
Grupo BESI	ESIP FTD TI, ENEL, PT CLN SEP16	a)	EUR	2013	1 499	2016	TELECOM ITALIA, ENEL, PT CLN
Grupo BESI	ESIP FTD BRISA, EDP, PT CL SEP16	a)	EUR	2013	2 241	2016	BRISA, EDP, PT CLN
Grupo BESI	ESIP 3Y AC BBVA EQL JUL16	a)	EUR	2013	1 443	2016	az)
Grupo BESI	ESIP 3Y RENDIMENTO UK EQL JUL16	a)	EUR	2013	1 311	2016	ba)
Grupo BESI	ESIP CLN PTI FIN SEP2018	a)	EUR	2013	16 365	2018	7,45% + CLN PT
Grupo BESI	ESIP USD CLN ASCENDI JUL2015	a)	USD	2013	4 233	2015	6% + Ascendi CLN
Grupo BESI	ESIP USD CLN ESFIL AUG14	a)	USD	2013	8 828	2014	4,25% + ESFIL CLN
Grupo BESI	ESIP USD CLN PT JUN2018	a)	USD	2013	1 501	2018	7,35% + CLN PT
Grupo BESI	ESIP USD TARN USDTRY JUL2018	a)	USD	2013	592	2018	bb)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC SX7P AUG2016	a)	EUR	2013	1 421	2016	bc)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC MULTICH ECOMM AUG2016	a)	EUR	2013	663	2016	bd)
Grupo BESI	ESIP 4Y LEVERAGE EURIBOR AUG2017	a)	EUR	2013	3 182	2017	be)
Grupo BESI	ESIP CLN TELECOM ITALIA SEP2018	a)	EUR	2013	19 299	2018	5,90% + Telecom Italia CLN
Grupo BESI	ESIP 2Y AC REPSOL SEP15	a)	EUR	2013	746	2015	bf)
Grupo BESI	ESIP 3Y CLN BRISA SEP16	a)	EUR	2013	2 241	2016	6% + Brisa CLN.
Grupo BESI	ESIP CLN THYSSENKRUPP SEP2018	a)	EUR	2013	13 197	2018	5,50% + THYSSENKRUPP CLN
Grupo BESI	ESIP 2Y AC SANTANDER OCT15	a)	EUR	2013	1 264	2015	bg)
Grupo BESI	ESIP CLN COMPORTA OCT2020	a)	EUR	2013	5 086	2020	bh)
Grupo BESI	ESIP SAN TEF EQL OCT2017	a)	EUR	2013	2 214	2017	bi)
Grupo BESI	ESIP 2Y RENDIMENTO CMDT OCT15	a)	EUR	2013	2 902	2015	bj)
Grupo BESI	ESIP 3Y CLN PT SEP16	a)	EUR	2013	10 287	2016	5% + PT CLN
Grupo BESI	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO EUROPA OCT16	a)	EUR	2013	204	2016	Indexado ao índice SX5E
Grupo BESI	ESIP REVERSE CONVR SX5E APR15	a)	EUR	2013	557	2015	Indexado ao índice SX5E
Grupo BESI	ESIP EUR 5Y EDP, PT, THYSSEN DEC18	a)	EUR	2013	940	2018	7,15% + bk)
Grupo BESI	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TI DEC18	a)	EUR	2013	2 209	2018	7,15% + bk)
Grupo BESI	ESIP EUR 6Y CLN EDP DEC19	a)	EUR	2013	1 002	2019	6,25% + EDP CLN
Grupo BESI	ESIP REV. CONV. SANTANDER APR14	a)	EUR	2013	619	2014	bj)
Grupo BESI	ESIP 2Y AC TELECOMS EQL OCT15	a)	EUR	2013	1 548	2015	bl)
Grupo BESI	ESIP CLN BRITISH AIRWAYS DEC18	a)	EUR	2013	9 612	2018	6% + British Airways CLN
Grupo BESI	ESIP CLN THYSSENKRUPP DEC18	a)	EUR	2013	6 064	2018	5,5% + Thyssenkrupp CLN
Grupo BESI	ESIP 2Y AC SANTANDER NOV2015	a)	EUR	2013	4 895	2015	bg)
Grupo BESI	ESIP 2Y BONUS EU STOXX50 NOV2015	a)	EUR	2013	3 014	2015	Indexado ao índice SX5E
Grupo BESI	ESIP 3Y AC WO G&D NOV16	a)	EUR	2013	1 722	2016	bm)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC WO SANT & TELE NOV16	a)	EUR	2013	994	2016	bi)
Grupo BESI	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO BC EUR NOV16	a)	EUR	2013	485	2016	bn)
Grupo BESI	ESIP 4Y AC WO BBVA APPLE NOV2017	a)	EUR	2013	986	2017	bo)
Grupo BESI	ESIP 4Y BULLISH EUROSTOX NOV2017	a)	EUR	2013	1 312	2017	Indexado ao índice SX5E
Grupo BESI	ESIP BULLISH IBERIA NOV2015	a)	EUR	2013	953	2015	aw)
Grupo BESI	ESIP CLN BRITISH AIR DEC18	a)	EUR	2013	1 214	2018	5,35% + British Airways CLN
Grupo BESI	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TITA DEC18	a)	EUR	2013	3 877	2018	6,85% + w)
Grupo BESI	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 REC DEC19	a)	EUR	2013	921	2019	7,15% + bp)
Grupo BESI	ESIP USD 5Y EDP, PT, TIT DEC18	a)	USD	2013	4 708	2018	7% + Telecom Italia, PT, EDP CLN
Grupo BESI	ESIP 3Y AC ACOES PORTUG DEC16	a)	EUR	2013	4 164	2016	av)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC EWW DEC16	a)	EUR	2013	580	2016	bq)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC WO GLAXO DAIMLE DEC16	a)	EUR	2013	973	2016	bm)
Grupo BESI	ESIP 3Y AC WO JMT GALP DEC16	a)	EUR	2013	914	2016	br)
Grupo BESI	ESIP 5Y FTD EDP, PT, BRISA DEC18	a)	EUR	2013	1 986	2018	6,5% + bs)
Grupo BESI	ESIP CLN PEUGEOT SA DEC16	a)	EUR	2013	1 954	2016	4,35% + PEUGEOT CLN
Grupo BESI	ESIP CLN PT INT FIN DEC18	a)	EUR	2013	2 290	2018	5% + PT CLN
Grupo BESI	ESIP CLN TELECOM ITALIA SP DEC16	a)	EUR	2013	1 956	2016	4% + Telecom Italia CLN
Grupo BESI	ESIP DUAL HEALTHCARE JUN2014	a)	EUR	2013	1 001	2016	bt)
Grupo BESI	LCA - Letra de Crédito do agro		BRL	2012 - 2013	4 926	2014	CDI 92% a 99%
Grupo BESI	LCA APOS		BRL	2013	23 932	2014	CDI 90% a 99%
Grupo BESI	LCA NOVA		BRL	2013	36 998	2014	CDI 90% a 100%
Grupo BESI	LCA PRÉ		BRL	2013	502	2014	PRÉ 100% + 10,05% a 10,73%
Grupo BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI		BRL	2013	1 724	2014	CDI 94% a 98%
Grupo BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO		BRL	2012 - 2013	32 895	2014 - 2017	CDI 100% a 118%
Grupo BESI	LF LETRA FINANCEIRA IPCA		BRL	2013	1 628	2018	IPCA 100%+5,8928%
ESPLC	BES1213_25E BESESPLC13/02/2014		EUR	2013	123 110	2014	Taxa fixa 0,73%
ESPLC	BES1213_26E BESESPLC14/02/2014		EUR	2013	127 112	2014	Taxa fixa 0,74%
ESPLC	BES0314_28E BESESPLC07/03/2014		EUR	2013	120 056	2014	Taxa fixa 0,73%
ESPLC	BES0314_29E BESESPLC14/03/2014		EUR	2013	150 049	2014	Taxa fixa 0,74%
ESPLC	BES0314_27E BESESPLC05/03/2014		EUR	2013	130 024	2014	Taxa fixa 0,73%
ESPLC	BES0314_30E BESESPLC20/03/2014		USD	2013	7 237	2014	Taxa fixa 1,12%

31.12.2013

Entidade	Descrição	31.12.2013				Taxa de juro
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	489 900	2060	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	6 502	2060	Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe C	EUR	2007	10 003	2060	Euribor + 0,45%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe A	EUR	2006	30 177	2028	Euribor + 0,15%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe B	EUR	2006	32 516	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe C	EUR	2006	27 105	2028	Euribor + 2,20%
				11 919 450		

- a) Passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido.
b) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor.
c) Indexado a *reverse floater*.
d) Indexado a Cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225.
e) Indexado a Cabaz composto pelas ações BBVA e BSCH.
f) Indexado a risco de crédito.
g) Indexado a Cabaz de ações France Telecom e Deutsche Telekom.
h) Indexado a Cabaz de ações Petrobras, Companhia Siderurgia Nacional, Itau Unibanco e Banco Bradesco.
i) Indexado a Cabaz de ações Ericsson, Komatsu, Santander, Sanofi-Aventis e ABB LTD.
j) Indexado a Crédito (*First to default*) sobre Santander, PT INT FIN, EDP e Brisa.
k) Indexado a Cabaz de ações Petrobras, Gerdau, Vale, Itau Unibanco e Banco Bradesco.
l) Indexado a Cabaz de ações Louis Vuitton, Nokia, Bayer e EON.
m) Indexado a Cabaz composto pelos Índices Eurostoxx50, SP500, Nasdaq100 e EWZ.
n) Indexado a Cabaz composto pelo Índices TOPIX, HANG SENG, HSCEI, NIFTY, KOSPI2 e MSCI Singapore.
o) Indexado a Cabaz de Índices HSCEI, MSCI Índia, MSCI Taiwan e SP ASX200.
p) Indexado a Cabaz de ações Petrobras, Companhia Siderurgia Nacional, Vale SA, Itau Unibanco e Banco Bradesco.
q) Indexado a Cabaz de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/JSE Africa TOP40.
r) 5% + Indexado a Cabaz de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/JSE Africa TOP40.
s) Indexado a Cabaz de ações de Gilead sciences, Celgene corp, Mylan Inc, Teva Pharmaceutical Ind Ltd e Amgen Inc.
t) 4% + Indexado a Eurostat Consumer Price Index (CPI) (excl. Tobacco) for the Eurozone.
u) Indexado a Cabaz de ações de Philips, Siemens, Iberdrola e Veolia.
v) Indexado a Cabaz de ações Oracle, SAP, Caterpillar, Komatsu, BHP Billiton, Mitsubishi.
w) Indexado a Cabaz de ações Daimler, DB, EON.
x) 4%+ Barclays Capital Armour EUR 7% Index.
y) Indexado a Cabaz de ações Ambev, TAM, Brasil Foods, Itau Unibanco, Gerdau e Cia Energética de Minas Gerais.
z) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, Banco Santander, BBVA e Banco Popular.
aa) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, Iberdrola, ENI spa e Deutsche Telecom.
ab) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, Santander, Deutsche Bank e Deutsche Telecom.
ac) Indexado a Cabaz de ações Telenor, Aker Solutions, Tele2 e Volvo.
ad) Indexado a Cabaz de Moedas: EUR/USD; EUR/NOK e EUR/SEK.
ae) Indexado a Cabaz de ações China Life Insurance Co, Petrochina Co e China Mobile LTD.
af) Indexado a Cabaz de ações Anglo American, Cie Financiere Richemont, Porsche, Pernod Ricard, LVMH Moet Hennessy.
ag) Indexado a Cabaz de ações FedEx, Macy's, Harley Davidson, Red Hat e Swiss RE.
ah) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, BNP Paribas, Vodafone Group PLC e EON.
ai) Indexado a Cabaz de ações HTC, Panasonic e Samsung.
aj) Indexado a Cabaz de ações Telefonica, Repsol, Santander e France Telecom.
ak) Indexado a Cabaz de *Commodities Corn, Wheat e Sugar*.
al) Indexado a Cabaz de *Commodities Corn, Wheat e Soybean*.
am) Indexado a Cabaz de ações Nestle, Roche, Deutsche Telecom e Societe Generale.
an) Indexado a Cabaz de *Commodities Copper, Gold e Palladium*.
ao) Indexado a Crédito Portugal Telecom, Telefonica e Telecom Italia.
ap) Indexado a Crédito Gas Natural, Renault e Telecom Italia.
aq) Indexado a Cabaz de ações Petroleo Brasileiro, Companhia Vale Rio Doce, Itau Unibanco e BRF Brasil Foods S.A.
ar) Indexado a Crédito Portugal Telecom, EDP e Telecom Italia.
as) Indexado a Cabaz de Crédito FTD, Telecom Italia, EDP, Portugal Telecom.
at) Indexado a Cabaz de ações Repsol, BSCH, Nestle.
au) Indexado a Cabaz de Crédito FTD: Arcelor Mittal, Telefonica E Intesa SPA.
av) Indexado a Cabaz de ações EDP, Portugal Telecom e GALP.
aw) Indexado a Cabaz de Índices PSI20 e IBEX.
ax) Indexado a Cabaz de Índices Ishares MSCI Brazil Index Fund, Russian Depository Index USD, S&P ASX 200.
ay) Indexado a Cabaz de ações BBVA, BSCH e Repsol.
az) Indexado a ação do BBVA.
ba) Indexado ao índice UKX.
bb) 8,5% + USD/TRY FX Linked.
bc) Indexado ao índice SX7P.
bd) Indexado a Cabaz de ações Amazon, Ebay e Fedex.
be) Indexado à euribor a 3 meses.
bf) Indexado a ação da Repsol.
bg) Indexado a ação do Santander.
bh) 7% + Indexado a obrigação da Comporta.
bi) Indexado a Cabaz de ações Santander e Telefonica.
bj) Indexado ao índice de *Commodities NYMEX - WTI Crude Oil*.
bk) Indexado a Crédito sobre EDP, PT e Thyssen.
bl) Indexado a Cabaz de ações Deutsche Telekom AG, Telefonica SA e Vodafone Group PLC.
bm) Indexado a Cabaz de ações GlaxoSmithKline PLC e Daimler.
bn) Indexado a Cabaz de ações HSBC Holdings PLC, Santander, BNP, BBVA e UBS.
bo) Indexado a Cabaz de BBVA e APPLE.
bp) Indexado a Crédito sobre Telecom Italia, PT, Peugeot, EDP e ThyssenKrupp.
bq) Indexado ao índice EWW.
br) Indexado a Cabaz de ações Jerónimo Martins e Galp.
bs) Indexado a Crédito (*First to default*) sobre PT, EDP e Brisa.
bt) Indexado a Cabaz de ações Jonhson & Johnson, Bayer e Roche Holding.

NOTA 39 – CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O detalhe dos passivos relativos a contratos de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Contratos de taxa fixa	2 608 643	1 298 933
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	1 669 423	2 114 630
	4 278 066	3 413 563

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento.

O movimento na rubrica de contratos de investimento de taxa fixa durante os exercícios de 2013 e 2012 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	1 298 933	-
Alteração no perímetro de consolidação	-	376 975
Novos contratos/ reforços	1 420 142	1 057 880
Benefícios pagos	(195 104)	(143 288)
Variação dos custos de aquisição diferidos	(1 841)	(10 601)
Juro técnico do exercício	86 513	17 967
Saldo no fim do exercício	2 608 643	1 298 933

O movimento na rubrica de contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro durante os exercícios de 2013 e 2012 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	2 114 630	-
Alteração no perímetro de consolidação	-	1 916 883
Novos contratos/ reforços	255 128	260 993
Benefícios pagos	(842 558)	(220 506)
Resultado técnico	142 223	157 260
Saldo no fim do exercício	1 669 423	2 114 630

NOTA 40 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	236 950	190 450
Alteração no perímetro de consolidação	-	16 945
Reforços/ (reposições)	(10 264)	56 978
Utilizações	(16 071)	(17 954)
Diferenças de câmbio e outras	(18 163)	(9 469)
Saldo final	192 452	236 950

O saldo desta rubrica, cujo valor ascende a 192 452 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 236 950 milhares de euros), visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de ações do Banco Boavista Interatlântico, por ações do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Grupo constituiu provisões no valor de 55,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 60,3 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Grupo. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem em 31 de dezembro de 2013 a cerca de 45,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 67,7 milhões de euros);

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Grupo mantém provisões de 22,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 36,1 milhões de euros). As contingências associadas a matérias fiscais incluem, em 31 de dezembro de 2013, provisões no valor de 17,9 milhões de euros relacionados com a atividade seguradora, dos quais 16,5 milhões de euros dizem respeito a exercícios já inspecionados e para os quais foi apresentada impugnação judicial sendo o montante total reclamado de 19,4 milhões de euros.
- O valor remanescente, de 69,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 72,9 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da atividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 41 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). No exercício de 2012, foi acrescida à referida taxa uma taxa adicional de 5% referente à Derrama Estadual que incidia sobre lucros tributáveis superiores a 10 milhões de euros, nos termos previstos na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foi tomado em consideração o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (16 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 16 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2012, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório das taxas de IRC (25%) e Derrama Municipal (1,5%) acima referidas e da taxa de Derrama Estadual (2,5%) prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (5%).

O imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi especificamente apurado com base na taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que alterou o Código do IRC.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os impostos sobre os lucros das entidades do Grupo localizadas no estrangeiro observam a legislação fiscal prevalecente nos respetivos países onde operam.

No exercício de 2013, o BES aderiu voluntariamente ao regime excecional de regularização de dívidas fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro (RERD). A adesão ao referido regime abrangeu fundamentalmente processos de contencioso fiscal decorrentes de liquidações adicionais de IRC referentes aos exercícios de 2003 a 2007, os quais continuam a prosseguir os respetivos trâmites administrativos e judiciais e cujo desfecho prevemos ser favorável ao BES. Nos termos do referido diploma o BES procedeu ao pagamento voluntário de cerca de 131 milhões de euros que permitirá beneficiar, na hipótese de um desfecho desfavorável ao banco, da dispensa do pagamento de juros de mora e compensatórios que seriam devidos sem a referida adesão.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Instrumentos financeiros	65 683	74 257	(68 396)	(106 717)	(2 713)	(32 460)
Imparidade de crédito a clientes	465 291	402 750	-	-	465 291	402 750
Outros ativos tangíveis	233	271	(8 889)	(8 901)	(8 656)	(8 630)
Ativos intangíveis	104	102	-	-	104	102
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	(47 823)	(163 986)	(47 823)	(163 986)
Provisões	57 759	54 356	-	-	57 759	54 356
Pensões	263 063	257 901	(495)	(35 507)	262 568	222 394
Prêmios de antiguidade	8 283	7 726	-	-	8 283	7 726
Débitos representados por títulos	-	-	(462)	(1 010)	(462)	(1 010)
Outros	3 898	16 815	-	(4 117)	3 898	12 698
Prejuízos fiscais reportáveis	198 940	80 654	-	296	198 940	80 950
Imposto diferido ativo/ (passivo)	1 063 254	894 832	(126 065)	(319 942)	937 189	574 890
Compensação de ativos/ passivos por impostos diferidos	(28 936)	(165 927)	28 936	165 927	-	-
Imposto diferido ativo/ (passivo) líquido	1 034 318	728 905	(97 129)	(154 015)	937 189	574 890

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	574 890	601 624
Reconhecido em resultados	319 888	52 434
Reconhecido em reservas de justo valor	(20 282)	(56 617)
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	1 303	9 882
Reconhecido em outras reservas	(7 152)	(30 280)
Entrada no perímetro de consolidação	-	(291)
Valores pagos no âmbito do RERD	65 375	-
Variação cambial e outros	3 167	(1 862)
Saldo final (ativo/ (passivo))	937 189	574 890

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o exercício de 2013 e 2012 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(50 029)	20 282	(16 371)	60 205
Imparidade de crédito a clientes	(62 541)	-	(69 029)	-
Outros ativos tangíveis	26	-	(153)	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	(2)	-	-	-
Provisões	(116 572)	409	81 689	(3 528)
Pensões	(3 403)	-	(20 343)	-
SAMS	3 668	(1 712)	4 005	(6 354)
Prêmios de antiguidade	(557)	-	459	-
Débitos representados por títulos	(548)	-	1 214	-
Outros	10 214	-	(1 633)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(100 144)	7 152	(32 272)	26 692
Imposto Diferido	(319 888)	26 131	(52 434)	77 015
Impostos Correntes	147 349	(64 228)	135 350	43 390
Total do imposto reconhecido (proveito)/ custo	(172 539)	(38 097)	82 916	120 405

O imposto corrente reconhecido em reservas no exercício de 2013 de 64 228 milhares de euros é relacionado com menos valias não realizadas reconhecidas na reserva de justo valor da atividade seguradora (31 de dezembro de 2012: 59 247 milhares de euros relacionados com mais valias). Em 31 de dezembro de 2012, o imposto reconhecido em reservas incluía ainda um crédito de imposto de 7 773 milhares de euros que traduz, em termos de IRC, o impacto associado à existência de variações patrimoniais negativas (sobretudo relacionadas com as responsabilidades com pensões de reforma).

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(687 410)		202 752
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		27 289		27 910
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(660 121)		230 662
Taxa de imposto do BES	25,0		31,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES		(165 030)		72 659
Dividendos excluídos de tributação	1,7	(11 080)	(5,3)	(12 147)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	2,2	(14 836)	(14,1)	(32 449)
Diferenças de taxa de imposto entre subsidiárias	(4,1)	27 262	-	-
Resultados em fundos de investimento consolidados	(5,0)	33 045	1,2	2 803
(Mais)/ Menos valias fiscais versus contabilísticas	2,1	(13 760)	27,7	63 887
Apropriação do equity de associadas	0,0	(273)	(1,0)	(2 410)
(Proveitos)/ Custos não dedutíveis	3,5	(23 192)	8,8	20 375
Alteração de estimativas	7,2	(47 490)	(26,0)	(59 968)
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do IRC	(4,8)	31 908	-	-
Efeito das perdas não dedutíveis decorrentes da aquisição de subsidiárias	-	-	14,4	33 230
Outros	(1,7)	10 907	(1,3)	(3 064)
	26,1	(172 539)	35,9	82 916

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2013 o Grupo reconheceu como custo o valor de 27,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 27,9 milhões de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos diretos e indiretos (ver Nota 14).

NOTA 42 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações	1 002 167	774 473
Obrigações perpétuas	64 131	65 343
	1 066 298	839 816

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Empresa emitente	Designação	31.12.2013					
		Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	30 843	23 603	3,06%	2014 ^(a)
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2004	95 767	20 211	4,50%	2015 ^(a)
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2008	20 000	20 165	8,73%	2018
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2007	21 134	16 891	CDI 100%+1,3%	2014
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	8 416	7 918	CDI 100%+1,3%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	673	896	IPCA 100%+8,3%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	1 010	944	CDI 100%+1,3%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2005	60 000	11 064	Euribor 3M + 0,95%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2003	10 000	273	Indexada à CMS	2033
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2004	25 000	22 590	Euribor 6M + 1,25%	2014
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	41 550	3 848	Euribor 3M + 1%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	638 450	83 055	Euribor 3M + 8,5%	2019
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	50 000	50 082	Euribor 3M + 1,05%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2011	8 174	8 182	Taxa fixa 10%	2021
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2013	750 000	751 964	Taxa fixa 7,125%	2023
BES Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	24 295	Euribor 3M + 2,20%	2022
BES Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	20 317	Euribor 3M + 2,50%	2014 ^(a)
				1 851 017	1 066 298		

(a) Data da próxima call option.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2012	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2013
Obrigações	774 473	750 000	(1 945)	(511 808)	(8 553)	1 002 167
Obrigações perpétuas	65 343	-	-	(1 318)	106	64 131
	839 816	750 000	(1 945)	(513 126)	(8 447)	1 066 298

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e a variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas até 31 de dezembro de 2013, o Grupo reconheceu um ganho de 4,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: ganho de 39,6 milhões de euros) (ver Notas 14 e 38).

NOTA 43 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Setor público administrativo	110 227	135 693
Contas caução	215 617	173 955
Credores por operações sobre valores mobiliários	60 433	89 357
Credores por fornecimento de bens	56 380	49 619
Credores por contratos de <i>factoring</i>	3 044	3 509
Credores por operações de seguros	25 202	2 040
Outros credores	278 984	228 052
Prémios de antiguidade (ver Nota 16)	30 376	28 691
Outros custos a pagar	180 499	127 430
Receitas com proveito diferido	31 807	22 267
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	129 189	92 363
Operações cambiais a liquidar	7 012	19 999
Outras operações a regularizar	90 953	172 627
	1 219 723	1 145 602

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica receitas com proveito diferido inclui o valor de 21 989 milhares de euros relativo ao *value in force* dos restantes contratos adquiridos da BES Vida, após a operação de resseguro da carteira de seguros vida realizada no exercício de 2013 (ver Notas 13 e 31). Este valor será amortizado por contrapartida de resultados durante o período de vida remanescente dos respetivos contratos.

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

NOTA 44 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, AÇÕES PRÓPRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social do Banco, no valor de 5 040 124 063,26 euros, encontrava-se representado por 4 017 928 471 ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas, dos quais se destacam:

	% Capital	
	31.12.2013	31.12.2012
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	35,29%	35,29%
Crédit Agricole, S.A. (França)	10,81%	10,81%
Silchester International Investors Limited (Reino Unido) ⁽³⁾	5,67%	5,76%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	4,83%	4,83%
Capital Research and Management Company (EUA) ⁽³⁾	4,14%	-
PT Prestações - Mandatária de Aquisições e Gestão de Bens, S.A. ⁽²⁾	2,09%	2,09%
BlackRock, Inc.(EUA) ^{(3) (4)}	2,00%	-
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Luxemburgo)	1,38%	0,74%
Outros	33,79%	40,48%
	100,00%	100,00%

(1) Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil), à qual são imputáveis os direitos de voto.

(2) Empresa dominada integral e indiretamente por Portugal Telecom, SGPS, S.A..

(3) Participação direta e indireta.

(4) De acordo com notificação recebida da BlackRock, Inc. em outubro de 2013.

Ações preferenciais

A BES Finance, subsidiária do Grupo BES, emitiu 450 milhares de ações preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em julho de 2003. Em março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de ações preferenciais, formando uma única emissão com as ações emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas ações têm um valor nominal de €1 000 e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal. Durante o exercício de 2011 o Grupo adquiriu 388 milhares de ações preferenciais emitidas pela BES Finance, sendo que 197 milhares dessas ações foram adquiridas no âmbito de uma operação de oferta de troca sobre valores mobiliários. Durante o exercício de 2012 o Grupo adquiriu 19 milhares de ações preferenciais, tendo registado uma mais-valia líquida de imposto no valor de 4,5 milhões de euros reconhecida em Outras reservas. Durante o exercício de 2013 o Grupo adquiriu 34 milhares de ações preferenciais, tendo registado uma mais valia líquida de imposto de 6 096 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2013 havia 159 milhares de ações preferenciais em circulação com um valor em balanço de 159,3 milhões de euros.

Estas ações preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de julho de cada ano, com início em 2 de julho de 2004 e fim a 2 de julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remição das ações preferenciais a 2 de julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de janeiro, 2 de abril, 2 de julho e 2 de outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das ações são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

Estas ações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer ações preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2013, os prémios de emissão totalizavam 1 067 596 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas nos aumentos de capital.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu no exercício de 2010, obrigações perpétuas subordinadas no montante global de 320 milhões de euros, com juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Deste valor, 270 milhões de euros foram emitidos pelo BES e 50 milhões de euros pelo BESI.

Em resultado da oferta de troca sobre valores mobiliários, realizada em 2011, os Outros Instrumentos de Capital emitidos pelo BES foram reduzidos em 240 448 milhares de euros e os emitidos pelo BESI, registados na rubrica de Interesses que não controlam, foram reduzidos em 46 269 milhares de euros.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e do BESI e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelos respetivos emitentes. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

As características das emissões são as seguintes:

(milhares de euros)

Emittente	Data de emissão	Moeda	Valor de balanço	Taxa de juro	Pagamento de cupão	Possibilidade de reembolso ⁽²⁾
BES	Dez/10	EUR	26 296	8,50%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
BES	Dez/10	USD	2 866	8,00%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
			29 162			
BESI ⁽¹⁾	Out/10	EUR	3 681	8,50%	20/Abr e 20/Out	A partir de Out/15
			32 843			

(1) A emissão do BESI integra a rubrica de Interesses que não controlam do balanço (ver Nota 45).

(2) O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, por opção do emitente, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal.

Durante o exercício de 2013, o Grupo efetuou pagamento de rendimentos no montante de 2 815 milhares de euros (2 191 milhares de euros, líquido de imposto), os quais foram registados como uma dedução a reservas.

Ações próprias

Durante o exercício de 2011, o BES adquiriu ações próprias no âmbito do Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF) (detalhes na Nota 16). Em 27 de janeiro de 2012, o BES alienou 67 184 ações próprias, fora de bolsa, na sequência da reforma de dois administradores a quem tinha sido atribuído um lote de 33 592 ações relativo à distribuição de resultados de 2010, de acordo com o PRVIF aprovado em Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 e na sequência da proposta do Conselho de Administração sobre aquisição e alienação de ações próprias aprovada em Assembleia Geral de 31 de março de 2011.

O movimento ocorrido nas ações próprias foi como segue:

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nº de ações	Valor (milhares de euros)	Nº de ações	Valor (milhares de euros)
Transações no âmbito do PRVIF				
Saldo no início do exercício ⁽¹⁾	275 291	801	342 475	997
Ações adquiridas	-	-	-	-
Ações alienadas ⁽²⁾	-	-	(67 184)	(196)
	275 291	801	275 291	801
Outras Transações				
Saldo no início do exercício	10 112 915	6 190	-	-
Alterações no perímetro de consolidação ⁽³⁾	-	-	55 271 581	35 540
Ações adquiridas	2 154 826	1 925	14 085 500	6 964
Ações alienadas	(12 197 591)	(8 058)	(59 244 166)	(36 314)
	70 150	57	10 112 915	6 190
Saldo no final do exercício	345 441	858	10 388 206	6 991

(1) Engloba as ações adquiridas em 2011 ao preço de 2,909 euros por ação.

(2) Ações alienadas ao preço de 1,315 euros por ação em janeiro de 2012.

(3) Respeita a ações do BES na carteira da BES Vida, na sequência da aquisição de controlo em maio de 2012.

NOTA 45 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados					Total
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (valor líquido de imposto)	Diferenças Cambiais (valor líquido de imposto)	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(515 827)	70 652	(445 175)	(641 315)	92	85 000	1 361 868	805 645	360 470
Mais valia com ações preferenciais ^(a)	-	-	-	-	-	-	4 478	4 478	4 478
Desvios atuariais	-	-	-	(173 171)	-	-	-	(173 171)	(173 171)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(1 864)	(1 864)	(1 864)
Dividendos de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	(6 137)	(6 137)	(6 137)
Alterações de justo valor	747 463	(131 438)	616 025	-	-	-	-	-	616 025
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(36 939)	-	-	(36 939)	(36 939)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	497	497	497
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(9 800)	(9 800)	(9 800)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	(2 837)	(2 837)	(2 837)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	231 636	(60 786)	170 850	(814 486)	(36 847)	85 000	1 237 447	471 114	641 964
Mais valia com ações preferenciais ^(a)	-	-	-	-	-	-	6 096	6 096	6 096
Desvios atuariais	-	-	-	(97 982)	-	-	-	(97 982)	(97 982)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(2 191)	(2 191)	(2 191)
Dividendos de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	(6 950)	(6 950)	(6 950)
Variação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	4 470	4 470	4 470
Alterações de justo valor	(174 800)	43 946	(130 854)	-	-	-	-	-	(130 854)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(49 830)	-	-	(49 830)	(49 830)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	12 197	83 904	96 101	96 101
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	1 804	1 804	1 804
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	1 502	1 502	1 502
Outras variações	-	-	-	-	-	-	4 755	4 755	4 755
Saldo em 31 de dezembro de 2013	56 836	(16 840)	39 996	(912 468)	(86 677)	97 197	1 330 837	428 889	468 885

(a) Valor Líquido de impostos.

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	8 729 266	10 758 099
Imparidade acumulada reconhecida	(297 035)	(237 967)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	8 432 231	10 520 132
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	8 486 605	10 755 310
Ganhos/ (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	54 374	235 178
Reservas de justo valor associadas a ativos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade	(2 409)	(3 249)
Impostos diferidos	(16 840)	(60 786)
Ganhos/ (perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	3 207	1 705
Reserva de justo valor total	38 332	172 848
Interesses que não controlam	1 664	(1 998)
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	39 996	170 850

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	170 850	(445 175)
Variação de justo valor	167 578	1 177 565
Alienações do exercício	(441 264)	(600 206)
Imparidade reconhecida no exercício	98 886	99 308
Aquisição de controlo em subsidiárias ^(a)	-	70 796
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	43 946	(131 438)
Saldo no final do exercício	39 996	170 850

(a) BES Vida.

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Balço	Resultados	Balço	Resultados
BES ANGOLA	522 562	14 353	396 369	25 554
BESI ^{a)}	3 681	-	3 681	-
AMAN BANK	37 187	2 775	34 974	1 745
ES CONCESSÕES	23 404	(4 372)	25 868	(5 673)
FCR VENTURES II	12 549	(3 846)	17 676	499
BES Securities	4 398	(114)	5 480	(147)
BES Investimento do Brasil	29 299	1 367	32 886	2 292
ESAF	13 642	2 090	12 887	1 991
BES AÇORES	17 304	(939)	18 018	530
Espírito Santo Investment Holding	-	(1 522)	3 967	(4 607)
BEST	21 940	3 687	18 161	2 989
FUNGEPI	114 784	(8 790)	56 537	(570)
OUTROS	1 853	(2 002)	42 941	(868)
	802 603	2 687	669 445	23 735

a) Corresponde ao valor da emissão de Outros instrumentos de capital (ver Nota 44).

O movimento de interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2013 e 2012 pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Interesses que não controlam no início do exercício	669 445	588 447
Alterações de perímetro de consolidação	32 215	74 293
Aumentos/ (reduções) de capital de subsidiárias	158 702	13 527
Dividendos distribuídos	(2 812)	(2 924)
Variação da reserva de justo valor	3 175	22
Variação cambial e outros	(60 809)	(27 655)
Resultado líquido do exercício	2 687	23 735
Interesses que não controlam no final do exercício	802 603	669 445

NOTA 46 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	7 617 603	8 023 520
Ativos financeiros dados em garantia	20 425 200	21 632 555
Créditos documentários abertos	4 230 944	3 776 399
Outros	278 493	531 757
	32 552 240	33 964 231
Compromissos		
Compromissos revogáveis	7 107 506	5 462 823
Compromissos irrevogáveis	1 655 113	3 280 971
	8 762 619	8 743 794

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco de Portugal, no âmbito das operações de cedência de liquidez (18,8 mil milhões de euros; 31 de dezembro de 2012: 19,6 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 17,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 20,8 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 75,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 82,6 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 1 340,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 1 822,5 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/ mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Depósito e guarda de valores	53 402 001	54 335 220
Valores recebidos para cobrança	242 383	294 295
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	2 473 353	2 671 390
Outras responsabilidades por prestação de serviços	6 242 923	8 784 286
	62 360 660	66 085 191

O Grupo BES, no âmbito da aplicação de recursos de clientes e tendo em conta o perfil de apetite de risco dos clientes, oferece um conjunto alargado de opções de aplicação de poupanças, incluindo a subscrição direta de instrumentos de dívida emitida pelos diversos tipos de emitentes, designadamente por entidades financeiras do perímetro de consolidação do Grupo BES e de entidades relacionadas do setor não financeiro do Grupo Espírito Santo (GES). Neste processo, o Grupo BES disponibiliza informação sobre os possíveis riscos subjacentes à subscrição dos respetivos instrumentos tal como é exigido pelo quadro regulamentar em vigor, procedendo ao registo extrapatrimonial dos valores que mantém sob a sua guarda e prestando os serviços normais de banco custodiante associado ao respetivo *dossier* de títulos.

No âmbito desta atividade foram subscritos pelos clientes do BES, instrumentos de dívida emitidos pela Espírito Santo International, S.A. ('ESI') e pelas suas filiais Espírito Santo Property, S.A. e Espírito Santo Industrial, S.A. no montante de 3 035 milhões de euros, dos quais 1 565 milhões de euros eram detidos, em 31 de dezembro de 2013, por clientes de retalho e 1 470 milhões de euros eram detidos à mesma data por clientes institucionais. Em 14 de Março de 2014, o valor dos instrumentos de dívida detidos por clientes de retalho ascendia a 867 milhões de euros.

O Grupo ESI tem em curso um plano de reorganização interna e de desalavancagem dos seus ativos com o objetivo de reequilibrar a sua situação financeira e proceder ao reembolso do passivo. Os efeitos das medidas previstas neste plano encontram-se vertidos no plano de negócios e na demonstração de fluxos de caixa projetados para a ESI para os anos de 2013 a 2023, os quais foram objeto de revisão no âmbito do Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito ("ETRICC") conduzido pelo Banco de Portugal.

Tendo presente os desafios associados à implementação integral do plano de reorganização interna e de desalavancagem dos ativos, a Espírito Santo Financial Group, S.A. ('ESFG'), de acordo com a deliberação do seu Conselho de Administração, discutida e apreciada no Conselho de Administração do BES, decidiu assumir, através de garantias prestadas, os riscos associados aos clientes de retalho que eventualmente se venham a materializar na esfera do BES.

É expectativa do Conselho de Administração do BES, tendo presente a informação constante do plano de negócios e da demonstração de fluxos de caixa projetados para a ESI para os anos de 2013 a 2023 e disponibilizados à Autoridade de Supervisão para análise no âmbito do ETRICC, que o reembolso dos referidos instrumentos de dívida venha a ser efetuado através da implementação do plano de desalavancagem dos ativos, do apoio dos seus acionistas, da respetiva capacidade para a obtenção ou renovação de linhas de crédito nos mercados financeiros e ainda do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e do BES.

Adicionalmente, e ainda no âmbito da atividade de captação de recursos, foram subscritos pelos clientes do Grupo BES, instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, S.A., Espírito Santo Saúde, S.G.P.S., S.A., ESPART, Quinta da Foz, Euroamerican Finance, S.A. e Espírito Santo Irmãos, S.A., no montante de 479 milhões de euros, 38 milhões de euros, 24 milhões de euros, 13 milhões de euros, 9 milhões de euros e 2 milhões de euros, respetivamente, com referência a 31 de dezembro de 2013, por clientes de retalho.

NOTA 47 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Fundos de investimento mobiliário	4 044 866	5 115 043
Fundos de investimento imobiliário	1 079 813	1 075 678
Fundos de pensões	1 906 717	1 783 359
Bancasseguros	159 965	89 662
Gestão de carteiras	680 497	1 960 206
Gestão discricionária	2 388 878	1 378 639
	10 260 736	11 402 587

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 48 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo BES além das subsidiárias da Nota 1, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Entidades associadas do Grupo BES

Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.	SOUSACAMP, SGPS, S.A.
Fin Solutia - Consultoria e Gestão de Créditos, S.A.	GLOBAL ACTIVE - GESTÃO P.S.SGPS, S.A.
MCO2 - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário	OUTSYSTEMS, S.A.
Hlc - Centrais de Cogeração, S.A.	Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., S.A.
Coporgest	Multiwave Photonics, S.A.
Synergy Industry and Technology, S.A.	BIO-GENESIS
Salgar Investments	YDreams - Informática, S.A.
ZBCapital, S.A.	Nutrigreen, S.A.
2B Capital Luxembourg S.C.A SICAR	Advance Ciclone Systems, S.A.
2B Capital Luxembourg General Partners SARL	WATSON BROWN HSM, Ltd.
Espírito Santo IBERIA I	Domática, Electrónica e Informática, S.A.
Banque Espirito Santo et de la Vénétie, S.A.	MMCI - Multimédia, S.A.
YUNIT - Serviços, S.A.	Mobile World - Comunicações, S.A.
E.S. Contact Center - Gestão de Call Centers, S.A.	Enkrott S.A.
Fundo de Capital de Risco Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização	Rodi Sinks & Ideas, S.A.
Fundo Bem Comum FCR	Palexpo - Imagem Empresarial, S.A.
Esiam - Espirito Santo International Asset Management, Ltd.	TLCI 2 - Soluções Integradas de Telecomunicações, S.A.
Société 45 Avenue Georges Mandel, S.A.	BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA
BES, Companhia de Seguros, S.A.	NANIUM, S.A.
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	IJAR LEASING ALGÉRIE
Esegur - Empresa de Segurança, S.A.	Ascendi Pinhal Interior Estradas do Pinhal Interior, S.A.
Empark Aparcamientos y Servicios S.A.	Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.
Ascendi Group, SGPS, S.A.	Edenred Portugal, S.A.
Autovia De Los Vinedos, S.A.	Multipessoal Recursos Humanos S.G.P.S.

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Espírito Santo Financial Group, S.A.	Key Space Investments LLC
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A.	ES Bank (Panama), S.A.
Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	ES Bankers (Dubai) Limited
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	ESFG International, Ltd.
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	SCA Mandel Partners
T - Vida, Companhia de Seguros, S.A.	Marignan Gestion, S.A.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Corpus Christi	Société Lyonnaise de Marchands de Biens
IMOPRIME - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (a)	BESV Courtage S.A.
IMOCRESCENTE - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (a)	AOC Patrimoine, S.A.
Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado (Fundes)	Goupe CFCA SAS
Seguros LOGO, S.A.	ES Consultancy Singapore
Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, S.A.	Group Crédit Agricole
Europe Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A.	Saxo Bank
Advancecare - Gestão e Serviços de Saúde, S.A.	The Atlantic Company (Portugal) - Turismo e Urbanização, S.A.
Tranquilidade Moçambique Vida	Agribahia, S/A
Tranquilidade Moçambique Não Vida	Atr - Actividades Turísticas e Representações, Lda.
Espírito Santo Saúde SGPS, S.A.	Pontave - Construções, S.A.
Clínica Parque dos Poetas, S.A.	Agência Receptivo Praia do Forte, Ltda.
Clíria - Hospital Privado de Aveiro, S.A.	Praia do Forte Operadora de Turismo, Ltda.
ES Saúde - Residência com Serviços Senior, S.A.	Grupo Proyectos y Servicios Sarrion, S.A.
Espírito Santo - Unidades de Saúde e de Apio à Terceira Idade, S.A.	Quinray Technologies Corp.
Genomed, Diagnóstico de Medicina Molecular, S.A.	Recigreen - Reciclagem e Gestão Ambiental, S.A.
HCI - Health Care International, Inc	Recigroup - Industrias de Reciclagem, SGPS, S.A.
HME Gestão Hospitalar	Recipav - Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, Lda.
Hospital da Arrábida - Gaia, S.A.	Recipneu - Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda.
Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, S.A.	Rio Forte Investments, S.A.
Hospital da Luz, S.A.	Rioforte (Portugal), S.A.
Hospor - Hospitais Portugueses, S.A.	Rioforte Investment Holding Mozambique, SGPS, S.A.
Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A.	Santa Mónica - Empreendimentos Turísticos, S.A.
RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A.	Saramagos S/A Empreendimentos e Participações
Surgicare - Unidades de Saúde, S.A.	Société Congolaise de Construction et Travaux Publiques, SARL
Vila Lusitano - Unidades de Saúde, S.A.	Series - Serviços Imobiliários Espírito Santo, S.A.
Esfil - Espírito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo)	Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A.
Esfil - Espírito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo) sucusal de Pully	Sintra Empreendimentos Imobiliários, Ltda.
Adepa Global Services	Sisges, SA Desenvolvimento de Projectos de Energia
Dassa Investments S.A.	Solférias - Operadores Turísticos, Lda.
Banque Privée Espírito Santo	Sopol - Concessões, SGPS, S.A.
Banque Privée Espírito Santo Sucursal Portugal	Sotal - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
ES Wealth Management	

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Aveiro Incorporated	Gestres - Gestão Estratégica Espírito Santo, S.A.
Beach Heath Investments, Ltd.	Goggles Marine, Ltd.
Companhia Agrícola Botucatu, S.A.	Sociedade Agrícola Golondrina, S/A
Casas da Cidade - Residências Sénior, S.A.	HDC - Serviços de Turismo e Imobiliário, S.A.
Cerca da Aldeia - Sociedade Imobiliária, S.A.	Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A.
Cimenta - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Hoteis Tivoli, S.A.
Cidadeplatina - Construção S.A.	Hotelagos, S.A.
Clarendon Properties, Inc.	Hospital Residencial do Mar, S.A.
Clube de Campo da Comporta - Actividades Desportivas e Lazer, Lda.	I.A.C. UK, Limited
Club de Campo Villar Ollala, S.A.	Inter-Atlântico, S/A
Clup Vip - Marketing de Acontecimentos, S.A.	Iber Foods - Produtos Alimentares e Biológicos, S.A.
Clube Residencial da Boavista, S.A.	Imopca, S.A.
Companhia Brasileira de Agropecuária Cobrape	Lote Dois - Empreendimentos Turísticos S.A.
Coimbra Jardim Hotel - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.	Luzboa, S.A.
Construcciones Sarrión, SL	Luzboa Um, S.A.
Ganadera Corina Campos y Haciendas, S/A	Luzboa Dois, S.A.
E.S.B. Finance Ltd.	Luzboa Três, S.A.
Eastelco - Consultoria e Comunicação, S.A.	Luzboa Quatro, S.A.
E.S. Asset Administration, Ltd.	BEMS, SGPS, S.A.
Espírito Santo Cachoeira Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Margrimar - Mármore e Granitos, S.A.
ES Comercial Agrícola, Ltda.	Marinoteis - Sociedade de Promoção e Construção de Hoteis, S.A.
Espírito Santo Guarujá Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Marmetal - Mármore e Materiais de Construção, S.A.
ES Holding Administração e Participações, S/A	Metal - Lobos Serralharia e Carpintaria, Lda.
Espírito Santo Hotéis, SGPS, S.A.	Multiger - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A.
Espírito Santo Industrial (BVI), S.A.	Mundo Vip - Operadores Turísticos, S.A.
Espírito Santo Indaiatuba Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Net Viagens - Agência de Viagens e Turismo, S.A.
Espírito Santo Industrial, S.A.	Novagest Assets Management, Ltd.
Espírito Santo Industrial (Portugal) - SGPS, S.A.	Opca Angola, S.A.
Espírito Santo Irmãos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Opca Moçambique, Lda.
Espírito Santo Itatiba Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Opcatelecom - Infraestruturas de Comunicação, S.A.
Espírito Santo Primavera Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	OPWAY - Engenharia, S.A.
ES Private Equity, Ltd.	OPWAY Imobiliária, S.A.
Espírito Santo Property (Brasil) S/A	OPWAY - SGPS, S.A.
Espírito Santo Services, S.A.	Pavi do Brasil - Pré-Fabricação, Tecnologia e Serviços, Lda.
Espírito Santo Tourism, Ltd.	Pavicentro - Pré-Fabricação, S.A.
Espírito Santo Tourism (Europe), S.A.	Pavillis - Pré-Fabricação, S.A.
Espírito Santo Venture Ltd.	Paviseu - Materiais Pré-Fabricados, S.A.
Espírito Santo Viagens - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Pavitel, SARL
ES Viagens e Turismo, Lda.	Personda - Sociedade de Perfurações e Sondagens, S.A.
Espírito Santo Viagens - Consultoria e Serviços, S.A.	Placon - Estudos e Projectos de Construção, Lda.
Escae Consultoria, Administração e Empreendimento, Ltda.	Pojuca, S.A.
Escopar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Space - Sociedad Peninsular de Aviación, Comércio e Excursiones, S.A.
ESDI Administração e Participações Ltda.	Suliglor - Imobiliária do Sul, S.A.
Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, S.A.	TA DMC Brasil - Viagens e Turismo, S.A.
Espírito Santo International (BVI), S.A.	Agência de Viagens Tagus, S.A.
E.S. International Overseas, Ltd.	Construtora do Tamega Madeira S.A.
Esim - Espírito Santo Imobiliário, S.A.	Construtora do Tamega Madeira SGPS S.A.
E.S. - Espírito Santo, Mediação Imobiliária, S.A.	Terras de Bragança Participações, Ltda.
Espírito Santo Property S.A.	Timeantube Comércio e Serviços de Confeccões, Ltda.
Espírito Santo Property Holding, S.A.	Tivoli Gare do Oriente - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
Espírito Santo Property España, S.L.	TOP A DMC Viajes, S.A.
Espart - Espírito Santo Participações Financeiras, SGPS, S.A.	Top Atlântico - Viagens e Turismo, S.A.
Espírito Santo Resources, Ltd.	Top Atlântico DMC, S.A.
Espírito Santo Resources (Portugal), S.A.	Transcontinental - Empreendimentos Hoteleiros, S.A.
E.S. Resources Overseas, Ltd.	Turifonte, Empreendimentos Hoteleiros, S.A.
Espírito Santo Resources S.A.	Turistrader - Sociedade de Desenvolvimento Turístico, S.A.
Estoril Inc	Ushuaia - Gestão e Trading Internacional Limited
Euroamerican Finance Corporation, Inc.	Viveiros da Herdade da Comporta - Produção de Plantas Ornamentais, Lda.
Euroamerican Finance S.A.	Ribeira do Marchante, Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A.
Euroatlantic, Inc.	Casa da Saudade, Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A.
Fafer - Empreendimentos Turísticos e de Construção, S.A.	Angra Moura-Sociedade de Administração de Bens,S.A.
Fimoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Sociedade de Administração de Bens - Casa de Bons Ares, Lda.
GES Finance Limited	ACRO, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Gesfimo - Espírito Santo, Irmãos, Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários,S.A.	Diliva, Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.

O valor das transações do Grupo com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013					31.12.2012				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
BES VÉNÉTIE	448 704	946	5 581	1 709	1	726 910	623	5 627	2 705	-
ASCENDI GROUP SGPS	378 805	13 398	20 994	25 609	103	299 462	3 781	28 364	11 278	2
LOCARENT	109 529	1 840	-	1 386	9 744	129 818	3 723	-	2 692	11 006
AENOR DOURO	-	-	-	-	-	271 887	3 461	11 000	8 985	-
NANIUM	30 925	512	206	201	-	35 327	4 272	18 349	306	4
EMPARK	3 375	-	1 125	1 586	-	49 179	-	4 684	3 872	246
ASCENDI PINHAL INTERIOR	141 765	4 660	10 842	4 426	-	98 356	2 051	15 374	3 073	-
PALEXPO	-	-	26	-	-	7 266	124	26	537	-
BES SEGUROS	37	17 545	-	363	22	630	18 456	-	415	16
ESEGUR	6 721	2	2 273	1 077	394	7 680	3	2 105	1 055	430
ES CONTACT CENTER	1 929	-	40	123	-	1 858	-	43	90	874
UNICRE	15 038	3	-	120	-	26	2	-	1	-
OUTRAS	76 277	78 552	14 297	2 647	1 639	58 358	24 459	11 508	12 278	1 250
	1 213 105	117 458	55 384	39 247	11 903	1 686 757	60 955	97 080	47 287	13 828

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o montante global dos ativos e passivos do Grupo BES que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013									
	Ativos					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total					
Acionistas										
ES FINANCIAL GROUP	-	-	27 118	32	27 150	-	143	1 011	253	
ESF PORTUGAL	-	-	37 647	-	37 647	-	75	907	-	
BESPAR	-	-	-	-	-	-	185	-	-	
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	4	7 318	67	8 362	1 359	511	10	-	
Subsidiárias e associadas de acionistas										
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	41	-	-	
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, S.A.	-	7 251	21 766	-	29 017	-	43 039	36	-	
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	440	-	476	916	21 463	6 745	1 737	1 159	
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	15 597	-	-	7	15 604	7 943	46 065	426	410	
ES BANK PANAMA	183 000	-	-	-	183 000	-	1 800	3 063	-	
ES SAÚDE	-	14 573	49 787	37	64 397	4 003	25 077	402	-	
T - VIDA	-	-	277 348	174	277 522	-	114 280	425	7	
ESUMÉDICA	-	853	-	6	859	4	-	44	75	
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	13	13	25	1 287	47	8	
Outros										
ES IRMÃOS	-	-	-	-	-	-	7 289	-	3	
OPWAY	-	11 440	-	2 206	13 646	44 655	2 371	157	-	
CONSTRUCCIONES SARRION	-	15 393	-	-	15 393	8 115	-	131	-	
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	9	9	-	1 595	44	221	
OUTRAS	25 150	48 317	28 587	414	102 468	9 702	64 987	8 190	2 844	
TOTAL	224 720	98 271	449 571	3 441	776 003	97 269	315 490	16 630	4 980	

31.12.2012									
	Ativos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros					Total
Acionistas									
ES FINANCIAL GROUP	548	-	40 632	2	41 182	-	28	1 186	-
ESF PORTUGAL	-	-	72 666	-	72 666	-	109	2 349	-
BESPAR	-	-	-	-	-	-	386	-	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	108	1 016	110	2 207	1 080	271	10	-
Subsidiárias e associadas de acionistas									
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	22	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, S.A.	-	7 579	-	-	7 579	-	153	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	150 150	-	520	150 670	21 979	116 657	1 582	1 200
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	15 794	-	-	11	15 805	8 018	32 904	503	351
ES BANK PANAMA	135 000	-	-	-	135 000	-	35 512	10 139	-
ES SAÚDE	-	18 484	45 112	64	63 660	24 269	13 140	464	2
T - VIDA	-	55 560	9 291	163	65 014	-	98 611	492	364
ESUMÉDICA	-	1 000	-	-	1 000	4	24	80	81
EUROP ASSISTANCE	-	24	-	34	58	25	2 749	57	-
Outros									
ES IRMÃOS	-	104 570	-	-	104 570	-	1	4 708	-
OPWAY	-	3 645	-	2 686	6 331	48 029	35 089	362	225
CONSTRUCCIONES SARRION	-	16 527	-	-	16 527	8 745	-	233	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	11	-	19	30	-	2 359	51	221
OUTRAS	-	62 048	20 971	1 075	84 094	17 294	32 368	5 162	2 438
Total	152 315	419 706	189 688	4 684	766 393	129 443	370 383	27 378	4 882

Em 31 de dezembro de 2013 o valor dos créditos concedidos pelo Grupo aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores do BES ascendeu a 3 099 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 4 047 milhares de euros).

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

A concessão de crédito pelas instituições de crédito aos seus administradores é regulada pelo artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pela Instrução do Banco de Portugal nº 17/2011 que entrou em vigor em 21 de agosto de 2011.

Do disposto nas referidas normas, salientam-se as seguintes regras:

(i) Proibição de concessão de crédito sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, quer direta, quer indiretamente:

- A membros executivos do Conselho de Administração, a membros da Comissão de Auditoria, e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daqueles membros, com exceção de operações de caráter ou finalidade social, de operações decorrentes da política de pessoal ou de crédito decorrente da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco análogos, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 85º do RGICSF;
- A cônjuges e parentes em 1º grau de membros executivos do Conselho de Administração ou de membros da Comissão de Auditoria e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daquelas pessoas, salvo nos casos em que tenha havido ilisão da presunção (prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF) de que o crédito concedido a tais pessoas e entidades é crédito indireto aos membros executivos do Conselho de Administração ou aos membros da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, ou nos casos que se enquadrem nas situações previstas no nº4 do artigo 85º do RGICSF, acima referidas;

(ii) imposição do cumprimento de determinados procedimentos, designadamente de comunicação prévia ao Banco de Portugal, nos casos em que se verifique a ilisão da presunção de crédito indireto prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF; e

(iii) imposição do cumprimento dos requisitos de aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos restantes membros do Conselho de Administração e de obtenção de parecer favorável da Comissão de Auditoria nos casos de concessão de crédito a membros não executivos do Conselho de Administração (que não sejam membros da Comissão de Auditoria) e/ ou a sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados. Estas regras estão refletidas no normativo interno.

Os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização devem cumprir as exigências referidas. Os administradores beneficiários não intervêm na decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade em moldes idênticos aos estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não se verificou qualquer situação de imparidade específica em créditos diretos concedidos a partes relacionadas. Em consequência, estes créditos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base coletiva tal como referido na Nota 2.5 - Crédito a clientes.

NOTA 49 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2013, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual de crédito	Ativo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	329 803	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	329 098	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	480 967	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	556 130	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	777 355	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	176 657	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	721 919	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	118 810 ⁽¹⁾	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 719 046	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534 ⁽²⁾	52 395	Crédito Leverage Finance
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	289 678	Crédito a particulares
IM BES Empresas 1	Novembro de 2011	485 000	272 068	Crédito a pequenas e médias empresas

(1) Em março de 2011, a carteira de crédito associada a esta operação foi parcialmente alienada, tendo o remanescente (créditos domésticos) sido transferido para o Fundo de Titularização de Crédito "Lusitano Project Finance No.1 FTC".

(2) Esta operação de securitização inclui 382 062 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 134 472 milhares de euros de créditos de outras entidades intervenientes (BES Investimento e ES Vénétie).

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Assim, os ativos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os ativos cedidos no âmbito das operações de securitização Lusitano Mortgages No.3, Lusitano Mortgages No.4 e Lusitano Mortgages No.5, realizadas após 1 de janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 FTC e o Lusitano Mortgages No. 7 são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição, uma vez que o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua atividade, encontrando-se os respetivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas. Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à atividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

No exercício de 2011 realizaram-se duas operações de securitização: uma de crédito a particulares (Lusitano Finance No. 3) com créditos provenientes do BES e outra de crédito a empresas (IM BES Empresas 1) com créditos provenientes da sucursal do BES em Espanha. No exercício de 2010 realizaram-se as seguintes operações de securitização: uma de crédito a empresas (Lusitano Leverage Finance No. 1) com créditos provenientes da Sucursal do BES em Londres, do BES I e do ES Vénétie e outra de crédito a empresas e de papel comercial (Lusitano SME No. 2), sendo que esta última foi reembolsada antecipadamente em março de 2012. Os créditos abrangidos por estas operações não foram desreconhecidos dos respetivos balanços uma vez que as entidades mantiveram a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados.

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tinha ainda duas operações de titularização de créditos sintéticas a decorrer. Estas operações traduzem-se na contratação por parte do Grupo, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um *portfólio* de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse *portfólio* continuam a ser reconhecidos no balanço do Grupo na rubrica de crédito concedido.

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2013, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	233 768	77	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-/*-	-
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A	Ba1	A-/*-	-
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A	Ba3	A-/*-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	BBB+	B2	BB	-
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BB+	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	246 612	3 780	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-/*-	-
	Classe B	30 000	30 000	12 500	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A	Ba2	A-/*-	-
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A	B2	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	4 000	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Caa1	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	Caa3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	425 907	3 512	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-/*-	-
	Classe B	27 000	16 713	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	A	B2	BBB	-
	Classe C	18 600	11 513	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BBB	Caa1	BB-	-
	Classe D	14 400	8 913	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	BB-	Caa2	B-	-
	Classe E	10 800	8 335	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	468 862	6 884	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba1	A-/*-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB-	B3	BBB	-
	Classe C	19 200	18 150	3 309	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	Caa1	B+	-
	Classe D	24 000	22 687	4 925	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	1 320	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	686 711	5 191	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba2	A-/*-	-
	Classe B	26 600	25 494	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB	Caa1	BBB-	-
	Classe C	22 400	21 469	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Caa3	B	-
	Classe D	28 000	26 836	5 500	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CCC	Ca	B-	-
	Classe E	11 900	11 900	1 700	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	40 509	10 345	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	A	-	A-/*-	-
	Classe B	40 974	32 506	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	27 031	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	-	CCC	-	B	-
	Classe D	28 035	22 241	22 241	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	4 313	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	536 213	46 416	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-/*-	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BBB	Ba3	BBB-	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	-	BB	B3	BB	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	B	Caa2	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	-	CCC	-	CCC	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	112 333	112 333	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 236 330	1 236 330	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-/*-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	-	-	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe Sub	206 800	110 219	85 298	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	107 273	107 273	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	207 200	207 200	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
IM BES Empresas 1	Classe A	242 500	18 998	-	Novembro de 2043	-	AAA	-	-	-	A3	-	-
	Classe B	242 500	242 500	242 500	Novembro de 2043	-	Caa2	-	-	-	Caa2	-	-

NOTA 50 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Grupo é como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de dezembro de 2013						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 719 363	-	-	-	1 719 363	1 719 363
Disponibilidades em outras instituições de crédito	542 945	-	-	-	542 945	542 945
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 061 702	1 422 741	23 489	2 507 932	2 507 932
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	952 852	-	-	952 852	952 852
Obrigações de outros emissores	-	76 583	28 622	23 489	128 694	128 694
Ações	-	30 894	69	-	30 963	30 963
Outros títulos de rendimento variável	-	1 373	-	-	1 373	1 373
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	69 500	-	69 500	69 500
Taxas de juro	-	-	1 231 017	-	1 231 017	1 231 017
Crédito	-	-	34 839	-	34 839	34 839
Outros	-	-	58 694	-	58 694	58 694
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 345 664	780 402	748 281	3 874 347	3 874 347
Obrigações de emissores públicos	-	1 234 070	-	-	1 234 070	1 234 070
Obrigações de outros emissores	-	491 650	714 723	31 843	1 238 216	1 238 216
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	619 944	65 679	716 438	1 402 061	1 402 061
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 547 ^{a)}	4 665 582	2 469 851	1 344 625	8 486 605	8 486 605
Obrigações de emissores públicos	-	2 867 307	1 139 328	-	4 006 635	4 006 635
Obrigações de outros emissores	-	705 898	1 197 806	112 717	2 016 421	2 016 421
Ações	6 547 ^{a)}	541 766	81 248	588 552	1 218 113	1 218 113
Outros títulos de rendimento variável	-	550 611	51 469	643 356	1 245 436	1 245 436
Aplicações em instituições de crédito	5 432 464	-	-	-	5 432 464	5 432 464
Crédito a clientes	45 748 073	-	586 823	-	46 334 896	43 611 856
Investimentos detidos até à maturidade	1 499 639	-	-	-	1 499 639	1 448 439
Obrigações de emissores públicos	322 405	-	-	-	322 405	311 374
Obrigações de outros emissores	1 177 234	-	-	-	1 177 234	1 137 065
Derivados para gestão de risco	-	-	363 391	-	363 391	363 391
Taxas de câmbio	-	-	1 726	-	1 726	1 726
Taxas de juro	-	-	317 132	-	317 132	317 132
Crédito	-	-	25 188	-	25 188	25 188
Outros	-	-	19 345	-	19 345	19 345
Ativos financeiros	54 949 031	8 072 948	5 623 208	2 116 395	70 761 582	67 987 342
Recursos de bancos centrais	9 530 131	-	-	-	9 530 131	9 530 131
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 262	1 277 010	-	1 284 272	1 284 272
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	48 612	-	48 612	48 612
Taxas de juro	-	-	1 097 058	-	1 097 058	1 097 058
Crédito	-	-	18 387	-	18 387	18 387
Outros	-	-	105 731	-	105 731	105 731
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	7 262	7 222	-	14 484	14 484
Recursos de outras instituições de crédito	4 775 384	-	224 109	-	4 999 493	4 937 148
Recursos de clientes	27 384 721	-	9 446 172	-	36 830 893	36 830 893
Responsabilidades representadas por títulos	8 673 140	-	3 246 310	-	11 919 450	14 340 559
Derivados para gestão de risco	-	-	130 710	-	130 710	130 710
Taxas de câmbio	-	-	1 501	-	1 501	1 501
Taxas de juro	-	-	79 667	-	79 667	79 667
Crédito	-	-	10 949	-	10 949	10 949
Outros	-	-	38 593	-	38 593	38 593
Contratos de investimento	2 608 643	-	1 669 423	-	4 278 066	3 186 199
Passivos subordinados	1 066 025	-	273	-	1 066 298	1 055 294
Passivos financeiros	54 038 044	7 262	15 994 007	-	70 039 313	71 295 206

(a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

	Valorizados ao Justo Valor				Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de dezembro de 2012						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 377 541	-	-	-	1 377 541	1 377 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	681 077	-	-	-	681 077	681 077
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 484 112	2 441 287	-	3 925 399	3 925 399
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	1 347 806	-	-	1 347 806	1 347 806
Obrigações de outros emissores	-	94 157	165 046	-	259 203	259 203
Ações	-	40 135	11 776	-	51 911	51 911
Outros títulos de rendimento variável	-	2 014	-	-	2 014	2 014
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	75 826	-	75 826	75 826
Taxas de juro	-	-	1 996 798	-	1 996 798	1 996 798
Crédito	-	-	44 913	-	44 913	44 913
Outros	-	-	146 928	-	146 928	146 928
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 387 979	1 153 990	279 584	2 821 553	2 821 553
Obrigações de emissores públicos	-	515 994	-	-	515 994	515 994
Obrigações de outros emissores	-	272 936	800 091	45 398	1 118 425	1 118 425
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	599 049	353 899	234 186	1 187 134	1 187 134
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 605 ^{a)}	5 008 676	4 778 336	959 693	10 755 310	10 755 310
Obrigações de emissores públicos	-	3 111 939	1 293 450	-	4 405 389	4 405 389
Obrigações de outros emissores	-	785 749	3 251 669	19 297	4 056 715	4 056 715
Ações	8 605 ^{a)}	787 178	104 451	508 688	1 408 922	1 408 922
Outros títulos de rendimento variável	-	323 810	128 766	431 708	884 284	884 284
Aplicações em instituições de crédito	5 426 518	-	0	-	5 426 518	5 426 518
Crédito a clientes	47 194 030	-	512 362	-	47 706 392	44 684 122
Investimentos detidos até à maturidade	941 549	-	-	-	941 549	879 265
Obrigações de emissores públicos	295 271	-	-	-	295 271	304 496
Obrigações de outros emissores	646 278	-	-	-	646 278	574 769
Derivados para gestão de risco	-	-	516 520	-	516 520	516 520
Taxas de câmbio	-	-	5 356	-	5 356	5 356
Taxas de juro	-	-	460 692	-	460 692	460 692
Crédito	-	-	10 216	-	10 216	10 216
Outros	-	-	40 256	-	40 256	40 256
Ativos financeiros	55 629 320	7 880 767	9 402 495	1 239 277	74 151 859	71 067 305
Recursos de bancos centrais	10 893 320	-	-	-	10 893 320	10 893 320
Passivos financeiros detidos para negociação	-	796	2 121 229	-	2 122 025	2 122 025
Derivados						
Crédito	-	-	31 478	-	31 478	31 478
Taxas de câmbio	-	-	79 634	-	79 634	79 634
Outros	-	-	2 010 117	-	2 010 117	2 010 117
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	796	-	-	796	796
Recursos de outras instituições de crédito	4 476 381	-	612 277	-	5 088 658	4 898 506
Recursos de clientes	25 743 341	-	8 796 982	-	34 540 323	34 540 323
Responsabilidades representadas por títulos	12 764 479	-	2 659 582	-	15 424 061	15 990 921
Derivados para gestão de risco	-	-	125 199	-	125 199	125 199
Taxas de câmbio	-	-	232	-	232	232
Taxas de juro	-	-	65 437	-	65 437	65 437
Crédito	-	-	18 340	-	18 340	18 340
Outros	-	-	41 190	-	41 190	41 190
Contratos de investimento	1 298 933	-	2 114 630	-	3 413 563	3 615 405
Passivos subordinados	839 553	-	263	-	839 816	811 686
Passivos financeiros	56 016 007	796	16 430 162	-	72 446 965	72 997 385

(a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Grupo BES, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (nível 1) – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/ passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2) – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3) – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. Alterações nos parâmetros utilizados, em 2013 e 2012, não têm impacto significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. De entre os ativos contemplados no nível 3, cerca de 981 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 769 milhões de euros) correspondem a unidades de participação em fundos de investimento fechados cujo justo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados ao justo valor através de metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Embora não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades na apresentação do VLGF, uma variação de +/-10% do VLGF teria um impacto de +/- 98 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 77 milhões de euros) nas demonstrações financeiras do Grupo.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante os exercícios de 2013 e 2012, pode ser analisado como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
(milhares de euros)		
Saldo no início do exercício	1 239 277	263 194
Aquisições	419 947	989 342
Saídas	(110 879)	(17 604)
Transferências	599 968	6 593
Variação de valor	(31 918)	(2 248)
Saldo no fim do exercício	2 116 395	1 239 277

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2013 e 2012, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,1100	0,1100	0,4100	0,0700	0,1000	0,4700
1 mês	0,1941	0,1600	0,4100	0,1759	0,2300	0,4600
3 meses	0,2870	0,3300	0,5200	0,1870	0,4150	0,4800
6 meses	0,3890	0,4100	0,7350	0,3200	0,4400	0,6200
9 meses	0,3981	0,4500	0,8100	0,3178	0,5900	0,7900
1 ano	0,4130	0,3050	0,6412	0,3200	0,3260	0,5411
3 anos	0,7715	0,8560	1,4342	0,4700	0,4765	0,7783
5 anos	1,2580	1,7490	2,1337	0,7650	0,8260	1,0169
7 anos	1,6820	2,4270	2,5770	1,1250	1,2435	1,3563
10 anos	2,1550	3,0280	2,9876	1,5700	1,7500	1,8560
15 anos	2,5809	3,5230	3,3160	2,0184	2,2800	2,4135
20 anos	2,7139	3,7200	3,4170	2,1715	2,5020	2,7230
25 anos	2,7399	3,8080	3,4380	2,2203	2,6240	2,8800
30 anos	2,7309	3,8520	3,4360	2,2413	2,6880	2,9535

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo Markit representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2013						
CDX USD Main	21	7,67	29,88	62,44	88,95	107,99
iTraxx Eur Main	20	-	35,17	70,15	96,97	118,17
iTraxx Eur Senior Financial	20	-	-	87,06	-	135,18
Ano 2012						
CDX USD Main	19	33,02	58,73	95,39	118,68	136,14
iTraxx Eur Main	18	-	76,38	117,43	141,58	154,60
iTraxx Eur Senior Financial	18	-	-	142,44	-	174,98

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	112,77	75,90	49,18	197,18	66,60	54,10
3 anos	65,30	72,76	55,78	84,70	72,90	64,90
5 anos	53,30	50,62	45,99	67,50	63,22	60,80
7 anos	45,20	38,21	38,55	52,90	51,03	49,60
10 anos	36,80	31,55	31,80	39,70	42,33	37,20
15 anos	30,68	35,58	26,58	31,43	35,80	27,80

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	31.12.2013	31.12.2012	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3791	1,3194	7,65	7,75	7,88	8,15	8,32
EUR/GBP	0,8337	0,8161	6,55	6,73	7,00	7,13	7,33
EUR/CHF	1,2276	1,2072	3,25	3,83	4,23	4,58	4,89
EUR/NOK	8,3630	7,3483	8,05	8,03	7,95	8,00	7,98
EUR/PLN	4,1543	4,0740	5,00	5,84	6,56	7,08	7,53
EUR/RUB	45,3246	40,3295	7,37	7,89	8,43	8,90	9,41
USD/BRL ^{a)}	2,3621	2,0491	12,95	13,38	13,60	13,80	14,00
USD/TRY ^{b)}	2,1467	1,7850	14,50	13,80	13,60	13,60	13,60

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL.

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY.

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2013	31.12.2012	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 109	2 636	17,9	14,90	13,72	13,44
PSI 20	6 559	5 655	16,0	12,91	13,65	-
IBEX 35	9 917	8 168	21,4	15,39	15,34	-
FTSE 100	6 749	5 898	14,4	10,11	9,83	10,69
DAX	9 552	7 612	25,5	13,23	12,04	13,56
S&P 500	1 848	1 426	29,6	8,74	10,31	11,21
BOVESPA	51 507	60 952	-15,5	19,34	20,22	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados no custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
31 de dezembro de 2013					
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 719 363	1 719 363	-	-	1 719 363
Disponibilidades em outras instituições de crédito	542 945	542 945	-	-	542 945
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações)	6 547	-	-	6 547	6 547
Aplicações em instituições de crédito	5 432 464	-	5 432 464	-	5 432 464
Crédito a clientes	45 748 073	-	43 025 033	-	43 025 033
Investimentos detidos até à maturidade	1 499 639	469 359	977 612	1 468	1 448 439
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	322 405	308 910	2 464	-	311 374
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 177 234	160 449	975 148	1 468	1 137 065
Ativos financeiros	54 949 031	2 731 667	49 435 109	8 015	52 174 791
Recursos de bancos centrais	9 530 131	9 530 131	-	-	9 530 131
Recursos de outras instituições de crédito	4 775 384	-	4 713 039	-	4 713 039
Recursos de clientes	27 384 721	-	27 384 721	-	27 384 721
Responsabilidades representadas por títulos	8 673 140	5 845 601	5 014 516	234 132	11 094 248
Contratos de investimento	2 608 643	-	1 516 776	-	1 516 776
Passivos subordinados	1 066 025	819 831	235 190	-	1 055 021
Passivos financeiros	54 038 044	16 195 563	38 864 242	234 132	55 293 937

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 51 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Grupo está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo BES. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo BES ao risco de crédito:

	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	3 466 945	3 799 129
Ativos financeiros detidos para negociação	2 475 596	3 871 474
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 472 286	1 634 419
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 023 056	8 462 104
Crédito a clientes	46 334 896	47 706 392
Investimentos detidos até à maturidade	1 499 639	941 549
Derivados para gestão de risco	363 391	516 520
Outros ativos	611 726	480 754
Garantias e avales prestados	7 617 603	8 023 520
Créditos documentários	4 230 944	3 776 399
Compromissos irrevogáveis	1 655 113	3 280 971
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	176 305	489 884
	76 927 500	82 983 115

O Grupo calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais líquido de *haircuts* igual e/ ou exceda a exposição a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Grupo BES não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e conseqüente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2013 e 2012, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013									
	Crédito a Clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	474 905	(29 573)	8 596	-	-	7 017	-	-	-	36 054
Indústrias Extrativas	256 767	(15 077)	3 083	6 115	-	13 392	(777)	-	-	41 035
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	983 444	(45 806)	26 696	47 396	-	11 605	(52)	4 594	-	69 924
Têxteis e Vestuário	361 240	(37 133)	645	-	-	38 778	(3 957)	-	-	13 736
Curtumes e Calçado	75 046	(6 609)	205	-	-	499	(499)	-	-	1 543
Madeira e Cortiça	139 638	(29 582)	302	80 627	-	15 528	(1 329)	-	-	7 801
Papel e Indústrias Gráficas	396 424	(36 462)	3 983	-	-	33 734	(10 000)	-	-	59 427
Refinação de Petróleo	3 007	(171)	274	22 273	-	80 721	-	-	-	5 461
Produtos Químicos e de Borracha	644 899	(16 951)	9 715	26 062	-	23 731	(13 145)	-	-	95 966
Produtos Minerais não Metálicos	311 791	(30 756)	253	-	-	12 730	(7 586)	-	-	21 146
Indústrias Metalúrgicas de Base e P. metálicos	956 384	(69 669)	7 208	3 223	7 564	3 604	-	-	-	181 404
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	243 660	(10 535)	1 264	257	-	12 645	(3 582)	-	-	117 996
Fabricação de Material de Transporte	133 638	(6 238)	541	36 011	-	36 871	(108)	-	-	71 154
Outras Indústrias Transformadoras	387 087	(30 205)	736	14 017	-	40 222	(16 490)	-	-	41 268
Eletricidade, Gás e Água	1 355 310	(13 769)	124 426	28 689	-	237 106	(3 278)	-	-	480 074
Construção e Obras Públicas	3 459 290	(460 961)	208 439	138 846	-	290 620	(1 687)	3 946	-	2 025 041
Comércio por Grosso e a Retalho	3 293 690	(369 869)	8 333	73 192	-	65 948	(22 649)	3 705	-	476 695
Turismo	1 422 938	(121 539)	3 135	17 912	-	23 982	(401)	-	-	101 704
Transportes e Comunicações	2 140 639	(62 711)	184 269	63 668	3	195 468	(5 213)	5 649	-	1 092 754
Atividades Financeiras	3 588 127	(214 469)	687 459	1 795 716	355 824	2 536 215	(116 696)	1 029 715	(8 808)	185 436
Atividades Imobiliárias	5 627 216	(616 989)	17 675	125 439	-	121 155	(4 177)	1 304	-	265 482
Serviços Prestados às Empresas	5 053 097	(469 163)	228 639	95 886	-	735 571	(37 803)	64 272	-	1 325 101
Administração e Serviços Públicos	1 594 188	(25 454)	957 328	1 234 070	-	4 006 635	-	322 405	-	196 168
Outras atividades de serviços coletivos	3 459 283	(288 679)	23 737	64 662	-	232 430	(47 602)	77 470	(4 613)	463 271
Crédito à Habitação	10 814 726	(185 863)	-	-	-	-	-	-	-	6
Crédito a Particulares	2 382 973	(192 364)	-	-	-	-	-	-	-	238 801
Outros	162 901	(815)	991	286	-	7 433	(4)	-	-	3 155
Total	49 722 308	(3 387 412)	2 507 932	3 874 347	363 391	8 783 640	(297 035)	1 513 060	(13 421)	7 617 603

31.12.2012

	Crédito a Clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	434 485	(27 152)	14 202	-	-	10 725	(6)	-	-	36 677
Indústrias Extrativas	309 229	(11 966)	3 742	11 708	-	12 969	(675)	-	-	53 656
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	974 407	(50 542)	25 727	2 685	-	10 395	(52)	-	-	102 293
Têxteis e Vestuário	316 309	(31 090)	862	-	-	10 425	(3 958)	-	-	12 779
Curtumes e Calçado	63 359	(6 843)	38	-	-	499	(499)	-	-	2 063
Madeira e Cortiça	147 345	(23 121)	480	2 236	-	4 366	(1 330)	-	-	7 466
Papel e Indústrias Gráficas	331 889	(15 601)	6 683	-	-	11 968	(11 968)	-	-	84 260
Refinação de Petróleo	6 976	(45)	4 817	3 385	-	11 618	-	-	-	5 425
Produtos Químicos e de Borracha	616 899	(14 149)	20 744	1 471	-	24 009	(13 276)	-	-	102 280
Produtos Minerais não Metálicos	363 449	(28 435)	431	-	-	13 103	(7 958)	-	-	20 152
Indústrias Metalúrgicas de Base e P. metálicos	877 138	(48 939)	14 592	194	-	2 407	-	-	-	155 603
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	280 584	(11 883)	3 079	584	-	31 249	(5 632)	-	-	120 022
Fabricação de Material de Transporte	113 698	(9 677)	630	10 741	14	33 298	(3 438)	-	-	34 662
Outras Indústrias Transformadoras	389 355	(27 340)	1 611	2 642	-	31 758	(11 280)	-	-	38 449
Eletricidade, Gás e Água	1 458 334	(11 032)	155 360	23 846	-	687 307	-	-	-	487 693
Construção e Obras Públicas	4 429 927	(368 417)	416 606	57 643	-	27 858	(1 688)	-	-	2 292 619
Comércio por Grosso e a Retalho	3 188 671	(289 276)	10 810	1 366	-	33 764	(15 430)	1 537	-	546 904
Turismo	1 453 173	(91 215)	14 625	65 301	-	39 439	(379)	-	-	101 949
Transportes e Comunicações	2 152 159	(46 964)	291 175	18 483	-	271 487	(8 916)	9 894	-	1 010 767
Atividades Financeiras	3 952 138	(123 257)	1 045 792	1 901 531	516 506	3 650 620	(70 301)	526 584	(20 794)	161 474
Atividades Imobiliárias	6 249 967	(431 611)	52 371	70 000	-	201 741	(1 891)	1 299	-	456 531
Serviços Prestados às Empresas	4 749 180	(369 927)	344 883	91 424	-	1 156 930	(33 197)	39 139	-	1 484 414
Administração e Serviços Públicos	954 941	(22 959)	1 361 185	515 994	-	4 405 389	-	295 271	-	227 198
Outras atividades de serviços coletivos	2 682 267	(268 571)	133 128	38 356	-	303 008	(46 089)	106 936	(18 317)	402 493
Crédito à Habitação	11 133 822	(167 019)	-	-	-	-	-	-	-	9
Crédito a Particulares	2 627 780	(180 039)	-	-	-	-	-	-	-	70 704
Outros	141 253	(15 272)	1 826	1 963	-	6 945	(4)	-	-	4 978
Total	50 398 734	(2 692 342)	3 925 399	2 821 553	516 520	10 993 277	(237 967)	980 660	(39 111)	8 023 520

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a desagregação do crédito a clientes por ratings é como segue:

(milhares de euros)

Modelos de Rating/ Scoring	Escala Interna	31.12.2013		31.12.2012	
		Valor do Crédito	(%)	Valor do Crédito	(%)
Modelos de Grandes Empresas	[aaa;a-]	8	0,02%	8	0,02%
	[bbb+;bbb-]	2 119	4,26%	2 313	4,59%
	[bb+;bb-]	4 549	9,15%	4 997	9,91%
	[b+;b-]	7 074	14,23%	8 080	16,02%
	ccc+	1 981	3,98%	1 277	2,53%
Modelos de Médias Empresas	8-9	488	0,98%	535	1,06%
	10-11	403	0,81%	532	1,06%
	12-13	553	1,11%	632	1,25%
	14-15	467	0,94%	438	0,87%
	16-17	502	1,01%	567	1,13%
	18-19	380	0,76%	342	0,68%
	20-21	468	0,94%	347	0,69%
	22-23	231	0,46%	294	0,58%
24-25	1 527	3,07%	1 659	3,29%	
Modelos de Pequenas Empresas	A	62	0,12%	71	0,14%
	B	334	0,67%	305	0,61%
	C	556	1,12%	620	1,23%
	D	268	0,54%	311	0,62%
	E	137	0,28%	251	0,50%
	F	556	1,12%	557	1,11%
Modelos de Crédito Habitação	01	1 220	2,45%	1 196	2,37%
	02	4 398	8,85%	4 341	8,61%
	03	1 427	2,87%	1 492	2,96%
	04	680	1,37%	710	1,41%
	05	506	1,02%	503	1,00%
	06	496	1,00%	488	0,97%
	07	617	1,24%	679	1,35%
	08	712	1,43%	953	1,88%
Modelos de Particulares	01	74	0,15%	86	0,17%
	02	57	0,11%	66	0,13%
	03	118	0,24%	130	0,26%
	04	238	0,48%	312	0,62%
	05	118	0,24%	136	0,27%
	06	170	0,34%	198	0,39%
	07	149	0,30%	144	0,29%
	08	132	0,27%	109	0,22%
	09	183	0,37%	260	0,52%
	10	2	-	4	0,01%
Créditos sem rating/ scoring interno		15 762	31,70%	14 456	28,68%
TOTAL		49 722	100,00%	50 399	100,00%

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo BES utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2013			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	11 166	9 192	10 957	7 371
Risco taxa de juro	5 532	7 108	9 342	5 566
Ações e mercadorias	11 186	12 640	21 441	10 538
Volatilidade	3 055	5 817	4 089	2 857
<i>Spread</i> de Crédito	16 775	23 944	33 893	16 941
Efeito da diversificação	(10 901)	(11 023)	(14 773)	(8 725)
Total	36 813	47 678	64 949	34 548

	31.12.2012			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	3 399	11 272	13 723	3 399
Risco taxa de juro	8 793	18 426	28 532	8 793
Ações e mercadorias	15 026	14 439	11 127	15 026
Volatilidade	7 112	7 222	7 173	7 112
Spread de Crédito	13 887	40 212	71 556	13 887
Efeito da diversificação	(10 105)	(17 030)	(20 347)	(10 105)
Total	38 112	74 541	111 764	38 112

O Grupo BES apresenta um valor em risco (VaR) de 36 813 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 38 112 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	7 692 459	376 865	7 164 012	93 062	44 638	269	13 613
Crédito a clientes	48 660 744	-	30 239 988	7 759 707	2 024 753	6 021 147	2 615 149
Títulos	14 848 731	6 240 499	3 240 196	1 119 973	854 262	850 547	2 543 254
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Total			40 644 196	8 972 742	2 923 653	6 871 963	5 172 016
Recursos de outras Inst. de Crédito	14 368 195	-	12 640 480	387 797	623 992	264 750	451 177
Depósitos	36 281 992	-	17 727 912	3 340 480	6 711 979	8 476 804	24 817
Títulos emitidos	12 716 252	-	2 821 877	1 859 458	380 806	4 550 717	3 103 393
Contratos de investimento	4 278 066	1 619 788	-	-	-	2 658 278	-
Provisões Técnicas	1 754 655	37 538	-	807 033	-	-	910 084
Total			33 190 269	6 394 768	7 716 777	15 950 549	4 489 471
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(3 157 264)		7 453 927	2 577 974	(4 793 125)	(9 078 585)	682 545
Fora de Balanço	(11 783)		(8 473 342)	(1 271 568)	6 120 832	3 703 511	(92 400)
GAP estrutural	(3 170 232)		(1 019 415)	1 306 406	1 327 707	(5 375 074)	590 145
GAP acumulado			(1 019 415)	286 991	1 614 698	(3 760 376)	(3 170 232)

(milhares de euros)

	31.12.2012						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	7 492 060	438 713	6 664 597	269 579	103 370	15 754	46
Crédito a clientes	49 673 250	-	29 712 842	8 957 736	2 736 210	5 965 359	2 301 103
Títulos	16 725 064	7 367 973	4 002 972	1 359 061	1 058 477	1 742 554	1 194 026
Total			40 380 411	10 586 376	3 898 057	7 723 668	3 495 175
Recursos de outras Inst. de Crédito	15 867 594	-	14 182 895	525 694	648 472	270 027	240 506
Depósitos	34 031 479	-	22 337 278	2 929 281	3 066 320	5 685 175	13 424
Títulos emitidos	15 858 652	-	5 139 450	752 979	279 880	6 547 539	3 138 805
Contratos de investimento	3 319 944	545 779	25 622	371 293	-	1 671 301	705 950
Provisões Técnicas	1 547 697	1 531 105	-	-	-	5 904	10 689
Total			41 685 244	4 579 247	3 994 673	14 179 946	4 109 373
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(2 464 796)		(1 304 833)	6 007 129	(96 616)	(6 456 278)	(614 198)
Fora de Balanço			(6 114 471)	(751 350)	509 366	6 289 980	66 475
GAP estrutural	(2 464 796)		(7 419 305)	5 255 779	412 750	(1 166 298)	(547 723)
GAP acumulado			(7 419 305)	(2 163 525)	(1 750 775)	(1 917 073)	(2 464 796)

De um ponto de vista de carteiras prudenciais são efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

	31.12.2013				31.12.2012			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de dezembro	(22 275)	22 275	(1 256)	1 256	(85 483)	85 483	(34 138)	34 138
Média do exercício	(70 993)	70 993	(21 050)	21 050	(22 320)	22 320	(976)	976
Máximo para o exercício	(110 480)	110 480	(37 706)	37 706	(124 700)	124 700	60 383	(60 383)
Mínimo para o exercício	(80 224)	80 224	(24 188)	24 188	13 477	(13 477)	22 242	(22 242)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	4 508 358	262 613	5,83%	4 885 099	192 458	3,94%
Crédito a clientes	49 847 991	2 308 840	4,63%	50 315 715	2 527 274	5,02%
Aplicações em títulos	14 226 281	700 102	4,92%	14 242 252	850 845	5,97%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	68 582 630	3 271 555	4,77%	69 443 066	3 570 577	5,14%
Recursos monetários	15 233 117	340 201	2,23%	17 566 965	419 167	2,39%
Recursos de clientes	36 223 112	1 005 520	2,77%	34 029 787	1 037 769	3,05%
Outros recursos	14 034 205	891 526	6,35%	16 564 422	933 133	5,63%
Recursos diferenciais	3 092 195	-	-	1 281 892	-	-
Passivos financeiros	68 582 630	2 237 247	3,26%	69 443 066	2 390 069	3,44%
Resultado Financeiro		1 034 308	1,51%		1 180 508	1,70%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013				31.12.2012			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	152 396	(242 532)	7 997	(82 139)	(802 201)	842 328	32 097	72 224
GBP LIBRA ESTERLINA	488 580	(477 910)	65	10 735	466 168	(467 042)	(1 057)	(1 931)
BRL REAL DO BRASIL	149 020	(148 191)	(218)	611	187 801	(183 686)	(4 738)	(623)
DKK COROA DINAMARQUESA	3 191	(3 278)	-	(87)	21 947	(21 579)	-	368
JPY IENE JAPONÊS	(13 732)	19 110	(16 882)	(11 504)	27 297	5 171	(40 166)	(7 698)
CHF FRANCO SUICO	7 632	1 427	(8 054)	1 005	9 944	(6 962)	(1 286)	1 696
SEK COROA SUECA	(13 232)	13 203	-	(29)	7 403	(7 778)	(53)	(428)
NOK COROA NORUEGUESA	(43 087)	43 156	-	69	(49 539)	49 807	69	337
CAD DÓLAR CANADIANO	(1 048)	11 728	-	10 680	22 866	(23 290)	(7 227)	(7 651)
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(14 340)	14 287	-	(53)	(5 569)	4 475	497	(597)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(2 022)	2 760	-	738	(8 510)	10 124	17	1 631
AOA KWANZA DE ANGOLA	(156 583)	-	-	(156 583)	(53 208)	-	-	(53 208)
CZK COROA CHECA	105	-	-	105	5	-	-	5
MXN PESO MEXICANO	42 900	(43 878)	-	(978)	63 789	(75 772)	9 338	(2 645)
OUTRAS	(93 616)	55 649	27 090	(10 878)	16 727	45 008	34 626	96 361
	506 164	(754 469)	9 998	(238 308)	(95 080)	170 804	22 117	97 841

Nota: ativo/ (passivo).

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013					
	Crédito a Clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	913 897	1 308 896	18 652	2 187 679	52 428	4 481 552
Espanha	92 786	60 312	(47)	497 200	-	650 251
Grécia	-	725	-	29 451	-	30 176
Itália	-	10 402	-	145 421	-	155 823
	1 006 683	1 380 335	18 605	2 859 751	52 428	5 317 802

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/ (a pagar).

(milhares de euros)

	31.12.2012					
	Crédito a Clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	935 771	592 985	31 143	2 468 941	128 147	4 156 987
Espanha	111 121	568	(76)	605 499	-	717 112
Grécia	-	3 439	-	-	-	3 439
Irlanda	-	-	-	-	24 894	24 894
Itália	-	6 225	-	21 290	-	27 515
Hungria	-	-	-	-	-	-
	1 046 892	603 217	31 067	3 095 730	153 041	4 929 947

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/ (a pagar).

Exceto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, Ativos Financeiros Detidos para Negociação e Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 291 171	2 131 653	56 026	2 187 679	-	(2 413)
Maturidade até 1 ano	251 206	249 784	56	249 840	-	223
Maturidade superior 1 ano	2 039 965	1 881 869	55 970	1 937 839	-	(2 636)
Espanha	471 055	487 587	9 613	497 200	-	(761)
Maturidade até 1 ano	235 000	234 216	-	234 216	-	164
Maturidade superior 1 ano	236 055	253 371	9 613	262 984	-	(925)
Grécia	53 003	28 552	899	29 451	-	938
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	53 003	28 552	899	29 451	-	938
Itália	145 000	145 003	418	145 421	-	707
Maturidade até 1 ano	135 000	134 502	211	134 713	-	330
Maturidade superior 1 ano	10 000	10 501	207	10 708	-	377
	2 960 229	2 792 795	66 956	2 859 751	-	(1 529)
Ativos Financeiros de Negociação						
Portugal	99 627	94 064	1 931	95 995	-	-
Espanha	45 114	50 674	2 338	53 012	-	-
	144 741	144 738	4 269	149 007	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	1 243 256	1 206 368	6 533	1 212 901	-	-
Espanha	7 290	7 291	9	7 300	-	-
Grécia	1 219	705	20	725	-	-
Itália	10 400	10 402	-	10 402	-	-
	1 262 165	1 224 766	6 562	1 231 328	-	-
Investimentos até à Maturidade						
Portugal	57 000	57 321	533	52 428	-	-
	57 000	57 321	533	52 428	-	-

	31.12.2012					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 669 666	2 421 241	47 700	2 468 941	-	191 142
Maturidade até 1 ano	187 331	186 135	113	186 248	-	498
Maturidade superior 1 ano	2 482 335	2 235 106	47 587	2 282 693	-	190 644
Espanha	616 092	597 401	8 098	605 499	-	2 190
Maturidade até 1 ano	389 350	383 681	325	384 006	-	796
Maturidade superior 1 ano	226 742	213 720	7 773	221 493	-	1 394
Itália	20 000	20 867	423	21 290	-	478
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	20 000	20 867	423	21 290	-	478
	3 305 758	3 039 509	56 221	3 095 730	-	193 810
Ativos Financeiros de Negociação						
Portugal	158 946	141 676	3 807	145 483	-	-
Espanha	304	302	-	302	-	-
	159 250	141 978	3 807	145 785	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	523 775	439 544	7 958	447 502	-	-
Espanha	260	259	7	266	-	-
Grécia	129 655	3 439	-	3 439	-	-
Itália	5 969	6 224	1	6 225	-	-
	659 659	449 466	7 966	457 432	-	-
Investimentos até à Maturidade						
Portugal	137 000	126 431	1 716	128 147	-	-
Irlanda	24 000	24 051	844	24 894	-	-
	161 000	150 482	2 560	153 041	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinarciar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re) financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

O ano de 2013, manteve a tendência de melhoria do sentimento do mercado, com a redução dos níveis de aversão ao risco e a diminuição das *yields* da dívida soberana dos países periféricos suportadas por políticas expansionistas dos bancos centrais, embora tenham existido picos de aumento de instabilidade política durante o ano. Em Portugal, os indicadores económicos têm vindo a revelar-se sucessivamente mais positivos, sugerindo o início de um ciclo de recuperação da atividade económica, tendo a República acedido em dezembro aos mercados para uma operação de troca de Obrigações do Tesouro e já em janeiro com uma nova emissão a 5 anos no montante de 3 250 milhões de euros.

Ao longo do ano houve um número significativo de bancos a reembolsar a LTRO (*Long Term Refinancing Operation*) cedida em dezembro de 2011, no montante de aproximadamente 446 000 milhões de euros. O Grupo BES amortizou antecipadamente 1 000 milhões de euros ao abrigo desta linha.

Aproveitando as condições favoráveis, o Grupo acedeu aos mercados de capitais internacionais no início do ano com uma emissão de dívida sénior, não garantida, com maturidade de cinco anos, no montante de 500 milhões de euros, antecipando parte dos reembolsos a ocorrer ao longo do ano (1,6 mil milhões de euros), bem como em novembro com uma emissão de dívida subordinada no valor de 750 milhões de euros. Estas emissões, aliadas ao bom desempenho dos recursos de clientes e à redução da carteira de crédito, permitiram ao Grupo fazer face aos reembolsos de 2013, recomprar dívida e reduzir a tomada líquida no BCE. Aproveitando a melhoria do sentimento económico, já em janeiro de 2014, o GBES efetuou uma emissão de dívida a 5 anos no montante de 750 milhões de euros, com um cupão de 4%, a que corresponde a um *spread* de 285 p.b. sobre a taxa *mid-swap* a 5 anos. Este nível de colocação foi igual ao da emissão a 5 anos realizada em 2009.

No final do ano, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de desconto era de 20,9 mil milhões de euros, dos quais 18,6 mil milhões de euros junto do Banco Central Europeu.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

	31.12.2013						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	377	377	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	7 316	6 290	261	583	88	54	39
Crédito a clientes	41 767	493	1 418	1 189	1 289	1 894	35 484
Títulos	25 331	2 441	835	1 946	1 202	2 313	16 593
Provisões Técnicas	1	-	1	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	1 839	718	16	61	4	123	917
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	2 360	77	222	823	382	536	320
Total		10 396	2 753	4 602	2 965	4 920	53 353
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14 646	1 667	459	886	196	914	10 522
Depósitos de clientes	36 002	2 390	457	643	396	647	31 470
Títulos Emitidos	12 661	3	9	1 490	1 963	495	8 701
Contratos de investimento	4 278	236	101	47	69	113	3 713
Provisões Técnicas	1 755	10	5	18	11	29	1 681
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 469	1 286	128	12	-	10	34
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 591	116	306	959	484	552	8 173
Total		5 708	1 465	4 055	3 119	2 760	64 294
GAP (Ativos - Passivos)		4 689	1 288	547	(155)	2 160	
GAP Acumulado		4 689	5 977	6 525	6 370	8 530	
Buffer de Ativos liq. > 12 meses							2 127

(milhões de euros)

	31.12.2012						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	420	420	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	7 072	5 614	504	607	223	95	30
Crédito a clientes	43 500	561	1 170	1 411	1 501	2 291	36 566
Títulos	25 684	2 601	1 140	2 226	889	1 500	17 328
Provisões Técnicas	4	4	-	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	1 816	1 816	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	6 570	313	139	268	454	513	4 883
Total		11 329	2 953	4 512	3 067	4 399	58 807
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	16 110	2 092	515	680	479	770	11 573
Depósitos de clientes	33 789	594	957	1 974	731	138	29 396
Títulos Emitidos	15 862	176	441	1 936	927	278	12 103
Contratos de investimento	3 320	21	1	83	63	162	2 989
Provisões Técnicas	1 548	10	5	14	28	71	1 418
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 589	1 589	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 188	330	201	417	624	520	8 096
Total		4 812	2 120	5 104	2 852	1 939	65 575
GAP (Ativos - Passivos)		6 515	833	(593)	214	2 459	
GAP Acumulado		6 515	7 348	6 755	6 970	9 429	
Buffer de ativos liq. > 12 meses							581

O gap acumulado a um ano passou de 9 429 milhões de euros em dezembro de 2012 para 8 530 milhões de euros em dezembro de 2013. De referir que estes valores incluem a BES Vida.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido através do indicador (Ativos líquidos – Passivos voláteis) / (Ativo – Ativos líquidos) * 100 em cada escala cumulativa de maturidade residual. Os ativos líquidos incluem os valores de tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até um ano do Grupo BES era, a 31 de dezembro de 2013, de -0,07 que compara com -1,7 em 31 de dezembro de 2012. De salientar que os valores acima apresentados, calculados no âmbito do reporte da Instrução nº13/2009 ao Banco de Portugal, não incluem a BES Vida, cuja atividade é regulada pelo Instituto de Seguros de Portugal, que estabelece limites de exposição para diversificação e dispersão prudencial.

O *gap* de liquidez até um ano do Grupo BES era, a 31 de dezembro de 2012, de -1,7, que compara com -15,0 no período homólogo do ano anterior e estando alinhado com os restantes bancos em Portugal (-5,4 em junho de 2012). Esta variação positiva reflete, conforme referido anteriormente, a liquidificação de ativos e o alongamento dos passivos. De salientar que os valores acima apresentados, calculados no âmbito do reporte da Instrução nº13/2009 ao Banco de Portugal, não incluem a BES Vida, cuja atividade é regulada pelo Instituto de Seguros de Portugal, que estabelece limites de exposição para diversificação e dispersão prudencial.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de stress com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Banco e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale*, enquanto no cenário específico ao Banco se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de clientes de retalho e não-retalho.

A 1 de janeiro de 2014 entrou em vigor a CRD IV/CRR, no contexto do quadro prudencial designado por "Basileia III". No âmbito do risco de Liquidez destaca-se a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos para os rácios de *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR). O Grupo BES, a 31 de dezembro de 2013, cumpria já com o limite estabelecido para 2015 relativamente ao LCR. Em janeiro de 2014, foi publicado pelo Bank of International Settlements, um documento consultivo referente à revisão do cálculo do NSFR. O Grupo continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Risco específico da atividade seguradora (ramo vida)

Subscrição

Existem normas escritas que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

Tarifação

A BES Vida tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

A priori, a adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de *cash-flows* e a *posteriori*, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Market Consistent Embedded Value*.

Existem orientações e métricas definidas na Companhia que estabelecem as condições mínimas exigidas de rentabilidade para qualquer produto novo, assim como as análises de sensibilidade a efetuar. O cálculo do *Market Consistent Embedded Value* é realizado uma vez por ano pela Companhia e revisto por consultores externos.

Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ ou externos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Gestão de sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Relativamente a este tipo de risco existem regras claras e formalizadas respeitantes aos procedimentos e controlos na gestão dos processos de sinistros.

Resseguro

A BES Vida celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O resseguro pode ser feito apólice a apólice (resseguro facultativo), nomeadamente quando o nível de cobertura exigido pelo segurado excede os limites internos de subscrição, ou com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos, mas em que existe um risco inaceitável de acumulação de sinistros.

Risco específico de seguro

Riscos biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e de invalidez. O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias. O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade a qual poderá ter um impacto em seguros que garantem capitais em caso de morte. Este risco é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e do resseguro. O risco de invalidez cobre a incerteza das perdas efetivas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é analisada através de projeção realística de *cashflows* – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Risco de descontinuidade

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e à anulação das apólices. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia. A sensibilidade da carteira a este risco é analisada através de projeção realística de *cash-flows* – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato são como segue:

	Tábua de mortalidade	Taxa Técnica
Planos de poupança reforma e produtos de capitalização		
Até dezembro de 1997	GKM 80	4%
De janeiro de 1998 a junho de 1999	GKM 80	3,25%
De 1 de julho de 1999 a fevereiro de 2003	GKM 80	2,25% e 3%
De 1 de março de 2003 a dezembro de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de janeiro de 2004	GKM 80	Fixadas por ano civil (*)
Seguros em caso de vida		
Rendas		
Até junho de 2002	TV 73/77	4%
De 1 de julho de 2002 a dezembro 2003	TV 73/77	3%
De 1 de janeiro de 2004 a setembro de 2006	GKF 95	3%
Após setembro de 2006	GKM - 3 anos	2%
Outros seguros		
Seguros em caso de morte		
Até dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de janeiro de 2005	GKM 80	0% a 2%
Seguros mistos		
Até setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de outubro de 1998	GKM 80	3%

(*) No ano de 2013 a taxa técnica foi de 3%.

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os *cash-flows* futuros são avaliados através do modelo interno de *embedded value* e foram descontados à taxa de juro sem risco. O modelo usado na BES Vida segue as metodologias emanadas pelo CFO Forum para o efeito.

Os pressupostos de mortalidade utilizados são como segue:

	Tábua de mortalidade
Rendas	GRM 95
Poupança e outros contratos	30% GKM 80

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade no *Market Consistent Embedded Value* da atividade seguradora:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Crescimento de 10% nas despesas	(2 905)	(3 883)
Crescimento de 10% nos resgates	509	(3 873)
Decréscimo de 10% nos resgates	(317)	4 896
Crescimento de 5% na taxa de mortalidade (vida exceto rendas)	186	(1 789)
Decréscimo de 5% na taxa de mortalidade (vida exceto rendas)	(198)	2 055

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade relativas ao impacto líquido de imposto nas reservas e em ganhos e perdas das variações da taxa de juro sem risco e do valor de mercado das ações da atividade seguradora:

(milhares de euros)

	31.12.2013	
	Resultado Líquido	Reserva líquida de imposto
Crescimento de 100 p.b. na taxa de juro sem riscos	17 145	(33 805)
Decréscimo de 100 p.b. na taxa de juro sem riscos	(7 128)	51 088
Desvalorização de 10% no valor de mercado das ações	-	33 616
Valorização de 10% no valor de mercado das ações	-	(33 616)

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Grupo consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Grupo foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “*Internal Ratings Based*” – IRB) para o risco de crédito e o método “*Standard*” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – TSA).

Os elementos de capital do Grupo BES para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade, dividem-se em *Core Tier I*, Fundos Próprios de Base (ou *Tier I*), Fundos Próprios Complementares e Fundos Próprios Totais, com a seguinte composição:

- **Core Tier I:** Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, os prémios de emissão, as reservas elegíveis, os resultados positivos retidos do exercício quando certificados e os interesses que não controlam. As reservas de justo valor são excluídas com exceção da dedução das reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital; também é dedutível ao *Core Tier I* o valor de balanço dos montantes relativos a “*Goodwill*” apurado, ativos intangíveis, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor prudencial e, quando aplicável, os resultados negativos do exercício.
- **Fundos Próprios de Base (Tier I):** Para além dos valores considerados como *Core Tier I*, esta categoria inclui as ações preferenciais e instrumentos de capital híbridos. Constituem elementos dedutíveis aos fundos próprios de base metade do valor convertido em participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco da parte que exceda a soma das correções de valor e provisões existentes.
- **Fundos Próprios Complementares (Tier II):** Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco que ultrapassem o valor da soma das correções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.
- **Deduções:** Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que o *Tier II* não exceda os Fundos próprios de base. Adicionalmente, determinadas componentes do *Tier II* (o designado *Lower Tier II*) não podem superar 50% dos Fundos próprios de base.

Em maio de 2011, decorrente da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 3/2011, que vem estabelecer novos patamares mínimos de solvabilidade a serem seguidos pelos grupos financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal. Assim, as Instituições Financeiras deveriam atingir um Rácio *Core Tier I* não inferior a 9% em 31 de dezembro de 2011, e de 10% até 31 de dezembro de 2012. Simultaneamente os bancos europeus devem observar um rácio *Core Tier I* de 9% nos termos definidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Os principais movimentos ocorridos nos Fundos próprios de base nos termos definidos pelo Banco de Portugal para 31 de dezembro de 2013 e 2012 apresentam-se no quadro seguinte:

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	6 439	6 171
Aumento de capital, líquido de despesas de emissão	-	995
Instrumentos híbridos	(34)	(19)
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)	(460)	42
Interesses que não controlam, excluindo híbridos	80	2
<i>Goodwill</i>	101	(166)
Desvios atuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(107)	(526)
Amortização do período transitório IFRS	(6)	(12)
Dedução de participações em sociedades financeiras e outros elementos	(59)	(164)
Reservas de reavaliação com impacto prudencial	(24)	142
Outros efeitos	29	(26)
Saldo no fim do exercício	5 959	6 439

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BES para 31 de dezembro de 2013 e 2012:

		31.12.2013	31.12.2012
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias		6 101	6 074
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)		777	1 237
Interesses que não controlam		667	587
Ativos Intangíveis		(139)	(141)
Desvios Atuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial		(848)	(741)
<i>Goodwill</i>		(405)	(506)
Reservas de justo valor com impacto prudencial		(76)	(52)
Período transitório IFRS		7	13
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	6 084	6 471
Instrumentos Híbridos elegíveis para Tier I		192	226
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(317)	(258)
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I EBA	(C)	5 646	6 092
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	5 959	6 439
45% das Reservas de justo valor Positivas		49	47
Dívida Subordinada elegível		1 022	801
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(206)	(258)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		865	590
Deduções		(84)	(72)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	6 740	6 957
B - Ativos de Risco			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)		52 851	56 484
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)		1 227	1 503
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		3 254	3 694
Total de Ativos de Risco Equivalentes	(B)	57 332	61 681
C - Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier I	(A1 / B)	10,6%	10,5%
Rácio Core Tier I EBA	(C / B)	9,8%	9,9%
Rácio Tier I	(A2 / B)	10,4%	10,4%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	11,8%	11,3%

Os ativos de risco foram calculados nos termos definidos na presente nota explicativa. Em virtude do Banco de Portugal, à presente data, ainda não ter concluída a análise de impactos prudenciais relacionados com a garantia soberana prestada ao BES Angola, os ativos de risco de 31 de dezembro de 2013 não incorporam o efeito mitigador potencial da garantia.

Planos de Financiamento e de Capitalização (2011—2015)

De acordo com o Memorando de Política Económica e Financeira subscrito entre o Governo Português, por um lado, a Comissão Europeia (CE), Banco Central Europeu (BCE) e Fundo Monetário Internacional (FMI), por outro, os bancos portugueses têm de elaborar trimestralmente planos de financiamento e de capitalização para o período 2011 a 2015 de forma a alcançarem os seguintes objetivos:

- O rácio crédito/depósitos deverá convergir para o valor de 120% a partir de dezembro de 2014, inclusive;
- O rácio de financiamento estável (*stable funding ratio*) deverá ser de 100% a partir de dezembro de 2014, inclusive;
- O rácio Core Tier I deverá situar-se acima dos 10% após dezembro de 2012, conforme estabelecido pelo Aviso 3/2011 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, os planos de financiamento dos bancos devem considerar que a dependência das sucursais e filiais no estrangeiro de fundos domésticos deverá ser minimizada; devem reduzir a dependência do financiamento do BCE; considerar um acesso moderado ao mercado de curto prazo e uma abertura gradual

do mercado internacional de médio e longo prazo a partir do 4.º trimestre de 2013; e deviam ser suportados por políticas comerciais de apoio aos setores da economia portuguesa, designadamente às pequenas e médias empresas.

Para efeitos de elaboração dos planos são fornecidas pelo Banco de Portugal e em articulação com a CE/BCE/FMI projeções sobre as variáveis macroeconómicas relevantes domésticas, de crescimento do PIB nas geografias de maior relevância para a atividade dos bancos e ainda projeções de taxas de juro de referência e outros parâmetros indispensáveis à sua elaboração. No contexto do plano para o período em referência, sublinha-se ainda o facto de o mesmo ser objeto de um exercício de *stress test* onde os bancos deverão, num cenário extremo, apresentar um rácio *Core Tier I* superior a 6% durante o referido período (2011 a 2015).

NOTA 52 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Operações de Securitização

Na sequência do *downgrade* da República Portuguesa por parte da Moody's, em fevereiro de 2012, esta agência de *rating* fixou em Baa1 o *rating* máximo atribuível a obrigações emitidas em operações de titularização. Assim, a operação de titularização de crédito a pequenas e médias empresas realizada pelo BES em dezembro de 2010 – Lusitano SME No.2 – perdeu a elegibilidade para redesconto junto do BCE, tendo o BES optado por exercer a sua opção de reembolso antecipado no dia 23 de março de 2012.

Contract Support Annex (CSA)

O BES tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

NOTA 53 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o Grupo BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os referidos objetivos foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Grupo BES, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

Nos exercícios de 2013 e 2012, o BES realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações foi desconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo da entidade;
- administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo BES, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos o Grupo subscreeveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos. Estes títulos encontram-se registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Sendo que das referidas subscrições pelo Grupo BES resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo BES, nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente a maior parte dos riscos. Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo BES, nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente a maior parte dos riscos e benefícios. Adicionalmente e considerando que também não tem controlo, procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Ativos			Subscrição de Títulos				
	Ativos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Ações (Títulos Sénior)	Títulos Júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 681	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 970	(23 000)	161 970
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
	1 126 034	1 121 970	(4 064)	1 057 782	119 201	1 176 983	(106 019)	1 070 964

A 31 de dezembro de 2013, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a 1 135,6 milhões de euros (984,7 milhões de euros, valor líquido de imparidade).

Conforme evidenciado no quadro acima, no âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada (títulos júnior) especificamente relacionados com os ativos cedidos, encontram-se provisionados na sua totalidade. Apesar de os títulos juniores se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações das empresas-mãe subscritas. Existiu porém uma operação com a sociedade FLITPTREL VIII em que, pelo facto de a sociedade adquirente deter substancialmente ativos cedidos pelo Grupo BES e considerando a detenção dos títulos júnior, o teste da variabilidade resultou numa exposição substancial a todos os riscos e benefícios. Nessa circunstância, a operação, no montante de 60 milhões de euros, manteve-se reconhecida no balanço na rubrica de crédito a clientes.

NOTA 54 – CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

BES VIDA

Até 30 de abril de 2012, o BES detinha uma participação de 50% no capital social da BES Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("BES Vida"), uma companhia de seguros do ramo vida que distribui os seus produtos em Portugal e Espanha. O controlo sobre as atividades da BES Vida era exercido pelo Crédit Agricole, S.A., detentor dos 50% remanescentes do respetivo capital social.

Conforme referido na Nota 1, em maio de 2012 o BES adquiriu a participação de 50% detida pelo Credit Agricole, S.A. com o objetivo de potenciar a comercialização dos produtos oferecidos pela BES Vida.

Assim, após esta aquisição, o BES passou a deter a totalidade das ações representativas do capital social da BES Vida e a controlar as suas atividades operacionais e financeiras. Como tal, a participação na BES Vida, que previamente à referida aquisição qualificava como um investimento em associada e era registada nas contas consolidadas do BES pelo método da equivalência patrimonial, passou a qualificar como um investimento em subsidiária pelo que as respetivas demonstrações financeiras passaram a ser consolidadas pelo método integral a partir de maio de 2012.

O investimento total adicional efetuado em 2012 ascendeu a cerca de 225 milhões de euros, tendo a BES Vida reembolsado as prestações acessórias, em outubro de 2012, no valor de 125 milhões de euros.

Esta transação foi contabilizada de acordo com o disposto no parágrafo 42 do IFRS 3 relativo a concentrações de atividades empresariais alcançadas por etapas, o qual requer que numa aquisição de partes de capital da qual resulte a obtenção de controlo, qualquer participação anteriormente detida na adquirida, seja mensurada ao justo valor na data da aquisição e que o ganho ou perda daí decorrente seja reconhecido em resultados. Os montantes previamente registados na reserva de justo valor devem ser transferidos para resultados.

O balanço da BES Vida reportado a 1 de maio de 2012 e utilizado para efeitos da primeira consolidação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BES foi o seguinte:

(milhares de euros)

Balanço da BES Vida	
01.05.2012	
Ativo	
Caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito	198 648
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 759 100
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 917 328
Investimentos detidos até à maturidade	159 551
Ativos tangíveis	93 864
Ativos intangíveis	107 768
Provisões técnicas de resseguro cedido	2 512
Ativos por impostos	112
Outros ativos	178 712
	5 417 595
Passivo	
Provisões técnicas	1 880 631
Contratos de investimento	3 053 344
Outros passivos financeiros	194 434
Passivos por impostos	33 469
Outros passivos	40 291
	5 202 169
Capital próprio	
Capital	50 000
Outras reservas e resultados transitados	165 426
	215 426
	5 417 595

O justo valor dos ativos e passivos adquiridos inclui o montante de 107 768 milhares de euros (76 515 milhares de euros, líquido de imposto), reconhecido na rubrica de ativos intangíveis, relativo ao *value in force* da carteira de seguros do ramo vida. Este ativo será amortizado durante a vida remanescente dos contratos adquiridos.

De referir contudo que tal como indicado na Nota 31, no âmbito do contrato de resseguro celebrado em 2013 pela BES Vida, o montante líquido de *value in force* de 137 476 milhares de euros foi desreconhecido e o restante montante líquido foi reconhecido como um passivo (ver Nota 43).

O *goodwill* reconhecido na sequência da referida da aquisição ascende a cerca de 234 574 milhares de euros e explica-se como segue:

	%	milhares de euros
Goodwill como o excesso de:		
Montante pago		225 000
Justo valor, determinado na data da aquisição, da participação de 50% previamente detida na BES Vida		225 000
		450 000
Sobre:		
Justo valor dos ativos e passivos adquiridos	100	215 426
<i>Goodwill</i>		234 574

O *goodwill* é atribuível à expectativa de crescimento do mercado em que a BES Vida opera e da geração futura de valor que o Grupo espera vir a beneficiar com o controlo da companhia.

O impacto nos resultados do período findo em 30 de junho de 2012, resultante da mensuração da participação de 50% previamente detida na BES Vida, conforme requerido pelo parágrafo 42 do IFRS 3 pode ser analisado como segue:

	milhares de euros
Participação de 50% previamente detida na BES Vida:	
Justo valor	225 000
Valor contabilístico	243 790
Perda resultante da mensuração ao justo valor da participação previamente detida na BES Vida	(18 790)
Reconhecimento em resultados da reserva de justo valor da BES Vida apropriada pelo BES na consolidação até à data da aquisição	(70 796)
Perda decorrente da aquisição de controlo na BES Vida	(89 586)

O impacto da consolidação da BES Vida nos resultados consolidados do Grupo BES no primeiro semestre de 2012 traduziu-se num ganho de 68,7 milhões de euros, decomposto como segue:

- mensuração da participação de 50% anteriormente detida pelo Grupo, conforme discriminado acima, no valor de -89,6 milhões de euros; efeito da eliminação de operações intragrupo no valor de 35,5 milhões de euros, perfazendo um efeito total líquido de impostos de -54,1 milhões de euros apurados na primeira consolidação integral;
- apropriação pelo método do *equity* do resultado gerado pela BES Vida desde 1 de janeiro a 30 de abril de 2012, no valor de 2,8 milhões de euros;
- apropriação pelo método integral do resultado gerado pela BES Vida de 1 de maio até 31 de dezembro de 2012, líquido de ajustamentos de consolidação, no valor de 120,0 milhões de euros.

Caso a BES Vida tivesse sido consolidada integralmente desde o dia 1 de janeiro de 2012, o resultado do período seria superior em cerca de 2 761 milhares de euros.

BANQUE ESPÍRITO SANTO ET DE LA VÉNÉTIE

Em 31 de dezembro de 2013 o Grupo BES detinha, através da subsidiária ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA, uma participação de 42,69% no Banque Espirito Santo et de la Vénétie (“BESV”), banco comercial com sede em França, cuja atividade está focalizada na banca de empresas e na prestação de serviços financeiros aos residentes portugueses em França. Esta entidade foi incluída no perímetro de consolidação do Grupo pelo método de equivalência patrimonial.

No dia 13 de fevereiro de 2014, o Banco Espirito Santo adquiriu à ESFIL– Espirito Santo Financière a participação de 44,81% que esta detinha no capital social e direitos de voto do BESV, pelo valor de 55,0 milhões de euros. Após esta operação, o Grupo BES passou a deter 87,50% do capital social do BESV e passará a consolidar as respetivas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral, uma vez que detém o controlo sobre a atividade da mesma. Adicionalmente, o Grupo adquiriu também à ESFIL os créditos subordinados que esta detinha sobre o BESV no valor de 19,4 milhões de euros.

Esta transação será contabilizada de acordo com o disposto no parágrafo 42 do IFRS 3 relativo a concentrações de atividades empresariais alcançadas por etapas, o qual requer que numa aquisição de partes de capital da qual resulte a obtenção de controlo, qualquer participação anteriormente detida na adquirida, seja mensurada ao justo valor na data da aquisição e que o ganho ou perda daí decorrente seja reconhecido em resultados. Os montantes previamente registados na reserva de justo valor devem ser transferidos para resultados.

Adicionalmente e de acordo com o parágrafo 45 do IFRS 3, esta aquisição será registada em base provisória, uma vez que a mesma ocorreu em fevereiro de 2014 e o Grupo está ainda em processo de quantificação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos. Este processo deverá estar concluído até fevereiro de 2015.

O balanço do BESV reportado a 31 de dezembro de 2013 e utilizado para efeitos da primeira consolidação integral nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BES é o seguinte:

	(milhares de euros)
	Balanço do BES Vénétie 31.12.2013
Ativo	1 429,7
Caixa e depósitos	18,7
Títulos e derivados	41,8
Crédito a clientes	1 330,6
Outros ativos	38,6
Passivo	1 257,0
Recursos	1 144,8
Dívida emitida	32
Outros passivos	80,2
Capital próprio	172,7
Capital próprio	75,1
Reservas de reavaliação	0,1
Outras reservas e resultados transitados	93,4
Resultado líquido	4,1
Interesses que não controlam	-

NOTA 55 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas e Adotadas pelo Grupo

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2013, o Grupo adotou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013:

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Grupo alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Grupo determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (ativo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (ativo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (ativo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos ativos do plano; e (iii) O juro do efeito do teto (*ceiling*) do ativo.

As alterações não tiveram impactos adicionais nas demonstrações financeiras do Grupo.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Grupo modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Grupo não teve impacto na adoção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Grupo adotou a nova definição de justo valor prospetivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos do Grupo.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações do Grupo, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOTADAS PELO GRUPO

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adotar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS MAS AINDA NÃO EFETIVAS PARA O GRUPO

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (*vesting*)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – Conceito de “IFRS efetivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de joint ventures ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efetiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

NOTA 56 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- O Banco Espírito Santo informou o mercado, em 13 de janeiro de 2014, sobre a concretização de uma emissão de dívida sénior não garantida ao abrigo do programa de EMTN no valor de 750 milhões de euros. A emissão tem uma maturidade de 5 anos e paga um cupão de 4%. O livro de ordens final atingiu cerca de 2,5 mil milhões de euros (3,3 vezes a oferta), com aproximadamente 300 investidores dos quais os estrangeiros subscreveram cerca de 95% do montante final.
- Em 16 de janeiro de 2014 o Banco Espírito Santo informou que irá proceder, juntamente com o pagamento do próximo cupão, ao exercício da opção de reembolso antecipado de 638 450 obrigações de caixa representativas da emissão BES Subordinada 2008 devidas em 20 de fevereiro de 2019, no montante de 638 450 milhares de euros.
- O Banco Espírito Santo anunciou em 10 de fevereiro de 2014 a assinatura de um acordo de financiamento de 200 milhões de dólares por um prazo de três anos com o The Export-Import Bank of China (China Eximbank). Esta é a primeira operação de financiamento concedida pelo China Eximbank a uma instituição financeira portuguesa e surge como complemento das diversas iniciativas de promoção e facilitação do comércio com a China que o BES tem levado a cabo.
- O Banco Espírito Santo informou o mercado em 13 de fevereiro de 2014 que adquiriu à ESFIL– Espírito Santo Financière uma participação de 44,81% do capital social e direitos de voto do Banque Espírito Santo et de la Vénétie, no valor aproximado de 55 milhões de euros. Após esta operação o Banco Espírito Santo passou a deter direta e indiretamente 87,5% do capital social do Banque Espírito Santo et de la Vénétie.

2. ANEXO

Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

O Banco de Portugal, através da Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nº 46/2008/DSB de 15 de julho de 2008 e nº 97/2008/DSB de 3 de dezembro de 2008. O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspectos mencionados nas respectivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*. No presente capítulo procurou dar-se cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2011 e 2012.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 4 do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada do modelo de negócio do Grupo. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Grupo é também apresentada na Nota Explicativa 4^o.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Grupo são divulgados no ponto 1 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 51, no ponto relativo aos Planos de Financiamento e de Capitalização (2011—2015). As operações de titularização estão detalhadas na Nota Explicativa 49.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 4 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 4 apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No ponto 6 do Relatório de Gestão dá-se nota da organização da gestão dos riscos no Grupo BES.

Na Nota 51 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite ao mercado ter uma percepção detalhada sobre os riscos incorridos pelo Grupo e quais os mecanismos de gestão implementados para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10 e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Durante o exercício de 2011 a atividade desenvolveu-se num quadro de referência de deterioração da situação económica do país, com impacto no agravamento do risco pelo que o Grupo realizou um reforço total de provisões de 848,3 milhões de euros (+314,7 milhões de euros que no exercício de 2010). A conjuntura dos mercados financeiros e dos riscos soberanos teve também reflexos na reserva de justo valor que sofreu uma redução de 504,5 milhões de euros. Em 2012 mantiveram-se as referidas condições adversas económicas e financeiras tanto na Europa em geral como em Portugal, em particular; esta conjuntura levou a novo agravamento do risco de crédito razão pela qual o Grupo BES realizou um reforço de provisões de 1199,4 milhões de euros (+351,1 milhões de euros que no exercício de 2011). A conjuntura dos mercados financeiros e dos riscos soberanos influenciada pelos resultados das medidas de política monetária implementadas pelo BCE teve reflexos positivos na valorização dos ativos financeiros tendo-se refletido num aumento de 747,5 milhões de euros na reserva de justo valor.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os activos e passivos detidos para negociação, dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas 7 e 8 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos ativos disponíveis para venda constam das Notas 23 e 45, estando as posições mais significativas desagregadas na Nota 23.

13. Turbulência financeira na cotação das ações do BES

No ponto 1 do Relatório de Gestão do exercício de 2012 dá-se nota da evolução da cotação das ações e dos fatores que influenciaram o seu desempenho. O ponto III.8 do Relatório sobre o Governo da Sociedade de 2012 contém informação sobre a evolução da cotação das ações do BES.

14. Risco de perda máxima

No ponto 6 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 51 divulga-se informação relevante sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 50 apresenta-se o impacto, nos resultados, decorrentes da reavaliação da dívida emitida e os métodos utilizados para a determinação do mesmo.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

17. Mitigantes do risco de crédito

18. Informação sobre as exposições do Grupo

No exercício de 2011 e 2012, a turbulência decorreu do agravamento dos riscos soberanos dos países da periferia da Zona Euro.

Em 31 de dezembro de 2011, a exposição em relação a títulos de dívida pública dos países referenciados totalizava 2950 milhões de euros (Portugal: 2 945 milhões de euros; Espanha: 5 milhões de euros) à qual estava associada uma reserva de justo valor negativa no montante de 124,4 milhões de euros). O Grupo não detinha, naquela data, qualquer exposição a títulos de dívida pública italiana, irlandesa, grega e húngara.

No final do exercício de 2012 a exposição a dívida pública portuguesa do Grupo BES era de 3190 milhões de euros, com uma reserva de justo valor positiva associada no montante de 191,1 milhões de euros. Relativamente à exposição a dívida pública de outros países “periféricos”, o Grupo detinha 606 milhões de euros de dívida espanhola (reserva de justo valor positiva de 2,2 milhões de euros), 28 milhões de euros de dívida italiana (0,5 milhões de reserva de justo valor positiva), 25 milhões de euros de dívida irlandesa e 3 milhões de euros de dívida grega.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Na Nota Explicativa 51 consta informação em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados com referência aos exercícios de 2011 e 2012. Considera-se suficiente a informação aí divulgada dado o detalhe e quantificação apresentados.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Todas as estruturas relacionadas com operações de securitização originadas pelo Grupo encontram-se descritas na Nota 49. Nenhum dos SPE foi consolidado por força da turbulência provocada pelos mercados.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos activos segurados

O Grupo não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities* (SPE) e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas na Nota 2 e na Nota 49.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Ver comentários ao ponto 16 do presente Anexo. Nas Notas 2 e 50 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Grupo BES, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus acionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacam-se os Relatórios de Gestão Anual, Semestral e Trimestral, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas e o Relatório de Governo da Sociedade.

Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, que são objeto de divulgação ao mercado com uma periodicidade trimestral, são preparadas tendo por base os *IFRS* que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade com os demais bancos nacionais e internacionais.

O Relatório de Governo da Sociedade proporciona uma visão detalhada sobre a estrutura governativa do Grupo.

O Relatório de Sustentabilidade (parte integrante do Relatório de Gestão Anual) transmite a perspetiva do Grupo em termos de responsabilidade social num contexto dos inúmeros desafios que o mundo atual coloca, sejam ambientais, de carência social ou do domínio da inovação e do empreendedorismo.

No ponto III.16 do Relatório de Governo da Sociedade de 2012 encontram-se detalhados os principais meios e formas utilizados pelo Grupo na comunicação com a comunidade financeira e com o público, em geral.

3. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Alameda da Vidua, 71 - A, 11º
1000-000 Lisboa
Portugal

Teléfono: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 do Banco Espírito Santo, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 80.608,016 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 6.246.693 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas do Banco de 517.558 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. é uma sociedade membro da KPMG network por termos estabelecidos através da KPMG International Cooperative ("KPMG network"), uma entidade sem fins lucrativos.

KPMG & Associados - S.R.L. S.A. é uma sociedade membro da KPMG network por termos estabelecidos através da KPMG International Cooperative ("KPMG network"), uma entidade sem fins lucrativos.

Membro da rede Cooperativa de Revisores Oficiais de Contas de Portugal (R.O.C.P.).



3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com a objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e,
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Espírito Santo, S.A. em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados, e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

- 8 Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos à atenção para a Nota 46, a qual descreve a situação relativa à subscrição, pelos clientes do Grupo BES, de instrumentos de dívida emitidos pela Espírito Santo International, S.A. ('ESI') e refere a expectativa do Conselho de Administração de Banco quanto aos possíveis meios de reembolso dos mesmos através da implementação do plano de desalavancagem dos activos da ESI, do apoio dos seus accionistas e da capacidade da ESI para a obtenção ou renovação de linhas de crédito nos mercados financeiros e ainda do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e do BES.

Relato sobre outros requisitos legais

- 9 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 9 de Abril de 2014

KPMG & Associados

Societate de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Sílvia Cristina de Sá Velho Corêa da Silva Gomes (ROC n.º 1131)

4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais



Comissão de Auditoria

RELATÓRIO SOBRE A AÇÃO FISCALIZADORA DA COMISSÃO DE AUDITORIA E PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2013

Exmos. Senhores Acionistas:

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pela Comissão de Auditoria, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação do resultado que o Conselho de Administração do **Banco Espírito Santo, S.A.** apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

A Comissão de Auditoria, no âmbito das suas competências enquanto órgão de fiscalização, acompanhou com regularidade a gestão e a evolução dos negócios do **Banco Espírito Santo, S.A.**, tomou conhecimento dos atos de gestão do Conselho de Administração do Banco e apreciou a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em vigor, bem como das funções de gestão de risco, de auditoria interna e de *compliance*.

No cumprimento das nossas competências, acompanhámos o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo da Sociedade, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., no âmbito das suas funções e, em particular, no que se refere (i) à verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte, (ii) à apreciação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pelo Banco e (iii) à verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

A Comissão de Auditoria tomou, ainda, conhecimento das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2013, ambas emitidas sem reservas, com data de 17 de março 2014, e com as quais concordamos.

Procedemos, também, à análise do Relatório de Gestão emitido pelo Conselho de Administração, o qual, em nosso entender, esclarece sobre os principais aspetos da atividade do Banco no exercício de 2013, tanto numa ótica individual como consolidada, satisfazendo os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria declaram individualmente que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) a informação financeira contida no Relatório de Gestão, nas contas anuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do **Banco Espírito Santo, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro da consolidação,
- b) o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

Em face do exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão, bem como os restantes documentos de prestação de contas, tanto individuais como consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
- b) A proposta apresentada pelo Conselho de Administração e incluída no Relatório de Gestão, de aplicação do resultado líquido individual negativo do exercício de 2013, no montante de 462 567 686,19 euros.

Lisboa, 9 de abril de 2014

A Comissão de Auditoria


Horácio Lisboa Afonso (Presidente)


João de Faria Rodrigues


Pedro João Reis de Matos Silva



5. Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Juros e proveitos similares	4	2 247 457	2 914 402
Juros e custos similares	4	1 852 416	2 256 248
Margem financeira		395 041	658 154
Rendimentos de instrumentos de capital	5	302 673	122 896
Rendimentos de serviços e comissões	6	722 146	667 414
Encargos com serviços e comissões	6	(274 767)	(226 355)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(274 972)	(140 196)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	133 629	570 781
Resultados de reavaliação cambial	9	(16 845)	(39 191)
Resultados de alienação de outros ativos	10	(7 844)	(30 426)
Outros resultados de exploração	11	(53 452)	122 375
Proveitos operacionais		925 609	1 705 452
Custos com pessoal	12	355 431	359 789
Gastos gerais administrativos	14	304 992	318 495
Depreciações e amortizações	26 e 27	81 675	84 668
Provisões líquidas de anulações	34	(34 216)	(11 634)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21 e 22	876 224	671 313
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	20 e 23	144 191	119 626
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	25, 28 e 29	(158 910)	55 608
Custos operacionais		1 569 387	1 597 865
Resultado antes de impostos		(643 778)	107 587
Impostos sobre o rendimento			
Correntes	35	6 197	62 549
Diferidos	35	(187 407)	(76 923)
Resultado líquido do exercício		(462 568)	121 961
Resultados por ação básicos (em euros)	15	(0,11)	0,04
Resultados por ação diluídos (em euros)	15	(0,11)	0,04

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração do Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido do exercício	(462 568)	121 961
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Benefícios de longo prazo	(88 141)	(170 700)
Pensões - regime transitório	(4 210)	(13 743)
Diferenças de câmbio	20 884	-
	(71 467)	(184 443)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas do exercício	(14 254)	718 556
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	11 003	(458 772)
Impostos diferidos	9 791	(71 350)
	6 540	188 434
Total do rendimento integral do exercício	(527 495)	125 952

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanço em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	916 143	626 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	147 211	275 887
Ativos financeiros detidos para negociação	18	1 102 113	1 851 506
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	19	2 937 434	1 286 075
Ativos financeiros disponíveis para venda	20	5 949 475	9 007 032
Aplicações em instituições de crédito	21	9 583 337	9 565 134
Crédito a clientes	22	35 872 194	37 263 514
Investimentos detidos até à maturidade	23	1 152 456	692 093
Derivados para gestão de risco	24	325 021	468 184
Ativos não correntes detidos para venda	25	1 356 013	1 308 088
Outros ativos tangíveis	26	327 135	342 553
Ativos intangíveis	27	109 777	113 460
Investimentos em subsidiárias e associadas	28	2 617 839	2 056 228
Ativos por impostos correntes		14 727	1 292
Ativos por impostos diferidos	35	1 003 735	833 310
Outros ativos	29	2 752 951	3 056 852
Total de Ativo		66 167 561	68 747 766
Passivo			
Recursos de bancos centrais	30	9 305 318	10 238 986
Passivos financeiros detidos para negociação	18	999 839	1 630 363
Recursos de outras instituições de crédito	31	5 470 806	7 138 799
Recursos de clientes	32	33 446 504	30 271 265
Responsabilidades representadas por títulos	33	8 245 875	9 933 899
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		635 609	953 613
Derivados para gestão de risco	24	86 419	79 667
Provisões	34	505 472	554 526
Passivos por impostos correntes		6 721	60 134
Passivos por impostos diferidos	35	55 417	138 810
Passivos subordinados	36	1 034 748	796 643
Outros passivos	37	673 149	682 063
Total de Passivo		60 465 877	62 478 768
Capital Próprio			
Capital	38	5 040 124	5 040 124
Prémios de emissão	38	1 059 700	1 061 621
Ações próprias	38	(801)	(801)
Outros instrumentos de capital	38	191 734	225 714
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	39	(126 505)	(179 621)
Resultado líquido do exercício		(462 568)	121 961
Total de Capital Próprio		5 701 684	6 268 998
Total de Passivo e Capital Próprio		66 167 561	68 747 766

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Ações próprias	Outros Instrumentos de Capital	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral			Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
					Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2011	4 030 232	1 076 522	(997)	244 502	(159 696)	114 008	(45 688)	(133 089)	5 171 482
Outro rendimento integral:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	188 434	-	188 434	-	188 434
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	(170 700)	(170 700)	-	(170 700)
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	-	(13 743)	(13 743)	-	(13 743)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	121 961	121 961
Total de rendimento integral no exercício	-	-	-	-	188 434	(184 443)	3 991	121 961	125 952
Aumento de capital	1 009 892	(14 901)	-	-	-	-	-	-	994 991
- emissão de 2 556 688 387 novas ações	1 009 892	-	-	-	-	-	-	-	1 009 892
- custos com aumento de capital	-	(14 901)	-	-	-	-	-	-	(14 901)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(133 089)	(133 089)	133 089	-
Compra de Outros instrumentos de capital	-	-	-	(18 788)	-	4 478	4 478	-	(14 310)
Variação de ações próprias	-	-	196	-	-	-	-	-	196
Juros de outros instrumentos de capital ^(a)	-	-	-	-	-	(1 548)	(1 548)	-	(1 548)
Dividendos de Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(8 014)	(8 014)	-	(8 014)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	249	249	-	249
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5 040 124	1 061 621	(801)	225 714	28 738	(208 359)	(179 621)	121 961	6 268 998
Outro rendimento integral:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	6 540	-	6 540	-	6 540
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	(88 141)	(88 141)	-	(88 141)
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	-	(4 210)	(4 210)	-	(4 210)
Variação cambial	-	-	-	-	-	20 879	20 879	-	20 884
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(462 568)	(462 568)
Total de rendimento integral no exercício	-	5	-	-	6 540	(71 472)	(64 932)	(462 568)	(527 495)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	121 961	121 961	(121 961)	-
Compra de Outros instrumentos de capital	-	-	-	(33 980)	-	5 996	5 996	-	(27 984)
Juros de outros instrumentos de capital ^(a)	-	-	-	-	-	(1 872)	(1 872)	-	(1 872)
Dividendos de Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(8 035)	(8 035)	-	(8 035)
Outros movimentos	-	(1 926)	-	-	-	(2)	(2)	-	(1 928)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	5 040 124	1 059 700	(801)	191 734	35 278	(161 783)	(126 505)	(462 568)	5 701 684

(a) Corresponde a um juro condicionado pago semestralmente e calculado com base numa taxa anual de 8,5% (para as emissões em euros) e de 8,0% (para as emissões em dólares) em relação às obrigações perpétuas subordinadas emitidas pelo BES (ver Nota 38).

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		2 258 842	2 983 048
Juros e custos pagos		(1 791 394)	(2 349 624)
Serviços e comissões recebidas		741 344	687 066
Serviços e comissões pagas		(293 936)	(234 090)
Recuperações de créditos		20 797	21 574
Contribuições para o fundo de pensões		(102 919)	(86 411)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(87 938)	(585 108)
		744 796	436 455
Varição nos ativos e passivos operacionais:			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		(1 562 189)	(2 363 449)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(1 693 802)	499 741
Aplicações em instituições de crédito		588 624	1 738 177
Recursos de instituições de crédito		(1 624 339)	(4 077 077)
Crédito a clientes		(352 634)	(1 640 835)
Recursos de clientes e outros empréstimos		3 173 676	(939 333)
Derivados para gestão do risco		47 101	220 633
Outros ativos e passivos operacionais		(13 215)	(367 814)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(691 982)	(6 493 502)
Impostos sobre os lucros pagos		(167 374)	(8 537)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(859 356)	(6 502 039)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(253 948)	(249 477)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	7
Dividendos recebidos		302 673	122 896
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(45 810 148)	(59 207 700)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		48 750 060	65 218 023
Investimentos detidos até à maturidade		(441 735)	127 439
Compra de imobilizações		(35 960)	(51 742)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		2 510 942	5 959 446
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	994 991
Recompra de outros instrumentos de capital		(25 900)	(18 788)
Emissão de obrigações de caixa e outros passivos titulados		899 193	3 951 539
Reembolso de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(2 588 684)	(4 185 116)
Emissão de passivos subordinados		750 000	-
Reembolso de passivos subordinados		(506 202)	(6 755)
Ações próprias		-	196
Juros de outros instrumentos de capital		(2 496)	(15 367)
Dividendos de ações ordinárias pagos		(12 593)	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1 486 682)	720 700
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		164 904	178 107
Caixa e equivalentes no início do exercício		871 866	701 525
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(38 271)	(7 766)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		164 904	178 107
Caixa e equivalentes no fim do exercício		998 499	871 866
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	201 941	196 304
Disponibilidades em Bancos Centrais	16	714 202	430 254
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória		(64 855)	(30 579)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	147 211	275 887
Total		998 499	871 866

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Banco Espírito Santo, S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a atividade como banco comercial em 1920 na sequência da aquisição da Espírito Santo & C^a, casa bancária que já desenvolvia operações de banca de retalho. Em 1937 ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de julho de 1999 passou a adotar a firma Banco Espírito Santo, S.A..

O BES é uma sociedade anónima que se encontra cotada na *NYSE Euronext Lisbon*.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPARGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62 em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O BES dispõe de uma rede de 652 balcões (31 de dezembro de 2012: 670), incluindo sucursais no exterior em Londres, Espanha, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão, Cabo Verde, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 10 escritórios de representação no estrangeiro.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal à data de apresentação de contas.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BES agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2013.

Tal como descrito na Nota 47, o Banco adotou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2012, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 47.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 17 de março de 2014.

2.2 Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 29) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

• Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

• Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

• Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso para determinado crédito não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.5 Outros ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

• Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 24 contém um sumário dos ativos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

• Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

• Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e

essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6 Ativos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizado metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.9 Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.11 Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do Banco) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

Os ativos/ passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Banco no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Banco pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição, é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Banco, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Banco usa as seguintes metodologias:

- no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos *cash flows* futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação.

2.12 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13 Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14 Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

• Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização

financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

• Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15 Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 13, o Banco constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento teórico dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Semestralmente, o Banco avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2010 passou, com o Aviso n.º 7/2008 do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2013, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso n.º 12/2005, do Banco de Portugal, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos atuariais relativos à tábua de mortalidade efetuados posteriormente a 1 de janeiro de 2005 é adicionado ao limite do corredor.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2011 passou, com o Aviso n.º 7/2008 do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2014.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios por antiguidade é estimado semestralmente, à data do balanço, pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de Acionistas de 6 de abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverá ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associado um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

A execução do PRVIF no que respeita ao total das remunerações em dinheiro, número de ações e de opções a atribuir a cada elemento da Comissão Executiva é fixado através de deliberações da Comissão de Vencimentos.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, igualmente pela Comissão de Vencimentos, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na *NYSE Euronext Lisbon* ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O PRVIF prevê a possibilidade da atribuição de opções sobre ações do BES aos seus quadros de topo, entendidos como os diretores gerais, os assessores do Conselho de Administração e os diretores coordenadores. As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração aos beneficiários em moldes idênticos ao referido para o programa de opções dos membros da Comissão Executiva.

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19).

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais

próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.17 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.20 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21 Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.22 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/ contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Espírito Santo é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros através da venda de contratos de seguro dos ramos vida e não vida. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões que estão definidas em acordos/ protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros revestem as seguintes modalidades:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa predeterminada sobre o valor das subscrições efetuadas através do Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios preestabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- outras comissões variáveis, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1 Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao valor de aquisição;
- Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3 Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4 Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.5 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6 Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	1 382 092	14 016	1 396 108	1 668 704	7 764	1 676 468
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	59 493	59 493	-	91 673	91 673
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	226 442	807	227 249	254 853	3 749	258 602
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	170 741	-	170 741	446 504	-	446 504
Juros de investimentos detidos até à maturidade	18 769	-	18 769	22 163	-	22 163
Juros de derivados para gestão de risco	174 893	185 023	359 916	173 706	225 453	399 159
Outros juros e proveitos similares	15 181	-	15 181	19 833	-	19 833
	1 988 118	259 339	2 247 457	2 585 763	328 639	2 914 402
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	194 131	11 843	205 974	393 716	37 481	431 197
Juros de responsabilidades representadas por títulos	656 672	29 579	686 251	600 365	32 481	632 846
Juros de recursos de clientes	667 647	49 321	716 968	818 940	11 028	829 968
Juros de passivos subordinados	66 768	-	66 768	64 520	-	64 520
Juros de derivados para gestão de risco	83 903	92 552	176 455	101 645	196 072	297 717
	1 669 121	183 295	1 852 416	1 979 186	277 062	2 256 248
	318 997	76 044	395 041	606 577	51 577	658 154

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	290 870	108 037
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda	11 803	14 859
	302 673	122 896

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	312 625	329 031
Por garantias prestadas	224 923	209 694
Por operações realizadas com títulos	7 533	5 871
Por compromissos perante terceiros	25 108	35 334
Outros rendimentos de serviços e comissões	151 957	87 484
	722 146	667 414
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	68 856	66 120
Por operações realizadas com títulos	9 374	8 728
Por garantias recebidas	188 981	143 657
Outros encargos com serviços e comissões	7 556	7 850
	274 767	226 355
	447 379	441 059

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 60,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 58,5 milhões de euros) relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações (ver Nota 33).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	9 636	4 979	4 657	138 880	6 805	132 075
De outros emissores	878	617	261	1 215	24 141	(22 926)
Ações	7 538	31 103	(23 565)	6 218	4 875	1 343
Outros títulos de rendimento variável	944	310	634	-	-	-
	18 996	37 009	(18 013)	146 313	35 821	110 492
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	261 671	287 210	(25 539)	277 882	285 011	(7 129)
Contratos sobre taxas de juro	2 564 429	2 825 812	(261 383)	3 107 933	3 046 035	61 898
Contratos sobre ações/ índices	1 189 145	1 204 447	(15 302)	837 131	852 311	(15 180)
Contratos sobre créditos	454 401	496 323	(41 922)	552 493	625 543	(73 050)
Outros	14 495	13 157	1 338	7 788	(952)	8 740
	4 484 141	4 826 949	(342 808)	4 783 227	4 807 948	(24 721)
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	26 212	10 418	15 794	55 143	331	54 812
De outros emissores	13 228	33 848	(20 620)	83 652	104 611	(20 959)
Ações	597	1 594	(997)	225	-	225
Outros títulos de rendimento variável	56 336	19 621	36 715	81 452	104 545	(23 093)
	96 373	65 481	30 892	220 472	209 487	10 985
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	36 544	13 958	22 586	7 773	7 468	305
	36 544	13 958	22 586	7 773	7 468	305
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	22 131	53 859	(31 728)	77	112 417	(112 340)
Recursos de clientes	92 013	50 206	41 807	56 458	161 781	(105 323)
Débitos representados por títulos	31 874	9 582	22 292	14 941	34 535	(19 594)
	146 018	113 647	32 371	71 476	308 733	(237 257)
	278 935	193 086	85 849	299 721	525 688	(225 967)
	4 782 072	5 057 044	(274 972)	5 229 261	5 369 457	(140 196)

(1) Inclui a variação de justo valor de ativos/ passivos objeto de cobertura ou ao *fair value option*.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui um efeito negativo de 73,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: efeito negativo de 24,3 milhões de euros) relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2013, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com instrumentos derivados, ascenderam a cerca de 13 691 milhares de euros (2012: proveitos de 14 587 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	145 569	13 636	131 933	617 490	13 445	604 045
De outros emissores	9 661	18 190	(8 529)	23 772	39 156	(15 384)
Ações	12 463	6 359	6 104	6 991	7 816	(825)
Outros títulos de rendimento variável	9 820	5 699	4 121	7 300	24 355	(17 055)
	177 513	43 884	133 629	655 553	84 772	570 781

Durante o exercício de 2013, o BES alienou em bolsa e a preços de mercado 18,6 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 9,5 milhões de euros.

As transações com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 41.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	683 286	700 131	(16 845)	738 281	777 472	(39 191)
	683 286	700 131	(16 845)	738 281	777 472	(39 191)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Créditos a clientes	(6 335)	(23 483)
Ativos não correntes detidos para venda	(5 113)	(3 232)
Outros	3 604	(3 711)
	(7 844)	(30 426)

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de Crédito a clientes inclui um ganho de 0,1 milhões de euros relativa à venda de 63,0 milhões de créditos realizada no âmbito da estratégia de redução de ativos do Banco - *deleverage* (31 de dezembro de 2012: perda de 17,1 milhões de euros).

NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Outros proveitos/ (custos) de exploração		
Prestação de serviços diversos	11 157	10 667
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	20 797	21 574
Prejuízos não recorrentes em operações de crédito	(22 931)	-
Impostos diretos e indiretos	(34 578)	(33 064)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(8 765)	(6 631)
Contribuições para o fundo de resolução	(11 226)	-
Quotizações e donativos	(4 271)	(4 452)
Ganhos/ (perdas) na aquisição de dívida emitida pelo banco	5 151	96 806
Outros	(8 786)	37 475
	(53 452)	122 375

Os impostos diretos e indiretos incluem 26,0 milhões de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Setor Bancário (31 de dezembro de 2012: 25,5 milhões de euros), criada através da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro (ver Nota 35).

Incluído em Outros, em 31 de dezembro de 2012 encontra-se registado o proveito de 21,6 milhões de euros relativos à redução de responsabilidades com subsídio de morte conforme explicado na Nota 13.

NOTA 12 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Vencimentos e salários	260 830	267 807
Remunerações	256 704	265 071
Prémios por antiguidade (ver Nota 13)	4 126	2 736
Encargos sociais obrigatórios	70 918	74 411
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 13)	11 684	10 698
Outros custos	11 999	6 873
	355 431	359 789

Em 31 de dezembro de 2013, incluído em Outros Custos encontra-se o valor de 925 milhares de euros relativos ao Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros – PRVIF (31 de dezembro de 2012: 489 milhares de euros) conforme política contabilística na Nota 2.15. O detalhe deste plano é analisado na Nota 13. .

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração			Comissão de Auditoria	Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Outros Elementos	Total			
31 de dezembro de 2013						
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	4 309	559	4 868	379	2 973	8 220
Remunerações variáveis	-	-	-	-	-	-
Sub total	4 309	559	4 868	379	2 973	8 220
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	6 486	42	6 528	-	1 416	7 944
Outras remunerações e prémios de antiguidade	130	-	130	-	119	249
Total	10 925	601	11 526	379	4 508	16 413
31 de dezembro de 2012						
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	3 956	135	4 091	364	3 249	7 704
Remunerações variáveis	1 227	436	1 663	-	174	1 837
Sub total	5 183	571	5 754	364	3 423	9 541
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	3 351	52	3 403	-	1 021	4 424
Outras remunerações e prémios de antiguidade	17	10	27	-	-	27
Total	8 551	633	9 184	364	4 444	13 992

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Diretores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do BES.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o valor do crédito concedido pelo BES ao pessoal chave da gestão ascendia a 5 463 milhares de euros e 15 618 milhares de euros, respetivamente.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2013	31.12.2012
Funções diretivas	601	594
Funções de chefia	842	845
Funções específicas	2 616	2 602
Funções administrativas e outras	2 567	2 634
	6 626	6 675

NOTA 13 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Em 30 de dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT e ainda as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS) e o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A..

Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transmissão consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respetivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos				Verificado	
	31.12.2013		31.12.2012		31.12.2013	31.12.2012
	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes	1º ao 4º ano	5º ano e subsequentes		
Pressupostos Atuariais						
Taxas de rendimento esperado		4,50%		5,50%	1,05%	-3,16%
Taxa de desconto		4,00%		4,50%	-	-
Taxa de crescimento de pensões	0,00%	0,75%	0,00%	0,00%	0,12%	-0,56%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,75%	1,00%	1,75%	1,15%	1,02%
Tábua de Mortalidade masculina			TV 73/77 - 1 ano			
Tábua de Mortalidade feminina			TV 88/90			

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2013 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Durante o ano de 2013, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou de 65 anos para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos do Banco não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto ao nível do cofinanciamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no ativo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2013	31.12.2012
Ativos	5 602	5 718
Reformados e sobreviventes	5 727	5 672
Total	11 329	11 390

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ativos/ (responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 226 985)	(1 143 429)
Pensionistas	(469 543)	(442 757)
Ativos	(757 442)	(700 671)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 230 558	1 145 642
Ativos líquidos em balanço (ver Nota 29 e 37)	3 573	2 213
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	1 174 608	1 086 467
Regime transitório	5 477	10 955

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.14 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Banco avalia à data de cada balanço a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades no início do exercício	1 143 429	1 025 439
Custo do serviço corrente	11 684	10 698
Custo dos juros	51 459	56 538
Contribuições dos participantes	3 041	3 060
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos	84 017	65 366
- (Ganhos) e perdas de experiência	(33 667)	33 421
Pensões/ benefícios pagos pelo fundo	(30 109)	(27 231)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	-	(21 622)
Custos com serviços passados	(2 869)	(2 240)
Diferenças cambiais e outros	(2 240)	(625)
Responsabilidades no final do exercício	1 226 985	1 143 429

Durante o exercício de 2012, decorrente da alteração do Decreto Lei nº133/2012 que determina o método de cálculo do subsídio de morte, verificou-se uma redução do valor atual das responsabilidades associadas a este benefício (incluído no valor das responsabilidades com pensões de reforma) no montante de 21,6 milhões de euros. Considerando que esta redução de responsabilidades qualifica como um “custo com serviços passados negativo” e que as condições de aquisição do benefício estão cumpridas, uma vez que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, o Banco registou em resultados do exercício o referido valor de 21,6 milhões de euros na rubrica outros resultados de exploração.

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2013, e para certas alterações nos pressupostos atuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- Um aumento na taxa de desconto em 25 pontos base faria reduzir as responsabilidades em cerca de 46 milhões de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 53 milhões de euros;
- Aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 57 milhões de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 48 milhões de euros;
- A utilização de tábuas de mortalidade com agravamento de mais um ano faria aumentar as responsabilidades em cerca de 42 milhões de euros; com a redução de menos um ano as responsabilidades diminuiriam em cerca de 35 milhões de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo dos fundos no início do exercício	1 145 642	1 116 693
Rendimento real do fundo	11 692	(31 160)
Contribuições do Banco	102 919	86 411
Contribuições dos empregados	3 041	3 060
Pensões pagas pelo fundo	(30 109)	(27 481)
Diferenças cambiais e outros	(2 627)	(1 881)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 230 558	1 145 642

Tendo como premissa a manutenção dos pressupostos atuarias e financeiros, o Banco não prevê a existência de desvios materialmente relevantes conducentes à necessidade de efetuar em 2014 contribuições adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ações	265 469	147 452
Obrigações	272 968	310 118
Imóveis	421 960	369 522
Outros	270 161	318 550
Total	1 230 558	1 145 642

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Imóveis	221 322	291 886
Total	221 322	291 886

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Desvios atuariais diferidos no início do exercício	1 086 467	897 170
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	(33 667)	65 366
- (Ganhos) e perdas de experiência	121 868	123 899
Outros	(60)	32
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	1 174 608	1 086 467

O impacto decorrente da alteração da idade legal de reforma em 2013 de 65 anos para os 66 anos de idade, com consequências ao nível do co-financiamento da Segurança Social relativamente às responsabilidades com os trabalhadores no ativo abrangidos pelo plano e transferidos para o regime de Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos, traduziram-se num desvio atuarial negativo de cerca de 7,2 milhões de euros.

A evolução do valor do regime transitório pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	10 955	26 300
Amortização por reservas	(5 478)	(15 345)
Saldo no final do exercício	5 477	10 955

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Custo do serviço corrente	11 684	10 698
Custo/ (proveito) de juros	1 916	(2 779)
Custos com benefícios pós emprego	13 600	7 919

De acordo com o referido na Nota 2.15, a partir de 1 de janeiro de 2013 e na sequência da alteração da IAS 19 - Benefícios a empregados, os custos/ proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
No início do exercício	13 168	117 554
Custo do exercício	(13 600)	(7 919)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(88 201)	(189 297)
Amortização do regime transitório (por reservas)	(5 478)	(15 345)
Contribuições pagas pelo Banco	102 919	86 411
Outros ^(a)	242	21 764
No final do exercício	9 050	13 168

(a) Em 31 de dezembro de 2012 inclui o proveito de 21,6 milhões de euros relativos à redução de responsabilidades com subsídio de morte.

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
Responsabilidades	(1 226 985)	(1 143 429)	(1 025 439)	(2 139 468)	(2 065 493)
Saldo dos fundos	1 230 558	1 145 642	1 116 693	2 139 598	2 137 129
Responsabilidades (sub)/ sobre financiadas	3 573	2 213	91 254	130	71 636
(Ganhos)/ Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(33 667)	33 421	(107 534)	24 878	52 516
(Ganhos)/ Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	37 851	90 477	257 804	66 493	(87 618)

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência das recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, na Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 foi aprovada uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os restantes 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverá ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associada um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma rentabilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na NYSE Euronext Lisbon ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O valor do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos de valorização das opções	
	1ª atribuição	2ª atribuição
Data inicial de referência	12/4/11	12/10/12
Data final de referência	31/3/14	15/1/16
Número de ações atribuídas	2 250 000	6 280 045
Preço de exercício (euros)	3,47	0,67
Taxa de Juro	2,31%	0,67%
Volatilidade	40,0%	65,00%
Valor inicial do plano (mil euros)	1 130	1 940

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19), tendo sido registado no exercício de 2013 um custo de 925 milhares de euros respeitantes à amortização do prémio inicial das opções atribuídas, por contrapartida do passivo (31 de dezembro de 2012: 489 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.14, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efetiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 27 556 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 26 178 milhares de euros) (ver Nota 37). Os custos reconhecidos no exercício com o prémio por antiguidade foram de 4 126 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 2 736 milhares de euros).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 14 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e alugueres	50 350	49 158
Publicidade e publicações	20 500	25 694
Comunicações e expedição	22 011	23 344
Conservação e reparação	15 205	15 177
Deslocações e representação	13 312	15 143
Água, energia e combustíveis	9 308	9 795
Transporte de valores	5 946	6 657
Material de consumo corrente	3 003	3 428
Serviços Informáticos	52 930	56 993
Mão-de-obra eventual	4 245	4 676
Trabalho independente	4 871	5 215
Sistema eletrónico de pagamentos	9 541	10 287
Estudos e consultas	10 876	12 879
Judiciais, contencioso e notariado	17 478	17 378
Consultoria e auditoria	4 693	5 994
Segurança e vigilância	4 727	3 947
Outros custos	55 996	52 730
	304 992	318 495

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, formação e custos com serviços prestados pelos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) em que o BES participa.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Até um ano	1 172	6 928
De um a cinco anos	8 280	7 932
	9 452	14 860

Os honorários faturados durante os exercícios de 2013 e 2012 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Revisão legal das contas anuais	905	891
Outros serviços de garantia de fiabilidade	859	712
Consultoria fiscal	273	298
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	363	101
Valor total dos serviços faturados	2 400	2 002

NOTA 15 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	(462 568)	121 961
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	(1 872)	(1 864)
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	5 996	4 478
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco ajustado	(458 444)	124 575
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas (milhares)	4 017 928	3 096 971
Número médio ponderado de ações próprias em carteira (milhares)	(275)	(280)
Número médio de ações ordinárias em circulação (milhares)	4 017 653	3 096 691
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	(0,11)	(0,04)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que as ações subjacentes ao PRVIF não têm um efeito diluidor.

NOTA 16 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	201 941	196 304
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	29 514	25 220
Outros bancos centrais	684 688	405 034
	714 202	430 254
	916 143	626 558

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de caráter obrigatório, no montante de 29 514 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 25 220 milhares de euros), que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1348/2011 do Banco Central Europeu, de 12 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2013 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,55% (31 de dezembro de 2012: 0,89%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2013 foi incluído no período de observação de 11 de dezembro de 2013 a 14 de janeiro de 2014, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 258,8 milhões de euros.

NOTA 17 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
(milhares de euros)		
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	84 503	105 751
Depósitos à ordem	9 831	64 316
	94 334	170 067
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	52 877	105 251
Cheques a cobrar	-	569
	52 877	105 820
	147 211	275 887

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 18 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	31.12.2013	31.12.2012
(milhares de euros)		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	65 872	141 701
De outros emissores	56	4 324
Ações	17 603	15 811
Outros títulos de rendimento variável	690	-
	84 221	161 836
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 017 892	1 689 670
	1 102 113	1 851 506
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	999 839	1 630 363
	999 839	1 630 363

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos detidos por prazos de maturidade é como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
(milhares de euros)		
Até 3 meses	1 577	3 861
De 3 meses a um ano	326	3 765
De um a cinco anos	31 473	12 450
Mais de cinco anos	32 547	125 949
Duração indeterminada	18 298	15 811
	84 221	161 836

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	65 872	-	65 872	141 701	-	141 701
De outros emissores	56	-	56	3 824	500	4 324
Ações	17 534	69	17 603	15 653	158	15 811
Outros títulos de rendimento variável	690	-	690	-	-	-
	84 152	69	84 221	161 178	658	161 836

Em 31 de dezembro de 2013, a exposição a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 44 – Gestão dos riscos de atividade.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 40.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Forward</i>						
- compras	966 540			766 535		
- vendas	961 517	14 920	10 000	773 838	7 646	9 778
<i>Currency Swaps</i>						
- compras	1 396 803			3 403 153		
- vendas	1 381 787	1 414	2 049	3 387 749	1 960	2 365
<i>Currency Interest Rate Swaps</i>						
- compras	55 585			111 729		
- vendas	52 434	21 190	9 868	104 254	31 429	13 647
<i>Currency Options</i>	2 587 546	26 272	25 230	2 089 732	85 600	47 084
	7 402 212	63 796	47 147	10 636 990	81 935	72 874
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Forward Rate Agreements</i>	310 000	79	-	200 000	-	16
<i>Interest Rate Swaps</i>	15 903 364	861 717	827 594	19 220 451	1 380 496	1 350 950
<i>Swaption - Interest Rate Options</i>	2 000	-	-	263 000	1 556	1 556
<i>Interest Rate Caps & Floors</i>	664 536	15 013	14 529	967 587	20 057	18 722
	16 879 900	876 809	842 123	20 651 038	1 402 109	1 371 244
Contratos sobre ações/ índices						
<i>Equity/ Index Swaps</i>	348 952	11 911	31 647	543 093	79 729	20 039
<i>Equity/ Index Options</i>	897 545	23 685	55 008	3 195 206	60 072	130 286
<i>Equity/ Index Futures</i> ^(a)	7 592	-	-	6 750	-	-
<i>Future Options</i> ^(a)	395 420	-	-	82 234	-	-
	1 649 509	35 596	86 655	3 827 283	139 801	150 325
Contratos sobre crédito						
<i>Credit Default Swaps</i>	1 111 474	41 691	23 914	2 962 901	65 825	35 920
Total	27 043 095	1 017 892	999 839	38 078 212	1 689 670	1 630 363

(a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente em resultados por contrapartida da conta margem.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo valor líquido	Nocional	Justo valor líquido
Até 3 meses	5 829 133	(15 846)	9 766 942	52 942
De 3 meses a um ano	5 226 586	(12 253)	5 842 131	(17 664)
De um a cinco anos	5 698 710	(50 597)	10 106 566	(65 440)
Mais de cinco anos	10 288 666	96 749	12 362 573	89 469
	27 043 095	18 053	38 078 212	59 307

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 121 208	187 806
De outros emissores	70 481	69 036
Ações	235 259	216 010
Outros títulos	1 510 486	813 223
Valor de Balanço	2 937 434	1 286 075

A opção do Banco para designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	177 053	75 540
De 3 meses a um ano	872 357	29 582
De um a cinco anos	132 683	57 649
Mais de cinco anos	270 297	428 985
Duração indeterminada	1 485 044	694 319
	2 937 434	1 286 075

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 121 208	-	1 121 208	187 806	-	187 806
De outros emissores	12 759	57 722	70 481	467	68 569	69 036
Ações e outros títulos de rendimento variável	1	1 745 744	1 745 745	1	1 029 232	1 029 233
	1 133 968	1 803 466	2 937 434	188 274	1 097 801	1 286 075

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 046 026	4 318	(8 146)	-	1 042 198
De outros emissores	2 971 898	14 195	(40 485)	(29 081)	2 916 527
Ações	767 864	56 776	(765)	(143 774)	680 099
Outros títulos de rendimento variável	1 454 086	22 610	(7 122)	(158 923)	1 310 651
Saldo a 31 de dezembro de 2013	6 239 874	97 899	(56 520)	(331 778)	5 949 475
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 678 065	64 542	(718)	-	1 741 889
De outros emissores	5 302 971	202 032	(79 008)	(14 897)	5 411 098
Ações	711 926	87 284	(45 387)	(136 968)	616 855
Outros títulos de rendimento variável	1 309 785	16 472	(4 908)	(84 159)	1 237 190
Saldo a 31 de dezembro de 2012	9 002 747	370 330	(130 021)	(236 024)	9 007 032

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2013, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 44 – Gestão dos riscos de atividade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	236 024	129 329
Dotações	155 667	114 726
Utilizações	(47 033)	(4 676)
Reversões	(11 035)	(2 717)
Diferenças de câmbio e outras	(1 845)	(638)
Saldo final	331 778	236 024

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos títulos disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	495 108	2 145 075
De 3 meses a um ano	306 330	813 543
De um a cinco anos	207 309	696 141
Mais de cinco anos	2 947 110	3 496 712
Duração indeterminada	1 993 618	1 855 561
	5 949 475	9 007 032

As principais exposições em ações, com referência a 31 de dezembro de 2013 e 2012, são as seguintes:

(milhares de euros)

31.12.2013					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
EDP - Energias de Portugal	20 121	4 999	-	-	25 120
	20 121	4 999	-	-	25 120

(milhares de euros)

31.12.2012					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
EDP - Energias de Portugal	59 681	4 355	-	-	64 036
	59 681	4 355	-	-	64 036

Durante o exercício de 2013, o Banco alienou em bolsa e a preços de mercado 18,6 milhões de ações da EDP, tendo registado uma mais-valia de cerca de 9,5 milhões de euros (ver Nota 8).

A desagregação dos Ativos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 002 887	39 311	1 042 198	1 699 267	42 622	1 741 889
De outros emissores	390 522	2 526 005	2 916 527	352 363	5 058 735	5 411 098
Ações	57 715	622 384	680 099	93 591	523 264	616 855
Outros títulos de rendimento variável	482 882	827 769	1 310 651	161 345	1 075 845	1 237 190
	1 934 006	4 015 469	5 949 475	2 306 566	6 700 466	9 007 032

NOTA 21 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos no Banco de Portugal	3 900 000	3 350 000
Depósitos em outras instituições de crédito	789 485	1 135 192
Empréstimos	158 289	134 972
Aplicações de muito curto prazo	96 114	139 009
Outras aplicações	6	83 357
	4 943 894	4 842 530
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	3 588 524	3 795 241
Aplicações de muito curto prazo	756 177	298 053
Empréstimos	226 382	564 935
Outras aplicações	68 392	64 501
	4 639 475	4 722 730
Perdas por imparidade	(32)	(126)
	9 583 337	9 565 134

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2013, venciam juros à taxa média anual de 1,46% (31 de dezembro de 2012: 1,73%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas dos mercados internacionais onde o Banco opera.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	6 756 113	9 084 923
De 3 meses a um ano	2 488 053	78 898
De um a cinco anos	270 732	397 617
Mais de cinco anos	68 469	3 749
Duração indeterminada	2	73
	9 583 369	9 565 260

Os movimentos ocorridos no período com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	126	190
Dotações	244	1 336
Reversões	(334)	(1 392)
Diferenças de câmbio e outras	(4)	(8)
Saldo final	32	126

NOTA 22 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	4 583 089	5 208 153
Empréstimos	12 276 698	12 200 131
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	304 592	451 841
Factoring	1 048 537	1 412 476
Descobertos	52 296	76 107
Locação financeira	2 215 471	2 560 544
Outros créditos	68 673	51 368
A particulares		
Habitação	7 039 563	7 286 286
Consumo e outros	1 348 861	1 606 366
	28 937 780	30 853 272
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	4 158 943	3 538 755
Créditos em conta corrente	1 185 889	1 169 974
Descobertos	46 878	74 593
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	82 020	135 802
Locação financeira	62 424	69 732
Factoring	53 035	52 494
Outros créditos	123 081	233 638
A particulares		
Habitação	757 478	761 620
Consumo e outros	374 241	376 294
	6 843 989	6 412 902
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	143 396	204 617
De 3 meses a 1 ano	625 512	500 110
De 1 a 3 anos	1 289 416	760 504
Há mais de 3 anos	718 061	537 812
	2 776 385	2 003 043
	38 558 154	39 269 217
Perdas por imparidade	(2 685 960)	(2 005 703)
	35 872 194	37 263 514

Em 31 de dezembro de 2013, o crédito vivo inclui 5 552,6 milhões de euros de crédito à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2012: 5 605,1 milhões de euros) (ver Nota 33).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	5 796 220	7 009 119
De 3 meses a um ano	4 685 438	5 067 790
De um a cinco anos	7 089 422	7 009 921
Mais de cinco anos	18 210 689	18 179 344
Duração indeterminada	2 776 385	2 003 043
	38 558 154	39 269 217

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no ativo como correção aos valores do crédito foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	2 005 703	1 522 472
Dotações	1 048 183	739 608
Utilizações	(195 022)	(183 587)
Reversões	(171 869)	(68 239)
Diferenças de câmbio e outras	(1 035)	(4 551)
Saldo final	2 685 960	2 005 703

Em 31 de dezembro de 2013 o crédito vivo inclui 276 775 milhares de euros de crédito renegociado (31 de dezembro de 2012: 220 743 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013, o Banco tem 366 661 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de dezembro de 2012: 396 387 milhares de euros) as quais, de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 34).

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Taxa fixa	3 081 440	2 317 813
Taxa variável	35 476 714	36 951 404
	38 558 154	39 269 217

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	364 545	432 202
De um a cinco anos	1 022 599	1 130 447
Mais de cinco anos	1 186 455	1 373 116
	2 573 599	2 935 765
Juros vincendos		
Até um ano	61 705	68 859
De um a cinco anos	136 182	157 217
Mais de cinco anos	97 817	79 413
	295 704	305 489
Capital vincendo		
Até um ano	302 840	363 343
De um a cinco anos	886 417	973 230
Mais de cinco anos	1 088 638	1 293 703
	2 277 895	2 630 276
Imparidade	(175 104)	(144 097)
	2 102 791	2 486 179

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não existem contratos que individualmente sejam superiores a 5% do total do crédito de locação financeira. Não existem contratos de locação financeira com rendas contingentes.

NOTA 23 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os Investimentos detidos até à maturidade, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	67 051	103 476
De outros emissores	1 098 827	627 728
	1 165 878	731 204
Perdas por imparidade	(13 422)	(39 111)
	1 152 456	692 093

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	577 141	3 828
De 3 meses a um ano	7 111	36 166
De um a cinco anos	142 164	182 684
Mais de cinco anos	439 462	508 526
	1 165 878	731 204

O detalhe da imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	39 111	31 959
Dotações/ Reversões	(441)	7 617
Utilizações	(25 248)	(467)
Diferenças de câmbio e outros	-	2
Saldo final	13 422	39 111

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	66 398	653	67 051	102 731	745	103 476
De outros emissores	123 117	975 710	1 098 827	138 107	489 621	627 728
	189 515	976 363	1 165 878	240 838	490 366	731 204

Durante o exercício de 2008 o Banco procedeu à transferência de títulos no valor de 409,0 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

	(milhares de euros)				
	Valor de Aquisição	Na data da transferência		Valor de mercado em dezembro 2013	
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor		
			Positiva		Negativa
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	433 247	408 987	366	(24 626)	380 071

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Banco seria o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto em reservas de justo valor	(887)	(3 422)
Efeito fiscal	257	1 078
	(630)	(2 344)

A reclassificação de ativos financeiros disponíveis para venda para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efetuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adotadas pelo Regulamento (CE) n.º 1004/2008 emitido em 15 de outubro de 2008. Esta reclassificação foi efetuada devido à situação excecionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Na sequência da publicação pelo Banco de Portugal, em maio de 2011 do Aviso n.º 3/2011, o qual veio estabelecer novos patamares mínimos para o rácio de *Core Tier I* (9% em 31 de dezembro de 2011 e 10% em 31 de dezembro de 2012) e tendo presente a necessidade de atingir, a partir de 2014, um rácio de financiamento estável de 100%, de acordo com o *Memorandum* de Política Económica e Financeira entre o Governo Português, a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), no decurso do segundo semestre de 2011 o Banco decidiu alienar uma parte significativa da carteira de investimentos detidos até à maturidade. No âmbito desta decisão, os títulos a alienar foram transferidos para a rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda e avaliados a valores de mercado.

Tendo em conta os objetivos subjacentes à reclassificação e posterior venda dos referidos títulos, a mesma é enquadrável no disposto no parágrafo AG 22 do IAS 39 'Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração' não dando por isso origem à contaminação (*tainting*) da restante carteira de investimentos detidos até à maturidade. Nessa base e uma vez que o Banco mantém a intenção e a capacidade de deter os restantes títulos até à maturidade os mesmos permanecem registados nesta rubrica.

Os efeitos da reclassificação dos títulos nas demonstrações financeiras do Banco, à data da transferência, podem ser assim analisados:

Valores em investimentos detidos até à maturidade				Registo em ativos financeiros disponíveis para venda			
Valor de aquisição	Reservas de justo valor ^(a)	Imparidade	Valor de balanço	Valor de aquisição	Reservas de justo valor	Imparidade	Valor de balanço
533 113	(4 922)	(50)	528 141	533 113	(10 845)	(50)	522 218

(a) Valor remanescente das reservas de justo valor existentes à data da transferência para a carteira de investimentos detidos até à maturidade ocorrida com referência a 01 de junho de 2008.

NOTA 24 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão de risco						
Derivados para gestão de risco - Ativo	130 196	194 825	325 021	155 264	312 920	468 184
Derivados para gestão de risco - Passivo	(68 649)	(17 770)	(86 419)	(42 321)	(37 346)	(79 667)
	61 547	177 055	238 602	112 943	275 574	388 517
Componente de justo valor dos Ativos e Passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Crédito a clientes	39 764	-	39 764	17 294	-	17 294
	39 764	-	39 764	17 294	-	17 294
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	(50 109)	16 926	(33 183)	(67 996)	70 388	2 392
Recursos de clientes	(501)	(48 110)	(48 611)	(787)	(88 784)	(89 571)
Débitos representados por títulos	(16 955)	(6 465)	(23 420)	(35 146)	(9 583)	(44 729)
	(67 565)	(37 649)	(105 214)	(103 929)	(27 979)	(131 908)
	(27 801)	(37 649)	(65 450)	(86 635)	(27 979)	(114 614)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap/ Currency Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e Câmbio	612 938	(40 590)	(21 609)	39 764	22 586
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	174 000	54 137	(19 161)	(50 109)	17 887
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	Taxa de Juro	4 417	2 176	(286)	(501)	286
<i>Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	1 791 150	45 824	(22 520)	(16 955)	18 191
			2 582 505	61 547	(63 576)	(27 801)	58 950

(1) Inclui juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

(milhares de euros)

31.12.2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap/ Currency Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e Câmbio	568 609	(18 985)	(768)	17 294	305
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	174 000	73 270	13 779	(67 996)	(12 758)
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	Taxa de Juro	4 417	2 174	(50)	(787)	51
<i>Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	2 013 217	56 484	5 255	(35 146)	(6 194)
			2 760 243	112 943	18 216	(86 635)	(18 596)

(1) Inclui juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritas e os respetivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2013, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 4,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: custo de 0,4 milhões de euros), foi registada por contrapartida de resultados. O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a cobrir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas notas 2.4, 2.5 e 2.8 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura. O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/ passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Ativo							
<i>Credit default swaps</i>	Crédito a clientes	268 000	8 059	(17 759)	-	-	-	268 000
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Instituições de Crédito	234 247	83 339	(27 818)	16 926	(53 854)	243 952	260 878
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	9 080 000	77 152	(59 438)	(48 110)	41 221	9 346 477	9 298 367
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward/Index Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	827 872	8 505	(21 105)	(6 465)	3 256	82 488	76 028
		10 410 119	177 055	(126 120)	(37 649)	(9 377)	9 672 917	9 903 273

31.12.2012

Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/ passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Ativo							
Credit default swaps	Crédito a clientes	84 000	-	(1 600)	-	-	-	84 000
	Passivo							
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	234 247	101 289	30 044	70 388	(41 069)	158 063	234 168
Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	7 576 215	177 869	63 597	(88 784)	(105 374)	8 685 628	8 607 864
Interest Rate Swap/FX Forward/Index Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 250 647	(3 584)	(902)	(9 583)	(4 289)	103 435	93 852
		9 145 109	275 574	91 139	(27 979)	(150 732)	8 947 126	9 019 884

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 49.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Banco, traduz-se numa redução acumulada em 31 de dezembro de 2013 do passivo em 95,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 168,1 milhões de euros).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	1 274 540	17 581	1 670 152	13 416
De 3 meses a um ano	6 311 983	22 464	2 623 096	22 799
De um a cinco anos	4 040 985	89 761	6 509 238	197 261
Mais de cinco anos	1 365 116	108 796	1 018 866	155 041
	12 992 624	238 602	11 905 352	388 517

NOTA 25 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Ativos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	1 614 748	1 471 554
Equipamento	16 114	2 524
Outras imobilizações	6 885	18 763
	1 637 747	1 492 841
Perdas por imparidade	(281 734)	(184 753)
	1 356 013	1 308 088

Os valores apresentados referem-se a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda imediata. Em 31 de dezembro de 2013, o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 21 260 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 21 598 milhares de euros), tendo o Banco registado imparidade para estes ativos no valor total de 10 925 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 11 193 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	184 753	180 519
Dotações/ (Reversões)	136 101	38 657
Utilizações	(39 119)	(29 580)
Diferenças de câmbio e outras	(1)	(4 843)
Saldo final	281 734	184 753

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda durante o exercício de 2013 e 2012 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	1 492 841	948 261
Entradas	510 057	761 344
Vendas	(365 151)	(216 816)
Outros movimentos	-	52
Saldo final	1 637 747	1 492 841

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. No entanto, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Banco continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do plano de alienação estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um site especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centro de maior emigração. De referir que o Banco, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente autorização ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Na sequência das alienações de imóveis ocorridas no exercício de 2013, o Banco registou uma perda de 3,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: perda de 3,2 milhões de euros), registados nas rubricas de Resultados de alienação de outros ativos – ativos não correntes detidos para venda.

NOTA 26 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Imóveis		
De serviço próprio	326 720	320 119
Beneficiações em edifícios arrendados	195 264	199 398
	521 984	519 517
Equipamento		
Equipamento informático	253 745	265 499
Instalações interiores	125 730	128 903
Mobiliário e material	114 176	112 652
Equipamento de segurança	33 958	33 820
Máquinas e ferramentas	29 500	29 441
Material de transporte	1 561	1 473
Outros	1 463	1 170
	560 133	572 958
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	269	322
Imóveis	171	1
Equipamento	397	198
Outros	-	32
	837	553
	1 082 954	1 093 028
Depreciação acumulada	(755 819)	(750 475)
	327 135	342 553

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2011	522 617	560 583	21 014	1 104 214
Adições	950	15 855	2 357	19 162
Abates/ vendas	(18 587)	(4 777)	-	(23 364)
Transferências ^(a)	14 481	1 256	(22 461)	(6 724)
Variação cambial	58	36	(357)	(263)
Outros movimentos	(2)	5	-	3
Saldo a 31 de dezembro de 2012	519 517	572 958	553	1 093 028
Adições	451	12 503	4 373	17 327
Abates/ vendas	(5 947)	(26 041)	(3)	(31 991)
Transferências ^(a)	(144)	44	(4 083)	(4 183)
Variação cambial	8 108	670	-	8 778
Outros movimentos	(1)	(1)	(3)	(5)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	521 984	560 133	837	1 082 954
Depreciações				
Saldo a 31 de dezembro de 2011	264 960	467 307	-	732 267
Amortizações do período	16 072	26 982	-	43 054
Abates/ vendas	(18 587)	(4 740)	-	(23 327)
Transferências ^(a)	(1 210)	(313)	-	(1 523)
Variação cambial	-	4	-	4
Saldo a 31 de dezembro de 2012	261 235	489 240	-	750 475
Amortizações do período	14 777	24 134	-	38 911
Abates/ vendas	(5 947)	(25 945)	-	(31 892)
Transferências ^(a)	(575)	(1 440)	-	(2 015)
Variação cambial	187	153	-	340
Saldo a 31 de dezembro de 2013	269 677	486 142	-	755 819
Saldo a 31 de dezembro de 2013	252 307	73 991	837	327 135
Saldo a 31 de dezembro de 2012	258 282	83 718	553	342 553

(a) Respeitam a imobilizado (imóveis e equipamento) proveniente de balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Ativos não correntes detidos para venda.

Na rubrica equipamento – material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue (em 31 de dezembro de 2013 não existia equipamento em regime de locação financeira):

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	-	15
De um a cinco anos	-	16
	-	31
Juros vincendos		
Até um ano	-	3
De um a cinco anos	-	1
	-	4
Capital vincendo		
Até um ano	-	12
De um a cinco anos	-	15
	-	27

NOTA 27 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
(milhares de euros)		
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	72 149	55 388
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	600 959	577 176
Imobilizações em curso	21 025	22 382
	694 133	654 946
Amortização acumulada	(584 356)	(541 486)
	109 777	113 460

Nos ativos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas aportadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizações em curso	Total
(milhares de euros)			
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2011	598 836	19 265	618 101
Adições:			
Geradas internamente	54	7 681	7 735
Adquiridas a terceiros	9 738	18 861	28 599
Transferências	23 433	(23 433)	-
Variação cambial	503	-	503
Outros movimentos	-	8	8
Saldo a 31 de dezembro de 2012	632 564	22 382	654 946
Adições:			
Geradas internamente	10 022	9 147	19 169
Adquiridas a terceiros	(1)	18 634	18 633
Transferências	28 395	(28 395)	-
Variação cambial	2 128	(742)	1 386
Outros movimentos	-	(1)	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	673 108	21 025	694 133
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2011	499 859	-	499 859
Amortizações do período	41 614	-	41 614
Variação cambial	13	-	13
Saldo a 31 de dezembro de 2012	541 486	-	541 486
Amortizações do período	42 764	-	42 764
Variação cambial	106	-	106
Saldo a 31 de dezembro de 2013	584 356	-	584 356
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	88 752	21 025	109 777
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2012	91 078	22 382	113 460

NOTA 28 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas, são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2013				31.12.2012			
	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação
BES AÇORES	2 144 191	57,52%	5,00	10 308	2 013 303	57,52%	5,00	9 653
BES FINANCE	100 000	100,00%	1,00	25	100 000	100,00%	1,00	25
BES ORIENTE	199 500	99,75%	90,79	21 341	199 500	99,75%	94,94	21 341
BES ANGOLA	37 350 379	55,71%	14,38	273 044	8 856 548	51,94%	7,57	61 351
BES-VIDA	50 000 000	100,00%	1,00	620 472	50 000 000	100,00%	1,00	620 472
BESI	65 253 800	100,00%	5,00	416 103	65 253 800	100,00%	5,00	416 103
BESNAC	1 000	100,00%	0,72	36	1 000	100,00%	0,75	36
BEST	20 181 680	32,03%	1,00	20 182	20 181 680	32,03%	1,00	20 182
AVISTAR	300 000 000	100,00%	1,00	300 000	300 000 000	100,00%	1,00	300 000
BIC INTERNATIONAL BANK	10 200 000	100,00%	1,00	224 197	10 200 000	100,00%	1,00	224 197
E.S. BANK	3 188 525	99,99%	3,62	71 027	3 188 525	99,99%	3,78	71 027
E.S. PLC	29 997	99,99%	5,00	38	29 997	99,99%	5,00	38
BES SEGUROS	749 800	24,99%	5,00	3 749	749 800	24,99%	5,00	3 749
E.S. TECH VENTURES	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	65 000 000	100,00%	1,00	65 000
ESAF SGPS	2 114 700	89,99%	5,00	60 388	2 114 700	89,99%	5,00	60 388
ESCLINC	-	-	-	-	100	100,00%	6 151,24	786
ES CONCESSÕES	682 306	71,66%	5,00	20 602	682 306	71,66%	5,00	20 602
ESEGUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	242 000	44,00%	5,00	9 634
ESGEST	20 000	100,00%	5,00	100	20 000	100,00%	5,00	100
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,30	39	49 995	99,99%	0,36	39
LOCARENT	525 000	50,00%	5,00	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967
QUINTA DOS CÔNEGOS	599 400	81,00%	5,00	4 893	599 400	81,00%	5,00	4 893
PARSUNI	1	100,00%	5 000,00	5	1	100,00%	5 000,00	5
SCI GEORGES MANDEL	15 750	22,57%	152,45	2 401	15 750	22,57%	152,45	2 401
BES BETEILIGUNGS GMBH	1	100,00%	25 000,00	365 025	1	100,00%	25 000,00	365 025
ES SERVICIOS	2 634 739	100,00%	0,39	1 057	2 634 739	100,00%	0,39	1 057
ESAF ESPANHA	975 000	50,00%	10,00	42 765	975 000	50,00%	10,00	42 765
ES VANGUARDA	500 000	100,00%	1,00	500	500 000	100,00%	1,00	500
PRAÇA DO MARQUÊS	3 185 000	100,00%	4,99	27 724	3 185 000	100,00%	4,99	27 724
OBLOG	199 900	66,63%	5,00	-	199 900	66,63%	5,00	-
BES ÁFRICA	13 000 000	100,00%	5,00	65 000	6 000 000	100,00%	5,00	30 000
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA	8 926	20,00%	1 000,00	8 926	5 275	20,00%	1 000,00	8 926
AMAN BANK	4 000 802	40,00%	5,91	40 269	4 000 802	40,00%	6,01	40 269
UNICRE-AM	350 029	17,50%	5,00	11 497	350 029	17,50%	5,00	11 497
IJAR	122 499	35,00%	92,50	12 361	122 499	35,00%	96,90	12 363
EDENRED	101 477 601	50,00%	0,01	4 985	-	-	-	-
MULTIPESSOAL	20 000	22,52%	5,00	100	-	-	-	-
				2 713 260				2 455 115
Perdas por imparidade				(95 421)				(398 887)
				2 617 839				2 056 228

No decorrer do exercício de 2013 ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- O Banco subscreveu na sua totalidade o aumento de capital da ESTV no valor de 6,5 milhões de euros;
- O Banco subscreveu integralmente o aumento de capital do BES África no valor de 35 milhões de euros;
- Em junho de 2013, no âmbito da cedência do negócio dos cartões de refeição À La Card, o BES entrou no capital da Edenred Portugal, S.A., passando a deter uma participação de 50%;
- No âmbito do aumento de capital do BAC, o Banco aumentou o valor da sua participação em 654,4 milhares de euros.
- No âmbito do aumento de capital do BES Angola, o Banco subscreveu 28 495 000 novas ações, aumentando a sua participação para 55,71%.

O movimento das perdas por imparidade relativas aos investimentos em subsidiárias e associadas foi como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	398 887	450 937
Dotações	31	-
Reversões	(303 497)	(52 050)
Saldo final	95 421	398 887

NOTA 29 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Contas caução	1 213 850	1 192 264
Produtos Derivados	748 719	961 875
Colaterais CLEARNET, VISA e EBA	30 701	33 597
Colaterais no âmbito de operações de Cartas de Crédito	44 797	26 694
Depósito caução para processos litigiosos	54 956	53 000
Conta caução relacionada com operações de resseguro	334 677	-
Outras	-	117 098
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	29 518	38 131
Setor público administrativo	143 775	142 596
Outros devedores	970 929	1 397 710
Proveitos a receber	48 750	63 826
Despesas com custo diferido	97 271	94 473
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver nota 13)	3 573	2 213
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 721	9 899
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	111 651	60 329
Outras operações a regularizar	53 946	12 835
Outros ativos	184 495	158 125
	2 867 479	3 172 401
Perdas por imparidade	(114 528)	(115 549)
	2 752 951	3 056 852

Os outros devedores incluem:

- 250 milhões de euros relativos a prestações acessórias concedidas à Avistar, S.G.P.S., S.A. (31 de dezembro de 2012: 800 milhões de euros);
- 87,2 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 83,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 94,3 milhões de euros; provisões de 87,7 milhões de euros); e
- 100 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (31 de dezembro de 2012: 100 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de despesas com custo diferido inclui o montante de 76 066 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 64 307 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Setor Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida ativa remanescente do colaborador.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos a aguardar liquidação, registadas na *trade date* conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em outros ativos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	115 549	38 258
Dotações	8 707	80 755
Utilizações	(9 475)	(26)
Reversões	(252)	(11 754)
Outros	(1)	8 316
Saldo final	114 528	115 549

NOTA 30 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica de Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	185 413	122 052
Outros recursos	9 007 000	10 000 000
	9 192 413	10 122 052
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	112 905	116 934
	112 905	116 934
	9 305 318	10 238 986

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 9 007 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Banco (31 de dezembro de 2012: 10 006 milhões de euros) (ver Nota 40).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos incluía 2,7 milhões de euros de recursos do Banco Nacional de Angola (31 de dezembro de 2012: 4 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	175 678	150 296
De 3 meses a um ano	9 129 640	10 088 690
	9 305 318	10 238 986

NOTA 31 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
No país		
Depósitos	496 856	541 684
Recursos a muito curto prazo	85 737	80 175
Operações com acordo de recompra	-	66 579
Outros recursos	4 889	1 845
	587 482	690 283
No estrangeiro		
Depósitos	2 960 325	4 074 151
Empréstimos	1 544 732	1 402 639
Recursos a muito curto prazo	159 486	245 591
Operações com acordo de recompra	144 360	590 440
Outros recursos	74 421	135 695
	4 883 324	6 448 516
	5 470 806	7 138 799

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	2 422 187	2 221 618
De 3 meses a um ano	604 384	1 343 794
De um a cinco anos	1 433 254	1 968 173
Mais de cinco anos	1 010 981	1 605 214
	5 470 806	7 138 799

NOTA 32 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	8 416 536	8 247 331
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	22 437 211	19 906 717
Outros	2 767	56 282
	22 439 978	19 962 999
Depósitos de poupança		
Reformados	294 137	27 664
Outros	2 071 672	1 629 102
	2 365 809	1 656 766
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	58 913	124 104
Outros recursos	165 268	280 065
	224 181	404 169
	33 446 504	30 271 265

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Exigível à vista	8 416 536	8 247 331
Exigível a prazo		
Até 3 meses	13 592 539	10 519 021
De 3 meses a um ano	8 465 076	5 985 804
De um a cinco anos	2 780 226	5 349 109
Mais de cinco anos	192 127	170 000
	25 029 968	22 023 934
	33 446 504	30 271 265

NOTA 33 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	6 579 953	7 380 306
Certificados de depósitos	310 548	612 032
Obrigações	136 864	739 053
Obrigações hipotecárias	901 122	864 100
Outras responsabilidades	317 388	338 408
	8 245 875	9 933 899

Em 31 de dezembro de 2013, as obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 4 750 milhões de euros, encontravam-se totalmente adquiridas pelo Banco à data do Balanço (31 de dezembro de 2012: 4 750 milhões de euros).

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões que totalizaram 4 040 milhões de euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2013 são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	859 681	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	1 000 000	-	07-07-2010	09-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 000 000	-	21-07-2010	21-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	41 441	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias HIPOT. 2018	1 000 000	-	25-01-2011	25-01-2018	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
	4 040 000	901 122						

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º 959/2006 e nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contra garantem esta emissão, em 31 de dezembro de 2013, ascende a 5 552,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 5 605,1 milhões de euros) (ver Nota 22).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2012	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2013
Euro Medium Term Notes (EMTN)	7 380 306	899 193	(1 403 624)	(352 572)	56 650	6 579 953
Certificados de depósitos	612 032	-	(299 160) ^{b)}	-	(2 324)	310 548
Obrigações	739 053	-	(570 295)	39	(31 933)	136 864
Obrigações hipotecárias	864 100	-	-	49 927	(12 905)	901 122
Outras responsabilidades	338 408	-	(18 150)	-	(2 870)	317 388
	9 933 899	899 193	(2 291 229)	(302 606)	6 618	8 245 875

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

b) No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos.

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	557 583	1 318 940
De 3 meses a um ano	2 139 619	852 747
De um a cinco anos	3 472 474	5 400 302
Mais de cinco anos	2 076 199	2 361 910
	8 245 875	9 933 899

As emissões ocorridas no exercício de 2012 são como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	31.12.2013					
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	314 204	2014	Euribor 3 meses + 0,15%	
BES	BES COMMODIT 7%	a)	EUR	2005	1 047	2014	Taxa Fixa - 7,00%
BES	BEF 2005/2015		EUR	2005	10 009	2015	Taxa Fixa 4,721 %
BES	BES 5,625% 2014		EUR	2009	1 370 732	2014	Taxa Fixa - 5,63%
BES	BES 3,375%		EUR	2009	859 681	2015	Taxa Fixa 3,375%
BES	BES DUE 3,875%		EUR	2010	405 305	2015	Taxa Fixa 3,875%
BES	BES DUE 4,6%		EUR	2010	41 441	2017	Taxa Fixa 4,6%
BES	BES DUE JULY 16		EUR	2011	59 926	2016	Taxa Fixa 6,875%
BES	BES PORTUGAL NO	a)	EUR	2011	18 935	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%
BES	BES PORTUGAL	a)	EUR	2011	21 081	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%
BES	BES DUE FEV.14		EUR	2012	122 570	2014	Taxa Fixa 6,5%
BES	BES 4 ANOS 7%		EUR	2012	134 844	2016	Taxa Fixa 7%
BES	BES 6,9% 2024		EUR	2012	69 387	2024	Taxa Fixa 6,9%
BES	BES 26/10/2015		EUR	2012	50 386	2015	Euribor 6 Meses + 3,85%
BES	BES 5,875% 2015		EUR	2012	753 448	2015	Taxa Fixa 5,875%
BES	BES 4,75% 2018		EUR	2013	495 549	2018	Taxa Fixa 4,75%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito		EUR	2012	1 996	2014	Taxa Fixa 1,49%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito		USD	2012	230 448	2014	Taxa Fixa 3%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito		USD	2012	78 104	2014	Taxa Fixa 3%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 1		EUR	2012	151 459	2014	Taxa Nominal 6,5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 2		EUR	2012	118 063	2016	Taxa Nominal 7%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 3		EUR	2012	102 759	2022	Taxa Nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 4		EUR	2012	50 063	2014	Taxa Nominal 6,5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 5		EUR	2012	42 973	2016	Taxa Nominal 7%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 6		EUR	2012	148 545	2022	Taxa Nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 7		EUR	2012	156 105	2019	Taxa Nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 8		EUR	2012	46 854	2015	Taxa Nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 9		EUR	2012	231 714	2015	Taxa Nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 10		EUR	2012	512 084	2019	Taxa Nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 11		EUR	2012	70 228	2015	Taxa Nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 12		EUR	2012	320 948	2019	Taxa Nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 13		EUR	2012	223 221	2019	Taxa Nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 14		EUR	2012	207 516	2019	Taxa Nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 15		EUR	2012	24 766	2014	Taxa Nominal 5,5%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 25 2001		EUR	2001	77 664	2014	Taxa Fixa - 6,02%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 27 2001		EUR	2001	48 144	2015	Taxa Fixa - 6,09%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 5,75% 28/06/17		EUR	2012	20 652	2017	Taxa Nominal - 5,75%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22		USD	2012	74 578	2022	Taxa Nominal - 3%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 02/01/43		EUR	2013	49 765	2043	Taxa Fixa - 3,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 23/01/43		EUR	2013	43 087	2043	Taxa Fixa - 3,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 19/02/2043		EUR	2013	82 647	2043	Taxa Fixa - 3,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 18/03/2043		EUR	2013	56 985	2043	Taxa Fixa - 3,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC		EUR	2013	28 573	2048	Taxa Fixa - 7%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a)	EUR	2008	153 763	2014	Taxa Fixa 4,5%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a)	EUR	2008	80 369	2014	Taxa Fixa 4%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a)	EUR	2008	83 257	2016	Taxa Fixa 4,25%
				8 245 875			

a) Passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas no exercício de 2013, o Banco reconheceu um ganho de 1,5 milhões de euros (ver Notas 11 e 36) (31 de dezembro de 2012: 54,5 milhões de euros).

NOTA 34 – PROVISÕES

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2011	433 450	147 655	581 105
Dotações/ (reposições)	(37 953)	26 319	(11 634)
Utilizações	-	(14 617)	(14 617)
Diferenças de câmbio e outras	890	(1 218)	(328)
Saldo a 31 de dezembro de 2012	396 387	158 139	554 526
Dotações/ (reposições)	(30 539)	(3 677)	(34 216)
Utilizações	-	(10 396)	(10 396)
Diferenças de câmbio e outras	813	(5 255)	(4 442)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	366 661	138 811	505 472

As Outras provisões, cujo valor ascende a 138,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 158,1 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de ações do Banco Boavista Interatlântico, por ações do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Banco constituiu provisões no valor de 55,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 60,3 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Banco. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem a cerca de 45,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 (31 de dezembro de 2012: 67,7 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Banco mantém provisões de cerca de 4,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 13,2 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 33,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 16,9 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade normal do Banco tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 35 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). No exercício de 2012, foi acrescida à referida taxa uma taxa adicional de 5% referente à Derrama Estadual que incidia sobre lucros tributáveis superiores a 10 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foi tomado em consideração o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (16 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 16 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2012, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório das taxas de IRC (25%) e Derrama Municipal (1,5%) acima referidas e da taxa de Derrama Estadual (2,5%) prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (5%).

O imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi especificamente apurado com base na taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, que alterou o Código do IRC.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

No exercício de 2013, o BES aderiu voluntariamente ao regime excecional de regularização de dívidas fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro (RERD). A adesão ao referido regime abrangeu fundamentalmente processos de contencioso fiscal decorrentes de liquidações adicionais de IRC referentes aos exercícios de 2003 a 2007, os quais continuam a prosseguir os respetivos trâmites administrativos e judiciais e cujo desfecho prevemos ser favorável ao BES. Nos termos do referido diploma o BES procedeu ao pagamento voluntário de cerca de 131 milhões de euros que permitirá beneficiar, na hipótese de um desfecho desfavorável ao banco, da dispensa do pagamento de juros de mora e compensatórios que seriam devidos sem a referida adesão.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Instrumentos financeiros	61 184	64 930	(24 949)	(38 575)	36 235	26 355
Crédito a clientes	446 673	375 365	-	-	446 673	375 365
Outros Ativos tangíveis	-	-	(8 889)	(8 901)	(8 889)	(8 901)
Ativos intangíveis	104	102	-	-	104	102
Investimentos em subsidiárias e associadas	1 380	14 258	(17 021)	(55 708)	(15 641)	(41 450)
Provisões	35 456	41 284	-	-	35 456	41 284
Pensões	260 956	255 440	-	(34 965)	260 956	220 475
Prémios de antiguidade	8 129	7 592	-	-	8 129	7 592
Prejuízos fiscais reportáveis	187 257	67 857	-	-	187 257	67 857
Outros	2 596	6 482	(4 558)	(661)	(1 962)	5 821
Ativo/ (passivo) por imposto diferido	1 003 735	833 310	(55 417)	(138 810)	948 318	694 500

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	694 500	675 744
Reconhecido em resultados	187 407	76 923
Reconhecido em reservas de justo valor	9 791	(71 350)
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	1 268	6 354
Reconhecido em outras reservas	(6 785)	6 814
Valores pagos no âmbito do RERD	65 375	-
Variação cambial e outros	(3 238)	15
Saldo no final (Ativo/ (Passivo))	948 318	694 500

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2013 e de 31 de dezembro de 2012 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros	(89)	(9 791)	(58 876)	71 350
Crédito a clientes	(71 308)	-	(65 117)	-
Outros Ativos tangíveis	(12)	-	(167)	-
Ativos intangíveis	(2)	-	-	-
Investimentos em associadas e subsidiárias	(25 809)	-	86 142	-
Provisões	5 828	-	(13 232)	-
Pensões	3 535	(1 268)	4 524	(6 354)
Prémios de antiguidade	(537)	-	(430)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(101 631)	6 785	(29 063)	(6 814)
Outros	2 618	-	(704)	-
Impostos Diferidos	(187 407)	(4 274)	(76 923)	58 182
Impostos Correntes	6 197	-	62 549	(15 857)
Total de imposto reconhecido	(181 210)	(4 274)	(14 374)	42 325

Em 31 de dezembro de 2012, o imposto corrente reconhecido em reservas incluía um crédito de imposto de 5 553 milhares de euros (que traduz, em termos de Derramas Estadual e Municipal, o impacto do regime fiscal das pensões de reforma previsto no artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro) e um crédito de imposto de 7 773 milhares de euros (que traduz, em termos de IRC, o impacto associado à existência de variações patrimoniais negativas, sobretudo relacionadas com as responsabilidades com pensões de reforma).

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(643 778)		107 587
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		25 999		26 513
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(617 779)		134 100
Taxa de imposto	25,0		31,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(154 445)		42 242
Dividendos excluídos de tributação	11,8	(72 670)	(27,0)	(36 215)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(0,4)	2 251	0,7	887
(Mais)/ Menos valias fiscais versus contabilísticas	1,5	(9 167)	16,4	22 019
Custos não dedutíveis	(3,5)	21 728	(30,3)	(40 654)
Alteração de estimativas	(5,1)	31 669	-	-
Outros	0,1	(576)	(2,0)	(2 653)
Imposto do exercício	29,3	(181 210)	(10,7)	(14 374)

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2013, o Banco reconheceu como custo o valor de 26,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 26,5 milhões de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos diretos e indiretos (ver Nota 11).

NOTA 36 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações	970 768	731 510
Empréstimos	63 980	65 133
	1 034 748	796 643

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2012	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2013
Obrigações	731 510	750 000	-	(506 202)	(4 540)	970 768
Empréstimos	65 133	-	-	-	(1 153)	63 980
	796 643	750 000	-	(506 202)	(5 693)	1 034 748

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	31.12.2013					
	Moeda	Data de emissão	Valor de emissão	Valor de balanço	Taxa de juro atual	Maturidade
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2002	23 535	23 603	Euribor 3M + 2,83%	2014 ^{a)}
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2004	19 247	20 212	4,50%	2015 ^{a)}
Empréstimos Subordinados	EUR	2008	20 000	20 165	Euribor 3M + 8,5%	2018
Obrigações Subordinadas	EUR	2004	25 000	22 590	Euribor 6M + 1,25%	2014
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	41 550	3 848	Euribor 3M + 1%	2018
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	638 450	134 102	Euribor 3M + 8,5%	2019
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	50 000	50 082	Euribor 3M + 1,05%	2018
Obrigações Subordinadas	EUR	2011	8 174	8 182	10,00%	2021
Obrigações Subordinadas	EUR	2013	750 000	751 964	7,13%	2023
			1 575 956	1 034 748		

(a) Data da próxima *call option*.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas no exercício de 2013, o Banco reconheceu um ganho de 3,7 milhões de euros de passivos subordinados (em 31 de dezembro de 2012 o Banco reconheceu mais valias no valor de 42,3 milhões de euros).

NOTA 37 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2013 e a 31 de dezembro de 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Sector público administrativo	86 617	118 044
Contas caução	140 998	173 106
Credores diversos por fornecimento de bens	41 525	42 352
Credores diversos por operações sobre valores mobiliários	3 578	25 205
Outros credores	146 280	96 736
Prémios por antiguidade (ver Nota 13)	27 556	26 178
Outros custos a pagar	103 063	94 658
Receitas com proveito diferido	29 880	19 724
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	41 355	-
Outras operações a regularizar	52 297	86 060
	673 149	682 063

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos a aguardar liquidação, registadas na *trade date* conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 38 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E AÇÕES PRÓPRIAS

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social do Banco, no valor de 5 040 124 063,26 euros, encontrava-se representado por 4 017 928 471 ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas, dos quais se destacam:

	% Capital	
	31.12.2013	31.12.2012
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	35,29%	35,29%
Crédit Agricole, S.A. (França)	10,81%	10,81%
Silchester International Investors Limited (Reino Unido) ⁽³⁾	5,67%	5,76%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	4,83%	4,83%
Capital Research and Management Company (EUA) ⁽³⁾	4,14%	-
PT Prestações - Mandatária de Aquisições e Gestão de Bens, S.A. ⁽²⁾	2,09%	2,09%
BlackRock, Inc.(EUA) ^{(3) (4)}	2,00%	-
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Luxemburgo)	1,38%	0,74%
Outros	33,79%	40,48%
	100,00%	100,00%

(1) Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil), à qual são imputáveis os direitos de voto.

(2) Empresa dominada integral e indiretamente por Portugal Telecom, SGPS, S.A..

(3) Participação direta e indireta.

(4) De acordo com notificação recebida da BlackRock, Inc. em outubro de 2013.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2013, os prémios de emissão totalizavam 1 059 700 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas nos aumentos de capital.

Outros instrumentos de capital

No exercício de 2010 o Banco procedeu à emissão de obrigações perpétuas no valor de 270 milhões de euros, e de um empréstimo subordinado perpétuo no valor de 600 milhões de euros. Todas as emissões têm juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

As características das emissões são as seguintes:

(milhares de euros)							
Descrição	Data de emissão	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço	Taxa de juro	Pagamento de cupão	Possibilidade de reembolso ⁽¹⁾
Obrigações perpétuas	Dez/10	EUR	176 497	26 296	8,50%	15/mar e 14/set	A partir de set/15
Obrigações perpétuas	Dez/10	USD	5 080	2 866	8,00%	15/mar e 14/set	A partir de set/15
Empréstimo perpétuo	Dez/10	EUR	600 000	162 572	5,58%	02/jul ⁽²⁾	A partir de jul/14
			781 577	191 734			

(1) O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, por opção do emitente, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal.

(2) A partir de julho de 2014 o juro será pago trimestralmente com base na aplicação da taxa Euribor a três meses, acrescida de 2,67%, sobre o montante utilizado.

Durante o exercício de 2013, o Banco adquiriu 34,0 milhões de euros do empréstimo subordinado, tendo registado uma mais-valia líquida de imposto de 7,4 milhões de euros reconhecido em Outras Reservas.

Durante o exercício de 2012 o Banco adquiriu 18,6 milhões de euros do empréstimo subordinado, tendo registado uma mais-valia líquida de imposto de 4 880 milhares de euros reconhecida em Outras reservas. Em resultado da oferta de troca sobre valores mobiliários, realizada em 2011, os Outros Instrumentos de Capital emitidos pelo BES foram reduzidos em 437 893 milhares de euros.

Durante o exercício de 2013, o Banco efetuou pagamento de rendimentos no montante de 2 496 milhares de euros relativos às obrigações perpétuas.

Estas emissões são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco. Face às suas características são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

Ações próprias

Durante o exercício de 2011, o BES adquiriu ações próprias no âmbito do PRVIF (ver Nota 13). Em 27 de janeiro de 2012, o BES alienou 67 184 ações próprias, fora de bolsa, na sequência da reforma de dois administradores a quem tinha sido atribuído um lote de 33 592 ações relativo à distribuição de resultados de 2010, de acordo com o Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF) aprovado em Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 e na sequência da proposta do Conselho de Administração sobre aquisição e alienação de ações próprias aprovada em Assembleia Geral de 31 de março de 2011.

O movimento ocorrido nas ações próprias foi como segue:

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nº de ações	Valor (milhares de euros)	Nº de ações	Valor (milhares de euros)
Transações no âmbito do PRVIF				
Saldo no início do período/ exercício ⁽¹⁾	275 291	801	342 475	997
Ações alienadas ⁽²⁾	-	-	67 184	(196)
Saldo no final do período/ exercício	275 291	801	275 291	801

(1) Em 31/12/2012 engloba as ações adquiridas em 2011 ao preço de 2,909 euros por ação.

(2) Ações alienadas ao preço de 1,315 euros por ação em janeiro de 2012.

NOTA 39 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (valor líquido de impostos)	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(217 050)	57 354	(159 696)	(649 381)	85 000	678 389	114 008
Compra de outros instrumentos de capital	259 784	(71 350)	188 434	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	4 478	4 478
Alterações de justo valor	-	-	-	(170 700)	-	-	(170 700)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(133 089)	(133 089)
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	-	(13 743)	(13 743)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(1 548)	(1 548)
Dividendos de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(8 014)	(8 014)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	249	249
Saldo em 31 de dezembro de 2012	42 734	(13 996)	28 738	(820 081)	85 000	526 722	(208 359)
Alterações de justo valor	(3 251)	9 791	6 540	-	-	-	-
Compra de outros instrumentos de capital ^(a)	-	-	-	-	-	5 996	5 996
Desvios atuariais	-	-	-	(88 141)	-	-	(88 141)
Constituição de reservas	-	-	-	-	12 197	109 764	121 961
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	-	(4 210)	(4 210)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(1 872)	(1 872)
Dividendos de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(8 035)	(8 035)
Variação cambial	-	-	-	-	-	20 879	20 879
Outros movimentos	-	-	-	-	-	(2)	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	39 483	(4 205)	35 278	(908 222)	97 197	649 242	(161 783)

(a) Valor líquido de imposto.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do período	28 738	(159 696)
Variação de justo valor	(14 254)	718 556
Alienações do período	(133 629)	(570 781)
Imparidade reconhecida no período	144 632	112 009
Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas (ver nota 35)	9 791	(71 350)
Saldo no final do período	35 278	28 738

NOTA 40 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Passivos contingentes		
Garantias e avals prestados	9 111 539	12 119 879
Ativos financeiros dados em garantia	19 876 594	21 196 688
Créditos documentários abertos	3 766 635	3 532 645
Outros	131 849	356 207
	32 886 617	37 205 419
Compromissos		
Compromissos revogáveis	7 290 780	6 843 238
Compromissos irrevogáveis	1 489 103	3 147 536
	8 779 883	9 990 774

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de ativos dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco de Portugal, no âmbito das operações de cedência de liquidez, no valor de 18,4 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 19,3 mil milhões);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 14,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 17,9 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 74 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 81 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco europeu de Investimento no montante de 1 340 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 1 823 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/ mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Depósito e guarda de valores	54 845 753	57 966 126
Valores recebidos para cobrança	231 782	294 037
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	5 671 146	6 367 117
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 876 662	4 295 683
	63 625 343	68 922 963

O BES, no âmbito da aplicação de recursos de clientes e tendo em conta o perfil de apetite de risco dos clientes, oferece um conjunto alargado de opções de aplicação de poupanças, incluindo a subscrição direta de instrumentos de dívida emitida pelos diversos tipos de emitentes, designadamente por entidades financeiras do perímetro de consolidação do Grupo BES e de entidades relacionadas do setor não financeiro do Grupo Espírito Santo (GES). Neste processo, o BES disponibiliza informação sobre os possíveis riscos subjacentes à subscrição dos respetivos instrumentos tal como é exigido pelo quadro regulamentar em vigor, procedendo ao registo extrapatrimonial dos valores que mantém sob a sua guarda e prestando os serviços normais de banco custodiante associado ao respetivo *dossier* de títulos.

No âmbito desta atividade foram subscritos pelos clientes do BES, instrumentos de dívida emitidos pela Espírito Santo International, S.A. (ESI) e pelas suas filiais Espírito Santo Property, S.A. e Espírito Santo Industrial, S.A. no montante de 2 872 milhões de euros, dos quais 1 402 milhões de euros eram detidos, em 31 de dezembro de 2013, por clientes de retalho e 1 470 milhões de euros eram detidos à mesma data por clientes institucionais. Em 14 de Março de 2014, o valor dos instrumentos de dívida detidos por clientes de retalho ascendia a 754 milhões de euros.

O Grupo ESI tem em curso um plano de reorganização interna e de desalavancagem dos seus ativos com o objetivo de reequilibrar a sua situação financeira e proceder ao reembolso do passivo. Os efeitos das medidas previstas neste plano encontram-se vertidos no plano de negócios e na demonstração de fluxos de caixa projetados para a ESI para os anos de 2013 a 2023, os quais foram objeto de revisão no âmbito do Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito (ETRICC) conduzido pelo Banco de Portugal.

Tendo presente os desafios associados à implementação integral do plano de reorganização interna e de desalavancagem dos ativos, a Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), de acordo com a deliberação do seu Conselho de Administração, discutida e apreciada no Conselho de Administração do BES, decidiu assumir, através de garantias prestadas, os riscos associados aos clientes de retalho que eventualmente se venham a materializar na esfera do BES.

É expectativa do Conselho de Administração do BES, tendo presente a informação constante do plano de negócios e da demonstração de fluxos de caixa projetados para a ESI para os anos de 2013 a 2023 e disponibilizados à Autoridade de Supervisão para análise no âmbito do ETRICC, que o reembolso dos referidos instrumentos de dívida venha a ser efetuado através da implementação do plano de desalavancagem dos ativos, do apoio dos seus acionistas, da respetiva capacidade para a obtenção ou renovação de linhas de crédito nos mercados financeiros e ainda do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e do BES.

Adicionalmente, e ainda no âmbito da atividade de captação de recursos, foram subscritos pelos clientes do BES, instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte Investments, S.A., Espírito Santo Saúde, S.G.P.S., S.A., ESPART, Quinta da Foz e Espírito Santo Irmãos, S.A., no montante de 411 milhões de euros, 36 milhões de euros, 23 milhões de euros, 13 milhões de euros e 2 milhões de euros, respetivamente, com referência a 31 de dezembro de 2013, por clientes de retalho.

NOTA 41 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2013 e 2012, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013					31.12.2012				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas subsidiárias										
ES RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	392	-	-	5 227	-	540	-	-	5 543
ES CONCESSÕES	103 176	13	35 621	9 372	-	125 880	311	61 080	14 971	-
ES ACE 2	-	388	-	1 188	4 938	-	230	-	1 278	5 364
ESAF	-	31 522	4 024	14 407	281	-	33 455	4 035	13 375	1 561
ESAF ESPANHA	625	51 975	-	5 281	812	375	47 281	-	4 685	326
ES SERVICIOS	66 256	3 093	-	1 627	1 980	53 662	144	-	1 172	2 670
ESGEST	-	206	-	-	-	-	175	-	-	891
ESINF	-	1 698	-	-	4 005	-	775	-	156	4 943
BESNAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BESI	959 068	69 172	37 218	13 690	3 671	1 234 572	109 936	30 452	25 492	11 799
BES GMBH	-	6 095	15 802	762	58	-	6 068	1 086 151	78	58
BES ORIENTE	30	259 771	-	1	10 616	270	345 028	-	1	9 363
BES FINANCE	54 878	1 232 471	2 518 412	8 708	145 617	184 036	2 858 824	6 292 416	68 052	300 670
ES PLC	714 332	672 564	1 314 462	7 457	15 099	181 410	587 768	1 172 785	1 975	20 125
ES BANK	18 167	4 461	650	-	3	19 016	4 169	1 650	-	18
ES TECH VENTURES	50 917	1 402	992	220	20	44 977	3 253	-	123	19
ES REPRESENTAÇÕES	-	-	-	-	2	-	-	-	-	11
ESCLINC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 472
BEST	4 819	132 217	-	39	680	7 375	124 222	-	347	3 740
BES AÇORES	65 188	21 516	1 163	1 870	169	99 927	63 618	10 000	4 045	139
BES ANGOLA	3 098 262	3 327	241 525	167 138	3	2 840 789	23 424	97 485	163 464	108
QUINTA DOS CONEGOS	1 027	-	10	37	-	1 047	-	14	38	-
BIBL	702 198	766 853	3 005 924	6 829	123 168	439 470	496 522	2 872 376	26 531	102 322
FCR PME	-	1 945	-	-	15	-	1 593	-	-	50
FIQ VENTURES II	14 425	285	3 575	859	3	16 342	288	1 658	1 200	19
SPE-LM6	183 085	-	-	2 906	-	185 989	-	-	3 954	805
SPE-LM7	1 236 330	-	-	4 673	-	1 316 459	-	-	13 006	157
FT LPF1	18 919	7 568	-	2 376	-	20 759	7 482	-	3 574	-
PRAÇA DO MARQUES	-	1 455	-	-	1 771	220	107	-	-	1 440
PARSUNI	27	-	-	-	-	17	-	-	-	-
SPE-SME1	10 078	-	-	1 146	-	3 922	-	-	1 720	-
AVISTAR	250 000	63 549	-	54	447	800 000	308 656	-	84	5 183
FCR_BES_GROWTH	15 414	207	-	-	-	-	141	-	-	-
FCR_VENTURES_III	11 578	1 047	13 422	878	-	16 095	874	8 905	1 478	-
AMAN BANK	-	35 840	-	29	364	-	22 742	-	134	327
OBLOG	-	938	-	-	1	-	660	-	-	1
BES ÁFRICA	-	9 512	-	1	1	-	376	-	-	2
BANCO DE CABO VERDE	14	158 976	-	4	1 517	2	80 077	2 637	24	-
BES VIDA	1 238 920	1 562 616	-	125 632	25 304	1 047 449	599 809	-	26 789	19 776
ES VANGUARDA	-	175	-	-	2 288	-	21	-	-	3
FLITPTREL VIII	14 900	10	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNGEPI	-	14 689	20 950	1 054	367	20 000	25 232	-	177	-
FUNGEPI_II	-	11 913	-	-	6	-	39 820	-	-	9
FUNGERE	-	28 375	466	-	405	-	38 999	-	-	91
IMOINVESTIMENTO	-	6 000	-	-	56	-	3 376	-	-	-
PREDILOC	-	245	-	72	-	-	-	-	-	-
IMOGESTÃO	-	127	22 584	-	-	-	-	-	-	-
ARRÁBIDA	-	3 559	-	-	13	-	-	-	-	-
INVESEFUNDO VII	-	61	1 449	-	-	-	-	-	-	-
	8 832 633	5 168 228	7 238 249	378 310	348 907	8 660 060	5 835 996	11 641 644	377 923	499 005
Empresas associadas										
ES VÉNÉTIE	448 704	916	5 581	41	1	726 910	593	5 627	1 138	-
LOCARENT	109 520	1 840	-	1 287	7 434	129 818	3 723	-	2 591	8 311
BES SEGUROS	3	13 830	-	-	22	608	14 474	-	161	16
ESEGUAR	6 527	2	2 273	170	-	7 259	3	2 105	145	-
ES CONTACT CENTER	1 721	-	40	94	-	1 650	-	43	90	-
EMPARK	-	-	-	-	-	39 084	-	-	1 895	-
ASCENDI GROUP SGPS	364 145	13 398	20 994	22 843	103	299 462	3 781	28 364	9 620	2
NANIUM	30 925	512	206	201	-	35 327	4 272	18 349	306	4
ASCENDI PINHAL INTERIOR	139 082	4 660	10 842	4 307	-	98 348	2 051	15 374	2 947	-
AENOR DOURO	-	-	-	-	-	271 887	3 461	11 000	8 868	-
PALEXPO	-	-	26	-	-	7 266	124	26	537	-
UNICRE	15 038	-	-	120	-	26	-	-	1	-
OUTRAS	49 334	78 547	3 686	1 486	380	36 596	24 395	4 054	1 326	140
	1 164 999	113 705	43 648	30 549	7 940	1 654 241	56 877	84 942	29 625	8 473

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o montante global dos ativos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013									
	Ativos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em Instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros					
Acionistas									
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	131	-	-	-
ESF PORTUGAL	-	-	-	-	-	71	-	-	-
BESPAR	-	-	-	-	-	185	-	-	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	4	-	67	1 044	1 359	511	10	-
Subsidiárias e associadas de acionistas									
PARTRAN	-	-	-	-	-	41	-	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	7 251	-	-	7 251	-	43 039	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	440	-	-	440	21 463	6 268	9	4
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	616	-	-	-	616	7 580	15 166	-	37
ES BANK PANAMA	-	-	-	-	-	1 800	-	-	-
ES SAÚDE	-	14 573	33 117	-	47 690	4 003	25 077	387	-
T - VIDA	-	-	277 348	-	277 348	-	23 351	-	5
ESUMÉDICA	-	853	-	-	853	4	-	39	-
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	-	-	25	1 287	-	8
Outros									
ES IRMÃOS	-	-	-	-	-	7 288	-	-	3
OPWAY	-	11 440	-	-	11 440	44 655	2 371	132	-
CONSTRUCCIONES SARRION	-	12 595	-	-	12 595	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	-	-	1 595	-	-	-
OUTRAS	-	45 821	22 577	-	68 398	9 702	59 885	1 550	33
Total	1 589	92 977	333 042	67	427 675	88 791	188 066	2 127	90

(milhares de euros)

31.12.2012									
	Ativos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em Instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros					
Acionistas									
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	17	-	-	-
ESF PORTUGAL	-	-	-	-	-	105	-	-	-
BESPAR	-	-	-	-	-	386	-	-	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	91	1 016	110	2 190	1 080	271	10	-
Subsidiárias e associadas de acionistas									
PARTRAN	-	-	-	-	-	21	-	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	7 579	-	-	7 579	-	153	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	150 150	-	-	150 150	21 979	116 495	65	55
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	742	-	-	-	742	7 580	17 637	-	36
ES BANK PANAMA	-	-	-	-	-	35 512	-	-	-
ES SAÚDE	-	18 484	30 002	-	48 486	24 269	13 140	363	2
T - VIDA	-	55 560	9 291	-	64 851	-	56 635	17	26
ESUMÉDICA	-	1 000	-	-	1 000	4	24	20	-
EUROP ASSISTANCE	-	24	-	-	24	25	2 749	-	-
Outros									
ES IRMÃOS	-	104 570	-	-	104 570	-	-	4 708	-
OPWAY	-	3 645	-	-	3 645	48 029	35 089	208	-
CONSTRUCCIONES SARRION	-	13 523	-	-	13 523	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	11	-	-	11	-	2 359	-	-
OUTRAS	-	55 928	20 064	-	75 992	17 294	32 190	1 409	21
Total	1 715	410 565	60 373	110	472 763	120 260	312 783	6 800	140

Em 31 de dezembro de 2013 o valor dos créditos concedidos pelo Banco aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores do BES ascendia a 3 099 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 4 047 milhares de euros).

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

A concessão de crédito pelas instituições de crédito aos seus administradores é regulada pelo artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pela Instrução do Banco de Portugal nº 17/2011 que entrou em vigor em 21 de agosto de 2011.

Do disposto nas referidas normas, salientam-se as seguintes regras:

- (i) Proibição de concessão de crédito sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, quer direta, quer indiretamente:
- a membros executivos do Conselho de Administração, a membros da Comissão de Auditoria, e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daqueles membros, com exceção de operações de caráter ou finalidade social, de operações decorrentes da política de pessoal ou de crédito decorrente da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco análogos, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 85º do RGICSF;
 - a cônjuges e parentes em 1º grau de membros executivos do Conselho de Administração ou de membros da Comissão de Auditoria e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daquelas pessoas, salvo nos casos em que tenha havido ilusão da presunção (prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF) de que o crédito concedido a tais pessoas e entidades é crédito indireto aos membros executivos do Conselho de Administração ou aos membros da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, ou nos casos que se enquadrem nas situações previstas no nº4 do artigo 85º do RGICSF, acima referidas;
- (ii) Imposição do cumprimento de determinados procedimentos, designadamente de comunicação prévia ao Banco de Portugal, nos casos em que se verifique a ilusão da presunção de crédito indireto prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF; e
- (iii) Imposição do cumprimento dos requisitos de aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos restantes membros do Conselho de Administração e de obtenção de parecer favorável da Comissão de Auditoria nos casos de concessão de crédito a membros não executivos do Conselho de Administração (que não sejam membros da Comissão de Auditoria) e/ ou a sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados. Estas regras estão refletidas no normativo interno.

Os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização devem cumprir as exigências referidas. Os administradores beneficiários não intervêm na decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade em moldes idênticos aos estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não se verificou qualquer situação de imparidade específica em créditos concedidos a partes relacionadas. Em consequência, estes créditos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base coletiva tal como referido na Nota 2.4 - Crédito a clientes.

No exercício de 2012 o Banco adquiriu 30 779 e 22 115 milhares de unidades de participação dos fundos Fungere e Fungepi aos fundos de pensões do Banco.

NOTA 42 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

A 31 de dezembro de 2013, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo BES:

(milhares de euros)				
Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual de crédito	Ativo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	329 803	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	329 098	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	480 967	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	556 130	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	777 355	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	176 657	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	721 919	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	118 810 ⁽¹⁾	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 719 046	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534 ⁽²⁾	52 395	Crédito Leverage Finance
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	289 678	Crédito a particulares
IM BES Empresas 1	Novembro de 2011	485 000	272 068	Crédito a pequenas e médias empresas

(1) Em março de 2011, a carteira de crédito associada a esta operação foi parcialmente alienada, tendo o remanescente (créditos domésticos) sido transferido para o Fundo de Titularização de Crédito "Lusitano Project Finance No.1 FTC".

(2) Esta operação de securitização incluiu 382 062 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 134 472 milhares de euros de créditos de outras entidades intervenientes (BES Investimento e ES Vénétie).

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Assim, os ativos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os ativos cedidos no âmbito das operações de securitização realizadas após 1 de janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

No exercício de 2011 realizaram-se duas operações de securitização: uma de crédito a particulares (Lusitano Finance No. 3) com créditos provenientes do BES e outra de crédito a empresas (IM BES Empresas 1) com créditos provenientes da sucursal do BES em Espanha. No exercício de 2010 realizaram-se as seguintes operações de securitização: uma de crédito a empresas (Lusitano Leverage Finance No. 1) com créditos provenientes da Sucursal do BES em Londres, do BEI e do ES Vénétie e outra de crédito a empresas e de papel comercial (Lusitano SME No. 2), sendo que esta última foi reembolsada antecipadamente em março de 2012. Os créditos abrangidos por estas operações não foram desreconhecidos dos respetivos balanços uma vez que as entidades mantiveram a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco tinha ainda duas operações de titularização de créditos sintéticas a decorrer. Estas operações traduzem-se na contratação por parte do Banco, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um *portfólio* de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse portfólio continuam a ser reconhecidos no balanço do Banco na rubrica de crédito concedido.

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2013, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações atual			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	233 768	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-/*-	-
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A	Ba1	A-/*-	-
	Classe C	25 000	25 000	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A	Ba3	A-/*-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	BBB+	B2	BB	-
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BB+	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	246 612	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-/*-	-
	Classe B	30 000	30 000	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A	Ba2	A-/*-	-
	Classe C	28 000	28 000	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A	B2	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Caa1	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	Caa3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	425 907	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-/*-	-
	Classe B	27 000	16 713	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	A	B2	BBB	-
	Classe C	18 600	11 513	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BBB	Caa1	BB-	-
	Classe D	14 400	8 913	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	BB-	Caa2	B-	-
	Classe E	10 800	8 335	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	468 862	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba1	A-/*-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB-	B3	BBB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	Caa1	B+	-
	Classe D	24 000	22 687	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	686 711	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba2	A-/*-	-
	Classe B	26 600	25 494	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB	Caa1	BBB-	-
	Classe C	22 400	21 469	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Caa3	B	-
	Classe D	28 000	26 836	5 500	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CCC	Ca	B-	-
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	40 509	10 078	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	A	-	A-/*-	-
	Classe B	40 974	32 506	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	27 031	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	-	CCC	-	B	-
	Classe D	28 035	22 241	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	536 213	42 835	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-/*-	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BBB	Ba3	BBB-	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	-	BB	B3	BB	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	B	Caa2	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	-	CCC	-	CCC	-
	Classe F	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	30 009	18 960	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 236 330	1 236 330	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-/*-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	-	-	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	-	-
	Classe C	206 800	110 219	61 903	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	107 273	107 273	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	207 200	207 200	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
IM BES Empresas 1	Classe A	242 500	18 998	-	Novembro de 2043	-	AAA	-	-	-	A3	-	-
	Classe B	242 500	242 500	242 500	Novembro de 2043	-	Caa2	-	-	-	Caa2	-	-

NOTA 43 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de dezembro de 2013						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	916 143	-	-	-	916 143	916 143
Disponibilidades em outras instituições de crédito	147 211	-	-	-	147 211	147 211
Ativos financeiros detidos para negociação	-	84 152	1 017 961	-	1 102 113	1 102 113
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	65 872	-	-	65 872	65 872
Obrigações de outros emissores	-	56	-	-	56	56
Ações	-	17 534	69	-	17 603	17 603
Outros títulos de rendimento variável	-	690	-	-	690	690
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	63 796	-	63 796	63 796
Taxas de juro	-	-	876 809	-	876 809	876 809
Crédito	-	-	41 691	-	41 691	41 691
Outros	-	-	35 596	-	35 596	35 596
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 133 968	559 396	1 244 070	2 937 434	2 937 434
Obrigações de emissores públicos	-(a)	1 121 208	-	-	1 121 208	1 121 208
Obrigações de outros emissores	-	12 759	57 722	-	70 481	70 481
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	1	501 674	1 244 070	1 745 745	1 745 745
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 513 ^(a)	1 663 524	2 794 159	1 487 279	5 949 475	5 949 475
Obrigações de emissores públicos	-	1 002 887	39 311	-	1 042 198	1 042 198
Obrigações de outros emissores	-	390 522	2 477 088	48 917	2 916 527	2 916 527
Ações	4 513	57 715	82 471	535 400	680 099	680 099
Outros títulos de rendimento variável	-	212 400	195 289	902 962	1 310 651	1 310 651
Aplicações em instituições de crédito	9 583 337 ^(a)	-	-	-	9 583 337	9 583 337
Crédito a clientes	35 290 166	-	582 028	-	35 872 194	33 883 629
Investimentos detidos até à maturidade	1 152 456	-	-	-	1 152 456	1 101 466
Obrigações de emissores públicos	67 051	-	-	-	67 051	67 214
Obrigações de outros emissores	1 085 405	-	-	-	1 085 405	1 034 252
Derivados para gestão do risco	-	-	325 021	-	325 021	325 021
Taxas de câmbio	-	-	1 727	-	1 727	1 727
Taxas de juro	-	-	313 781	-	313 781	313 781
Crédito	-	-	9 205	-	9 205	9 205
Outros	-	-	308	-	308	308
Ativos financeiros	47 093 826	2 881 644	5 278 565	2 731 349	57 985 384	55 945 829
Recursos de bancos centrais	9 305 318	-	-	-	9 305 318	9 305 318
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	999 839	-	999 839	999 839
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	47 147	-	47 147	47 147
Taxas de juro	-	-	842 123	-	842 123	842 123
Crédito	-	-	23 914	-	23 914	23 914
Outros	-	-	86 655	-	86 655	86 655
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	4 857 856	-	612 950	-	5 470 806	5 408 461
Recursos de clientes e outros empréstimos	24 095 109	-	9 351 395	-	33 446 504	33 446 504
Responsabilidades representadas por títulos	6 749 670	-	1 496 205	-	8 245 875	9 081 355
Passivos financeiros associados a activos transferidos	635 609	-	-	-	635 609	635 609
Derivados para gestão do risco	-	-	86 419	-	86 419	86 419
Taxas de câmbio	-	-	1 500	-	1 500	1 500
Taxas de juro	-	-	76 946	-	76 946	76 946
Crédito	-	-	7 807	-	7 807	7 807
Outros	-	-	166	-	166	166
Passivos subordinados	1 034 748	-	-	-	1 034 748	1 015 870
Passivos financeiros	46 678 310	-	12 546 808	-	59 225 118	59 979 374

(a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de dezembro de 2012						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	626 558	-	-	-	626 558	626 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	275 887	-	-	-	275 887	275 887
Ativos financeiros detidos para negociação	-	161 178	1 690 328	-	1 851 506	1 851 506
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	141 701	-	-	141 701	141 701
Obrigações de outros emissores	-	3 824	500	-	4 324	4 324
Ações	-	15 653	158	-	15 811	15 811
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	-	-
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	81 935	-	81 935	81 935
Taxas de juro	-	-	1 402 109	-	1 402 109	1 402 109
Crédito	-	-	65 825	-	65 825	65 825
Outros	-	-	139 801	-	139 801	139 801
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	188 274	1 089 012	8 789	1 286 075	1 286 075
Obrigações de emissores públicos	-(a)	187 806	-	-	187 806	187 806
Obrigações de outros emissores	-	467	59 780	8 789	69 036	69 036
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	1	1 029 232	-	1 029 233	1 029 233
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 570	2 306 566	5 404 210	1 289 686	9 007 032	9 007 032
Obrigações de emissores públicos	-	1 699 267	42 622	-	1 741 889	1 741 889
Obrigações de outros emissores	-	352 363	5 046 730	12 005	5 411 098	5 411 098
Ações	6 570	93 591	81 423	435 271	616 855	616 855
Outros títulos de rendimento variável	-	161 345	233 435	842 410	1 237 190	1 237 190
Aplicações em instituições de crédito	9 565 134	-	304 284	-	9 565 134	9 565 134
Crédito a clientes	36 766 340	-	192 890	-	37 263 514	35 028 254
Investimentos detidos até à maturidade	692 093	-	-	-	692 093	623 807
Obrigações de emissores públicos	103 476	-	-	-	103 476	104 102
Obrigações de outros emissores	588 617	-	-	-	588 617	519 705
Derivados para gestão do risco	-	-	468 184	-	468 184	468 184
Taxas de câmbio	-	-	5 356	-	5 356	5 356
Taxas de juro	-	-	461 846	-	461 846	461 846
Crédito	-	-	950	-	950	950
Outros	-	-	32	-	32	32
Ativos financeiros	47 932 582	2 656 018	9 148 908	1 298 475	61 035 983	58 732 437
Recursos de bancos centrais	10 238 986	-	-	-	10 238 986	10 238 986
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 630 363	-	1 630 363	1 630 363
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	72 874	-	72 874	72 874
Taxas de juro	-	-	1 371 244	-	1 371 244	1 371 244
Crédito	-	-	35 920	-	35 920	35 920
Outros	-	-	150 325	-	150 325	150 325
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	6 225 040	-	913 759	-	7 138 799	6 948 647
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 580 433	-	8 690 832	-	30 271 265	30 271 265
Responsabilidades representadas por títulos	8 946 369	-	987 530	-	9 933 899	10 783 070
Derivados para gestão do risco	-	-	79 667	-	79 667	79 667
Taxas de câmbio	-	-	232	-	232	232
Taxas de juro	-	-	64 541	-	64 541	64 541
Crédito	-	-	14 894	-	14 894	14 894
Outros	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	796 643	-	-	-	796 643	782 085
Passivos financeiros	47 787 471	-	12 302 151	-	60 089 622	60 734 083

(a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/ passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de dezembro de 2012						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	626 558	-	-	-	626 558	626 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	275 887	-	-	-	275 887	275 887
Ativos financeiros detidos para negociação	-	161 178	1 690 328	-	1 851 506	1 851 506
Títulos						
Obrigações de emissores públicos	-	141 701	-	-	141 701	141 701
Obrigações de outros emissores	-	3 824	500	-	4 324	4 324
Ações	-	15 653	158	-	15 811	15 811
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	-	-
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	81 935	-	81 935	81 935
Taxas de juro	-	-	1 402 109	-	1 402 109	1 402 109
Crédito	-	-	65 825	-	65 825	65 825
Outros	-	-	139 801	-	139 801	139 801
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	188 274	1 089 012	8 789	1 286 075	1 286 075
Obrigações de emissores públicos	(a)	187 806	-	-	187 806	187 806
Obrigações de outros emissores	-	467	59 780	8 789	69 036	69 036
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	1	1 029 232	-	1 029 233	1 029 233
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 570	2 306 566	5 404 210	1 289 686	9 007 032	9 007 032
Obrigações de emissores públicos	-	1 699 267	42 622	-	1 741 889	1 741 889
Obrigações de outros emissores	-	352 363	5 046 730	12 005	5 411 098	5 411 098
Ações	6 570	93 591	81 423	435 271	616 855	616 855
Outros títulos de rendimento variável	-	161 345	233 435	842 410	1 237 190	1 237 190
Aplicações em instituições de crédito	9 565 134	-	304 284	-	9 565 134	9 565 134
Crédito a clientes	36 766 340	-	192 890	-	37 263 514	35 028 254
Investimentos detidos até à maturidade	692 093	-	-	-	692 093	623 807
Obrigações de emissores públicos	103 476	-	-	-	103 476	104 102
Obrigações de outros emissores	588 617	-	-	-	588 617	519 705
Derivados para gestão do risco	-	-	468 184	-	468 184	468 184
Taxas de câmbio	-	-	5 356	-	5 356	5 356
Taxas de juro	-	-	461 846	-	461 846	461 846
Crédito	-	-	950	-	950	950
Outros	-	-	32	-	32	32
Ativos financeiros	47 932 582	2 656 018	9 148 908	1 298 475	61 035 983	58 732 437
Recursos de bancos centrais	10 238 986	-	-	-	10 238 986	10 238 986
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 630 363	-	1 630 363	1 630 363
Derivados						
Taxas de câmbio	-	-	72 874	-	72 874	72 874
Taxas de juro	-	-	1 371 244	-	1 371 244	1 371 244
Crédito	-	-	35 920	-	35 920	35 920
Outros	-	-	150 325	-	150 325	150 325
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	6 225 040	-	913 759	-	7 138 799	6 948 647
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 580 433	-	8 690 832	-	30 271 265	30 271 265
Responsabilidades representadas por títulos	8 946 369	-	987 530	-	9 933 899	10 783 070
Derivados para gestão do risco	-	-	79 667	-	79 667	79 667
Taxas de câmbio	-	-	232	-	232	232
Taxas de juro	-	-	64 541	-	64 541	64 541
Crédito	-	-	14 894	-	14 894	14 894
Outros	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	796 643	-	-	-	796 643	782 085
Passivos financeiros	47 787 471	-	12 302 151	-	60 089 622	60 734 083

(a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/ passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. Alterações nos parâmetros utilizados, em 2013 e 2012, não têm impacto significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante os exercícios de 2013 e 2012, pode ser analisado como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
(milhares de euros)		
Saldo no início do exercício	1 298 475	141 116
Aquisições	361 930	1 199 901
Saídas	(228 499)	(7 859)
Transferências	1 324 308	14 461
Variação de valor	(24 866)	(49 144)
Saldo no fim do exercício	2 731 349	1 298 475

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2013, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,1100	0,1100	0,4100	0,0700	0,1000	0,4700
1 mês	0,1941	0,1600	0,4100	0,1759	0,2300	0,4600
3 meses	0,2870	0,3300	0,5200	0,1870	0,4150	0,4800
6 meses	0,3890	0,4100	0,7350	0,3200	0,4400	0,6200
9 meses	0,3981	0,4500	0,8100	0,3178	0,5900	0,7900
1 ano	0,4130	0,3050	0,6412	0,3200	0,3260	0,5411
3 anos	0,7715	0,8560	1,4342	0,4700	0,4765	0,7783
5 anos	1,2580	1,7490	2,1337	0,7650	0,8260	1,0169
7 anos	1,6820	2,4270	2,5770	1,1250	1,2435	1,3563
10 anos	2,1550	3,0280	2,9876	1,5700	1,7500	1,8560
15 anos	2,5809	3,5230	3,3160	2,0184	2,2800	2,4135
20 anos	2,7139	3,7200	3,4170	2,1715	2,5020	2,7230
25 anos	2,7399	3,8080	3,4380	2,2203	2,6240	2,8800
30 anos	2,7309	3,8520	3,4360	2,2413	2,6880	2,9535

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	Série	(pontos de base)				
		1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2013						
<i>CDX USD Main</i>	21	7,67	29,88	62,44	88,95	107,99
<i>iTraxx Eur Main</i>	20	-	35,17	70,15	96,97	118,17
<i>iTraxx Eur Senior Financial</i>	20	-	-	87,06	-	135,18
Ano 2012						
<i>CDX USD Main</i>	19	33,02	58,73	95,39	118,68	136,14
<i>iTraxx Eur Main</i>	18	-	76,38	117,43	141,58	154,60
<i>iTraxx Eur Senior Financial</i>	18	-	-	142,44	-	174,98

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

Cambial	Volatilidade (%)						
	31.12.2013	31.12.2012	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3791	1,3194	7,65	7,75	7,88	8,15	8,32
EUR/GBP	0,8337	0,8161	6,55	6,73	7,00	7,13	7,33
EUR/CHF	1,2276	1,2072	3,25	3,83	4,23	4,58	4,89
EUR/NOK	8,3630	7,3483	8,05	8,03	7,95	8,00	7,98
EUR/PLN	4,1543	4,0740	5,00	5,84	6,56	7,08	7,53
EUR/RUB	45,3246	40,3295	7,37	7,89	8,43	8,90	9,41
USD/BRL ^(a)	2,3621	2,0491	12,95	13,38	13,60	13,80	14,00
USD/TRY ^(b)	2,1467	1,7850	14,50	13,80	13,60	13,60	13,60

(a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL.
(b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY.

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2013	31.12.2012	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 109	2 636	17,9	14,90	13,72	13,44
PSI 20	6 559	5 655	16,0	12,91	13,65	-
IBEX 35	9 917	8 168	21,4	15,39	15,34	-
FTSE 100	6 749	5 898	14,4	10,11	9,83	10,69
DAX	9 552	7 612	25,5	13,23	12,04	13,56
S&P 500	1 848	1 426	29,6	8,74	10,31	11,21
BOVESPA	51 507	60 952	-15,5	19,34	20,22	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 44 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.3.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do BES ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	6 509 700	6 890 596
Ativos financeiros detidos para negociação	1 083 820	1 835 695
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 191 689	256 842
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 958 725	7 152 987
Crédito a clientes	35 872 194	37 263 514
Investimentos detidos até à maturidade	1 152 456	692 093
Derivados para gestão de risco	325 021	468 184
Outros ativos	934 669	1 384 118
Garantias e avales prestados	9 111 539	12 119 879
Créditos documentários	3 766 635	3 532 645
Compromissos irrevogáveis	1 489 103	3 147 536
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivativos de crédito	119 439	243 859
	65 514 990	74 987 948

O Banco calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais líquido de *haircuts* iguale ou exceda a exposição a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e conseqüente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

A repartição por setores de atividade, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013									
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	415 465	(28 172)	1 779	-	-	7 014	-	-	-	35 613
Indústrias Extrativas	219 331	(17 420)	728	1 021	-	909	(777)	-	-	36 297
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	836 744	(44 294)	6 365	-	-	2 841	(52)	-	-	66 529
Têxteis e Vestuário	354 800	(36 839)	622	-	-	32 328	(2 239)	-	-	13 373
Curtumes e Calçado	68 549	(6 534)	205	-	-	499	(499)	-	-	1 543
Madeira e Cortiça	136 929	(28 290)	302	-	-	1 329	(1 329)	-	-	7 801
Papel e Indústrias Gráficas	336 722	(36 037)	2 769	-	-	23 734	-	-	-	58 025
Refinação de Petróleo	3 007	(171)	272	-	-	-	-	-	-	5 461
Produtos Químicos e de Borracha	456 532	(14 842)	6 002	-	-	10 918	(10 918)	-	-	86 952
Produtos Minerais não Metálicos	244 456	(30 934)	227	-	-	7 496	(7 496)	-	-	21 089
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	763 508	(57 934)	982	-	7 564	-	-	-	-	177 944
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	176 254	(10 172)	1 264	-	-	4 030	(2 077)	-	-	114 821
Fabricação de Material de Transporte	117 814	(6 037)	279	-	-	609	(99)	-	-	23 251
Outras Indústrias Transformadoras	238 560	(36 664)	359	-	-	6 665	(6 204)	-	-	41 268
Eletricidade, Gás e Água	895 099	(7 624)	76 036	-	-	26 054	-	-	-	405 633
Construção e Obras Públicas	2 801 923	(453 546)	99 496	56 000	-	177 666	(1 687)	-	-	1 888 414
Comércio por Grosso e a Retalho	2 419 512	(329 392)	3 647	-	-	24 548	(21 549)	-	-	471 385
Turismo	1 298 774	(104 421)	2 995	-	-	1 032	(401)	-	-	97 943
Transportes e Comunicações	1 838 879	(78 835)	91 440	269	3	39 793	(5 213)	4 915	-	1 063 560
Atividades Financeiras	2 916 972	(170 998)	657 191	1 598 935	317 454	4 348 371	(206 175)	1 016 442	(8 808)	2 223 879
Atividades Imobiliárias	3 775 540	(516 370)	17 373	70 000	-	55 888	(4)	-	-	258 491
Serviços Prestados às Empresas	4 453 227	(385 985)	41 847	90 001	-	255 374	(20 789)	-	-	1 353 379
Administração e Serviços Públicos	1 531 067	(23 786)	66 034	1 121 208	-	1 042 198	-	67 051	-	196 141
Outras atividades de serviços coletivos	2 575 469	(271 970)	22 913	-	-	211 525	(44 267)	77 470	(4 614)	414 941
Crédito à Habitação	7 797 041	(150 479)	-	-	-	-	-	-	-	6
Crédito a Particulares	1 723 102	(204 062)	-	-	-	-	-	-	-	45 028
Outros	162 878	(813)	986	-	-	432	(3)	-	-	2 772
Total	38 558 154	(3 052 621)	1 102 113	2 937 434	325 021	6 281 253	(331 778)	1 165 878	(13 422)	9 111 539

(a) Inclui provisão para imparidade no valor de 2 685 960 milhares de euros (ver Nota 22) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 366 661 milhares de euros (ver Nota 34).

31.12.2012

	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	414 145	(19 990)	13 340	-	-	10 722	(8 553)	-	-	36 666
Indústrias Extrativas	286 099	(8 731)	1 870	-	-	945	(675)	-	-	45 727
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	833 951	(47 750)	8 794	-	-	52	(52)	-	-	96 998
Têxteis e Vestuário	310 062	(30 399)	833	-	-	2 240	(2 240)	-	-	12 341
Curturemas e Calçado	62 690	(6 786)	38	-	-	499	(499)	-	-	2 063
Madeira e Cortiça	144 340	(21 957)	480	-	-	1 329	(1 330)	-	-	7 466
Papel e Indústrias Gráficas	264 679	(15 104)	4 675	-	-	1 968	(1 968)	-	-	82 799
Refinação de Petróleo	6 976	(45)	4 817	-	-	-	-	-	-	5 425
Produtos Químicos e de Borracha	445 721	(12 259)	10 716	-	-	18 975	(11 049)	-	-	98 651
Produtos Minerais não Metálicos	276 448	(24 370)	431	-	-	7 496	(7 496)	-	-	20 095
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	699 363	(46 501)	2 216	-	-	540	-	-	-	152 230
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	188 842	(11 574)	2 331	-	-	13 806	(2 078)	-	-	119 982
Fabricação de Material de Transporte	406 933	(9 545)	434	-	14	3 888	(3 429)	-	-	30 668
Outras Indústrias Transformadoras	248 767	(28 485)	679	-	-	6 716	(6 255)	-	-	38 441
Eletricidade, Gás e Água	937 211	(9 665)	78 274	-	-	370 252	-	-	-	406 129
Construção e Obras Públicas	3 688 798	(353 294)	151 927	56 000	-	13 420	(1 688)	-	-	2 161 057
Comércio por Grosso e a retalho	2 450 999	(236 878)	9 864	-	-	27 052	(15 430)	-	-	537 748
Turismo	1 356 263	(85 603)	5 174	-	-	610	(379)	-	-	97 898
Transportes e Comunicações	1 625 639	(43 849)	124 762	-	-	216 469	-	9 894	-	992 490
Atividades Financeiras	2 856 462	(141 416)	1 079 322	882 266	468 170	5 778 977	(115 302)	510 899	(20 794)	4 524 643
Atividades Imobiliárias	4 149 138	(377 015)	40 968	70 000	-	180 432	(1 818)	-	-	442 131
Serviços Prestados às Empresas	4 088 910	(263 671)	139 904	90 001	-	661 058	(16 514)	-	-	1 527 234
Administração e Serviços Públicos	872 059	(20 920)	142 265	187 808	-	1 741 889	-	103 476	-	225 028
Outras atividades de serviços coletivos	2 217 838	(258 508)	25 565	-	-	183 718	(39 265)	106 935	(18 317)	381 016
Crédito à Habitação	8 047 906	(148 597)	-	-	-	-	-	-	-	9
Crédito a Particulares	1 982 660	(177 238)	-	-	-	-	-	-	-	70 346
Outros	406 318	(1 940)	1 826	-	-	3	(4)	-	-	4 598
Total	39 269 217	(2 402 090)	1 851 506	1 286 075	468 184	9 243 056	(236 024)	731 204	(39 111)	12 119 879

(a) Inclui provisão para imparidade no valor de 2 005 703 milhares de euros (ver Nota 22) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 396 387 milhares de euros (ver Nota 34).

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

31.12.2013

31.12.2012

	31.12.2013				31.12.2012			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	5 255	9 383	12 429	7 315	4 028	11 979	13 713	4 028
Risco taxa de juro	4 632	5 326	7 486	5 144	6 785	13 727	25 174	6 785
Ações e Mercadorias	11 263	12 325	21 184	10 198	15 191	13 155	8 303	15 191
Volatilidade	3 045	5 669	4 024	2 834	6 606	4 161	3 240	6 606
<i>Spread</i> de Crédito	3 202	7 765	10 729	3 714	12 803	37 078	67 069	12 803
Efeito da diversificação	(7 998)	(9 695)	(13 439)	(9 896)	(8 616)	(13 918)	(14 526)	(8 616)
Total	19 399	30 773	42 413	19 309	36 797	66 182	102 973	36 797

O BES apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 19 309 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2012: 36 797 milhares de euros).

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em IC's	10 581 981	286 444	7 948 095	757 159	1 411 398	162 982	15 903
Crédito a clientes	38 317 971	-	26 756 944	5 827 742	1 778 772	3 390 614	563 899
Títulos	12 712 738	6 438 524	3 718 621	881 077	490 297	126 391	1 057 827
Total			38 423 661	7 465 977	3 680 467	3 679 987	1 637 629
Recursos de outras IC's	14 628 370	-	12 918 784	280 703	208 103	539 780	681 000
Depósitos	33 067 660	-	17 466 576	2 950 219	6 001 031	6 636 138	13 696
Títulos Emitidos	9 038 173	-	1 155 707	1 616 081	159 518	3 354 653	2 752 214
Total			31 541 067	4 847 003	6 368 652	10 530 571	3 446 911
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(1 846 481)		6 882 593	2 618 974	(2 688 185)	(6 850 584)	(1 809 281)
Fora de Balanço	(11 835)		(8 278 867)	(1 117 842)	5 951 046	3 541 027	(1 107 199)
GAP estrutural	(1 858 316)		(1 396 273)	1 501 133	3 262 862	(3 309 557)	(1 916 480)
GAP acumulado			(1 396 273)	104 859	3 367 721	58 164	(1 858 316)

(milhares de euros)

	31.12.2012						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em IC's	10 456 524	302 624	9 840 808	159 906	108 718	44 423	46
Crédito a clientes	39 066 793	-	25 319 578	7 141 838	2 421 648	3 438 277	745 452
Títulos	13 167 435	5 101 298	5 348 989	495 504	457 366	538 516	1 225 762
Total			40 509 374	7 797 247	2 987 733	4 021 216	1 971 260
Recursos de outras IC's	17 245 615	-	14 208 646	353 649	509 394	1 038 153	1 135 773
Depósitos	29 820 137	-	19 069 841	2 673 339	2 813 246	5 251 271	12 440
Títulos Emitidos	10 481 232	-	2 828 531	211 039	291 803	4 781 431	2 368 428
Total			36 107 018	3 238 026	3 614 444	11 070 855	3 516 641
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(260 154)		4 402 357	4 559 221	(626 711)	(7 049 639)	(1 545 382)
Fora de Balanço			(5 447 448)	(978 296)	362 132	6 014 931	48 682
GAP estrutural	(260 154)		(1 045 092)	3 580 925	(264 579)	(1 034 709)	(1 496 700)
GAP acumulado			(1 045 092)	2 535 833	2 271 254	1 236 546	(260 154)

Para as carteiras prudenciais são efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

(milhares de euros)

	31.12.2013				31.12.2012			
	Aumento paralelo de 100 p.b.	Diminuição paralela de 100 p.b.	Aumento depois de 1 ano de 50 p.b.	Diminuição depois de 1 ano de 50 p.b.	Aumento paralelo de 100 p.b.	Diminuição paralela de 100 p.b.	Aumento depois de 1 ano de 50 p.b.	Diminuição depois de 1 ano de 50 p.b.
No final do exercício	102 045	(102 045)	67 887	(67 887)	93 915	(93 915)	53 900	(53 900)
Média do exercício	58 367	(58 367)	44 349	(44 349)	83 232	(83 232)	49 250	(49 250)
Máximo para o exercício	128 493	(128 493)	68 047	(68 047)	164 903	(164 903)	85 649	(85 649)
Mínimo para o exercício	(6 990)	6 990	17 651	(17 651)	31 264	(31 264)	23 865	(23 865)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	7 678 623	419 548	5,46%	8 089 765	371 400	4,59%
Crédito a clientes	39 592 821	1 396 108	3,53%	40 153 464	1 676 468	4,18%
Aplicações em títulos	9 009 277	255 346	2,83%	12 790 980	568 823	4,45%
Aplicações diferenciais	2 113 144	-	-	1 107 220	-	-
Ativos financeiros	58 393 864	2 071 002	3,55%	62 141 430	2 616 691	4,21%
Recursos monetários	15 322 685	205 974	1,34%	20 535 987	431 197	2,10%
Recursos de clientes	32 624 512	716 968	2,20%	30 359 431	829 968	2,73%
Outros recursos	10 446 667	753 019	7,21%	11 246 012	697 372	6,20%
Passivos financeiros	58 393 864	1 675 961	2,87%	62 141 430	1 958 537	3,15%
Resultado Financeiro		395 041	0,68%		658 154	1,06%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013				31.12.2012			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DÓLAR DOS E.U.A.	138 298	(258 829)	1 456	(119 075)	(828 906)	882 562	17 782	71 438
GBP LIBRA ESTERLINA	362 098	(367 217)	65	(5 054)	361 259	(377 041)	(1 057)	(16 839)
BRL REAL BRASILEIRO	13 064	(29 453)	(26)	(16 415)	33 786	(57 928)	(1 364)	(25 506)
DKK COROA DINAMARQUESA	2 930	(3 278)	-	(348)	21 767	(21 579)	-	188
JPY IENE JAPONÊS	(13 938)	18 997	(16 892)	(11 833)	27 081	5 171	(40 150)	(7 898)
CHF FRANCO SUICO	2 584	1 427	(5 227)	(1 216)	4 344	(6 962)	-	(2 618)
SEK COROA SUECA	(13 645)	13 203	(409)	(851)	7 271	(7 778)	(475)	(982)
NOK COROA NORUEGUESA	(43 773)	43 156	(409)	(1 026)	(49 628)	49 807	(353)	(174)
CAD DOLAR CANADIANO	(10 141)	7 515	-	(2 626)	17 559	(20 337)	388	(2 390)
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(14 398)	14 287	-	(111)	(5 692)	4 475	497	(720)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(2 314)	2 760	-	446	(8 910)	10 124	17	1 231
CZK COROA CHECA	79	-	-	79	5	-	-	5
MXN PESO MEXICANO	69 723	(43 125)	-	26 598	90 106	(75 772)	9 338	23 672
OUTROS	282 508	43 600	27 001	353 109	118 900	55 859	33 406	208 165
	773 075	(556 957)	5 559	221 677	(211 058)	440 601	18 029	247 572

Nota: ativo/ (passivo).

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a exposição do Banco a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013				Total
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	
Portugal	904 135	1 187 080	-	869 912	2 961 127
Espanha	70 603	-	(47)	125 756	196 312
	974 738	1 187 080	(47)	995 668	3 157 439

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/ (a pagar).

31.12.2012

	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	915 817	329 507	37 561	1 315 136	2 598 021
Espanha	88 310	-	(76)	374 776	463 010
	1 004 127	329 507	37 485	1 689 912	3 061 031

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/ (a pagar).

Exceto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e de Ativos Financeiros Detidos para Negociação é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013

	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	934 762	852 928	16 984	869 912	-	(5 992)
Maturidade até 1 ano	249 851	248 410	24	248 434	-	186
Maturidade superior 1 ano	684 911	604 518	16 960	621 478	-	(6 178)
Espanha	124 525	125 299	457	125 756	-	598
Maturidade até 1 ano	101 000	100 898	-	100 898	-	(19)
Maturidade superior 1 ano	23 525	24 401	457	24 858	-	617
	1 059 287	978 227	17 441	995 668	-	(5 394)
Ativos Financeiros de Negociação e ao Justo Valor						
Portugal	1 213 447	1 180 030	7 050	1 187 080	-	-
	1 213 447	1 180 030	7 050	1 187 080	-	-

(milhares de euros)

31.12.2012

	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	1 404 693	1 296 219	18 917	1 315 136	-	57 723
Maturidade até 1 ano	179 707	178 495	1	178 496	-	315
Maturidade superior 1 ano	1 224 986	1 117 724	18 916	1 136 640	-	57 408
Espanha	380 073	374 749	27	374 776	-	876
Maturidade até 1 ano	376 200	370 825	-	370 825	-	929
Maturidade superior 1 ano	3 873	3 924	27	3 951	-	(53)
	1 784 766	1 670 968	18 944	1 689 912	-	58 599
Ativos Financeiros de Negociação e ao Justo Valor						
Portugal	371 453	323 486	6 021	329 507	-	-
	371 453	323 486	6 021	329 507	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/ offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

O ano de 2013 manteve a tendência de melhoria do sentimento do mercado, com a redução dos níveis de aversão ao risco e a diminuição das *yields* da dívida soberana dos países periféricos suportadas por políticas expansionistas dos bancos centrais, embora tenham existido picos de aumento de instabilidade política durante o ano. Em Portugal, os indicadores económicos têm-se vindo a revelar sucessivamente mais positivos, sugerindo o início de um ciclo de recuperação da atividade económica, tendo a República acedido em dezembro aos mercados para uma operação de troca de Obrigações do Tesouro e já em janeiro com uma nova emissão a 5 anos no montante de 3 250 milhões de euros.

Neste contexto, em fevereiro houve um número significativo de bancos a reembolsar a LTRO (*Long Term Refinancing Operation*) cedida em dezembro de 2011, no montante de 137 mil milhões de euros. O Banco amortizou antecipadamente 1 000 milhões de euros ao abrigo desta linha.

Aproveitando as condições favoráveis, o Banco acedeu aos mercados de capitais internacionais no início do ano com uma emissão de dívida sénior, não garantida, com maturidade de cinco anos, no montante de 500 milhões de euros, antecipando parte dos reembolsos a ocorrer ao longo do ano (1,9 mil milhões de euros), bem como em novembro com uma emissão de dívida subordinada no valor de 750 milhões de euros. Estas emissões, aliadas ao bom desempenho dos recursos de clientes e à redução da carteira de crédito, permitiram ao Banco fazer face aos reembolsos de 2013, recomprar dívida e reduzir a tomada líquida no BCE. Aproveitando a melhoria do sentimento económico, já em janeiro de 2014 o Banco efetuou uma emissão de dívida a 5 anos no montante de 750 milhões de euros.

No final do ano, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto era de 18,5 mil milhões de euros, dos quais 16,1 mil milhões de euros junto do Banco Central Europeu.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)

	31.12.2013						
	Montantes Elegíveis	Até 7 dias	De 7 dias até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	286	286	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	10 296	5 864	808	941	752	1 620	311
Crédito a clientes	31 669	956	673	861	922	1 603	26 653
Títulos	21 294	186	268	1 500	992	1 805	16 542
Outros ativos líquidos	1 352	230	8	69	4	123	917
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	690	10	29	87	86	159	320
Total		7 532	1 786	3 458	2 756	5 310	44 743
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14 687	1 864	406	500	37	550	11 331
Depósitos de clientes	33 009	1 748	497	1 279	355	556	28 573
Títulos Emitidos	9 038	-	6	755	1 818	220	6 239
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 429	761	12	51	43	86	475
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	9 039	51	111	231	196	200	8 252
Total		4 424	1 032	2 816	2 449	1 612	54 870
GAP (Ativos - Passivos)		3 109	755	641	306	3 699	
GAP Acumulado		3 109	3 864	4 505	4 811	8 510	
Buffer de Ativos liq. > 12 meses							(477)

	31.12.2012						
	Montantes Elegíveis	Até 7 dias	De 7 dias até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	303	303	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	10 154	5 170	3 590	729	179	112	374
Crédito a clientes	33 132	367	872	1 391	1 270	1 960	27 272
Títulos	20 825	330	775	1 856	700	838	16 327
Outros ativos líquidos	1 162	1 119	-	2	3	5	33
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	5 403	24	35	150	134	176	4 883
Total		7 313	5 272	4 128	2 286	3 091	48 889
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	17 370	1 505	362	720	606	629	13 547
Depósitos de clientes	29 696	815	627	1 905	1 027	42	25 281
Títulos Emitidos	10 478	7	200	1 108	495	288	8 380
Outros passivos exigíveis a curto prazo	2 006	1 071	8	29	43	89	766
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 229	47	88	273	244	181	9 398
Total		3 445	1 285	4 035	2 415	1 229	57 372
GAP (Ativos - Passivos)		3 868	3 987	93	(128)	1 863	
GAP Acumulado		3 868	7 855	7 948	7 820	9 684	
Buffer de Ativos liq. > 12 meses							(645)

O *gap* acumulado a um ano passou de 9 684 milhões de euros em dezembro de 2012 para 8 510 milhões de euros em dezembro de 2013.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido como (Ativos líquidos – Passivos voláteis)/ (Ativo – Ativos líquidos) * 100 em cada escala cumulativa de maturidade residual. Os ativos líquidos incluem os valores de tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem a tesouraria, as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização da posição de liquidez do risco de *wholesale* das instituições. O *gap* de liquidez até um ano do BES era, a 31 de dezembro de 2013, de 11,12, que compara com 8,6 no exercício de 2012.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de *stress* com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Banco e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale*, enquanto no cenário específico ao Banco se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de clientes de retalho e não-retalho.

Já em janeiro de 2013, o Bank of International Settlements, no enquadramento de Basileia III, publicou nova legislação referente ao rácio de liquidez *Liquidity Coverage Ratio* (LCR). O Banco a 31 de dezembro de 2012, cumpria já com o limite estabelecido para 2015 relativamente a este rácio.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objetivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por "Basileia II", o Banco foi autorizado

a utilizar, com efeitos em 31 de dezembro de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “*Internal Ratings Based*” – IRB) para o risco de crédito e o método “*Standard*” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – TSA).

Os elementos de capital do Grupo BES para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade, dividem-se em *Core Tier I*, Fundos Próprios de Base (ou *Tier I*), Fundos Próprios Complementares e Fundos Próprios Totais, com a seguinte composição:

- **Core Tier I:** Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, os prémios de emissão, as reservas elegíveis, os resultados positivos retidos do exercício quando certificados e os interesses que não controlam. As reservas de justo valor são excluídas com exceção da dedução das reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital; também é dedutível ao *Core Tier I* o valor de balanço dos montantes relativos a ativos intangíveis, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor prudencial e, quando aplicável, os resultados negativos do exercício.
- **Fundos Próprios de Base (Tier I):** Para além dos valores considerados como *Core Tier I*, esta categoria inclui as ações preferenciais e instrumentos de capital híbridos. Constituem elementos dedutíveis aos fundos próprios de base metade do valor convertido em participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco da parte que exceda a soma das correções de valor e provisões existentes.
- **Fundos Próprios Complementares (Tier II):** Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco que ultrapassem o valor da soma das correções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.
- **Deduções:** Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que o *Tier II* não exceda os Fundos Próprios de Base. Adicionalmente, determinadas componentes do *Tier II* (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos Fundos próprios de base.

Em dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, de dezembro de 2009 a dezembro de 2012, para o reconhecimento dos desvios atuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos ativos do fundo relativos a este mesmo ano. Este período transitório terminou em dezembro de 2012, que coincide com a última amortização prudencial.

Em maio de 2011, decorrente da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 3/2011, que vem estabelecer novos patamares mínimos de solvabilidade a serem seguidos pelos grupos financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal. Assim, as Instituições Financeiras deverão atingir um Rácio *Core Tier I*, em base consolidada, não inferior a 9% em 31 de dezembro de 2011, e de 10% a partir de 31 de dezembro de 2012. Simultaneamente os bancos europeus devem observar um rácio *Core Tier I* de 9% nos termos definidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA). No caso das Instituições Financeiras não integrarem nenhum grupo financeiro sujeito a supervisão em base consolidada, os novos patamares devem ser observados em base individual.

Os principais movimentos ocorridos nos FPB em 31 de dezembro de 2013 e 2012 apresentam-se no quadro seguinte:

	(milhões de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	5 785	5 395
Aumento de capital, líquido de despesas de emissão	-	995
Instrumentos híbridos	(34)	(19)
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de reavaliação)	(351)	79
Variação dos desvios atuariais de benefícios pós-emprego fora do corredor	(101)	(506)
Amortização do período transitório dos IFRS	(6)	(11)
Dedução de participações em Sociedades Financeiras e outros elementos	(81)	(125)
Ativos intangíveis	3	5
Reservas de reavaliação com impacto prudencial	11	(7)
Outros efeitos	20	(21)
Saldo no fim do exercício	5 246	5 785

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BES em base individual para 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	(milhões de euros)		
	31.12.2013	31.12.2012	
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	6 093	6 073	
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de reavaliação)	256	607	
Ativos Intangíveis	(110)	(113)	
Desvios Atuariais de responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(852)	(751)	
Reservas de Reavaliação com impacto prudencial	(6)	(17)	
Período transitório IFRS	6	12	
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1) 5 387	5 811	
Instrumentos Híbridos elegíveis para Tier I	192	226	
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos	(333)	(252)	
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2) 5 246	5 785	
45% das Reservas de Reavaliação de Justo Valor Positivas	36	23	
Dívida Subordinada elegível	1 009	774	
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos	(194)	(252)	
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	851	545	
Deduções	(160)	(119)	
Fundos Próprios Elegíveis	(A3) 5 937	6 211	
B - Ativos de Risco Equivalentes			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)	44 855	49 027	
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)	665	790	
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)	1 519	1 853	
Total de Ativos de Risco Equivalentes	(B) 47 039	51 670	
C - Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier I	(A1 / B)	11,5%	11,2%
Rácio Tier I	(A2 / B)	11,2%	11,2%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	12,6%	12,0%

NOTA 45 – Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ramo Vida		
Unit Link	5 168	20 027
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	158	208
Produtos tradicionais	20 426	40 631
Valor atual da venda de parte da carteira Risco	101 802	-
	127 554	60 866
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	6 975	6 999
Seguros a empresas	2 141	1 826
Seguros Proteção ao Crédito (parte não vida)	255	419
	9 371	9 244
	136 925	70 110

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

NOTA 46 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Operações de Securitização

Na sequência do *downgrade* da República Portuguesa por parte da Moody's, em fevereiro de 2012, esta agência de *rating* fixou em Baa1 o *rating* máximo atribuível a obrigações emitidas em operações de titularização. Assim, a operação de titularização de crédito a pequenas e médias empresas realizada pelo BES em dezembro de 2010 – Lusitano SME No.2 – perdeu a elegibilidade para redesconto junto do BCE, tendo o BES optado por exercer a sua opção de reembolso antecipado no dia 23 de março de 2012.

Contract Support Annex (CSA)

O BES tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

NOTA 47 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas e Adotadas pelo Banco

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2013, o Banco adotou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013:

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Banco alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Banco determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (ativo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (ativo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (ativo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos ativos do plano; e (iii) O juro do efeito do teto (*ceiling*) do ativo.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Banco modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Banco não teve impacto na adoção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Banco não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Banco adotou a nova definição de justo valor prospectivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos do Banco.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações do Banco, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas ainda não Adotadas pelo Banco

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adotar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Banco

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Banco.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – definição de condição de aquisição (*vesting*)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição” (*vesting*) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – conceito de “IFRS efetivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – exceções ao âmbito de aplicação para *joint ventures*

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efectiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das actividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

NOTA 48 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- O Banco Espírito Santo informou o mercado, em 13 de janeiro de 2014, sobre a concretização de uma emissão de dívida sénior não garantida ao abrigo do programa de EMTN no valor de 750 milhões de euros. A emissão tem uma maturidade de 5 anos e paga um cupão de 4%. O livro de ordens final atingiu cerca de 2,5 mil milhões de euros (3,3 vezes a oferta), com aproximadamente 300 investidores dos quais os estrangeiros subscreveram cerca de 95% do montante final.
- Em 16 de janeiro de 2014 o Banco Espírito Santo informou que irá proceder, juntamente com o pagamento do próximo cupão, ao exercício da opção de reembolso antecipado de 638 450 obrigações de caixa representativas da emissão BES Subordinada 2008 devidas em 20 de fevereiro de 2019, no montante de 638 450 milhares de euros.
- O Banco Espírito Santo informou o mercado em 13 de fevereiro de 2014 que adquiriu à ESFIL – Espírito Santo Financière uma participação de 44,81% do capital social e direitos de voto do Banque Espírito Santo et de la Vénétie, no valor aproximado de 55 milhões de euros. Após esta operação o Banco Espírito Santo passou a deter direta e indiretamente 87,5% do capital social do Banque Espírito Santo et de la Vénétie.

6. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Municipal
Av. Passo da Várzea, 71 - A, 11.^o
1009-009 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 do **Banco Espírito Santo, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 66.167.561 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.701.684 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de -462.568 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA's, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. é uma entidade integrante do grupo KPMG Network de firmas independentes afiliadas à KPMG Network ("KPMG Network"), uma associação sem fins lucrativos.

KPMG & Associados - S.R.L. S.A.
Calle de Soria, 3 - 28002 Madrid, España
Código de Registo nº 278 - Inscripción nº 04000001
I.C.B. nº 109 - Inscripción nº 04000001

Membro da Rede Global de
Firmas de Contabilidade e
Fiscalidade



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Espírito Santo, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



Ênfase

- 8 Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a Nota 40, a qual descreve a situação relativa à subscrição, pelos clientes do BES, de instrumentos de dívida emitidos pela Espírito Santo International, S.A. ('ESI') e refere a expectativa do Conselho de Administração do Banco quanto aos possíveis meios de reembolso dos mesmos através da implementação do plano de desalavancagem dos activos da ESI, do apoio dos seus acionistas e da capacidade da ESI para a obtenção ou renovação de linhas de crédito nos mercados financeiros e ainda do eventual apoio que possa vir a ser necessário por parte do Grupo ESFG e do BES.

Relato sobre outros requisitos legais

- 9 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concorde com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 9 de Abril de 2014

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes (ROC n.º 1111)





Relatório de Governo da Sociedade

PARTE I

A - Estrutura Acionista	310
B - Órgãos Sociais e Comissões	314
C - Organização Interna	333
D - Remunerações	337
E - Transações com Partes Relacionadas	343

PARTE II

Avaliação do Governo Societário	344
---------------------------------	-----

ANEXOS

I - Política de Remuneração dos Órgãos Sociais	348
II - Política de Remuneração dos Dirigentes	352
III - Declaração da Comissão de Auditoria	357

As regras e a estrutura de governo do Banco Espírito Santo, baseiam-se num conjunto de princípios sólidos com vista a garantir uma governação responsável orientada para a criação de valor.

É a seguinte a declaração de princípios do Grupo BES:

Valor

Criação de valor com base numa governação responsável, de modo a merecer a confiança e a lealdade dos Acionistas, Clientes, Colaboradores e Fornecedores.

Saber

Desenvolvimento da atividade ancorada na transmissão e acumulação de conhecimento ao longo de mais de um século de História.

Rigor

Definição de políticas exigentes na gestão dos vários riscos inerentes à atividade bancária.

Transparência

Assunção de compromisso com a transparência:

- na divulgação da informação a todos os *stakeholders*;
- na definição de objetivos estratégicos claros e num conjunto de valores que sejam eficazmente disseminados pela Sociedade;
- no estabelecimento de uma linha clara de atribuição de responsabilidades no interior da hierarquia;
- na garantia de os membros do órgão de administração terem as necessárias qualificações para o desempenho das suas funções, disporem de uma compreensão clara acerca da Sociedade e do seu governo e não se submeterem a influências indevidas de qualquer grupo de interesses.

A informação prestada no presente Relatório encontra-se atualizada a 31 de dezembro de 2013, sendo efetuadas referências pontuais a desenvolvimentos ocorridos na estrutura de Governo do BES até ao final de março de 2014.

I – Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

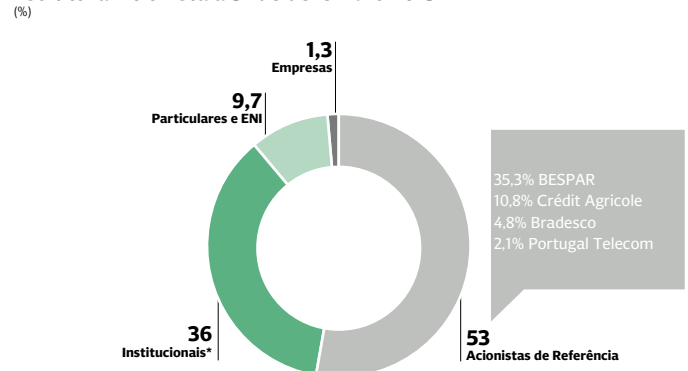
1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a) do Código dos Valores Mobiliários).

O capital social do BES é de 5 040 124 063,26 euros, representado por 4 017 928 471 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

As ações do BES encontram-se admitidas à cotação na NYSE Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2013 o capital do Banco estava registado em nome de cerca de 33 mil acionistas e encontrava-se repartido da seguinte forma:

Estrutura Acionista a 31 de dezembro 2013



* Inclui a participação qualificada da Silchester (5,7%), Capital Group (4,1%) e BlackRock (2,0%).

No BES:

- a) Não existe capital subscrito não liberado nem capital autorizado não emitido;
- b) Não existem quaisquer obrigações convertíveis, *warrants e/* ou ações com direitos especiais ou privilégios;
- c) Não existem categorias diferentes de ações;
- d) Não existem modos de aumento exponencial da influência de acionistas, não se encontrando figuras como *golden shares* ou *priority shares*;
- e) Não existe voto plural;
- f) Não existem mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b) do Código dos Valores Mobiliários).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a) do Código dos Valores Mobiliários).

Ações Próprias

Data	Quantidade	Nº ações representativas do capital social do BES	% Capital Social
Ações do BES detidas pelo BES			
31/12/2013	275 441	4 017 928 471	0,0069%
Ações do BES detidas pela BES Vida			
31/12/2013	70 000	4 017 928 471	0,0017%

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j) do Código dos Valores Mobiliários).

Não existem acordos significativos de que o BES seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem medidas defensivas no BES.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g) do Código dos Valores Mobiliários).

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º do Código dos Valores Mobiliários), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas da imputação.

Participações Qualificadas	Dez. 13	
	Nº ações	% direitos de voto
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL GROUP, S.A (Luxemburgo)		
- diretamente	55 539 362	1,38%
- através da BESPARG, S.G.P.S., S.A. (sociedade dominada pela Espírito Santo Financial (Portugal), S.G.P.S., S.A., que por sua vez é participada em 100% pela Espírito Santo Financial Group S.A.)	1 417 916 095	35,29%
- através dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	7 174 503	0,18%
- através de empresas por si dominadas direta e indiretamente e/ ou elementos das suas administrações e fiscalizações	0	0,00%
Total Imputável	1 480 629 960	36,85%
CRÉDIT AGRICOLE, S.A. (França)		
- diretamente	434 252 321	10,81%
Total Imputável	434 252 321	10,81%
BRADPORT, S.G.P.S., S.A.¹		
- diretamente	194 104 165	4,83%
Total Imputável	194 104 165	4,83%
PORTUGAL TELECOM, S.G.P.S., S.A.		
- através da PT Prestações - Mandatária de aquisições e gestão de bens, S.A.	84 109 047	2,09%
- através dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo PT	485 929	0,01%
Total Imputável	84 594 976	2,10%
SILCHESTER INTERNATIONAL INVESTORS LIMITED (Reino Unido)²		
- direta e diretamente	227 693 778	5,67%
Total Imputável	227 693 778	5,67%
CAPITAL RESEARCH AND MANAGEMENT		
- direta e indiretamente	166 364 223	4,14%
Total Imputável	166 364 223	4,14%
BLACKROCK, Inc.³		
- direta e indiretamente	80 441 859	2,00%
Total Imputável	80 441 859	2,00%

¹ Sociedade de direito português detida a 100% pelo Banco Bradesco (Brasil)

² Através de fundos de investimento nomeadamente o Silchester International Investors International Value Equity Trust que detém 2,55%.

³ De acordo com notificação da BlackRock em outubro de 2013; em 13 de fevereiro de 2014 a BlackRock aumentou a participação para 5,1%.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Posição Acionista dos Membros do Órgãos Sociais

Acionistas	Títulos	Nº títulos em 31/12/2012	Movimentos em 2013			Nº títulos em 31/12/2013	
			Data	Aquisições	Alienações		Preço unitário (Euros)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Ações BES	3 806 915				3 806 915	
José Manuel Pinheiro E. S. Silva	Ações BES	1 009 271				1 009 271	
António José Baptista do Souto	Ações BES	106 081				106 081	
Jorge Alberto Carvalho Martins	Ações BES	144 058	16-08-2013		75 000	0,90	69 058
Aníbal da Costa Reis de Oliveira	Ações BES	1 010 000	02-10-2013		110 000	0,81	900 000
Manuel F. Moniz G. E.S. Silva	Ações BES	6 831					6 831
José Maria Espírito Santo S. Ricciardi	Ações BES	30 000					30 000
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	Ações BES	6 366					6 366
Joaquim Aníbal B. Freixial de Goes	Ações BES	151 204					151 204
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	Ações BES	160 000					160 000
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires	Ações BES	334 725					334 725
João Eduardo Moura Silva Freixa	Ações BES	131 281					131 281
Pedro Mosqueira do Amaral	Ações BES	192 500					192 500
Horácio Lisboa Afonso	Ações BES	4 125					4 125

Posição Obrigacionista dos Membros dos Órgãos Sociais

Obrigacionistas	Títulos	Nº títulos em 31/12/2012	Movimentos em 2013			Nº títulos em 31/12/2013	
			Data	Aquisições	Alienações		Preço unitário (Euros)
Alberto Alves de Oliveira Pinto	Obrigações BES 4 anos 7% (PTBEQGOM0015)	100 000				100 000	
	Obrigações BES LDN 05/12 (SCBESOOE0608)	252 000	13-02-2013		252 000	92%	0
José Manuel Espírito Santo Silva	EUR 3Y CLN PT 5% (XS0970836903)		12-11-2013	150 000		103%	150 000
	Obrigações BES 5,625% DUE junho 2014	350 000					350 000
António José Baptista do Souto	Obrigações BES DUE 02/2013 (PTBLMWOM0002)	350 000	30-01-2013		350 000	99%	0
	Obrigações BES LDN 07/12 (SCBESOOE0678)	167 000	26-07-2013		167 000	89%	0
	Obrigações BES 4,75% 15/01/18	0	02-08-2013	200 000		96%	200 000
Anibal da Costa Reis Oliveira	Obrigações BES Finance 0312 (SCBES00E0567)	302 000	10-01-2013		116 000	86%	186 000
			25-03-2013		186 000	87%	0
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	Obrigações BES LDN 05/12 (SCBES00E0626)	108 000	28-01-2013		108 000	90%	0
Joaquim Aníbal B. Freixial de Goes	Obrigações BES 5,625% DUE junho 2014	50 000	03-01-2011				50 000
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires	Obrigações BES DUE 3,875% 2015	250 000					250 000
	Obrigações BES DUE 5,625% junho 2014	250 000					250 000
João Eduardo Moura Silva Freixa	Obrigações BES Finance 0312 (SCBES00E0567)	230 000	25-03-2013		233 000	87%	0
	Obrigações BES LDN 10/12 (SCBES00E0752)	1 069 000	23-10-2013		1 069 000	91%	0
Ricardo Abecassis Espírito Santo	Obrigações BES 5,625%	0	14-06-2013	50 000		91%	50 000
	BES LND 03/13 (SCBES00E0807)	0	14-03-2013	48 000		100%	48 000
João Rodrigues	EUR 3Y CLN PT %(XS0970836903)	0	10-09-2013	50 000		100%	50 000

Posição Acionista dos Outros Dirigentes

	Títulos	Nº títulos em 31/12/2012	Movimentos em 2013			Nº títulos em 31/12/2013	
			Data	Aquisições	Alienações		Preço unitário (Euros)
António Manuel Marques	Ações BES	133 797				133 797	
António Miguel Natário Rio-Tinto	Ações BES	13 453	08-02-2013		13 453	0,99	0
Bernardo Leite Faria Espírito Santo	Ações BES	7 636					7 636
Isabel Almeida Bernardino	Ações BES	176 043					176 043
João Filipe Martins Pereira	Ações BES	45 226					45 226
João Maria Mello Franco	Ações BES	82 385	30-12-2013		82 385	1,02	0
Jorge Daniel Lopes da Silva	Ações BES	36 423	08-10-2013		36 423	0,90	0
José Alexandre Pinto Ribeiro	Ações BES	220 000					220 000
Manuel José Dias de Freitas	Ações BES	91 767	11-03-2013		80 000	0,96	11 767
Paulo António Padrão	Ações BES	18 023					18 023
Pedro Roberto Meneres Cudell	Ações BES	35 000					35 000
Rui Manuel Fernandes Pires Guerra	Ações BES	439 100					439 100
Rui Raposo	Ações BES	3 361					3 361

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i) do Código dos Valores Mobiliários), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária de 9 de junho de 2011 uma alteração parcial ao contrato de sociedade que conferiu ao Conselho de Administração autorização para, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, aumentar o capital social por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, através da emissão de ações ordinárias ou de ações preferenciais, remíveis ou não, nos termos e condições a definir. O montante máximo da autorização, a acrescer ao valor do capital social, é de € 7 500 000 000,00, sendo a autorização válida pelo prazo de cinco anos.

Em 2012, o Conselho de Administração utilizou esta autorização no montante de € 1 010 000 000,00 no âmbito do aumento de capital realizado em maio desse ano.

O Grupo BES tem, ainda, 215 621 ações preferenciais sem direito a voto emitidas pela subsidiária BES Finance, Ltd. (sociedade detida a 100% pelo BES), com um valor nominal de 1 000 euros cada. Esta emissão é totalmente garantida pelo BES. As ações preferenciais estão cotadas na Bolsa do Luxemburgo.

A autorização concedida pela Assembleia Geral pode ser utilizada até 9 de junho de 2016.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

O Grupo BES mantém relações comerciais com diversas entidades nas quais detém participações significativas ou com as quais está, por qualquer outra forma, relacionado. O Grupo BES mantém igualmente relações comerciais com entidades que detêm uma participação direta no BES. As relações comerciais do Grupo BES com essas entidades abrangem muitos dos serviços financeiros que o Grupo BES presta em geral aos seus clientes. Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral (ao longo do ano de referência)

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. Os membros da Mesa – que podem ser ou não acionistas – são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

Os atuais membros da Mesa são os seguintes:
Paulo de Pitta e Cunha (Presidente)
Alexandre de Sousa Machado (Vice-Presidente)
Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

Os atuais membros que compõem a Mesa da Assembleia Geral foram eleitos na Assembleia Geral de 22 de março de 2012 para o quadriénio 2012 - 2015. Na Assembleia Geral de 27 de março de 2013 foi eleito o Senhor Alexandre de Sousa Machado para Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao termo do mandato em curso.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f) do Código dos Valores Mobiliários).

A cada cem ações corresponde um voto, mas os acionistas titulares de menos de cem ações podem agrupar-se, de forma a completarem o número exigido, ou um número superior, e fazer-se representar por um dos agrupados.

De acordo com a legislação em vigor, só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral ou em cada uma das suas sessões, em caso de suspensão, quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto, e que o tenham declarado, por escrito, ao Presidente da Mesa e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior à referida data.

Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral serão aplicáveis as mesmas regras acima referidas, ou seja, só poderão estar presentes e participar na Assembleia Geral quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto, e que o tenham declarado, por escrito, ao Presidente da Mesa e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior à referida data.

Não existem restrições estatutárias ao exercício do direito de voto por correspondência. O número de votos exercidos por correspondência é incluído para a contagem do quórum constitutivo da Assembleia Geral, devendo valer, igualmente, para a segunda convocação da Assembleia Geral para o qual foi emitido. O voto por correspondência, que é revogável a todo o momento, não impede a presença ou representação do acionista na Assembleia Geral, mas a presença na Assembleia Geral do acionista que votou por correspondência, ou a do seu representante, é entendida como revogação do respetivo voto por correspondência. Os votos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data da sua emissão.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral verifica a autenticidade do voto e assegura, até ao momento da votação, a sua confidencialidade.

Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Não existem, no BES, este tipo de restrições.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

As regras estatutárias sobre quórum são as seguintes:

Artigo 18.º

Quórum

1. Em primeira data de convocação, a Assembleia Geral não poderá reunir sem estarem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de cinquenta por cento do capital social, sejam quais forem os assuntos da ordem de trabalhos.

2. Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Artigo 19.º

Maioria Deliberativa

1. Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

2. As deliberações sobre alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

3. As abstenções não são contadas para quaisquer deliberações.

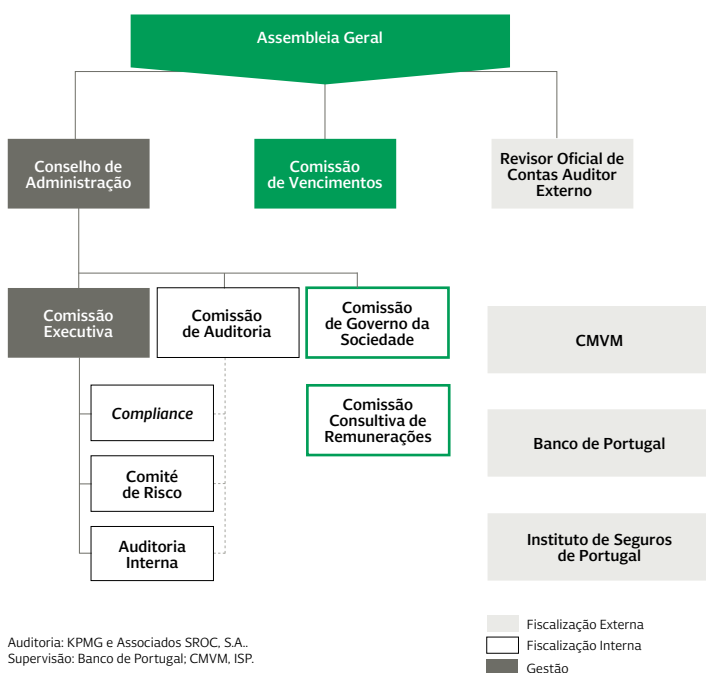
II. Administração e Supervisão

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

O Banco Espírito Santo adota o modelo de governo societário anglo-saxónico que confia a condução da Sociedade ao Conselho de Administração, mantendo a gestão corrente na Comissão Executiva, e atribui a função de fiscalização a uma Comissão de Auditoria, juntamente com o Auditor Externo/ Revisor Oficial de Contas – AE/ROC.

Estrutura de Governo Societário do BES



A Assembleia Geral de Acionistas, reúne pelo menos uma vez por ano, e tem como principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, à designação da Comissão de Vencimentos e do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo («AE/ROC») e, também, à apreciação e deliberação sobre os Relatórios Anuais de Gestão e de Governo da Sociedade e as contas de cada exercício, bem como à distribuição de resultados.

A gestão do Banco Espírito Santo é assegurada por um Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral para mandatos de quatro anos – sendo permitida a reeleição dos respetivos membros. Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de onze e um máximo de trinta e um membros. O Conselho de Administração delega a gestão corrente numa Comissão Executiva, a qual reúne semanalmente e sempre que convocada pelo seu Presidente. A Comissão de Governo da

Sociedade tem competências consultivas no que respeita ao desempenho dos membros do Conselho de Administração e à identificação e avaliação de potenciais candidatos que tenham o perfil necessário ao exercício das funções de administrador, competindo-lhe, ainda, proceder à avaliação do modelo de governo societário. A Comissão Consultiva de Remunerações tem funções consultivas em matéria de política de remuneração, nomeadamente no âmbito do cumprimento do Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de julho, e no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

A função de órgão de fiscalização interna do BES é atribuída à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração e a fiscalização externa do BES é exercida pelo AE/ROC, a KPMG & Associados SROC, S.A., bem como pelas autoridades de supervisão a que está sujeito no exercício da sua atividade: Banco de Portugal, CMVM, e Instituto de Seguros de Portugal.

Adicionalmente, a Comissão Executiva tem o apoio de comités especializados que têm como missão o acompanhamento direto da evolução de áreas específicas do negócio (organograma detalhado no ponto 21 deste relatório).

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h) do Código dos Valores Mobiliários).

O n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos determina que o Conselho de Administração é composto por um mínimo de onze e um máximo de trinta e um membros, eleitos pela Assembleia Geral, que de entre eles designará o Presidente do Conselho de Administração e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Nos termos do n.º 2 dos Estatutos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Presidente da Comissão Executiva e terá voto de qualidade.

O n.º 3 do referido artigo estipula que nos casos de falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

Complementarmente, a Comissão de Governo da Sociedade, comissão interna do Conselho de Administração, tem como objetivo principal reforçar a eficiência do Conselho de Administração, garantindo que as suas decisões se baseiam em todos os elementos relevantes e que não são condicionadas por eventuais conflitos de interesses.

A Comissão de Governo da Sociedade tem as seguintes atribuições:

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração no preenchimento de vagas ocorridas no Conselho de Administração, nomeadamente apreciando o perfil de cada candidato, em termos das suas qualificações, conhecimentos e experiência;
- Examinar a política do Conselho de Administração de seleção e nomeação de quadros superiores;
- Implementar, em conjunto com as estruturas internas da Sociedade, um programa de entrada em funções para cada novo administrador, que cubra o conhecimento da organização e das atividades da Sociedade, bem como as suas responsabilidades enquanto administrador;
- Examinar e propor anualmente áreas de atualização de qualificações e conhecimentos dos administradores da Sociedade.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo do mandato de cada membro.

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de onze e um máximo de trinta e um membros, eleitos para mandatos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração do BES foi eleito na Assembleia Geral de 22 de março de 2012 para o quadriénio 2012 – 2015.

Em 31 de dezembro de 2013 o Conselho de Administração tinha a seguinte composição (25 membros):

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)

1.ª designação: fevereiro de 2006

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)

1.ª designação: setembro de 1991

Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)

1.ª designação: abril de 2010

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

1.ª designação: abril de 1992

António José Baptista do Souto

1.ª designação: novembro de 1990

Jorge Alberto Carvalho Martins

1.ª designação: julho de 1993

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

1.ª designação: abril de 1992

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

1.ª designação: março de 1994

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

1.ª designação: março de 1999

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

1.ª designação: março de 2000

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

1.ª designação: março de 2000

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

1.ª designação: março de 2002

Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

1.ª designação: março de 2004

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

1.ª designação: fevereiro de 2006

João Eduardo Moura da Silva Freixa

1.ª designação: setembro de 2006

Pedro Mosqueira do Amaral

1.ª designação: março de 2008

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho

1.ª designação: março de 2008

João de Faria Rodrigues

1.ª designação: março de 2008

Marc Olivier Tristan Oppenheim

1.ª designação: julho de 2010

Vincent Claude Pacaud

1.ª designação: maio 2011

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

1.ª designação: março de 2012

Stanislas Gerard Marie Georges Ribes

1.ª designação: março de 2012

Horácio Lisboa Afonso

1.ª designação: março de 2012

Pedro João Reis de Matos Silva

1.ª designação: março de 2012

Xavier Musca

1.ª designação: novembro de 2012

O mandato de todos os membros do Conselho de Administração termina no final do ano de 2015.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

O Conselho de Administração é, atualmente, composto por 25 membros, dos quais 10 são executivos e 15 não executivos. O BES considera que esta composição permite garantir a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros da Comissão Executiva.

Dos 15 administradores não executivos, 7 são qualificados como administradores independentes, representando estes mais de 25% do total do órgão de administração. Nessa medida, cumprem todos também com o regime de incompatibilidades previsto no Código das Sociedades Comerciais. São qualificados como administradores independentes o Presidente do Conselho de Administração (Alberto de Oliveira Pinto), os administradores que compõem a Comissão de Auditoria (Horácio Afonso, João Faria Rodrigues e Pedro Matos Silva), os membros da Comissão de Governo da Sociedade e os membros da Comissão Consultiva de Remunerações (Isabel de Sousa Coutinho, Nuno Godinho de Matos e Rita Amaral Cabral).

Nome	Cargo	Independente	Razão para a não independência
Alberto Alves de Oliveira Pinto	Presidente do Conselho de Administração	Sim	
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Bruno de Laage de Meux	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Não	Administração ou vínculo contratual com o acionista Crédit Agricole, S.A.
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
António José Baptista do Souto	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Jorge Alberto Carvalho Martins	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Aníbal da Costa Reis de Oliveira	Membro do Conselho de Administração	Não	Administrador da Sociedade Espírito Santo Financial Group, S.A.
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva	Membro do Conselho de Administração	Não	Administrador da Sociedade Espírito Santo Financial Group, S.A.
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	Membro do Conselho de Administração	Não	Presidente da Comissão Executiva do BESI Brasil
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos	Membro do Conselho de Administração, da Comissão de Governo e da Comissão Consultiva de Remunerações	Sim	
João Eduardo Moura da Silva Freixa	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Pedro Mosqueira do Amaral	Membro do Conselho de Administração	Não	Vínculo contratual com o BES
Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho	Membro do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Governo e da Comissão Consultiva de Remunerações	Sim	
João de Faria Rodrigues	Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria	Sim	
Marc Olivier Tristan Oppenheim	Membro do Conselho de Administração	Não	Administração ou vínculo contratual com o acionista Crédit Agricole, S.A.
Vincent Claude Paul Pacaud	Membro do Conselho de Administração	Não	Administração ou vínculo contratual com o acionista Crédit Agricole, S.A.
Rita Maria Lagos do Amaral Cabral	Membro do Conselho de Administração, da Comissão de Governo e da Comissão Consultiva de Remunerações	Sim	
Stanislas Gerard Marie Georges Ribes	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não	Membro da Comissão Executiva
Horácio Lisboa Afonso	Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria	Sim	
Pedro João Reis Matos Silva	Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria	Sim	
Xavier Musca	Membro do Conselho de Administração	Não	Administração ou vínculo contratual com o acionista Crédit Agricole, S.A.

No início de 2014, foram elaborados e enviados questionários a cada um dos membros não executivos do Conselho de Administração que foram apresentados como administradores independentes no Relatório de Governo do BES referente a 2013, a fim de serem pessoalmente respondidos, assinados e posteriormente devolvidos.

Os referidos questionários compreendem questões sobre as circunstâncias de que o Código das Sociedades Comerciais faz depender a noção de independência e sobre as situações de incompatibilidade estabelecidas no mesmo Código.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Alberto Alves de Oliveira Pinto

Licenciado em Ciências Económicas e Financeiras pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Crédito Imobiliário entre 1991 e 2005. Administrador não executivo da Galp Energia entre 2006 e 2008. Administrador não executivo do BES de fevereiro de 2006 a março de 2008. É Presidente do Conselho de Administração do BES desde março de 2008.

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa. Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do BES, Presidente do Conselho de Administração das Sociedades Espírito Santo Financial Group, S.A., Bespar - S.G.P.S., S.A. e Partran, S.G.P.S., S.A.. Membro do Instituto Internacional de Estudos Bancários desde 2003 e seu Presidente entre outubro de 2005 e dezembro de 2006.

Bruno de Laage de Meux

Licenciado pela 'Écoles des Hautes Études Commerciales (H.E.C.) e MBA pelo INSEAD. Foi, desde 2006, Administrador e Membro do Comité Estratégico do Crédit Agricole S.A. e Secretário Geral adjunto da Federação Nacional do Crédit Agricole. Em março de 2010 foi nomeado Vice-Presidente do Crédit Agricole S.A., tendo o pelouro das Caixas Regionais ("Caisses Régionales"), da Banca de Retalho Internacional, Sistemas de Pagamento e Serviços Financeiros Especializados (*Consumer Credit, Leasing and Factoring*). Em abril de 2010 foi nomeado membro do Conselho de Administração do BES, em substituição de Jean Frédéric de Leusse.

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Licenciado em Economia, com especialização em Direção e Administração de Empresas, pela Universidade de Évora (ex - Instituto de Estudos Superiores de Évora). Presidente da Banque Privée Espírito Santo S.A., Administrador Executivo do BES e Vice-Presidente da Espírito Santo Financial Group, S.A..

António José Baptista do Souto

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Administrador Executivo do BES. Membro do Conselho de Administração da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A..

Jorge Alberto Carvalho Martins

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Administrador Executivo do BES. Membro do Conselho de Administração da Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A..

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Curso Geral de Comércio (Porto) e Curso de Engenharia Química (Alemanha). Funções executivas no Grupo Riopel. Membro não executivo do Conselho de Administração do BES desde 1992.

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

B.A. Business Administration, Richmond College em Londres, International Banker's Course at Barclays and Midland Bank, em Londres; INSEAD Fontainebleau "Inter-Alpha Banking Programme". Membro do Conselho de Administração do BES desde 1994. Membro Executivo do World Travel & Tourism Council desde 2003. Presidente da Comissão Executiva da sociedade Espírito Santo Resources desde 2006. Presidente do Conselho de Administração da Rioforte Investments desde 2008 e da Rioforte (Portugal) desde 2010.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Licenciado em *Sciences Economiques Appliquées* pelo Instituto de Administração e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas, Políticas e Sociais, Universidade Católica de Louvain - Bélgica. Administrador executivo do BES. Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do BES Investimento. Presidente do Conselho de Administração do BES Investimento do Brasil, S.A.. Membro do Conselho de Administração da Espírito Santo Financial Group. Presidente do Conselho de Administração da Espírito Santo Investment Holdings Limited. Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da EDP. Membro do Conselho Fiscal da Sporting Clube de Portugal-Futebol, S.A.D..

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Advogado, Administrador Executivo do BES. Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.; Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Sociedades AVISTAR S.G.P.S., S.A., BEST - Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A., ES Tech Ventures S.G.P.S., S.A., ESAF - Espírito Santo Ativos Financeiros S.G.P.S., S.A., Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A., Bespar - S.G.P.S., S.A., Partran - S.G.P.S., S.A. e T-Vida, Companhia de Seguros, S.A..

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, com especialização em Marketing e Finanças pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. MBA pelo INSEAD, em Fontainebleau. Administrador Executivo do BES. Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom desde 2000.

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Licenciado em Economia pela City University, Londres. Presidente da Comissão Executiva do BES Investimento do Brasil, Membro do Conselho de Administração do BES Investimento desde 2003, tendo sido nomeado Administrador Executivo em 2005. Membro do Conselho de Administração do BES desde 2002.

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa. Até 2004, foi diretor geral e assessor do Conselho de Administração do BES e Coordenador do Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos. É Administrador Executivo do BES desde março de 2004 e membro do Conselho de Administração do BES Investimento, desde 2005. É membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom desde 2006.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa. Exerce a atividade de advogado. Membro do Conselho de Administração do BES desde 2006, integrando a Comissão de Governo desde 2010 e a Comissão Consultiva de Remunerações desde 2012.

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia; MBA na Universidade Nova de Lisboa. Entre 2004 e 2005 foi Vice-Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Vice-Presidente do Caixa - Banco de Investimento (Caixa BI) e Administrador não executivo da EDP - Energias de Portugal. Desde outubro de 2005, foi assessor do Conselho de Administração do BES e é membro executivo do Conselho de Administração do BES desde 2006, e Vice-Presidente do BES dos Açores desde novembro de 2006. Membro do Conselho de Administração da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. desde 2010.

Pedro Mosqueira do Amaral

Licenciado em Gestão de Empresas, European University, Bruxelas. Administrador do BES GmbH desde 2006 e membro do Conselho de Administração do BES desde 2008.

Isabel Maria Osório de Antas Mêgre de Sousa Coutinho

Licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) em 1969. Foi Presidente da Fundação Pão de Açúcar – Auchan até 2007, é membro do Conselho de Administração do BES desde 2008, Presidente da Comissão de Governo desde 2010 e membro da Comissão Consultiva de Remunerações desde 2012.

João de Faria Rodrigues

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (1980). É Revisor Oficial de Contas desde 1992. Entre 1997 e 2008, foi *Senior Audit Manager* na Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. É membro do Conselho de Administração do BES desde 2008, integrando a Comissão de Auditoria.

Marc Olivier Tristan Oppenheim

Licenciado pela 'École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales' – ESSEC. Em 2007 foi nomeado Diretor da área de Mercado de Particulares e membro da Direção do Comité Geral do Crédit Lyonnais. Desde junho de 2010, é Diretor da área de Banca de Retalho Internacional do Crédit Agricole e membro da Comissão Executiva. Em 2010, foi nomeado administrador não executivo do BES.

Vincent Claude Paul Pacaud

Licenciado pela 'École Polytechnique' e MBA no INSEAD. Foi CEO do BNP Paribas Assurance na Ásia e membro do Comité Estratégico Internacional do BNP Paribas Assurance. Em 2008, ingressa no Grupo Crédit Agricole como responsável pela atividade de seguros na zona da Ásia e em 2010, é nomeado CEO do Crédit Agricole Life Japan. É membro do Conselho de Administração do BES desde 2011, e dos Conselhos de Administração da BESPARG, da ESAF e das Seguradoras BES Vida e BES Seguros.

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. É advogada inscrita na Ordem dos Advogados. Sócia e administradora da sociedade Amaral Cabral & Associados – Sociedade de Advogados, R.L. É Assistente convidada da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa; vice-presidente do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa e foi Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida. É membro do Conselho de Administração do BES, da Comissão de Governo e da Comissão Consultiva de Remunerações desde 2012.

Stanislas Gérard Marie Georges Ribes

Licenciado em Economia pelo Institut d'Études Politiques de Paris. Foi responsável pela direção da região Ile de France Nord no LCL, Crédit Lyonnais. Entre 2009 e 2011 foi membro do Comité de Direção Geral do LCL, Crédit Lyonnais. Entre 2006 e 2009 foi membro do Comité de Direção do LCL e do segmento das empresas e institucionais, responsável pela Direção de Negócios. Entre 2002 e 2006 foi diretor regional da área Empresas Norte do Crédit Agricole. Administrador executivo do BES desde 2012.

Horácio Lisboa Afonso

de contas e técnico oficial de contas. Em janeiro de 2002, na qualidade de sócio da Camacho Palma & Lisboa Afonso – SROC, passou a integrar a rede da Nexia Internacional, como International Contact Partner, até 2011. Vogal do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no mandato 2006/2008.

Em julho de 2007, foi nomeado administrador e membro da Comissão de Auditoria da ESFG, S.A., função que desempenhou até ao início de 2012. É membro do Conselho de Administração do BES e Presidente da Comissão de Auditoria desde 2012.

Pedro João Reis de Matos Silva

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Curso de Auditoria e Contabilidade – Centre d'Enseignement Supérieur des Affaires (CESA) em França. É revisor oficial de contas desde 1981 e sócio de P. Matos Silva, Garcia JR, P. Caiado & Associados, SROC, Lda. Foi presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2005 – 2010) e é membro do seu Conselho Superior (Mandato de 2012/2014). É membro do Conselho de Administração do BES desde 2012.

Xavier Musca

Licenciado em Ciência Política pelo Institut d'Études Politiques em Paris (*Sciences Po*) e pela École Nationale d'Administration. Em 2007 era Diretor Geral do Tesouro e da Política Económica (Direction Générale du Trésor et de la Politique Économique (DGTPE). Em 2009 foi nomeado diretor executivo dos assuntos económicos do gabinete do Presidente Francês, tornando-se Secretário Geral do Gabinete do Presidente Francês em 2011. Em julho de 2012 ingressou no Crédit Agricole como responsável pela área internacional de retalho e banca comercial, gestão de ativos e seguros. Em novembro de 2012 foi nomeado administrador não executivo do Banco Espírito Santo.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Como referido no ponto 10, o Grupo BES mantém relações comerciais com diversas entidades nas quais detém participações significativas ou com as quais está, por qualquer outra forma, relacionado, existindo de igual modo relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Os seguintes membros do Conselho de Administração do BES são simultaneamente administradores do acionista Espírito Santo Financial Group (ou do seu principal acionista, a sociedade Espírito Santo International, S.A.):

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
Aníbal da Costa Reis de Oliveira
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
Pedro Mosqueira do Amaral

Os seguintes membros do Conselho de Administração do BES são simultaneamente membros dos órgãos sociais ou colaboradores do acionista Crédit Agricole:

Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux
Marc Olivier Tristan Oppenheim
Vincent Claude Paul Pacaud
Stanislas Gerard Marie Georges Ribes
Xavier Musca

Os seguintes membros do Conselho de Administração do BES são membros do Conselho de Administração da Portugal Telecom:

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competência, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade de acordo com o Artigo 22 dos Estatutos. São delegados na Comissão Executiva todos os poderes não reservados imperativamente por lei ou pelos Estatutos da Sociedade ao Conselho de Administração, cabendo sempre a este:

- a. Definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;
- b. Definir a estrutura empresarial do Grupo;
- c. Tomar todas as decisões que considere estratégicas, em função do seu montante, do seu risco ou das suas características especiais.

Compete ao Presidente da Comissão Executiva assegurar a suspensão de qualquer deliberação em Comissão Executiva que possa, pela sua natureza, ser considerada estratégica, devendo submeter o assunto ao Conselho de Administração. A Comissão Executiva pode encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias («pelouros») ou delegar diretamente em um ou mais dos seus membros o exercício de parte dos poderes que lhe foram confiados.

No exercício das suas funções, os membros da Comissão Executiva prestam aos membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada, quaisquer informações que lhes sejam solicitadas.

Pelouros atribuídos aos membros da Comissão Executiva:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Presidência da Comissão Executiva, do Conselho Financeiro e de Crédito e do ALCO
Departamento de Planeamento e Contabilidade
Departamento de Comunicação
Departamento de Estruturação de Empresas
Gabinete de Relações com Investidores
Secretariado-Geral da Comissão Executiva
Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. - ESAF
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.
ES Tech Ventures, S.G.P.S., S.A.
ESEGUR - Empresa de Segurança, S.A.
Comité de Estratégia e Coordenação Internacional

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Departamento de *Private Banking*
Departamento *International Business & Private Banking*
Sucursal Financeira Exterior da Madeira
Sucursal da Venezuela (função partilhada com o Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires)
Sucursal do Luxemburgo (função partilhada com o Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires)
Departamento de Residentes no Estrangeiro¹
Centro de Estudos da História do BES
Comité de Estratégia e Coordenação Internacional

¹ Exceto segmento de residentes em França, da responsabilidade de Stanislas Ribes.

António José Baptista do Souto

Departamento de Empresas Norte¹
Departamento de Empresas Sul¹
Departamento de *Corporate Banking*¹
Unidade Internacional Premium²
Departamento de Marketing de Empresas e Institucionais
Departamento de *Compliance*
Departamento de Municípios e Institucionais
Departamento de Recursos Humanos
Departamento de Acompanhamento de Empresas
Departamento do *Leasing* e *Factoring*
Multipessoal, Soc de Prestação e Gestão de Serviços, S.A.
Ijar Leasing
Conselho Financeiro e de Crédito

¹ Exceto empresas a enquadrar num "French Desk", da responsabilidade de Stanislas Ribes.

² Exceto relacionamento com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa, da responsabilidade de Stanislas Ribes.

Jorge Alberto Carvalho Martins

Presidência do Conselho de Crédito do Porto
Departamento Comercial Norte
Área de Gestão Imobiliária, incluindo os Departamentos de Rentabilização de Imóveis e de Área de Gestão Imobiliária
Departamento de Promotores Externos
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.
Conselho Financeiro e de Crédito

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Presidente Executivo do Espírito Santo Investment Bank
Comité de Estratégia e Coordenação Internacional
Departamento de Risco Global (função partilhada com Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes)
Conselho Financeiro e de Crédito

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Departamento de Assuntos Jurídicos
Departamento de Auditoria e Inspeção
Departamento de Gestão e Coordenação da Segurança
Gabinete Corporativo

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Departamento de Marketing Estratégico
Departamento de Marketing, Inovação e Canais
Departamento de Marketing de Comunicação e Estudo do Consumidor
Departamento de Risco Global - DRG (função partilhada com José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi)
Departamento de Informação de Gestão
Gabinete das Universidades
Universidade BES
Departamento de Recuperação de Crédito
Espírito Santo Recuperação de Crédito (ACE)
Departamento de Acompanhamento de Clientes de Imobiliário
Departamento Técnico Imobiliário
Espírito Santo Informática (ACE)
Oblog Consulting, S.A.
BES Seguros, S.A.
Contact, S.A.
Gabinete Assurfinance
Conselho Financeiro e de Crédito

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

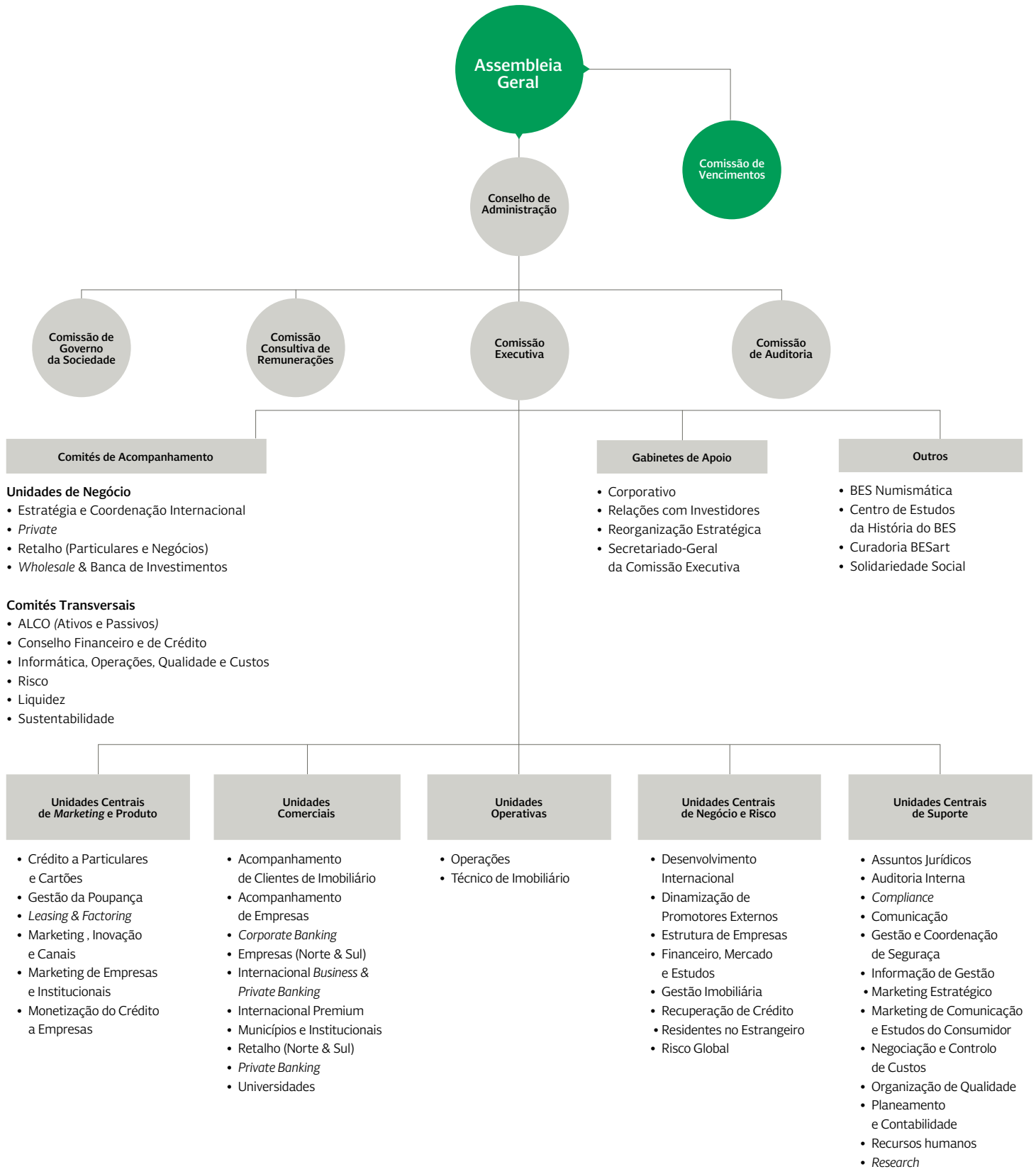
Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos
Controlo de Gestão (função partilhada com o Presidente da Comissão Executiva)
Comité de Estratégia e Coordenação Internacional
Gabinete de Reorganização Estratégica
Departamento de Gestão de Poupança
Departamento de Desenvolvimento Internacional
Sucursal de Londres
Sucursal de Nova Iorque
Sucursal de Espanha
Sucursal da Venezuela (função partilhada com José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva)
Sucursal do Luxemburgo (função partilhada com José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva)
ES Bank
BES África, S.G.P.S., S.A.
Aman Bank
BES Angola, S.A.R.L.
Moza Banco
Banco e Sucursal de Cabo Verde
Escritórios de representação no estrangeiro
Avistar, S.G.P.S., S.A.
Espírito Santo Research
BES Vida, Companhia de Seguros, S.A.
BES Finance
BES Cayman
BESIL
BIBL
BES GmbH
Conselho Financeiro e de Crédito

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Departamento Comercial Sul
Departamento de Crédito a Particulares e Cartões
Departamento de Negociação e Controlo de Custos
BES dos Açores, SA
Representação na Unicre
Representação na SIBS
Conselho Financeiro e de Crédito

Stanislas Gerard Marie Georges Ribes

Departamento de Organização e Qualidade
Departamento Executivo de Operações
Gabinete de Monetização do Crédito a Empresas
Segmento de Clientes Residentes em França
Segmento de Empresas Clientes a enquadrar num "French Desk"
Relacionamento com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa



Os comités especializados têm como missão o acompanhamento direto da evolução de áreas específicas do negócio.

Comités de acompanhamento das unidades de negócio:

Empresas / Wholesale / Banca de Investimentos

Acompanha a evolução destas áreas de negócio, assegurando a articulação entre a atividade de *Corporate Banking* do BES e a do Banco Espírito Santo de Investimento, bem como, a nível internacional, promovendo a coordenação da atividade de *Corporate Banking* do BES com a Sucursal em Espanha e o Banco Espírito Santo de Investimento do Brasil e outras unidades do Grupo BES no estrangeiro.

Retalho (Banca de Particulares e Negócios)

Acompanha a evolução da atividade com respeito a cada um dos principais segmentos de Clientes (Afluentes, Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual e outros Particulares) e promove o negócio *cross-segment* com outras áreas de negócio (designadamente, Médias e Grandes Empresas). Acompanha, ainda, a atividade de *Assurfinance*, promovendo a captação e fidelização ao BES de Clientes da Companhia de Seguros Tranquilidade.

Private

Acompanha a evolução da atividade de *Private Banking*, assegurando a articulação com outras áreas de negócio, potenciando a crescente articulação entre os Centros *Private* e os Centros de Empresas, bem como a atividade orientada para os portugueses residentes no exterior.

Estratégia e Coordenação Internacional

Promove a atividade do Grupo BES a nível internacional e o respetivo desenvolvimento, quer contribuindo para a expansão do negócio das empresas participadas e sucursais já existentes, quer avaliando e propondo à Comissão Executiva novas iniciativas em mercados ou tipos de negócio. Contribui para a articulação entre a atividade do BES em Portugal e as diversas unidades existentes no estrangeiro.

Comités Transversais:

Gestão de Ativos e Passivos (ALCO)

Analisa a informação macroeconómica das principais regiões económicas internacionais e de Portugal, contribuindo para a perspetivação dos respetivos impactos a prazo sobre a atividade bancária. Analisa também a evolução do balanço consolidado do Grupo BES e de cada uma das suas principais unidades, quer em termos de saldos de crédito e recursos de clientes, quer de margens, facultando à Comissão Executiva os elementos necessários para a definição de objetivos estratégicos em matéria de crescimento da atividade creditícia e de captação de recursos de Clientes, estratégia de financiamento (gestão do *mismatch* do balanço) e de preços/ margens. Compete igualmente a este Comité acompanhar e analisar a oferta de bancos concorrentes, bem como, no quadro da estratégia estabelecida, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respetivos preços a praticar.

Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC)

Estabelece as prioridades dos investimentos informáticos e operativos, bem como a sua implementação. Acompanha o desenvolvimento de projetos especiais nas áreas operativa, de sistemas, qualidade e custos. Em particular, cumpre-lhe monitorizar a evolução global do Banco em matéria de indicadores de qualidade, quer em termos de atendimento e serviço prestado aos Clientes, quer do apoio prestado pelas áreas centrais às áreas comerciais.

Risco

É responsável por todas as matérias relacionadas com o risco global do Grupo BES, cabendo-lhe, em especial, acompanhar a evolução do risco em cada um dos principais segmentos de Clientes e categorias de produto. É também responsável pelo acompanhamento de projetos especiais na área do risco.

Conselho Financeiro e de Crédito

Decide acerca das operações de crédito que não se enquadram nos limites de concessão de crédito estabelecidos para cada Administrador.

Liquidez

O Comité de Liquidez tem como responsabilidade a definição e acompanhamento da execução das políticas adotadas pelo Banco em matéria de gestão do risco de liquidez, apoiando a Comissão Executiva em todos os assuntos relacionados com este tema. Neste âmbito, compete-lhe em especial definir a proposta de estratégia de liquidez a aprovar pela Comissão Executiva, traduzir o apetite de liquidez aprovado pela Comissão Executiva em objetivos e limites acionáveis, monitorizar permanentemente a posição e o risco de liquidez do Banco e estabelecer a metodologia de *funds transfer pricing* e de prémios de liquidez.

Sustentabilidade

Tem como missão definir, apoiar na implementação, monitorizar e reportar à Comissão Executiva o Plano de Sustentabilidade do Grupo BES.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

Todos os órgãos da Sociedade dispõem de regulamentos internos de funcionamento. O Regulamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o Regulamento da Comissão de Auditoria, o Regulamento da Comissão de Governo, o Regulamento da Comissão Consultiva de Remunerações e o Regulamento da Assembleia Geral podem ser consultados em www.bes.pt/investidor.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Em 2013 o Conselho de Administração do BES reuniu 8 vezes.

Reuniões do Conselho de Administração

Conselho de Administração	Presenças	
	Efetivas	Incl. Representação
Alberto Oliveira Pinto	100,0%	100,0%
Ricardo Salgado	100,0%	100,0%
José Manuel Espírito Santo	100,0%	100,0%
António Souto	75,0%	100,0%
Jorge Martins	100,0%	100,0%
Aníbal Oliveira	37,5%	100,0%
Manuel Fernando	75,0%	100,0%
José Maria Ricciardi	37,5%	100,0%
Rui Silveira	87,5%	87,5%
Joaquim Goes	87,5%	100,0%
Ricardo Abecassis	75,0%	100,0%
Morais Pires	87,5%	100,0%
Nuno Godinho de Matos	100,0%	100,0%
João Freixa	87,5%	100,0%
Pedro Amaral	87,5%	100,0%
Isabel Mégre	87,5%	100,0%
João Rodrigues	100,0%	100,0%
Bruno de Laage	50,0%	100,0%
Marc Oppenheim	75,0%	100,0%
Vincent Pacaud	100,0%	100,0%
Rita Amaral Cabral	100,0%	100,0%
Stanislas Ribes	100,0%	100,0%
Horácio Afonso	100,0%	100,0%
Pedro Matos Silva	87,5%	100,0%
Milton Vargas*	100,0%	100,0%
Xavier Musca	100,0%	100,0%

* Apresentou demissão em abril de 2013.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A Comissão de Governo da Sociedade procede à elaboração de um Relatório Anual que contém uma avaliação sobre o desempenho do Conselho de Administração em função dos objetivos estabelecidos.

Nos termos do artigo 24.º do Contrato de Sociedade, compete à Comissão de Vencimentos estabelecer a remuneração dos administradores do BES.

A Comissão de Vencimentos é atualmente composta por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral de 22 de março de 2012 para um mandato de quatro anos.

A par da Comissão de Vencimentos, eleita pelos acionistas, o BES tem, também, desde janeiro de 2012, uma Comissão Consultiva de Remunerações nomeada pelo Conselho de Administração e criada com o objetivo principal de dar cumprimento à regulação em matéria de política de remuneração de instituições financeiras, contida no Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de julho, e no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

A Comissão Consultiva de Remunerações tem como funções preparar propostas e recomendações sobre a determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, bem como dos dirigentes do BES.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores executivos tem por base os critérios financeiros e não financeiros seguintes:

- *Cost-to-Income* (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a atividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo para os acionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no *Cost-to-Income*, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- *Return-on-Equity* (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos acionistas;
- Capitalização bolsista, que traduz de forma inequívoca a apreciação efetuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos acionistas e a dos mercados;
- Desempenho individual da Comissão Executiva, por forma a identificar o contributo relativo de cada administrador executivo para o resultado global do BES, o que está refletido, de forma objetiva, na análise do desempenho das funções e departamentos que estejam sob a sua responsabilidade, para além do contributo individual às decisões tomadas e o nível colegial;
- Rácio de crédito/ depósitos, que qualifica o grau de equilíbrio da trajetória de crescimento do BES, e permite aferir se esse crescimento assegura o cumprimento dos requisitos regulamentares de desalavancagem do setor financeiro;
- Rácio de *Core Tier 1*, principal indicador para aferir a solvabilidade do ponto de vista regulatório (com referências estipuladas tanto pelo Banco de Portugal como pela Autoridade Bancária Europeia – EBA);
- Indicadores de Qualidade de Serviço, por forma a incorporar a opinião da base de clientes do BES sobre o grau de proteção dos seus interesses;
- Cumprimento das principais regras associadas à atividade da instituição, avaliação a efetuar pelas funções de Controlo Interno que evidenciam eventuais desconformidades nas áreas de risco, auditoria interna e de *compliance* e as medidas implementadas/ concretizadas para sanar tais insuficiências, as quais são reportadas ao Banco de Portugal.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros da Comissão Executiva exercem, a título principal, a sua atividade no BES, com exceção do administrador José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, que exerce a sua atividade a título principal no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., detido a 100% pelo BES.

No que respeita aos administradores não executivos, aqueles que integram a Comissão de Auditoria ou outras comissões especializadas no interior do órgão de administração encontram-se obrigados a prestar a necessária disponibilidade para o bom exercício das referidas Comissões. Os restantes administradores devem assegurar a disponibilidade adequada para acompanhar o andamento dos negócios sociais através da sua participação nas diversas reuniões do Conselho de Administração.

No decurso do ano de 2014 (em reunião de 17 de março de 2014), o Conselho de Administração aprovou alterações significativas em matéria do governo do BES, tendo nomeadamente determinado introduzir alterações no Código de Conduta do Grupo BES, nos termos das quais o Grupo BES deverá assegurar que todos os membros dos órgãos de administração ou fiscalização das empresas do Grupo BES garantem disponibilidade para dedicar o tempo suficiente ao cumprimento das suas responsabilidades, requerendo que estes indiquem antes da nomeação qual a disponibilidade que pretendem reservar para as referidas tarefas, e não permitindo a acumulação de mais de cinco cargos de administração ou fiscalização em empresas do Grupo. Qualquer acumulação de cargos sociais em empresas fora do Grupo BES passará a ter de ser previamente autorizado pela Comissão de Governo da Sociedade, sendo que os membros do órgão de administração ou de fiscalização de empresas do Grupo BES não poderão desempenhar funções nem ser nomeados para os órgãos sociais de sociedades não financeiras incluídas no grupo económico a que pertençam acionistas que detenham uma participação superior a 10% no capital social do BES.

Cargos sociais exercidos pelos membros do Conselho de Administração

Alberto Alves de Oliveira Pinto

Não exerce cargos noutras entidades

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Presidente)
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)
BES África, S.G.P.S. S.A. (Presidente)
BES Finance, Ltd (Vogal)
BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)
ES Tech Ventures, S.G.P.S., S.A. (Presidente)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A. (Presidente)
Espírito Santo – Empresa de Prestação de Serviços 2, ACE (Presidente)
Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Presidente)

Outros Cargos

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Membro da Comissão de Remunerações)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banque Privée Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Casa dos Pórticos – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)
E.S. Holding Administração e Participações S.A. (Vice-Presidente)
ES Bankers (Dubai) Limited (Presidente)
Espírito Santo Control S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial Group S.A. (Presidente)

Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Sociedade de Administração de Bens Pedra da Nau, S.A. (Presidente)

Outros Cargos

Associação Portuguesa de Bancos (Representante do Banco Espírito Santo, S.A., Vice-Presidente da Direção)
Fundação Stanley Ho (Conselheiro do Conselho Geral)
Instituto Internacional de Estudos Bancários IIEB (Membro)

Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux

Cargos sociais exercidos em outras entidades fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
BFORBANK (Administrador)
CA Assurances (Censeur)
CA Cards & Payments (Administrador)
CA Consumer Finance (Presidente)
CA Paiement (Administrador)
Crédit Agricole Creditor Insurance (Administrador)
Crédit Agricole Leasing & Factoring (Administrador)
FIA-NET Europe (Administrador)
Fireca (Administrador)
Fonds de Garantie des Dépôts (Membro do *Conseil de Surveillance*)
Groupement des Cartes Bancaires (Presidente do *Conseil de Direction*)
LCL – Le Crédit Lyonnais (Administrador)
Uni – Éditions (Presidente)

Outros cargos

Crédit Agricole, S.A. (Membro do *Executive Committee*, Membro do *General Management Committee*, *Deputy Chief Executive Officer in Charge of in Charge of Retail Banking France* (Regional Banks and LCL), *Specialised Financial Services and Payment Systems & Services*)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

AVISTAR S.G.P.S., S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)
BES África, S.G.P.S. S.A. (Vogal)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A. (Vogal)
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)

Outros Cargos

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Membro da Comissão de Remunerações)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banque Privée Espírito Santo, S.A. (Presidente)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Casa da Saudade – Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A. (Presidente)
ES Bankers (Dubai) Limited (Vogal)
Espírito Santo Control S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo Financial Group S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)
Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (Vogal)
Ponte Alta – Consultoria e Assistência (Sociedade Unipessoal), Lda. (Gerente)

Raimul Holdings, Ltd (Presidente)
Ribeira do Marchante – Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A.
(Presidente)

António José Baptista do Souto

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

AVISTAR S.G.P.S., S.A. (Vogal)
BES África, S.G.P.S. S.A. (Vogal)

Outros Cargos

Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Membro da Comissão de Fixação de Remunerações)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Angra Moura – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vogal)
Ijar Leasing Algérie (Vogal)

Outros Cargos

ELO – Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação (Vice-Presidente do Conselho Geral)
TF Turismo Fundos – SGFII, S.A. (nomeado pelo Vogal da Comissão de Vencimentos, Banco Espírito Santo, S.A., em sua representação)

Jorge Alberto Carvalho Martins

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (Vogal)

Conselho Fiscal

Advita – Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas Para a Vida (Suplente)
Agência de Desenvolvimento Regional de Entre-o-Douro e Tâmega (Presidente)
Instituto Empresarial do Tâmega (Presidente)

Outros Cargos

Membro do Conselho Consultivo Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

ACRO - S.G.P.S., S.A. (Presidente)
Diliva – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial Group S.A. (Vogal)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Olinerg – S.G.P.S., S.A. (Presidente)
Olinveste – S.G.P.S., Limitada (Gerente)
Oliren – S.G.P.S., S.A. (Presidente)
Q. L. PORTUGAL – Sociedade de Agricultura e Serviços da Quinta da Lage, Lda. (Gerente)

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Academia de Música de Santa Cecília (Presidente do Conselho Administrativo Não Executivo)
Bensaúde Turismo, S.G.P.S., S.A. (Vogal)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Control S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial Group S.A. (Vogal)
Espírito Santo Health Care Investments S.A. (Presidente)
Espírito Santo Industrial, S.A. (Presidente)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Espírito Santo Irmãos – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Resources (Portugal), S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Presidente)
Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Tourism (Europe), S.A. (Presidente)
Euroamerican Finance Corporation, Inc. (Presidente)
Euroamerican Finance S.A. (Presidente)
Herdade da Comporta – Atividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A. (Presidente)
Rio Forte Investments, SA (Presidente)
Rioforte (Portugal), S.A. (Presidente)
Rioforte Investment Holding Brasil SA (Presidente)
Rioforte Investment Holding Mozambique, SGPS, S.A. (Presidente)
Santogal – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Saptec, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

Espírito Santo Property Portugal (S.G.P.S.), S.A. (Presidente)
Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Perú, S.A. (Presidente)

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

AVISTAR S.G.P.S., S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva)
BES África, S.G.P.S. S.A. (Vogal)
BES Investimento do Brasil S.A. (Presidente)
Espírito Santo Investment Holdings Limited (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Espírito Santo Financial Group S.A. (Vogal)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)

Conselho Geral e de Supervisão

EDP – Energias de Portugal, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

Espírito Santo Property Portugal (S.G.P.S.), S.A. (Vice-Presidente)

Outros cargos

EDP – Energias de Portugal, S.A. (Membro da Comissão de Vencimentos)
EDP – Energias de Portugal, S.A. (Membro da Comissão de Estratégia)

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES**Mesa da Assembleia Geral**

AVISTAR S.G.P.S., S.A. (Presidente)
 Banco Espírito Santo Cabo Verde, S.A. (Presidente)
 Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Presidente)
 BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)
 Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A. (Presidente)
 ES Tech Ventures, S.G.P.S., S.A. (Presidente)
 ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A. (Presidente)
 ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)
 ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Presidente)
 ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (Presidente)
 ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. (Presidente)
 ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, S.G.P.S., S.A. (Presidente)
 Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Presidente)
 OBLOG - Consulting, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES**Órgão de Administração**

Sociedade de Administração de Bens Casa de Bons Ares, Lda. (Sócio Gerente)
 Sociedade de Silvicultura Monte do Arneirinho, Lda. (Sócio Gerente)

Conselho Fiscal

Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

BES - Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)
 Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 Casa dos Pórticos – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Secretário)
 ESEGUR – Empresa de Segurança, S.A. (Vice-Presidente)
 Esumédica – Prestação de Cuidados Médicos, S.A. (Presidente)
 Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (Vice-Presidente)
 Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES**Órgão de Administração**

AVISTAR S.G.P.S., S.A. (Vogal)
 BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Vogal)
 E.S. - Recuperação de Crédito, ACE (Presidente)
 Espírito Santo Informática, ACE (Presidente)
 Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Vogal)
 OBLOG - Consulting, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES**Órgão de Administração**

BES – Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)
 Edenred Portugal, S.A. (Presidente)
 Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. (Vogal)
 Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. (Vogal)

Conselho Fiscal

Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda (Presidente)
 Fundação Brazelton/ Gomes-Pedro Para as Ciências do Bebê e da Família (Presidente)
 Fundação da Universidade Católica Portuguesa (Presidente)

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES**Órgão de Administração****Conselho de Administração**

AVISTAR S.G.P.S., S.A. (Vogal)
 Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vice-Presidente)
 BES Finance Ltd. (Vogal)
 BES Investimento do Brasil S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Bank (E.U.A.) (Vice-Presidente)
 Espírito Santo Investimentos S.A. (Brasil) (Presidente)

Diretoria

BES Investimento do Brasil S.A. (Presidente)
 Espírito Santo Investimentos S.A. (Brasil) (Presidente)
 Gespar Participações Ltda. (Brasil) (Diretor)

Conselho Fiscal

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES**Órgão de Administração**

2bCapital S.A. (Vogal)
 Agriways S.A. (Brasil) (Vice-Presidente)
 BHG S.A. – Brazil Hospitality Group (Brasil) (Vogal)
 Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil (Presidente)
 Espírito Santo Control S.A. (Vogal)
 Espírito Santo International S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Property (Brasil) S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
 Euroamerican Finance Corporation, Inc. (BVI) (Vogal)
 Europ Assistance (Brasil) (Vogal)
 Monteiro Aranha S.A. (Brasil) (Vogal)
 Novagest Assets Management Ltd. (Vogal)
 Pojuca S.A. (Brasil) (Presidente)
 Raimul Holdings Ltd (Vice-Presidente)
 Rioforte Investment Holding Brasil S.A. (Vogal)

Diretoria

Associação Espírito Santo Cultura (Brasil) (Diretor)
 Companhia Agrícola Botucatu (Presidente)
 E.S. Holding Administração e Participações, S.A. (Presidente)
 E.S. Consultoria Ltda (Brasil) (Sócio - Administrador)
 ESCAE Consultoria, Administração e Empreendimentos, Ltda. (Brasil) (Diretor)
 Saramagos S.A. Empreendimentos e Participações (Brasil) (Diretor)

Conselho Consultivo

Associação Brasileira de Bancos Internacionais S.A. (Vogal)

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES**Órgão de Administração**

AVISTAR S.G.P.S., S.A. (Presidente)
 Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)
 Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Vogal)
 Bank Espírito Santo (International) Limited (Presidente)
 BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Vogal)
 BES África, S.G.P.S. S.A. (Vogal)
 BES Finance Ltd (Vogal)
 BIC International Bank Limited (Presidente)
 ES Tech Ventures, S.G.P.S., S.A. (Vogal)
 ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A. (Vogal)
 Espírito Santo – Empresa de Prestação de Serviços 2, ACE (Vogal)
 Espírito Santo PLC (Vogal)

Outros Cargos

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Membro da Comissão de Remunerações)
Espírito Santo Investment Holdings Limited (Non Executive Director)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Moza Banco, S.A. (Vice-Presidente)
Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. (Vogal)

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

Não exerce cargos noutras entidades

João Eduardo Moura da Silva Freixa

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Vice-Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

SIBS – Forward Payment Solutions, S.A. (Vogal, nomeado pelo Banco Espírito Santo, S.A. nos termos do disposto no nº 4 do artigo 390º do CSC)
SIBS - S.G.P.S., S.A. (Vogal, nomeado pelo Banco Espírito Santo, S.A. nos termos do disposto no nº 4 do artigo 390º do CSC)
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Vogal, nomeado pelo Banco Espírito Santo, S.A. nos termos do disposto no nº 4 do artigo 390º do CSC)

Pedro Mosqueira do Amaral

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)
Bank Espírito Santo (International) Limited (Vogal)
BES Beteiligungs GmbH (Gerente)
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banque Marocaine du Commerce Extérieur (Vogal)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho

Cargos sociais exercidos em entidades fora do Grupo BES

Associação Novo Futuro (IPSS) (Presidente da Direção)
Entrajuda – Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social (Membro do Conselho Superior)
EPIS - Empresários pela Inclusão Social (Membro do Conselho Consultivo)
Instituto de Negociação e Vendas (Membro do Conselho Consultivo)

João de Faria Rodrigues

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Conselho Fiscal

Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Seguros LOGO, S.A. (Vogal)
T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Vogal)

Marc Olivier Tristan Oppenheim

Cargos sociais exercidos em outras entidades fora do Grupo BES

Órgão de Administração

BSF Banque Saudi Fransi (Administrador)
CA Cards & Payments (Administrador)
CA Paiement (Administrador)
Cassa di Risparmio di Parma e Piacenza (Groupe Cariparma Crédit Agricole) (Administrador)
Crédit Agricole Bank Polska (Presidente do Conseil de Surveillance)
Crédit Agricole Egypt, S.A.E. (Administrador)
Crédit du Maroc (Membro do Conseil de Surveillance)
FIA-NET Europe (Administrador)
IFCAM (Administrador)
IUB Holding (Presidente)

Outros cargos

Crédit Agricole, S.A. (Membro do Executive Committee & Head of International Retail and Commercial Banking)

Vincent Claude Paul Pacaud

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Vogal)
ESAF– Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S.,S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

BES – Companhia de Seguros, S.A. (Vogal e Presidente da Comissão Executiva)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.(Vogal)

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Amaral Cabral & Associados – Sociedade de Advogados, R.L. (Administradora)
Mesa da Assembleia Geral
Companhia Agrícola da Quinta do Duque, S.A. (Presidente)
Sociedade Agrícola do Margarido, S.A. (Presidente)

Outros Cargos

Associação Novo Futuro (IPSS) (Vogal da Direção)
Entrajuda – Associação para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social (Membro do Conselho Superior)
Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa (Vice-Presidente)

Stanislas Gérard Marie Georges Ribes

Não exerce cargos noutras entidades

Horácio Lisboa Afonso

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

UPGEST – Consultores de Gestão, S.A. (Administrador Único)
Órgão de Fiscalização
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal)
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente do Conselho Fiscal)
Somincor - Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal)
Teixeira Duarte S.A. (Suplente do Conselho Fiscal)

Outros cargos

Assembleia Municipal de Arganil (Membro)

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (Sócio Gerente)

Outros cargos

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Membro do Conselho Superior)

Cargos sociais exercidos em outras entidades fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Amundi Groupe (Administrador)

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

CA Assurances (Administrador)

CACEIS (Administrador)

CACI (Administrador)

Cassa di Risparmio di Parma e Piacenza S.p.A. (Groupe Cariparma Crédit Agricole) (Administrador)

Crédit Agricole Egypt S.A.E. (Vice-Presidente)

Crédit du Maroc (Vice-Presidente do Conseil de Surveillance)

Pacifica (Administrador e Representante Permanente do Crédit Agricole, S.A.)

Predica (Vice-Presidente)

Union de Banques Arabes et Françaises – U.B.A.F. (Vice-Presidente)

Outros cargos

Crédit Agricole, S.A. (Directeur Général Délégué en charge de la banque de Proximité à l'International, de la gestion d'Actifs et des Assurances)

Crédit Agricole, S.A. (Membro do Comité Exécutif)

c) Comissões no seio do órgão de administração

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Os Regulamento da Comissão Executiva, Comissão de Auditoria, Comissão de Governo e Consultiva de Remunerações podem ser consultados em www.bes.pt/investidor.

Comissão Executiva

Consultar ponto 21 presente relatório

Comissão de Auditoria

Consultar pontos 30 a 38 do presente relatório

Comissão de Governo da Sociedade

A Comissão de Governo da Sociedade é uma comissão interna do Conselho de Administração, com funções consultivas, composta por 3 administradores independentes, que não integram a sua Comissão Executiva, e criada com o objetivo principal de reforçar a eficiência do Conselho de Administração, garantindo que as suas decisões se baseiam em todos os elementos relevantes e que não são condicionadas por eventuais conflitos de interesses.

Os seus membros são os seguintes:

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho (Presidente)

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

A Comissão de Governo da Sociedade tem as seguintes atribuições:

- Acompanhar o cumprimento dos princípios orientadores da política de governo do Grupo BES;
- Pronunciar-se, por sua iniciativa ou solicitação do Conselho de Administração, sobre as orientações relativas ao Governo das

Sociedades, nacionais e internacionais, com vista à sua eventual integração e/ou melhoria do modelo de governo do Grupo BES;

- Proceder à elaboração de um Relatório Anual que contenha a descrição das atividades exercidas durante o ano, bem como uma avaliação sobre o funcionamento da estrutura de Governo da Sociedade, emitindo opinião sobre as respetivas normas e procedimentos internos, os princípios e práticas de conduta, e sobre o desempenho do Conselho de Administração em função dos objetivos estabelecidos;
- Avaliar, em cada momento, o cumprimento dos requisitos de independência dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Analisar e emitir opinião, até à data da aprovação do Relatório de Gestão e Contas da Sociedade, sobre o Relatório de Governo da Sociedade;
- Informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenham conhecimento e que, na sua opinião, configurem incumprimento das normas e práticas de governo estabelecidas.

No que respeita às suas competências de avaliação, a Comissão de Governo da Sociedade tem as seguintes atribuições:

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração no preenchimento de vagas ocorridas no Conselho de Administração, nomeadamente apreciando o perfil de cada candidato, em termos das suas qualificações, conhecimentos e experiência;
- Examinar a política do Conselho de Administração de seleção e nomeação de quadros superiores;
- Implementar, em conjunto com as estruturas internas da Sociedade, um programa de entrada em funções para cada novo administrador, que cubra o conhecimento da organização e das atividades da Sociedade, bem como as suas responsabilidades enquanto administrador;
- Examinar e propor anualmente áreas de atualização de qualificações e conhecimentos dos administradores da Sociedade.

Comissão Consultiva de Remunerações

Em janeiro de 2012, foi criada a Comissão Consultiva de Remunerações.

Trata-se de uma comissão interna do Conselho de Administração, com funções consultivas, composta atualmente por três administradores independentes, que não integram a Comissão Executiva, e criada com o objetivo principal de dar cumprimento à regulação em matéria de política de remuneração de instituições financeiras, contida no Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de julho, e no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

Os seus membros são os seguintes:

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho (Presidente)

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

A Comissão Consultiva de Remunerações tem as seguintes atribuições:

- Preparar propostas e recomendações sobre a determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, bem como dos dirigentes da Sociedade;
- Prestar todo o apoio necessário, e efetuar recomendações, para efeitos da aprovação da política geral de remunerações da Sociedade, relativamente aos seus órgãos sociais e aos seus dirigentes;

- c) Preparar propostas e recomendações para assegurar que todas as sucursais, filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos «off-shore», bem como todas as entidades que se integrem no perímetro de supervisão em base consolidada da Sociedade (as «Empresas do Grupo»), implementam políticas de remuneração consistentes entre si;
- d) Testar a capacidade de reação do sistema de remunerações implementado face a eventos externos e internos, recorrendo a um conjunto de possíveis cenários e promovendo o teste retroativo do modelo utilizado para esse efeito;
- e) Assegurar e realizar uma revisão, com periodicidade mínima anual, das políticas de remuneração da Sociedade e da respetiva implementação.

28. Composição da Comissão Executiva

A 31 de dezembro de 2013 a Comissão Executiva era composta pelos seguintes membros:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
 António José Baptista do Souto
 Jorge Alberto Carvalho Martins
 José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
 Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
 Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
 Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
 João Eduardo Moura da Silva Freixa
 Stanislas Gérard Marie Georges Ribes

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração estão indicadas nos pontos 21, 27 e 37 do presente relatório.

Sínteses das atividades

A **Comissão de Auditoria**, no âmbito das suas competências enquanto órgão de fiscalização, acompanhou com regularidade a gestão e a evolução dos negócios do Banco Espírito Santo, S.A., tomou conhecimento dos atos de gestão do Conselho de Administração do Banco e apreciou a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em vigor, bem como das funções de gestão de risco, de auditoria interna e de *compliance*.

Ao longo do ano, foram mantidos contactos com o Banco de Portugal, em particular com o Departamento de Supervisão Prudencial, tendo em vista o processo contínuo de análise e acompanhamento de matérias específicas. No que se refere à responsabilidade que lhe é atribuída pela apreciação do funcionamento dos sistemas de controlo interno, a Comissão de Auditoria emitiu, em 21 de junho de 2013, pareceres sobre a sua adequação e eficácia face aos requisitos definidos, respetivamente, pelos Avisos n.ºs 5/2008 (sobre o Sistema de Controlo Interno) e 9/2012 (sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), do Banco de Portugal, com exceção da parte do Sistema de Controlo Interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira, a qual é objeto de parecer pelo AE/ROC do BES.

No desempenho das suas competências, esta Comissão acompanhou também o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas/ Auditor Externo da Sociedade, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., no âmbito das suas funções e, em particular, no que se refere (i) à verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte e (ii) à apreciação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pelo Banco.

A Comissão de Auditoria procedeu ainda à análise do Relatório de Gestão, com o objetivo de confirmar que o mesmo esclarece os principais aspetos da atividade do Banco no exercício de 2013, tanto numa ótica individual

como consolidada, satisfazendo os requisitos legais e estatutários aplicáveis. Neste âmbito, contou também com a colaboração da KPMG na verificação da concordância da informação financeira constante daquele Relatório, com os restantes documentos de prestação de contas.

Com base no trabalho realizado, a Comissão emitiu o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas do Banco Espírito Santo, S.A., relativos ao exercício de 2013, em 9 de abril de 2014.

Dando satisfação a duas solicitações da Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria emitiu pareceres sobre matérias envolvendo entidades terceiras, em 31 de janeiro e 30 de outubro de 2013, tendo por base o trabalho que considerou adequado nas circunstâncias.

Nos termos do artigo n.º 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Comissão analisou e emitiu parecer sobre as operações de financiamento que lhe foram apresentadas, envolvendo direta ou indiretamente membros do órgão de administração.

Ainda no âmbito das suas competências, a adjudicação de serviços diversos dos trabalhos de auditoria (*non-audit services*) solicitados por entidades do Grupo BES à KPMG, ou a entidades com a mesma relacionadas, foi regularmente objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria, nos termos descritos no ponto 37 do presente relatório.

A **Comissão Executiva** do BES assegurou ao longo do exercício de 2013 a gestão corrente do Banco, orientando e promovendo o desenvolvimento da atividade em todas as unidades do Grupo BES, de acordo com a estratégia e objetivos traçados pelo Conselho de Administração. Em 2013, a Comissão Executiva reuniu 63 vezes, incluindo as reuniões itinerantes que consistem na deslocação regular da Comissão Executiva a todas as Direções Regionais de Retalho, Centros de Empresas e Centros *Private* em que se encontram geograficamente estruturadas as respetivas redes comerciais, o que se traduz num conhecimento muito próximo da atividade “no terreno”, possibilitando uma gestão mais precisa e eficaz da rede comercial do Banco.

Em 2013 a **Comissão de Governo** do BES reuniu quatro vezes, tendo-se pronunciado, fundamentalmente, sobre os seguintes temas:

- a) Funcionamento da estrutura de Governo da Sociedade e desempenho do Conselho de Administração em função dos objetivos estabelecidos;
- b) Processo de verificação dos requisitos de independência dos membros dos órgãos sociais;
- c) Relatório de Governo da Sociedade relativo a 2012;
- d) Anteprojeto do novo Código de Governo da Sociedade posto à discussão pública no princípio de 2013;
- e) Orientações da EBA “sobre a avaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e de quem desempenha funções essenciais nas Instituições de Crédito”.

A **Comissão Consultiva de Remunerações** reuniu uma vez com vista, fundamentalmente, a pronunciar-se sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização do BES.

III. Fiscalização

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O BES adotou o modelo de governo anglo-saxónico em que o respetivo órgão de fiscalização é a Comissão de Auditoria.

À Comissão de Auditoria compete-lhe, em geral, fiscalizar a administração do Banco, a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e das funções de auditoria interna e de *compliance*, bem como representar o BES, para todos os efeitos, junto do auditor externo da Sociedade, que é anualmente avaliado por esta Comissão.

31. Composição da Comissão de Auditoria, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro.

A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração, designados em conjunto com os demais administradores pela Assembleia Geral de acionistas que, igualmente, indicará o respetivo Presidente, ficando-lhes vedado o exercício de funções executivas na sociedade.

Os membros da Comissão de Auditoria são designados por um período de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil em que os administradores forem designados.

A Comissão de Auditoria foi eleita na Assembleia Geral de 22 de março de 2012 para o quadriénio 2012-2015.

A Comissão de Auditoria é composta, atualmente, por três administradores não executivos e qualificados como independentes: Horácio Lisboa Afonso (1ª designação março de 2012), João de Faria Rodrigues (1ª designação março de 2008) e Pedro João Reis de Matos Silva (1ª designação, março 2012).

32. Identificação dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão de Auditoria é composta, atualmente, por três administradores não executivos e qualificados como independentes: Horácio Lisboa Afonso, João de Faria Rodrigues e Pedro João Reis de Matos Silva.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de Auditoria e outros elementos curriculares relevantes.

Sobre as qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de Auditoria e outros elementos curriculares relevantes, consultar o ponto 19.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento da Comissão de Auditoria.

O Regulamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado em www.bes.pt/investidor.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, de cada membro da Comissão de Auditoria.

Em 2013 a Comissão de Auditoria reuniu 13 vezes, tendo os seus membros participado em todas as reuniões.

A indicação do número de reuniões da Comissão de Auditoria diz respeito às reuniões formais e exclusivas deste órgão. Todas as reuniões são documentadas em ata.

36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão no decurso do exercício.

Os cargos exercidos pelos membros da Comissão de Auditoria em outras empresas e outras atividades relevantes encontram-se descritos no ponto 26, acima.

A disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria é permanente, correspondendo à maior parte da sua ocupação profissional em horário completo.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A adjudicação dos serviços diversos dos serviços de auditoria (*non-audit services*) solicitados por entidades do Grupo BES à KPMG, ou a entidades com a mesma relacionadas, é oportunamente objeto de apreciação e aprovação pela Comissão de Auditoria, a qual toma em linha de conta para este efeito não só (i) as invocadas vantagens operacionais e de otimização do binómio custo/ benefício da adjudicação à KPMG, como também (ii) a confirmação de que a natureza dos serviços a prestar e/ ou a magnitude relativa do valor desses serviços face aos honorários totais anuais da KPMG suportados pelo Grupo BES não afetam a independência profissional da KPMG como auditores externos/ revisores oficiais de contas do Grupo BES.

Os meios de salvaguarda da independência do AE/ROC são da responsabilidade tanto do Grupo BES como da KPMG, podendo esses meios ser resumidos como segue:

a. A nível do Grupo BES

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas ou recomendadas em relação ao AE/ROC, a Comissão de Auditoria do BES definiu os critérios que devem ser observados na aprovação de *non-audit services* a prestar pela KPMG ao Grupo BES.

Neste contexto, todas as propostas de prestação de serviços de consultoria fiscal ou de outros serviços que não de auditoria/ revisão legal de contas são obrigatoriamente sujeitas a análise e aprovação pela Comissão de Auditoria, tendo em vista a salvaguarda da independência profissional do Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria mantém uma monitorização permanente e regularmente validada com a KPMG sobre o valor relativo dos honorários da KPMG por *non-audit services*, tendo como objetivo garantir que não é ultrapassado o limite anual de 30% recomendado pela CMVM.

b. A nível do Auditor Externo/ Revisor Oficial de Contas do Grupo BES

A KPMG, AE/ROC do Grupo BES, preparou instruções internas específicas sobre procedimentos que têm que ser obrigatoriamente cumpridos por todas as entidades pertencentes à mesma rede profissional internacional, quando se proponham prestar serviços profissionais a qualquer entidade do Grupo BES. Para o efeito, foi adotado o conceito de rede decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio.

Adicionalmente, a rede internacional a que pertence a KPMG implementou um sistema intranet (designado "Sentinel"), que obriga a que nenhum serviço possa ser prestado por qualquer entidade daquela rede a um cliente com títulos cotados em bolsa, sem a prévia autorização do Global Lead Partner responsável por esse cliente. Este procedimento obriga qualquer sócio da KPMG, ou de outra entidade pertencente à mesma rede profissional, que se proponha prestar um serviço a um cliente de auditoria/ revisão oficial de contas, a solicitar uma autorização prévia ao respetivo *Global Lead Partner* para a prestação do mesmo. Nesse pedido de autorização, o sócio da KPMG responsável pela apresentação da proposta ao cliente é obrigado a fundamentar as razões pelas quais considera não só que o serviço a prestar ao cliente de auditoria não coloca em causa a independência da KPMG em relação a esse cliente, mas também que cumpre com as regras aplicáveis de gestão de risco profissional.

De referir, finalmente, que todos estes procedimentos são sujeitos a testes de cumprimento no âmbito do processo interno de Controlo de Qualidade que é efetuado anualmente pela KPMG a nível internacional.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização do BES, é responsável pela apreciação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente, das funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna que lhe estão subjacentes e do respetivo ajustamento às necessidades do BES. À Comissão de Auditoria compete, ainda, emitir anualmente pareceres sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno face aos requisitos definidos, respetivamente, pelos Avisos n.ºs 5/2008 (sobre o Sistema de Controlo Interno) e 9/2012 (sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), do Banco de Portugal, com exceção da parte do Sistema de Controlo Interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira, a qual é objeto de parecer a emitir pelo AE/ROC do BES.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas do BES é a KPMG & Associados SROC, S.A., representado pela Senhora Dr.ª Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes.

40. Indicação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junta da sociedade e/ ou grupo.

A KPMG & Associados SROC, S.A., exerce as funções de Auditor Externo/ Revisor Oficial de Contas do BES desde o ano 2002. Na Assembleia Geral Anual de 2012, mediante proposta da Comissão de Auditoria e parecer específico fundamentado, foi deliberado a manutenção em funções do auditor externo – KPMG & Associados, SROC, S.A. – para o terceiro mandato de quatro anos (quadriénio 2012/ 2015).

41. Descrição de outros serviços prestador pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício de 2013, a KPMG prestou os seguintes outros serviços ao BES:

- Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas;
- Serviços de consultoria fiscal; e
- Outros serviços que não de revisão legal das contas (nomeadamente, apoio técnico no âmbito do Projeto Basileia II e outras matérias regulamentares).

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º do Código dos Valores Mobiliários e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo/ Revisor Oficial de Contas do BES é a KPMG & Associados SROC, S.A., representado pela Senhora Dr.ª Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes.

O número de registo na CMVM é o 9093.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ ou do grupo.

A KPMG & Associados SROC, S.A., exerce as funções de O auditor externo/ Revisor Oficial de Contas do BES desde o ano 2002, sendo representada por Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes desde o ano 2009.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Relativamente às regras de rotação do sócio revisor oficial de contas que representa a KPMG & Associados SROC, S.A., e conforme exigido pelas respetivas políticas de independência e pelos estatutos da OROC relativamente às auditorias a EIP's (como é o caso do BES e suas subsidiárias), o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas/ auditoria é de sete anos, a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O auditor externo da Sociedade é avaliado anualmente pela Comissão de Auditoria.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Durante o exercício de 2013, a KPMG prestou os seguintes outros serviços ao BES e suas subsidiárias:

- Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas;
- Serviços de consultoria fiscal; e
- Outros serviços que não de revisão legal das contas (nomeadamente, apoio técnico no âmbito do Projecto Basileia II e outras matérias regulamentares).

Os procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de trabalhos, distintos dos de auditoria e indicação das razões para a sua contratação encontram-se descritos no ponto 37, acima.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

(valores expressos em euros)

	2013	%	2012	%
Pela Sociedade				
Serviços de revisão legal de contas	905 092	36%	891 482	51%
"Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes de Revisor Oficial de Contas"	858 977	37%	712 041	34%
1. Total serviços de auditoria	1 764 069	73%	1 603 523	85%
Serviços de consultoria fiscal	272 817	7%	297 718	10%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	362 590	20%	100 525	5%
2. Total de outros serviços	635 407	27%	398 243	15%
	2 399 476	100%	2 001 767	100%
Por entidades que integrem o grupo				
Serviços de revisão legal de contas	1 662 621	67%	1 817 216	63%
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	749 680	20%	436 324	11%
1. Total serviços de auditoria	2 412 301	86%	2 253 540	74%
Serviços de consultoria fiscal	241 120	13%	352 285	18%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	274 257	0%	208 846	8%
2. Total de outros serviços	515 377	14%	561 131	26%
	2 927 678	100%	2 814 671	100%
Total				
Serviços de revisão legal de contas	2 567 713	48%	2 708 698	56%
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	1 608 657	30%	1 148 365	24%
1. Total serviços de auditoria	4 176 370	78%	3 857 063	80%
Serviços de consultoria fiscal	513 937	10%	650 003	13%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	636 847	12%	309 371	6%
2. Total de outros serviços	1 150 784	22%	959 374	20%
	5 327 154	100%	4 816 437	100%

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h) do Código dos Valores Mobiliários).

Em regra, qualquer alteração dos estatutos do BES, incluindo deliberações sobre alterações ao capital social, tem que ser submetida à aprovação da Assembleia Geral. No entanto, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 9 de junho de 2011 uma alteração parcial ao contrato de sociedade que conferiu ao Conselho de Administração autorização para, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, aumentar o capital social por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, através da emissão de ações ordinárias ou de ações preferenciais, remíveis ou não, nos termos e condições a definir. O montante máximo da autorização, a acrescer ao valor do capital social, é de € 7 500 000 000,00, sendo a autorização válida pelo prazo de cinco anos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira, quer em segunda convocação. Para que a Assembleia possa deliberar em primeira convocação, devem estar presentes ou devidamente representados acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 50% do capital. Em segunda convocação, a Assembleia pode reunir seja qual for o número de acionistas presentes e o capital representado.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A política de comunicação de irregularidades do BES assenta nas seguintes linhas gerais:

- Natureza complementar: a comunicação de irregularidades, pelos colaboradores do BES, deve ocorrer quando os mecanismos institucionais (auditorias e inspeções) não funcionem ou não funcionem atempadamente;
- Universalidade de colaboradores sujeitos ao dever de comunicação: todos os colaboradores do BES;
- Comunicações anónimas: não são admitidas nem serão tidas em conta comunicações anónimas, garantindo-se no entanto absoluta confidencialidade acerca da identificação do colaborador que efetuar a comunicação, desde que tal confidencialidade seja solicitada;
- Não retaliação: não serão tomadas quaisquer medidas contra os colaboradores que notifiquem comportamentos irregulares. Adverte-se, contudo, de que terão de ser comunicadas práticas concretas e indicada a causa invocada da sua irregularidade, não sendo admissíveis alegações vagas sobre pessoas;
- Entidade que recolhe as comunicações: Comissão de Auditoria, nos termos legais, podendo as comunicações ser-lhe dirigidas por qualquer forma;
- Entidade que investiga as comunicações: consoante a matéria que for objeto da comunicação, o processo de investigação da mesma poderá ser atribuído pela Comissão de Auditoria, ao Departamento de Auditoria e Inspeção ou ao Departamento de *Compliance*;
- Arquivo das comunicações: quando seja manifesta a falta de credibilidade das comunicações, as mesmas são de imediato destruídas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Departamento de *Compliance* e Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno

O BES mantém e opera um sistema de controlo interno documentado, cuja gestão está confiada ao Departamento de *Compliance*.

Para melhor assegurar o cumprimento desta responsabilidade, o Departamento de *Compliance* constituiu em 2005 uma estrutura autónoma e dedicada, denominada Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno («UGSCI»).

A UGSCI tem por missão o levantamento, sistematização, monitorização e manutenção do sistema de controlo interno do BES, cabendo-lhe garantir uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno de todo o Grupo BES, que deverá ser garante da fiabilidade da informação financeira, da salvaguarda dos ativos e da adequada prevenção de riscos inerentes.

Compete, ainda, à UGSCI preparar e assegurar o reporte externo às diversas entidades regulamentares, bem como o reporte interno, traduzido designadamente em pontos de situação mensais.

No desenho e avaliação do SCI foram adotados os princípios COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e COBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*), que assentam nas seguintes componentes básicas:

- A cultura de controlo promovida internamente pela organização é determinante na consciência e na conduta dos seus colaboradores;
- Todos os colaboradores são responsáveis pelo Controlo Interno;
- O Controlo Interno é um processo dinâmico que deve estar integrado nos processos de negócio e suporte;
- A definição de políticas e procedimentos contribui para assegurar o cumprimento dos objetivos, reduzindo os riscos operativos e de recursos humanos;
- O Controlo Interno apenas poderá assegurar uma garantia razoável do cumprimento dos objetivos;
- O SCI deve ser suportado por um processo de monitorização;
- Toda a informação relevante deve ser identificada e comunicada.

Departamento de Auditoria e Inspeção

O Departamento de Auditoria e Inspeção reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, independentemente do reporte e da relação hierárquica que mantém com a Comissão Executiva, e tem por missão avaliar a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à atividade das sociedades incluídas no perímetro do Grupo BES com vista à diminuição das condições gerais de risco.

Conselho de Administração e Comissão Executiva

O Conselho de Administração do BES, através da sua Comissão Executiva, é responsável pela implementação e manutenção de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz, não só definindo os princípios e os objetivos que lhe estão subjacentes e que devem ser incorporados na estratégia e políticas do Banco, mas também assegurando o seu cumprimento por todos os colaboradores, tendo em vista garantir que, a todo o tempo, o Grupo BES detém as competências e os recursos suficientes e adequados ao exercício da sua atividade.

A Comissão Executiva é, também, responsável pelo estabelecimento e manutenção de um sólido sistema de gestão de riscos, o qual – inserido num adequado ambiente geral de controlo, em paralelo com um eficiente sistema de informação e comunicação, e um efetivo processo de monitorização – está na base da adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno do BES. Para tanto, é a Comissão Executiva quem define o perfil de risco objetivo, mediante a fixação de limites globais e específicos, e aprova os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo desses riscos, assegurando, assim, o cumprimento dos limites por si estabelecidos.

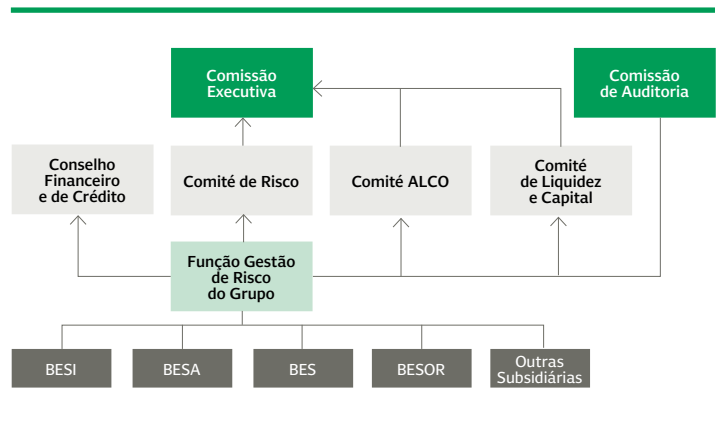
Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização do BES, é responsável pela apreciação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente das funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna que lhe estão subjacentes e do respetivo ajustamento às necessidades do BES. À Comissão de Auditoria compete, ainda, emitir anualmente parecer sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo interno face aos requisitos definidos pelos Avisos n.ºs 5/2008 e 9/2012, do Banco de Portugal, com exceção da parte do Sistema de Controlo Interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira, a qual é objeto de parecer a emitir pelo AE/ROC do BES.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

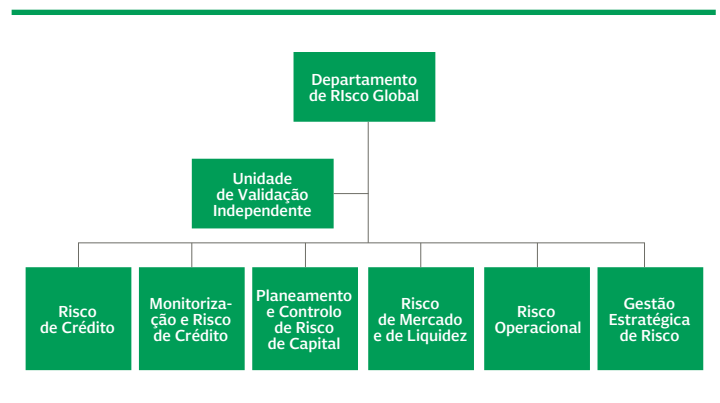
A Função de Gestão de Risco é independente e supervisiona todos os riscos das várias Unidades do Grupo.

O esquema que descreve a estrutura de Comités relevantes para a função de risco no Grupo BES é o seguinte:



52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A Função de Gestão de Risco, ao nível operacional, está centralizada no Departamento de Risco Global (DRG) e é independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e nas decisões de negócio do Grupo BES:



O DRG foi criado em 2000 com uma estrutura e atividade que refletem os princípios subjacentes às melhores práticas de gestão de risco, assegurando:

- **Independência** face a outras áreas do Grupo, nomeadamente aos Departamentos Comerciais, e a credibilidade perante os órgãos de gestão e fiscalização, acionistas, investidores e reguladores. Importa salientar que o DRG não detém poderes de decisão sobre operações concretas;
- **Integração de todos os riscos**, a gestão global dos mesmos e a consistência das comparações diretas de risco e rentabilidade. O DRG abrange e integra os riscos de crédito, mercado, liquidez, taxa de juro de balanço e operacional, quer ao nível da atividade doméstica, quer internacional; e a
- **Incorporação consistente dos conceitos de risco e capital** na estratégia e nas decisões de negócio de todo o Grupo, assegurando total transversalidade nas comparações diretas entre risco e rentabilidade e uma visão única de risco.

Departamento de Assuntos Jurídicos

O Departamento de Assuntos Jurídicos depende hierarquicamente da Comissão Executiva, tendo como missão identificar e gerir o risco jurídico que decorra da atividade do Grupo BES.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Na sua atividade, o BES está sujeito a diversos tipos de risco, dos quais os mais importantes são:

Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia.

Risco de mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro refere-se à exposição da situação financeira de um Banco a movimentos adversos nas taxas de juro.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de solver as responsabilidades à medida que se vão vencendo sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Risco operacional

O risco operacional define-se como a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Risco de compliance

O risco de *compliance* resulta da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente a leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de caráter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

No Grupo BES o controlo dos riscos está organizado de forma a abranger os riscos de crédito, de mercados, de liquidez, de taxa de juro, de taxa de câmbio, operacional e de *compliance*.

As principais estruturas que se dedicam à prevenção e controlo dos riscos na atividade, são o Comité de Risco, o Departamento de Risco Global, a Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito, o Departamento de

Compliance e o Departamento de Auditoria e Inspeção.

Um desenvolvimento pormenorizado do sistema de controlo dos riscos encontra-se no Capítulo 6 do Relatório Consolidado de Gestão.

Comité de Risco

O Comité de Risco reúne mensalmente com a presença do Presidente da Comissão Executiva, e é responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo BES e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para os diferentes riscos a que o BES está sujeito, nomeadamente, de crédito e operacional, assim como por analisar a evolução da rentabilidade ajustada pelo risco e do valor acrescentado dos principais segmentos/ Clientes.

Departamento de Risco Global («DRG»)

O Departamento de Risco Global («DRG») centraliza a função de gestão dos riscos do Grupo BES. As principais funções do DRG são:

- Identificar, avaliar e controlar os diferentes tipos de risco assumidos, por forma a permitir a gestão global do risco do Grupo BES;
- Implementar as políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Grupo BES;
- Contribuir para os objetivos de criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como do desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de otimização da base de capital.

Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito («CARC»)

A Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito («CARC») tem como objetivos:

- Proceder à análise e avaliação dos Clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia, tendo por base os seguintes elementos:
 - Perfil económico e financeiro dos Clientes;
 - Tipologia da exposição de crédito nos Clientes;
 - A natureza e valor das garantias recebidas, dando atenção às datas a que se reportam as respetivas avaliações e às entidades que as realizaram;
 - Sinais de alerta detetados no perfil comportamental dos Clientes nas suas relações com o Banco e com o sistema financeiro em geral.
- Definir as opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância ativa que, para cada caso, melhor se ajuste ao perfil e quadro específico de situação de cada uma das entidades/ grupos analisados;
- Proceder à análise e validação dos níveis de imparidade de crédito previamente determinados para o universo de entidades previamente selecionado em função dos critérios objetivos estabelecidos.

O Grupo de Acompanhamento de Risco (GAR), criado em 2011, tem como objetivo o aprofundamento da análise e controlo do risco de crédito já desenvolvido no âmbito do processo CARC. Devido ao risco associado ao setor do imobiliário, desenvolveu-se uma vertente específica destinada à monitorização dos clientes que se enquadram neste setor, dando origem ao GAR Imobiliário. Neste sentido, é desenvolvido o GAR Imobiliário, que se encarrega dos clientes do setor do imobiliário, e o GAR que se ocupa da monitorização de todos os restantes clientes.

Departamento de Compliance

O Departamento de *Compliance* reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, independentemente do reporte e da relação hierárquica que mantém com a Comissão Executiva, e assegura a gestão corrente das atividades relativas à função *compliance*, que incluem:

- Prestar aconselhamento ao órgão de administração com vista ao cumprimento pelo BES das obrigações legais, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;
- Implementar políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;

- Assegurar a monitorização e manutenção do Sistema de Controlo Interno do Banco e elaborar o respetivo relatório interno comunicando-o ao Banco de Portugal;
- Controlar o cumprimento das atividades de intermediação financeira registadas junto da CMVM, nos termos consagrados no Código dos Valores Mobiliários;
- Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, a relação com Autoridades Judiciais e Policiais, Banco de Portugal, CMVM e outras entidades de Supervisão;
- Acompanhar a aplicação do Código de Conduta dos colaboradores do Grupo BES.

Departamento de Auditoria e Inspeção

O Departamento de Auditoria e Inspeção tem por missão avaliar a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à atividade das sociedades incluídas no perímetro do Grupo BES com vista à diminuição das condições gerais de risco.

No âmbito das suas atribuições, compete-lhe designadamente:

- Analisar os processos operativos e de negócio, avaliando a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos respetivos, bem como a conformidade da atividade com os preceitos legais/ regulamentares e os textos normativos internos aplicáveis;
- Colaborar com todos os órgãos do Grupo BES na aplicação e correta observância das políticas superiormente definidas, particularmente no que respeita à sensibilização/ aplicação de procedimentos de controlo interno;
- Conferir e avaliar a defesa e segurança dos valores monetários, escriturais e documentais, de titularidade do Grupo BES ou confiados à sua guarda;
- Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, a relação com Autoridades Judiciais e Policiais, Banco de Portugal, CMVM e outras entidades de Supervisão, bem como responder às solicitações de outras instituições públicas e privadas;
- Participar na definição e elaboração dos textos normativos, na ótica da uniformização dos procedimentos de prevenção, controlo e segurança, bem como emitir e fazer publicar comunicações e circulares sobre matérias enquadráveis no âmbito da sua esfera específica de intervenção;
- Zelar para que práticas contrárias aos textos normativos e/ ou regulamentos internos sejam prontamente corrigidas, pugnando, paralelamente, para que os procedimentos adotados na execução das operações se encontrem devidamente regulamentados.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m) do Código dos Valores Mobiliários).

Consulte o ponto 50 do presente relatório.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Gabinete de Relações com Investidores é responsável pelo apoio ao investidor competindo-lhe nomeadamente, comunicar ao mercado toda a informação relativa a resultados, eventos, ou quaisquer factos relativos ao Grupo BES com interesse para a comunidade financeira. Prestar ainda diretamente informação e quaisquer esclarecimentos requeridos por acionistas, investidores e analistas financeiros. É, também, responsável pela coordenação da informação prestada às agências internacionais de *rating* e pela relação do BES enquanto entidade cotada com a CMVM.

São regularmente elaboradas apresentações, comunicados e *press releases* sobre os resultados trimestrais, semestrais ou anuais, bem como sobre quaisquer factos relativos à vida societária passíveis de interesse para a comunidade financeira em geral e para os acionistas e investidores em particular. São ainda promovidas reuniões regulares com acionistas

e potenciais investidores. Adicionalmente, o BES participa em diversas conferências internacionais com investidores institucionais.

O sítio do BES na internet (www.bes.pt/investidor para informação em português e www.bes.pt/ir para informação em inglês) e a ValorBES (newsletter trimestral para acionistas) são meios privilegiados na divulgação de toda a informação relevante do Grupo BES. Para além da informação obrigatória em português e inglês, o BES divulga no seu sítio na internet um conjunto muito extenso de informação financeira de interesse para acionistas e potenciais investidores. O BES disponibiliza, ainda, através da internet, informação relativa ao seu modelo e práticas de governo societário, incluindo informação sobre as Assembleias Gerais, bem como o calendário de eventos societários.

Para além do sítio do BES na internet, a utilização do correio eletrónico (acionista@bes.pt ou investidor@bes.pt) é um meio de resposta ou esclarecimento de questões colocadas ao BES.

Os acionistas, investidores ou analistas poderão contactar o Gabinete de Relações com Investidores através dos seguintes contactos:

Elsa Santana Ramalho
Avenida da Liberdade, 195 – 11.º
1250-142 Lisboa
Tel. / Fax: (351) 21 359 7390 / (351) 21 359 7001
E-mail: acionista@bes.pt ou investidor@bes.pt
Website: <http://www.bes.pt/investidor>

57. Representante para as relações com o mercado.

Elsa Santana Ramalho
Avenida da Liberdade, 195 – 11.º
1250-142 Lisboa
Tel. / Fax: (351) 21 359 7390 / (351) 21 359 7001
E-mail: acionista@bes.pt ou investidor@bes.pt
Website: <http://www.bes.pt/investidor>

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

O Gabinete de Relações com investidores recebe diariamente e-mails nas caixas de correio disponíveis para os acionistas e investidores. Os pedidos de informação recebidos através dos endereços investidor@bes.pt, investor.relations@bes.pt e acionista@bes.pt são geridos diariamente e respondidos no prazo máximo de 48 horas, salvo quando a especificidade do pedido obriga a recolha de informação mais detalhada e aprofundada. Neste caso, o remetente do e-mail será informado de que o seu pedido poderá demorar mais de 48 horas a ser respondido.

Os acionistas e investidores são ainda esclarecidos diariamente pelo telefone, quer através de informação que possa ser dada de imediato, quer através de agendamento de 'conference calls' ou de reuniões.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O endereço do sítio do BES na internet é www.bes.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta informação pode ser consultada no sítio do BES na internet, em www.bes.pt/institucional.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Esta informação pode ser consultada no sítio do BES na internet, em www.bes.pt/ir.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Esta informação pode ser consultada no sítio do BES na internet, em www.bes.pt/ir.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Esta informação pode ser consultada no sítio do BES na internet, em www.bes.pt/ir.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Esta informação pode ser consultada no sítio do BES na internet, em www.bes.pt/ir.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Esta informação pode ser consultada no sítio do BES na internet, em www.bes.pt/ir.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos do artigo 24.º do contrato de sociedade, compete à Comissão de Vencimentos estabelecer a remuneração dos administradores do BES.

A Assembleia Geral aprova anualmente a política de remuneração dos órgãos sociais do BES.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos dirigentes do BES incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos do Banco.

O processo de aprovação da política remuneratória dos dirigentes inicia-se através de uma proposta apresentada pelo Conselho de Administração. A declaração relativa à política remuneratória dos dirigentes é submetida para aprovação pela Assembleia Geral, ao abrigo da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho. A concreta fixação da remuneração é, por fim, aprovada pelo Conselho de Administração.

A par de uma Comissão de Vencimentos, eleita pelos acionistas, o BES tem, também, desde janeiro de 2012, uma Comissão Consultiva de Remunerações, nomeada pelo Conselho de Administração e criada com o objetivo principal de dar cumprimento à regulação em matéria de política de remuneração de instituições financeiras, contida no Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de julho, e no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

A Comissão Consultiva de Remunerações tem como funções preparar propostas e recomendações sobre a determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, bem como dos dirigentes do BES.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, determina a remuneração dos membros que integram os diversos órgãos sociais do BES. A Comissão de Vencimentos submete anualmente à aprovação da Assembleia Geral de acionistas uma proposta contendo a política de remuneração dos órgãos sociais.

A Comissão de Vencimentos é atualmente composta por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral de 22 de março de 2012 para um mandato de quatro anos (quadriénio 2012/2015):

Daniel Proença de Carvalho

Advogado. Sócio Presidente da sociedade Uría Menéndez - Proença de Carvalho. Presidente do Conselho de Administração da “Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Jacques dos Santos

É desde 1991, *Partner* e *Senior Partner* na “MAZARS AUDITORES PORTUGAL”. É Presidente do Conselho Fiscal da “BESPAR”, desde 1992. É Administrador da Lusoponte.

Álvaro Pinto Correia

Engenheiro Civil. Foi diretor e administrador de diversas Instituições de Crédito, Empresas de Seguros e sociedades comerciais. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e membro da comissão de vencimentos de diversas sociedades cotadas e Presidente do Conselho de Administração da “Inapa, Investimentos, Participações e Gestão, S.A.”, a par de outros cargos e funções.

Nenhum dos membros da Comissão de Vencimentos é membro do órgão de administração do BES, ou tem qualquer vínculo familiar com algum dos seus membros.

Durante o ano de 2010, a Comissão de Vencimentos solicitou a consultores independentes, a Mercer Ltd., a elaboração de um estudo que simultaneamente apresentasse as práticas remuneratórias mais recentes em matéria de *executive compensation* e respetivas estruturas de remuneração, e que procedesse a uma comparação entre as remunerações auferidas pelo administradores executivos do BES e as remunerações pagas por um grupo de outras instituições financeiras de semelhante dimensão e capitalização bolsista, tomadas como referência por aqueles consultores. O referido estudo esteve na base das propostas da Comissão de Vencimentos, apresentadas à Assembleia Geral anual desde 2010 e referentes às políticas de remunerações do BES.

O referido consultor presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos, no entanto, desde 2010 que não presta quaisquer serviços à Comissão de Vencimentos do BES.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Todos os membros da Comissão de Vencimentos têm conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A atual política de remuneração dos órgãos sociais do BES foi aprovada, pela primeira vez, pela Comissão de Vencimentos no dia 25 de fevereiro de 2010. O texto completo da política de remuneração encontra-se disponível em www.bes.pt/investidor.

A remuneração comporta uma parte fixa e, eventualmente, uma parte variável.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é fixada todos os anos pela Comissão de Vencimentos, até ao final de abril, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão de Vencimentos e representará em qualquer caso, pelo menos 45% da Remuneração Total Anual. A parte fixa é composta pelo vencimento dos membros da Comissão Executiva e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios decorrentes do ACT bancário.

Aos membros da Comissão Executiva que sejam de nacionalidade estrangeira e estabeleçam residência em Portugal (os «administradores expatriados») serão atribuídos os subsídios adequados à sua instalação e residência, nomeadamente:

- a) Um subsídio de habitação;
- b) Um subsídio de deslocação, incluindo o pagamento de um determinado número de viagens por ano ao País de origem;
- c) Um subsídio de apoio à educação de descendentes menores quando existam; e
- d) Adicionalmente, poderá ser atribuído um subsídio inicial de instalação.

Caberá à Comissão de Vencimentos estabelecer os limites máximos de cada um destes apoios.

Sempre que o resultado líquido anual seja positivo, o montante exato da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, constantes do orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

A componente variável é dividida em duas sub-componentes:

A) Desempenho de Curto Prazo (a Remuneração Variável Anual)

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso máximo de 45% na Remuneração Total Anual.

A RVA é dividida entre uma parcela a ser liquidada de imediato («RVAImediata»), após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, e uma parcela diferida por um período de 3 anos (a Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)).

Tanto a RVAImediata como a RVADiferida serão divididas em duas partes iguais, uma parte em numerário, e outra em espécie, em ações do BES.

B) Desempenho de Médio Prazo (a Remuneração Variável de Médio Prazo)

A Remuneração Variável de Médio Prazo («RVMP») é referente ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de aproximadamente 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A eventual atribuição de uma RVMP será determinada pela Comissão de Vencimentos no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de ações («Stock Options»), que serão passíveis de ser exercidas apenas, pelo menos, 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos acionistas ao longo do período da sua atribuição, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As *Stock Options* subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de exercício superior em 10% à cotação no início do referido período.

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais:

- a) O seu pagamento é diferido por um período de 3 anos; e
- b) Apenas será atribuída se for sustentável à luz da situação financeira do BES e se justificar tendo em conta o desempenho do BES e de cada um dos seus administradores executivos. A remuneração variável será reduzida ou cancelada caso se verifique uma redução significativa da atividade do BES e consequentemente dos seus resultados.

Cabe à Comissão de Vencimentos verificar e determinar a existência e a manutenção da atribuição da RVAD.

Em caso de uma performance negativa dos resultados do BES ou quando se verificar uma redução da rentabilidade dos capitais próprios (“Return-on-Equity”) para níveis inferiores a 5%, a RVAD apenas pode ser concedida mediante uma decisão especialmente fundamentada da Comissão de Vencimentos, que terá de ser apresentada à Assembleia Geral subsequente. A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das ações do BES. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período em causa.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos tem por base os critérios financeiros e não financeiros seguintes:

- “**Cost-to-Income**” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- **Resultado Líquido do Exercício**, indicador que traduz o contributo para os acionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no *Cost-to-Income*, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- “**Return-on-Equity**” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos acionistas;
- **Capitalização bolsista**, que reflete a apreciação efetuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES traduzindo a riqueza efetivamente criada para os acionistas. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos acionistas e a dos mercados;
- **Desempenho Individual** de cada membro da Comissão Executiva, por forma a identificar o contributo relativo de cada administrador executivo para o resultado global do BES, o que está refletido, de forma objetiva, na análise do desempenho das funções e departamentos que estejam sob a sua responsabilidade, para além do contributo individual às decisões tomadas e o nível colegial;
- **Rácio de Crédito/ Depósitos**, que qualifica o grau de equilíbrio da trajetória de crescimento do BES, e permite aferir se esse crescimento assegura o cumprimento dos requisitos regulamentares de desalavancagem estabelecidas para o setor financeiro em Portugal;
- **Rácio de Core Tier 1**, principal indicador para aferir a solvabilidade do ponto de vista prudencial (com referências estipuladas tanto pelo Banco de Portugal como pela Autoridade Bancária Europeia – EBA);
- **Indicadores de Qualidade de Serviço**, por forma a incorporar a opinião da base de clientes do BES sobre o grau de proteção dos seus interesses;

- **Cumprimento das principais regras associadas à atividade da instituição,** avaliação a efetuar pelas funções de Controlo Interno que evidenciam eventuais desconformidades nas áreas de risco, auditoria interna e de *compliance* e as medidas implementadas/ concretizadas para sanar tais insuficiências, as quais são reportadas ao Banco de Portugal.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Consultar o ponto 69 do presente relatório.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Como referido no ponto 69, a componente variável apenas será atribuída se for sustentável à luz da situação financeira do BES e se justificar tendo em conta o desempenho do BES e de cada um dos seus administradores executivos. A remuneração variável será reduzida ou cancelada caso se verifique uma redução significativa da atividade do BES e consequentemente dos seus resultados.

Cabe à Comissão de Vencimentos verificar e determinar a existência e a manutenção da atribuição da Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD»). Em caso de uma performance negativa dos resultados do BES ou quando se verificar uma redução da rentabilidade dos capitais próprios (“Return-on-Equity”) para níveis inferiores a 5%, a RVAD apenas pode ser concedida mediante uma decisão especialmente fundamentada da Comissão de Vencimentos, que terá de ser apresentada à Assembleia Geral subsequente. Quando devida, a Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das ações do BES. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período em causa.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Quando devida, a Remuneração Variável Anual é dividida entre uma parcela a ser liquidada de imediato («RVAlmediata»), após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, e uma parcela diferida por um período de 3 anos (a **Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)**).

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Aos membros da Comissão Executiva é atribuída uma remuneração variável cujo pagamento é efetuado em espécie, através da atribuição de um determinado número de ações do BES. O pagamento em espécie é diferido durante o período de 3 anos.

No que respeita às ações adquiridas com base no pagamento de retribuição variável, os membros da Comissão Executiva devem manter as referidas ações até ao termo do seu mandato, até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício de tais ações.

A regulamentação da atribuição de ações aos membros da Comissão Executiva é objeto de um Regulamento próprio.

Não deve ser permitida a realização de quaisquer contratos relativamente às ações atribuídas aos membros da comissão executiva, nomeadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

Esta regra encontra-se incorporada no Regulamento Interno do Conselho de Administração.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Aos membros da Comissão Executiva são também atribuídas *stock options*, que apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de, pelo menos, 3 anos.

A regulamentação da atribuição de opções de aquisição de ações aos membros da Comissão Executiva é objeto de um Regulamento próprio.

A Remuneração Variável de Médio Prazo («RVMP») é referente ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de aproximadamente 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A eventual atribuição de uma RVMP será determinada pela Comissão de Vencimentos no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de ações («Stock Options»), que serão passíveis de ser exercidas apenas, pelo menos, 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos acionistas ao longo do período da sua atribuição, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As *Stock Options* subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de exercício superior em 10% à cotação no início do referido período.

Em 21 de setembro de 2012, foi atribuída uma RVMP no valor global de 1,94 milhões de euros, consistindo na atribuição de opções sobre ações do BES que apenas poderão ser exercidas no final de janeiro de 2016 e desde que a cotação das ações do BES tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no referido período de 3 anos. Esta Remuneração Variável de Médio Prazo acresceu à que foi atribuída em 2011, no valor global de 1 130 000 euros, consistindo na atribuição de opções sobre ações do BES que apenas poderão ser exercidas 3 anos após a data da sua atribuição (no final de março de 2014).

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na política de remuneração.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Os administradores têm direito a pensão de reforma, no caso de serem ou terem sido membros da Comissão Executiva.

As principais características do regulamento do direito dos administradores a pensão de reforma são as seguintes:

- a) O direito à pensão de reforma adquire-se com o atingir de sessenta e cinco anos de idade ou vinte e cinco anos de atividade profissional, ou em caso de invalidez permanente para o trabalho.
- b) O direito à pensão de reforma pode ser antecipado para a data em que os administradores completarem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido funções executivas no Conselho de Administração do BES por um período mínimo de 8 anos, consecutivos ou interpolados,

contando-se, para efeitos da antiguidade, naquelas funções, o exercício de cargos de Direcção, bem como a antiguidade que lhe haja sido reconhecida.

Todas as pensões previstas no referido regulamento assentam num padrão de pensão total.

A pensão total nunca poderá ser superior ao salário pensionável do administrador executivo em causa. O salário pensionável corresponde à soma do valor da remuneração fixa anual auferida no último ano de exercício de funções, com a média das remunerações variáveis auferidas durante todo o tempo em que o referido Administrador desempenhou funções de Administração Executiva no BES.

Com a comunicação do exercício do direito à pensão de reforma ou antecipação do mesmo e em momento anterior à data de início de pagamento da pensão, ao administrador executivo em causa é dada a possibilidade de remição, por sua solicitação, de parte do capital constitutivo da renda nos termos da lei vigente (atualmente 1/3 desse capital).

A decisão de atualização das pensões previstas do presente Regulamento caberá à Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral dos acionistas que, para o efeito, reunirá até ao final do mês de janeiro do ano a que a decisão respeitar, atualização que, todavia, nunca poderá ser inferior à aplicação da taxa de variação do índice de preços no consumidor, publicado pelo “Instituto Nacional de Estatística”, com referência ao ano anterior.

A versão atual do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez foi aprovada pela Assembleia Geral de 27 de março de 2013.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Remunerações dos Órgãos Sociais (exclui a Comissão Executiva)

(milhares de euros)

Remunerações 2013	BES			TOTAL BES	Outras empresas Grupo BES				TOTAL OUTRAS	Remuneração Total			TOTAL
	Fixa		Var.		Fixa		Var.	Fixa		Var.			
	Venc.	Subsídios e Outros			Venc.	Subsídios e Outros		Venc.			Subsídios e Outros		
João Faria Rodrigues	119	0	0	119	0	0	0	0	119	0	0	119	
Horácio Lisboa Afonso	141	0	0	141	0	0	0	0	141	0	0	141	
Pedro João Reis de Matos Silva	119	0	0	119	0	0	0	0	119	0	0	119	
Total Comissão de Auditoria	379	0	0	379	0	0	0	0	379	0	0	379	
Administradores não Executivos													
Alberto Alves de Oliveira Pinto	0	185	0	185	0	0	0	0	0	185	0	185	
Anibal da Costa Reis de Oliveira	0	11	0	11	0	0	0	0	0	11	0	11	
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva	0	22	0	22	0	0	0	0	0	22	0	22	
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	0	22	0	22	356	16	124	496	356	39	124	518	
Pedro Mosqueira do Amaral	135	26	0	161	408	0	0	408	543	26	0	569	
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos	0	42	0	42	0	0	0	0	0	42	0	42	
Rita Maria Lagos de Amaral Cabral	0	42	0	42	0	0	0	0	0	42	0	42	
Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Marc Olivier Tristan Oppenheim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vincent Claude Paul Pacaud	0	30	0	30	0	0	0	0	0	30	0	30	
Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho	0	42	0	42	0	0	0	0	0	42	0	42	
Xavier Musca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total Administradores não Executivos	135	424	0	559	764	16	124	904	899	440	124	1 463	
Mesa Assembleia Geral													
Paulo Manuel de Pitta e Cunha	0	19	0	19	0	0	0	0	0	19	0	19	
Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo	0	9	0	9	0	0	0	0	0	9	0	9	
José Alexandre Teixeira Sousa Machado	0	9	0	9	0	0	0	0	0	9	0	9	
Total Mesa Assembleia Geral	0	37	0	37	0	0	0	0	0	37	0	37	
Comissão Vencimentos													
Jacques dos Santos	0	18	0	18	0	0	0	0	0	18	0	18	
Daniel Proença de Carvalho	0	18	0	18	0	0	0	0	0	18	0	18	
Álvaro João Duarte Pinto Correia	0	18	0	18	0	0	0	0	0	18	0	18	
Total Comissão Vencimentos	0	54	0	54	0	0	0	0	0	54	0	54	
Total Órgãos Sociais s/ Comissão Executiva	515	515	0	1 029	764	16	124	904	1 278	531	124	1 933	

Remunerações da Comissão Executiva

(milhares de euros)

Remunerações 2013	BES			TOTAL BES	Outras empresas Grupo BES				TOTAL OUTRAS	Remuneração Total			TOTAL
	Fixa		Var.		Fixa		Var.	Fixa		Var.			
	Venc.	Subsídios e Outros			Venc.	Subsídios e Outros		Venc.			Subsídios e Outros		
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	547	2	0	550	0	0	0	0	547	2	0	550	
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	462	2	0	464	0	0	0	0	462	2	0	464	
António José Baptista do Souto	459	2	0	461	0	0	0	0	459	2	0	461	
Jorge Alberto Carvalho Martins	457	2	0	459	0	0	0	0	457	2	0	459	
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires	455	2	0	457	0	0	0	0	455	2	0	457	
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	457	67	0	524	0	0	0	0	457	67	0	524	
Joaquim Anibal Brito Freixial de Goes	455	3	0	458	0	0	0	0	455	3	0	458	
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0	0	0	0	530	0	76	606	530	0	76	606	
João Eduardo Moura da Silva Freixa	454	67	0	521	0	2	0	2	454	69	0	523	
Stanislas Gerard Marie Georges Ribes	452	93	0	544	0	0	0	0	452	93	0	544	
Total Comissão Executiva	4 200	239	0	4 439	530	2	76	608	4 729	242	76	5 047	

	Numerário Diferido (2012-2014)	Ações Diferidas (2012-2014)	Subtotal	Opções Diferidas (2011-2014)	Opções atribuídas (2012-2016)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	127	127	254	130	230
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	106	106	212	100	190
António José Baptista do Souto	106	106	212	100	190
Jorge Alberto Carvalho Martins	106	106	212	100	190
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0	0	0	100	190
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	106	106	212	100	190
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes	106	106	212	100	190
Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires	106	106	212	100	190
João Eduardo Moura da Silva Freixa	106	106	212	100	190
Stanislas Gerard Marie Georges Ribes	0	0	0	0	190
Total Comissão Executiva	869	869	1 738	930	1 940

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Consultar o ponto 77 do presente relatório.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na política de remuneração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Consultar o ponto 77 do presente relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Em 2013, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma retribuição total anual de 19 mil euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I) do Código dos Valores Mobiliários.

Não existem tais acordos.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Os planos de atribuição de ações e/ ou de opções a membros do órgão de administração, bem como aos demais dirigentes do BES, são necessariamente aprovados em Assembleia Geral, que aprova, de igual modo, o respetivo regulamento de aplicação.

A Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 aprovou dois «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros» destinados aos membros da Comissão Executiva do BES e aos Dirigentes do Banco, respetivamente. Os referidos Planos apenas tiveram a sua aplicação inicial no ano de 2011, tendo sido feitas atribuições de opções aos membros da Comissão Executiva em 2011 e 2012.

Até à data não foram atribuídas quaisquer opções para aquisição de ações aos dirigentes do BES.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

Nos termos da Política de Remuneração, a Comissão de Vencimentos pode anualmente atribuir aos membros da Comissão Executiva do BES uma remuneração variável em espécie cujo pagamento seja feito em ações e atribuir opções que serão exercidas a médio prazo.

A eventual atribuição de ações e de opções é feita com base na avaliação de desempenho respeitante ao ano anterior feita pela Comissão de Vencimentos (com base nos fatores previstos na Política de Remuneração), que fixará o número de ações e de opções a atribuir a cada beneficiário.

O conjunto de ações e opções atribuído nos termos do Plano nunca poderá representar mais de 1% do capital social do BES.

O número de ações é determinado nos seguintes termos:

Ações atribuídas = Montante em Euros/ Preço;

Montante em Euros – valor definido pela Comissão de Vencimentos a atribuir a cada beneficiário na data de atribuição;

Preço – Média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na Euronext nos 20 dias úteis imediatamente anteriores à data de atribuição.

A Comissão de Vencimentos determinará o número de ações objeto de entrega imediata, bem como aquelas cujo pagamento será diferido por um prazo de, pelo menos, 3 anos.

As ações deixarão de ser entregues no que respeita a lotes ainda em dívida, resolvendo-se a sua atribuição, em caso de degradação estrutural do desempenho do BES. Cabe à Comissão de Vencimentos verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural que consistirá, nomeadamente, na redução da rentabilidade dos capitais próprios ("Return-on-Equity") para níveis inferiores a 5%.

Os beneficiários devem manter as ações até ao termo do seu mandato, até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção das ações que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício de tais ações.

A cada beneficiário será atribuído pela Comissão de Vencimentos, na data de atribuição, um montante em euros ao qual corresponderá um determinado número de Opções. Com base naquele valor, o BES procederá à aquisição de

Opções nos mercados financeiros pagando para tal o prémio de opção, que serão atribuídas a cada beneficiário.

O Preço de Exercício das Opções deverá ser igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na Euronext ao longo dos 20 dias úteis imediatamente anteriores ao dia de atribuição das Opções, acrescida de 10%.

As Opções podem ser exercidas apenas na Maturidade, caducando definitivamente quando o não sejam nessa data.

Os beneficiários devem manter as ações até ao termo do seu mandato, após o exercício das Opções, até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção das ações que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício de tais ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

O Conselho de Administração pode atribuir anualmente Opções aos Dirigentes do Banco, a título de Remuneração Variável, com base na avaliação de desempenho respeitante ao ano anterior (com base nos fatores previstos na Política de Remuneração).

O conjunto de Opções atribuídos nos termos do Plano aos Dirigentes do Banco nunca poderá representar mais de 1% do capital social do BES.

A cada beneficiário será atribuído pelo Conselho de Administração, na data de atribuição, um montante em euros ao qual corresponderá um determinado número de Opções. Com base naquele valor, o BES procederá à aquisição de Opções nos mercados financeiros pagando para tal o prémio de opção, que serão atribuídas a cada beneficiário.

O Preço de Exercício das Opções deverá ser igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na Euronext ao longo dos 20 dias úteis imediatamente anteriores ao dia de atribuição das Opções, acrescida de 10%.

As Opções podem ser exercidas apenas na Maturidade, caducando definitivamente quando o não sejam nessa data.

O Conselho de Administração decidirá sobre eventuais regras de retenção sobre as ações, após o exercício das Opções.

Nunca foram atribuídas *stock options* aos dirigentes do BES.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e) do Código dos Valores Mobiliários).

Não existe nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital, pelo que não existem mecanismos de controlo.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Em março de 2014, o Conselho de Administração aprovou a criação de uma Comissão de Controlo de Transações com Partes Relacionadas cujo principal objetivo é o de apreciar preventivamente a celebração de quaisquer

transações com partes relacionadas, aqui incluindo a celebração de operações de crédito ou outras transações entre qualquer empresa do Grupo BES e as empresas incluídas no grupo empresarial onde se inclua qualquer titular de uma participação superior a 2% no capital social e nos direitos de voto do BES.

A Comissão de Controlo de Transações é composta pelo Presidente da Comissão de Auditoria, um membro da Comissão de Governo e o Administrador do BES com o pelouro da área do Risco.

No que respeita a crédito concedido a membros dos órgãos sociais, bem como diretamente aos titulares de participações qualificadas, diretas ou indiretas, no BES, mantém-se a aplicação do regime legal previsto nos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que implica a aprovação por maioria de dois terços dos membros do Conselho de Administração e o parecer favorável do órgão de fiscalização.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

No ano de 2013, a Comissão de Auditoria deu parecer prévio sobre a concessão de um financiamento, no valor total de 255 mil euros. Este crédito foi concedido a um membro não executivo do Conselho de Administração, no âmbito de crédito à habitação, nos termos do regime de Habitação própria Permanente dos Trabalhadores do BES.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Tanto a concessão de crédito a membros dos órgãos sociais, nos casos em que tal concessão é admitida, como a concessão de crédito a detentores de participações qualificadas no BES depende sempre da aprovação de cada operação concreta por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos membros do órgão de administração e do parecer prévio favorável do órgão de fiscalização do Banco. Não existe uma extensão formal desta regra a outros negócios de relevância significativa.

A regra acima referida aplica-se a todas as instituições de crédito sujeitas a supervisão por parte do Banco de Portugal.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Esta informação pode ser consultada no sítio do BES na internet, em www.bes.pt/investidor

Parte II – Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).

O Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário do BES respeitante ao exercício de 2013 inclui os elementos de informação requeridos e obedece ao modelo constante do anexo ao Regulamento n.º 4/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O BES sujeita-se ao Código de Governo das Sociedades da CMVM.

O texto do Código de Governo das Sociedades aprovado pela CMVM está disponível em www.cmvm.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Nos termos do art. 245.º-A n.º 1, al. o) deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);*
- b) Justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial;*
- c) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Identificam-se no quadro seguinte as recomendações do Código de Governo das Sociedades, com indicação das que são adotadas e não adotadas pelo BES, conjuntamente com o ponto do relatório onde as mesmas são tratadas.

Código de Governo das Sociedades

	Recomendações da CMVM	Adotada	Não Adotada	Relatório BES
I.1.	As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	X'		12
I.2.	As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		X	14
I.3.	As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	X		1
I.4.	Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	NA		NA
I.5.	Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	X		4
II.1.1.	Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	X		21
II.1.2.	O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	X		22
II.1.3.	O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	NA		NA
II.1.4.	Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	X		15,16,24,25 e 27
II.1.5.	O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	X		50 a 55
II.1.6.	O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	X		18
II.1.7.	Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i> . A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	X		18 e 32
II.1.8.	Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	X		21
II.1.9.	O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	X		23
II.1.10.	Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	NA		NA
II.2.1.	Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	X		31 e 32
II.2.2.	O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	X		37
II.2.3.	O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	X		30, 37 e 45

1) O BES considera esta recomendação como cumprida porque apesar de não disponibilizar o voto por via eletrónica – que nunca foi solicitado por nenhum acionista –, disponibiliza o voto por correspondência, bem como o voto eletrónico dentro da Assembleia Geral, assegurando, assim, a participação dos acionistas.

Recomendações da CMVM		Adotada	Não Adotada	Relatório BES
II.2.4.	O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	X		38 e 50
II.2.5.	A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	X		30, 38 e 50
II.3.1.	Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	X		67 e 68
II.3.2.	Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	NA ²		NA
II.3.3.	A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	X		69
II.3.4.	Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	X		85
II.3.5.	Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	X		76
III.1.	A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	X		25, 69 e 70
III.2.	A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	X		69
III.3.	A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	X		69 e 71
III.4.	Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	X		72
III.5.	Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	X		73
III.6.	Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	X		86
III.7.	Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	X		74
III.8.	Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	X		83
IV.1.	O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.		X	37
IV.2.	A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	X		37 e 46
IV.3.	As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	X		37 e 40
V.1.	Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	X		89 e 91
V.2.	O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	X ³		89
VI.1.	As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	X		56 e 59 a 65
VI.2.	As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	X		56 e 58

2) Durante o ano de 2010, a Comissão de Vencimentos solicitou a consultores independentes, a Mercer Ltd., a elaboração de um estudo relativo às práticas remuneratórias mais recentes em matéria de executive compensation e respetivas estruturas de remuneração, e que procedesse a uma comparação entre as remunerações auferidas pelo administradores executivos do BES e as remunerações pagas por um grupo de outras instituições financeiras de semelhante dimensão e capitalização bolsista. Não obstante, desde 2010 que o referido consultor não presta quaisquer serviços à Comissão de Vencimentos do BES, nem por esta foram feitas quaisquer contratações.

3) O BES considera esta recomendação como cumprida porque, não obstante a mesma não ter sido cumprida em 2013, em março de 2014, o Conselho de Administração aprovou a criação de uma Comissão de Controlo de Transações com Partes Relacionadas cujo principal objetivo é o de apreciar preventivamente a celebração de quaisquer transações com partes relacionadas, aqui incluindo a celebração de operações de crédito ou outras

Identificam-se no quadro seguinte as recomendações do Código de Governo das Sociedades que o BES não segue, conjuntamente com as razões da divergência existente.

Código de Governo das Sociedades

Recomendações da CMVM	Razões da divergência	Relatório BES
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	<p>O BES exige a participação de pelo menos 50% do capital social para a Assembleia Geral reunir em primeira data de convocação.</p> <p>As matérias para as quais a lei exige maioria qualificada carecem de ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira ou em segunda convocação.</p> <p>O BES entende que estas regras asseguram a necessária representatividade das deliberações dos seus acionistas.</p>	14
V.2. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	<p>Esta recomendação é apenas parcialmente cumprida, uma vez que, a esta data, o auditor externo apenas se pronuncia sobre "a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira (relato financeiro)", de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, não se encontrando, ainda, implementado um sistema que permita ao auditor externo verificar a aplicação das políticas e sistemas de remuneração.</p>	37

3. Outras informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

ANEXOS

I. Política de Remuneração dos Órgãos Sociais do Banco Espírito Santo, S.A. («BES»)

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A atual política de remuneração dos órgãos sociais do BES foi aprovada, pela primeira vez, pela Comissão de Vencimentos no dia 25 de fevereiro de 2010.

b) Mandato da Comissão de Vencimentos

Nos termos do artigo 24.º do contrato de sociedade, compete à Comissão de Vencimentos estabelecer a remuneração dos administradores do BES. A Comissão de Vencimentos é atualmente composta por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral de 22 de março de 2012 para um mandato de quatro anos.

c) Composição da Comissão de Vencimentos

Daniel Proença de Carvalho

Advogado. Sócio Presidente da sociedade Uría Menéndez - Proença de Carvalho. Presidente do Conselho de Administração da “Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Jacques dos Santos

É desde 1991, *Partner* e *Senior Partner* na “MAZARS AUDITORES PORTUGAL”.

É Presidente do Conselho Fiscal da “BESPAR”, desde 1992. É Administrador da Lusoponte.

Álvaro Pinto Correia

Engenheiro Civil. Foi diretor e administrador de diversas Instituições de Crédito, Empresas de Seguros e sociedades comerciais. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e membro da comissão de vencimentos de diversas sociedades cotadas e Presidente do Conselho de Administração da “Inapa, Investimentos, Participações e Gestão, S.A.”, a par de outros cargos e funções.

Nenhum dos membros da Comissão de Vencimentos do BES é membro do órgão de administração, ou tem qualquer vínculo familiar com algum dos seus membros.

Encontra-se presente em cada Assembleia Geral de Acionistas um representante da Comissão de Vencimentos.

d) Consultores externos

O consultor externo utilizado para assistir a Comissão de Vencimentos na definição da política de remuneração dos órgãos sociais do BES, aprovada em 2010, foi a Mercer Ltd.

O referido consultor presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos.

e) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos

Foram tomados como elementos comparativos as Instituições Financeiras de dimensão análoga à do BES a operar no mercado português, bem como um grupo escolhido de instituições financeiras de dimensão e capitalização bolsista semelhantes ao BES, retiradas de um estudo da Mercer Ltd intitulado de Mercer’s Pan European Financial Services Survey (de 2009).

2. Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma remuneração mensal fixa paga doze vezes ao ano.

3. Membros da Comissão de Auditoria

Os membros da Comissão de Auditoria auferem uma retribuição mensal fixa, paga catorze vezes ao ano.

4. Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes ao ano.

5. Membros não executivos do Conselho de Administração: administradores não independentes

Os membros não executivos do Conselho de Administração que não integrem a Comissão de Auditoria e não sejam qualificados como independentes auferem uma senha de presença, de valor fixo, por cada participação nas reuniões do órgão de administração.

Os membros que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ ou de grupo com o BES, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades ou pelo BES, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

6. Membros não executivos do Conselho de Administração: administradores independentes

Os membros não executivos do Conselho de Administração qualificados de acordo com os critérios legais como administradores independentes, auferem uma remuneração mensal, paga doze vezes ao ano.

7. Membros da Comissão Executiva

a) Igualdade de remunerações

Todos os membros da Comissão Executiva do BES auferem a mesma remuneração fixa do BES, paga catorze vezes no ano, com exceção do seu Presidente. A parte variável, caso seja devida, pode ser distinta entre os diversos membros da Comissão Executiva.

Os membros que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ ou de grupo com o BES, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades ou pelo BES, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

No caso de administradores qualificados como «expatriados», à remuneração fixa e variável poderá acrescer a atribuição dos subsídios enumerados na alínea c) do presente número.

b) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e, eventualmente, uma parte variável.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é fixada todos os anos pela Comissão de Vencimentos, até ao final de abril, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

c) Limites da remuneração

A) Limites da Remuneração Fixa

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão de Vencimentos e representará em qualquer caso, pelo menos 45% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento dos membros da Comissão Executiva e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios decorrentes do ACT bancário.

Aos membros da Comissão Executiva que sejam de nacionalidade estrangeira e estabeleçam residência em Portugal (os «administradores expatriados») serão atribuídos os subsídios adequados à sua instalação e residência, nomeadamente:

- Um subsídio de habitação,
- Um subsídio de deslocação, incluindo o pagamento de um determinado número de viagens por ano ao País de origem;
- Um subsídio de apoio à educação de descendentes menores quando existam; e
- Adicionalmente, poderá ser atribuído um subsídio inicial de instalação.

Caberá à Comissão de Vencimentos estabelecer os limites máximos de cada um destes apoios.

B) Limites da Remuneração Variável

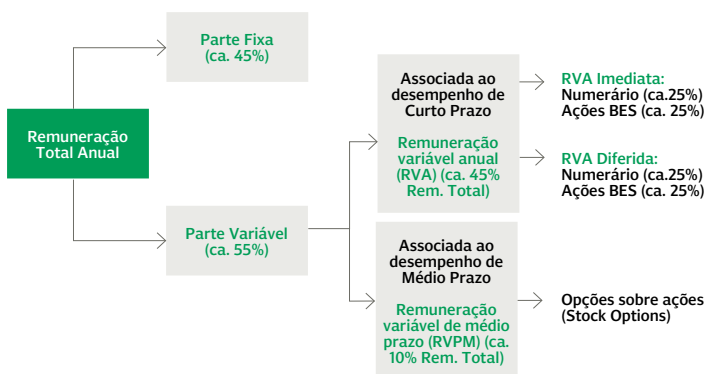
A parte variável para 2014 tem o limite de 1,4% dos resultados consolidados do Grupo BES.

d) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará, no mínimo, pelo menos, 45% do total da remuneração.

Sempre que o resultado líquido anual seja positivo, o montante exato da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

e) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



Exemplo representativo, que pressupõe a atribuição de remuneração variável aos membros da Comissão Executiva até ao seu limite máximo, mantendo a parte fixa apenas uma proporção de 45% do total.

A componente variável é dividida em duas sub-componentes.

A) Desempenho de Curto Prazo (a Remuneração Variável Anual)

A **Remuneração Variável Anual** («RVA») é referente ao **Desempenho de Curto Prazo** e terá um peso máximo de 45% na Remuneração Total Anual.

A **RVA** será calculada no início de cada ano pela Comissão de Vencimentos, em função dos seguintes fatores:

- Cumprimento dos principais objetivos constantes do Orçamento Anual do mesmo ano a que diz respeito a RVA, aprovado pelo Conselho de Administração: o Resultado Líquido do Exercício, o *Cost-to-Income* (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total) e o *Return-on-Equity* (rácio entre o resultado líquido e capitais próprios);
- Desempenho segundo critérios não financeiros, incluindo o desempenho individual de cada membro da Comissão Executiva (cada membro da Comissão Executiva tem um conjunto de pelouros, com departamentos associados cujo desempenho é medido de forma objetiva e quantitativa) e a evolução de indicadores associados à sustentabilidade do crescimento do Banco (nomeadamente o rácio de Crédito/ Depósitos, o rácio de *Core Tier 1*, os principais indicadores de Qualidade de Serviço, bem como o cumprimento das principais regras associadas à atividade da instituição).

A RVA é dividida entre uma parcela a ser liquidada de imediato («RVAlmediata»), após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, e uma parcela diferida por um período de 3 anos (a **Remuneração Variável Anual Diferida** («RVADiferida»)).

Tanto a RVAlmediata como a RVADiferida serão divididas em duas partes iguais, uma parte em numerário, e outra em espécie, em ações do BES.

B) Desempenho de Médio Prazo (a Remuneração Variável de Médio Prazo)

A **Remuneração Variável de Médio Prazo** («RVMP») é referente ao **Desempenho de Médio Prazo** e terá um peso de aproximadamente 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A eventual atribuição de uma RVMP será determinada pela Comissão de Vencimentos no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de ações («*Stock Options*»), que serão passíveis de ser exercidas apenas, pelo menos, 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos acionistas ao longo do período da sua atribuição, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As *Stock Options* subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de exercício superior em 10% à cotação no início do referido período.

C) Regulamentação da atribuição de Ações e Opções

A regulamentação da atribuição de ações e opções de aquisição de ações aos membros da Comissão Executiva é objeto de um Regulamento próprio.

f) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais:

- a) O seu pagamento é diferido por um período de 3 anos; e
- b) Apenas será atribuída se for sustentável à luz da situação financeira do BES e se justificar tendo em conta o desempenho do BES e de cada um dos seus administradores executivos. A remuneração variável será reduzida ou cancelada caso se verifique uma redução significativa da atividade do BES e consequentemente dos seus resultados.

Cabe à Comissão de Vencimentos verificar e determinar a existência e a manutenção da atribuição da RVAD.

Em caso de uma performance negativa dos resultados do BES ou quando se verificar uma redução da rentabilidade dos capitais próprios (“*Return-on-Equity*”) para níveis inferiores a 5%, a RVAD apenas pode ser concedida mediante uma decisão especialmente fundamentada da Comissão de Vencimentos, que terá de ser apresentada à Assembleia Geral subsequente. A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das ações do BES. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período em causa.

g) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação do desempenho dos administradores executivos tem por base os critérios financeiros e não financeiros seguintes:

- “**Cost-to-Income**” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a atividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- **Resultado Líquido do Exercício**, indicador que traduz o contributo para os acionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no *Cost-to-Income*, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- “**Return-on-Equity**” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos acionistas;
- **Capitalização bolsista**, que reflete a apreciação efetuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES traduzindo a riqueza efetivamente criada para os acionistas. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos acionistas e a dos mercados;
- **Desempenho Individual** de cada membro da Comissão Executiva, por forma a identificar o contributo relativo de cada administrador executivo para o resultado global do BES, o que está refletido, de forma objetiva, na análise do desempenho das funções e departamentos que estejam sob a sua responsabilidade, para além do contributo individual às decisões tomadas e o nível colegial;
- **Rácio de Crédito/ Depósitos**, que qualifica o grau de equilíbrio da trajetória de crescimento do BES, e permite aferir se esse crescimento assegura o cumprimento dos requisitos regulamentares de desalavancagem estabelecidas para o setor financeiro em Portugal;
- **Rácio de Core Tier 1**, principal indicador para aferir a solvabilidade do ponto de vista prudencial (com referências estipuladas tanto pelo Banco de Portugal como pela Autoridade Bancária Europeia – EBA);
- **Indicadores de Qualidade de Serviço**, por forma a incorporar a opinião da base de clientes do BES sobre o grau de proteção dos seus interesses;
- **Cumprimento das principais regras associadas à atividade de instituição**, avaliação a efetuar pelas funções de Controlo Interno que evidenciam eventuais desconformidades nas áreas de risco, auditoria interna e de *compliance* e as medidas implementadas/ concretizadas para sanar tais insuficiências, as quais são reportadas ao Banco de Portugal.

h) Critérios em que se baseia a manutenção pelos administradores executivos das ações que lhes tenham sido atribuídas

Aos membros da Comissão Executiva é atribuída uma remuneração variável cujo pagamento é efetuado em espécie, através da atribuição de um determinado número de ações do BES. O pagamento em espécie é diferido durante o período de 3 anos.

Aos membros da Comissão Executiva são também atribuídas *stock options*, que apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de, pelo menos, 3 anos.

No que respeita às ações adquiridas com base no pagamento de retribuição variável, os membros da Comissão Executiva devem manter as referidas ações até ao termo do seu mandato, até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício de tais ações.

i) Critérios em que se baseia a eventual celebração de contratos relativos às ações atribuídas

Não deve ser permitida a realização de quaisquer contratos relativamente às ações atribuídas aos membros da comissão executiva, nomeadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

Esta regra encontra-se incorporada no Regulamento Interno do Conselho de Administração.

j) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.

k) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.

l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.

m) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.

n) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral

Os administradores têm direito a pensão de reforma, no caso de serem ou terem sido membros da Comissão Executiva.

As principais características do regulamento do direito dos administradores a pensão de reforma são as seguintes:

- a) O direito à pensão de reforma adquire-se com o atingir de sessenta e cinco anos de idade ou vinte e cinco anos de atividade profissional, ou em caso de invalidez permanente para o trabalho.
- b) O direito à pensão de reforma pode ser antecipado para a data em que os administradores completarem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido funções executivas no Conselho de Administração do BES por um período mínimo de 8 anos, consecutivos ou interpolados, contando-se, para efeitos da antiguidade, naquelas funções, o exercício de cargos de Direção, bem como a antiguidade que lhe haja sido reconhecida.

A pensão total nunca poderá ser superior ao salário pensionável do administrador executivo em causa. O salário pensionável corresponde à soma do valor da remuneração fixa anual auferida no último ano de exercício de funções, com a média das remunerações variáveis auferidas durante todo o tempo em que o referido Administrador desempenhou funções de Administração Executiva no BES.

Com a comunicação do exercício do direito à pensão de reforma ou antecipação do mesmo e em momento anterior à data de início de pagamento da pensão, ao administrador executivo em causa é dada a possibilidade de remição, por sua solicitação, de parte do capital constitutivo da renda nos termos da lei vigente (atualmente 1/3 desse capital).

A decisão de atualização das pensões previstas do presente Regulamento caberá à Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral dos acionistas que, para o efeito, reunirá até ao final do mês de Janeiro do ano a que a decisão respeitar, atualização que, todavia, nunca poderá ser inferior à aplicação da taxa de variação do índice de preços no consumidor, publicado pelo "Instituto Nacional de Estatística", com referência ao ano anterior.

A versão atual do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez foi aprovada pela Assembleia Geral de 27 de março de 2013.

o) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Para além do custo com um Seguro de Saúde atribuído aos membros da Comissão Executiva, que complementa os benefícios atribuídos pelos Serviços de Assistência Médico-Sociais («SAMS»), seguro de saúde que se deverá manter mesmo após a sua reforma, não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

8. Regras aplicáveis a todos os membros do órgão de administração

a) Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada pela Comissão de Vencimentos.

b) Montantes pagos em 2013 aos membros dos órgãos sociais,

Membros dos Órgãos Sociais (com exceção da Comissão Executiva)

(milhares de euros)

Remunerações 2013	BES			TOTAL BES	Outras empresas Grupo BES			TOTAL OUTRAS	Remuneração Total			TOTAL
	Fixa		Var.		Fixa		Var.		Fixa		Var.	
	Venc.	Subsídios e Outros			Venc.	Subsídios e Outros			Venc.	Subsídios e Outros		
João Faria Rodrigues	119	0	0	119	0	0	0	0	119	0	0	119
Horácio Lisboa Afonso	141	0	0	141	0	0	0	0	141	0	0	141
Pedro João Reis de Matos Silva	119	0	0	119	0	0	0	0	119	0	0	119
Total Comissão de Auditoria	379	0	0	379	0	0	0	0	379	0	0	379
Administradores não Executivos												
Alberto Alves de Oliveira Pinto	0	185	0	185	0	0	0	0	0	185	0	185
Anibal da Costa Reis de Oliveira	0	11	0	11	0	0	0	0	0	11	0	11
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva	0	22	0	22	0	0	0	0	0	22	0	22
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	0	22	0	22	356	16	124	496	356	39	124	518
Pedro Mosqueira do Amaral	135	26	0	161	408	0	0	408	543	26	0	569
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos	0	42	0	42	0	0	0	0	0	42	0	42
Rita Maria Lagos de Amaral Cabral	0	42	0	42	0	0	0	0	0	42	0	42
Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marc Olivier Tristan Oppenheim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vincent Claude Paul Pacaud	0	30	0	30	0	0	0	0	0	30	0	30
Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho	0	42	0	42	0	0	0	0	0	42	0	42
Xavier Musca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Administradores não Executivos	135	424	0	559	764	16	124	904	899	440	124	1 463
Mesa Assembleia Geral												
Paulo Manuel de Pitta e Cunha	0	19	0	19	0	0	0	0	0	19	0	19
Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo	0	9	0	9	0	0	0	0	0	9	0	9
José Alexandre Teixeira Sousa Machado	0	9	0	9	0	0	0	0	0	9	0	9
Total Mesa Assembleia Geral	0	37	0	37	0	0	0	0	0	37	0	37
Comissão Vencimentos												
Jacques dos Santos	0	18	0	18	0	0	0	0	0	18	0	18
Daniel Proença de Carvalho	0	18	0	18	0	0	0	0	0	18	0	18
Álvaro João Duarte Pinto Correia	0	18	0	18	0	0	0	0	0	18	0	18
Total Comissão Vencimentos	0	54	0	54	0	0	0	0	0	54	0	54
Total Órgãos Sociais s/ Comissão Executiva	515	515	0	1 029	764	16	124	904	1 278	531	124	1 933

	BES			TOTAL BES	Outras empresas Grupo BES			TOTAL OUTRAS	Remuneração Total			TOTAL
	Fixa		Var.		Fixa		Var.		Fixa		Var.	
	Venc.	Subsídios e Outros			Venc.	Subsídios e Outros			Venc.	Subsídios e Outros		
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	547	2	0	550	0	0	0	0	547	2	0	550
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	462	2	0	464	0	0	0	0	462	2	0	464
António José Baptista do Souto	459	2	0	461	0	0	0	0	459	2	0	461
Jorge Alberto Carvalho Martins	457	2	0	459	0	0	0	0	457	2	0	459
Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires	455	2	0	457	0	0	0	0	455	2	0	457
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	457	67	0	524	0	0	0	0	457	67	0	524
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes	455	3	0	458	0	0	0	0	455	3	0	458
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0	0	0	0	530	0	76	606	530	0	76	606
João Eduardo Moura da Silva Freixa	454	67	0	521	0	2	0	2	454	69	0	523
Stanislas Gerard Marie Georges Ribes	452	93	0	544	0	0	0	0	452	93	0	544
Total Comissão Executiva	4 200	239	0	4 439	530	2	76	608	4 729	242	76	5 047

(milhares de euros)

	BES			TOTAL BES	Outras empresas Grupo BES			TOTAL OUTRAS	Remuneração Total			TOTAL
	Fixa		Var.		Fixa		Var.		Fixa		Var.	
	Venc.	Subsídios e Outros			Venc.	Subsídios e Outros			Venc.	Subsídios e Outros		
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	547	2	0	550	547	5	0	552	0	-3	0	-3
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	462	2	0	464	462	6	0	468	0	-3	0	-3
António José Baptista do Souto	459	2	0	461	459	2	0	461	0	0	0	0
Jorge Alberto Carvalho Martins	457	2	0	459	456	2	0	458	1	0	0	1
Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires	455	2	0	457	455	2	0	457	0	0	0	0
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	457	67	0	524	456	2	0	458	1	65	0	66
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes	455	3	0	458	455	3	0	458	0	0	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	530	0	76	606	460	0	0	460	70	0	76	146
João Eduardo Moura da Silva Freixa	454	69	0	523	454	5	0	459	0	64	0	65
Stanislas Gerard Marie Georges Ribes	452	93	0	544	211	233	0	444	241	-140	0	100
Total Comissão Executiva	4 729	242	76	5 047	4 416	259	0	4 674	314	-17	76	373

Em 2013 não foi atribuída qualquer remuneração variável aos membros da Comissão Executiva com exceção do montante pago e autorizado pela Comissão de Vencimentos do BESI ao Dr. José Maria Ricciardi.

Recorda-se que foi atribuída uma **Remuneração Variável de Médio Prazo**, no dia 21 de setembro de 2012 e no valor global de 1,94 milhões de euros, consistindo na atribuição de opções sobre ações do BES que apenas poderão ser exercidas no final de janeiro de 2016 e desde que a cotação das ações do BES tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no referido período de 3 anos. Esta Remuneração Variável de Médio Prazo acresceu à atribuída em 2011, no valor global de 1 130 000 euros, consistindo na atribuição de opções sobre ações do BES que apenas poderão ser exercidas 3 anos após a data da sua atribuição (no final de março de 2014).

(milhares de euros)

	Numerário Diferido (2012-2014)	Ações Diferidas (2012-2014)	Subtotal	Opções Diferidas (2011-2014)	Opções atribuídas (2012-2016)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	127	127	254	130	230
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	106	106	212	100	190
António José Baptista do Souto	106	106	212	100	190
Jorge Alberto Carvalho Martins	106	106	212	100	190
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0	0	0	100	190
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	106	106	212	100	190
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes	106	106	212	100	190
Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires	106	106	212	100	190
João Eduardo Moura da Silva Freixa	106	106	212	100	190
Stanislas Gerard Marie Georges Ribes	0	0	0	0	190
Total Comissão Executiva	869	869	1 738	930	1 940

O pagamento da **Remuneração Variável Anual Diferida** referente ao ano de 2011 foi suspenso em 2012 e em 2013 (período 2012-2014), tendo a Comissão de Vencimentos decidido o seu cancelamento definitivo.

Lisboa, 10 de abril de 2014

A Comissão de Vencimento

Daniel Proença de Carvalho

Jacques dos Santos

Álvaro Pinto Correia

II. Política de remuneração de dirigentes e dos quadros diretivos das funções de controlo e funções específicas tomadoras de risco do Banco Espírito Santo, S.A. («BES»)

I. Perímetro de aplicação e Princípios fundamentais

São abrangidos pela presente política de remunerações os «Dirigentes» em sentido amplo do BES, incluindo:

- Os Diretores-Gerais, os Assessores do Conselho de Administração e os Diretores Coordenadores, bem como o Secretário da Sociedade;

b) Os colaboradores que integram o quadro diretivo dos departamentos comerciais (*retail*, *private* e *corporate*), assim como aqueles que integram o quadro diretivo do departamento financeiro e do departamento internacional; Para os efeitos da presente política de remunerações, todos os colaboradores abrangidos a este nível são referidos em conjunto como as «*funções específicas tomadoras de risco*».

c) Os colaboradores que integram o quadro diretivo do departamento de recursos humanos, bem como aqueles que integram o quadro diretivo dos departamentos de Auditoria Interna, *Compliance* e Gestão de Riscos. Para os efeitos da presente política de remunerações, todos os colaboradores abrangidos a este nível são referidos em conjunto como as «*funções de controlo*».

Em Anexo à presente política encontra-se uma listagem com a identificação de cada um dos Departamentos cujos quadros diretivos são incluídos na política de remunerações, por força da alínea b) acima referida.

Com efeito, entende-se que – à margem dos titulares dos órgãos sociais - estes profissionais representam, no concreto caso do BES, os colaboradores cujo desempenho tem um impacto material sobre o perfil de risco do Banco.

II. A política de remuneração de dirigentes do BES

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

O processo de aprovação da política remuneratória dos colaboradores aqui considerados inicia-se através de uma proposta apresentada pelo Conselho de Administração. A declaração relativa à política remuneratória dos dirigentes é submetida para aprovação pela Assembleia Geral, ao abrigo da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho. A concreta fixação da remuneração é, por fim, aprovada pelo Conselho de Administração.

b) Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos Dirigentes do BES incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos do Banco.

c) Composição do Conselho de Administração

A atual composição do Conselho de Administração é a seguinte:

Alberto Alves de Oliveira Pinto - Presidente
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado - Vice-Presidente
Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux - Vice-Presidente
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
António José Baptista do Souto
Jorge Alberto Carvalho Martins
Aníbal da Costa Reis de Oliveira
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
Amílcar Carlos Ferreira Morais Pires
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
João Eduardo Moura da Silva Freixa
Pedro Mosqueira do Amaral
Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho
João de Faria Rodrigues
Marc Olivier Tristan Oppenheim
Vincent Claude Paul Pacaud
Rita Maria Lagos do Amaral Cabral
Stanislas Gerard Marie Georges Ribes
Horácio Lisboa Afonso
Pedro João Reis de Matos e Silva
Xavier Musca

d) Consultores externos

Os consultores externos utilizados para assistir o Conselho de Administração na redação da política de remuneração dos dirigentes do BES foram, no ano de 2009, a Mercer (Portugal), Lda e a Sêrvulo & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

A Mercer (Portugal), Lda presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos.

2. Diretores-Gerais, Assessores do Conselho de Administração e Diretores Coordenadores (exceto funções de controlo e funções específicas tomadoras de risco)

a) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma eventual parte variável.

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração por regra, até ao final de maio. Em consequência, a remuneração fixa pode ser revista todos os anos de acordo com indicadores como a taxa de inflação e a taxa de aumento do ACTV bancário, podendo ser igualmente definida uma componente variável, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente 75% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

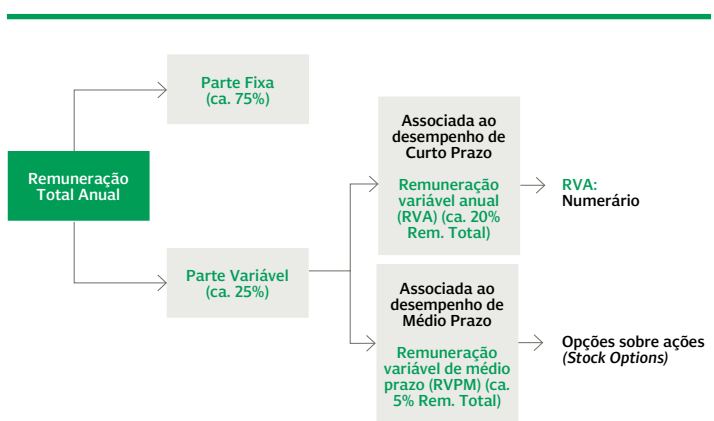
A parte variável para 2014, caso venha a ser atribuída, corresponderá, em média, a 25% da Remuneração Total Anual sendo que o valor máximo poderá atingir os 50%.

c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará, em média, aproximadamente 75% do total da remuneração, sendo os restantes 25% atribuídos como parte variável.

Quando seja devida, o montante exato da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do coletivo da respetiva unidade em que o dirigente se integra, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho do BES, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



Exemplo representativo incluindo o pagamento de remuneração variável. Quando esta não seja devida, a remuneração fixa ocupa 100% do total da remuneração paga.

A componente variável é dividida em duas sub-componentes.

A) Desempenho de Curto Prazo (a Remuneração Variável Anual)

A **Remuneração Variável Anual** («RVA») é referente ao **Desempenho de Curto Prazo** e terá um peso, em média, de aproximadamente 20% na Remuneração Total Anual.

A **RVA** será fixada no início de cada ano pelo Conselho de Administração, determinada com base no Sistema de Objetivos e Incentivos (SOI) associado a cada tipologia de área, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos, aprovados pelo Conselho de Administração, com base nas seguintes variáveis:

- Áreas Comerciais – Indicadores de Volume, Produto Bancário, Indicadores de Qualidade e *Cost-to-Income*;
- Áreas Centrais – Risco Operacional, Indicadores de Atividade, Indicadores de Qualidade e *Cost-to-Income*.

A RVA é paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão.

B) Desempenho de Médio Prazo (a Remuneração Variável de Médio Prazo)

A **Remuneração Variável de Médio Prazo** («RVMP») é referente ao **Desempenho de Médio Prazo** e, quando for devida, terá um peso de aproximadamente 5% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A RVMP poderá ser determinada pelo Conselho de Administração no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de ações («*Stock Options*»), que serão passíveis de ser exercidas apenas, pelo menos, 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos acionistas ao longo do período, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As *Stock Options* subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período superior em 10% à cotação no início do referido período.

Desde a aprovação da política de remunerações (no ano de 2010) e até à presente data, nunca foi atribuída qualquer Remuneração Variável a Médio Prazo para os Dirigentes.

C) Regulamentação da atribuição de Opções

A regulamentação da atribuição de opções de aquisição de ações é objeto de um Regulamento próprio, aprovado pela Assembleia Geral Anual de 2010.

e) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das ações do BES, existindo um exercício diferido pelo prazo das opções. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período em causa.

f) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Comerciais assenta nas seguintes cinco variáveis:

- **Resultados**, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área;
- **Produto Bancário**;
- **Qualidade**, que abrange métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno/ externo;
- **Cost-to-Income** (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a atividade operacional do Banco e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- **Capitalização bolsista**, que traduz a apreciação efetuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos acionistas e a dos mercados.

A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Centrais assenta nas seguintes cinco variáveis:

- **Atividade**, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área;
- **Risco Operacional**;
- **Qualidade**;
- **Cost-to-Income**;
- **Capitalização bolsista**.

g) Critérios em que se baseia a manutenção das ações atribuídas

Aos dirigentes são atribuídas *stock options* que apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de, pelo menos, 3 anos.

O Conselho de Administração determinará eventuais regras acerca de retenção ou manutenção das ações adquiridas.

3. Funções específicas tomadoras de risco

a) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração até ao final de maio. Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com indicadores como a taxa de inflação e a taxa de aumento do ACTV bancário, sendo igualmente definida uma componente variável, até finais de Maio de cada ano, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, pelo menos 80% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

A parte variável para 2014, caso venha a ser atribuída, corresponderá, em média, a 20% da Remuneração Total Anual sendo que o valor máximo poderá atingir os 30%.

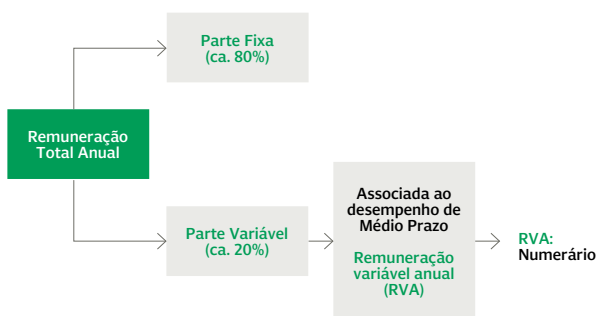
c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará, em média, aproximadamente 80% do total da remuneração, sendo os restantes 20% atribuídos como parte variável, quando esta for devida.

O montante exato da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do coletivo da respetiva unidade, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento

A componente variável é dividida em duas sub-componentes.



Exemplo representativo incluindo o pagamento de remuneração variável. Quando esta não seja devida, a remuneração fixa ocupa 100% do total da remuneração paga.

A **Remuneração Variável Anual («RVA»)** é referente ao **Desempenho de Curto Prazo** e terá um peso, em média, de aproximadamente 20% na Remuneração Total Anual.

A **RVA** será calculada no início de cada ano pelo Conselho de Administração, determinado com base no Sistema de Objetivos e Incentivos (SOI) associado ao departamento, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos, aprovado pelo Conselho de Administração, com base em variáveis que contemplam indicadores de Atividade, de Custos, de Risco e de Qualidade.

A **RVA** é paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento.

e) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Comerciais assenta nas seguintes cinco variáveis:

- **Resultados**, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área;
- **Produto Bancário**;
- **Qualidade**, que abrange métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno/ externo;
- **Cost-to-Income** (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a atividade operacional do Banco e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- **Capitalização bolsista**, que traduz a apreciação efetuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos acionistas e a dos mercados.

A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Centrais assenta nas seguintes cinco variáveis:

- **Atividade**, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área;
- **Risco Operacional**;
- **Qualidade**;
- **Cost-to-Income**;
- **Capitalização bolsista**.

4. Funções de Controlo

a) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo

Conselho de Administração até ao final de maio. Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com indicadores como a taxa de inflação e a taxa de aumento do ACTV bancário, sendo igualmente definida uma componente variável, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, pelo menos 85% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

A parte variável para 2014, caso venha a ser atribuída, corresponderá, em média, a 15% da Remuneração Total Anual sendo que o valor máximo poderá atingir os 30%.

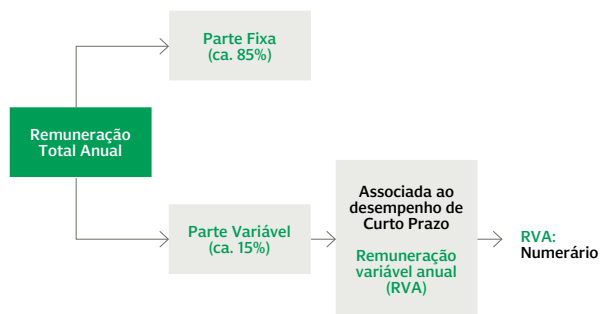
c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará, em média, aproximadamente 85% do total da remuneração, sendo os restantes 15% atribuídos como parte variável, quando esta for devida.

O montante exato da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do coletivo da respetiva unidade, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento

A componente variável é dividida em duas sub-componentes.



Exemplo representativo incluindo o pagamento de remuneração variável. Quando esta não seja devida, a remuneração fixa ocupa 100% do total da remuneração paga.

A **Remuneração Variável Anual («RVA»)** é referente ao **Desempenho de Curto Prazo** e terá um peso, em média, de aproximadamente 15% na Remuneração Total Anual.

A **RVA** será calculada no início de cada ano pelo Conselho de Administração, determinado com base no Sistema de Objetivos e Incentivos (SOI) associado ao departamento, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos, aprovado pelo Conselho de Administração, com base em variáveis que contemplam indicadores de Atividade, de Custos, de Risco e de Qualidade. Esta matriz de objetivos é igualmente aplicável aos Diretores Gerais, Assessores e Diretores Coordenadores das funções de controlo.

A **RVA** é paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento.

e) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação das funções de controlo, assenta nas quatro variáveis enunciadas na alínea f) do ponto 2. (Atividade, Custos, Risco e Qualidade).

5. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios atribuídos aos dirigentes

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os dirigentes auferem os seguintes benefícios resultantes da aplicação do ACT bancário:

- Seguro de Vida, de acordo com o definido no artigo 142.º do ACTV Bancário (SAMS);
- Seguro de Saúde, de acordo com o definido no artigo 144.º do ACTV Bancário (SAMS);
- Seguro de Acidentes Pessoais, de acordo com o definido no artigo 38.º do ACTV Bancário (SAMS).

6. Principais características dos regimes complementares de pensões atribuídos aos dirigentes

De acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACTV), os dirigentes têm atualmente direito a uma pensão de reforma calculada com base no salário base (nível e diuturnidades) e no número de anos da banca, não sendo considerado o vencimento complemento e/ou isenção de horário. A adicionar a este ponto, e tendo em consideração que todos os colaboradores bancários estão, desde 2011, inscritos na Segurança Social, e da obrigatoriedade legal de comunicar anualmente a todos os colaboradores inscritos no fundo de pensões, o valor de pensão a que têm direito no final de cada ano, o BES decidiu criar um plano complementar de reforma de contribuição definida a este universo de colaboradores. Este plano é facultativo, sendo que para beneficiar do mesmo os colaboradores terão que efetuar uma contribuição mensal de 3% do seu vencimento base para um PPR individual. As contribuições por parte do BES correspondem a 3% do salário base para um PPR individual e, adicionalmente, uma contribuição anual para um PPR Grupo no sentido de se procurar atingir as percentagens de reforma que a seguir se apresentam. Os valores acumulados pela contribuição anual só serão atribuíveis aos colaboradores que se reformem ao serviço do Grupo.

Assim, no âmbito deste plano, as percentagens previsíveis do vencimento na reforma a atribuir correspondem, grosso modo, a 85% do último vencimento global no caso dos Diretores Gerais, Assessores e Diretores Coordenadores, a 75% no caso dos Diretores e Diretores Adjuntos e a 70% no caso dos Subdiretores.

Este benefício está circunscrito apenas aos Dirigentes em funções no dia 31/12/2010, não se estendendo aos dirigentes posteriormente admitidos no Banco.

Em 2013 o BES suspendeu provisoriamente as contribuições anuais para este Plano pretendendo reavaliar esta situação durante o ano de 2014.

7. Montantes pagos em 2013 aos Dirigentes do BES

(milhares de euros)

BES				
Quadros Dirigentes				
	Dir. Gerais	Ass. CA.	Dir. Coord	Total
Nº RH	1	11	25	37
Total Rem. Fixa	246	1 987	3 380	5 614
Total Rem. Variável	0	3	21	24
Peso Variável	0,0%	0,1%	0,6%	0,4%

(milhares de euros)

BES			
Quadros Dirigentes			
	Áreas Comerciais	Áreas Centrais	Total
Nº RH	2	35	37
Total Rem. Fixa	290	5 324	5 614
Total Rem. Variável	0	24	24
Peso Variável	0,0%	0,5%	0,4%

(milhares de euros)

BES					
Funções de Controlo					
	Dir. Coordenador ou Superior	Diretor	Diretor Adjunto	Subdiretores	Total
Nº RH	3	14	6	19	42
Total Rem. Fixa	396	1 122	361	920	2 799
Total Rem. Variável	0	6	0	0	6
Peso Variável	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%

(milhares de euros)

BES					
Outras tomadoras de Risco					
	Dir. Coordenador ou Superior	Diretor	Diretor Adjunto	Subdiretores	Total
Nº RH	11	46	52	76	185
Total Rem. Fixa	1 622	4 032	3 442	4 180	13 276
Total Rem. Variável	0	0	0	0	0
Peso Variável	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

(milhares de euros)

BES			
Outras tomadoras de Risco			
	Áreas Comerciais	Áreas Centrais	Total
Nº RH	138	47	185
Total Rem. Fixa	9 951	3 324	13 276
Total Rem. Variável	0	0	0
Peso Variável	0,0%	0,0%	0,0%

Em 2013, identificamos 17 novos colaboradores nas diversas categorias de dirigentes consideradas na presente Política, sendo que destes apenas 4 são admissões externas para o BES, resultando os restantes de promoções ou de outras formas de mobilidade interna dos colaboradores dentro do Grupo BES.

Lisboa, 10 de abril de 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

III. Declaração da Comissão de Auditoria



Comissão de Auditoria

**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA
sobre o conteúdo do Relatório de Governo da Sociedade referente ao exercício findo em
31 de dezembro de 2013**

Exmos. Senhores Acionistas

A Comissão de Auditoria verificou que o Relatório de Governo da Sociedade, integrado no Relatório e Contas de 2013 do **Banco Espírito Santo, S.A.**, adotando o modelo previsto no Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013, incluía os elementos informativos sobre a estrutura e as práticas de governo societário, referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Após aquela análise, a Comissão de Auditoria atesta, conforme requerido no n.º 5, do artigo 420.º, por remissão do n.º 2 do artigo 423.º-F, do Código das Sociedades Comerciais, que o Relatório de Governo da Sociedade, mencionado no parágrafo anterior, inclui todos os elementos informativos acima referidos e exigíveis ao **Banco Espírito Santo, S.A.**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Lisboa, 9 de abril de 2014

A Comissão de Auditoria



Horácio Lisboa Afonso (Presidente)



João de Faria Rodrigues



Pedro João Reis de Matos Silva

Extrato de Ata da Reunião de Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A.

Ata n.º 80

No dia cinco de maio de dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniu no Hotel Altis – Sala Europa, na Rua Castilho, n.º 11, em Lisboa, a Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A., com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas individuais, relativos ao exercício de 2013.

Ponto Dois: Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2013.

Ponto Três: Deliberar sobre a aplicação de resultados.

Ponto Quatro: Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do BES

Ponto Cinco: Deliberar sobre as Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e de fiscalização, e dos demais dirigentes do BES.

Ponto Seis: Deliberar sobre a manutenção da relação de grupo relativamente às sociedades em que o BES detém a totalidade do respetivo capital social, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 489.º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto Sete: Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de acções e de obrigações próprias pelo BES ou por sociedades deste dependentes.

Ponto Oito: Deliberar a submissão do Banco Espírito Santo, S.A., Sucursal en España, ao “Régimen especial de los grupos de sociedades”, tal como regulado no Capítulo VII do Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março, no qual se aprovou o “Texto Refundido de la Ley del Impuesto sobre Sociedades” de Espanha.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário eleitos, respectivamente Senhores Prof. Doutor Paulo de Pitta e Cunha, Doutor José Alexandre Teixeira de Sousa Machado e Doutor. Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo, e por Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes, na qualidade de Secretário da Sociedade. Estavam, também, presentes a maioria dos Membros do Conselho de Administração, todos os Membros da Comissão de Auditoria, o Revisor Oficial de Contas, KPMG & Associados SROC, S.A., representado pela Senhora Dr.ª Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes, todos os membros da Comissão de Vencimentos, um membro da Comissão de Governo da Sociedade e um membro da Comissão Consultiva de Remunerações.

O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, depois de verificar que se encontravam presentes ou representados Acionistas titulares de 2 945 158 000 acções, correspondentes a 73,30 %, do capital social, totalizando 29 451 541 votos, e que a Assembleia Geral havia sido regularmente convocada, mediante avisos publicados nos seguintes sítios da Internet: Portal da Justiça (Ministério da Justiça) 10 e 11 de abril de 2014, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Banco Espírito Santo, S.A., ambos no dia 10 de abril de 2014.

A Convocatória foi ainda publicada nos Jornais Diário de Notícias, Jornal de Notícias, Açoriano Oriental e Diário de Notícias (Madeira), todos do dia 15 de abril de 2014.

Nos termos do art.º 110 do Regime Jurídico das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, foi publicada a relação de Acionistas cujas participações excedem 2% do capital social do Banco, nos jornais Diário de Notícias e Correio da Manhã, de 28 de abril de 2014.

E, nos termos legais, todos os documentos para esta Assembleia Geral estiveram à disposição dos Senhores Acionistas para consulta, na sede social do Banco, encontrando-se a documentação nas pastas que foram entregues aos Senhores Acionistas.

(...)

Entrando na ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à apreciação e à discussão conjuntamente, os pontos um, dois e três da ordem de trabalhos:

Ponto Um: “Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas individuais, relativos ao exercício de 2013”.

O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. apresentou a seguinte proposta: “O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade e os documentos de prestação de contas individuais do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., referentes ao exercício de 2013, propondo a sua aprovação”.

Ponto Dois: “Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2013”.

O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. apresentou a seguinte proposta: “O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., referentes ao exercício de 2013, propondo a sua aprovação”.

Ponto Três: “Deliberar sobre a aplicação de resultados.”

O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. apresentou a seguinte proposta: “O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. propõe:

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão, que o prejuízo apurado da sociedade no exercício de 2013, no valor de 462 567 686,19 euros, tenha a seguinte aplicação:

PARA OUTRAS RESERVAS

E RESULTADOS TRANSITADOS: 462 567 686,19 euros”

(...)

A Mesa foi informada de que se encontravam então na sala, presentes ou representados, Acionistas titulares de 2 947 782 418 acções, correspondentes a 73,37 %, do capital social, totalizando 29 477 779 votos.

(...)

Passou-se à votação das propostas, em separado.

E posta à votação a proposta relativa ao ponto um da ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por maioria de 29 414 627 votos a favor, com 46 402 votos contra e 17 097 votos de abstenção, num total de 29 477 307 votos presentes.

E posta à votação a proposta relativa ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por maioria de 29 414 627 votos a favor, com 46 280 votos contra e 16 400 votos de abstenção, num total de 29 477 307 votos presentes.

E posta à votação a proposta relativa ao ponto três da ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por maioria de 29 461 952 votos a favor, com 1 360 votos contra e 1 3995 votos de abstenção, num total de 29 477 307 votos presentes.

(...)

Ponto Quatro: “Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do BES.”

O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. apresentou a seguinte proposta: “Tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 455.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, que determina que a Assembleia Geral, na sua reunião anual, proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Considerando o contexto particularmente difícil para o sector financeiro português em que decorreu o exercício de 2013;

Considerando que não obstante as referidas condicionantes, e os resultados negativos registados, o desempenho do “Banco Espírito Santo, S.A.”, diferenciou-se face às instituições de crédito concorrentes, salientando-se a fortíssima apreciação do valor de cotação das suas ações (+ 96.7% desde Junho de 2013), o aumento do seu rácio core tier 1 para 10,6%, o que traduz uma sólida capitalização;

A acionista “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” propõe que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração da sociedade e à Comissão de Auditoria, bem como a cada um dos respetivos membros.”

(...)

A proposta foi posta à discussão. Como ninguém tivesse querido usar da palavra, o Presidente da Mesa pô-la posta à votação tendo sido aprovada por maioria de 28.814.636 votos a favor, com 606 866 votos contra e 55 135 votos de abstenção, num total de 29 476 637 votos presentes.

(...)

Entrou-se no ponto cinco : - “Deliberar sobre as Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e de fiscalização, e dos demais dirigentes do BES.”

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, a Comissão de Vencimentos apresentou uma Declaração (5 - A) sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Espírito Santo, S.A.: “A Comissão de Vencimentos do BES propõe que a Assembleia Geral aprove a «Declaração Sobre Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização» para 2014.”

(...)

E o Conselho de Administração apresentou a seguinte Declaração (5 -B) neste ponto da ordem de trabalhos: “ Proposta de aprovação de Declaração sobre Política de Remunerações dos Dirigentes e dos Quadros Directivos das Funções de Controlo do BES e das Funções Específicas Tomadoras de Risco. O Conselho de Administração do BES propõe que a Assembleia Geral aprove a «Declaração Sobre Política de Remunerações», que constitui o Anexo à presente proposta.”

(...)

O Presidente da Mesa esclareceu que eram duas as Declarações a apreciar e a discutir em conjunto, mas que a sua votação seria feita em separado.

(...)

E posta à votação a Declaração da Comissão de Vencimentos (5-A) foi a mesma aprovada por maioria de 29 128 743 votos a favor, com 330 475 votos contra e 16.999 votos de abstenção, num total de 29 476 217 votos presentes. E posta à votação, a Declaração da Comissão de Vencimentos (5-B) foi a mesma aprovada por maioria de 29 103 526 votos a favor, com 328 498 votos contra e 44 193 votos de abstenção, num total de 29 476 217 votos presentes.

Passou-se ao ponto seis da ordem de trabalhos: “Deliberar sobre a manutenção da relação de grupo relativamente às sociedades em que o BES detém a totalidade do respetivo capital social, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 489.º do Código das Sociedades Comerciais.”

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração apresentou a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 489.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. propõe que, relativamente à sociedade abaixo mencionada, o BES mantenha a relação de grupo atualmente existente:

SOCIEDADE PARTICIPADA DIRECTAMENTE PELO BES EM 100%

“EMSA – EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, S.A.”
Nº de Matrícula/NIPC: 504470515, Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Capital social: € 50 000 00

Sede: Rua de S. Bernardo, 62, Lisboa”

(...)

A proposta foi posta à discussão. Como ninguém tivesse querido usar da palavra, o Presidente da Mesa passou à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 29 448 099 votos a favor, com 4 877 votos contra e 22 807 votos de abstenção, num total de 29 475 783 votos presentes.

O Presidente da Mesa entrou no ponto sete da ordem de trabalhos: “Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de ações e de obrigações próprias pelo BES ou por sociedades deste dependentes.”, tendo o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. apresentado a seguinte proposta: “Considerando:

- a) O regime jurídico aplicável à aquisição e alienação de ações próprias por sociedades anónimas estabelecido no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O disposto no Regulamento n.º (CE) 2273/2003 da Comissão, de 22 de dezembro de 2003, que estabeleceu um regime especial contendo, designadamente, os requisitos de isenção do regime de abuso de mercado para certos programas de recompra de ações próprias, que se mostra aconselhável ter em conta, ainda que as aquisições de ações próprias a realizar possam não estar integradas nos programas de recompra abrangidos pelo referido Regulamento;
- c) Os deveres de comunicação e divulgação da realização de operações sobre ações próprias por sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, que se encontram previstos no Regulamento da CMVM n.º 5/2008;
- d) Que na Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 foi colocado à deliberação dos acionistas do Banco Espírito Santo S.A. a criação de dois «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros», aplicáveis, respetivamente, aos membros da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo, S.A. e aos seus Diretores Gerais, Assesores do Conselho de Administração e Diretores Coordenadores, que implicam a realização de operações sobre ações próprias;
- e) Que se afigura conveniente que o Banco Espírito Santo, S.A. possa continuar a realizar, nos termos legalmente admitidos, aquelas operações, fora das situações previstas no número 3 do artigo 319.º do Código das Sociedades Comerciais;
- f) Que o mesmo interesse existe igualmente na possibilidade de as sociedades dependentes do Banco adquirirem e alienarem ações representativas do capital social do Banco Espírito Santo, S.A.;
- g) Que, de igual modo, importa acautelar a possibilidade de realização de operações sobre obrigações próprias, cujo regime legal segue o normativo aplicável à aquisição de ações próprias.

O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. propõe que seja deliberado:

1. Autorizar o Banco Espírito Santo, S.A., ou quaisquer sociedades dependentes, atuais ou futuras (adiante qualquer uma delas abreviadamente designada por “Sociedade”), mediante decisão do órgão de administração da respetiva Sociedade, a adquirir ações, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, representativas do capital social do Banco Espírito Santo, S.A., nos termos seguintes:

- a) **Número máximo de ações a adquirir:** Até ao limite correspondente a 10% do capital social do Banco Espírito Santo, S.A., deduzidas as alienações efetuadas, sem prejuízo da quantidade que seja exigida pelo cumprimento de obrigações da Sociedade decorrentes da lei, de contrato ou de emissão de títulos ou de vinculação contratual à concretização dos «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros», com sujeição,

- se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das ações que excedem aquele limite, e sem prejuízo da aquisição de ações próprias que vise executar deliberação de redução de capital aprovada pela assembleia geral, hipótese à qual serão aplicáveis os limites específicos fixados na deliberação de redução;
- b) **Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada:** dezoito meses, a contar da data da presente deliberação;
- c) **Modalidades de Aquisição:** com sujeição aos limites imperativamente estabelecidos na lei, a aquisição de ações, ou direitos de aquisição ou atribuição de ações, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, em mercados regulamentados em que as ações se encontrem admitidas à negociação, bem como fora de mercado regulamentado, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos acionistas nos termos legais, designadamente mediante a aquisição a instituições financeiras com as quais a Sociedade haja celebrado um contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares, ou através da aquisição, a qualquer título, para, ou por efeito de, cumprimento de obrigações decorrentes da lei, de contrato ou dos «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros», nos termos das condições respetivas;
- d) **Contrapartidas mínima e máxima das aquisições:** o preço de aquisição onerosa deverá conter-se num intervalo de vinte por cento para menos e para mais relativamente à cotação média das ações do Banco Espírito Santo, S.A. no NYSE Euronext Lisbon, durante as cinco sessões de bolsa imediatamente anteriores à data de aquisição ou à data de constituição do direito de aquisição ou atribuição resultante dos instrumentos financeiros contratados pela Sociedade;
- e) **Momento de aquisição:** a determinar pelo órgão de administração da Sociedade, tendo em atenção a situação do mercado de valores mobiliários e as conveniências ou obrigações da alienante e/ou da Sociedade, podendo efetuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o referido órgão social fixar.
2. Aprovar a alienação de ações próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, que hajam sido adquiridas, mediante decisão do respetivo órgão de administração da Sociedade, nos termos seguintes:
- a) **Número mínimo de ações a alienar:** o número de operações de alienação e o número de ações a alienar serão definidos pelo órgão de administração da Sociedade, à luz do que, em cada momento, for considerado necessário ou conveniente para a prossecução do interesse social e para o cumprimento de obrigações decorrentes da lei, de contrato ou dos «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros», nos termos das condições respetivas;
- b) **Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada:** dezoito meses, a contar da data da presente deliberação;
- c) **Modalidades de alienação:** com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a alienação pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, a efetuar em mercados regulamentados em que as ações se encontrem admitidas à negociação, bem como fora de mercado regulamentado, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos acionistas nos termos legais, para entidades determinadas designadas pelo órgão de administração da Sociedade, designadamente instituições financeiras com as quais a Sociedade haja celebrado um contrato de equity swap ou instrumentos derivados similares, ou através da alienação, a qualquer título, em cumprimento de obrigações decorrentes da lei, de contrato ou dos «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros», nos termos das condições respetivas;
- d) **Preço mínimo:** as ações podem ser alienadas por um preço que não pode ser inferior em mais de vinte por cento relativamente à cotação média das ações do Banco Espírito Santo, S.A. no NYSE Euronext Lisbon, durante as cinco sessões de bolsa imediatamente anteriores à alienação ou pelo preço que estiver fixado em contrato celebrado pela Sociedade. No caso dos «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros», o preço de alienação das ações será o que resultar dos respetivos Regulamentos;
- e) **Momento de alienação:** a determinar pelo órgão de administração da Sociedade, tendo em atenção a situação do mercado de valores mobiliários e as conveniências ou obrigações da adquirente e/ou da Sociedade, e efetuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que o referido órgão social fixar.
3. O disposto nos números anteriores deve ser aplicado, com as necessárias adaptações, à aquisição de obrigações próprias pelo Banco Espírito Santo, S.A., ou por quaisquer sociedades dependentes, atuais ou futuras, mediante decisão do respetivo órgão de administração.
4. Recomendar ao órgão de administração da Sociedade que, sem prejuízo da sua liberdade de decisão e atuação no quadro das deliberações tomadas em relação aos números 1 a 2 precedentes, pondere na aplicação das seguintes práticas aconselháveis relativas à aquisição e alienação de ações próprias ao abrigo das autorizações concedidas nos termos dos números 1 e 2 precedentes, em especial, quando se trate de aquisições que se integrem nos «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros» ou outros planos que possam ser objeto do Regulamento mencionado no considerando b) – para além da legislação aplicável em matéria de divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, dos avisos do Banco de Portugal e das recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em cada momento em vigor:
- a) Divulgação ao público, antes do início das operações de aquisição e alienação, do conteúdo da autorização constantes dos números 1 e 2 precedentes, em particular, o seu objetivo, o contravalor máximo da aquisição, o número máximo de ações a adquirir e o prazo autorizado para o efeito;
- b) Manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes;
- c) Execução das operações em condições de tempo, modo e volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, devendo nomeadamente procurar-se evitar a sua execução em momentos sensíveis da negociação, em especial, na abertura e fecho da sessão, em momentos de perturbação do mercado e em momentos próximos à publicação de comunicados relativos à informação privilegiada ou à divulgação de resultados;
- d) Limitação das aquisições a 25% do volume diário médio de negociação, ou a 50% desse volume mediante comunicação prévia à autoridade competente da intenção de ultrapassar aquele limite;
- e) Divulgação pública das operações realizadas que sejam relevantes nos termos regulamentares aplicáveis, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transação;
- f) Comunicação à autoridade competente, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transação, de todas as aquisições e alienações efetuadas;
- g) Abstenção de alienação de ações durante a execução dos «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros» ou outros planos que possam ser objeto do Regulamento mencionado no considerando b).

Para este efeito e no caso de aquisições integradas nos «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros» ou outros planos que possam ser objeto do Regulamento mencionado no considerando b), o Conselho de Administração poderá organizar a separação das aquisições e

os respetivos regimes consoante o programa em que se integrem, podendo dar conta dessa separação na divulgação pública que eventualmente efetue.”

(...)

A proposta foi posta à discussão. Como ninguém tivesse querido usar da palavra, o Presidente da Mesa passou à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 29 422 924 votos a favor, com 36 597 votos contra e 15 621 votos de abstenção, num total de 29 475 142 votos presentes.

Entrou-se no ponto oito: “Deliberar a submissão do Banco Espírito Santo, S.A., Sucursal en España ao “Régimen especial de los grupos de sociedades”, tal como regulado no Capítulo VII do Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março, no qual se aprovou o “ Texto Refundido de la Ley del Impuesto sobre Sociedades” de Espanha.” tendo o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. apresentado uma proposta que se transcreve: “Considerando que é do interesse do BES constituir em Espanha, a partir de 2015, um regime de consolidação fiscal (grupo de sociedades para fins fiscais) entre as sociedades Banco Espírito Santo, S.A. – Sucursal em Espanha (dominante) Espírito Santo Servicios, S.L. (dependente) e Espírito Santo Vanguarda, S.L. (dependente).

Considerando que, para o efeito, a Agência Tributária de Espanha exige, como requisito formal, que cada uma das referidas sociedades aprove em Assembleia Geral de acionistas a constituição do Grupo.

Em consequência, o Banco Espírito Santo, S.A., deve obter dos seus acionistas aprovação para integrar o mencionado grupo fiscal, através da sua Sucursal em Espanha.

Em face do exposto, o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. vem submeter à apreciação e aprovação dos Senhores acionistas a seguinte deliberação:

Em virtude do disposto no artigo 70.º, do Real Decreto Legislativo 04/2004, de 05 de março, que aprova o Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades (adiante “Lei do Imposto sobre Sociedades”) os Acionistas do Banco Espírito Santo, S.A. deliberam aprovar a submissão do Banco Espírito Santo, S.A. – Sucursal em Espanha, ao disposto no regime especial dos grupos de sociedades conforme se encontra regulado no Capítulo VII do Título VII da referida Lei.

O Grupo de entidades para o qual se submete a aplicação de tal regime especial será constituído por Banco Espírito Santo, S.A., Sucursal em Espanha, CIF W0102800J, como entidade dominante, por Espírito Santo Servicios, S.L. CIF B 81525776 e Espírito Santo Vanguarda, S.L. CIF B 86313954, como entidades dependentes, as quais preenchem os requisitos estabelecidos no art.º 67 da Lei do Imposto sobre Sociedades.

A presente decisão produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, tudo conforme o disposto no art.º 64.º e seguintes da referida Lei do Imposto sobre Sociedades.”

O Presidente da Mesa pôs a proposta à discussão (...)

E passou à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria de 29 455 648 votos a favor, com 584 votos contra e 18 910 votos de abstenção, num total de 29 475 142 votos presentes.

(...)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a reunião por encerrada pelas doze horas e quarenta minutos, dela se lavrando a presente acta que vai assinada pelos Membros da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.

FOTO CAPA:
Campanha Institucional do Banco Espírito Santo - "Recuperar a Esperança"

BES
art COLEÇÃO
BANCO
ESPÍRITO SANTO

DESIGN E DESENVOLVIMENTO

L21 Linha 21
Marketing
e Publicidade

GERAL

Banco Espírito Santo
Avenida da Liberdade, 195
1250-142 Lisboa
Tel: (351) 21 350 10 00
Fax: (351) 21 855 74 91
E-mail: info@bes.pt

BESdirecto

707 247 365

Reuters: BES.LS

Bloomberg: BES PL



BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. Sede Social - Av. da Liberdade, 195, 1250-142 Lisboa - Portugal
Capital Social 5 040 124 063,26 euros N.º de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa Pessoa Coletiva 500 852 367